



FUNDAÇÃO MARIMBETA SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMSICA).

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 000001-2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000021/2025

LICITAÇÃO BANCO DO BRASIL Nº 1082520

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DO SÍTIO IV, LOCALIZADO NO BAIRRO DE MUTUNS, PERTENCENTE À FUNDAÇÃO MARIMBETA DE ITABUNA, DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO, PROJETO EXECUTIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE PROCESSO PARA O ANO DE 2025.

DEZEMBRO 2025

000001



FUNDAÇÃO MARIMBETA SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMSICA).

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 000001-2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000021/2025

LICITAÇÃO BANCO DO BRASIL Nº 1082520

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DO SÍTIO IV, LOCALIZADO NO BAIRRO DE MUTUNS, PERTENCENTE À FUNDAÇÃO MARIMBETA DE ITABUNA, DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO, PROJETO EXECUTIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE PROCESSO PARA O ANO DE 2025.

D.F.D.

300002

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD AQUISIÇÃO/SERVIÇOS DE BENS – COMPRA

A Fundação Marimbeta é uma instituição socioeducativa, inspirada nos princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana (CF, art. 1º, III) e o da solidariedade (CF, art. 3º, I), de modo a alcançar os fins da justiça social, com base na equidade de direitos, assistência social e educacional de crianças, adolescentes e, por extensão, às suas famílias. É, portanto, uma organização de educação social, nascida para atender as necessidades de pessoas procedentes de comunidades populares, que encontram-se em situação de risco pessoal e, ou de vulnerabilidade social.

Pelo presente instrumento, encaminhamos o Documento de Formalização da Demanda – DFD, para solicitação de que se trata o presente, tendo em vista a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DO SÍTIO IV, LOCALIZADO NO BAIRRO DE MUTUNS, PERTENCENTE À FUNDAÇÃO MARIMBETA DE ITABUNA, DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO, PROJETO EXECUTIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO PROCESSO PARA O ANO DE 2025. Diante disso, para que sejam evitados riscos ao público em geral, necessitando urgência na manutenção de seus prédios, considerando que mesmo encontra-se fechado ao público desde 2011, necessita da revitalização das instalações prediais que se deterioraram com o tempo nos fatores, instalações elétricas, madeiramento do telhado, pintura, serviço hidráulico, estrutura das instalações já existentes, dentre outros, sendo recomendado a manutenção nas diversas salas das unidades para que sejam adequadas para a reabertura da prestação de serviços para os alunos e profissionais que transitam nas unidades.

SETOR REQUISITANTE :

ASSESSORA DE PROGRAMAS E PROJETOS

Responsável pela formalização da demanda:

MARICELIA CORREIA DE OLIVEIRA

FUNÇÃO

ASSESSORA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS

1. Justificativa da necessidade da aquisição de bem(ns), considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

1.1 Identificação da demanda

- 1.1. O presente documento manifesta a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DO SÍTIO IV, LOCALIZADO NO BAIRRO DE MUTUNS, PERTENCENTE À FUNDAÇÃO MARIMBETA DE ITABUNA, DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO, PROJETO EXECUTIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO PROCESSO PARA O ANO DE 2025. O objetivo geral da reforma é adequar as condições de conforto, segurança e higiene a Fundação Marimbeta, proporcionando um ambiente adequado para as atividades elaboradas no local, sendo necessário a contratação de empresa com profissionais qualificados, ante a ausência no quadro funcional da Instituição de profissional para executar tal função.
- 1.2. Pelo exposto, visando suprir a necessidade da revitalização e reforma nas INSTALAÇÕES PREDIAIS de forma adequada, evitando que os serviços oferecidos por esta fundação não atinja o público desta redondeza, deixando de proporcionar aos jovens e crianças acesso aos programas promovido por esta Fundação, dando condições para permanência destes com segurança e de todo público interno e externo, faz-se necessária a realização da contratação citada.
- 1.3. A aquisição dos bens/material/serviços, está alinhada ao Plano de Ação, em conformidade com os objetivos: Ser excelente no atendimento aos alunos que são atendidos pela fundação de modo a alcançar os fins da justiça social, com base na equidade de direitos, assistência social e educacional de crianças, adolescentes e, por extensão, às suas famílias

2. Quantidade de bem(ns) a ser adquirido.

- 2.1. Para atender a demanda estima-se o consumo de bens, conforme quantidades estabelecidas na tabela a seguir:

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UND	QUANT
1	Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução da reforma do Sítio IV, localizado no bairro de Mutuns, pertencente à Fundação MARIMBETA de Itabuna, de acordo com o Projeto Básico, Projeto Executivo e demais anexos que fazem parte integrante do Processo em anexo.	MESES	06

Estimou-se a quantidade dos bens/materiais com base nas necessidades, de acordo com os documentos anexos a este instrumento. O valor estimado para contratação baseou-se nas cotações realizadas no mercado local, conforme planilha em

anexo. Estimou-se um valor de **R\$ 988.494,03 (NOVECIENTOS E OITENTA E OITO MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E TRÊS CENTAVOS)**, pelo período de **06(cinco) meses**.

3. Previsão de disponibilidade do(s) bem(ns).

3.1. Os materiais/prestação de serviço deverão ser disponibilizados na data prevista do, conforme publicação do contrato.

4. Indicação dos gestores para fiscalização do Contrato

4.1. Quanto à identificação do gestor titular e seu Suplente, ficará a cargo do setor responsável realizar a indicação posteriormente.

Em, Outubro de 2025.

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA -
(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

FUNDAÇÃO MARIMBETA SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMSICA).

- 3.2. A proposta deverá conter o valor total do lote, em conformidade com as especificações técnicas contidas no Projeto Básico/Termo de Referência, incluindo todos os custos diretos e indiretos pertinentes.
- 3.3. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 3.4. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema até a abertura da sessão pública.
- 3.5. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 3.6. Não será estabelecida, nesta etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 3.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da Comissão de Licitação e para acesso público após o encerramento do envio de lances.
- 3.8. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 3.9. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
- 3.10. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 3.11. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

4. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 4.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar o edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133/2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para a abertura da sessão pública, por meio eletrônico, através do e-mail licitamarimbeta23@hotmail.com ou pelo sistema eletrônico.
- 4.2. A Administração deverá julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no art. 164 da Lei nº 14.133/2021.
- 4.3. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.
- 4.4. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório serão enviados ao presidente da Comissão de Licitação, até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, na forma deste edital.
- 4.5. O presidente da Comissão de Licitação responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- 4.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.
- 4.7. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pela comissão de licitação, nos autos do processo de licitação.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 5.2. A Comissão de Licitação verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Projeto Básico.
- 5.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

FUNDAÇÃO MARIMBETA

Endereço: Prefeitura Municipal de Itabuna, Avenida Princesa Isabel, 678, São Caetano

CEP: 45607-700

Email: licitamarimbeta23@hotmail.com

FUNDAÇÃO MARIMBETA SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMSICA).

- 5.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 5.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 5.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 5.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a Comissão de Licitação e os licitantes.
- 5.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 5.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do lote.
- 5.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 5.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 5.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 988.494,03 (NOVECIENTOS E OITENTA E OITO MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E TRÊS CENTAVOS).
- 5.9. Será adotado para o envio de lances na Concorrência Eletrônica o modo de disputa "ABERTO E FECHADO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 5.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 5.11. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 5.11.1. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 5.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 5.12.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 5.13. Poderá o Presidente da Comissão de Licitação, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.
- 5.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 5.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 5.16. No caso de desconexão com o Presidente da Comissão de Licitação, no decorrer da etapa competitiva, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 5.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Presidente da Comissão de Licitação persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Presidente aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 5.18. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores

FUNDAÇÃO MARIMBETA SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMSICA).

da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006.

5.19. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.20. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.21. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.22. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.23. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.24. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei 14.133/2021, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens/serviços:

5.24.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo a classificação;

5.24.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta lei;

5.24.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

5.24.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

5.25. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

5.26. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Presidente da Comissão de Licitação deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

5.26.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.26.2. O Presidente da Comissão de Licitação solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.27. Após a negociação do preço, o Presidente da Comissão de Licitação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

6.1. Encerrada a etapa de negociação, a Comissão de Licitação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 14 da Lei nº 14.133/2021.

6.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que:

6.2.1. não estiver em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital;

6.2.2. contiver vício insanável ou ilegalidade;

6.2.3. não apresentar as especificações técnicas exigidas no projeto básico ou anexos;

6.2.4. apresentar preço final superior ao preço máximo fixado ou que apresentar preço manifestamente inexequível;

V - Declarações complementares.

7.3. Documentos relativos à habilitação jurídica:

7.3.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

7.3.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI;

FUNDAÇÃO MARIMBETA

Endereço: Prefeitura Municipal de Itabuna, Avenida Princesa Isabel, 678, São Caetano

CEP: 45607-700

Email: licitarimarimbeta23@hotmail.com

7

000008

FUNDAÇÃO MARIMBETA SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMSICA).

7.3.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

7.3.4. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

7.3.5. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

7.3.6. Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

7.3.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

7.4. Documentos relativos à qualificação técnica:

7.4.1. Registro ou inscrição da empresa licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico, em plena validade;

7.4.2. Quanto à capacitação técnico-operacional: apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação:

a) Execução de obras de reforma ou construção de edificações;

7.4.3. Comprovação da capacitação técnico-profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, a saber:

a) Para o Engenheiro Civil ou Arquiteto: Execução de obra de reforma ou construção de edificação.

7.4.4. Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor desta licitação.

7.4.5. No decorrer da execução do objeto, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, nos termos do artigo 67, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.

7.4.6. As licitantes, quando solicitadas, deverão disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados solicitados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação e das correspondentes Certidões de Acervo Técnico (CAT), endereço atual da contratante e local em que foram executadas as obras e serviços de engenharia.

7.4.7. Declaração de vistoria ou Declaração de dispensa de vistoria (conforme modelo anexo ao Edital), informando que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, que assume total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante.

7.5. Documentos relativos à qualificação econômico-financeira:

7.5.1. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 90 (noventa) dias contados da data da sua apresentação;

7.5.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços

FUNDAÇÃO MARIMBETA SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMSICA).

provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

7.5.2.1. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

7.5.2.2. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

7.5.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = (\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}) / (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})$$

$$SG = \text{Ativo Total} / (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})$$

$$LC = \text{Ativo Circulante} / \text{Passivo Circulante}$$

7.5.4. O licitante que apresentar índices econômicos iguais ou inferiores a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente deverá comprovar que possui capital mínimo ou patrimônio líquido equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.

7.6. Documentos relativos à regularidade fiscal, social e trabalhista:

7.6.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

7.6.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

7.6.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

7.6.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

7.6.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual/municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

7.6.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante;

7.6.7. Caso o fornecedor seja considerado isento de tributos relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração emitida pela correspondente Fazenda do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei.

7.7. Declarações complementares:

7.7.1. Declaração, sob as penas da lei, de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz;

7.7.2. Declaração de ciência dos requisitos de habilitação e entrega dos envelopes com o objeto oferecido conforme o edital;

7.7.3. Declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual e Municipal;

7.7.4. Declaração de responsabilidade, prevista no artigo 32, parágrafo 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021;

7.7.5. Declaração de não existência de trabalhadores menores;

7.7.6. Declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte, quando for o caso;

7.7.7. Declaração que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.8. A microempresa ou empresa de pequeno porte, bem como a cooperativa que atender ao item 7.7.6, que possuir restrição em qualquer dos documentos de regularidade fiscal e trabalhista, previstos no item 7.6 deste edital, terá sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade em 5 (cinco) dias úteis, a contar da data em que for declarada vencedora do certame.

FUNDAÇÃO MARIMBETA SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMSICA).

7.8.1. O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

7.8.2. Ocorrendo a situação prevista no item 7.8, a sessão da concorrência será suspensa, podendo a comissão de licitação fixar, desde logo, a data em que se dará continuidade ao certame, ficando os licitantes já intimados a comparecer ao ato público, a fim de acompanhar o julgamento da habilitação.

7.8.3. O benefício de que trata o item 7.8 não eximirá a microempresa, a empresa de pequeno porte e a cooperativa, da apresentação de todos os documentos, ainda que apresentem alguma restrição.

7.8.4. A não regularização da documentação, no prazo fixado no item 7.8, implicará na inabilitação do licitante.

8. DA PROPOSTA DE PREÇO

8.1. A proposta, apresentada no envelope nº 2, será redigida em língua portuguesa, com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, datada e assinada, conforme modelo constante do Anexo II, e deverá conter:

8.1.1. Razão social, endereço completo, telefone/fax e CNPJ da proponente;

8.1.2. Especificações do objeto de forma clara, observadas as especificações constantes do Projeto Básico;

8.1.3. Planilha de Orçamento Sintético, conforme modelo anexo ao Edital, preenchendo os campos destinados aos preços unitários propostos para todos os itens de serviços e calculando os respectivos preços parciais e totais;

8.1.4. Cronograma físico-financeiro, conforme modelo Anexo ao Edital;

8.1.5. Planilha de Composição de Custos Unitários;

8.1.6. Planilha de Composição de BDI (Bonificação e Despesas Indiretas), discriminando todos os custos indiretos, incluindo despesas indiretas administrativas, administração central, tributos, seguros, imprevistos, despesas financeiras e lucro (ou benefícios);

8.1.7. Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura do certame.

8.2. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

8.3. Os preços unitários e global não poderão ser superiores aos constantes na planilha orçamentária da Administração.

8.4. A empresa é a única responsável pela cotação correta dos encargos tributários. Em caso de erro ou cotação incompatível com o regime tributário a que se submete, serão adotadas as orientações a seguir:

8.4.1. Cotação de percentual menor que o adequado: o percentual será mantido durante toda a execução contratual;

8.4.2. Cotação de percentual maior que o adequado: o excesso será suprimido, unilateralmente da planilha e haverá glosa, quando do pagamento.

8.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses, devendo o licitante ou contratada apresentar à Administração, a qualquer tempo, comprovação da adequação dos recolhimentos, para os fins do previsto no subitem anterior.

8.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento dos serviços, serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.7. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta.

8.7.1. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pela Comissão, desde que não haja majoração do preço.

8.7.2. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

8.7.3. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

8.8. Para o julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério do menor preço global, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital.

FUNDAÇÃO MARIMBETA SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMSICA).

9. DA ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO

- 9.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 9.2. A Comissão de Licitação verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
- 9.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 9.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a Comissão de Licitação e os licitantes.
- 9.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 9.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 9.7. Após a etapa de envio de lances, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos nos art. 44 e art. 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, seguido da aplicação do critério estabelecido no § 2º do art. 3º da Lei nº 14.133, de 2021, se não houver licitante que atenda à primeira hipótese.
- 9.8. Na hipótese de persistir o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.
- 9.9. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o presidente da Comissão de Licitação deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 9.10. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 9.11. Após a negociação do preço, o presidente da Comissão de Licitação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

10. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 10.1. A interposição de recurso referente à habilitação ou inabilitação de licitantes e julgamento das propostas observará o disposto no art. 165 da Lei 14.133, de 2021.
- 10.2. Após cada fase da licitação, os autos do processo ficarão com vista franqueada aos interessados, pelo prazo necessário à interposição de recursos.
- 10.3. O recurso da decisão que habilitar ou inabilitar licitantes e que julgar as propostas terá efeito suspensivo, podendo a autoridade competente, motivadamente e presentes razões de interesse público, atribuir aos demais recursos interpostos, eficácia suspensiva.
- 10.4. Os recursos deverão ser encaminhados para a Comissão de Licitação da Fundação Marimbeta, localizada na Avenida Princesa Isabel, nº 678, São Caetano, Itabuna-BA.
- 10.5. O recurso será dirigido à Autoridade Superior, por intermédio do Presidente da Comissão de Licitação, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.
- 10.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11. DO TERMO DE CONTRATO

- 11.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato.
- 11.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
 - 11.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de

FUNDAÇÃO MARIMBETA SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMSICA).

recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

11.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

11.3. O prazo de vigência da contratação é de 6 (seis) meses contados da data de assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 111, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

11.4. Se o adjudicatário, no ato da assinatura do Termo de Contrato, não comprovar que mantém as mesmas condições de habilitação, ou quando, injustificadamente, recusar-se à assinatura, poderá ser convocado outro licitante para celebrar o ajuste, desde que respeitada a ordem de classificação e mantidas as mesmas condições da proposta vencedora, sem prejuízo das sanções previstas neste edital e demais normas legais pertinentes.

12. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

12.1. Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

12.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice INCC (Índice Nacional de Custo da Construção) exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

12.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

12.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

12.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

12.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

12.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

12.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

13. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

13.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Projeto Básico.

14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

14.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Projeto Básico e na minuta do Contrato.

15. DO PAGAMENTO

15.1. O pagamento será efetuado pela Contratante após a conclusão de cada etapa prevista no cronograma físico-financeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo o detalhamento da execução do objeto e os materiais empregados.

15.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei 14.133, de 2021, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 141, § 3º, da Lei nº 14.133, de 2021.

15.3. A apresentação da Nota Fiscal/Fatura deverá ocorrer no prazo de 5 (cinco) dias, contado da data final do período de adimplimento da parcela da contratação a que aquela se referir.

15.4. A Nota Fiscal/Fatura será emitida pela Contratada de acordo com os seguintes procedimentos:

15.4.1. Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, a Contratada apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, através de planilha e memória de cálculo detalhada.

FUNDAÇÃO MARIMBETA SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMSICA).

15.4.2. Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade.

15.4.3. Juntamente com a primeira medição, a Contratada deverá apresentar comprovação de matrícula da obra junto à Previdência Social.

15.4.4. A Contratada também apresentará, a cada medição, os documentos comprobatórios da procedência legal dos produtos e subprodutos florestais utilizados naquela etapa da execução contratual, quando for o caso.

15.5. A Contratante terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da apresentação da medição, para aprovar ou rejeitar, no todo ou em parte, a medição prévia relatada pela Contratada, bem como para avaliar a conformidade dos serviços executados, inclusive quanto à obrigação de utilização de produtos e subprodutos florestais de comprovada procedência legal.

15.6. A aprovação da medição prévia apresentada pela Contratada não a exime de qualquer das responsabilidades contratuais, nem implica aceitação definitiva dos serviços executados.

15.7. Após a aprovação, a Contratada emitirá Nota Fiscal/Fatura no valor da medição definitiva aprovada, acompanhada da planilha de medição de serviços e de memória de cálculo detalhada.

15.8. O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada, acompanhada dos demais documentos exigidos neste instrumento contratual.

15.9. O "atesto" da Nota Fiscal/Fatura fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada com os serviços efetivamente executados, bem como às seguintes comprovações, que deverão obrigatoriamente acompanhá-la:

15.9.1. Do pagamento das contribuições sociais (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Previdência Social) e da regularidade trabalhista, correspondentes ao mês da última nota fiscal ou fatura vencida, quanto aos empregados diretamente vinculados à execução contratual;

15.9.2. Da regularidade fiscal, constatada através de consulta ao SICAF, ou na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no artigo 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

15.10. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

15.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

15.12. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

15.13. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

15.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

15.15. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o licitante/adjudicatário que:

16.1.1. Não assinar o termo de contrato, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

16.1.2. Apresentar documentação falsa;

FUNDAÇÃO MARIMBETA SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMSICA).

- 16.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 16.1.4. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 16.1.5. Não manter a proposta;
- 16.1.6. Cometer fraude fiscal;
- 16.1.7. Comportar-se de modo inidôneo.
- 16.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 16.3. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 16.3.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- 16.3.2. Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- 16.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 16.3.4. Impedimento de licitar e de contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;
- 16.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.
- 16.4. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 16.5. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.
- 16.6. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 16.7. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 16.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 16.9. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 16.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 16.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 16.12. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Projeto Básico e na Minuta de Contrato.

17. DA IMPUGNAÇÃO

- 17.1. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital perante esta Administração, o licitante que não o fizer até o terceiro dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação, pelas falhas ou irregularidades que viciariam este Edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

FUNDAÇÃO MARIMBETA SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMSICA).

17.2. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

17.3. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113 da referida Lei.

17.4. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail licitarmarimbeta23@hotmail.com, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Avenida Princesa Isabel, nº 678, São Caetano, Itabuna-BA.

18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. A autoridade competente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

18.2. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

18.3. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

18.4. A participação na licitação implica plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste instrumento convocatório e seus Anexos, bem como da obrigatoriedade do cumprimento das disposições nele contidas.

18.5. Qualquer modificação no instrumento convocatório exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

18.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação da Comissão em sentido contrário.

18.7. No julgamento das propostas e da habilitação, a Comissão poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

18.8. É facultada à Comissão ou Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

18.9. Os licitantes, quando solicitados, deverão disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados solicitados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação e das correspondentes Certidões de Acervo Técnico (CAT), endereço atual da contratante e local em que foram executadas as obras e serviços de engenharia.

18.10. As normas que disciplinam este certame serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

18.11. Em caso de cobrança pelo fornecimento de cópia da íntegra deste Edital e de seus anexos, o valor se limitará ao custo efetivo da reprodução gráfica de tais documentos, nos termos do art. 32, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021.

18.12. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

18.13. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

18.14. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus Anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerão as deste Edital.

18.15. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão com base nas disposições da Lei n. 14.133, de 2021, e demais diplomas legais eventualmente aplicáveis.

FUNDAÇÃO MARIMBETA SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMSICA).

18.16. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico da Fundação Marimbeta, e também poderá ser lido e/ou obtido no endereço Avenida Princesa Isabel, nº 678, São Caetano, Itabuna-BA, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 14:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

18.17. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Comarca de Itabuna-BA, com exclusão de qualquer outro.

18.18. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

18.18.1. **ANEXO I** – Projeto Básico e seus anexos, Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência (TR);

18.18.2. **ANEXO II** – Modelo de Proposta;

18.18.3. **ANEXO III** – Modelo de Declaração de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal;

18.18.4. **ANEXO IV** – Modelo de Atestado de Vistoria;

18.18.5. **ANEXO V** – Modelo de Declaração de Elaboração Independente de Proposta;

18.18.6. **ANEXO VI** – Modelo de Declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;

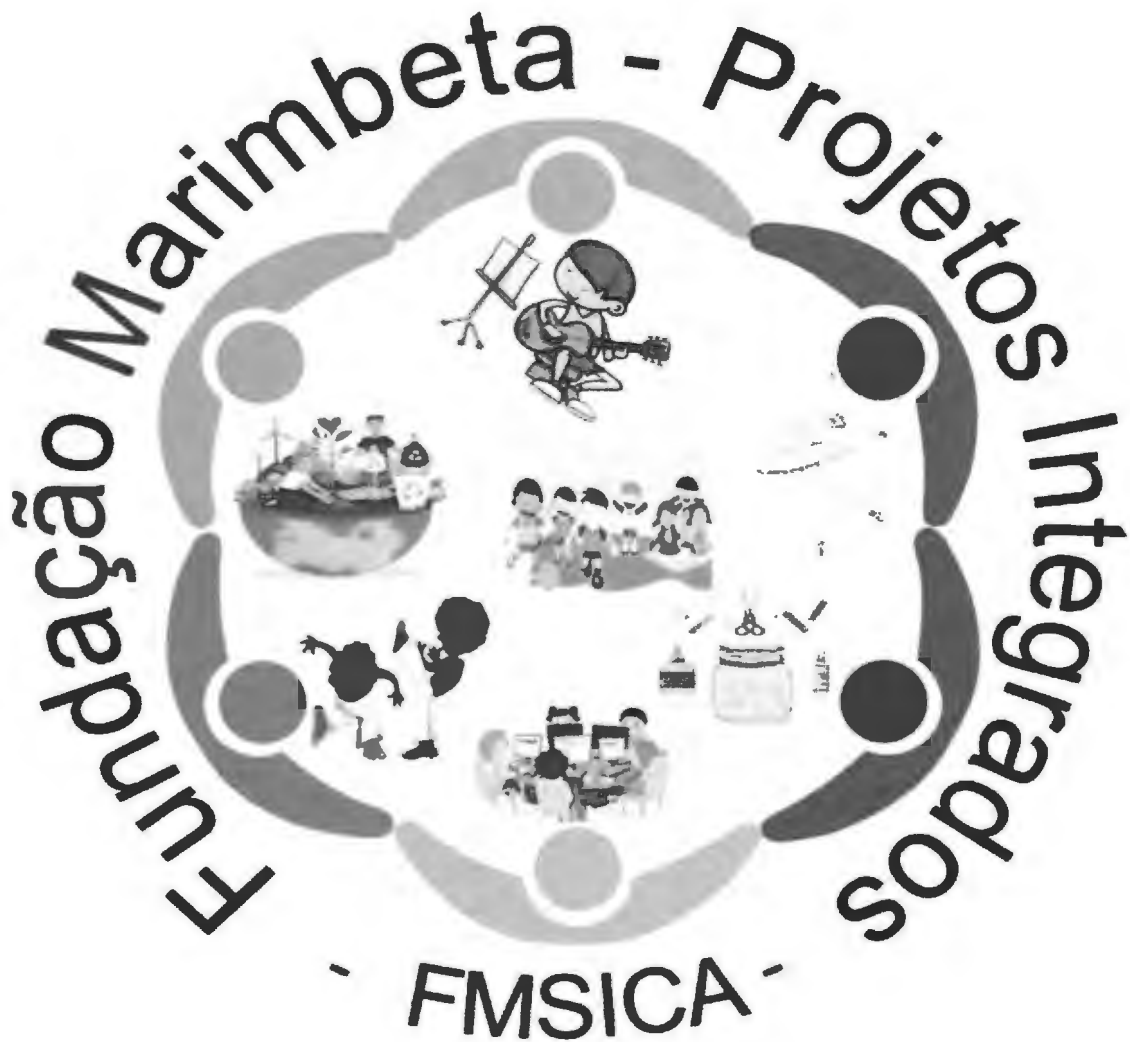
18.18.7. **ANEXO VII** – Modelo de Declaração que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social;

18.18.8. **ANEXO VIII** – Modelo de Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos;

18.18.9. **ANEXO IX** – Modelo de Declaração de que não possui em seu quadro societário servidor público;

18.18.10. **ANEXO X** – Minuta de Termo de Contrato.

**PLANO ESTRATÉGICO DE GESTÃO
2025-2029**

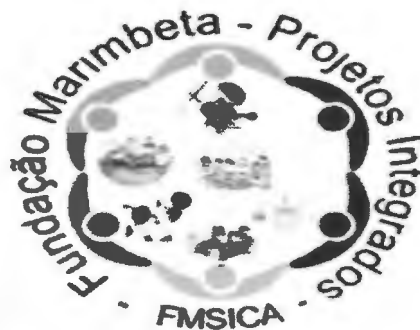


**Itabuna-Ba
Agosto/2024**

Justificativa

Considerando as necessidades socioeconômica dos alunos e suas respectivas famílias inseridas em comunidades vulneráveis onde os sítios estão localizados, esta proposta se justifica para a implementação do Projeto Político Pedagógico dessa Fundação em cumprimento da política social de assistência à criança e ao adolescente para o seu desenvolvimento físico, intelectual, emocional e cultural como preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA.

Visando o fortalecimento das políticas sociais no enfrentamento da insegurança alimentar nessas comunidades menos favorecidas, a Fundação Marimbeta se mobiliza para cumprimento dos planos e metas apresentadas no Plano de Gestão 2025/2029.



MISSÃO

Executar a política municipal de assistência à criança e adolescente. Criar condições favoráveis para seu desenvolvimento intelectual, físico, emocional e cultural, para o pleno exercício da cidadania e protagonismo da sua própria história.

VISÃO

Realizar projetos integrados que promovam o desenvolvimento integral da criança e do adolescente, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e a formação cidadã em comunidades vulneráveis.

VALORES

Ética - Moral - Humanos, respeito a todas as diversidades, incentivando a solidariedade, a empatia e afetividade nas relações interpessoais e compromisso com formação cidadã emancipatória para transformação social.



QUADRO DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES E ESTRATÉGIAS DA GESTÃO 2025-2029

Nº	Ações	Estratégias	Metas	Recursos Financeiro	Prazo		
					Curto	Médio	Longo
01	Manutenção dos Espaços Físicos Internos e Externos: Salas, refeitórios, copa, (limpeza, carpina, manutenção elétrica e hidráulica, reforma de edificação (parede, piso, telhado...), pintura, instalação de cercas e portões, etc... das unidades Sítios: I, II, III, IV, V	Parcerias com associações comunitárias, ong's, órgãos, secretarias municipais e gestão pública.	Revitalização/Manutenção: • Quadras esportivas, • campo society • Quadra de areia (Sítio I) Requalificação: Quadras sítio I, II, III, V 100%	Órgão mantenedor da Fundação Marimbeta – Prefeitura Municipal e Itabuna.	X		
02	Ampliação da oferta de matrículas para 1.500 atendimentos de crianças/ adolescentes e famílias nas unidades sítios I, II, III, IV e V.	Ampliação das oficinas socioeducativas com implementação de novos projetos sociopedagógico. Captação de recursos para execução de projetos.	Ofertar 100% do atendimento socioeducativo às crianças/adolescentes e famílias nas unidades I, II, III, IV e V.	Órgão mantenedor da Fundação Marimbeta – Prefeitura Municipal e Itabuna.	X		
03	Implementação de alimentação de qualidade com a construção do cardápio da Fundação Marimbeta, para garantir três refeições diárias as crianças e adolescentes.	Garantir alimentação saudável três vezes ao dia (café, almoço e lanche) para os Alunos das Unidades I, II, III, V.	Ofertar alimentação saudável e nutritiva para 100% dos alunos assistidos.	Órgão mantenedor da Fundação Marimbeta – Prefeitura Municipal e Itabuna.	X		

04	Requalificação da padaria do Sítio V. Implementação do Projeto "Pão da Vida"	Produzir, coquear lanches: Pães, bolos, biscoitos, salgados para alimentação dos alunos assistidos e famílias.	Ofertar em 100% alimentação saudável para os alunos dos Sítios I,II, III, e V. Assegurar a manutenção diária de 7.500 pães/dia para família levar para casa (Projeto Pão da Vida). Ofertar 5.500 pães para o café da manhã do aluno no sítio.	Órgão mantenedor da Fundação Marimbeta – Prefeitura Municipal e Itabuna.			X	
05	Ampliação do quadro funcional da padaria dos sítios I e V.	Buscar parcerias com a Secretaria de Assistência Social e Combate a Pobreza. Secretaria de Desenvolvimento Agrário do Estado da Bahia.	Ampliar para 04 funcionários (02 padeiros e 02 auxiliares) em cada padaria.	Órgão mantenedor da Fundação Marimbeta – Prefeitura Municipal e Itabuna.	X			
06	Ampliação das Oficinas/Ateliês	Mobilização nas comunidades dia "D" da Matrícula; Divulgação Redes Sociais; Parcerias com Órgãos Públicos - Estadual; Municipal e Sociedade Civil; Mobilização nas comunidades e meios de comunicação; Material gráfico para divulgação;	Diversificar a oferta de oficinas para atender o público alvo: Crianças e adolescentes de acordo a demanda da comunidade (sítios) 100%. Compra de 100% dos materiais didáticos. Equipamentos tecnológicos e instrumentos musicais.	Órgão mantenedor da Fundação Marimbeta – Prefeitura Municipal e Itabuna.	X	X		
07	Implementação da Oficina de Informática nos Sítios I,II, III, e V Implementação da Oficina de Esporte e recreação sítios - I,II, III, e V. Implementação da Oficina de Dança - Sítios I,II, III, e V	Buscar parcerias com a gestão pública municipal, estadual, federal e ong's.	Atender a demanda da procura pela Oficina em 100% (1.500 alunos) distribuídos nos sítios I,II, III, e V. Aquisição de 100% dos equipamentos e acessórios ex.: Computadores completos, mobiliário: Mesas para	Órgão mantenedor da Fundação Marimbeta – Prefeitura Municipal e Itabuna.	X	X		

	Implementação da Oficina de Artesanato - Sítios I,II, III, e V. Implementação da Oficina de Serigrafia (gráfica rápida) - Sítio 1. Implementação da Oficina de Educação Ambiental - Sítios I,II, III, e V.		computador, cadeiras, quadros, materiais didáticos.			
09	Implementação do Projeto Briófitos	Parceria com o Governo Federal Desenvolvido pela (CEPLAC).	Integrar 100% da família e a comunidade escolar no programa da FMSICA. Desenvolvendo práticas empreendedoras, consciência ambiental para melhorar a qualidade de vida dos assistidos.	Prefeitura Municipal e Itabuna. CEPLAC.	X	
10	Construção da Agro Vila na Unidade Sitio IV - Bairro Mutúns	Utilização dos recursos próprios e parcerias com o governo do estado e município.	Plantio de hortaliças e verduras para abastecer 100% das cozinhas das Unidades Sítios I, II, III, IV, IV.	Recursos Humanos e Técnicos do Bahia Te Recursos Humanos na FMSICA.		X
11	Formação inicial e contínua sociopedagógica dos servidores da FMSICA.	Suporte técnico e da coordenação pedagógica da FMSICA e parcerias de instituições acadêmicas públicas e privadas, órgãos municipais, estaduais e federal.	Promover a formação intersetorial de 100% dos servidores da FMSICA. Garantindo a infraestrutura, logística e material didático necessário.	Órgão mantenedor da Fundação Marimbeta – Prefeitura Municipal e Itabuna.	X	

Estimativa de Valores para Operacionalização da Fundação Marimbeta

Manutenção da Sede, Unidades e Oficinas Cidadãs	Gêneros Alimentícios: R\$ 460.000,00 / Ano* Material de Expediente e Didático: R\$ 120.000,00 / Ano* Limpeza/Descartáveis: R\$ 359.000,00 / Ano* Equipamentos de Informática e Suprimentos: R\$304.000,00 / Permanente
Reativação da Padaria Unidade 5	Equipamentos: R\$ 130.000,00 / Permanente
Pequenas Reformas e Manutenção da Sede e Unidades/Sítio – I, II, III, IV e V.	Materiais de Construção, Pintura, Elétrico e Hidráulico: R\$ 300.000,00 / Ano*

**Valores Estimados Anualmente*

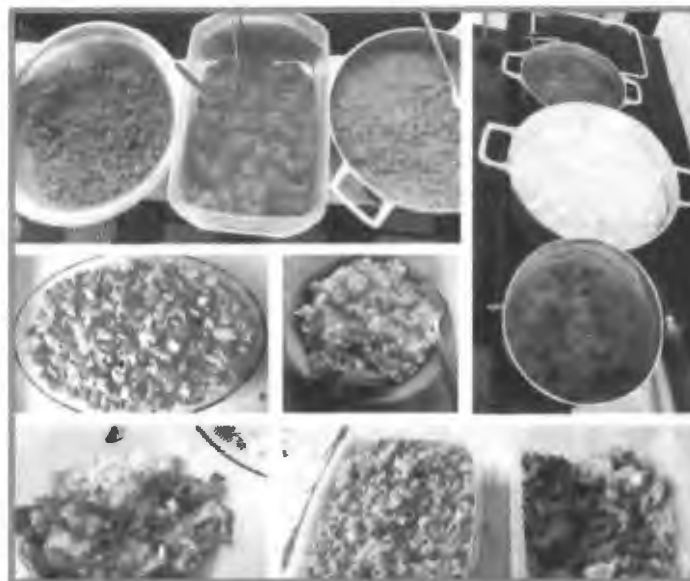
Construção do Viveiro - Unidade Sítio III
Imagens ilustrativas como sugestão



Construção da Agro Vila - Unidade Sítio IV



Alimentação de Qualidade Nas Unidades Sítios



Warlles da Cruz Francisco
Diretor Presidente

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 000001-2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000021/2025

LICITAÇÃO BANCO DO BRASIL Nº 1082520

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DO SÍTIO IV, LOCALIZADO NO BAIRRO DE MUTUNS, PERTENCENTE À FUNDAÇÃO MARIMBETA DE ITABUNA, DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO, PROJETO EXECUTIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE PROCESSO PARA O ANO DE 2025.

E.T.P

ANEXO I

PROJETO BÁSICO (EM ANEXO)

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A necessidade de contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a reforma do Sítio IV, localizado no bairro de Mutuns, pertencente à Fundação MARIMBETA de Itabuna, surge da precariedade das instalações físicas do referido espaço, que se encontra desativado desde o ano de 2011 devido às deficiências estruturais identificadas.

O objetivo principal da contratação é requalificar esse importante espaço de atendimento, proporcionando infraestrutura adequada para o retorno das atividades da Fundação Marimbeta. Atualmente, a estrutura física do Sítio IV apresenta problemas como infiltrações, deterioração de instalações elétricas e hidráulicas, comprometimento de elementos estruturais e inadequações quanto às normas de acessibilidade e segurança, impossibilitando seu funcionamento e o cumprimento da missão institucional.

A Fundação Marimbeta, que tem como finalidade a integração e o atendimento a crianças e adolescentes, precisa dispor de espaços adequados para a prestação de seus serviços, garantindo um ambiente seguro, acolhedor e em conformidade com as normas técnicas vigentes. A reforma do Sítio IV é essencial para que a Fundação possa ampliar sua capacidade de atendimento e retomar projetos sociais importantes para a comunidade local.

A não realização da reforma perpetuaria a situação de abandono do imóvel, podendo resultar em agravamento dos problemas estruturais existentes, maior custo futuro de recuperação e, principalmente, na impossibilidade de atendimento a um número significativo de crianças e adolescentes que poderiam se beneficiar dos serviços oferecidos pela Fundação.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1. Requisitos Gerais:

- **Conformidade com normas técnicas:** Os serviços deverão ser executados em conformidade com as normas técnicas da ABNT aplicáveis, especialmente a NBR 9050 (acessibilidade), NBR 5410 (instalações elétricas de baixa tensão), NBR 5626 (sistemas prediais de água fria e água quente) e NBR 8160 (sistemas prediais de esgoto sanitário).
- **Habilitação técnica:** A empresa contratada deverá possuir registro no CREA/CAU, com comprovação de responsabilidade técnica por obras de natureza e complexidade similares.
- **Garantia técnica:** Os serviços executados deverão ter garantia mínima de 5 (cinco) anos, conforme previsto no Código Civil, e as instalações e equipamentos deverão ter garantia conforme especificações dos fabricantes.
- **Sustentabilidade ambiental:** Adoção de práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, como o correto gerenciamento de resíduos da construção civil (conforme Resolução CONAMA nº 307/2002), uso racional de água e energia, e utilização de materiais com certificação ambiental quando aplicável.

2.2. Requisitos Específicos:

1

- **Equipe técnica mínima:** A contratada deverá dispor de equipe técnica composta por, no mínimo, um engenheiro civil ou arquiteto como responsável técnico, com experiência comprovada em reformas de edificações similares.
- **Prazo de execução:** Os serviços deverão ser executados no prazo máximo de 6 (seis) meses, conforme cronograma físico-financeiro a ser apresentado pela contratada e aprovado pela fiscalização.
- **Documentação técnica:** Elaboração de "as built" ao final da obra, documentando todas as alterações realizadas em relação ao projeto original, além de manuais de manutenção e operação das instalações.
- **Visita técnica:** Recomenda-se a realização de visita técnica ao local da obra para melhor compreensão do escopo dos serviços, embora esta não seja obrigatória.
- **Segurança do trabalho:** Cumprimento rigoroso das normas de segurança do trabalho, com fornecimento de EPIs adequados aos trabalhadores e implementação de medidas preventivas de acidentes.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

As quantidades estimadas para a contratação foram definidas com base no projeto básico, no levantamento das condições atuais do imóvel e nos serviços necessários para sua completa requalificação. As quantidades detalhadas constam na planilha orçamentária anexa ao Termo de Referência, e incluem:

3.1. Principais quantitativos:

- Área total a ser reformada: aproximadamente 450 m²
- Substituição de cobertura: aproximadamente 350 m²
- Recuperação de estruturas: aproximadamente 200 m²
- Recomposição de alvenaria: aproximadamente 180 m²
- Novas instalações elétricas: aproximadamente 450 m²
- Novas instalações hidrossanitárias: aproximadamente 120 m²
- Pintura e acabamentos: aproximadamente 1.200 m²
- Intervenções em pisos: aproximadamente 450 m²

3.2. Memória de cálculo:

As quantidades foram determinadas a partir de levantamento in loco realizado pela equipe técnica da Fundação, considerando as dimensões reais do imóvel e o estado atual de degradação. Foi realizada medição direta dos elementos a serem substituídos, recuperados ou instalados, com margem técnica de segurança de 10% para contemplar eventuais imprevistos durante a execução.

Os quantitativos também levam em consideração a necessidade de adequação do espaço às normas técnicas vigentes, especialmente no que se refere à acessibilidade, segurança e conforto ambiental, além da modernização das instalações para maior eficiência energética e racionalização do uso de água.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA

4.1. Alternativas analisadas:

1. **Construção de nova edificação:** Esta alternativa foi analisada considerando a possibilidade de demolição total da estrutura existente e construção de uma nova edificação. Apesar de potencialmente resultar em instalações mais modernas, esta opção foi descartada pelo custo significativamente maior (aproximadamente 200% superior à reforma) e pelo prazo mais extenso para conclusão.
2. **Reforma parcial da edificação:** Foi considerada a possibilidade de reforma apenas das áreas mais críticas, mantendo parte da estrutura sem intervenção. Esta alternativa, embora de menor custo inicial, não resolveria adequadamente os problemas estruturais identificados e exigiria novas intervenções em curto prazo.
3. **Reforma completa da edificação existente:** Esta alternativa prevê a requalificação integral da estrutura, com correção de todos os problemas identificados, modernização das instalações e adequação às normas técnicas vigentes, mantendo, porém, a volumetria e características principais da edificação.
4. **Locação de outro imóvel:** Foi analisada a possibilidade de locação de outro imóvel para as atividades da Fundação, abandonando a estrutura atual. Esta alternativa foi descartada pela indisponibilidade de imóveis adequados na região e pelo custo continuado de locação, sem formação de patrimônio.

4.2. Justificativa da escolha:

A alternativa 3 - Reforma completa da edificação existente - foi escolhida por apresentar o melhor custo-benefício, considerando:

- **Economicidade:** O aproveitamento da estrutura existente, com as devidas correções e modernizações, representa economia significativa em comparação à construção de uma nova edificação.
- **Prazo de execução:** A reforma completa pode ser executada em prazo menor que uma construção nova, permitindo o retorno mais rápido das atividades da Fundação.
- **Patrimônio público:** A reforma valoriza e preserva o patrimônio público já existente, evitando seu abandono e deterioração.
- **Viabilidade técnica:** A avaliação técnica preliminar indicou que a estrutura principal da edificação apresenta condições de ser recuperada, não havendo comprometimento que inviabilize a reforma.
- **Sustentabilidade:** A reforma gera menor impacto ambiental que uma demolição e nova construção, reduzindo a geração de resíduos e o consumo de novos materiais.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado para a contratação é de R\$ 988.494,03 (NOVECIENTOS E OITENTA E OITO MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E TRÊS CENTAVOS)., conforme detalhado na planilha orçamentária anexa, elaborada com base nas tabelas oficiais de referência SINAPI (data-base mais recente disponível) e, para os itens não constantes nesta, na tabela ORSE ou em pesquisa de mercado. Os custos foram calculados considerando:

- Custos diretos: material, mão de obra e equipamentos
- BDI (Bonificações e Despesas Indiretas): [25] %, composto por custos indiretos, tributos, lucro e administração central
- Encargos sociais: conforme tabela SINAPI para o estado da Bahia

Para itens não constantes nas tabelas oficiais, foram realizadas pesquisas de mercado com no mínimo três fornecedores, adotando-se a média dos valores obtidos.

A estimativa considera os custos regionais de mão de obra e materiais, bem como as particularidades do local da obra e as especificações técnicas definidas no projeto básico.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na reforma completa do Sítio IV da Fundação Marimbeta, compreendendo intervenções em sua estrutura física, instalações e acabamentos, para adequá-lo às normas técnicas vigentes e às necessidades funcionais da instituição.

6.1. Escopo dos serviços:

1. **Serviços preliminares:** Instalação de canteiro de obras, demolições, retiradas e limpeza do terreno.
2. **Recuperação estrutural:** Reforço e/ou recuperação de elementos estruturais comprometidos, tratamento de fissuras e trincas, recomposição de elementos de concreto deteriorados.
3. **Cobertura:** Substituição total do telhado, incluindo estrutura de madeira e telhas cerâmicas, instalação de sistemas de impermeabilização e isolamento térmico.
4. **Alvenarias e vedações:** Recomposição de alvenarias danificadas, execução de novas divisórias conforme layout atualizado, fechamento de vãos desnecessários e abertura de novos vãos conforme projeto.
5. **Instalações elétricas:** Completa revisão e substituição das instalações elétricas, com dimensionamento adequado às novas demandas, incluindo quadros de distribuição, circuitos, tomadas, interruptores e sistemas de iluminação eficiente.
6. **Instalações hidrossanitárias:** Substituição de toda a rede hidráulica e de esgoto, incluindo tubulações, conexões, louças e metais sanitários, com foco em soluções de baixo consumo de água.
7. **Revestimentos:** Recuperação e/ou substituição de revestimentos de pisos, paredes e tetos, incluindo cerâmicas, pintura e forros.
8. **Esquadrias:** Substituição de portas e janelas danificadas, com instalação de elementos que garantam segurança, estanqueidade e conforto térmico e acústico.
9. **Acessibilidade:** Adequação dos acessos, circulações, banheiros e demais ambientes às normas de acessibilidade (NBR 9050), incluindo rampas, corrimãos e sinalização adequada.
10. **Urbanização:** Tratamento das áreas externas, incluindo acessos, calçadas, jardinagem básica e iluminação externa.
11. **Limpeza final e entrega:** Remoção de entulhos, limpeza geral da edificação e das áreas externas, e preparação para uso imediato.

6.2. Requisitos de manutenção:

A solução prevê a elaboração de manual de uso, operação e manutenção das instalações, com orientações para a correta conservação da edificação após a reforma. Serão especificados materiais de qualidade e durabilidade comprovadas, visando reduzir a necessidade de manutenções frequentes e os custos operacionais futuros.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A execução da reforma do Sítio IV da Fundação Marimbeta será contratada de forma não parcelada, ou seja, como um único objeto, pelas seguintes razões:

7.1. Razões técnicas:

- **Interdependência dos serviços:** Os diversos componentes da reforma (estrutura, instalações elétricas, hidráulicas, etc.) são intrinsecamente relacionados e interdependentes, sendo tecnicamente inviável ou arriscado executá-los de forma isolada ou por empresas diferentes.
- **Cronograma de execução:** O parcelamento poderia resultar em descoordenação das etapas da obra, gerando atrasos significativos e problemas de interface entre os diversos serviços.
- **Responsabilidade técnica:** A divisão da obra em múltiplos contratos fragmentaria a responsabilidade técnica, dificultando a identificação de responsáveis em caso de falhas ou problemas na execução.

7.2. Razões econômicas:

- **Economia de escala:** A contratação integral proporciona economia de escala, com redução de custos administrativos, mobilização única de equipamentos e equipes, e otimização do uso de materiais.
- **Otimização de recursos:** Uma única empresa responsável pode gerenciar de forma mais eficiente o cronograma físico-financeiro, evitando ociosidade de mão de obra e equipamentos.
- **Redução de custos indiretos:** Menor quantidade de processos licitatórios, contratos e atividades de fiscalização, resultando em economia administrativa para a Fundação.

7.3. Conclusão:

Com base nas análises técnicas e econômicas, conclui-se que o não parcelamento da solução é a opção mais vantajosa para a Administração, garantindo maior eficiência na execução, redução de custos, clareza na atribuição de responsabilidades e melhor coordenação das diversas etapas da obra.

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A reforma do Sítio IV da Fundação Marimbeta proporcionará os seguintes resultados:

8.1. Economicidade:

- **Valorização patrimonial:** Recuperação e valorização de um bem público que se encontra ocioso e em processo de deterioração.
- **Redução de custos operacionais futuros:** A modernização das instalações elétricas e hidráulicas resultará em maior eficiência energética e consumo racional de água, reduzindo despesas de manutenção e funcionamento.

- **Prevenção de danos estruturais maiores:** A intervenção atual evitará o agravamento dos problemas estruturais existentes, o que poderia resultar em custos significativamente mais elevados no futuro ou até mesmo na impossibilidade de recuperação do imóvel.

8.2. Eficiência administrativa:

- **Ampliação da capacidade de atendimento:** O espaço requalificado permitirá à Fundação atender um número maior de crianças e adolescentes, otimizando o alcance de suas ações sociais.
- **Melhoria nas condições de trabalho:** Os servidores e colaboradores da Fundação terão um ambiente adequado para desenvolvimento de suas atividades, potencialmente aumentando a produtividade e reduzindo absenteísmo.
- **Adequação normativa:** A edificação reformada estará em conformidade com as normas técnicas e legais vigentes, reduzindo riscos jurídicos e operacionais.

8.3. Efetividade social:

- **Retomada de serviços essenciais:** Possibilidade de reativação de programas e projetos sociais importantes para a comunidade local, inoperantes desde a desativação do espaço em 2011.
- **Inclusão social:** A adequação às normas de acessibilidade permitirá o atendimento a pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, promovendo inclusão social.
- **Qualidade no atendimento:** Ambiente seguro, confortável e adequado às atividades desenvolvidas, resultando em maior qualidade nos serviços prestados à população.
- **Promoção do desenvolvimento local:** Geração de empregos durante a execução da obra e, posteriormente, com a retomada das atividades da Fundação no local.

9. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

9.1. Providências administrativas:

- **Aprovação do projeto e licenciamentos:** Obtenção de alvarás e licenças necessários junto aos órgãos competentes (Prefeitura Municipal, Corpo de Bombeiros, concessionárias de serviços públicos).
- **Disponibilidade orçamentária:** Confirmação da disponibilidade dos recursos orçamentários necessários para a execução completa da obra.
- **Designação formal da equipe de fiscalização:** Nomeação e capacitação da equipe que será responsável pela fiscalização e gestão do contrato.

9.2. Capacitação de servidores:

- **Treinamento em fiscalização de obras:** Capacitação específica para os servidores que atuarão como fiscais técnicos e administrativos do contrato, com foco em controle de qualidade, medição de serviços e gestão de contratos de obras públicas.
- **Atualização normativa:** Treinamento sobre as disposições da Lei 14.133/2021 aplicáveis à fiscalização e gestão de contratos de obras.
- **Capacitação técnica:** Atualização dos conhecimentos técnicos específicos relacionados aos sistemas e elementos construtivos que serão objeto da reforma.

9.3. Providências técnicas:

- **Revisão final do projeto básico:** Verificação e atualização, se necessário, dos projetos e especificações técnicas, assegurando sua adequação às necessidades atuais da Fundação.
- **Elaboração de cronograma de desocupação:** Planejamento para eventual remoção de materiais, equipamentos ou atividades ainda existentes no local, permitindo o início imediato da obra após a contratação.
- **Verificação das condições do terreno:** Confirmação das condições do terreno e do entorno, incluindo acessos para materiais e equipamentos, disponibilidade de água e energia para a obra, e condições de segurança.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

10.1. Contratações correlatas:

- **Aquisição de mobiliário:** Após a conclusão da reforma, será necessária a aquisição de mobiliário adequado para equipar os espaços reformados, incluindo mesas, cadeiras, armários e outros itens necessários ao funcionamento das atividades da Fundação.
- **Equipamentos eletrônicos e de informática:** Aquisição de computadores, impressoras, projetores e outros equipamentos tecnológicos para o desenvolvimento das atividades administrativas e educacionais.
- **Serviços de limpeza e conservação:** Contratação de serviços continuados de limpeza e conservação para manutenção adequada do espaço após sua reativação.

10.2. Contratações interdependentes:

- **Serviços de segurança/vigilância:** Contratação de serviços de vigilância para garantir a segurança do patrimônio e dos usuários após a reativação do espaço.
- **Serviços de manutenção predial:** Contratação futura de serviços de manutenção preventiva e corretiva para preservar as condições da edificação após a reforma.
- **Fornecimento de internet e telefonia:** Contratação de serviços de conectividade para viabilizar as atividades administrativas e educacionais no espaço.

10.3. Interações necessárias:

O planejamento dessas contratações correlatas e interdependentes deverá ser iniciado paralelamente à execução da reforma, para que, ao término das obras, o espaço possa ser imediatamente ocupado e as atividades retomadas sem atrasos desnecessários.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

11.1. Identificação de impactos ambientais:

- **Geração de resíduos de construção civil:** Entulhos resultantes de demolições, substituições e sobras de materiais de construção.
- **Emissão de ruídos e poeiras:** Durante a execução das obras, especialmente nas etapas de demolição e movimentação de materiais.
- **Consumo de recursos naturais:** Utilização de água, energia e matérias-primas durante a execução da obra.

- **Interferências temporárias no entorno:** Impactos no tráfego local, acesso de pedestres e atividades do entorno durante a execução da obra.

11.2. Medidas mitigadoras propostas:

- **Gerenciamento de resíduos da construção civil:** Implementação de Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC), conforme Resolução CONAMA nº 307/2002, com segregação, acondicionamento adequado e destinação ambientalmente correta dos resíduos.
- **Controle de emissões:** Utilização de técnicas e equipamentos para minimizar a emissão de ruídos e poeiras, como aspersão de água, isolamento acústico temporário e programação de atividades mais ruidosas em horários de menor impacto.
- **Uso racional de recursos:** Especificação de materiais e técnicas construtivas que promovam o uso racional de água e energia durante a execução da obra e, posteriormente, durante a operação do edifício.
- **Instalações eficientes:** Implementação de sistemas de aproveitamento de águas pluviais, dispositivos economizadores de água, iluminação de baixo consumo energético e, quando viável, sistemas de geração de energia renovável.
- **Planejamento logístico:** Elaboração de plano de circulação de veículos e carga/descarga de materiais que minimize os impactos no tráfego e nas atividades do entorno.

11.3. Requisitos de sustentabilidade:

- **Madeira certificada:** Exigência de certificação de origem para madeiras utilizadas na obra (estrutura do telhado, esquadrias, etc.).
- **Eficiência energética:** Especificação de equipamentos com selo PROCEL de eficiência energética.
- **Materiais de baixo impacto:** Priorização de materiais com baixo impacto ambiental, produzidos localmente (reduzindo emissões com transporte) e com conteúdo reciclado, quando aplicável.
- **Gestão de águas pluviais:** Implementação de soluções para captação, armazenamento e uso de águas pluviais, reduzindo a demanda por água potável.

12. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Com base nas análises apresentadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação de empresa especializada para a reforma do Sítio IV da Fundação Marimbeta é viável e necessária, representando a solução mais adequada para resolver o problema identificado.

12.1. Viabilidade técnica:

A reforma completa da edificação existente é tecnicamente viável, conforme avaliação preliminar da estrutura e das condições atuais do imóvel. Os serviços necessários são de natureza comum na construção civil, podendo ser executados por empresas com qualificação técnica adequada e disponíveis no mercado regional.

12.2. Viabilidade econômica:

A solução escolhida apresenta melhor relação custo-benefício quando comparada às alternativas analisadas. O investimento na reforma é significativamente inferior ao que seria necessário para uma construção nova, além de valorizar e preservar o patrimônio público existente.

12.3. Viabilidade operacional:

A Fundação Marimbeta dispõe de capacidade operacional para gerir o contrato e fiscalizar a execução dos serviços, mediante a capacitação da equipe designada. A reforma proporcionará instalações adequadas para a retomada e expansão das atividades da Fundação, atendendo às necessidades operacionais identificadas.

12.4. Adequação da contratação:

A contratação proposta está alinhada aos objetivos estratégicos da Fundação Marimbeta, contribuindo diretamente para o cumprimento de sua missão institucional de promover a integração e o desenvolvimento de crianças e adolescentes. Adicionalmente, atende aos princípios de economicidade, eficiência e efetividade na administração pública.

12.5. Recomendação final:

Recomenda-se o prosseguimento do processo de contratação, com a elaboração do Termo de Referência definitivo, incorporando os elementos técnicos e requisitos identificados neste estudo, e a realização do procedimento licitatório na modalidade mais adequada, conforme a Lei nº 14.133/2021.

Itabuna-BA, Outubro de 2025

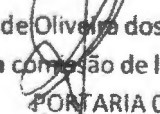
Responsáveis pela elaboração do ETP:



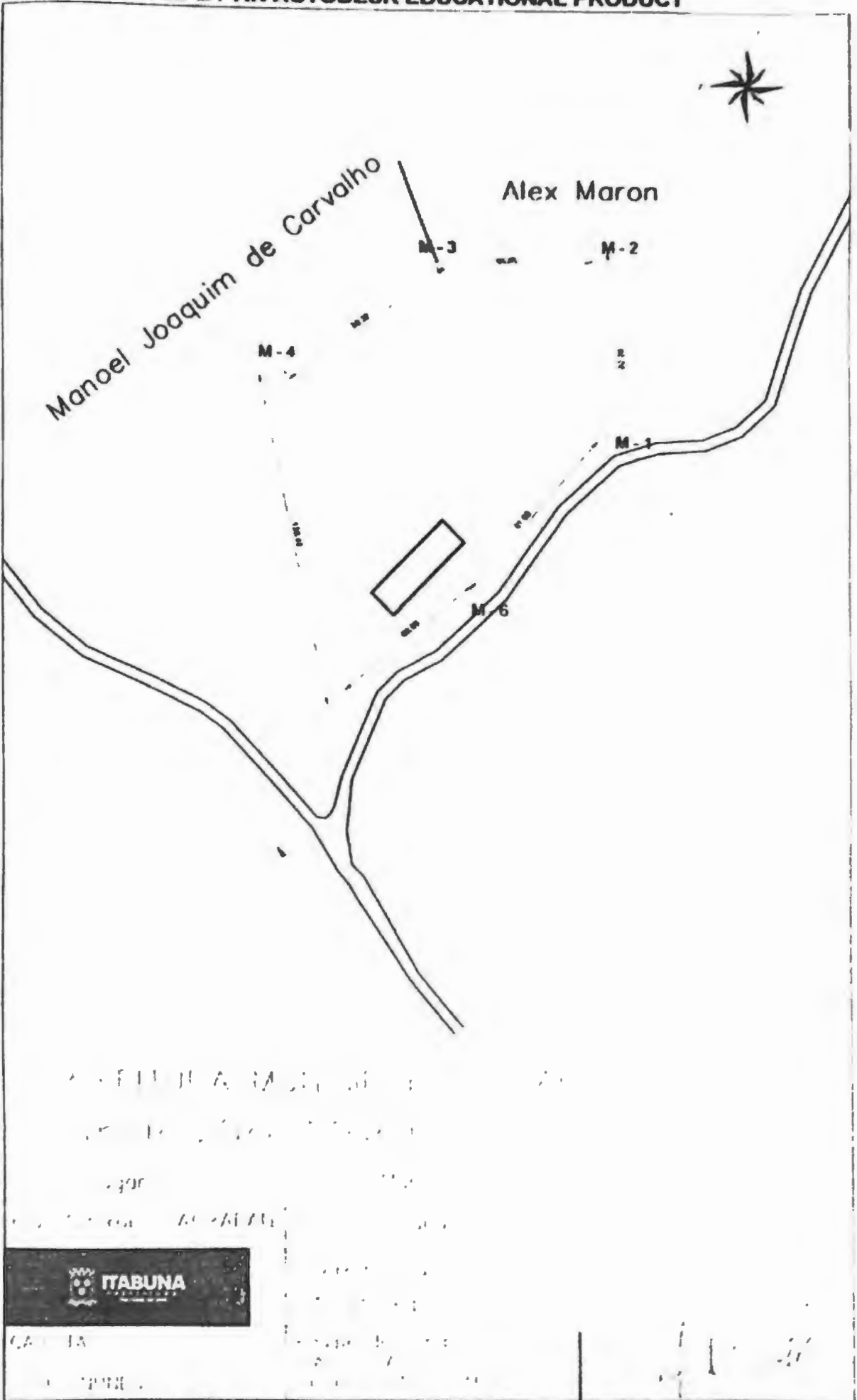
IAAGO FELIPE DOS SANTOS BISPO
ENGENHEIRO CIVIL - CREA 051650018-0

Maricélia C. Oliveira
MARICELIA CORREIA DE OLIVEIRA
Assessora de Programas e Projetos
DECRETO 15624

Aprovação do Termo de Referência:



Débora de Oliveira dos Santos
Membro da comissão de licitação
PONTARIA 05/2025





MEMORIAL DESCRITIVO DO SÍTIO 4, AGRAFAN- FAZENDA NETEROI - ITABUNA-BA

1. Descrição física.

Inicia-se no Ponto M-1, com UTM 470419.9900, 8368673.8600 com distancia de 80,05m, na divisa com Alex Maron, chega ao M-2, com UTM 470413.9100, 8368753.7300 com distancia de 65,85m, na divisa com Alex Maron, chega ao M-3, com UTM 470348.1400, 8368750.5800 com distancia de 80,32m, na divisa com Manoel Joaquim Carvalho, chega ao M-4, com UTM 470282.4700, 8368704.4100 com distancia de 138,45m, na divisa com Manoel Joaquim Carvalho, chega ao M-5, com UTM 470312.4900, 8368569.2600 com distancia de 68,89m, na divisa com estrada, chega ao M-6, com UTM 470366.3000, 8368612.3400 com distancia de 81,69m, na divisa com estrada, chega ao M-1.

Desta forma fechando o perimetro da poligonal com 515,29 metros, com área de 16.156,54 m².

2. Descrição de ocupação.

Soubemos que esta área esta dividida em 03 lotes, com cessão de uso para agricultores familiar. Com a antiga escola ocupada por um dos assentados.

Itabuna, abril de 2021

Josclito Alves Mendes

Topógrafo

300040

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 000001-2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000021/2025

LICITAÇÃO BANCO DO BRASIL Nº 1082520

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DO SÍTIO IV, LOCALIZADO NO BAIRRO DE MUTUNS, PERTENCENTE À FUNDAÇÃO MARIMBETA DE ITABUNA, DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO, PROJETO EXECUTIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE PROCESSO PARA O ANO DE 2025.

PROJETO BÁSICO



F U N D A Ç Ã O

MARIMBETA

SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

UNIDADE SÍTIO IV

RODOVIA DE MUTUNS, KM01

000-042



FUNDACÃO
MARIMBETA
SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Obs. A **UNIDADE/ SÍTIO IV** esta desativada desde ano de 2011 e não consta em nossos registros a **Cessão** de uso para Agricultura Familiar, conforme registro do documento em anexo.

000043



PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT





MEMORIAL DESCRITIVO DO SÍTIO 4, AGRAFAN- FAZENDA NITERÓI- ITABUNA-BA

1. Descrição física

Inicia-se no Ponto M-1, com UTM 470419,9900, 8368673,8600 com distancia de 80,05m, na divisa com Alex Maron, chega ao M-2, com UTM 470413,9100, 8368753,7300 com distancia de 65,85m, na divisa com Alex Maron, chega ao M-3, com UTM 470348,1400, 8368750,5800 com distancia de 80,32m, na divisa com Manoel Joaquim Carvalho, chega ao M-4, com UTM 470282,4700, 8368704,4100 com distancia de 138,45m, na divisa com Manoel Joaquim Carvalho, chega ao M-5, com UTM 470312,4900, 8368569,2600 com distancia de 68,89m, na divisa com estrada, chega ao M-6, com UTM 470366,3000, 8368612,3400 com distancia de 81,69m, na divisa com estrada, chega ao M-1.

Desta forma fechando o perimetro da poligonal com 515,29 metros, com área de 16.156,54 m².

2. Descrição de ocupação

Soubemos que esta área esta dividida em 03 lotes, com cessão de uso para agricultores familiar. Com a antiga escola ocupada por um dos assentados.

Itabuna, abril de 2021

Joschito Alves Mendes

Topógrafo

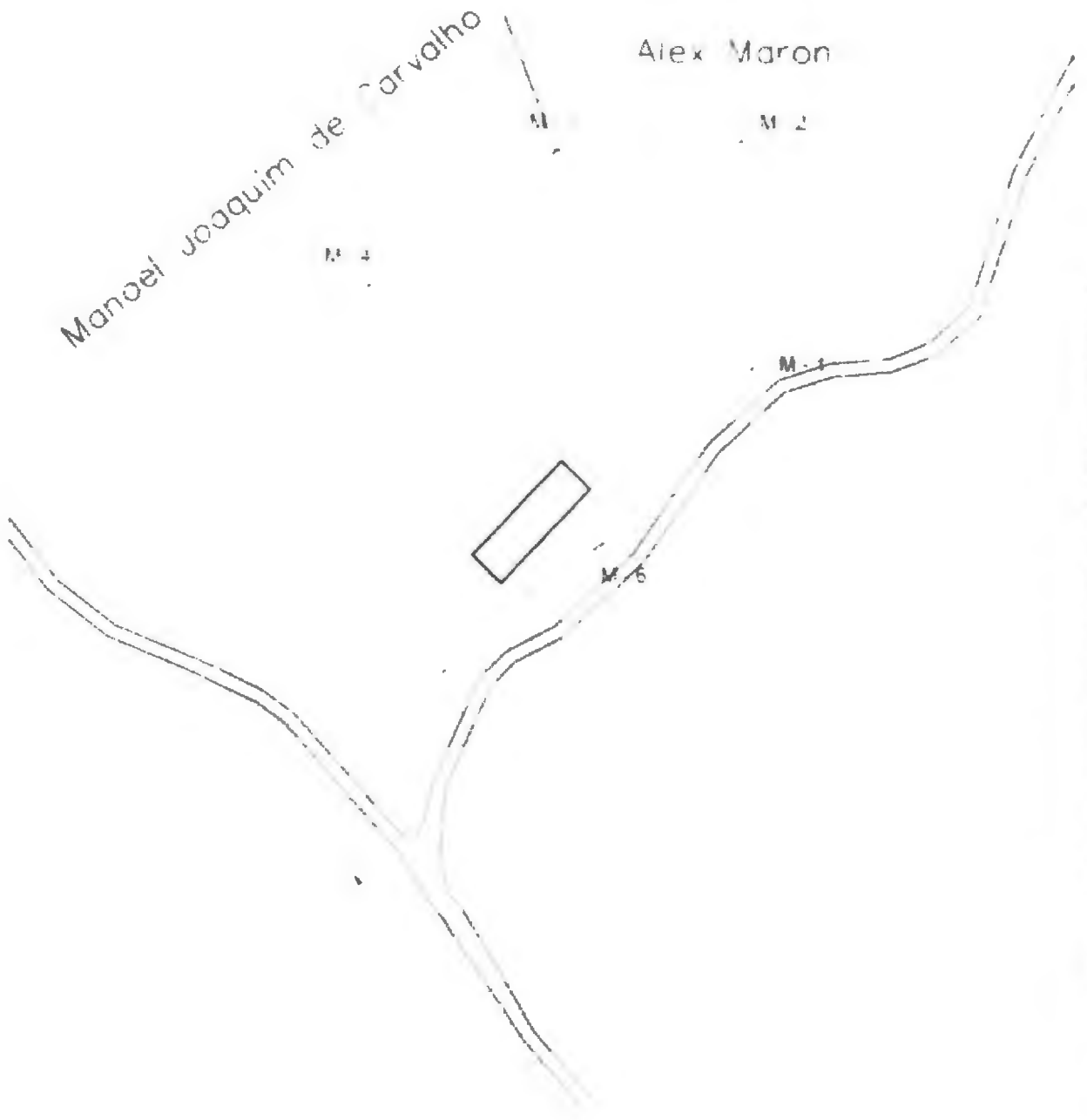
000045

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT



Manoel Joaquim de Carvalho

Alex Maron



PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT



950 100

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

000047



Map of the State of Maranhão, Brazil, showing the location of the Municipality of São Luís. The map includes the coastline, major rivers, and the location of São Luís. A scale bar is provided at the bottom of the map.

Distrito	População	Área (km²)	Densidade (hab/km²)
São Luís	100.000	100	1.000
Imperatriz	50.000	500	100
Itaipava	30.000	300	100
Maranhão	1.000.000	100.000	10

Mapa do Estado do Maranhão, Brasil, mostrando a localização do Município de São Luís. A escala é de 1:100.000.

Planilha de Detalhamento do BDI

Tomador	FUNDAÇÃO MARIMBETA	
Nº do Contrato de Repasse	CONCORRENCIA	
Nome da Obra	REFORMA SÍTIO 4 - MARIMBETA	
Município da Obra	ITABUNA	
Tipo de Obra	Construção de edifícios	▼
Contribuição Previdenciária	Orçamento SEM A DESONERAÇÃO prevista na Lei nº 161/2015	▼
Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:		40%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):		5,00%

Parcelas do BDI	Valor percentual adotado
(AC) - Administração Central	5,00
(S) + (G) - Seguro e Garantia	0,80
(R) - Risco	1,27
(DF) - Despesas Financeiras	1,20
(L) - Lucro	8,85
(I1) - PIS	0,65
(I2) - COFINS	3,00
(I3) - ISS	2,00
(I4) - Contrib. Previdenciária	0,00
BDI Adotado	25,00

Limites das parcelas do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acórdão TCU 2622/2013			
	Min	Med.	Máx.
(AC)	3,00	4,00	5,50
(S) + (G)	0,80	0,80	1,00
(R)	0,97	1,27	1,27
(DF)	0,59	1,23	1,39
(L)	6,16	7,40	8,96
(I1)	0,65	0,65	0,65
(I2)	3,00	3,00	3,00
(I3)	2,00	2,00	5,00

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{1 - I} - 1$$

Valor para simples conferência do enquadramento do BDI nos limites estabelecidos pelo Acórdão TCU 2622/2013	
BDI desconsiderando a parcela (I4) contribuição previdenciária	25,00


Limites do valor do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acórdão TCU 2622/2013		
	Min	Máx.
	20,34	25,00

DECLARAÇÕES

DECLARO que, de acordo com a legislação tributária do município de ITABUNA, considerando a natureza da obra acima discriminada, para cálculo do valor de ISS a ser cobrado da empresa construtora, é aplicada a alíquota de 2% sobre o valor total da obra.

DECLARO que o percentual de encargos sociais utilizados no valor da mão-de-obra do orçamento são os encargos sociais praticados pelo SINAPI e/ou SICRO.

DECLARO que o orçamento da obra foi verificado com os custos nas duas possibilidades de CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA e foi adotada a modalidade SEM DESONERAÇÃO por ser a mais adequada ao Tomador FUNDAÇÃO MARIMBETA.

 Assinatura do Responsável Técnico pelo orçamento ENGº IAAGO FELIPPE BIS	Nº ART ou RRT do orçamento
	28/10/2025
Título, Nome e CREA/CAU do Responsável Técnico pelo orçamento	Data

Obra
REFORMA SÍTIO 4 - MARIMBETA
Bancos
SINAPI - 09/2025 - Bahia
SBC - 10/2025 - Bahia
ORSE - 08/2025 - Sergipe
B.D.J.
25,0%
Encargos Sociais
 Não Desonerado: embutido nos preços unitários dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Item	Código Banco	Descrição	Orçamento Sintético	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1		ADMINISTRAÇÃO LOCAL			1		87.892,58	87.892,58	8,81 %
1.1	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	6	7.155,34	8.944,17	53.665,02	5,43 %
1.2	101400	SINAPI	VIGIA DIURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	6	4.457,81	5.571,26	33.427,56	3,38 %
2		SERVIÇOS PRELIMINARES			1		88.227,38	88.227,38	6,09 %
2.1	51	ORSE	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	m²	4,5	379,18	473,97	2.132,86	0,22 %
2.2	012156	SBC	ALUGUEL MENSAL CONTAINER-ALMOXARIFADO-6,0x2,4m	MES	6	1.195,31	1.484,13	8.964,78	0,91 %
2.3	012057	SBC	CONTAINER ESCRITORIO 6,09x2,46x2,57 COM ACABAMENTO EM PVC	MES	6	1.638,89	1.912,50	11.475,00	1,16 %
2.4	5088	ORSE	Barracão para Obras de Médio Porte Responsabilidade 2 vezes	m²	22	255,63	318,53	7.039,66	0,71 %
2.5	020045	SBC	MOBILIZAÇÃO EM CANTEIRO - MAQUINA PESADA TERRAPLENAGEM	UN	1	12.000,00	15.000,00	15.000,00	1,52 %
2.6	13638	ORSE	Desmobilização de todo estaca de hélice contínua a parafuso. Obra - Ampliação do comando geral da polícia militar na rua Taboão-Araçájo	un	1	12.500,00	15.625,00	15.625,00	1,58 %
3		MOVIMENTAÇÃO DE TERRA			1		343.555,75	343.555,75	34,76 %
3.1	172011	SBC	ESCAVAÇÃO MANUAL TERRENO 2a CATEGORIA	m³	1688,55	77,29	96,61	163.130,81	16,50 %
3.2	020015	SBC	REGULARIZAÇÃO E NIVELAMENTO SOLO 1a.CAT.COM RETROESCAVADEIRA	m²	1125,7	11,32	14,40	16.210,08	1,64 %
3.3	105697	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	m²	1125,7	4,36	5,43	8.112,56	0,82 %
3.4	2582	ORSE	Bases com terra granulada, excludive transporte da terra	m³	337,71	207,78	259,72	87.710,04	8,87 %
3.5	93508	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: T300M). AF_07/2020	T300M	36472,88	1,55	1,93	70.382,27	7,12 %
4		REFORMA ESCOLA			1		258.734,98	258.734,98	25,37 %
4.1		COBERTURA E INSTALAÇÕES			1		127.154,57	127.154,57	12,86 %
4.1.1	023343	SBC	TELHADO-COBERTURA TELHA CERAMICA GESTRUTURA MADEIRA DE LEI	m²	289,76	261,61	327,01	88.214,21	8,92 %
4.1.2	1205	ORSE	Revisão de ponto de água tipo 3	un	5	168,86	211,07	1.055,35	0,11 %
4.1.3	090002	SBC	REVISAO INSTALACAO ELETRICAS-PONTOS DE LUZ	UN	12	393,28	491,60	5.899,20	0,60 %
4.1.4	1682	ORSE	Revisão de ponto de esgoto tipo 3 - Rev. 01	un	5	141,18	176,47	882,35	0,09 %
4.1.5	96114	SINAPI	FORNO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m²	269,76	88,12	110,15	29.714,06	3,01 %
4.1.6	080617	SBC	LUMINARIA DE EMBUTIR SLIM RETANGULAR 600x105x77mm NEWLINE	UN	5	222,31	277,88	1.389,40	0,14 %
4.2		ESQUADRIAS			1		27.814,17	27.814,17	2,73 %
4.2.1	112116	SBC	JANELA ALUMINIO MAXIM AR	m²	11,55	570,73	713,41	8.239,88	0,83 %
4.2.2	112370	SBC	PORTA ALUMINIO ANODIZADO NATURAL 1 FOLHA DE ABRIR	m²	12,55	1.166,77	1.465,86	18.774,29	1,80 %
4.3		REVESTIMENTOS			1		96.566,24	96.566,24	8,77 %
4.3.1	87739	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA FRONTA, PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADEIRDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESURA 2CM. AF_07/2021	m²	289,76	104,26	130,32	35.155,12	3,58 %
4.3.2	97263	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60x60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE	m²	289,76	162,93	128,66	34.707,32	3,51 %
4.3.3	97250	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE	m²	190	57,44	71,80	10.770,00	1,09 %
4.3.4	95526	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	m²	417,6	17,86	22,32	9.320,83	0,94 %
4.3.5	104842	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	438,4	12,04	15,05	6.812,87	0,67 %
5		GALPÃO			1		157.837,28	157.837,28	15,97 %
5.1	111418	SBC	PORTAO FERRO 2FL_3,0x2,05m TB.ACO 80x40x1,9mm B.CHATA 1x1/4"	m²	2	1.059,08	1.323,85	2.647,70	0,27 %
5.2	068600	SBC	REDE ELETRICA DISTRIBUICAO FORCA E LUZ GALPAO VAO 20,0m	M	180	126,86	158,70	28.566,00	2,89 %
5.3	97380	SINAPI	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA COM 12 MEDIDORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2025	UN	1	6.219,26	7.774,06	7.774,06	0,79 %
5.4	4346	ORSE	Estreita Galpões em Pórticos Pré-Moldados de Concreto Armado, com Lanterna montada e com telha de 6mm, Inclusive fundação - Rev 05 - 09/2021	m²	210	452,76	565,95	118.849,50	12,02 %
6		PAVIMENTAÇÃO EXTERNA E EQUIPAMENTOS			1		89.846,16	89.846,16	9,01 %
6.1	92394	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESURA 8 CM. AF_19/2022	m²	382	96,83	121,03	46.233,46	4,68 %
6.2	83717	SINAPI	ASSENTAMENTO DE MEO FIO PREMOLDADO, INCLUINDO ESCAVACAO	M	189,33	28,88	35,10	3.837,48	0,39 %

6.3	105956	SINAPI	POSTE DE AÇO CÔNICO CONTÍNUO CURVO SIMPLES, FLANGEADO, H=8M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_042025	UN	10	1.925,11	2.406,38	24.063,80	2,43 %
6.4	101194	SINAPI	CERCA COM MOLDES DE CONCRETO, RETO, H=2,30 M, ESPAÇAMENTO DE 2,5 M, CRAVADOS 0,5 M, COM 4 FIOS DE ARAME MISTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_052028	M	90	60,94	76,17	6.055,30	0,68 %
6.5	100812	SBC	PORTAL DE ENTRADA DUPLO EM MADEIRA MACICA MODELO REALIZA 2 F	UN	1	6.444,90	8.056,12	8.056,12	0,81 %
								Total sem BDI	791.832,49
								Total do BDI	197.461,63
								Total Geral	989.294,13


 Isago Felipe dos Santos Bispo
 ENGENHEIRO CIVIL - CREA 051650018-0

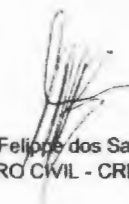
Obra:

REFORMA SÍTIO - 04

COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA

BAHIA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A			
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	2,50%
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
A	TOTAL	36,80%	36,80%
GRUPO B			
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,98%	não incide
B2	FERIADOS	3,97%	não incide
B3	AUXÍLIO-ENFERMIDADE	0,86%	0,65%
B4	DÉCIMO-TERCEIRO SALÁRIO	11,07%	8,33%
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07%	0,05%
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,74%	0,56%
B7	DIAS DE CHUVAS	2,14%	não incide
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,10%	0,07%
B9	FÉRIAS GOZADAS	11,92%	8,97%
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03%	0,03%
B	TOTAL	48,88%	18,66%
GRUPO C			
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,49%	4,13%
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,13%	0,10%
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	2,36%	1,77%
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	2,97%	2,24%
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,46%	0,35%
C	TOTAL	11,41%	8,59%
GRUPO D			
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	17,99%	6,87%
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,49%	0,37%
D	TOTAL	18,48%	7,24%
TOTAL (A+B+C+D)		115,57%	71,29%



Iaago Felipe dos Santos Bispo
ENGENHEIRO CIVIL - CREA 051650018-0

000051

Obra REFORMA SÍTIO 4 - MARIMBETA		Banco SINAPI - 09/2025 - Bahia SBC - 10/2025 - Bahia ORSE - 08/2025 - Sergipe		B.D.I. 25,0%	Encargos Sociais Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.			
Código Banco	Descrição	Curva ABC de Serviços Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%) Acumulado (%)	Peso Acumulado (%)
172011 SBC	ESCAVAÇÃO MANUAL TERRENO 2a CATEGORIA	URBANIZACAO	m²	1.688,55	96,61	163.130,81	16,50	16,50
4348 ORSE	Estrutura Gaijões em Pórticos Pré-Moldados de Concreto Armado, com Lançamento, montado a com telha de Sinos, inclusive fundação - Rev 05 - 08/2021	Estruturas Pré-Moldados de Concreto	m²	210,0	965,95	118.849,50	12,02	28,53
023343 SBC	TELHADO-COBERTURA TELHA CERAMICA C.ESTRUTURA MADEIRA DE LEI	REFORMA E RECONSTRUCAO	m²	269,76	327,01	88.214,21	8,92	37,45
2582 ORSE	Bases com linta graduada, exclusivo transporte da linta	Bases Estabilizada Granulometricamente	m³	337,71	269,72	87.710,32	8,87	46,32
83598 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: T00M), AF_07/2020	Transporte, Carga e Descarga de Materiais	T00M	36.472,68	1,93	70.392,27	7,12	53,44
93672 SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	6,0	8.944,17	53.665,02	5,43	58,87
92394 SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESURA 8 CM, AF_10/2022	Pavimento Intertravado	m²	382,0	121,03	46.233,46	4,68	63,55
87739 SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESURA 2CM, AF_07/2021	Contrapisos	m²	269,76	130,32	36.155,12	3,56	67,11
87263 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M², AF_02/2023_PE	Revestimentos Cerâmicos Internos	m²	269,76	120,66	34.707,32	3,51	70,62
101460 SINAPI	VERGA DURENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	6,0	5.571,26	33.427,56	3,38	74,00
98114 SINAPI	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXAÇÃO, AF_06/2023_PS	Fornas	m²	269,76	110,15	29.714,06	3,01	77,01
068800 SBC	REDE ELETRICA DISTRIBUICAO FORCA E LUZ GALPAO VAO 20,0m	INSTALACOES ELETRICAS - REDES PREDIAIS	M	180,0	158,70	28.566,00	2,89	79,90
105956 SINAPI	POSTE DE AÇO CÔNICO CONTÍNUO CURVO SIMPLES, FLANGEADO, H=5M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_04/2025	Postes de Concreto e Metálicos	UN	10,0	2.406,38	24.063,80	2,43	82,33
112370 SBC	PORTA ALUMINIO ANODIZADO NATURAL 1 FOLHA DE ABRIR	ESQUADRIAS DE ALUMINIO	m²	12,55	1.495,96	18.774,29	1,90	84,23
020015 SBC	REGULARIZACAO E NIVELAMENTO SOLO 1a.CAT.COM RETROESCAVADEIRA	PREPARACAO DO TERRENO	m²	1.125,7	14,40	16.210,08	1,64	85,87
13638 ORSE	Desmobilização de base estaca de hélices contínuas e pessoal, Obra - Arquivo do comando geral de polícia militar na rua Itabotana-Aracaju	Mobilização / Instalações Provisórias / Desmobilização	m²	1,8	15.625,00	15.625,00	1,58	87,45
020045 SBC	MOBILIZACAO EM CANTEIRO - MAQUINA PESADA TERRAPLENAGEM	PREPARACAO DO TERRENO	UN	1,0	15.000,00	15.000,00	1,52	88,97
012057 SBC	CONTAINER ESCRITORIO 6,05x2,44x2,57 COM ACABAMENTO EM PVC	INSTALACOES PROVISORIAS	MES	6,0	1.912,50	11.475,00	1,16	90,13
87250 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2, AF_02/2023_PE	Revestimentos Cerâmicos Internos	m²	150,0	71,80	10.770,00	1,09	91,22
95826 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS, AF_03/2024	Pintura Externa	m²	417,5	22,32	9.320,83	0,94	92,16
012158 SBC	ALUGUEL MENSAL CONTAINER-ALMOXARIFADO-6,0x2,4m	INSTALACOES PROVISORIAS	MES	6,0	1.494,13	8.964,78	0,91	93,07
112116 SBC	JANELA ALUMINIO MAXI AR	ESQUADRIAS DE ALUMINIO	m²	11,55	713,41	8.238,88	0,83	93,90
100312 SBC	PORTAL DE ENTRADA DUPL0 EM MADEIRA MACICA MODELO REALEZA 2 F	COBERTURAS	UN	1,0	8.056,12	8.056,12	0,81	94,72
97360 SINAPI	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA COM 12 MEDIDORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e Barramentos	UN	1,0	7.774,06	7.774,06	0,79	95,50
5088 ORSE	Barragem para Obras de Médio Porte Reaproveitamento 2 vezes	Mobilização / Instalações Provisórias / Desmobilização	m²	22,0	319,53	7.029,66	0,71	96,21
101194 SINAPI	CERCA COM MOURÕES DE CONCRETO, RETO, H=2,30 M, ESPAÇAMENTO DE 2,5 M, CRAVADOS 0,5 M, COM 4 FIOS DE ARAME MISTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_05/2020	Cercas, Protetores e Alamedados	M	90,0	76,17	6.855,30	0,69	96,91
104642 SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF_04/2023	Pintura Interna	m²	439,4	15,05	6.612,97	0,67	97,58
105597 SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS, AF_09/2024	Aterros, Bases, Sub bases e Imprimções	m²	1.125,7	5,43	6.112,55	0,62	98,19
060002 SBC	REVISAO INSTALACAO ELETRICAS-PONTOS DE LUZ	INSTALACOES ELETRICAS - LUMINARIAS	UN	12,0	491,60	5.899,20	0,60	98,79
83717 SINAPI	ASSENTAMENTO DE MEIO FIO PREMOLDADO, INCLUINDO ESCAVACAO DROP - DRENAGEM OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E ESQUADRIAS DE FERRO	DRENAGEM OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E ESQUADRIAS DE FERRO	M	109,33	35,10	3.837,48	0,39	99,18
111418 SBC	PORTAO FERRO 2FL.3,0x2,85m TB.ACO 80x40x1,9mm B.CHATA 1x1/4"	ESQUADRIAS DE FERRO	m²	2,0	1.323,85	2.647,70	0,27	99,45
51 ORSE	Placa de obra em chapas aço galvanizado, Instalada - Rev 02_01/2022	Mobilização / Instalações Provisórias / Desmobilização	m²	4,5	473,97	2.132,86	0,22	99,66
060617 SBC	LUMINARIA DE EMBUTIR SLIM RETANGULAR 688x165x77mm NEWLINE	INSTALACOES ELETRICAS - LUMINARIAS	UN	5,0	277,88	1.389,40	0,14	99,80
1205 ORSE	Revisão de ponto de água tipo 3	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável	un	5,0	214,07	1.055,35	0,11	99,91
1682 ORSE	Revisão de ponto de esgoto tipo 3 - Rev. 01	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável para Esgoto	un	5,0	178,47	882,35	0,09	100,00
						Total sem BDI	791.832,40	
						Total do BDI	197.461,63	
						Total Geral	989.294,03	

WAGO FELIPPE S. BEPO - ENGENHEIRO CIVIL CREA 051550018-0

Composições Analíticas com Preço Unitário
REFORMA SÍTIO 4 - MARRIBETA

Bancos
SINAPI - 09/2025 - Bahia
SBC - 10/2025 - Bahia
ORSE - 08/2025 - Sergipe

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

		Composições Principais		Und	Quant.	Valor Unit	Total		
1.1	Código Banco	Descrição	Tipo						
Composição	93572 SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI Cálculos e Parâmetros	MES	1,0000000	7.155,34	7.155,34		
Composição Auxiliar	95422 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	Livro SINAPI Cálculos e Parâmetros	MES	1,0000000	103,83	103,83		
Insumo	00043475 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	MES	1,0000000	15,46	15,46		
Insumo	00043818 SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	1,0000000	6.507,99	6.507,99		
Insumo	00043489 SINAPI	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	MES	1,0000000	241,99	241,99		
Insumo	00040864 SINAPI	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	15,46	15,46		
Insumo	00040863 SINAPI	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	270,51	270,51		
				MO sem LS =>	6.611,92	LS =>	0,00	MO com LS =>	6.611,92
				Valor do BDI =>	1.789,83			Valor com BDI =>	8.944,17
1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	161466 SINAPI	VIGIA DIURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI Cálculos e Parâmetros	MES	1,0000000	4.457,01	4.457,01		
Composição Auxiliar	161372 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VIGIA DIURNO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	Livro SINAPI Cálculos e Parâmetros	MES	1,0000000	10,61	10,61		
Insumo	00041096 SINAPI	VIGIA DIURNO (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	1,0000000	2.771,31	2.771,31		
Insumo	00043503 SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	MES	1,0000000	261,83	261,83		
Insumo	00040864 SINAPI	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	15,46	15,46		
Insumo	00040862 SINAPI	ALIMENTACAO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	851,95	851,95		
Insumo	00040861 SINAPI	TRANSPORTE - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	160,47	160,47		
Insumo	00040863 SINAPI	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	270,51	270,51		
Insumo	00043479 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	MES	1,0000000	114,77	114,77		
				MO sem LS =>	2.781,92	LS =>	0,00	MO com LS =>	2.781,92
				Valor do BDI =>	1.114,25			Valor com BDI =>	5.571,26
2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	51 ORSE	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	Mobilização / Instalações Provisórias / Desmobilização	m²	1,0000000	379,18	379,18		
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Insumo	ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	20,44	20,44		
Insumo	00001213/SIN 6995 ORSE	Madeira mista serrada (sarrafo) 2,2 x 5,5cm - 0,00121 m³/m	Material	m	1,0000000	3,59	3,59		
Insumo	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	2,0000000	14,58	29,16		
Insumo	00006111/SIN 00004813/SIN API	Placa de obra (para construção civil) em chapa galvanizada "n. 22", adesivada, de "2,4 x 1,2" m (sem postes para fixação)	Material	m²	1,0000000	285,00	285,00		
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	2,0000000	3,87	7,74		
Composição	10551 ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	1,0000000	3,82	3,82		
Insumo	ORSE	Preço de aço perfilado com cabeça 18 x 30 (2 3/4 x 10)	Material	kg	0,1500000	16,90	2,53		
Insumo	00005075/SIN 1509 ORSE	Madeira mista serrada (barrato) 6 x 6cm - 0,0036 m³/m (argamem, lavour)	Material	m	4,0000000	6,69	26,76		
Detalhamento de Cálculo ORSE									
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Insumo	ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	20,44	20,44		
Insumo	00001213/SIN 6995 ORSE	Madeira mista serrada (sarrafo) 2,2 x 5,5cm - 0,00121 m³/m	Material	m	1,0000000	3,59	3,59		
Insumo	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	2,0000000	14,58	29,16		
Insumo	00006111/SIN 00004813/SIN API	Placa de obra (para construção civil) em chapa galvanizada "n. 22", adesivada, de "2,4 x 1,2" m (sem postes para fixação)	Material	m²	1,0000000	285,00	285,00		
Insumo	10788 ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0004000	36,90	0,01		
Insumo	4729 ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0002000	37,80	0,00		
Insumo	10761 ORSE	Releição - calê de manô (calê com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,3054000	5,00	1,52		
Insumo	ORSE	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de "45 a 65" / "100" kg, preso com camara	Material	un	0,0004000	185,23	0,07		
Insumo	4728 ORSE	Talhadem cheta 10"	Material	un	0,0006000	18,58	0,01		
Insumo	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de poliéster, sem jugular (chute b)	Material	un	0,0018000	13,50	0,02		
Insumo	00012895/SIN 2378 ORSE	Valor transporte	Material	un	0,2536000	4,50	1,14		
Insumo	10586 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0135000	4,85	0,06		
Insumo	150 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,3054000	14,00	4,27		
Insumo	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0006000	20,11	0,01		
Insumo	00012894/SIN								

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0023000	7,00	0,01
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0135000	12,54	0,16
Insumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curtas	Material	un	0,0045000	194,68	0,87
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0012000	300,00	0,36
Insumo	ORSE	Bola de segurança com bipéris de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0023000	73,93	0,17
Insumo	00012893/SIN	Cesta Básica	Material	un	0,0135000	205,00	2,76
Insumo	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (gumbo 7" cm)	Material	par	0,0099000	10,87	0,07
Insumo	00012892/SIN	Protetor solar (qs 30 com 120ml)	Material	un	0,0054000	18,00	0,09
Insumo	16578 ORSE	Fornilho grande	Material	un	0,002000	15,15	0,00
Insumo	11244 ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0002000	48,95	0,00
Insumo	11248 ORSE	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0001000	246,00	0,02
Insumo	11249 ORSE	Serra circular elétrica portátil	Equipamento	un	0,0001000	979,65	0,09
Insumo	10577 ORSE	Sarrete 40cm	Material	un	0,0001000	36,00	0,00
Insumo	10579 ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0002000	26,99	0,00
Insumo	ORSE	Preço de aço perfilado com cabeça 18 x 30 (2 3/4 x 10)	Material	kg	0,1500000	16,90	2,53
Insumo	00005075/SIN	Madeira mista serrada (martelo) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	Material	m	4,0000000	6,89	26,76

MO sem LS => 49,59 LS => 0,00 MO com LS => 49,59
 Valor do BDI => 94,70 Valor com BDI => 473,97

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
2.2 Composição	012158 SBC	ALUGUEL MENSAL CONTAINER-ALMOXARIFADO-6,0x2,4m	INSTALACOES PROVISORIAS	MES	1,0000000	1.185,31	1.185,31
Insumo	010075 SBC	ALUGUEL MENSAL CONTAINER ALMOXARIFADO 6,0x2,4m SEM SANITARIO	Material	MES	1,0000000	1.185,31	1.185,31

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
 Valor do BDI => 288,82 Valor com BDI => 1.494,13

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
2.3 Composição	012657 SBC	CONTAINER ESCRITORIO 6,0x2,4x2,57 COM ACABAMENTO EM PVC	INSTALACOES PROVISORIAS	MES	1,0000000	1.530,00	1.530,00
Insumo	010070 SBC	ALUGUEL MENSAL DE CONTAINER ESCRITORIO 6,0x2,3m WC/ELET.9.20m2	Material	MES	1,0000000	1.530,00	1.530,00

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
 Valor do BDI => 982,50 Valor com BDI => 1.912,50

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
2.4 Composição	5088 ORSE	Banheiro para Obras de Médio Porte Reaproveitamento 2 vezes	Mobilização / Instalações Provisórias / Desmobilização	m²	1,0000000	255,63	255,63
Item Composição	54 ORSE	Banheiro para escritório de obra porte médio ø=43,5m2 com material novo	Mobilização / Instalações Provisórias / Desmobilização	un	0,0115000	22.274,90	256,16

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	10788 ORSE	Pé quadrado	Material	un	0,0004523	36,90	0,01
Insumo	4729 ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0002262	37,80	0,00
Insumo	10761 ORSE	Releição - café de manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,4584685	5,00	2,29
Insumo	ORSE	Contêiner de mão, em aço, com capacidade de 45 a 65 l / 100" kg, preso com câmara	Material	un	0,0004523	185,23	0,08
Insumo	0002711/SIN	Talhadinho chata 10"	Material	un	0,0006785	18,58	0,01
Insumo	ORSE	Capacete de segurança alta frontal com suspensão de poliestireno, sem jugular (classe II)	Material	un	0,0027061	13,50	0,03
Insumo	00012895/SIN	Veio transporte	Material	un	0,3600005	4,50	1,62
Insumo	10586 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0203105	4,85	0,09
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,4584685	14,00	6,43
Insumo	ORSE	Capô para chuva em PVC com forro de poliéster, com capuz (serrada ou azaf)	Material	un	0,0009027	20,11	0,01
Insumo	00012894/SIN	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0035263	7,00	0,02
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0203105	12,54	0,25
Insumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curtas	Material	un	0,0007702	194,68	1,31
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0018054	300,00	0,54
Insumo	ORSE	Bola de segurança com bipéris de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0034632	73,93	0,25
Insumo	00012893/SIN	Cesta Básica	Material	un	0,0203105	205,00	4,16
Insumo	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (gumbo 7" cm)	Material	par	0,0103808	10,87	0,11
Insumo	00012892/SIN	Protetor solar (qs 30 com 120ml)	Material	un	0,0081242	18,00	0,14
Insumo	11255 ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	Material	un	0,0001648	49,00	0,00
Insumo	11253 ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	Material	un	0,0003021	33,00	0,00
Insumo	10593 ORSE	Prato simples 30cm	Material	un	0,0000275	19,57	0,00
Insumo	11256 ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	Material	un	0,0001098	60,00	0,00
Insumo	10592 ORSE	Linha chata 12"	Material	un	0,0000275	38,39	0,00
Insumo	11254 ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	Material	un	0,0001822	27,40	0,00

Insumo	11257	ORSE	Tanqueta para tubos PVC de 1 1/4"	Material	un	0,0001088	32,30	0,00
Insumo		ORSE	Tubo pvc serie normal, dn 100 mm, para esgoto predial (nbr 5688)	Material	m	0,1616880	14,17	2,29
Insumo	0000836/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	2,2617181	14,58	32,98
Insumo	0000611/SIN	ORSE	Anel borracha para tubo esgoto predial, dn 100 mm (nbr 5688)	Material	un	0,0117300	3,20	0,03
Insumo	0000381/SIN	ORSE	Pasta lubrificante p/ pvc je	Material	kg	0,0015670	63,50	0,10
Insumo	1703	ORSE	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	Mão de Obra	h	0,2746200	20,44	5,61
Insumo	0000269/SIN	ORSE	Alicate vult-empiremetro	Material	un	0,0001261	170,60	0,02
Insumo	11241	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0082950	26,89	0,00
Insumo	10579	ORSE	Alicate com movimento	Material	un	0,0001261	47,68	0,00
Insumo	11240	ORSE	Chave inglesa 12"	Material	un	0,0000631	34,00	0,00
Insumo	11242	ORSE	Fita isolante adesiva antichama, uso ate 750 v, em rolo de 18 mm x 20 m	Material	un	0,0207000	12,41	0,25
Insumo	0002011/SIN	ORSE	Eletroduto de pvc rígido roscavel de 3/4", sem lava	Material	m	0,4140000	5,16	2,13
Insumo	0000267/SIN	ORSE	Tomada 2p + t, ABNT, de embarr, 19 A, com placa em pvc	Material	un	0,0000000	10,46	0,71
Insumo	0000167/SIN	ORSE	Caixa de passagem, em pvc, de 4" x 2", para eletroduto flexível corrugado	Material	un	0,1150000	1,74	0,20
Insumo	0000039/SIN	ORSE	Fio de cobre, sólido, classe 1, isolado em PVC, antichama bnf-b, 450/750v, seção nominal 2,5 mm2	Material	m	2,0700000	2,75	5,89
Insumo	0000243/SIN	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,5300000	20,44	12,88
Insumo	0000121/SIN	ORSE	Carpiniteiro de forma para concreto (hotele)	Mão de Obra	h	0,8445793	20,44	17,26
Insumo	10578	ORSE	Fornilho grande	Material	un	0,0001689	15,15	0,00
Insumo	11244	ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0001689	48,95	0,00
Insumo	11248	ORSE	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0000845	246,00	0,02
Insumo	11240	ORSE	Serra circular elétrica portátil	Equipamento	un	0,0000845	978,65	0,08
Insumo	10577	ORSE	Serra de 40cm	Material	un	0,0000845	36,00	0,00
Insumo	1567	ORSE	Madeira serrada e curvada (paço) 5cm x 11cm (0,0055 m³/m)	Material	m	0,6430455	34,40	22,12
Insumo		ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,4901989	20,44	10,01
Insumo	0000475/SIN	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0000490	28,00	0,00
Insumo	11243	ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0000496	327,80	0,01
Insumo	11264	ORSE	Martelo de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0000980	13,62	0,00
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0083431	11,80	0,00
Insumo	4722	ORSE	Coltar de pedreiro	Material	un	0,0001961	18,80	0,00
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0001961	18,75	0,00
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambu	Material	un	0,0003431	10,22	0,00
Insumo	4174	ORSE	Desempoladeira de aço liga, cabo madeira, ref-143, Atlas ou similar	Material	un	0,0002451	12,00	0,00
Insumo	10789	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0000980	15,40	0,00
Insumo	10282	ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0000980	44,00	0,00
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0000490	25,95	0,00
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0007820	72,41	0,05
Insumo		ORSE	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha	Material	un	0,0460000	0,97	0,04
Insumo	0000379/SIN	ORSE	265	Material	un	0,0920000	0,45	0,04
Insumo	2036	ORSE	Abraçadeira tipo U, d=28mm (3/4") c/ flanges, p/ tubo galvanizado	Material	un	0,0062100	98,74	0,43
Insumo		ORSE	Solteira limpadora pvc	Material	l	0,3220000	4,17	1,34
Insumo	0000968/SIN	ORSE	Tubo pvc, multicanal, de 25 mm, agua fria (nbr-5688)	Material	m	0,0126500	16,94	0,21
Insumo	0000013/SIN	ORSE	Estopa	Material	un	0,0000023	19,95	0,00
Insumo	10586	ORSE	Tonqueira	Material	un	0,0119954	20,44	0,23
Insumo	10585	ORSE	Arco de serra	Material	un	0,0356900	48,63	1,75
Insumo		ORSE	Assessor (horista)	Mão de Obra	h	0,0357420	476,00	16,97
Insumo	0000378/SIN	ORSE	Servico de bombeamento de concreto com consumo mínimo de 40 m3. (disponibilizacao de bomba), sem o lançamento	Material	m³	0,0357420	476,00	16,97
Insumo	0004453/SIN	API	Concreto usinado bombeavel, classe de resistencia c20, com brita 0 e 1, slump= 100 +/- 20 mm, exceto servico de bombeamento (nbr 8853)	Material	m³	0,1380000	4,00	0,55
Insumo	848	ORSE	Doladrilha ferro galvanizado 3" x 3" sem areia	Material	un	0,0286723	101,30	2,70
Insumo		ORSE	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (entrega na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,0146731	138,48	2,03
Insumo	0000367/SIN	ORSE	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	7,2316185	0,75	5,42
Insumo	00004718/SIN	ORSE	Cimento portland composto cp-32	Material	m³	0,0046910	137,75	0,67
Insumo	00001329/SIN	ORSE	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	1,2017500	28,97	34,81
Insumo	00004721/SIN	ORSE	Compensado resinado 10mm - Madeit ou similar	Material	un	0,0460000	11,54	0,53
Insumo	629	ORSE	Porta cadeado médio	Material	un			

Insumo	00012001/SIN	ORSE	Caixa octogonal de fundo nivel, em pvc, de 4" x 4", para estrutura flexível corugado	Material	un	0,0690000	4,49	0,30		
Insumo	00002688/SIN	ORSE	Estruturas pvc flexível corugado, cor amarela, de 25 mm	Material	m	0,4140000	2,72	1,12		
Insumo	82	ORSE	Aço ca-60 4,2 a 9,5 mm	Material	kg	0,0088550	8,08	0,07		
Insumo	00039315/SIN	ORSE	Espacador / distanciador tipo garra dupla, em plástico, revestimento "20" mm, para travessas de laje e fundo de vigas	Material	un	0,0065228	0,36	0,00		
Insumo	00043132/SIN	ORSE	Arame recalcado 18 laj, d = 1,85 mm (0,016 kg/m) ou 18 laj, d = 1,25 mm (0,011 kg/m)	Material	kg	0,0003261	30,99	0,01		
Insumo	00039617/SIN	ORSE	Espacador / distanciador circular com entrada lateral, em plástico, para vergalhões "4,2 a 12,5" mm, revestimento 20 mm	Material	un	0,0065228	0,22	0,00		
Insumo	00003701/SIN	ORSE	Área média - pista jazida/retrocavador (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m²	0,0022163	100,00	0,22		
Insumo	00005067/SIN	ORSE	Preço de aço polido com cabeça 16 x 24 (2 1/4 x 1 1/2)	Material	kg	0,0010557	18,01	0,01		
Insumo	1569	ORSE	Madeira mista serrada (serrote) 6 x 6cm - 0,0036 m³/m (segalla, lauro)	Material	m³	1,4689776	6,69	3,82		
Insumo	630	ORSE	Compensado resinado 12mm - Madelit ou similar	Material	m²	0,0013020	44,17	0,05		
Insumo	00002692/SIN	ORSE	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosa emulsificada em água	Material	l	0,0000528	9,31	0,00		
Insumo	00043130/SIN	ORSE	Arame galvanizado 12 laj, d = 2,76 mm (0,048 kg/m) ou 14 laj, d = 2,11 mm (0,026 kg/m)	Material	kg	0,0005279	30,99	0,01		
Insumo	00045089/SIN	ORSE	Serralho "2,5 x 10" cm em pinus, mista ou equivalente da região - bruta	Material	m	0,0046803	5,66	0,02		
Insumo	1113	ORSE	Impermeabilizante para concretos e argamassas Vedacil ou similar	Material	kg	0,0022080	8,83	0,01		
Insumo	00001066/SIN	ORSE	Cel hidratado ch-4 para argamassas	Material	kg	0,8948780	1,30	0,90		
Insumo	2212	ORSE	Tijolo cerâmico revestido 5 x 8 x 19cm	Material	un	0,5004800	0,60	0,30		
Insumo	1886	ORSE	Preço 1 1/2" x 13 (15 x 16)	Material	kg	0,0138000	18,63	0,26		
Insumo	230	ORSE	Assento para vaso sanitário, plástico, universal, branco, padrão popular	Material	un	0,0230000	22,00	0,50		
Insumo	00006141/SIN	ORSE	Engatolobicho flexível plástico (pvc ou alu) largura 1/2" x 30 cm	Material	un	0,0460000	4,83	0,22		
Insumo	00006138/SIN	ORSE	Anel de vedação, pvc flexível, 100 mm, para saída de bacia / vaso sanitário	Material	un	0,0230000	8,07	0,19		
Insumo	00001030/SIN	ORSE	Caixa de descarga plástica para bacia / vaso sanitário, externa, capacidade 5litros, puzador fio de nylon, não incluso cano, bolsa, argete	Material	un	0,0230000	46,90	1,08		
Insumo	2306	ORSE	Tubo descida pvc 1 1/4", completo, p/ caixa descarga (aluro ou similar)	Material	un	0,0230000	35,00	0,80		
Insumo	00010420/SIN	ORSE	Bacia sanitária (vaso) convencional, de laje branca, eixo aparente, saída vertical (sem assento)	Material	un	0,0230000	195,25	4,51		
Insumo	689	ORSE	Fração para vaso sanitário, DECA-SP13 ou similar	Material	cj	0,0230000	26,55	0,81		
Insumo	00001607/SIN	ORSE	Conjunto anelão de vedação 5/16" para telha fibrocimento (uma anelão metálica e uma anelão pvc - cônica)	Material	cj	0,9611838	0,33	0,31		
Insumo	00004298/SIN	ORSE	Parafuso zincado rosca esbelta, cabeça sextavada, 5/16" x 110 mm, para fixação de telha em madeira	Material	un	0,9611838	1,75	1,86		
Insumo	2193	ORSE	Telha fibrocimento embutele, dim: 2,44 x 0,50m, esp=4 mm, sz azulejadas	Material	m²	0,7919613	25,37	20,09		
Insumo	00010008/SIN	ORSE	Junção de redução invertida, pvc soldável, 100 x 50 mm, serie normal para esgoto gradial	Material	un	0,0230000	18,14	0,41		
Insumo	00003520/SIN	ORSE	Janelão pvc, embutele, pl, 80 gram, de 100 mm, para esgoto gradial	Material	un	0,0460000	7,90	0,36		
Insumo	634	ORSE	Concreto usinado bombestrat b0-b1 fc=15mpa	Material	m³	0,0001380	455,83	0,06		
Insumo	2657	ORSE	Blaco cerâmico, de vedação, 6 furas horizontais, dim. 8 x 19 x 24 cm	Material	un	2,5944000	1,20	3,11		
Insumo	545	ORSE	Cascalheiro em polietileno (lata 6), com frete	Material	m³	0,0124280	200,00	2,48		
Insumo	00004730/SIN	ORSE	Pedra de moço ou pedra rachão para armo-fundação (posto pedreira/retrocavador, sem frete)	Material	m³	0,0059616	129,48	0,77		
Insumo	00004722/SIN	ORSE	Pedra batida n. 3 (38 a 50 mm) posto pedreira/retrocavador, sem frete	Material	m³	0,0031050	130,12	0,40		
Insumo	00006875/SIN	ORSE	Preço de aço polido com cabeça 18 x 30 (2 3/4 x 1 1/2)	Material	kg	0,0003726	16,80	0,00		
Insumo	00003744/SIN	ORSE	Laje pré-moldada convencional (tijolo + vigas) para piso, unidimensional, sobrecarga de 200 kg/m², vão até 4,50 m (sem colostado)	Material	m²	0,0186300	56,02	1,04		
Insumo	6905	ORSE	Madeira mista serrada (serrote) 2,2 x 9,5cm - 0,00121 m³/m	Material	m	0,0137862	3,59	0,04		
Insumo	00010587/SIN	ORSE	Tabua "2,5 x 23" cm em pinus, mista ou equivalente da região - bruta	Material	m	0,0061479	12,61	0,07		
Insumo	81	ORSE	Aço ca-50 6,3 a 12,5 mm	Material	kg	0,0074520	8,54	0,06		
Insumo	1117	ORSE	Interruptor analógico 61 seção simples com placa	Material	un	0,0480000	3,40	0,15		
Insumo	00086016/SIN	ORSE	Registro gaveta bruto em laje forjado, bitola 3/4"	Material	un	0,0115000	30,74	0,35		
Insumo	981	ORSE	Fita ved. roca 18mm	Material	m	0,0784300	0,27	0,02		
Insumo	425	ORSE	Cadeado 40mm, Papez ou similar	Material	un	0,0480000	25,40	1,16		
Insumo	00006146/SIN	ORSE	Sifão plástico tipo copo para pia americana 1.1/2 x 1.1/2"	Material	un	0,0230000	16,49	0,37		
Insumo	982	ORSE	Fração p/ levatório - parafuso (deca - ref. sp-7 ou similar)	Material	cj	0,0230000	29,15	0,67		
Insumo	2261	ORSE	Tomada plástica para levatório 1/2", HERC-1105 ou similar	Material	un	0,0230000	11,80	0,27		
Insumo	00010425/SIN	ORSE	Levatório de laje branca, suspensão (sem cabos), dimensões "48 x 39" cm	Material	un	0,0230000	88,85	2,04		
Insumo	00006153/SIN	ORSE	Valveta em plástico branco para tanque ou lavatório 1", sem eixo e sem furação	Material	un	0,0230000	4,79	0,11		
Insumo	00009856/SIN	ORSE	Tubo pvc, rosca vel, 1/2", água fria perfilado	Material	m	0,1383880	7,97	1,11		
				MO sem LS ⇨		78,97	LS ⇨	0,00	MO com LS ⇨	78,97

		Valor do BDI =>		63,90		Valor com BDI =>		319,53		
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	020045 SBC	MOBILIZAÇÃO EM CANTEIRO - MAQUINA PESADA TERRAPLENAGEM	PREPARACAO DO TERRENO	UN	1,0000000	12.000,00	12.000,00			
Item	007811 SBC	MOBILIZAÇÃO EQUIPAMENTO TERRAPLENAGEM OMT DE 50,1 A 100 KM	Material	UN	1,0000000	12.000,00	12.000,00			
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00	
				Valor do BDI =>	3.000,00	Valor com BDI =>		15.000,00		
Composição	13638 ORSE	Desmobilização de bate estaca de hélice contínua e pessoal. Obra - Ampliação do comando geral da polícia militar na rua Baboiana-Araçájo	Mobilização / Instalações Provisórias / Demobilização	un	1,0000000	12.500,00	12.500,00			
Item	14446 ORSE	Desmobilização de bate estaca de hélice contínua e pessoal. Obra - Ampliação do comando geral da polícia militar na rua Baboiana-Araçájo	Serviços	un	1,0000000	12.500,00	12.500,00			
Detalhamento de Cálculo ORSE										
Item	14446 ORSE	Desmobilização de bate estaca de hélice contínua e pessoal. Obra - Ampliação do comando geral da polícia militar na rua Baboiana-Araçájo	Serviços	un	1,0000000	12.500,00	12.500,00			
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00	
				Valor do BDI =>	3.125,00	Valor com BDI =>		15.625,00		
Composição	172011 SBC	ESCAVAÇÃO MANUAL TERRENO 2a CATEGORIA	URBANIZACAO	m²	1,0000000	77,29	77,29			
Item	009525 SBC	FEITOR/ENCARREGADO	Mão de Obra	H	0,0000000	46,03	4,64			
Item	008900 SBC	SERVENTE	Mão de Obra	H	4,3940000	16,53	72,65			
				MO sem LS =>	77,29	LS =>	0,00	MO com LS =>	77,29	
				Valor do BDI =>	19,32	Valor com BDI =>		96,61		
Composição	020015 SBC	REGULARIZAÇÃO E NIVELAMENTO SOLO 1a.CAT.COM RETROESCAVADEIRA	PREPARACAO DO TERRENO	m²	1,0000000	11,52	11,52			
Item	000431 SBC	RETROESCAVADEIRA ESTEIRAS CATERPILLAR 4x2 76CV	Material	H	0,0060000	150,00	9,90			
Item	009502 SBC	OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA	Mão de Obra	H	0,0000000	27,06	1,62			
				MO sem LS =>	1,62	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,62	
				Valor do BDI =>	2,00	Valor com BDI =>		14,40		
Composição	105587 SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_06/2014	Aterras, Bases, Sub bases e Impermeáveis	m²	1,0000000	4,35	4,35			
Composição Auxiliar	86316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Unid SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0124932	24,37	0,30			
Composição Auxiliar	5932 SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CNP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0003025	280,61	0,08			
Composição Auxiliar	5834 SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CH DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHH	0,0121905	122,00	1,48			
Composição Auxiliar	73436 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEMCOM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_02/2010	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0025195	177,08	0,44			
Composição Auxiliar	93244 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEMCOM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHH DIURNO. AF_02/2010	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHH	0,0099738	81,13	0,80			
Composição Auxiliar	5801 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0010702	322,87	0,34			
Composição Auxiliar	5803 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHH DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHH	0,0114231	79,82	0,81			
				MO sem LS =>	1,56	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,56	
				Valor do BDI =>	1,00	Valor com BDI =>		5,43		
Composição	2502 ORSE	Base com brita graduada, exclusiva transporte de brita	Base Estabilizada Granulométricamente	m²	1,0000000	207,78	207,78			
Item		Equipamentos de Custo Unitário	Quantidade	Utilização.		Custo Horário		Custo Horário Total		
Item	2456 ORSE	Distribuidor de agregado de pneus autopropulsor "ciber", ss - 31, 400hp - spreader - 90 hp.	0,0082645	Produtiva	0,0073554	Improdutiva	0,0008091	216,95	74,84	1,86
Item	2458 ORSE	Caminhão tanque (pipa)10000 l (m. benz - 2423 K - 104,0 hp ou equivalente)	0,0082645	0,0057851	0,0024793	0	243,03	20,17	1,46	
Item	2450 ORSE	Caminhão base. 15,0/10,0m3 (m. benz lt 1418 -170,0hp ou equivalente)	0,0294215	0,0082645	0	0	310,04	27,77	9,12	
Item	2488 ORSE	Rolo pneu a. prop. 25 l (caterpillar - pe -360 - 145,0 hp ou equivalente)	0,0082645	0,0061983	0,0020061	0	230,34	47,57	1,53	
Item	4248 ORSE	Rob tandem vib. a. prop. 10,9 t (DYNAPAC CC-422C - 112 kW)	0,0082645	0,0060331	0,0022314	0	247,81	52,93	1,61	
Item		Equipamentos de Custo Unitário	Quantidade	Utilização.		Custo Horário		Custo Horário Total		
Item	00004721/SIN	Pedra britada n. 1 (0,5 a 10 mm) posto pedreira/omecedor, sem frete		Unid	Quant.	Valor Unit	Total			
Item	00004718/SIN	Pedra britada n. 2 (19 a 36 mm) posto pedreira/omecedor, sem frete		Unid	Quant.	Valor Unit	Total			
Item	00006111/SIN	Servente de obras (horista)		Unid	Quant.	Valor Unit	Total			

000057

Insumo	00004741/SIN	ORSE	Po de pedra (posto pedreira/fornecedor, sem frete)	Materia	m²	0,2700000	130,12	35,13
Insumo	54	ORSE	Encanagado de terra - SICRO	Mão de Obra	h	0,0082645	18,18	0,15
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,0248000	3,87	0,09
Insumo	00004720/SIN	ORSE	Pedra britada n. 0, ou pedrisco (4,8 a 9,5 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Materia	m²	0,3600000	159,04	57,25

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Equipamentos de Custo Unitário	Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total	
				Produtiva	Improdutiva	Produtiva	Improdutiva		
Insumo	2486	ORSE	Distribuidor de agregado de presso autopropeutor - "citar", ss - 31, 400ph - spreader - 90 hp.	0,0082645	0,0073654	0,0009091	216,95	74,84	1,86
Insumo	2458	ORSE	Carretinho tanque (pipa)10000 l (m. benz. - 2423 K - 184,0 hp ou equivalente)	0,0082645	0,0067861	0,0024793	243,03	20,17	1,46
Insumo	2450	ORSE	Carretinho base. 15,0/10,0m3 (m. benz. 1418 -170,0hp ou equivalente)	0,0294215	0,0082645	9	310,04	27,77	9,12
Insumo	2488	ORSE	Robo pra a. prop. 25 t (colapillar - ps -360 - 145,0 hp ou equivalente)	0,0082645	0,0061983	0,0020661	230,34	47,57	1,63
Insumo	4248	ORSE	Robo tandem vib. a. prop. 40,8 t (DYNAMIC CC-422C - 112 kW)	0,0082645	0,0068331	0,0022314	247,61	52,95	1,61
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total		
Insumo	00004721/SIN	ORSE	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Materia	m²	0,3600000	137,75	49,59	
Insumo	00004718/SIN	ORSE	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Materia	m²	0,3600000	138,48	49,85	
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,0247934	14,58	0,36	
Insumo	00004741/SIN	ORSE	Po de pedra (posto pedreira/fornecedor, sem frete)	Materia	m²	0,2700000	130,12	35,13	
Insumo	54	ORSE	Encanagado de terra - SICRO	Mão de Obra	h	0,0082645	18,18	0,15	
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Materia	un	0,0000050	36,00	0,00	
Insumo	4729	ORSE	Martelo 1 kg com cabo	Materia	un	0,0000025	37,80	0,00	
Insumo	10761	ORSE	Rafaelão - café de manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Servicos	un	0,0025246	5,00	0,01	
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carinho de mão, em aço, com capacidade de "45 e 65" / "180" kg, pra com camera	Materia	un	0,0000050	185,23	0,00	
Insumo	4728	ORSE	Talhoeira cheta 10"	Materia	un	0,0000074	18,58	0,00	
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurança alto frontal com suspensão de poliestireno, sem juglar (classe h)	Materia	un	0,0000149	13,50	0,00	
Insumo	2378	ORSE	Veio transporte	Materia	un	0,0023337	4,50	0,01	
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Materia	un	0,0001116	4,85	0,00	
Insumo	158	ORSE	Almoça (Participação do empregador)	Materia	un	0,0025246	14,00	0,03	
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em PVC com ferro de polister, com capuz (armada em azul)	Materia	un	0,0000050	20,11	0,00	
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Materia	pr	0,0000198	7,00	0,00	
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Servicos	un	0,0001116	12,54	0,00	
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Materia	un	0,0000372	194,68	0,00	
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/temisoriais (checkup)	Servicos	cj	0,0000099	300,00	0,00	
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Boto de segurança com lâmpada de aço e cinto acatchado	Materia	par	0,0000198	73,93	0,00	
Insumo	10492	ORSE	Cesta básica	Materia	un	0,0001116	205,00	0,02	
Insumo	00012882/SIN	ORSE	Luva respa de couro, como cinto (ganho "7" cm)	Materia	par	0,0000570	10,87	0,00	
Insumo	10589	ORSE	Protetor solar tipo 30 com 120ml	Materia	un	0,0000446	18,00	0,00	
Insumo	00004720/SIN	ORSE	Pedra britada n. 0, ou pedrisco (4,8 a 9,5 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Materia	m²	0,3600000	159,04	57,25	
				MO sem LS =>	0,51	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,51
				Valor do BDI =>	51,94			Valor do BDI =>	250,72

3.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	93598 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: T/M). AF_072020	Transporte, Carga e Descarga de Materiais	T/M	1,0000000	1,55	1,55		
Composição Auxiliar	88876 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 28000 KG, POTÊNCIA 285 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIÁRIO. AF_122814	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0043000	325,30	1,39		
Composição Auxiliar	88877 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 30000 KG, POTÊNCIA 285 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIÁRIO. AF_122814	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0019000	80,84	0,16		
				MO com LS =>	0,17	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,17
				Valor do BDI =>	0,36			Valor do BDI =>	1,83

4.1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	023343 SBC	TELHADO-COBERTURA TELHA CERAMICA C/ESTRUTURA MADEIRA DE LEI REFORMA E RECONSTRUCAO		m²	1,0000000	281,81	281,81
Insumo	062010 SBC	TELHA CERAMICA ROMANA	Materia	UN	18,0000000	1,75	31,50
Insumo	013008 SBC	VIGA MADEIRA DE LEI 7,5x18cm (3"x6"-0,612m3)	Materia	M	0,1500000	38,77	6,16
Insumo	001450 SBC	FREGO FERRO GALVANIZADO 18x24 (285 un/kg)	Materia	KG	0,2160000	21,80	4,73
Insumo	089135 SBC	CARPINTEIRO DE TELHADOS/TELHADISTA	Mão de Obra	H	3,3670000	27,08	91,16
Insumo	003256 SBC	VIGA MADEIRA DE LEI 7,5x15cm (3"x6"-0,609m3)	Materia	M	0,2760000	23,26	6,42
Insumo	004635 SBC	CABRO MADEIRA 6x6 DE MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Materia	M	1,0000000	26,03	48,85

Insuno	001272 SBC	VIGA MADEIRA DE LEI 7,5x12cm (3"x4,5"-0,009m3)	Material	M	0,3170000	32,04	10,15
Insuno	000440 SBC	AJUDANTE DE CARPITEIRO	Mão de Obra	H	2,7470000	16,53	45,41
Insuno	001625 SBC	MADERA DE LEI-RIPA 5x1,5cm	Material	M	4,1270000	4,06	19,23

			MO sem LS =>	136,57	LS =>	0,00	MO com LS =>	136,57
			Valor do BDI =>	85,40			Valor com BDI =>	327,01

4.1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1205 ORSE	Relevo de ponte de água tipo 3	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável	un	1,0000000	188,86	188,86
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Insuno	ORSE	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	Mão de Obra	h	2,5500000	20,44	52,11
Insuno	00002686/SIN	Tubo pvc, soldavel, de 32 mm, agua fria (nbr-5948)	Material	m	3,1960000	9,00	28,76
Composição	10564 ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Previdências	h	2,5500000	3,80	9,89
Composição	10548 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Previdências	h	2,8300000	3,87	10,85
Insuno	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	2,8300000	14,58	41,27
Insuno	00008111/SIN	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,3480000	72,41	25,27
Insuno	ORSE	Jonho, pvc soldavel, 45 graus, 32 mm, cor marrom, para agua fria predial	Material	un	0,1000000	4,16	0,41
Insuno	00003501/SIN						

Detalhamento do Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Insuno	ORSE	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	Mão de Obra	h	2,5500000	20,44	52,11
Insuno	00002686/SIN	Tubo pvc, soldavel, de 32 mm, agua fria (nbr-5948)	Material	m	3,1960000	9,00	28,76
Insuno	00009869/SIN	Óculos laranço proteção	Material	pr	0,0043040	7,00	0,03
Insuno	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de poliestireno, sem jugular (classe I)	Material	un	0,0032200	13,50	0,04
Insuno	00012886/SIN	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	an	0,0242100	12,54	0,30
Insuno	11255 ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	Material	un	0,0015300	49,00	0,07
Insuno	ORSE	Bola de segurança com biqueira de aço e colarinho ajustavel	Material	par	0,0043040	73,83	0,31
Insuno	00012880/SIN	Linha raspa de couro, como curo (parho "7" cm)	Material	per	0,0123740	10,67	0,13
Insuno	00012882/SIN	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	Material	un	0,0028050	33,00	0,09
Insuno	10583 ORSE	Fraio simples 30cm	Material	un	0,0002550	16,57	0,00
Insuno	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,5478040	14,00	7,86
Insuno	11256 ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	Material	un	0,0010200	80,00	0,06
Insuno	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,4330730	4,50	1,94
Insuno	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0021520	300,00	0,64
Insuno	10580 ORSE	Protetor solar lips 30 com 120ml	Material	un	0,0086840	18,00	0,17
Insuno	10582 ORSE	Linha chata 12"	Material	un	0,0002550	38,39	0,00
Insuno	11254 ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	Material	un	0,0017050	27,49	0,04
Insuno	941 ORSE	Fundamento com mangas curtas	Material	un	0,0080700	194,68	1,57
Insuno	ORSE	Capo para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarelo ou azul)	Material	un	0,0010780	20,11	0,02
Insuno	00012894/SIN						
Insuno	10586 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0242100	4,85	0,11
Insuno	10482 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0242100	205,00	4,96
Insuno	11257 ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	Material	un	0,0010200	32,30	0,03
Insuno	10761 ORSE	Relação - café da manhã (café com leite e dois pás com manteiga)	Serviços	un	0,5478040	5,00	2,73
Insuno	10788 ORSE	Pé quadrado	Material	un	0,0005660	35,90	0,02
Insuno	4729 ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0002830	37,80	0,01
Insuno	ORSE	Camifeo de mão, em aço, com capacidade de "45 a 65" 1/2" 100" lg, presa com camera	Material	un	0,0005660	185,23	0,10
Insuno	00002711/SIN						
Insuno	4728 ORSE	Talheira chato 10"	Material	un	0,0008480	18,58	0,01
Insuno	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	2,8300000	14,58	41,27
Insuno	00008111/SIN						
Insuno	138 ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,3480000	72,41	25,27
Insuno	ORSE	Jonho, pvc soldavel, 45 graus, 32 mm, cor marrom, para agua fria predial	Material	un	0,1000000	4,16	0,41
Insuno	00003501/SIN						

			MO sem LS =>	93,38	LS =>	0,00	MO com LS =>	93,38
			Valor do BDI =>	42,21			Valor com BDI =>	211,07

4.1.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	000002 SBC	REVISAO INSTALACAO ELETRICAS-PONTOS DE LUZ	INSTALACOES ELETRICAS - LUMINARIAS	UN	1,0000000	383,28	383,28
Insuno	003630 SBC	CABO SUPERASTIC FLEX 450/750V 1,5mm2 CORES DIVERSAS	Material	M	1,1000000	1,71	1,88
Insuno	007731 SBC	ARRUELA ALUMINIO PARA ELETRODUTO 1/2"	Material	UN	2,0000000	0,94	1,88
Insuno	000250 SBC	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	7,7220000	27,08	209,07
Insuno	003490 SBC	CAIXA DE DERIVACAO EM FERRO ESMALTADO 30x30cm	Material	UN	1,0000000	3,02	3,02
Insuno	000006 SBC	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	9,9830000	16,53	165,06
Insuno	003030 SBC	ELETRODUTO ZINCADO ELETROLITICAMENTE (LEVE) NBR 5588 15mm 1/2"	Material	M	1,5000000	6,16	9,24

Insuno	003420 SBC	FITA ISOLANTE HIGHLAND ADESIVA 19m x 20mm	Material	M	0,1500000	1,06	0,15
Insuno	003421 SBC	BUCHA DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO 1/2"	Material	UN	2,0000000	1,49	2,98
			MO sem LS =>		374,13	LS =>	0,00
			Valor do BDI =>		89,32	MO com LS =>	374,13
						Valor com BDI =>	463,45

4.1.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1892 ORSE	Revisão de ponto de esgoto tipo 3 - Rev. 01	Tubos e Conexões de PVC Rígido Substituído para Esgoto	un	1,0000000	141,18	141,18
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10254 ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Previdência	h	2,0760000	3,80	7,88
Insuno	783 ORSE	Curva 90° curta pvc pb je parede colorea seg., d= 100mm	Material	un	0,6000000	32,30	19,38
Insuno	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,8900000	14,58	27,56
Insuno	00006111/SIN	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	Mão de Obra	h	2,0760000	20,44	42,43
Insuno	00002696/SIN	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,1500000	72,41	10,86
Composição	10540 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Previdência	h	1,8880000	3,87	7,31
Insuno	2336 ORSE	Tubo pvc rígido branco presgato perfil d= 100mm	Material	m	1,8000000	14,17	25,50

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Insuno	1851 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0031728	7,00	0,02
Insuno	ORSE	Capacete de segurança abo frontal com suspensão de poliéster, sem jugular (class b)	Material	un	0,0023798	13,50	0,03
Insuno	00012895/SIN	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0178470	12,54	0,22
Insuno	11255 ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	Material	un	0,0012456	49,00	0,06
Insuno	ORSE	Bola de segurança com biqueiro de eco e colarinho acolchado	Material	par	0,0031728	73,93	0,23
Insuno	00012893/SIN	Luna raspa de couro, como cinto (ponto "T" cm)	Material	par	0,0001218	10,87	0,09
Insuno	00012892/SIN	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	Material	un	0,0022836	33,00	0,07
Insuno	10583 ORSE	Prato simples 30cm	Material	un	0,0002076	19,57	0,00
Insuno	158 ORSE	Almoco (Participação do empregador)	Material	un	0,4037388	14,00	5,65
Insuno	11256 ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	Material	un	0,0006304	60,00	0,04
Insuno	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,3136194	4,50	1,41
Insuno	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	ex	0,0015864	300,00	0,47
Insuno	10580 ORSE	Protetor solar tipo 30 com 120ml	Material	un	0,0071368	18,00	0,12
Insuno	10582 ORSE	Lima chato 12"	Material	un	0,0002976	38,38	0,09
Insuno	11254 ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	Material	un	0,0014532	27,48	0,03
Insuno	941 ORSE	Fundamento com escavação casta	Material	un	0,0059490	194,88	1,15
Insuno	ORSE	Capa para chave em pvc com ferro de poliéster, com capuz (severala ou aço)	Material	un	0,0007932	20,11	0,01
Insuno	00012894/SIN	Protetor angular	Material	un	0,0178470	4,85	0,08
Insuno	10492 ORSE	Cesta Bólica	Material	un	0,0178470	205,00	3,85
Insuno	11257 ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	Material	un	0,0006304	32,30	0,02
Insuno	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,4037388	5,00	2,01
Insuno	783 ORSE	Curva 90° curta pvc pb je parede colorea seg., d= 100mm	Material	un	0,6000000	32,30	19,38
Insuno	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,8900000	14,58	27,56
Insuno	00006111/SIN	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	Mão de Obra	h	2,0760000	20,44	42,43
Insuno	00002696/SIN	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,1500000	72,41	10,86
Insuno	10788 ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0003780	36,90	0,01
Insuno	4729 ORSE	Martelo 1 kg com cabo	Material	un	0,0001980	37,80	0,00
Insuno	ORSE	Carinho de mão, em aço, com capacidade de 45 a 65" l" x 100" lg, pnaus com camera	Material	un	0,0003780	185,23	0,07
Insuno	00002711/SIN	Talhadela chata 10"	Material	un	0,0005670	18,58	0,01
Insuno	2336 ORSE	Tubo pvc rígido branco presgato perfil d= 100mm	Material	m	1,8000000	14,17	25,50
			MO sem LS =>		69,99	LS =>	0,00
			Valor do BDI =>		35,29	MO com LS =>	69,99
						Valor com BDI =>	176,47

4.1.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96114 SINAPI	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIFRECCIONAL DE FIXAÇÃO. AF_960203_PS	Forno	m²	1,0000000	88,12	88,12
Composição Auxiliar	88278 SINAPI	MONITADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4788000	35,53	17,00
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4788000	24,37	11,66
Insuno	00039434 SINAPI	MASSA DE REJUNTE EM PD PARA DRYWALL, A BASE DE GESSO, SECAGEM RAPIDA, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO (NECESSITA ADICAO DE AGUA)	Material	KG	0,6026000	3,42	2,36
Insuno	00043131 SINAPI	ARAME GALVANIZADO 6 BVWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BVWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BVWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	Material	KG	0,0370000	29,04	1,07
Insuno	00039443 SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (L.B), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	Material	UN	1,2267000	0,26	0,34

Insuno	00940547 SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBRICANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	Material	CENTO	0,0123000	31,56	0,38
Insuno	00038430 SINAPI	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM AÇO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	Material	UN	1,2267000	2,71	3,32
Insuno	00038432 SINAPI	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORÇO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	Material	M	1,4276000	2,74	3,81
Insuno	00038413 SINAPI	PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, STANDARD (ST), COR BRANCA, E = 12,5 MM, 1200 X 2400 MM (L X C)	Material	m²	1,0838000	19,78	21,43
Insuno	00038435 SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM AÇO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA), COMPRIMENTO 25 MM	Material	UN	9,6469000	0,12	1,15
Insuno	00038427 SINAPI	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM AÇO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *46 X 16" (L X H), COMPRIMENTO 3 M	Material	M	3,5470000	7,19	25,50

MO sem LS => 20,69 LS => 0,00 MO com LS => 20,69
 Valor do BDI => 22,03 Valor com BDI => 110,15

	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	060617 SBC	LUMINARIA DE EMBUTIR SLIM RETANGULAR 88x105x77mm NEWLINE	INSTALACOES ELETRICAS - LUMINARIAS	UN	1,0000000	222,31	222,31
Insuno	063426 SBC	FITA ISOLANTE HIGHLAND ADESIVA 19mm x 20mm	Material	M	0,3000000	1,06	0,31
Insuno	084626 SBC	LUMINARIA DE EMBUTIR SLIM RETANGULAR 1X78 16/19W 88x105x77cm NEWLINE	Material	UN	1,0000000	157,98	157,98
Insuno	099250 SBC	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,8860000	27,08	23,98
Insuno	004770 SBC	LAMPADA LED TUBULAR 0,6M T8 BIVOLT 10W LUZ AMARELA	Material	UN	1,0000000	25,40	25,40
Insuno	098806 SBC	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,8860000	16,53	14,64
			MO sem LS =>		38,82		38,82
			Valor do BDI =>		55,57		277,68

	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	112145 SBC	JANELA ALUMINIO MAXIM AR	ESQUADRIAS DE ALUMINIO	m²	1,6800000	570,73	570,73
Insuno	001717 SBC	JANELA MAXIM AR EM ALUMINIO NATURAL COM VIDRO	Material	m²	1,2000000	408,80	491,88
Insuno	088050 SBC	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,7820000	27,08	21,44
Insuno	000050 SBC	CIMENTO PORTLAND CP III 32RS NBR 11578 (quilo)	Material	KG	1,2000000	0,80	0,96
Insuno	099900 SBC	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,3900000	16,53	6,44
Insuno	008475 SBC	BAGUETE DE NEOPRENE (ESPUMA) PARA ESQUADRIA E CADILHOS	Material	M	1,2000000	2,70	3,24
Insuno	088230 SBC	SERRALHEIRO	Mão de Obra	H	1,0630000	27,08	28,78
Insuno	000100 SBC	AREIA GROSSA LAVADA	Material	m³	0,0030000	141,71	0,42
Insuno	088662 SBC	AJUDANTE DE SERRALHEIRO	Mão de Obra	H	1,0630000	16,53	17,57
			MO sem LS =>		74,23		74,23
			Valor do BDI =>		142,68		713,41

	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	112370 SBC	PORTA ALUMINIO ANODIZADO NATURAL 1 FOLHA DE ABRIR	ESQUADRIAS DE ALUMINIO	m²	1,0000000	1.186,77	1.186,77
Insuno	088230 SBC	SERRALHEIRO	Mão de Obra	H	13,1540000	27,08	356,15
Insuno	000050 SBC	CIMENTO PORTLAND CP III 32RS NBR 11578 (quilo)	Material	KG	1,2000000	0,80	0,96
Insuno	088662 SBC	AJUDANTE DE SERRALHEIRO	Mão de Obra	H	14,9800000	16,53	247,68
Insuno	001328 SBC	PORTA 1 FOLHA LAMBRIAL ALUMINIO NATURAL LINHA 25	Material	m²	1,0000000	591,70	591,70
Insuno	000100 SBC	AREIA GROSSA LAVADA	Material	m³	0,0020000	141,71	0,28
			MO sem LS =>		603,83		603,83
			Valor do BDI =>		298,19		1.485,96

	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87730 SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_072821	Contrapiso	m²	1,0000000	104,26	104,26
Composição Auxiliar	86309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros Argamassas	H	0,5290000	33,52	17,73
Composição Auxiliar	87389 SINAPI	ARGAMASSA PRONTA PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_082818	Material	m²	0,0310000	2.454,82	76,18
Composição Auxiliar	86316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros Argamassas	H	0,2650000	24,37	6,45
Insuno	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	0,5000000	0,84	0,42
Insuno	00007334 SINAPI	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	Material	L	0,2100000	16,98	3,56
			MO sem LS =>		23,57		23,57
			Valor do BDI =>		28,08		130,32

	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87263 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60x60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_022823_FE	Revestimentos Cerâmicos Internos	m²	1,0000000	102,93	102,93
Composição Auxiliar	86316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros Argamassas	H	0,1674000	24,37	4,07
Composição Auxiliar	86256 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros Argamassas	H	0,5203000	33,37	17,36
Insuno	00037585 SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	Material	KG	0,1300000	2,73	24,92
Insuno	00045190 SINAPI	PISO EM PORCELANATO, RETIFICADO, USO, MONOCOLOR, ACETINADO OU POLIDO, FORMATO MAIOR QUE 2500 ATE 6400 CM2	Material	m²	1,0680000	52,25	55,85
Insuno	00034357 SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,1410000	5,22	0,73
			MO sem LS =>		15,28		15,28
			Valor do BDI =>		25,73		128,66

	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
4.3.3							

000061

Composição	87250 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE	Revestimentos Cerâmicos Internos	m²	1,0000000	57,44	57,44		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1666000	24,37	4,06		
Composição Auxiliar	88256 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5143000	33,37	17,16		
Insumo	00001381 SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	8,1325000	0,89	8,12		
Insumo	00034357 SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,1680000	5,22	0,88		
Insumo	00001287 SINAPI	PISO EM CERAMICA ESMALTADA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	1,0710000	25,33	27,12		
			MO sem LS =>		15,12	LS =>	0,00	MO com LS =>	15,12
			Valor do BDI =>		14,36			Valor com BDI =>	71,80
4.3.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	95626 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2023	Pintura Externa	m²	1,0000000	17,06	17,06		
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2866000	35,18	10,08		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0468000	24,37	1,14		
Insumo	00007356 SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,2061500	32,25	6,64		
			MO sem LS =>		7,71	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,71
			Valor do BDI =>		4,46			Valor com BDI =>	22,32
4.3.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	104642 SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	Pintura Interna	m²	1,0000000	12,04	12,04		
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1631000	35,18	5,73		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0544000	24,37	1,32		
Insumo	00035682 SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA STANDARD, COR BRANCA	Material	L	0,2367000	21,11	4,99		
			MO sem LS =>		4,81	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,81
			Valor do BDI =>		3,01			Valor com BDI =>	15,05
5.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	111418 SBC	PORTAO FERRO 2FL, 3,0x2,85m TB.ACO 60x40x1,9mm B.CHATA 1x14"	ESQUADRIAS DE FERRO	m²	1,0000000	1.059,08	1.059,08		
Insumo	099230 SBC	SERRALHEIRO	Mão de Obra	H	4,3850000	27,08	118,72		
Insumo	099662 SBC	AJUDANTE DE SERRALHEIRO	Mão de Obra	H	4,9320000	16,53	81,54		
Insumo	055916 SBC	PORTAO 2 FOLHAS EM TUBO GALVANIZADO 2" TELA MALHA 2" FIO 10	Material	m²	1,0000000	858,82	858,82		
			MO sem LS =>		200,26	LS =>	0,00	MO com LS =>	200,26
			Valor do BDI =>		284,77			Valor com BDI =>	1.323,85
5.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	066806 SBC	REDE ELETRICA DISTRIBUICAO FORCA E LUZ GALPAO VAO 20,0m	INSTALACOES ELETRICAS - REDES FREDIAS	M	1,0000000	126,96	126,96		
Insumo	001182 SBC	CABO FLEXIVEL CLASSE 4 OU 5 450/750V 1,50mm2	Material	M	3,0000000	1,50	4,50		
Insumo	003347 SBC	ELETRODUTO PVC RIGIDO ANTICHAMA ROSCAVEL 1" (METRO)	Material	M	1,2000000	4,04	4,84		
Insumo	004976 SBC	CADIA ESMALTADA OCTOGONAL 4"x4" FUNDO MOVEL	Material	UN	0,1300000	14,83	1,92		
Insumo	099806 SBC	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,7420000	16,53	28,80		
Insumo	004989 SBC	CABO SUPERASTIC FLEX 450/750V 2,5mm2 CORES DIVERSAS	Material	M	3,6000000	2,50	9,00		
Insumo	003826 SBC	CADIA DE PASSAGEM FERRO ESMALTADO 3"x3"	Material	UN	0,2000000	2,23	0,44		
Insumo	003771 SBC	QUADRO DE DISTRIBUICAO METALICO DE EMBUTIR 18/24 DISJUNTORES DIN 1584 904502N CEMAR	Material	UN	0,0170000	540,37	9,18		
Insumo	098250 SBC	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,7420000	27,08	47,16		
Insumo	003348 SBC	ELETRODUTO PVC RIGIDO ROSCAVEL 3/4" (METRO)	Material	M	1,0000000	5,26	5,26		
Insumo	007863 SBC	BUCHA/ARRUELA DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO 1"	Material	CJ	0,5300000	3,11	1,64		
Insumo	003420 SBC	FITA ISOLANTE HIGHLAND ADESIVA 19m x 20mm	Material	M	0,0400000	1,06	0,04		
Insumo	004963 SBC	CADIA DE PASSAGEM DE EMBUTIR PADRAO TELEBRAS 120x120x120mm	Material	UN	0,0130000	825,25	10,72		
Insumo	007824 SBC	BUCHA/ARRUELA DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO 3/4"	Material	CJ	0,4000000	2,67	1,06		
Insumo	003965 SBC	CADIA DE PASSAGEM ALUMINIO 40 x 28 x 20cm CP 2020/10	Material	UN	0,0130000	184,90	2,40		
			MO sem LS =>		75,86	LS =>	0,00	MO com LS =>	75,86
			Valor do BDI =>		31,74			Valor com BDI =>	158,70
5.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	97360 SINAPI	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA COM 12 MEDIDORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contadores e Livros SINAPI: Cálculos e Parâmetros	UN	1,0000000	6.219,25	6.219,25		
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	5,2228500	33,94	177,26		
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AJUDAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	5,2228500	25,56	133,49		
Insumo	00043091 SINAPI	CENTRO DE MEDICAO AGRUPADA, EM POLICARBONATO / PVC, COM 12 MEDIDORES E PROTECAO GERAL (INCLUI BARRAMENTO, DISJUNTORES E ACESSORIOS DE FIXACAO) (PADRAO CONCESSIONARIA LOCAL)	Material	UN	1,0000000	5.908,50	5.908,50		
			MO sem LS =>		216,74	LS =>	0,00	MO com LS =>	216,74
			Valor do BDI =>		1.554,81			Valor com BDI =>	7.774,06
5.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	4348 ORSE	Estrutura Galpão em Pórticos Pré-Moldados de Concreto Armado, com Lanterna, montada e com telha de alumínio, inclusive fundação - Rev 05 - 08/2021	Estruturas Pré-Moldadas de Concreto	m²	1,0000000	452,76	452,76		
Item Insumo	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total		
Insumo	3511 ORSE	Estrutura para galpão em pórticos pré-moldados de concreto armado, com lanterna, montada e telha de alumínio, inclusive fundação	Serviços	m²	1,0000000	452,76	452,76		

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item Insumo	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	3511 ORSE	Estrutura para galpão em pilôtes pré-moldados de concreto armado, com lanternim, montada c/ telha de fibra, inclusive fundição	Serviços	m²	1,0000000	452,76	452,76
					MO sem LS =>	0,00	0,00
					Valor do BDI =>	113,19	113,19
					LS =>	0,00	0,00
					MO com LS =>	0,00	0,00
					Valor com BDI =>	0,00	565,95
6.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92394 SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_162622	Pavimento Intertravado	m²	1,0000000	96,83	96,83
Composição Auxiliar	91277 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHIP DURINO. AF_082015	Custos Horários Produtivo e Inprodutivo dos Equipamentos	CHP	0,0055000	10,32	0,05
Composição Auxiliar	91285 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHIP DURINO. AF_082015	Custos Horários Produtivo e Inprodutivo dos Equipamentos	CHH	0,0804000	0,53	0,04
Composição Auxiliar	88260 SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI Cálculos e Parâmetros	H	0,1683000	33,34	5,61
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI Cálculos e Parâmetros	H	0,1683000	24,37	4,10
Composição Auxiliar	91283 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHIP DURINO. AF_082015	Custos Horários Produtivo e Inprodutivo dos Equipamentos	CHP	0,0038000	10,18	0,03
Composição Auxiliar	91278 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHIP DURINO. AF_082015	Custos Horários Produtivo e Inprodutivo dos Equipamentos	CHH	0,0787000	0,54	0,05
Insumo	80808712 SINAPI	BLOQUETE PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO SEXTAVADO / HEXAGONAL, "25 X 25" CM, E = 8 CM, RESISTÊNCIA DE 35 MPA, COR NATURAL	Material	m²	1,0038000	78,00	78,29
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0568000	139,89	7,94
Insumo	00804741 SINAPI	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM PRETE)	Material	m²	0,0065000	109,56	0,72
					MO sem LS =>	6,70	6,70
					Valor do BDI =>	24,20	24,20
					LS =>	0,00	0,00
					MO com LS =>	0,00	6,70
					Valor com BDI =>	0,00	121,03
6.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	83717 SINAPI	ASSENTAMENTO DE MEIO FIO PREMOLDADO, INCLUINDO ESCAVACAO	DROP - DRENAGEM/ OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA	M	1,0000000	28,08	28,08
Composição Auxiliar	88308 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI Cálculos e Parâmetros	H	0,3000000	33,52	10,05
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI Cálculos e Parâmetros	H	0,6000000	24,37	14,62
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0068000	139,89	0,95
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	2,9300000	0,84	2,46
					MO sem LS =>	16,65	16,65
					Valor do BDI =>	7,02	7,02
					LS =>	0,00	0,00
					MO com LS =>	0,00	16,65
					Valor com BDI =>	0,00	35,10
6.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	165956 SINAPI	POSTE DE AÇO CÔNICO CONTÍNUO CURVO SIMPLES, FLANGEADO, H=5M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_042025	Postes de Concreto e Metálicos	UN	1,0000000	1.925,11	1.925,11
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI Cálculos e Parâmetros	H	0,5601091	25,56	14,31
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI Cálculos e Parâmetros	H	2,5204000	33,94	85,54
Insumo	00039746 SINAPI	CHUMBADOR DE AÇO GALVANIZADO, 1" X 600 MM, PARA POSTES DE AÇO COM BASE, INCLUSO PORCA E ARRUELA	Material	UN	4,0000000	94,44	377,76
Insumo	00045352 SINAPI	POSTE CÔNICO CONTÍNUO EM AÇO GALVANIZADO, CURVO, BRACO SIMPLES, FLANGEADO, H = 5 M, DIÂMETRO INFERIOR 192" MM	Material	UN	1,0000000	1.250,00	1.250,00
Insumo	00000863 SINAPI	CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO	Material	M	5,0000000	39,50	197,50
					MO sem LS =>	72,13	72,13
					Valor do BDI =>	481,27	481,27
					LS =>	0,00	0,00
					MO com LS =>	0,00	72,13
					Valor com BDI =>	0,00	2.406,38
6.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	161194 SINAPI	CERCA COM MOURÕES DE CONCRETO, RETO, H=2,30 M, ESPAÇAMENTO DE 2,5 M, CRAVADOS 0,5 M, COM 4 FIOS DE ARAME MISTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_052828	Cercas, Proteções e Atenuações	M	1,0000000	60,94	60,94
Composição Auxiliar	94862 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_052821	Produção de Concreto	m²	0,0090000	480,54	4,32
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI Cálculos e Parâmetros	H	0,5280000	24,37	12,86
Composição Auxiliar	88308 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI Cálculos e Parâmetros	H	0,5280000	33,52	17,69
Insumo	00043130 SINAPI	ARAME GALVANIZADO 12 BSWG, D = 2,76 MM (0,048 KGM) OU 14 BSWG, D = 2,11 MM (0,026 KGM)	Material	KG	0,0267000	25,00	0,71
Insumo	00000346 SINAPI	ARAME DE AÇO OVALADO 15 X 17 (45,7 KG, 700 KGF), ROLO 1000 M	Material	KG	0,0000000	29,61	2,66
Insumo	00004107 SINAPI	MOURÃO DE CONCRETO RETO, SECAO QUADRADA "19 X 19" CM, H= "2,30" M	Material	UN	0,4000000	49,15	19,66
Insumo	00000339 SINAPI	ARAME FARPADO GALVANIZADO, 14 BSWG (2,11 MM), CLASSE 250	Material	M	2,0000000	1,52	3,04
					MO sem LS =>	21,88	21,88
					Valor do BDI =>	15,23	15,23
					LS =>	0,00	0,00
					MO com LS =>	0,00	21,88
					Valor com BDI =>	0,00	76,17
6.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100312 SBC	PORTAL DE ENTRADA DUPLO EM MADEIRA MACICA MODELO REALIZA 2 F	COBERTURAS	UN	1,0000000	6.444,00	6.444,00
Insumo	000764 SBC	PORTAL DE ENTRADA DUPLO EM MADEIRA MACICA MODELO REALIZA 2 F	Material	UN	1,0000000	6.329,00	6.329,00
Insumo	088450 SBC	AJUDANTE ESPECIALIZADO	Mão de Obra	H	2,6500000	16,53	43,84
Insumo	099380 SBC	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA	Mão de Obra	H	2,6500000	27,08	71,96
					MO sem LS =>	115,90	115,90
					LS =>	0,00	0,00
					MO com LS =>	0,00	115,90

Valor do BDI => 1.511,22

Valor com BDI => 8.056,12

Composições Auxiliares							
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
	87399 SINAPI	ARGAMASSA PRONTA PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL AF_08/28/19	Argamassas	m²	1,0000000	2.454,92	2.454,92
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI Cálculos e Parâmetros	H	13,5300000	24,37	329,72
Insuno	00036886 SINAPI	ARGAMASSA PRONTA PARA CONTRAPISO	Material	KG	2.310,0000000	0,92	2.125,20
			MO sem LS =>		209,57	LS =>	0,00
			Valor do BDI =>		613,73	MO com LS =>	209,57
						Valor com BDI =>	3.068,65
Composições Auxiliares							
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	25,56	25,56
Composição Auxiliar	95316 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,59	0,59
Insuno	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CADA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,52	4,52
Insuno	00060247 SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	15,97	15,97
Insuno	00837371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CADA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,85	0,85
Insuno	00043484 SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CADA)	Material	H	1,0000000	1,26	1,26
Insuno	00043460 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CADA)	Material	H	1,0000000	0,86	0,86
Insuno	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CADA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,08	0,08
Insuno	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CADA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43
			MO sem LS =>		16,56	LS =>	0,00
			Valor do BDI =>		6,39	MO com LS =>	16,56
						Valor com BDI =>	31,95
Composições Auxiliares							
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
	88256 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	33,37	33,37
Composição Auxiliar	95324 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,35	0,35
Insuno	00004760 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	24,05	24,05
Insuno	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CADA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,52	4,52
Insuno	00043465 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CADA)	Material	H	1,0000000	0,78	0,78
Insuno	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CADA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,85	0,85
Insuno	00043489 SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CADA)	Material	H	1,0000000	1,31	1,31
Insuno	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CADA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,08	0,08
Insuno	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CADA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43
			MO sem LS =>		24,40	LS =>	0,00
			Valor do BDI =>		8,34	MO com LS =>	24,40
						Valor com BDI =>	41,71
Composições Auxiliares							
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
	3644 ORSE	Acabamento de superfície de piso de concreto com desempenho manual	Pavimentações Externas	m²	1,0000000	17,02	17,02
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,4000000	3,87	1,54
Insuno	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,4000000	14,58	5,83
Composição	00006111/SIN	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,4000000	3,74	1,49
Insuno	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,4000000	20,44	8,17
			MO sem LS =>		24,40	LS =>	0,00
			Valor do BDI =>		8,34	MO com LS =>	24,40
						Valor com BDI =>	41,71
Detalhamento de Cálculo ORSE							
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Insuno	10788 ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000800	36,90	0,00
Insuno	4729 ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000400	37,80	0,00
Insuno	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães caseiros)	Serviços	un	0,0814400	5,00	0,40
Insuno	ORSE	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de 45 a 65 l / 100 kg, preso com camera	Material	un	0,0000800	185,23	0,01
Insuno	4728 ORSE	Talhadela chata 10"	Material	un	0,0001200	18,58	0,00
Insuno	ORSE	Capacete de segurança alta frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0004800	13,50	0,00
Insuno	00012885/SIN	Veio transporte	Material	un	0,0638000	4,50	0,28
Insuno	10596 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0038000	4,85	0,01
Insuno	158 ORSE	Almooço (Participação do empregador)	Material	un	0,0814400	14,00	1,14
Insuno	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarelo ou azul)	Material	un	0,0001600	20,11	0,00
Insuno	00012884/SIN	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0006400	7,00	0,00
Insuno	1651 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0036000	12,54	0,04
Insuno	10362 ORSE	Fardamento com mangas curtas	Material	un	0,0012000	194,68	0,23
Insuno	941 ORSE	Exames admissionais/denissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0003200	300,00	0,09
Insuno	10517 ORSE	Exames admissionais/denissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0003200	300,00	0,09
Insuno	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e cabotinho acolchoado	Material	par	0,0006400	73,93	0,04
Insuno	00012883/SIN	Bota de segurança com biqueira de aço e cabotinho acolchoado	Material	par	0,0006400	73,93	0,04
Insuno	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0036000	205,00	0,73

Insunio	ORSE	Luva raspa de couro, coto curto (punho 7" cm)	Material	par	0,0016400	10,87	0,02	
Insunio	00012882/SIN	10589 ORSE	Protetor solar (ps 30 com 120ml)	Material	un	0,0014460	18,00	0,02
Insunio	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,4000000	14,58	5,83	
Insunio	00006111/SIN	11243 ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0000400	28,00	0,00
Insunio	11247 ORSE	Serra marmore	Material	un	0,0000400	327,80	0,01	
Insunio	11264 ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0000800	13,52	0,00	
Insunio	11245 ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0002800	11,60	0,00	
Insunio	4722 ORSE	Coíthor de pedreiro	Material	un	0,0001800	18,80	0,00	
Insunio	11265 ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0001600	18,75	0,00	
Insunio	11246 ORSE	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,0002800	10,22	0,00	
Insunio	4174 ORSE	Desempoladeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0002000	12,00	0,00	
Insunio	10789 ORSE	Nível de boia de madeira	Material	un	0,0000800	15,40	0,00	
Insunio	10282 ORSE	Regue de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0000800	44,00	0,00	
Insunio	10790 ORSE	Prumo de faco	Material	un	0,0000400	25,95	0,00	
Insunio	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,4000000	20,44	8,17	
	00004750/SIN							

			MO sem LS =>	14,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,00
			Valor do BDI =>	4,25			Valor com BDI =>	21,27

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
	165 ORSE	Alvenaria bloco cerâmica vedação, fibrado 24cm, esp=24cm, com argamassa 15-1:2,8(cimento/cal/farela), junta=2cm	Alvenarias de Vedação	m²	1,0000000	152,03	152,03
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Insunio	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,8750000	14,58	12,76
	00006111/SIN						
Composição	10548 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,8750000	3,87	3,38
Composição	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	1,7500000	3,74	6,54
Insunio	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	1,7500000	20,44	35,76
	00004750/SIN						
Insunio	2657 ORSE	Bloco cerâmico, de vedação, 6 furos horizontais, dim. 9 x 19 x 24 cm	Material	un	47,0000000	1,20	56,40
Composição	3308 ORSE	Argamassa em volume - cimento, cal e areia traço 1-6 (1-2-8) - 1 saco cimento 50 kg / 2 sacos cal 20 kg / 8 pedregulhos de areia dim 0,35 x 0,45 x 0,13 m - Confeção mecânica e transporte	Conversão Inteiro	m³	0,0649000	570,36	37,01

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Insunio	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,1346000	14,58	16,54
	00006111/SIN						
Insunio	10788 ORSE	Fô quadrado	Material	un	0,0002269	36,90	0,00
Insunio	4728 ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001135	37,80	0,00
Insunio	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pão com manteiga)	Serviços	un	0,2936523	5,00	1,46
Insunio	ORSE	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de 45 a 65 l / 100 kg, pneu com câmara	Material	un	0,0002269	185,23	0,04
	00002711/SIN						
Insunio	4728 ORSE	Talhadora cheta 10"	Material	un	0,0003404	18,58	0,00
Insunio	ORSE	Capacete de segurança alta frontal com suspensão de poliestireno, sem jugular (classe II)	Material	un	0,0017308	13,50	0,02
	00012885/SIN						
Insunio	2378 ORSE	Veio transporte	Material	un	0,2212159	4,50	0,99
Insunio	10598 ORSE	Protetor articular	Material	un	0,0129807	4,85	0,08
Insunio	158 ORSE	Almooço (Participação do empregador)	Material	un	0,2936523	14,09	4,11
Insunio	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarelo ou azul)	Material	un	0,0005769	20,11	0,01
	00012884/SIN						
Insunio	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0023077	7,00	0,01
Insunio	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0129807	12,54	0,16
Insunio	941 ORSE	Fardamento com mangas curtas	Material	un	0,0043269	184,68	0,84
Insunio	10517 ORSE	Exames admissionais/admissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0011538	300,00	0,34
Insunio	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho antidiscoideio	Material	par	0,0023077	73,83	0,17
	00012883/SIN						
Insunio	10482 ORSE	Costa Básica	Material	un	0,0129807	205,00	2,66
Insunio	ORSE	Luva raspa de couro, coto curto (punho 7" cm)	Material	par	0,0086346	10,87	0,07
	00012882/SIN						
Insunio	10589 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0051923	18,00	0,09
Insunio	11243 ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0001750	28,00	0,00
Insunio	11247 ORSE	Serra marmore	Material	un	0,0001750	327,80	0,05
Insunio	11264 ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0003500	13,52	0,00
Insunio	11245 ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0012250	11,60	0,01
Insunio	4722 ORSE	Coíthor de pedreiro	Material	un	0,0007000	18,80	0,01
Insunio	11265 ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0007000	18,75	0,01
Insunio	11246 ORSE	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,0012250	10,22	0,01

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total		
Insuno	4174 ORSE	Despenadeira de aço fixa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,000750	12,00	0,01		
Insuno	10789 ORSE	Nível de boia de madeira	Material	un	0,0003500	15,40	0,00		
Insuno	10282 ORSE	Régua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0003500	44,00	0,01		
Insuno	10790 ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0001750	25,95	0,00		
Insuno	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	1,7500000	20,44	35,76		
Insuno	00004750/SIN	2657 ORSE	Bloco cerâmico, de vedação, 6 furos horizontais, dim. 9 x 18 x 24 cm	Material	un	47,0000000	1,20	56,40	
Insuno	ORSE	Arma grossa - parede jaqueta/forroceador (refinado no local, com transporte)	Material	m²	0,0709164	101,30	7,99		
Insuno	00000367/SIN	ORSE	Cal hidráulica ch-4 para argamassas	Material	kg	11,8118000	1,30	15,35	
Insuno	00001106/SIN	ORSE	Cimento Portland composto cp II-32	Material	kg	11,8118000	0,75	8,85	
Insuno	00001379/SIN	ORSE							
			MO sem LS =>		52,30	LS =>	0,00	MO com LS =>	52,30
			Valor de BDI =>		30,00	Valor com BDI =>		190,03	

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
	01 ORSE	Alvenaria pedra calcária argamassa c/ cimento e arma traço 1-4 (1:5) - 1 saca cimento 50kg / 5 pedras área dim. 0,35x0,45x0,23m - Confecção mecânica transporte	Alvenarias de Pedra e Concretos para Famílias	m²	1,0000000	504,44	504,44
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Insuno	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	6,0000000	14,58	87,50
Insuno	00006111/SIN	ORSE	Pedra de moa ou pedra racha para autoalvenaria (pedra pedreira/forroceador, sem frete)	m²	1,2000000	120,48	155,37
Composição	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Previdência	h	4,0000000	3,74	22,44
Composição	10540 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Previdência	h	6,0000000	3,87	23,22
Composição	1006 ORSE	Argamassa cimento e arma traço 1-4 (1:5) - 1 saca cimento 50kg / 5 pedras área dim. 0,35x0,45x0,23m - Confecção mecânica e transporte	Argamassas	m²	0,3000000	407,08	122,12
Insuno	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	6,0000000	20,44	122,83
Insuno	00004750/SIN	ORSE					

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total	
Insuno	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	7,2000000	14,58	105,00	
Insuno	00006111/SIN	ORSE	Pedra de moa ou pedra racha para autoalvenaria (pedra pedreira/forroceador, sem frete)	m²	1,2000000	120,48	155,37	
Insuno	941 ORSE	Fundamento com margas curtas	Material	un	0,0198000	194,68	3,85	
Insuno	ORSE	Linha raspa de couro, cabo curto (gusto "7" cm)	Material	par	0,0203500	10,87	0,33	
Insuno	00012802/SIN	10580 ORSE	Protetor solar tipo 30 com 120ml	Material	un	0,0237600	18,00	0,42
Insuno	10586 ORSE	Protetor solar	Material	un	0,0594000	4,85	0,28	
Insuno	10362 ORSE	Siguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0594000	12,54	0,74	
Insuno	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	1,3437600	5,00	6,71	
Insuno	11243 ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0006000	28,00	0,01	
Insuno	10482 ORSE	Cesta elétrica	Material	un	0,0594000	205,00	12,17	
Insuno	11247 ORSE	Serra minimore	Material	un	0,0006000	327,80	0,19	
Insuno	ORSE	Capa para chuva em PVC com forro de poliéster, com capuz (casaco ou azul)	Material	un	0,0026400	20,11	0,05	
Insuno	00012804/SIN	11284 ORSE	Marrata de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0012000	13,52	0,01
Insuno	1051 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0105800	7,00	0,07	
Insuno	11245 ORSE	Despenadeira de madeira 12x22	Material	un	0,0042000	11,80	0,04	
Insuno	2378 ORSE	Valis transporte	Material	un	1,0682000	4,50	4,81	
Insuno	4722 ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0024000	18,80	0,04	
Insuno	ORSE	Capacete de segurança alta frontal com suspensão de perfilhino, sem jugular (classe II)	Material	un	0,0073200	13,50	0,16	
Insuno	00012805/SIN	11285 ORSE	Martelo de batedeira com cabo	Material	un	0,0024000	18,75	0,04
Insuno	10517 ORSE	Exames admissionais/divisoriais (checkup)	Serviços	ej	0,0052800	300,00	1,58	
Insuno	11246 ORSE	Escala metálica de bambú	Material	Un	0,0042000	10,22	0,04	
Insuno	4174 ORSE	Despenadeira de aço fixa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0030000	12,00	0,03	
Insuno	10789 ORSE	Nível de boia de madeira	Material	un	0,0012000	15,40	0,01	
Insuno	150 ORSE	Almopa (Participação do empregador)	Material	un	1,3437600	14,00	18,81	
Insuno	10282 ORSE	Régua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0012000	44,00	0,05	
Insuno	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e cabotino acolchoado	Material	par	0,0105800	73,93	0,78	
Insuno	00012803/SIN	10790 ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0006000	25,95	0,01
Insuno	10788 ORSE	Pá quadrado	Material	un	0,0014400	36,80	0,05	
Insuno	4720 ORSE	Marrata 1 kg com cabo	Material	un	0,0007200	37,80	0,02	
Insuno	ORSE	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de "45 a 65" // "100" kg, preso com câmara	Material	un	0,0014400	185,23	0,26	
Insuno	00002711/SIN	4726 ORSE	Talhadora chata 10"	Material	un	0,0021600	18,58	0,04
Insuno	ORSE	Cimento Portland composto cp II-32	Material	kg	90,0000000	0,75	67,50	
Insuno	00001379/SIN	ORSE						

Insuno	ORSE	Areia média - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m ³	0,3240000	100,00	32,40
Insuno	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	6,0000000	20,44	122,63
			MO sem LS =>	227,63	LS =>	0,00	227,63
			Valor do BDI =>	133,61			668,05

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
	155 ORSE	Alvenaria tijolo cerâmico maciço (5x8x19), esp = 0,08m (tijolo), com argamassa traço 15 - 1:2:8 (cimento / cal / areia) c/ junta de 2,0cm - R1	Alvenarias de Vedação	m ²	1,0000000	112,71	112,71
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3308 ORSE	Argamassa em volume - cimento, cal e areia traço 1-5 (1:2:8) - 1 saca cimento/50 kg / 2 sacas cal 20 kg / 8 pedregal de areia dim 0,35 x 0,45 x 0,13 m - Condição mecânica e transporte	Conversão João/NOCS	m ³	0,0320000	570,36	18,25
Insuno	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	1,5200000	20,44	31,06
Insuno	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,9100000	14,58	13,27
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,9100000	3,87	3,52
Insuno	ORSE	Tijolo cerâmico maciço 5 x 8 x 19cm	Material	un	68,0000000	0,60	40,80
Composição	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	1,5200000	3,74	5,88

Detalhamento do Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Insuno	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,002076	36,90	0,00
Insuno	ORSE	Martelo 1 kg com cabo	Material	un	0,0001038	37,80	0,00
Insuno	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,2694044	5,00	1,30
Insuno	ORSE	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de 45 a 65 l / 100 kg, pneu com câmara	Material	un	0,002076	185,23	0,03
Insuno	ORSE	Talhadão chato 10"	Material	un	0,0003114	18,58	0,00
Insuno	ORSE	Capacete de segurança alta frontal com suspensão de poliéster, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0015346	13,50	0,02
Insuno	ORSE	Veio transporte	Material	un	0,1970838	4,50	0,88
Insuno	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0115110	4,85	0,05
Insuno	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,2694044	14,00	3,64
Insuno	ORSE	Capa para chuva em PVC com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0005116	20,11	0,01
Insuno	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0020464	7,00	0,01
Insuno	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0115110	12,54	0,14
Insuno	ORSE	Fardamento com mangas curtas	Material	un	0,0038370	194,58	0,74
Insuno	ORSE	Exames admissionais/temperamentais (checkup)	Serviços	cj	0,0010232	300,00	0,30
Insuno	ORSE	Bola de segurança com biquera de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0020464	73,93	0,15
Insuno	ORSE	Costa Básica	Material	un	0,0115110	205,00	2,35
Insuno	ORSE	Lava roupa de couro, cano curto (peso 77 cm)	Material	par	0,0058834	16,67	0,06
Insuno	ORSE	Protetor solar tipo 30 com 120ml	Material	un	0,0046044	18,00	0,08
Insuno	ORSE	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m ³	0,0389129	101,30	3,94
Insuno	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,0380000	14,58	15,13
Insuno	ORSE	Cal hidratada ch-4 para argamassas	Material	kg	5,8240000	1,30	7,57
Insuno	ORSE	Cimento Portland composto cp 8-32	Material	kg	5,8240000	0,75	4,36
Insuno	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	1,5200000	20,44	31,06
Insuno	ORSE	Tijolo cerâmico maciço 5 x 8 x 19cm	Material	un	68,0000000	0,60	40,80
Insuno	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0001520	28,00	0,00
Insuno	ORSE	Serra manuseio	Material	un	0,0001520	327,80	0,04
Insuno	ORSE	Martelo de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0003040	13,52	0,00
Insuno	ORSE	Desempoladora de madeira 12x22	Material	un	0,0010640	11,60	0,01
Insuno	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0006080	18,60	0,01
Insuno	ORSE	Martelo de barracha com cabo	Material	un	0,0006080	18,75	0,01
Insuno	ORSE	Escala metálica de bombeio	Material	Un	0,0010640	10,22	0,01
Insuno	ORSE	Desempoladora de aço lisa, cabo madeira, mc:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0007600	12,00	0,00
Insuno	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0003040	15,40	0,00
Insuno	ORSE	Fogão de alumínio c/ 2,08m (para pedreiro)	Material	un	0,0003040	44,00	0,01
Insuno	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0001520	25,95	0,00
			MO sem LS =>	46,19	LS =>	0,00	46,19
			Valor do BDI =>	28,17			140,88

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
	1903 ORSE	Argamassa cimento e areia traço 1-1 (1:3) - 1 saca cimento 50kg / 3 pedregal areia dim. 0,35 x 0,45 x 0,23 m - Condição mecânica e transporte	Argamassas	m ³	1,0000000	521,23	521,23

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
------	--------------	-----------	------	------	--------	------------	-------

Insumo	00001379/SIN	ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	452,2000000	0,75	339,15
Insumo	00000370/SIN	ORSE	Areia média - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	1,0000000	100,00	108,00
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisões	h	4,0000000	3,87	15,48
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	4,0000000	14,58	58,33

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item Insumo	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	00001379/SIN	ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	452,2000000	0,75	339,15
Insumo	00000370/SIN	ORSE	Areia média - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	1,0000000	100,00	108,00
Insumo	10788	ORSE	Pé quadrado	Material	un	0,0008000	36,90	0,02
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0004000	37,80	0,01
Insumo	10761	ORSE	Releção - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,4072000	5,00	2,03
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de 45 a 65" / "100" kg, preso com camara	Material	un	0,0008000	185,23	0,14
Insumo	4728	ORSE	Talhadora chata 10"	Material	un	0,0012000	18,58	0,02
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurança alta frontal com suspensão de poliestireno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0024000	13,50	0,03
Insumo	2378	ORSE	Valor transporte	Material	un	0,3764000	4,50	1,89
Insumo	10586	ORSE	Protetor articular	Material	un	0,0180000	4,85	0,08
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,4072000	14,00	5,70
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarelo ou azul)	Material	un	0,0008000	20,11	0,01
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0032000	7,00	0,02
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0180000	12,54	0,22
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curtas	Material	un	0,0060000	194,68	1,16
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0016000	300,00	0,48
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0032000	73,93	0,23
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0180000	205,00	3,69
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7" cm)	Material	par	0,0092000	10,87	0,10
Insumo	10589	ORSE	Protetor solar tipo 30 com 120ml	Material	un	0,0072000	18,00	0,12
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	4,0000000	14,58	58,33
				MO sem LS =>		0,00		58,33
				Valor de BDI =>		130,30		651,53

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	1905	ORSE	Argamassa cimento e areia traço 1-3 (1:3), com aditivo vedacit ou similar- 1 saca cimento 50kg / 3 pedreiras areia dim. 0,35m, 45m, 23m / 2kg aditivo vedacit - Confeccção mecânica e transporte	Argamassas	m²	1,0000000	697,83	697,83
Item Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisões	h	4,0000000	3,87	15,48
Insumo	1113	ORSE	Impermeabilizante para concretos e argamassas Vedacit ou similar	Material	kg	20,0000000	8,83	176,60
Insumo	00000370/SIN	ORSE	Areia média - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	1,0000000	100,00	108,00
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	4,0000000	14,58	58,33
Insumo	00001379/SIN	ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	452,2000000	0,75	339,15

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item Insumo	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	10788	ORSE	Pé quadrado	Material	un	0,0008000	36,90	0,02
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0004000	37,80	0,01
Insumo	10761	ORSE	Releção - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,4072000	5,00	2,03
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de 45 a 65" / "100" kg, preso com camara	Material	un	0,0008000	185,23	0,14
Insumo	4728	ORSE	Talhadora chata 10"	Material	un	0,0012000	18,58	0,02
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurança alta frontal com suspensão de poliestireno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0024000	13,50	0,03
Insumo	2378	ORSE	Valor transporte	Material	un	0,3764000	4,50	1,89
Insumo	10586	ORSE	Protetor articular	Material	un	0,0180000	4,85	0,08
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,4072000	14,00	5,70
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarelo ou azul)	Material	un	0,0008000	20,11	0,01
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0032000	7,00	0,02
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0180000	12,54	0,22
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curtas	Material	un	0,0060000	194,68	1,16
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0016000	300,00	0,48
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0032000	73,93	0,23

Insuno	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total	
Insuno	10482 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0180000	205,00	3,69	
Insuno	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (parinho "7" cm)	Material	par	0,0082000	10,87	0,10	
Insuno	00012882/SIN	Protetor solar lps 30 com 120ml	Material	un	0,0072000	18,00	0,12	
Insuno	1113 ORSE	Impermeabilizante para concretos e argamassas Vedacit ou similar	Material	kg	20,0000000	8,83	176,80	
Insuno	ORSE	Areia média - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	1,0800000	100,00	108,00	
Insuno	00000370/SIN	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	4,0000000	14,58	58,33	
Insuno	00006111/SIN	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	452,2000000	0,75	339,15	
Insuno	00001379/SIN							
			MO sem LS =>	58,33	LS =>	0,00	MO com LS =>	58,33
			Valor de BDI =>	174,45			Valor com BDI =>	872,28

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1906 ORSE	Argamassa cimento e areia traço 1-4 (1:3) - 1 saca cimento 50kg / 5 pedreiras areia dia. 0,35x0,45x0,23m - Confeção mecânica e transporte	Argamassas	m³	1,0000000	407,08	407,08
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10540 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórias	h	4,0000000	3,87	15,48
Insuno	ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	300,0000000	0,75	225,00
Insuno	00001379/SIN	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	4,0000000	14,58	58,33
Insuno	00006111/SIN	Areia média - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	1,0800000	100,00	108,00
Insuno	00000370/SIN						

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total	
Insuno	10788 ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0080000	36,90	0,02	
Insuno	4729 ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0004000	37,80	0,01	
Insuno	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,4072000	5,00	2,03	
Insuno	ORSE	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de "45 e 65" / "100" kg, pneu com câmara	Material	un	0,0080000	185,23	0,14	
Insuno	00002711/SIN							
Insuno	4728 ORSE	Talhadinha chafa 10"	Material	un	0,0012000	18,58	0,02	
Insuno	ORSE	Capacete de segurança tipo frontal com suspensão de poliestireno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0024000	13,50	0,03	
Insuno	00012885/SIN							
Insuno	2378 ORSE	Valor transporte	Material	un	0,3784000	4,50	1,89	
Insuno	10586 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0180000	4,85	0,08	
Insuno	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,4072000	14,00	5,70	
Insuno	ORSE	Capa para estufa em PVC com ferro de polietileno, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0080000	20,11	0,01	
Insuno	00012894/SIN							
Insuno	10551 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0032000	7,00	0,02	
Insuno	10362 ORSE	Seguro da vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0180000	12,54	0,22	
Insuno	941 ORSE	Fundamento com tirargas curta	Material	un	0,0080000	194,68	1,16	
Insuno	10517 ORSE	Exames admissionais/admissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0016000	300,00	0,48	
Insuno	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0032000	73,93	0,23	
Insuno	00012893/SIN							
Insuno	10482 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0180000	205,00	3,69	
Insuno	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (parinho "7" cm)	Material	par	0,0082000	10,87	0,10	
Insuno	00012882/SIN	Protetor solar lps 30 com 120ml	Material	un	0,0072000	18,00	0,12	
Insuno	10586 ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	300,0000000	0,75	225,00	
Insuno	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	4,0000000	14,58	58,33	
Insuno	00006111/SIN	Areia média - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	1,0800000	100,00	108,00	
Insuno	00000370/SIN							
			MO sem LS =>	58,33	LS =>	0,00	MO com LS =>	58,33
			Valor de BDI =>	101,77			Valor com BDI =>	508,85

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3308 ORSE	Argamassa em volume - cimento, cal e areia traço 1-5 (1:2:3) - 1 saca cimento 50 kg / 2 sacos cal 20 kg / 8 pedreiras de areia dia. 0,35 x 0,45 x 0,13 m - Confeção mecânica e transporte	Conversão Início/Obra	m³	1,0000000	570,36	570,36
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10540 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórias	h	4,0000000	3,87	15,48
Insuno	ORSE	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	1,2160000	101,30	123,18
Insuno	00000367/SIN						
Insuno	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	4,0000000	14,58	58,33
Insuno	00006111/SIN	Cal hidratada ch-i para argamassas	Material	kg	182,0000000	1,30	236,60
Insuno	ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	182,0000000	0,75	136,50
Insuno	00001379/SIN						

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Insuno	10788 ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0080000	36,90	0,02
Insuno	4729 ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0004000	37,80	0,01
Insuno	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,4072000	5,00	2,03
Insuno	ORSE	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de "45 e 65" / "100" kg, pneu com câmara	Material	un	0,0080000	185,23	0,14
Insuno	00002711/SIN						

Insuno	Código	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total			
Insuno	4728 ORSE	Talheadeira cheta 10"	Material	un	0,0012080	18,58	0,02			
Insuno	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de poliéster, sem jugular (classe h)	Material	un	0,0024000	13,50	0,03			
Insuno	00012895/SIN	2378 ORSE	Material	un	0,3764000	4,50	1,69			
Insuno	10586 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0180000	4,85	0,08			
Insuno	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,4072000	14,00	5,70			
Insuno	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (azul ou verde)	Material	un	0,0008000	20,11	0,01			
Insuno	00012894/SIN	1651 ORSE	Material	pr	0,0032000	7,00	0,02			
Insuno	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0180000	12,54	0,22			
Insuno	941 ORSE	Fundamento com mangas curtas	Material	un	0,0060000	194,68	1,16			
Insuno	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0016000	300,00	0,48			
Insuno	ORSE	Beta de segurança com biquilha de aço e colchão acolchoado	Material	par	0,0032000	73,83	0,23			
Insuno	00012883/SIN	10482 ORSE	Material	un	0,0180000	205,00	3,69			
Insuno	ORSE	Luzes de obra, com cabo (grupo "7" em)	Material	par	0,0020000	10,87	0,10			
Insuno	00012882/SIN	10589 ORSE	Material	un	0,0072000	18,00	0,12			
Insuno	ORSE	Arco grosso - pesto jateado/amacor (refinado no jateio, sem transporte)	Material	m²	1,2160000	101,30	123,18			
Insuno	00000367/SIN	ORSE	Mão de Obra	h	4,0000000	14,58	58,33			
Insuno	00006111/SIN	ORSE	Material	kg	182,0000000	1,30	236,60			
Insuno	00001106/SIN	ORSE	Material	kg	182,0000000	0,75	136,50			
Insuno	00001378/SIN	ORSE	MO sem LS =>		58,33	LS =>	0,00	MO com LS =>	58,33	712,85

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	146 ORSE	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragens, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	Armaduras Convencionais	kg	1,0000000	12,78	12,78

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Insuno	00039017/SIN	ORSE	Material	un	0,4000000	0,22	0,08
Insuno	0006111/SIN	ORSE	Mão de Obra	h	0,0800000	14,58	1,16
Insuno	81 ORSE	Aço ca-50 6,3 a 12,5 mm	Material	kg	1,0000000	8,54	8,54
Insuno	ORSE	Armador (horista)	Mão de Obra	h	0,0800000	20,44	1,63
Insuno	00000378/SIN	ORSE	Material	un	0,4000000	0,36	0,14
Insuno	00039315/SIN	ORSE	Material	kg	0,0200000	30,99	0,61
Composição	10548 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Providórios	h	0,0800000	3,87	0,30
Composição	10555 ORSE	Encargos Complementares - Armador	Providórios	h	0,0800000	3,71	0,29

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Insuno	00039017/SIN	ORSE	Material	un	0,4000000	0,22	0,08
Insuno	0006111/SIN	ORSE	Mão de Obra	h	0,0800000	14,58	1,16
Insuno	81 ORSE	Aço ca-50 6,3 a 12,5 mm	Material	kg	1,0000000	8,54	8,54
Insuno	ORSE	Armador (horista)	Mão de Obra	h	0,0800000	20,44	1,63
Insuno	00000378/SIN	ORSE	Material	un	0,4000000	0,36	0,14
Insuno	00043132/SIN	ORSE	Material	kg	0,0200000	30,99	0,61
Insuno	10788 ORSE	Pé qualificado	Material	un	0,0000160	36,90	0,00
Insuno	4728 ORSE	Marrão 1 kg com cabo	Material	un	0,0000080	37,80	0,00
Insuno	10761 ORSE	Ralação - café de menta (café com leite e dois pós com montagem)	Serviços	un	0,0162000	5,00	0,08
Insuno	ORSE	Carinho de mão, em aço, com capacidade de "45 a 65" / "100" kg, preso com câmara	Material	un	0,0000160	185,25	0,00
Insuno	00002711/SIN	4728 ORSE	Material	un	0,0000240	18,58	0,00
Insuno	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de poliéster, sem jugular (classe h)	Material	un	0,0000860	13,50	0,00
Insuno	00012895/SIN	2378 ORSE	Material	un	0,0127600	4,50	0,05
Insuno	10586 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0007200	4,85	0,00
Insuno	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0162000	14,00	0,22
Insuno	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (azul ou verde)	Material	un	0,0000320	20,11	0,00
Insuno	00012894/SIN	1651 ORSE	Material	pr	0,0001280	7,00	0,00
Insuno	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0007200	12,54	0,00
Insuno	941 ORSE	Fundamento com mangas curtas	Material	un	0,0002400	194,68	0,04
Insuno	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0000640	300,00	0,01

Item	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0001280	73,93	0,00
Item	10482	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0007200	205,00	0,14
Item	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (parito "7" cm)	Material	par	0,0003680	10,87	0,00
Item	10599	ORSE	Protetor solar tipo 30 com 120ml	Material	un	0,0002880	18,00	0,00
Item	10586	ORSE	Torquesa	Material	un	0,0000160	45,00	0,00
Item	10585	ORSE	Arco de serra	Material	un	0,0000160	19,95	0,00
				MO sem LS => Valor do BDI =>		2,79 3,17	LS => 0,00	MO com LS => Valor com BDI => 2,79 15,87

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total	
	141	ORSE	Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação diferenciada nas formas, para superestruturas e fundações - R1	Armaduras Convencionais	kg	1,0000000	11,84	11,84
Item	0000378/SIN	ORSE	Armadur (horista)	Mão de Obra	h	0,0700000	20,44	1,43
Item	82	ORSE	Aço ca-60 4,2 a 9,5 mm	Material	kg	1,0000000	8,06	8,06
Item	00039315/SIN	ORSE	Espaciador / distanciador tipo gema dupla, em plástico, cobertura "20" mm, para furações de lajes e fundo de vigas	Material	un	0,4000000	0,36	0,14
Item	00043132/SIN	ORSE	Arame recozido 16 bag, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bag, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	Material	kg	0,0200000	30,99	0,61
Item	00039017/SIN	ORSE	Espaciador / distanciador circular com entrada lateral, em plástico, para vergalhão "4,2 a 12,5" mm, cobertura 20 mm	Material	un	0,4000000	0,22	0,08
Item	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,0700000	14,58	1,02
Composição	10555	ORSE	Encargos Complementares - Armador	Provisórias	h	0,0700000	3,71	0,25
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórias	h	0,0700000	3,87	0,27

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total	
Item	0000378/SIN	ORSE	Armadur (horista)	Mão de Obra	h	0,0700000	20,44	1,43
Item	82	ORSE	Aço ca-60 4,2 a 9,5 mm	Material	kg	1,0000000	8,08	8,08
Item	00039315/SIN	ORSE	Espaciador / distanciador tipo gema dupla, em plástico, cobertura "20" mm, para furações de lajes e fundo de vigas	Material	un	0,4000000	0,36	0,14
Item	00043132/SIN	ORSE	Arame recozido 16 bag, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bag, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	Material	kg	0,0200000	30,99	0,61
Item	00039017/SIN	ORSE	Espaciador / distanciador circular com entrada lateral, em plástico, para vergalhão "4,2 a 12,5" mm, cobertura 20 mm	Material	un	0,4000000	0,22	0,08
Item	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,0700000	14,58	1,02
Item	158	ORSE	Almoxá (Participação do empregador)	Material	un	0,0142520	14,00	0,19
Item	10482	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0006300	205,00	0,12
Item	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0001120	7,00	0,00
Item	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (parito "7" cm)	Material	par	0,0003220	10,87	0,00
Item	10599	ORSE	Protetor solar tipo 30 com 120ml	Material	un	0,0002520	18,00	0,00
Item	10062	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0006300	12,54	0,00
Item	10586	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0006300	4,85	0,00
Item	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurança abe frontal com suspensão de poliéster, sem jugador (classe h)	Material	un	0,0000840	13,50	0,00
Item	00012894/SIN	ORSE	Capas para chave em pvc com furto de poliéster, com capuz (sweat ou azul)	Material	un	0,0000280	20,11	0,00
Item	10586	ORSE	Torquesa	Material	un	0,0000140	45,00	0,00
Item	10585	ORSE	Arco de serra	Material	un	0,0000140	19,95	0,00
Item	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0142520	5,00	0,07
Item	941	ORSE	Fundamento com mangas curtas	Material	un	0,0002100	194,68	0,04
Item	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0001120	73,93	0,00
Item	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0111658	4,50	0,05
Item	10517	ORSE	Exames admissionais/Mensurais (checkup)	Serviços	cj	0,0000560	300,00	0,01
Item	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000140	36,90	0,00
Item	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000070	37,80	0,00
Item	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de "45 a 85" l / "100" kg, pneu com câmara	Material	un	0,0000140	185,23	0,00
Item	4728	ORSE	Talhadora chata 10"	Material	un	0,0000210	18,58	0,00
				MO sem LS => Valor do BDI =>		2,45 2,86	LS => 0,00	MO com LS => Valor com BDI => 2,45 14,80

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total	
	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARRREGADOR - CHI DIURNO, AF_852923	Custos Fixos Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CH	1,0000000	0,43	0,43
Composição Auxiliar	88826	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARRREGADOR - DEPRECIAÇÃO, AF_852923	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,35	0,35

Composição Auxiliar	88827 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,08	0,08	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,10			Valor com BDI =>	0,53
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88830 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DILIRMO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	2,18	2,18	
Composição Auxiliar	88827 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,08	0,08	
Composição Auxiliar	88828 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,39	0,39	
Composição Auxiliar	88826 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,35	0,35	
Composição Auxiliar	88829 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	1,36	1,36	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,54			Valor com BDI =>	2,72
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88826 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,35	0,35	
Insumo	00010535 SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380 V, POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000640	5.615,00	0,35	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,08			Valor com BDI =>	0,43
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88827 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,08	0,08	
Insumo	00010535 SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380 V, POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000148	5.615,00	0,08	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,02			Valor com BDI =>	0,10
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88828 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,39	0,39	
Insumo	00010535 SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380 V, POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000700	5.615,00	0,39	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,08			Valor com BDI =>	0,46
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88829 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	1,36	1,36	
Insumo	00002705 SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Franquia	KWH	1,2500000	1,09	1,36	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,34			Valor com BDI =>	1,70
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	54 ORSE	Barraca para escritório de obra porte médio s=43,56m2 com materiais novos	Mobilização / Instalações Provisórias / Desmobilização	un	1,0000000	22.274,90	22.274,90	
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	24,0000000	3,67	92,88	
Composição	10554 ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	8,0000000	3,80	30,40	
Composição	1532 ORSE	Tubo pvc rígido classe barraca, serie normal, pesoço predial, d = 100mm	Tubos e Conexões de PVC Rígido Solúvel para Esgoto	m	5,0000000	39,48	230,88	
Composição	3297 ORSE	Porta de tomada 2p+1, ABNT, de embúlio, 10 A, com eletroduto de pvc rígido embuílio Ø 3/4", fio rígido 2,5mm² (fio 12), inclusive placa em pvc e aterramento	Conversão Infra-Obra	pt	6,0900000	289,81	1.738,86	
Composição	199 ORSE	Modelamento em massacranchal/moldado de lai, papa overado p/ telha fibrocimento 4mm tipo Vogalar de Eternit ou similar	Modelamento	m²	56,8600000	53,50	3.149,01	
Composição	1199 ORSE	Porta de água fria aparente, c/interior pvc rígido solúvel Ø 25mm	Tubos e Conexões de PVC Rígido Solúvel	un	4,0000000	59,63	238,52	
Composição	127 ORSE	Concreto simples usinado fct=21mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	Concreto Simples	m³	3,1080000	675,61	1.788,99	
Insumo	048 ORSE	Dobradilha ferro galvanizado 3" x 3" sem aneis	Material	un	12,0000000	4,00	48,00	
Composição	95 ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fct=13,5 mpa, lançado e adensado	Alternativas de Pavimentos e Concretos para Fundações	m³	1,8900000	565,37	1.068,54	
Insumo	629 ORSE	Compensado resinado 10mm - Medairt ou similar	Material	m²	104,5000000	28,97	3.027,36	
Insumo	1803 ORSE	Porta cadeado médio	Material	un	4,0000000	11,54	46,16	
Composição	641 ORSE	Porta de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexível sanfonado aparente Ø 3/4"	Portas de Suprimento de Energia Convencionais	un	6,0000000	245,30	1.471,80	
Composição	2815 ORSE	Caixa de passagem em elemento de fibras maciças esp. = Ø,12m, dim. int. = Ø,30 x Ø,30 x Ø,40m	Caixas de Passagem em Alternativas de Fibras Maciças	un	1,0000000	162,39	162,39	
Insumo	00002686/SIN	Encanador ou bombeiro hidráulico (variada)	Mão de Obra	h	8,0000000	20,44	163,50	

Insumo	1886 ORSE	Prqo 1 1/2" x 13 (15 x 18)	Material	kg	1,2000000	18,93	22,71	
Insumo	1569 ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	Material	m	126,0000000	6,69	842,94	
Insumo	ORSE	Carpinete de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	24,0000000	20,44	490,52	
Composição	00001213/SIN	Acabamento de superfície de piso de concreto com desmoldamento manual	Pavimentações Externas	m²	62,1600000	17,02	1,057,96	
Composição	2085 ORSE	Vaso sanitário convencional, linha popular, c/ caixa de descarga de sobrepôr AKROS ou similar, assento plástico universal branco, conjunto de fixação, tubode ligação e engate plástico - Rev 04	Louças e Metais Sanitários	un	2,0000000	436,39	876,78	
Composição	234 ORSE	Telhamento com telha de fibrocimento ondulada esp = 4mm	Telhamento	m²	58,9600000	41,95	2.489,17	
Composição	1683 ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável para Esgoto	pt	2,0000000	109,57	219,14	
Composição	1726 ORSE	Suspiçouso paredes com blocos cerâmicos 6 furos e dimensões internas de 1,50x 1,00 x 0,80 m	Filtros e Suspendores	un	1,0000000	1.559,55	1.559,55	
Insumo	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	24,0000000	14,58	350,01	
Composição	00006111/SIN	773 ORSE	Interruptor Ø1 aço, com caixa pvc 4" x 2", aparente	Torneiras Convencionais e Interruptores	un	4,0000000	21,26	85,04
Composição	18551 ORSE	Encargos Complementares - Carpinete	Previdências	h	24,0000000	3,82	81,68	
Composição	1456 ORSE	Registro gaveta bruto, d = 20 mm (3/4") - ref.1502-B, Pw16, Daco ou similar	Registros e Válvulas	un	1,0000000	54,01	54,01	
Insumo	425 ORSE	Cedoso 40mm, Papeiz ou similar	Material	un	4,0000000	25,40	101,50	
Composição	2146 ORSE	Lavatório louça, sem coluna, pedrão popular, c/ válvula, sifão, engate e torneira herc. rel.1804, todos em plástico, inclusive conj. de fixação ou similares - Rev 03	Louças e Metais Sanitários	un	2,0000000	274,05	548,10	
Composição	1216 ORSE	Tubo pvc rígido rosçável d = 1 1/2"	Tubos e Conexões de PVC Rígido Rosçável	m	12,0000000	17,98	215,76	

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	10789 ORSE	Pé quadrado	Material	un	0,0393342	36,90	1,45	
Insumo	4729 ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0196671	37,80	0,74	
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	39,9537799	5,00	199,76	
Insumo	ORSE	Caminho de mão, em aço, com capacidade de *45 a 65" l / *100" kg, pneu com câmara	Material	un	0,0393342	185,23	7,28	
Insumo	00002711/SIN	4728 ORSE	Talhadela chata 10"	Material	un	0,0590013	18,58	1,09
Insumo	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polímero, sem jugular (classe b)	Material	un	0,2354840	13,50	3,17	
Insumo	00012695/SIN	2378 ORSE	Vale transporte	un	31,3122142	4,50	140,80	
Insumo	10586 ORSE	Protetor auricular	Material	un	1,7661288	4,85	8,56	
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	39,9537799	14,00	559,35	
Insumo	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (azul ou azul)	Material	un	0,0784947	20,11	1,57	
Insumo	00012894/SIN	1651 ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,3066345	7,00	2,14	
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	1,7661288	12,54	22,14	
Insumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curtas	Material	un	0,5887099	194,68	114,61	
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,1569693	300,00	47,09	
Insumo	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,3011505	73,93	22,26	
Insumo	00012893/SIN	10482 ORSE	Cesta Básica	un	1,7661288	205,00	362,05	
Insumo	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7" cm)	Material	par	0,9026885	10,87	9,81	
Insumo	00012892/SIN	10589 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,7064519	18,00	12,71
Insumo	11255 ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	Material	un	0,0143280	49,00	0,70	
Insumo	11253 ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	Material	un	0,0262680	33,00	0,86	
Insumo	10593 ORSE	Prato simples 30cm	Material	un	0,0023880	19,57	0,04	
Insumo	11256 ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	Material	un	0,0095520	60,00	0,57	
Insumo	10592 ORSE	Lima chata 12"	Material	un	0,0023880	38,39	0,09	
Insumo	11254 ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	Material	un	0,0167160	27,49	0,45	
Insumo	11257 ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	Material	un	0,0095520	32,30	0,30	
Insumo	ORSE	Tubo pvc serie normal, dn 100 mm, para esgoto predial (ntr 5688)	Material	m	14,0800000	14,17	199,23	
Insumo	00009836/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	h	196,6711400	14,58	2.868,22	
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Anel borracha para tubo esgoto predial, dn 100 mm (ntr 5688)	Material	un	1,0200000	3,20	3,26
Insumo	00000301/SIN	1703 ORSE	Pasta lubrificante pvc je	kg	0,1380000	63,50	8,76	
Insumo	ORSE	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	Mão de Obra	h	23,8800000	20,44	488,07	
Insumo	00002606/SIN	11241 ORSE	Alcate volt-amperemetro	un	0,0106680	170,60	1,87	
Insumo	10579 ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0256563	26,89	0,68	
Insumo	11240 ORSE	Alcate com isolamento	Material	un	0,0106680	47,69	0,52	
Insumo	11242 ORSE	Chave inglesa 12"	Material	un	0,0054840	34,00	0,18	
Insumo	ORSE	Fita isolante adesiva antichama, uso ate 750 v, em rolo de 19 mm x 20 m	Material	un	1,8000000	12,41	22,33	
Insumo	00020111/SIN							

Insumo	00002674/SIN	ORSE	Eletroduto de pvc rígido roscaável de 3/4", sem junta	Materiais	m	36,0000000	5,16	185,76
Insumo	9096	ORSE	Tomada 2p + L ABNT, de embúfir, 10 A, com placa em pvc	Materiais	un	6,0000000	10,40	62,40
Insumo	00061872/SIN	ORSE	Caixa de passagem, em pvc, de 4" x 2", para eletroduto flexível corrugado	Materiais	un	10,0000000	1,74	17,40
Insumo	00009399/SIN	ORSE	Fio de cobre, sólido, classe 1, isolamento em pvc, antichama bmf-b, 450/750v, seção nominal 2,5 mm ²	Materiais	m	190,0000000	2,75	495,00
Insumo	00002436/SIN	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	54,8400000	20,44	1.120,84
Insumo	00001213/SIN	ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	73,4416800	20,44	1.501,03
Insumo	10578	ORSE	Forno grande	Materiais	un	0,0146983	15,15	0,22
Insumo	11244	ORSE	Martelo com unha	Materiais	un	0,0148883	48,95	0,71
Insumo	11248	ORSE	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0073442	246,00	1,80
Insumo	11249	ORSE	Serra circular elétrica portátil	Equipamento	un	0,0073442	979,65	7,19
Insumo	10577	ORSE	Serra 40cm	Materiais	un	0,0073442	36,00	0,26
Insumo	1567	ORSE	Madeira massaranduba serrada (peça) Seção x 11cm (0,0055 m ³ /m)	Materiais	m	55,9170000	34,40	1.923,54
Insumo	00004750/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	42,6260800	20,44	871,21
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Materiais	un	0,0042626	28,00	0,11
Insumo	11247	ORSE	Serra minimore	Materiais	un	0,0042626	327,80	1,39
Insumo	11264	ORSE	Marrista de 1/2 kg com cabo	Materiais	un	0,0085252	13,52	0,11
Insumo	11245	ORSE	Desempenadeira de madeira 12x22	Materiais	un	0,0298383	11,80	0,34
Insumo	4722	ORSE	Chifre de pedreiro	Materiais	un	0,0170504	18,80	0,32
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Materiais	un	0,0170504	18,75	0,31
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambu	Materiais	un	0,0298383	10,22	0,30
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço frio, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Materiais	un	0,0213130	12,00	0,25
Insumo	10769	ORSE	Nível de bolha de madeira	Materiais	un	0,0085252	15,40	0,13
Insumo	10282	ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Materiais	un	0,0085252	44,00	0,37
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Materiais	un	0,0042626	25,85	0,11
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Materiais	kg	0,0880000	72,41	4,92
Insumo	00003767/SIN	ORSE	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha	Materiais	un	4,0000000	0,97	3,88
Insumo	255	ORSE	Abradeira tipo U, Ø=25mm (3/4") c/ fixações, p/ tubo galvanizado	Materiais	un	8,0000000	0,45	3,60
Insumo	2036	ORSE	Solução limpadora pvc	Materiais	l	0,5400000	89,74	37,65
Insumo	00009959/SIN	ORSE	Tubo pvc, soldavel, de 25 mm, agua fria (ref:5048)	Materiais	m	28,0000000	4,17	116,76
Insumo	00000013/SIN	ORSE	Estopa	Materiais	kg	1,1000000	16,94	18,63
Insumo	10586	ORSE	Torquesa	Materiais	un	0,0002029	45,00	0,00
Insumo	10585	ORSE	Arco de serra	Materiais	un	0,0002029	19,95	0,00
Insumo	00000378/SIN	ORSE	Armador (horista)	Mão de Obra	h	1,0143800	20,44	20,73
Insumo	00044535/SIN	AP1	Serviço de bombeamento de concreto com consumo mínimo de 40 m ³ , (disponibilização de bomba), sem o lançamento	Materiais	m ³	3,1200000	48,83	152,34
Insumo	00034492/SIN	AP1	Concreto usinado bombeável, classe de resistência c20, com brita 0 e 1, slump= 100 +- 20 mm, está o serviço de bombeamento (ref: 8953)	Materiais	m ³	3,1080000	475,00	1.476,30
Insumo	848	ORSE	Dotrãça ferro galvanizado 3" x 3" sem anela	Materiais	un	12,0000000	4,00	48,00
Insumo	00000367/SIN	ORSE	Anela grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Materiais	m ²	2,3193340	191,30	234,84
Insumo	00004718/SIN	ORSE	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Materiais	m ³	1,2759240	138,48	176,68
Insumo	00001379/SIN	ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Materiais	kg	628,8363920	0,75	471,82
Insumo	00004721/SIN	ORSE	Pedra britada n. 1 (8,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Materiais	m ³	0,4253080	137,75	58,58
Insumo	629	ORSE	Compensado resinado 10mm - Maderit ou similar	Materiais	m ²	104,5000000	28,97	3.027,36
Insumo	1803	ORSE	Porta caedado médio	Materiais	un	4,0000000	11,54	46,16
Insumo	00012081/SIN	ORSE	Caixa octogonal de fundo móvel, em pvc, de 4" x 4", para eletroduto flexível corrugado	Materiais	un	6,0000000	4,49	26,94
Insumo	00002688/SIN	ORSE	Eletroduto pvc flexível corrugado, cor amarela, de 25 mm	Materiais	m	36,0000000	2,72	97,82
Insumo	62	ORSE	Apo ca-60 4,2 a 9,5 mm	Materiais	kg	0,7700000	8,08	6,22
Insumo	00038315/SIN	AP1	Espacador / distanciador tipo garras duplas, em plástico, cobrimento "20" mm, para lajotas de lajes e fundo de vigas	Materiais	un	0,5672000	0,36	0,20
Insumo	00043132/SIN	ORSE	Arame recozido 16SWG, d = 1,65 mm (0,016 lgr/m) ou 18SWG, d = 1,25 mm (0,01 lgr/m)	Materiais	kg	0,0283900	30,99	0,87
Insumo	00038017/SIN	AP1	Espacador / distanciador circular com entrela lateral, em plástico, para vergalhões 4,2 a 12,5" mm, cobrimento 20 mm	Materiais	un	0,5672000	0,22	0,12
Insumo	00000370/SIN	ORSE	Anela média - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Materiais	m ²	0,1921968	100,00	19,21
Insumo	00005067/SIN	ORSE	Preço de aço polido com cabeça 16 x 24 (2 1/4 x 12)	Materiais	kg	0,0918000	18,01	1,65
Insumo	1569	ORSE	Madeira mista serrada (barroto) 6 x 6cm - 0,8936 m ³ /m (arquitet, laje)	Materiais	m	127,7371800	0,89	854,56
Insumo	630	ORSE	Compensado resinado 12mm - Maderit ou similar	Materiais	m ²	0,1132200	44,17	5,00

Insumo	ORSE	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosa emulsificada em água	Material	l	0,0045900	9,31	0,04
Insumo	00002692/SIN						
Insumo	ORSE	Arame galvanizado 12 bug, d = 2,76 mm (0,048 kg/m) ou 14 bug, d = 2,11 mm (0,028 kg/m)	Material	kg	0,0459000	30,99	1,42
Insumo	00043130/SIN						
Insumo	ORSE	Sample "2,5 x 10" cm em pinus, misto ou equivalente de regiao - bruta	Material	m	0,4069900	5,86	2,30
Insumo	00004589/SIN						
Insumo	1113 ORSE	Impermeabilizante para concretos e argamassas Yotacit ou similar	Material	kg	0,1820000	8,83	1,69
Insumo	ORSE	Cal hidratada cl-4 para argamassas	Material	kg	60,4240000	1,30	78,55
Insumo	00001988/SIN						
Insumo	2212 ORSE	Tijolo cerâmico maciço 5 x 9 x 19cm	Material	un	43,5200000	0,60	26,11
Insumo	1886 ORSE	Prego 1 1/2" x 13 (15 x 18)	Material	kg	1,2000000	18,83	22,71
Insumo	236 ORSE	Assento para vaso sanitário, plástico, universal, branco, padrão popular	Material	un	2,0000000	22,00	44,00
Insumo	ORSE	Engastado de fibra de vidro (pvc ou atk) branco 1/2" x 3/8 cm	Material	un	4,0000000	4,03	19,72
Insumo	00006141/SIN						
Insumo	ORSE	Anel de vedação, pvc flexível, 100 mm, para saída de bacia / vaso sanitário	Material	un	2,0000000	8,67	17,34
Insumo	00006138/SIN						
Insumo	ORSE	Caixa de descarga plástica para bacia / vaso sanitário, sistema: capacidade 5 litros, puxador fio de nylon, não incluso cano, bolsa, engaste	Material	un	2,0000000	46,50	93,00
Insumo	00001030/SIN						
Insumo	API						
Insumo	2386 ORSE	Tubo descida pvc 1 1/4", completo, p/ caixa descarga (placa ou similar)	Material	un	2,0000000	35,00	70,00
Insumo	ORSE	Bacia sanitária (vaso) convencional, de louca branca, alto aparente, saída vertical (sem assento)	Material	un	2,0000000	185,25	362,50
Insumo	00010428/SIN						
Insumo	669 ORSE	Fixação para vaso sanitário, DECA SP13 ou similar	Material	cj	2,0000000	26,55	53,10
Insumo	ORSE	Conjunto anel de vedação 5/16" para telha fibrocimento (uma anilha metálica e uma anilha pvc - conicas)	Material	cj	83,5812000	0,33	27,58
Insumo	00001607/SIN						
Insumo	API						
Insumo	ORSE	Parafuso zincado rosca sobrete, cabeça sextavada, 5/16" x 110 mm, para fixação de telha em madeira	Material	un	83,5812000	1,75	146,26
Insumo	00004299/SIN						
Insumo	API						
Insumo	2193 ORSE	Telha fibrocimento ondulada, dim: 2,44 x 0,50m, esp=4 mm, w/ acessórios	Material	m²	68,8620000	25,37	1.747,13
Insumo	ORSE	Junco de vedação invertida, pvc soltável, 100 x 50 mm, saída normal para esgoto predial	Material	un	2,0000000	18,14	36,28
Insumo	00018908/SIN						
Insumo	ORSE	Joelho pvc, soltável, pb, 90 graus, dn 100 mm, para esgoto predial	Material	un	4,0000000	7,80	31,60
Insumo	00003520/SIN						
Insumo	634 ORSE	Concreto usinado bombeável b0-b1 lck=15mpa	Material	m³	0,0120000	455,83	5,46
Insumo	2657 ORSE	Bloco cerâmico, de vedação, 6 furos horizontais, dim. 9 x 19 x 24 cm	Material	un	225,8000000	1,20	270,72
Insumo	545 ORSE	Cascalho ou pedrisco (bota 0), com frete	Material	m³	1,0000000	200,00	216,00
Insumo	ORSE	Pedra de mão ou pedra rachada para armoforebacao (posto pedreira/fornecedor, sem frete)	Material	m²	0,5184000	129,48	67,12
Insumo	00004730/SIN						
Insumo	ORSE	Pedra britada n. 3 (36 a 50 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m²	0,2700000	130,12	35,13
Insumo	00004722/SIN						
Insumo	ORSE	Prego de aço polido com cabeça 18 x 39 (2 3/4 x 1 1/2)	Material	kg	0,0324000	16,80	0,54
Insumo	00005075/SIN						
Insumo	ORSE	Laje pré-moldada convencional (tijolos + vigas) para piso, unidirecional, sobrecarga de 200 kg/m², var. até 4,50 m (sem colocação)	Material	m²	1,6200000	56,02	90,75
Insumo	00003744/SIN						
Insumo	API						
Insumo	6995 ORSE	Madeira mista serrada (sacala) 2,2 x 5,5cm - 0,00121 m³/m	Material	m	1,1988000	3,99	4,30
Insumo	ORSE	Tabua "2,5 x 23" cm em pinus, misto ou equivalente de regiao - bruta	Material	m	0,5346000	12,61	6,74
Insumo	00018567/SIN						
Insumo	81 ORSE	Aço ca-50 6,3 a 12,5 mm	Material	kg	0,8480000	8,54	5,53
Insumo	1117 ORSE	Interruptor embutir 01 sapão simples com placa	Material	un	4,0000000	3,40	13,60
Insumo	ORSE	Registo gaveta bruto em latão forjado, bitola 3/4"	Material	un	1,0000000	30,74	30,74
Insumo	00006016/SIN						
Insumo	981 ORSE	Fita veda rosca 18mm	Material	m	6,6200000	0,27	1,84
Insumo	425 ORSE	Cadeado 40mm, Papaiz ou similar	Material	un	4,0000000	25,40	101,60
Insumo	ORSE	Sifão plástico tipo copo para pia americana 1.1/2 x 1.1/2"	Material	un	2,0000000	16,49	32,98
Insumo	00006145/SIN						
Insumo	982 ORSE	Fixação p/ Insetos - parafusos (deca - ref. ep-7 ou similar)	Material	cj	2,0000000	29,15	58,30
Insumo	2261 ORSE	Tomada plástica para Insetos 1/2", HERC 1195 ou similar	Material	un	2,0000000	11,80	23,60
Insumo	ORSE	Lavatório de louca branca, suspensa (sem cabine), dimensões "40 x 30" cm	Material	un	2,0000000	88,85	177,70
Insumo	00010425/SIN						
Insumo	ORSE	Vedeto em plástico branco para tanque ou lavatório 1", sem unho e com bolso	Material	un	2,0000000	4,79	9,58
Insumo	00006153/SIN						
Insumo	ORSE	Tubo pvc, roscavel, 1/2", água fria predial	Material	m	12,1200000	7,87	96,59
Insumo	00009856/SIN						

MO sem LS => 6.870,10
 Valor do BDI => 5.588,72
 LS =<= 0,00
 MO com LS =<= 6.870,10
 Valor com BDI => 27.843,62

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant	Valor Unit	Total
	86260 SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livre SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	33,34	33,34
Composição Auxiliar	95328 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CALCETEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livre SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,27	0,27
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CABXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,85	0,85
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CABXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,52	4,52
Insumo	00064758 SINAPI	CALCETEIRO / RASTELEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	24,10	24,10
Insumo	00043465 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CABXA)	Material	H	1,0000000	0,78	0,78
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CABXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CABXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00043489 SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CABXA)	Material	H	1,0000000	1,31	1,31
			MO sem LS =>		24,37		
			Valor do BDI =>		8,33		
			LS =>		0,00		
			MO com LS =>		24,37		
			Valor com BDI =>		41,67		

	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	89877 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CFI DURINO. AF_122014	Costos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHF	1,0000000	88,84	88,84		
Composição Auxiliar	89871 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_122014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	12,66	12,66		
Composição Auxiliar	89870 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIAÇÃO. AF_122014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	34,96	34,96		
Composição Auxiliar	88281 SINAPI	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	36,11	36,11		
Composição Auxiliar	89872 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_122014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	5,11	5,11		
			MO sem LS =>		28,33	LS =>	0,00	MO com LS =>	28,33
			Valor do BDI =>		22,21			Valor com BDI =>	111,05
Composição	89876 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DURINO. AF_122014	Costos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	325,30	325,30		
Composição Auxiliar	89870 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIAÇÃO. AF_122014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	34,96	34,96		
Composição Auxiliar	89872 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_122014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	5,11	5,11		
Composição Auxiliar	89874 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_122014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	175,64	175,64		
Composição Auxiliar	88281 SINAPI	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	36,11	36,11		
Composição Auxiliar	89871 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_122014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	12,66	12,66		
Composição Auxiliar	89873 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - MANUTENÇÃO. AF_122014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	60,82	60,82		
			MO sem LS =>		28,33	LS =>	0,00	MO com LS =>	28,33
			Valor do BDI =>		81,32			Valor com BDI =>	406,62
Composição	89870 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIAÇÃO. AF_122014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	34,96	34,96		
Insumo	00037762 SINAPI	CAVALO MECANICO TRACAO 4X2, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CAPACIDADE MAXIMA DE TRACAO "36000" KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS "3,56" M, POTENCIA "286" CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI SEMIREBOQUE)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000342	722.501,50	24,70		
Insumo	00037743 SINAPI	SEMIREBOQUE COM DOIS EIXOS EM TANDEM TIPO BASCULANTE COM CAÇAMBA METÁLICA 14 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAVALO MECANICO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000603	170.169,58	10,26		
			MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>		8,74			Valor com BDI =>	43,70
Composição	89872 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_122014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	5,11	5,11		
Insumo	00037762 SINAPI	CAVALO MECANICO TRACAO 4X2, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CAPACIDADE MAXIMA DE TRACAO "36000" KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS "3,56" M, POTENCIA "286" CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI SEMIREBOQUE)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000057	722.501,50	4,11		
Insumo	00037743 SINAPI	SEMIREBOQUE COM DOIS EIXOS EM TANDEM TIPO BASCULANTE COM CAÇAMBA METÁLICA 14 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAVALO MECANICO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000059	170.169,58	1,00		
			MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>		1,27			Valor com BDI =>	6,38
Composição	89871 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_122014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	12,86	12,86		
Insumo	00037762 SINAPI	CAVALO MECANICO TRACAO 4X2, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CAPACIDADE MAXIMA DE TRACAO "36000" KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS "3,56" M, POTENCIA "286" CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI SEMIREBOQUE)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000141	722.501,50	10,18		
Insumo	00037743 SINAPI	SEMIREBOQUE COM DOIS EIXOS EM TANDEM TIPO BASCULANTE COM CAÇAMBA METÁLICA 14 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAVALO MECANICO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000146	170.169,58	2,48		
			MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>		3,16			Valor com BDI =>	15,82
Composição	89873 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - MANUTENÇÃO. AF_122014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	60,82	60,82		

Insumo	00037762 SINAPI	CAVALO MECANICO TRACAO 4X2, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CAPACIDADE MAXIMA DE TRACAO "36000" KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS "3,56" M, POTENCIA "266" CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI SEMIRREBOQUE)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000642	722.501,50	46,38	
Insumo	00037743 SINAPI	SEMI-REBOQUE COM DOIS EIXOS EM TANDEM TIPO BASCULANTE COM CAÇAMBA METALICA 14 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAVALO MECANICO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000649	170.169,58	14,44	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	15,28			Valor com BDI =>	76,02
Composição	Código Branco 05874 SINAPI	Descrição CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 266 CV, INCLUSIVE SEMIRREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_12/2014	Tipo Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	Unid H	Quant. 1,0000000	Valor Unit 175,64	Total 175,64	
Insumo	0004221 SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	29,4700000	5,96	175,64	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	43,91			Valor com BDI =>	219,55
Composição	Código Branco 5983 SINAPI	Descrição CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	Tipo Custos Horários Produtivo e Inprodutivo dos Equipamentos	Unid CHI	Quant. 1,0000000	Valor Unit 79,82	Total 79,82	
Composição Auxiliar	88282 SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parcelamentos	H	1,0000000	35,05	35,05	
Composição Auxiliar	91386 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	4,52	4,52	
Composição Auxiliar	91386 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	29,03	29,03	
Composição Auxiliar	91387 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	11,22	11,22	
			MO sem LS =>	27,27	LS =>	0,00	MO com LS =>	27,27
			Valor do BDI =>	19,95			Valor com BDI =>	99,77
Composição	Código Branco 5901 SINAPI	Descrição CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	Tipo Custos Horários Produtivo e Inprodutivo dos Equipamentos	Unid CHI	Quant. 1,0000000	Valor Unit 322,97	Total 322,97	
Composição Auxiliar	5763 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	51,46	51,46	
Composição Auxiliar	88282 SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parcelamentos	H	1,0000000	35,85	35,85	
Composição Auxiliar	91386 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	29,03	29,03	
Composição Auxiliar	53831 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	191,67	191,67	
Composição Auxiliar	91386 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	4,52	4,52	
Composição Auxiliar	91397 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	11,22	11,22	
			MO sem LS =>	27,27	LS =>	0,00	MO com LS =>	27,27
			Valor do BDI =>	80,74			Valor com BDI =>	403,71
Composição	Código Branco 91386 SINAPI	Descrição CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Tipo Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	Unid H	Quant. 1,0000000	Valor Unit 29,03	Total 29,03	
Insumo	00037758 SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000343	708.565,85	24,30	
Insumo	00037736 SINAPI	TANQUE DE AÇO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE ÁGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORÇA, VAZÃO MÁXIMA "75" M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000551	85.950,00	4,73	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	7,25			Valor com BDI =>	36,28
Composição	Código Branco 91386 SINAPI	Descrição CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2014	Tipo Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	Unid H	Quant. 1,0000000	Valor Unit 4,52	Total 4,52	

Insumo	00037758 SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 15285 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000057	706.565,85	4,03	
Insumo	00037736 SINAPI	TANQUE DE AÇO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORÇA, VAZAO MÁXIMA 75º M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000058	85.950,00	0,49	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	1,13			Valor com BDI =>	5,65
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91307 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE AGUA - JUROS. AF_09/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	11,22	11,22	
Insumo	00037736 SINAPI	TANQUE DE AÇO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORÇA, VAZAO MÁXIMA 75º M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000144	85.950,00	1,23	
Insumo	00037758 SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 15285 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000141	706.565,85	9,09	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	2,88			Valor com BDI =>	14,02
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	5763 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE AGUA - MANUTENÇÃO. AF_09/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	51,48	51,48	
Insumo	00037736 SINAPI	TANQUE DE AÇO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORÇA, VAZAO MÁXIMA 75º M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000089	85.950,00	5,82	
Insumo	00037758 SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 15285 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000043	706.565,85	45,56	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	12,87			Valor com BDI =>	64,35
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	53831 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE AGUA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_09/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	191,97	191,97	
Insumo	00084221 SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	32,1600000	5,96	191,97	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	47,91			Valor com BDI =>	239,58
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94962 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:9,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	1,0000000	480,54	480,54	
Composição Auxiliar	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIAMISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,4611000	40,82	60,60	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,3433000	24,57	57,10	
Composição Auxiliar	88630 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARRREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHF	0,7623000	2,18	1,66	
Composição Auxiliar	88831 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARRREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHF	0,7188000	0,43	0,30	
Insumo	00084721 SINAPI	PEDRA BRITADA M 1 (0,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5782000	116,09	67,12	
Insumo	00080370 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,8288000	139,89	115,67	
Insumo	00081379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	212,9194000	0,84	178,09	
			MO sem LS =>	85,37	LS =>	0,00	MO com LS =>	85,37
			Valor do BDI =>	128,13			Valor com BDI =>	608,67
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91285 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_09/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHF	1,0000000	0,53	0,53	
Composição Auxiliar	91280 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - JUROS. AF_09/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,09	0,09	
Composição Auxiliar	91279 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - DEPRECIACÃO. AF_09/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,44	0,44	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,13			Valor com BDI =>	0,66
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91283 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_09/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHF	1,0000000	10,18	10,18	

Composição Auxiliar	91282 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	9,10	9,10	
Composição Auxiliar	91279 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,44	0,44	
Composição Auxiliar	91281 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,55	0,55	
Composição Auxiliar	91280 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - JUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,08	0,08	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	2,54			Valor com BDI =>	12,72
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid.	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91279 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,44	0,44	
Insumo	00011280 SINAPI	CORTADORA DE PISO DE CONCRETO E ASFALTO, PARA DISCO PADRAO DE DIAMETRO 350 MM (14") OU 450 MM (18"), MOTOR A GASOLINA, POTENCIA 13 HP, SEM DISCO	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000640	6.747,42	0,43	
Insumo	00013687 SINAPI	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO/ASFALTO, DIAMETRO DE 350* MM, FURO DE 25,40 MM	Material	UN	0,0000640	253,85	0,01	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,11			Valor com BDI =>	0,55
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid.	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91280 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - JUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,09	0,09	
Insumo	00011280 SINAPI	CORTADORA DE PISO DE CONCRETO E ASFALTO, PARA DISCO PADRAO DE DIAMETRO 350 MM (14") OU 450 MM (18"), MOTOR A GASOLINA, POTENCIA 13 HP, SEM DISCO	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000148	6.747,42	0,09	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,02			Valor com BDI =>	0,11
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid.	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91281 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,55	0,55	
Insumo	00011280 SINAPI	CORTADORA DE PISO DE CONCRETO E ASFALTO, PARA DISCO PADRAO DE DIAMETRO 350 MM (14") OU 450 MM (18"), MOTOR A GASOLINA, POTENCIA 13 HP, SEM DISCO	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000000	6.747,42	0,53	
Insumo	00013687 SINAPI	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO/ASFALTO, DIAMETRO DE 350* MM, FURO DE 25,40 MM	Material	UN	0,0000000	253,85	0,02	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,13			Valor com BDI =>	0,66
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid.	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91282 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	9,10	9,10	
Insumo	00004222 SINAPI	GASOLINA COMUM	Material	L	1,4500000	6,28	9,10	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	2,27			Valor com BDI =>	11,37
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid.	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95316 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livre SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,56	0,56	
Insumo	00000247 SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0373200	15,97	0,58	
			MO sem LS =>	0,50	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,50
			Valor do BDI =>	0,14			Valor com BDI =>	0,73
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid.	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95324 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AZULEIRISTA OU LADRILHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livre SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,35	0,35	
Insumo	00004760 SINAPI	AZULEIRISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0147680	24,05	0,35	
			MO sem LS =>	0,35	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,35
			Valor do BDI =>	0,08			Valor com BDI =>	0,43
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid.	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95328 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CALCETEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livre SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,27	0,27	
Insumo	00004759 SINAPI	CALCETEIRO / RASTELEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0115400	24,10	0,27	
			MO sem LS =>	0,27	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,27
			Valor do BDI =>	0,06			Valor com BDI =>	0,33
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid.	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95332 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livre SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,88	0,88	
Insumo	00004336 SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0373200	24,05	0,89	
			MO sem LS =>	0,88	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,88
			Valor do BDI =>	0,22			Valor com BDI =>	1,11
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid.	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95422 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	Livre SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	1,0000000	103,93	103,93	

Insumo	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
	00040818 SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	0,01597600	6.507,99	103,93
			MO sem LS =>		103,93	LS => 0,00	103,93
			Valor do BDI =>		25,58	Valor com BDI =>	129,51
Composição	95344 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,31	0,31
Insumo	00844497 SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS HORISTA	Mão de Obra	H	0,0115400	27,44	0,31
			MO sem LS =>		0,31	LS => 0,00	0,31
			Valor do BDI =>		0,07	Valor com BDI =>	0,38
Composição	95346 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE BASCULANTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,14	0,14
Insumo	00020020 SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO-BASCULANTE (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0050800	28,19	0,14
			MO sem LS =>		0,14	LS => 0,00	0,14
			Valor do BDI =>		0,03	Valor com BDI =>	0,17
Composição	95347 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,13	0,13
Insumo	00084093 SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0050800	27,14	0,13
			MO sem LS =>		0,13	LS => 0,00	0,13
			Valor do BDI =>		0,03	Valor com BDI =>	0,16
Composição	95389 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,27	0,27
Insumo	00037686 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0083100	32,87	0,27
			MO sem LS =>		0,27	LS => 0,00	0,27
			Valor do BDI =>		0,06	Valor com BDI =>	0,33
Composição	95363 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MOTONIVELADORA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,41	0,41
Insumo	00084239 SINAPI	OPERADOR DE MOTONIVELADORA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0083100	58,52	0,41
			MO sem LS =>		0,41	LS => 0,00	0,41
			Valor do BDI =>		0,10	Valor com BDI =>	0,51
Composição	95386 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,27	0,27
Insumo	00004238 SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0083100	33,45	0,27
			MO sem LS =>		0,27	LS => 0,00	0,27
			Valor do BDI =>		0,06	Valor com BDI =>	0,33
Composição	95371 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,50	0,50
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0212000	24,05	0,50
			MO sem LS =>		0,50	LS => 0,00	0,50
			Valor do BDI =>		0,12	Valor com BDI =>	0,62
Composição	95372 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,35	0,35
Insumo	00084783 SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0147600	24,05	0,35
			MO sem LS =>		0,35	LS => 0,00	0,35
			Valor do BDI =>		0,00	Valor com BDI =>	0,43
Composição	95378 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,32	0,32
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0212000	15,17	0,32
			MO sem LS =>		0,32	LS => 0,00	0,32
			Valor do BDI =>		0,00	Valor com BDI =>	0,40
Composição	101372 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VIGIA DIURNO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	1,0000000	10,81	10,81
Insumo	00041086 SINAPI	VIGIA DIURNO (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	0,0036300	2.771,31	10,81
			MO sem LS =>		10,61	LS => 0,00	10,61
			Valor do BDI =>		2,05	Valor com BDI =>	13,26
Composição	2615 ORSE	Caixa de passagem em alumínio de tijolo maciço esp. = 0,12m, dim. int. = 0,30 x 0,30 x 0,40m	Caixa de Passagem em alumínio de tijolo maciço	un	1,0000000	162,38	162,38
Item	141 ORSE	Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de dobragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	Armaduras Convencionais	kg	0,7700000	11,84	9,11
Composição	3310 ORSE	Chapisco em parede com argamassa traço 1:1 - 1:3 (cimento / areia) - Revestido 0020915	Conversão InfoWorks	m²	0,4800000	6,82	3,27
Composição	85 ORSE	Forma plana para fundações, em compensado tratado 12mm, 03 usas	Formas para Fundações	m²	0,3080000	95,17	29,42
Composição	3318 ORSE	Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço 1:1 - 1:3 (cimento / areia / vedacil	Conversão InfoWorks	m²	0,4800000	39,54	18,97
Composição	2487 ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	Escavação Manual em Área Urbana	m³	0,1250000	55,54	6,94
Composição	155 ORSE	Alvenaria tijolo cerâmico maciço (20x19), esp = 0,08m (singelo), com argamassa Alvenaria de Vedação traço 1:1:2,8 (cimento / cal / areia) cf. item de 2,8cm - R1	m³	0,6400000	112,71	72,13	
Composição	126 ORSE	Concreto simples fabricado no obra, fcib-15 esp, fapado e aderente	Concreto Simples	m³	0,0380000	590,83	22,45

Detalhamento do Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Insuno	00800370	ORSE	Armadur (horista)	Mão de Obra	h	0,0807400	20,44	1,24
Insuno	82	ORSE	Apo ca-60 4,2 a 8,5 mm	Material	kg	0,7700000	8,08	6,22
Insuno	00838315	ORSE	Espaciador / distanciador tipo gusa dupla, em plástico, colorimento "20" mm, para ferragens de lajes e funão de vigas	Material	un	0,3080000	0,36	0,11
Insuno	00043132	ORSE	Armae recozida 16 bmg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bmg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	Material	kg	0,0154000	30,98	0,47
Insuno	00038017	ORSE	Espaciador / distanciador circular com entrada lateral, em plástico, para vergalhão "4,2 a 12,5" mm, colorimento 20 mm	Material	un	0,3080000	0,22	0,06
Insuno	00006111	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	2,1951800	14,58	32,01
Insuno	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,4082848	14,00	5,72
Insuno	10482	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0180822	206,00	3,70
Insuno	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0031722	7,00	0,02
Insuno	00012892	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7" cm)	Material	per	0,0082471	10,87	0,10
Insuno	10599	ORSE	Protetor solar tps 30 com 120ml	Material	un	0,0072369	18,00	0,13
Insuno	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0180822	12,54	0,22
Insuno	10586	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0180822	4,85	0,08
Insuno	00012895	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe I)	Material	un	0,0024123	13,50	0,03
Insuno	00012894	ORSE	Capa para chuva em PVC com ferro de poliéster, com capuz (amarelo ou azul)	Material	un	0,0008041	20,11	0,01
Insuno	10586	ORSE	Tonqueira	Material	un	0,0000121	45,00	0,00
Insuno	10585	ORSE	Arco de serra	Material	un	0,0000121	18,95	0,00
Insuno	10761	ORSE	Ralação - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,4882848	5,00	2,04
Insuno	941	ORSE	Fundamento com mangia curta	Material	un	0,0080307	194,68	1,17
Insuno	00012893	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colorido acolchoado	Material	per	0,0031722	73,93	0,23
Insuno	2378	ORSE	Veículo transporte	Material	un	0,3258411	4,50	1,46
Insuno	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0018082	300,00	0,48
Insuno	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0004380	36,90	0,01
Insuno	4729	ORSE	Martelo 1 kg com cabo	Material	un	0,0002195	37,80	0,00
Insuno	00002711	ORSE	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de "45 a 65" / / "100" kg, pneus com câmara	Material	un	0,0004380	185,23	0,08
Insuno	4728	ORSE	Talhadela chata 10"	Material	un	0,0086586	18,58	0,01
Insuno	00001378	ORSE	Cimento Portland composto cp I-32	Material	kg	20,2677680	0,75	15,21
Insuno	00003700	ORSE	Armae mista - posto polietilenoformador (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,0128680	100,00	1,29
Insuno	00004750	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	1,3224800	20,44	27,02
Insuno	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0001322	26,00	0,00
Insuno	11247	ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0001322	327,80	0,04
Insuno	11264	ORSE	Navete de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0082645	13,52	0,00
Insuno	11245	ORSE	Descompensadeira de madeira 12x22	Material	un	0,0089257	11,80	0,01
Insuno	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0005290	18,80	0,00
Insuno	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0005290	18,76	0,00
Insuno	11246	ORSE	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,0089257	10,22	0,00
Insuno	4174	ORSE	Descompensadeira de aço flex, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0006612	12,00	0,00
Insuno	10789	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0082645	15,40	0,00
Insuno	10282	ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0082645	44,00	0,01
Insuno	10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0001322	25,85	0,00
Insuno	00009067	ORSE	Preço de aço polido com cabeça 16 x 24 (2 1/4 x 12)	Material	kg	0,0918000	18,01	1,65
Insuno	1569	ORSE	Madeira mista serrada (barrato) 6 x 6cm - 0,0036 m³/m (aproxim, leuro)	Material	m	0,1009800	6,89	0,87
Insuno	630	ORSE	Compensado resinado 12mm - Madelit ou similar	Material	m²	0,1132200	44,17	5,00
Insuno	10578	ORSE	Fornão grande	Material	un	0,0000884	15,15	0,00
Insuno	11244	ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0000884	48,95	0,00
Insuno	11248	ORSE	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0000442	246,00	0,01
Insuno	11248	ORSE	Serra circular elétrica portátil	Equipamento	un	0,0000442	970,65	0,04
Insuno	10577	ORSE	Serrão 40cm	Material	un	0,0000442	36,00	0,00
Insuno	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0000884	26,89	0,00
Insuno	00002882	ORSE	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosa emulsionada em água	Material	l	0,0045900	8,31	0,04
Insuno	00043139	ORSE	Armae galvanizado 12 bmg, d = 2,76 mm (0,048 kg/m) ou 14 bmg, d = 2,11 mm (0,026 kg/m)	Material	kg	0,0459000	30,89	1,42
Insuno	00001213	ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	0,4420800	20,44	9,03
Insuno	00004509	ORSE	Serrafo "2,5 x 10" cm em pinus, mista ou equivalente de regiao - bruta	Material	m	0,4068800	5,66	2,30

Insuno	1113	ORSE	Impermeabilizante para concretos e argamassas Vedacil ou similar	Material	kg	0,1920000	8,83	1,69
Insuno		ORSE	Areia grosse - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,0585877	101,30	6,03
Insuno	0000367	SIN						
Insuno		ORSE	Cal hidratada ch-4 para argamassas	Material	kg	3,7273600	1,30	4,84
Insuno	00001106	SIN						
Insuno	2212	ORSE	Tijolo cerâmico maciço 5 x 9 x 19cm	Material	un	43,5200000	0,60	26,11
Insuno		ORSE	Pedra britada n. 2 (18 a 38 mm) posto pedra/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,0238260	138,48	3,29
Insuno	00004718	SIN						
Insuno		ORSE	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedra/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,0079420	137,75	1,09
Insuno	00004721	SIN						
				MO sem LS =>		69,30		69,30
				Valor do BDI =>		40,59		202,98
				LS =>		0,00		
				MO com LS =>				
				Valor com BDI =>				

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	3310	ORSE	Chapisco em parede com argamassa traço 1:1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	Conversão Info/Orcia	m²	1,0000000	6,82
Item							
Insuno		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1000000	14,58
Insuno	00006111	SIN					
Composição	18549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1000000	3,87
Composição	1903	ORSE	Argamassa cimento e areia traço 1-1 (1:3) - 1 saca cimento 50kg / 3 pedras areia 6m. 0,35 x 0,45 x 0,23 m - Confecção mecânica e transporte	Argamassas	m²	0,0050000	521,23
Insuno		ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,1000000	20,44
Insuno	00004750	SIN					
Composição	10559	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,1000000	3,74

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insuno		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1200000	14,58	
Insuno	00006111	SIN						
Insuno	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000240	36,90	
Insuno	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000120	37,80	
Insuno	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0223960	5,00	
Insuno		ORSE	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de '45 a 65' l / '100' kg, pneu com câmara	Material	un	0,0000240	165,23	
Insuno	00002711	SIN						
Insuno	4728	ORSE	Talhadora chota 10"	Material	un	0,0000360	18,58	
Insuno		ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de poliestireno, sem jugular (classe II)	Material	un	0,0001320	13,50	
Insuno	00012895	SIN						
Insuno	2376	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0178320	4,50	
Insuno	10586	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0009080	4,85	
Insuno	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0223860	14,00	
Insuno		ORSE	Capa para chuva em PVC com ferro de poliéster, com capuz (mondo ou acad)	Material	un	0,0009440	26,11	
Insuno	00012894	SIN						
Insuno	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0001760	7,00	
Insuno	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0009980	12,54	
Insuno	941	ORSE	Fardamento com mangas curtas	Material	un	0,0003300	194,68	
Insuno	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0000880	300,00	
Insuno		ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0001760	73,93	
Insuno	00012893	SIN						
Insuno	10482	ORSE	Costa Básica	Material	un	0,0009900	205,00	
Insuno		ORSE	Leve raspa de couro, cabo curto (paucho "7" cm)	Material	par	0,0005080	10,87	
Insuno	00012892	SIN						
Insuno	10589	ORSE	Protetor solar (ps 30 com 120ml)	Material	un	0,0003960	18,00	
Insuno		ORSE	Cimento portland composto cp 8-32	Material	kg	2,2510000	0,75	
Insuno	00001378	SIN						
Insuno		ORSE	Areia média - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,0054000	100,00	
Insuno	0000370	SIN						
Insuno		ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,1000000	20,44	
Insuno	00004750	SIN						
Insuno	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0000100	28,00	
Insuno	11247	ORSE	Serra nômere	Material	un	0,0000100	327,80	
Insuno	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0000200	13,52	
Insuno	11245	ORSE	Desempaladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0000700	11,60	
Insuno	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0000400	18,80	
Insuno	11285	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0000400	18,75	
Insuno	11246	ORSE	Escala métrica de bambu	Material	un	0,0000700	10,22	
Insuno	4174	ORSE	Desempaladeira de aço fca, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0000500	12,00	
Insuno	10789	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0000200	15,40	
Insuno	10282	ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0000200	44,00	
Insuno	10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0000100	25,85	
				MO sem LS =>		3,79		3,79
				Valor do BDI =>		1,70		8,52
				LS =>		0,00		
				MO com LS =>				
				Valor com BDI =>				

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	124	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa (f16/2), com lançamento e adensamento	Concreto Simples	m³	1,0000000	513,56
Item							

Insumo	0000367/SIN	ORSE	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,9430000	101,30	95,52
Insumo	00004718/SIN	ORSE	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,6270000	138,48	86,82
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	6,0000000	14,58	87,50
Insumo	00001378/SIN	ORSE	Cimento Portland composto cp II-32	Material	kg	255,0000000	0,75	191,25
Composição	18548	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	6,0000000	3,87	23,22
Insumo	00004721/SIN	ORSE	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,2090000	137,75	28,78

Detalhamento do Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	0000367/SIN	ORSE	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,9430000	101,30	
Insumo	00004718/SIN	ORSE	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,6270000	138,48	
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	6,0000000	14,58	
Insumo	00001378/SIN	ORSE	Cimento Portland composto cp II-32	Material	kg	255,0000000	0,75	
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0012000	36,80	
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 lq com cabo	Material	un	0,0006000	37,80	
Insumo	10761	ORSE	Relação - café de manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,6100000	5,00	
Insumo	ORSE	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de 45 a 65 l / 100 kg, pneu com câmara	Material	un	0,0012000	185,23		
Insumo	4728	ORSE	Talhadreira chata 10"	Material	un	0,0018000	18,58	
Insumo	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de poliéster, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0036000	13,50		
Insumo	00012895/SIN	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,5646000	4,50
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0270000	4,85	
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,6100000	14,00	
Insumo	ORSE	Capa para chuva em PVC com forro de poliéster, com capuz (amarelo ou azul)	Material	un	0,0012000	20,11		
Insumo	00012894/SIN	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0048000	7,00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0270000	12,54	
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curtas	Material	un	0,0080000	194,88	
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0024000	300,00	
Insumo	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0048000	73,93		
Insumo	00012893/SIN	10482	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0270000	285,00
Insumo	ORSE	Linha raspa de couro, com curto (tipo 7" cm)	Material	par	0,0138000	10,87		
Insumo	00012892/SIN	10599	ORSE	Protetor solar tipo 30 com 120ml	Material	un	0,0180000	18,00
Insumo	ORSE	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,2090000	137,75		

MO sem LS => 87,50 LS => 0,00 MO com LS => 87,50
 Valor do BDI => 128,30 Valor com BDI => 641,85

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	65	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpas, lançado e adensado	Abastecido de Pedra e Concretos para Fundações	m³	1,0000000	585,37
Item	7882	ORSE	Lançamento de concreto simples fabricado na obra, inclusive adensamento e acabamento em paços de superestrutura	Concreto Simples	m³	1,0000000	61,78
Composição	124	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpas (b142), com lançamento e adensamento	Concreto Simples	m³	1,0000000	513,56

Detalhamento do Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0015240	36,80	
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 lq com cabo	Material	un	0,0007620	37,80	
Insumo	10761	ORSE	Relação - café de manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,8673360	5,00	
Insumo	ORSE	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de 45 a 65 l / 100 kg, pneu com câmara	Material	un	0,0015240	185,23		
Insumo	4728	ORSE	Talhadreira chata 10"	Material	un	0,0022860	18,58	
Insumo	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de poliéster, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0051120	13,50		
Insumo	00012895/SIN	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,7759020	4,50
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0383400	4,85	
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,8673360	14,00	
Insumo	ORSE	Capa para chuva em PVC com forro de poliéster, com capuz (amarelo ou azul)	Material	un	0,0017040	20,11		
Insumo	00012894/SIN	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0067800	7,00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0383400	12,54	
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curtas	Material	un	0,0127800	194,88	
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0034080	300,00	

Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e catarifeito acolchoado	Material	par	0,0067800	73,93	0,50
Insumo	10482	ORSE	Cesto Básico	Material	un	0,0363400	205,00	7,85
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Linha costura de costura, cabo curto (junção 7" cm)	Material	par	0,0195980	10,87	0,21
Insumo	10589	ORSE	Protetor solar tipo 30 com 120ml	Material	un	0,0153360	18,00	0,27
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	7,6200090	14,58	111,12
Insumo	10586	ORSE	Torquese	Material	un	0,0000360	45,00	0,00
Insumo	10585	ORSE	Arco de serra	Material	un	0,0000360	19,95	0,00
Insumo	00001213/SIN	ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	0,3600000	20,44	7,35
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0000360	28,00	0,00
Insumo	11247	ORSE	Serra miniserra	Material	un	0,0000360	327,80	0,01
Insumo	11264	ORSE	Misurata de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0000720	13,52	0,00
Insumo	11245	ORSE	Desempaladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0002520	11,60	0,00
Insumo	4722	ORSE	Coíter de pedreiro	Material	un	0,0001440	18,80	0,00
Insumo	11285	ORSE	Martelo de terracha com cabo	Material	un	0,0001440	18,75	0,00
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambu	Material	un	0,0002520	10,22	0,00
Insumo	4174	ORSE	Desempaladeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0001900	12,00	0,00
Insumo	10789	ORSE	Nível de lâminas de madeira	Material	un	0,0000720	15,40	0,00
Insumo	10282	ORSE	Régua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0000720	44,00	0,00
Insumo	10790	ORSE	Prumo de feço	Material	un	0,0000360	25,85	0,00
Insumo	00000378/SIN	ORSE	Armadador (horista)	Mão de Obra	h	0,1800000	20,44	3,67
Insumo	10578	ORSE	Fornão grande	Material	un	0,0000720	15,15	0,00
Insumo	11244	ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0000720	48,85	0,00
Insumo	11248	ORSE	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0000360	246,00	0,00
Insumo	11249	ORSE	Serra circular elétrica portátil	Equipamento	un	0,0000360	970,65	0,03
Insumo	10577	ORSE	Sarrete 40cm	Material	un	0,0000360	38,00	0,00
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chala 30 cm	Material	un	0,0000720	26,89	0,00
Insumo	00004750/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,3600000	20,44	7,35
Insumo	00000367/SIN	ORSE	Areia grossa - pedra jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,9430000	101,30	95,52
Insumo	00004718/SIN	ORSE	Pedra britada n. 2 (1/2 a 3/8 mm) pedra/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,6270000	138,48	86,82
Insumo	00001379/SIN	ORSE	Cimento Portland composto cp II-32	Material	kg	255,0000000	0,75	181,25
Insumo	00004721/SIN	ORSE	Pedra britada n. 1 (3/5 a 18 mm) pedra/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,2880000	137,75	28,78

MIO com LS => 128,48 LS => 0,00 MIO com LS => 128,48
 Valor do BDI => 141,34 Valor com BDI => 705,71

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	125	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpas, lançado e adensado	Concreto Simples	m²	1,0000000	590,63	590,63
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	125	ORSE	Concreto simples fck= 15 MPA (b182), fabricado na obra, sem lançamento e adensamento	Concreto Simples	m²	1,0000000	590,02	590,02
Composição	7882	ORSE	Lançamento de concreto simples fabricado na obra, incluindo adensamento e acabamento em peças da superestrutura	Concreto Simples	m²	1,0000000	51,78	51,78

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0015240	36,80	0,05
Insumo	4729	ORSE	Martelo 1 kg com cabo	Material	un	0,0007620	37,80	0,02
Insumo	10761	ORSE	Relatório - café de manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,8673360	5,00	4,33
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carimbo de mão, sem aço, com capacidade de 45 a 65 1/ 180" kg, para com cimento	Material	un	0,0015240	185,23	0,28
Insumo	4728	ORSE	Talhadreira chata 10"	Material	un	0,0022860	18,58	0,04
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurança tipo frontal com suspensão de poliestireno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0051120	13,50	0,06
Insumo	2378	ORSE	Veio transporte	Material	un	0,7758020	4,50	3,49
Insumo	10586	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0383400	4,85	0,18
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,8673360	14,00	12,14
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarras ou atado)	Material	un	0,0017040	20,11	0,03
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0067800	7,00	0,04
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0383400	12,54	0,48
Insumo	941	ORSE	Fundamento com mangas curtas	Material	un	0,0127800	184,68	2,48
Insumo	10517	ORSE	Escalas administrativas/Mensuracionais (checkup)	Serviços	cj	0,0034080	300,00	1,02
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e catarifeito acolchoado	Material	par	0,0067800	73,93	0,50

Insumo	10482	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0363400	205,00	7,85
Insumo		ORSE	Linha raspa de canteiro, cano curto (perfil 7" cv)	Material	par	0,0195960	10,07	0,21
Insumo	00012002/SIN	ORSE	Protetor solar tipo 30 com 120ml	Material	un	0,0153360	18,00	0,27
Insumo		ORSE	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m²	0,6270000	138,48	86,82
Insumo	00004710/SIN	ORSE	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m²	0,9130000	101,30	92,48
Insumo	00000367/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	7,6200000	14,58	111,12
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	293,0000000	0,75	219,75
Insumo	00001379/SIN	ORSE	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m²	0,2000000	137,75	28,78
Insumo	00004721/SIN	ORSE	Tanqueira	Material	un	0,0000360	45,00	0,00
Insumo	10585	ORSE	Arco de terra	Material	un	0,0000360	10,95	0,00
Insumo		ORSE	Completo de fôrmas para concreto (fôrma)	Mão de Obra	h	0,3600000	20,44	7,35
Insumo	00001213/SIN	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0000360	28,00	0,00
Insumo	11243	ORSE	Serra minimore	Material	un	0,0000360	327,80	0,01
Insumo	11247	ORSE	Marrão de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0000720	13,52	0,00
Insumo	11264	ORSE	Marrão de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0000720	13,52	0,00
Insumo	11245	ORSE	Desempedreiro de madeira 12x22	Material	un	0,0082520	11,80	0,00
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0001440	18,80	0,00
Insumo	11285	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0001440	18,75	0,00
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambu	Material	Un	0,0002520	10,22	0,00
Insumo	4174	ORSE	Desempedreiro de aço inox, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0001980	12,00	0,00
Insumo	10780	ORSE	Nível de linha de madeira	Material	un	0,0000720	15,40	0,00
Insumo	10282	ORSE	Régua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0000720	44,00	0,00
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0000360	25,95	0,00
Insumo		ORSE	Ameador (horista)	Mão de Obra	h	0,1800000	20,44	3,67
Insumo	00000378/SIN	ORSE	Fôrma grande	Material	un	0,0000720	15,15	0,00
Insumo	11244	ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0000720	48,85	0,00
Insumo	11240	ORSE	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0000360	246,00	0,00
Insumo	11249	ORSE	Serra circular elétrica portátil	Equipamento	un	0,0000360	978,65	0,03
Insumo	10577	ORSE	Serra 40cm	Material	un	0,0000360	36,00	0,00
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0000720	28,88	0,00
Insumo		ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,3600000	20,44	7,35
Insumo	00004750/SIN							
				MO sem LS =>		129,48		
				Valor de BDI =>		147,78		
				LS =>		0,00		
				MO com LS =>		129,48		
				Valor com BDI =>		147,78		

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
	125	ORSE	Concreto simples fck= 15 MPA (b142), fabricado na obra, sem lançamento e adensamento	Concreto Simples	m³	1,9000000	538,02
Item							
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Previdências	h	6,0000000	3,67
Insumo		ORSE	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m²	0,6270000	138,48
Insumo	00004710/SIN	ORSE	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m²	0,9130000	101,30
Insumo	00000367/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	6,0000000	14,58
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	293,0000000	0,75
Insumo	00001379/SIN	ORSE	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m²	0,2000000	137,75
Insumo	00004721/SIN						

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	10788	ORSE	Pé quadrado	Material	un	0,0012000	36,90
Insumo	4729	ORSE	Marrão 1 kg com cabo	Material	un	0,0006000	37,80
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,6108000	5,00
Insumo		ORSE	Caminho de mão, em aço, com capacidade de 45 e 65" l / 100" kg, pneu com câmara	Material	un	0,0012000	165,23
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Talhadão chata 10"	Material	un	0,0018000	18,58
Insumo		ORSE	Capacete de segurança tipo frontal com suspensão de poliuretano, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0036000	13,50
Insumo	00012885/SIN	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,5648000	4,50
Insumo	2378	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0270000	4,85
Insumo	10595	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0270000	4,85
Insumo	158	ORSE	Atropo (Participação do empregador)	Material	un	0,6108000	14,00
Insumo		ORSE	Capa para chaves em pvc com fita de poliéster, com capuz (montado na obra)	Material	un	0,0012000	20,11
Insumo	00012804/SIN	ORSE	Capa para chaves em pvc com fita de poliéster, com capuz (montado na obra)	Material	un	0,0012000	20,11
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0048000	7,00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0270000	12,54
Insumo	941	ORSE	Fundamento com mangas curta	Material	un	0,0080000	194,88

Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0024000	300,00	0,72		
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0048000	73,93	0,35		
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0270000	205,00	5,53		
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (parito 7" crs)	Material	par	0,0138000	10,57	0,15		
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fpa 30 com 120ml	Material	un	0,0108000	18,00	0,19		
Insumo	00004718/SIN	ORSE	Padra britado n. 2 (19 e 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,6270000	138,48	86,82		
Insumo	00000367/SIN	ORSE	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,9130000	101,30	92,48		
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	6,0000000	14,58	87,50		
Insumo	00001378/SIN	ORSE	Cimento portland csposto cp II-32	Material	kg	293,0000000	0,75	219,75		
Insumo	00004721/SIN	ORSE	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,2080000	137,75	28,76		
				MO sem LS =>		87,50	LS =>	0,00	MO com LS =>	87,50
				Valor do BDI =>		134,75			Valor com BDI =>	673,77
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
	96	ORSE	Concreto simples usinado fcl=15sepa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	Avenarias de Pedra e Concretos para Fundações	m³	1,0800000	556,44	556,44		
Item Insumo	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
	634	ORSE	Concreto usinado bombeavel b0-b1 fcl=15sepa	Material	m³	1,0000000	455,83	455,83		
Composição	128	ORSE	Lançamento de concreto usinado, bombeado, em peças armadas da superestrutura, inclusive colocação, adensamento e acabamento	Concreto Simples	m³	1,0000000	51,78	51,78		
Insumo	00044535/SIN	ORSE	Serviço de bombeamento de concreto com consumo mínimo de 40 m³, (disponibilização de bomba), sem o lançamento	Material	m³	1,0000000	48,83	48,83		
	API									
Detalhamento de Cálculo ORSE										
Item Insumo	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
	634	ORSE	Concreto usinado bombeavel b0-b1 fcl=15sepa	Material	m³	1,0000000	455,83	455,83		
Insumo	00004750/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,3600000	20,44	7,35		
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,6200000	14,58	23,62		
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,2565360	14,00	3,59		
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0113400	205,00	2,32		
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0019800	7,00	0,01		
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (parito 7" crs)	Material	par	0,0057960	10,87	0,06		
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fpa 30 com 120ml	Material	un	0,0045360	18,00	0,08		
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0113400	12,54	0,14		
Insumo	10586	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0113400	4,85	0,05		
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Capacete de segurança ebs frontal com suspensão de poliéstero, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0015120	13,50	0,02		
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capo para chuva em pvc com ferro de poliéster, com capuz (amarra ou azul)	Material	un	0,0005040	20,11	0,01		
Insumo	10586	ORSE	Torqueso	Material	un	0,0000360	45,00	0,00		
Insumo	10585	ORSE	Arco de serra	Material	un	0,0000360	19,95	0,00		
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,2565360	5,00	1,28		
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0037800	184,68	0,73		
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0019800	73,93	0,14		
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,2113020	4,50	0,95		
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0010080	300,00	0,30		
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0000360	28,00	0,00		
Insumo	11247	ORSE	Serra mármure	Material	un	0,0000360	327,80	0,01		
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0000720	13,52	0,00		
Insumo	11245	ORSE	Desempenadeira de madeira 12x22	Material	un	0,0002520	11,60	0,00		
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0001440	18,80	0,00		
Insumo	11265	ORSE	Martelo de berracha com cabo	Material	un	0,0001440	18,75	0,00		
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambu	Material	un	0,0002520	10,22	0,00		
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0001800	12,00	0,00		
Insumo	10789	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0000720	15,40	0,00		
Insumo	10282	ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0000720	44,00	0,00		
Insumo	10790	ORSE	Furao de faca	Material	un	0,0000360	25,95	0,00		
Insumo	00001213/SIN	ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	0,3600000	20,44	7,35		
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrado	Material	un	0,0003240	36,90	0,01		
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001620	37,80	0,00		
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de 45 e 65 l / 100 kg, peso com camera	Material	un	0,0083340	185,23	0,06		
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0004860	18,58	0,00		

Insumo	ORSE	Armador (forista)	Mão de Obra	h	0,1800000	20,44	3,67	
Insumo	00000378/SIN	10578 ORSE	Fôrma grande	Material	un	0,0000720	15,15	0,00
Insumo	11244 ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0000720	48,85	0,00	
Insumo	11248 ORSE	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0000360	246,00	0,00	
Insumo	11249 ORSE	Serra circular elétrica portátil	Equipamento	un	0,0000360	979,65	0,03	
Insumo	10577 ORSE	Serraos 40cm	Material	un	0,0000360	36,00	0,00	
Insumo	10579 ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0000720	26,89	0,00	
Insumo	ORSE	Serviço de bombeamento de concreto com consumo mínimo de 40 m3, (disponibilização de bombe), sem o lançamento	Material	m³	1,0000000	48,83	48,83	
Insumo	00044535/SIN	API						

MO sem LS => 41,99 LS => 0,00 MO com LS => 41,99
 Valor do BDI => 138,11 Valor com BDI => 895,55

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	127 ORSE	Concreto simples usinado fck=21mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	Concreto Simples	m³	1,0000000	575,61	575,61
Item Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	128 ORSE	Lançamento de concreto usinado, bombeado, em peças armadas de superestrutura, inclusive colocação, adensamento e acabamento	Concreto Simples	m³	1,0000000	51,78	51,78
Insumo	ORSE	Serviço de bombeamento de concreto com consumo mínimo de 40 m3, (disponibilização de bombe), sem o lançamento	Material	m³	1,0000000	48,83	48,83
Insumo	00044535/SIN	API					
Insumo	ORSE	Concreto usinado bombeável, classe de resistência c20, com brita 0 e 1, slump= 100 +/- 20 mm, estátu serviço de bombeamento (tar 8953)	Material	m³	1,0000000	475,00	475,00
Insumo	00044492/SIN	API					

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item Insumo	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	ORSE	Pedreiro (forista)	Mão de Obra	h	0,3600000	20,44	7,35
Insumo	00004750/SIN	API					
Insumo	ORSE	Servente de obras (forista)	Mão de Obra	h	1,6200000	14,58	23,62
Insumo	00006111/SIN	API					
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,2565360	14,00	3,59
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0113400	205,00	2,32
Insumo	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0019800	7,00	0,01
Insumo	ORSE	Lua raspas de couro, corno curto (gumbo 7" cm)	Material	par	0,0057960	10,87	0,06
Insumo	00012892/SIN	API					
Insumo	10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0045360	18,00	0,08
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0113400	12,54	0,14
Insumo	10586 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0113400	4,85	0,05
Insumo	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de poliestireno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0015120	13,50	0,02
Insumo	00012895/SIN	API					
Insumo	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarelo ou azul)	Material	un	0,0005040	20,11	0,01
Insumo	00012894/SIN	API					
Insumo	10586 ORSE	Torquesa	Material	un	0,0000360	45,00	0,00
Insumo	10585 ORSE	Arco de serra	Material	un	0,0000360	19,95	0,00
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,2565360	5,00	1,28
Insumo	941 ORSE	Fundamento com mangas curtos	Material	un	0,0037800	194,68	0,73
Insumo	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0019800	73,93	0,14
Insumo	00012893/SIN	API					
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,2113020	4,50	0,95
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/admissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0010080	300,00	0,30
Insumo	11243 ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0000360	28,00	0,00
Insumo	11247 ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0000360	327,80	0,01
Insumo	11264 ORSE	Marteleta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0000720	13,52	0,00
Insumo	11245 ORSE	Desespeladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0002520	11,60	0,00
Insumo	4722 ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0001440	18,80	0,00
Insumo	11265 ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0001440	18,75	0,00
Insumo	11246 ORSE	Escala métrica de bambu	Material	un	0,0002520	10,22	0,00
Insumo	4174 ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0001800	12,00	0,00
Insumo	10789 ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0000720	15,40	0,00
Insumo	10282 ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0000720	44,00	0,00
Insumo	10790 ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0000360	25,95	0,00
Insumo	ORSE	Capinheiro de formas para concreto (forista)	Mão de Obra	h	0,3600000	20,44	7,35
Insumo	00001213/SIN	API					
Insumo	15788 ORSE	Prá quadrado	Material	un	0,0003240	36,90	0,01
Insumo	4729 ORSE	Marteleta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001620	37,80	0,00
Insumo	ORSE	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de 45 a 65 l / 100" lg, pneu com câmara	Material	un	0,0003240	185,23	0,06
Insumo	00002711/SIN	API					
Insumo	4728 ORSE	Talhadreira chata 10"	Material	un	0,0004860	18,58	0,00
Insumo	ORSE	Armador (forista)	Mão de Obra	h	0,1800000	20,44	3,67
Insumo	00000378/SIN	API					
Insumo	10578 ORSE	Fôrma grande	Material	un	0,0000720	15,15	0,00

Insumo	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e cabrinho acolchoado	Material	par	0,008000	73,93	0,05
Insumo	00012893/SIN						
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	4,50	0,29
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/Admissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12
			MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00
			Valor do BDI =>		0,92	Valor com BDI =>	4,63

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	10551 ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	1,0000000	3,82	3,82
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	10578 ORSE	Fornão grande	Material	un	0,0002000	15,15	0,00
Insumo	11244 ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0002000	48,95	0,00
Insumo	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0007000	7,00	0,00
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/Admissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,42
Insumo	11248 ORSE	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0001000	246,00	0,02
Insumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	194,68	0,29
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	4,50	0,29
Insumo	11249 ORSE	Serra circular elétrica portátil	Equipamento	un	0,0001000	979,65	0,09
Insumo	10599 ORSE	Protetor solar lps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	18,00	0,03
Insumo	10596 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,85	0,02
Insumo	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e cabrinho acolchoado	Material	par	0,0007000	73,93	0,05
Insumo	00012893/SIN						
Insumo	10577 ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,0001000	36,00	0,00
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	205,00	0,92
Insumo	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarelo ou azul)	Material	un	0,0002000	20,11	0,00
Insumo	00012894/SIN						
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05
Insumo	10579 ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0002000	26,89	0,00
Insumo	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punto "7" cm)	Material	par	0,0023000	10,87	0,02
Insumo	00012892/SIN						
Insumo	00012895/SIN	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de poliestireno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	13,50	0,00

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	10578 ORSE	Fornão grande	Material	un	0,0002000	15,15	0,00
Insumo	11244 ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0002000	48,95	0,00
Insumo	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0007000	7,00	0,00
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/Admissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,42
Insumo	11248 ORSE	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0001000	246,00	0,02
Insumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	194,68	0,29
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	4,50	0,29
Insumo	11249 ORSE	Serra circular elétrica portátil	Equipamento	un	0,0001000	979,65	0,09
Insumo	10599 ORSE	Protetor solar lps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	18,00	0,03
Insumo	10596 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,85	0,02
Insumo	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e cabrinho acolchoado	Material	par	0,0007000	73,93	0,05
Insumo	00012893/SIN						
Insumo	10577 ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,0001000	36,00	0,00
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	205,00	0,92
Insumo	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarelo ou azul)	Material	un	0,0002000	20,11	0,00
Insumo	00012894/SIN						
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05
Insumo	10579 ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0002000	26,89	0,00
Insumo	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punto "7" cm)	Material	par	0,0023000	10,87	0,02
Insumo	00012892/SIN						
Insumo	00012895/SIN	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de poliestireno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	13,50	0,00
			MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00
			Valor do BDI =>		0,95	Valor com BDI =>	4,77

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eleticista	Provisórios	h	1,0000000	3,74	3,74
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	194,68	0,29
Insumo	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de poliestireno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	13,50	0,00
Insumo	00012895/SIN						

Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05	
Insumo		ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (ganho 7" cm)	Material	par	0,0023000	10,87	0,02	
Insumo	00012892/SIN	10589	ORSE	Protetor solar lps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	18,00	0,03
Insumo		ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (azul ou azul)	Material	un	0,0002000	20,11	0,00	
Insumo	00012894/SIN	11241	ORSE	Alicate volt-ampereímetro	Material	un	0,0002000	170,80	0,03
Insumo		10482	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	205,00	0,82
Insumo		10586	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,85	0,02
Insumo		2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	4,50	0,29
Insumo		10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0002000	26,89	0,00
Insumo		1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	7,00	0,00
Insumo		11240	ORSE	Alicate com isolamento	Material	un	0,0002000	47,69	0,00
Insumo		ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0007000	73,93	0,05	
Insumo	00012893/SIN	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12
Insumo		10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50
Insumo		158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,42
Insumo		11242	ORSE	Chave inglesa 12"	Material	un	0,0001000	34,00	0,00

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curtas	Material	un	0,0015000	194,68	0,29		
Insumo		ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	13,50	0,00		
Insumo	00012895/SIN	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05	
Insumo		ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (ganho 7" cm)	Material	par	0,0023000	10,87	0,02		
Insumo	00012892/SIN	10589	ORSE	Protetor solar lps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	18,00	0,03	
Insumo		ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (azul ou azul)	Material	un	0,0002000	20,11	0,00		
Insumo	00012894/SIN	11241	ORSE	Alicate volt-ampereímetro	Material	un	0,0002000	170,80	0,03	
Insumo		10482	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	205,00	0,82	
Insumo		10586	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,85	0,02	
Insumo		2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	4,50	0,29	
Insumo		10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0002000	26,89	0,00	
Insumo		1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	7,00	0,00	
Insumo		11240	ORSE	Alicate com isolamento	Material	un	0,0002000	47,69	0,00	
Insumo		ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0007000	73,93	0,05		
Insumo	00012893/SIN	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12	
Insumo		10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50	
Insumo		158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,42	
Insumo		11242	ORSE	Chave inglesa 12"	Material	un	0,0001000	34,00	0,00	
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	6,93			Valor com BDI =>	4,67

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	It	1,0000000	3,80	3,80		
Item									
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	7,00	0,00	
Insumo		ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	13,50	0,00	
Insumo	00012895/SIN	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05
Insumo		11255	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	Material	un	0,0006000	49,00	0,02
Insumo		ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	73,93	0,05	
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (ganho 7" cm)	Material	par	0,0023000	10,87	0,02	
Insumo	00012892/SIN	11253	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	Material	un	0,0011000	33,00	0,03
Insumo		10593	ORSE	Praia simples 30cm	Material	un	0,0001000	19,57	0,00
Insumo		158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,42
Insumo		11256	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	Material	un	0,0004000	60,00	0,02
Insumo		2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	4,50	0,29
Insumo		10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12
Insumo		10599	ORSE	Protetor solar lps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	18,00	0,03
Insumo		10592	ORSE	Lira chata 12"	Material	un	0,0001000	38,39	0,00
Insumo		11254	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	Material	un	0,0007000	27,49	0,01

Insumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	194,68	0,29
Insumo	00012894/SIN	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarelo ou azul)	Material	un	0,0002000	20,11	0,00
Insumo	10596 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,85	0,02
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	205,00	0,92
Insumo	11257 ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	Material	un	0,0004000	32,30	0,01
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	7,00	0,00
Insumo	00012895/SIN	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de poliestireno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0005000	13,50	0,00
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05
Insumo	11255 ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	Material	un	0,0006000	49,00	0,02
Insumo	00012893/SIN	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	73,93	0,05
Insumo	00012892/SIN	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7" cm)	Material	par	0,0023000	10,87	0,02
Insumo	11253 ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	Material	un	0,0011000	33,00	0,03
Insumo	10583 ORSE	Prato simples 30cm	Material	un	0,0001000	19,57	0,00
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,42
Insumo	11256 ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	Material	un	0,0004000	60,00	0,02
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	4,50	0,29
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	10589 ORSE	Protetor soldar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	18,00	0,03
Insumo	10592 ORSE	Linha chata 12"	Material	un	0,0001000	38,39	0,00
Insumo	11254 ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	Material	un	0,0007000	27,49	0,01
Insumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	194,68	0,29
Insumo	00012894/SIN	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarelo ou azul)	Material	un	0,0002000	20,11	0,00
Insumo	10596 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,85	0,02
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	205,00	0,92
Insumo	11257 ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	Material	un	0,0004000	32,30	0,01
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
 Valor do BDI => 0,95 Valor com BDI => 4,75

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	1,0000000	3,74	3,74
Item	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	194,68	0,29
Insumo	00012892/SIN	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7" cm)	Material	par	0,0023000	10,87	0,02
Insumo	10589 ORSE	Protetor soldar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	18,00	0,03
Insumo	10596 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,85	0,02
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50
Insumo	11243 ORSE	Martelo serra unha	Material	un	0,0001000	28,00	0,00
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	205,00	0,92
Insumo	11247 ORSE	Serra elétrica	Material	un	0,0001000	327,80	0,03
Insumo	00012894/SIN	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarelo ou azul)	Material	un	0,0002000	20,11	0,00
Insumo	11264 ORSE	Martelo de 112 kg com cabo	Material	un	0,0002000	13,52	0,00
Insumo	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	7,00	0,00
Insumo	11245 ORSE	Desempenadeira de madeira 12x22	Material	un	0,0007000	11,60	0,00
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	4,50	0,29
Insumo	4722 ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0004000	18,80	0,00
Insumo	00012895/SIN	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de poliestireno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0005000	13,50	0,00
Insumo	11265 ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0004000	18,75	0,00
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	11246 ORSE	Escala métrica de bambú	Material	un	0,0007000	10,22	0,00
Insumo	4174 ORSE	Desempenadeira de aço fino, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0005000	12,00	0,00
Insumo	10769 ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0002000	15,40	0,00
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,42

Insumo	10282 ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0002000	44,00	0,00
Insumo	00012893/SIN	ORSE Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	73,93	0,05
Insumo	10780 ORSE	Furão de face	Material	un	0,0001000	25,95	0,00

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item Insumo	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	941 ORSE	Fantameiro com mangas curta	Material	un	0,0015000	194,68	0,29
Insumo	00012892/SIN	ORSE Luva raspa de couro, cano curto (tambo "7" cm)	Material	par	0,0023000	16,67	0,02
Insumo	10589 ORSE	Protetor solar tipo 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	18,00	0,03
Insumo	10586 ORSE	Protetor articular	Material	un	0,0045000	4,85	0,02
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50
Insumo	11243 ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0001000	28,00	0,00
Insumo	10482 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	205,00	0,92
Insumo	11247 ORSE	Serra minora	Material	un	0,0001000	327,80	0,03
Insumo	00012894/SIN	ORSE Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarelo ou azul)	Material	un	0,0002000	20,11	0,00
Insumo	11264 ORSE	Martelo de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0002000	13,52	0,00
Insumo	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	7,00	0,00
Insumo	11246 ORSE	Desempenadeira de madeira 12x22	Material	un	0,0007000	11,60	0,00
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	4,50	0,29
Insumo	4722 ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0004000	18,80	0,00
Insumo	00012895/SIN	ORSE Capote de segurança alta frontal com suspensão de poliéster, sem jugular (plano b)	Material	un	0,0006000	13,50	0,00
Insumo	11265 ORSE	Martelo de botacota com cabo	Material	un	0,0004000	18,75	0,00
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/dimensionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	11248 ORSE	Escala métrica de bambu	Material	un	0,0007000	10,22	0,00
Insumo	4174 ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Alto ou semir	Material	un	0,0005000	12,00	0,00
Insumo	10780 ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0002000	15,40	0,00
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,42
Insumo	10282 ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0002000	44,00	0,00
Insumo	00012893/SIN	ORSE Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	73,93	0,05
Insumo	10780 ORSE	Furão de face	Material	un	0,0001000	25,95	0,00

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
 Valor do BDI => 0,93 Valor com BDI => 4,57

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórias	h	1,0000000	3,87	3,87
Item Insumo	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	10780 ORSE	Pé quadrado	Material	un	0,0002000	36,90	0,00
Insumo	4729 ORSE	Martelo 1 kg com cabo	Material	un	0,0001000	37,80	0,00
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50
Insumo	00012871/SIN	ORSE Carrinho de mão, em aço, com capacidade de 145 a 65" / 1100" kg, pneu com câmara	Material	un	0,0002000	185,23	0,03
Insumo	4728 ORSE	Talhadora chata 10"	Material	un	0,0003000	18,58	0,00
Insumo	00012895/SIN	ORSE Capote de segurança alta frontal com suspensão de poliéster, sem jugular (plano b)	Material	un	0,0006000	13,50	0,00
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0041000	4,50	0,42
Insumo	10586 ORSE	Protetor articular	Material	un	0,0045000	4,85	0,02
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,42
Insumo	00012894/SIN	ORSE Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarelo ou azul)	Material	un	0,0002000	20,11	0,00
Insumo	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	7,00	0,00
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05
Insumo	941 ORSE	Fantameiro com mangas curta	Material	un	0,0015000	194,68	0,29
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/dimensionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	00012893/SIN	ORSE Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	73,93	0,05
Insumo	10482 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	205,00	0,92
Insumo	00012892/SIN	ORSE Luva raspa de couro, cano curto (tambo "7" cm)	Material	par	0,0023000	16,67	0,02
Insumo	10589 ORSE	Protetor solar tipo 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	18,00	0,03

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item Insumo	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	10788 ORSE	Pé quadrado	Material	un	0,0002000	36,90	0,00

Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001000	37,80	0,00
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com câmara	Material	un	0,0002000	185,23	0,03
Insumo	4728	ORSE	Talhadora chata 10"	Material	un	0,0003000	18,58	0,00
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de poliéster, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	13,50	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0941000	4,50	0,42
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,85	0,02
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,42
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarelo ou azul)	Material	un	0,0002000	20,11	0,00
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	7,00	0,00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	194,68	0,28
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/desemissionais (checkup)	Serviços	cj	0,6004000	300,00	0,12
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	73,93	0,05
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	205,00	0,82
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0023000	10,87	0,02
Insumo	10589	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	18,00	0,03

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
 Valor do BDI => 0,86 Valor com BDI => 4,83

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2483	ORSE	Enchimento de rasgos em alvenaria e concreto para tubulação diâ. 1/2" a 1"	m	1,0000000	5,10	5,10
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1003	ORSE	Argamassa cimento e areia traço 1-1 (1:3) - 1 saca cimento 50kg / 3 pedreiros areia diâ. 0,35 x 0,45 x 0,23 m - Condição mecânica e transporte	m²	0,0030000	521,23	1,56
Composição	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	h	0,1500000	3,74	0,56
Insumo	00004750/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	h	0,1500000	20,44	3,06

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00001379/SIN	ORSE	Cimento Portland composto cp II-32	kg	1,3566000	0,75	1,01
Insumo	00000370/SIN	ORSE	Areia média - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m³	0,0032400	100,00	0,32
Insumo	10760	ORSE	Pé quadrado	un	0,0000024	36,90	0,00
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0000012	37,80	0,00
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,0164916	5,00	0,08
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com câmara	un	0,0000024	185,23	0,00
Insumo	4728	ORSE	Talhadora chata 10"	un	0,0000036	18,58	0,00
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de poliéster, sem jugular (classe b)	un	0,0000072	13,50	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	un	0,0109392	4,50	0,04
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	un	0,0007290	4,85	0,00
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,0164916	14,00	0,23
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarelo ou azul)	un	0,0000324	20,11	0,00
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0001296	7,00	0,00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0007290	12,54	0,00
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0002430	194,68	0,04
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/desemissionais (checkup)	cj	0,0000648	300,00	0,01
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0001296	73,93	0,00
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	un	0,0007290	205,00	0,14
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0003726	10,87	0,00
Insumo	10589	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0002916	18,00	0,00
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	h	0,0120000	14,58	0,17
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	un	0,0000150	28,00	0,00
Insumo	11247	ORSE	Serra minmore	un	0,0000150	327,80	0,00
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	0,0000300	13,52	0,00
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un	0,0001050	11,60	0,00
Insumo	4722	ORSE	Cofre de pedreiro	un	0,0000600	18,80	0,00
Insumo	11265	ORSE	Martelo de barcha com cabo	un	0,0000600	18,75	0,00
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambu	un	0,0001050	10,22	0,00

Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref-143, Atlas ou similar	Material	un	0,000750	12,00	0,00	
Insumo	10789	ORSE	Nível de tocho de madeira	Material	un	0,000300	15,40	0,00	
Insumo	10282	ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,000300	44,00	0,00	
Insumo	10790	ORSE	Punho de faca	Material	un	0,000150	25,95	0,00	
Insumo	00004750/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,1500000	20,44	3,06	
				MO sem LS =>	3,23	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,23
				Valor do BDI =>	1,27			Valor com BDI =>	6,37

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	2497	ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	Escavação Manual em Área Urbana	m²	1,0000000	55,54	55,54
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	3,0000000	3,87	11,81
Insumo	00086111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	3,0000000	14,58	43,75

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0006000	36,90	0,02	
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0003000	37,80	0,01	
Insumo	10761	ORSE	Rafeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,3054000	5,00	1,52	
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de 45 a 65 l / 100 kg, novo com câmara	Material	un	0,0006000	185,23	0,11	
Insumo	4728	ORSE	Taliscadeira chata 10"	Material	un	0,0009000	18,58	0,01	
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurança alto frontal com suspensão de poliéster, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0818000	13,50	0,02	
Insumo	2378	ORSE	Vala transporte	Material	un	0,2823000	4,50	1,27	
Insumo	10586	ORSE	Protetor angular	Material	un	0,0135000	4,85	0,06	
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,3054000	14,00	4,27	
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarelo ou azul)	Material	un	0,0006000	20,11	0,01	
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0024000	7,00	0,01	
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0135000	12,54	0,16	
Insumo	941	ORSE	Fundamento com mangas curta	Material	un	0,0045000	194,68	0,87	
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0012000	300,00	0,36	
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e calcanhar acolchoado	Material	par	0,0824000	73,93	0,17	
Insumo	10482	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0135000	205,00	2,76	
Insumo	00012882/SIN	ORSE	Linha raspas de couro, cabo curto (paralelo 7" cm)	Material	par	0,0068000	10,87	0,07	
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar (ps 30 com 120ml)	Material	un	0,0054000	18,00	0,09	
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	3,0000000	14,58	43,75	
				MO sem LS =>	43,75	LS =>	0,00	MO com LS =>	43,75
				Valor do BDI =>	13,88			Valor com BDI =>	68,42

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	85	ORSE	Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 03 usos	Formas para Fundações	m²	1,0000000	86,17	86,17
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	00005067/SIN	ORSE	Prego de aço polido com cabeça 16 x 24 (2 1/4 x 12)	Material	kg	0,3888888	18,01	5,40
Insumo	1589	ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (aparelho, lavoura)	Material	m	0,3300000	6,69	2,20
Insumo	630	ORSE	Compensado resinado 12mm - Madeirll ou similar	Material	m²	0,3700000	44,17	16,34
Composição	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	1,4000000	3,82	5,34
Insumo	00002692/SIN	ORSE	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosa emulsificada em água	Material	l	0,0150000	9,31	0,13
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,4000000	14,58	20,41
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,4000000	3,87	5,41
Insumo	00043130/SIN	ORSE	Arame galvanizado 12 burg, d = 2,76 mm (0,046 kg/m) ou 14 burg, d = 2,11 mm (0,026 kg/m)	Material	kg	0,1500000	30,99	4,84
Insumo	00001213/SIN	ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	1,4000000	20,44	28,61
Insumo	00004509/SIN	ORSE	Sarilho 2,5 x 10" cm em pinus, mista ou equivalente da região - bruta	Material	m	1,3300000	5,66	7,52

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	00005067/SIN	ORSE	Prego de aço polido com cabeça 16 x 24 (2 1/4 x 12)	Material	kg	0,3000000	18,01	5,40
Insumo	1589	ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (aparelho, lavoura)	Material	m	0,3300000	6,69	2,20
Insumo	630	ORSE	Compensado resinado 12mm - Madeirll ou similar	Material	m²	0,3700000	44,17	16,34
Insumo	10578	ORSE	Formão grande	Material	un	0,0002800	15,15	0,00
Insumo	11244	ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0002800	48,95	0,01
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0021888	7,00	0,01
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0011200	300,00	0,33

Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,2850400	14,00	3,89	
Insumo	11248 ORSE	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0001400	246,00	0,03	
Insumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0042000	194,68	0,81	
Insumo	2376 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,2233000	4,50	1,00	
Insumo	11249 ORSE	Serra circular elétrica portátil	Equipamento	un	0,0001400	979,65	0,13	
Insumo	10589 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0050400	18,00	0,09	
Insumo	10596 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0126000	4,85	0,06	
Insumo	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0021000	73,83	0,15	
Insumo	00012893/SIN	10577 ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,0001400	36,00	0,00
Insumo	10482 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0126000	205,00	2,58	
Insumo	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarelo ou azul)	Material	un	0,0005600	20,11	0,01	
Insumo	00012894/SIN	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,2850400	5,00	1,42
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0126000	12,54	0,15	
Insumo	10576 ORSE	Chevo de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0002800	26,89	0,00	
Insumo	ORSE	Luva napa de couro, cano curto (parito 7" cm)	Material	par	0,0094400	10,87	0,07	
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de poliestireno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0018900	13,50	0,02
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosa emulsificada em água	Material	l	0,0150000	9,31	0,13
Insumo	00002692/SIN	ORSE	Servente de obras (fornista)	Mão de Obra	h	1,4000000	14,58	20,41
Insumo	00006111/SIN	10788 ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0002800	36,80	0,01
Insumo	4729 ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001400	37,80	0,00	
Insumo	ORSE	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de 45 a 65" / 100" kg, pneu com câmara	Material	un	0,0002800	185,23	0,05	
Insumo	00002711/SIN	4728 ORSE	Talhadora chata 10"	Material	un	0,0004200	18,58	0,00
Insumo	ORSE	Arames galvanizado 12 braço, d = 2,76 mm (0,048 lgrts) ou 14 braço, d = 2,11 mm (0,026 lgrts)	Material	kg	0,1500000	30,99	4,64	
Insumo	00043130/SIN	ORSE	Capitativo de formas para concreto (fornista)	Mão de Obra	h	1,4000000	20,44	28,61
Insumo	00001213/SIN	ORSE	Serrafo 2,5 x 10" cm em pinus, mista ou equivalente da região - bruta	Material	m	1,3300000	5,66	7,52
Insumo	00004509/SIN							

M/O sem LS => 49,02 LS => 0,00 M/O com LS => 49,02
 Valor do BDI => 24,04 Valor com BDI => 120,21

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	773 ORSE	Interruptor 01 seção, com caixa pvc 4" x 2", aparente	Tomadas Convencionais e Interruptores	un	1,0000000	21,26	21,26	
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,6000000	3,87	2,32	
Insumo	ORSE	Servente de obras (fornista)	Mão de Obra	h	0,6000000	14,58	8,75	
Insumo	00006111/SIN	1117 ORSE	Interruptor embutido 01 seção simples com placa	Material	un	1,0000000	3,40	3,40
Composição	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,2100000	3,74	0,78	
Insumo	ORSE	Caixa de passagem, em pvc, de 4" x 2", para eletroduto (fornista) corrugado	Material	un	1,0000000	1,74	1,74	
Insumo	00001872/SIN	ORSE	Eltricista (fornista)	Mão de Obra	h	0,2100000	20,44	4,29
Insumo	00002436/SIN							

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	10788 ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0001200	36,80	0,00	
Insumo	4729 ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000600	37,80	0,00	
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0024580	5,00	0,41	
Insumo	ORSE	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de 45 a 65" / 100" kg, pneu com câmara	Material	un	0,0001200	185,23	0,02	
Insumo	00002711/SIN	4728 ORSE	Talhadora chata 10"	Material	un	0,0001800	18,58	0,00
Insumo	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de poliestireno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0004860	13,50	0,00	
Insumo	00012895/SIN	2376 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0701940	4,50	0,31
Insumo	10586 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0036450	4,85	0,01	
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0024580	14,00	1,15	
Insumo	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarelo ou azul)	Material	un	0,0001820	20,11	0,00	
Insumo	00012894/SIN	1651 ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0005480	7,00	0,00	
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0036450	12,54	0,04	
Insumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0012150	194,68	0,23	
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0003240	300,00	0,09	
Insumo	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0006270	73,83	0,04	
Insumo	00012893/SIN	10482 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0036450	205,00	0,74
Insumo	ORSE	Luva napa de couro, cano curto (parito 7" cm)	Material	par	0,0018830	10,87	0,02	
Insumo	00012892/SIN	10589 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0014580	18,00	0,02

Insuno	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,6000000	14,58	8,75		
Insuno	1117	ORSE	Interruptor embutir 01 seção simples com placa	Material	un	1,0000000	3,40	3,40		
Insuno	11241	ORSE	Alicate volt-empirmetro	Material	un	0,0000420	170,60	0,00		
Insuno	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0000420	26,89	0,00		
Insuno	11240	ORSE	Alicate com isolamento	Material	un	0,0000420	47,69	0,00		
Insuno	11242	ORSE	Chave inglesa 12"	Material	un	0,0000210	34,00	0,00		
Insuno	00001872/SIN	ORSE	Caixa de passagem, em pvc, de 4" x 2", para eletroduto flexível corrugado	Material	un	1,0000000	1,74	1,74		
Insuno	00002436/SIN	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,2100000	20,44	4,29		
				MO sem LS =>		13,04	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,04
				Valor do BDI =>		5,31			Valor do BDI =>	26,57

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	145	ORSE	Laje pré-fabricada convem para piso ou cobertiza, inclusive escaramento em moldura e capamento 4cm	Estruturas Pré-Moldadas de Concreto	m²	1,0000000	137,26
Item	00001213/SIN	ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	0,4300000	20,44
Composição	10560	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,3000000	3,74
Insuno	00001379/SIN	ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	9,0000000	0,75
Insuno	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,3000000	14,58
Insuno	00004750/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,3000000	20,44
Insuno	00005075/SIN	ORSE	Preço de aço polido com cabeça 18 x 30 (2 3/4 x 10)	Material	kg	0,0200000	16,90
Composição	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	0,4300000	3,82
Insuno	1560	ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	Material	m	1,0100000	6,68
Insuno	00003744/SIN	ORSE	Laje pré-estricada convencional (vigotas + vigotas) para piso, unidirecional, sobrecarga de 200 kg/m², vão até 4,50 m (sem cobocação)	Material	m²	1,0000000	56,02
Insuno	00004718/SIN	ORSE	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,0414000	138,48
Insuno	00000367/SIN	ORSE	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,0000000	101,30
Insuno	6985	ORSE	Madeira mista serrada (sarral) 2,2 x 5,5cm - 0,00121 m³/m	Material	m	0,7400000	3,59
Insuno	00010567/SIN	ORSE	Tabua "2,5 x 23" cm em pinus, mista ou equivalente da região - bruta	Material	m	0,3300000	12,81
Insuno	00004721/SIN	ORSE	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,0138000	137,75
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,3000000	3,87
Composição	140	ORSE	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	Armaduras Convencionais	kg	0,4000000	12,70

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insuno	00001213/SIN	ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	0,4300000	20,44
Insuno	941	ORSE	Fundamento com muretas curia	Material	un	0,0031410	194,68
Insuno	00012882/SIN	ORSE	Luva raspas de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0048162	10,87
Insuno	10589	ORSE	Protetor soltar lps 30 com 120ml	Material	un	0,0037692	18,00
Insuno	10598	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0094230	4,85
Insuno	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0094230	12,54
Insuno	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,2131692	5,00
Insuno	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0000300	28,00
Insuno	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0094230	205,00
Insuno	11247	ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0000300	327,80
Insuno	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuveira em pvc com forro de poliester, com capuz (caneteira ou azul)	Material	un	0,0004188	20,11
Insuno	11264	ORSE	Martelo de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0000660	13,52
Insuno	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0016322	7,00
Insuno	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12ZZZ	Material	un	0,0002100	11,80
Insuno	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,1751769	4,50
Insuno	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0001200	18,80
Insuno	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurança alta frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0012564	13,50
Insuno	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0001200	18,75
Insuno	10517	ORSE	Exames admissionais/temissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0006376	300,00
Insuno	11246	ORSE	Escala métrica de bambu	Material	un	0,0002100	10,22
Insuno	4174	ORSE	Desempoladeira de aço flex, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0001500	12,00
Insuno	10789	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0000600	15,40
Insuno	156	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,2131692	14,00
Insuno	10282	ORSE	Regua de alumínio cl 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0000600	44,00

Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bola de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0016322	73,93	0,12
Insumo	10790	ORSE	Prumo de faca	Material	un	0,0000300	25,95	0,00
Insumo	00001379/SIN	ORSE	Cimento Portland composto cp II-32	Material	kg	9,0000000	0,75	6,75
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,3320000	14,58	19,42
Insumo	00004750/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,3000000	20,44	6,13
Insumo	00005075/SIN	ORSE	Prago de aço polido com cabeça 18 x 30 (2 3/4 x 10)	Material	kg	0,0200000	16,90	0,33
Insumo	10578	ORSE	Fôrma grande	Material	un	0,0000860	15,15	0,00
Insumo	11244	ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0000860	48,95	0,00
Insumo	11248	ORSE	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0000430	246,00	0,01
Insumo	11249	ORSE	Serra circular elétrica portátil	Equipamento	un	0,0000430	979,65	0,04
Insumo	10577	ORSE	Sarrote 40cm	Material	un	0,0000430	36,00	0,00
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0000860	26,89	0,00
Insumo	1569	ORSE	Madeira mista serrada (barrile) 5 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	Material	m	1,0100000	6,69	6,75
Insumo	00003744/SIN	ORSE	Laje pre-moldada convencional (bóvedas + vigotas) para piso, unidirecional, sobrecarga de 200 kg/m2, vão até 4,50 m (sem colocação)	Material	m²	1,0000000	56,02	56,02
Insumo	00004718/SIN	ORSE	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedra/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,0414000	138,48	5,73
Insumo	00000367/SIN	ORSE	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,0608000	101,30	6,16
Insumo	6995	ORSE	Madeira mista serrada (sarnafo) 2,2 x 5,5cm - 0,00121 m³/m	Material	m	0,7400000	3,59	2,65
Insumo	00010567/SIN	ORSE	Tabua "2,5 x 23" cm em pinus, mista ou equivalente de região - bruto	Material	m	0,3300000	12,61	4,16
Insumo	00004721/SIN	ORSE	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedra/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,0138000	137,75	1,90
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0002664	36,90	0,00
Insumo	4729	ORSE	Martelo 1 kg com cabo	Material	un	0,0001332	37,80	0,00
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de "45 a 65" / "100" kg, pneu com câmara	Material	un	0,0002664	185,23	0,04
Insumo	4728	ORSE	Tafadeira chata 10"	Material	un	0,0003896	18,58	0,00
Insumo	00039017/SIN	ORSE	Espacador / distanciador circular com entrada lateral, em plástico, para vergalhão "4,2 a 12,5" mm, cobrimento 20 mm	Material	un	0,1600000	0,22	0,03
Insumo	API	ORSE	Aço ca-98 6,3 a 12,5 mm	Material	kg	0,4000000	8,54	3,41
Insumo	00003787/SIN	ORSE	Armador (horista)	Mão de Obra	h	0,0320000	20,44	0,85
Insumo	00039315/SIN	ORSE	Espacador / distanciador tipo garra dupla, em plástico, cobrimento "20" mm, para ferragens de lajes e fundo de vigas	Material	un	0,1600000	0,36	0,05
Insumo	00043132/SIN	ORSE	Arame recozido 16 bmg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bmg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	Material	kg	0,0000000	30,99	0,24
Insumo	10586	ORSE	Torqueira	Material	un	0,0000064	45,00	0,00
Insumo	10585	ORSE	Arco de serra	Material	un	0,0000064	19,95	0,00
				MO sem LS =>		34,98		34,98
				Valor do BDI =>		34,31		171,57
				LS =>		0,00		0,00
				MO com LS =>				34,98
				Valor com BDI =>				171,57

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	7892	ORSE	Lançamento de concreto simples fabricado na obra, inclusive adensamento e acabamento em peças da superestrutura	Concreto Simples	m³	1,0000000	51,78

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,8200000	3,87
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,6200000	14,58
Composição	10585	ORSE	Encargos Complementares - Armador	Provisórios	h	0,1800000	3,71
Insumo	00001213/SIN	ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (isolado)	Mão de Obra	h	0,3600000	20,44
Composição	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,3600000	3,74
Insumo	00000378/SIN	ORSE	Armador (horista)	Mão de Obra	h	0,1800000	20,44
Composição	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	0,3600000	3,82
Insumo	00004750/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,3600000	20,44

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0003240	36,90
Insumo	4729	ORSE	Martelo 1 kg com cabo	Material	un	0,0001620	37,80
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,2565360	5,00
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de "45 a 65" / "100" kg, pneu com câmara	Material	un	0,0003240	185,23
Insumo	4728	ORSE	Tafadeira chata 10"	Material	un	0,0004860	18,58
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem juguêr (classe b)	Material	un	0,0015120	13,50
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,2113020	4,50
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0113400	4,85

Insuno	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,2565360	14,00	3,58
	00012694/SIN	Capa para chave em PVC com ferro de políester, com capuz (medida em azul)	Material	un	0,0006640	20,11	0,01
	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0019800	7,00	0,01
	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0113400	12,54	0,14
	941 ORSE	Fundamento com mangos curtos	Material	un	0,0037800	194,68	0,73
	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0010080	300,00	0,30
	00012693/SIN	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0019800	73,93	0,14
	10482 ORSE	Costa Básica	Material	un	0,0113400	205,00	2,32
	00012682/SIN	Linha raspa de couro, cano curto (paralelo 7" cm)	Material	par	0,0057960	10,87	0,06
	10569 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0045360	18,00	0,08
	00006111/SIN	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,6200000	14,58	23,62
	10586 ORSE	Tonqueço	Material	un	0,0000360	45,00	0,00
	10585 ORSE	Aço da terra	Material	un	0,0000360	19,95	0,00
	00001213/SIN	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	0,3600000	20,44	7,35
	11263 ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0000360	28,00	0,00
	11247 ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0000360	327,80	0,01
	11284 ORSE	Marmata de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0000720	13,52	0,00
	11245 ORSE	Desempenadeira de madeira 12x22	Material	un	0,0002520	11,80	0,00
	4722 ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0001440	18,80	0,00
	11285 ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0001440	18,75	0,00
	11246 ORSE	Escala metálica de bambú	Material	Un	0,0002520	10,22	0,00
	4174 ORSE	Desempenadeira de aço (lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar)	Material	un	0,0001800	12,00	0,00
	10789 ORSE	Nível de linha de madeira	Material	un	0,0000720	15,40	0,00
	10282 ORSE	Ragun de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0000720	44,00	0,00
	10790 ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0000360	25,95	0,00
	00000378/SIN	Ameador (horista)	Mão de Obra	h	0,1800000	20,44	3,67
	10578 ORSE	Fornão grande	Material	un	0,0000720	15,15	0,00
	11244 ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0000720	48,95	0,00
	11248 ORSE	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0000360	246,00	0,00
	11249 ORSE	Serra circular elétrica portátil	Equipamento	un	0,0000360	979,65	0,03
	10577 ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,0000360	36,00	0,00
	10579 ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0000720	26,89	0,00
	00004750/SIN	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,3600000	20,44	7,35
			MO sem LS =>	41,88			41,88
			Valor de BDI =>	12,94			12,94
			LS =>	0,00			0,00
			MO com LS =>				41,88
			Valor com BDI =>				84,72

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
	128 ORSE	Largamento de concreto usinado, bombeado, em peças armadas da superestrutura, inclusive cobocação, adensamento e acabamento	Concreto Simples	m³	1,0000000	51,78	51,78
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid <td>Quant. <td>Valor Unit <td>Total</td> </td></td>	Quant. <td>Valor Unit <td>Total</td> </td>	Valor Unit <td>Total</td>	Total
Insuno	00004750/SIN	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,3600000	20,44	7,35
Insuno	00006111/SIN	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,6200000	14,58	23,62
Composição	10585 ORSE	Encargos Complementares - Ameador	Provisórios	h	0,1800000	3,71	0,56
Composição	10569 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,3600000	3,74	1,34
Insuno	00001213/SIN	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	0,3600000	20,44	7,35
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,6200000	3,87	6,26
Insuno	00000378/SIN	Ameador (horista)	Mão de Obra	h	0,1800000	20,44	3,67
Composição	10551 ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	0,3600000	3,82	1,37

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Insuno	00004750/SIN	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,3600000	20,44	7,35
Insuno	00006111/SIN	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,6200000	14,58	23,62
Insuno	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,2565360	14,00	3,58
Insuno	10482 ORSE	Costa Básica	Material	un	0,0113400	205,00	2,32
Insuno	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0019800	7,00	0,01
Insuno	00012682/SIN	Linha raspa de couro, cano curto (paralelo 7" cm)	Material	par	0,0057960	10,87	0,06
Insuno	10569 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0045360	18,00	0,08
Insuno	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0113400	12,54	0,14

Insuno	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0113400	4,85	0,05
Insuno		ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de poliéster, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0015120	13,50	0,02
Insuno	00012895/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (intermédios ou azul)	Material	un	0,0005040	20,11	0,01
Insuno	00012894/SIN	ORSE	10586	Material	un	0,0000360	45,00	0,00
Insuno	19385	ORSE	Arco de serra	Material	un	0,0000360	19,85	0,00
Insuno	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,2585360	5,00	1,28
Insuno	941	ORSE	Fundamento com mangas curta	Material	un	0,0037800	184,68	0,73
Insuno		ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e calcanhar acolchoado	Material	par	0,0018800	73,83	0,14
Insuno	00012893/SIN	ORSE	2376	Material	un	0,2113020	4,50	0,95
Insuno	10617	ORSE	Exames administrativos/temponais (checkup)	Serviços	cj	0,0010080	300,00	0,30
Insuno	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0000360	28,00	0,00
Insuno	11247	ORSE	Serra minimore	Material	un	0,0000360	327,80	0,01
Insuno	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0000720	13,52	0,00
Insuno	11245	ORSE	Desaparelhadora de madeira 12x22	Material	un	0,0002520	11,80	0,00
Insuno	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0001440	18,80	0,00
Insuno	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0001440	18,75	0,00
Insuno	11246	ORSE	Escala métrica de bambu	Material	Un	0,0002520	10,22	0,00
Insuno	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0001800	12,00	0,00
Insuno	10789	ORSE	Nível de linha de madeira	Material	un	0,0000720	15,40	0,00
Insuno	10282	ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0000720	44,00	0,00
Insuno	10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0000360	25,85	0,00
Insuno		ORSE	Capimato de formas para concreto (trilite)	Mão de Obra	h	0,3600000	20,44	7,35
Insuno	00001213/SIN	ORSE	10788	Material	un	0,0003240	36,90	0,01
Insuno	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001620	37,80	0,00
Insuno		ORSE	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de 45 a 65" 11" 180" kg, pneu com câmara	Material	un	0,0003240	185,23	0,06
Insuno	00002711/SIN	ORSE	4728	Material	un	0,0004860	18,58	0,00
Insuno		ORSE	Avanador (horista)	Mão de Obra	h	0,1800000	20,44	3,67
Insuno	00000378/SIN	ORSE	10576	Material	un	0,0000720	15,15	0,00
Insuno	11244	ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0000720	48,95	0,00
Insuno	11248	ORSE	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0000360	246,00	0,00
Insuno	11249	ORSE	Serra circular elétrica portátil	Equipamento	un	0,0000360	979,65	0,03
Insuno	10577	ORSE	Servete 40cm	Material	un	0,0000360	36,00	0,00
Insuno	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0000720	26,89	0,00

				MO sem LS =>	41,99	LS =>	0,00	MO com LS =>	41,99
				Valor do BDI =>	12,94			Valor com BDI =>	64,72

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total	
	2658	ORSE	Ladrão de brita 3	m³	1,0000000	183,14	183,14	
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total	
Insuno	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	2,0000000	14,58	29,16	
Insuno	00006111/SIN	ORSE	Pedra britada n. 3 (38 e 50 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	m³	1,2000000	130,12	156,14	
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisões	h	2,0000000	3,87	7,74

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total	
Insuno	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	2,0000000	14,58	29,16	
Insuno	00006111/SIN	ORSE	Pedra britada n. 3 (38 e 50 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	m³	1,2000000	130,12	156,14	
Insuno	00004722/SIN	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0004000	36,90	0,01
Insuno	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0002000	37,80	0,00
Insuno	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,2036000	5,00	1,01
Insuno		ORSE	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de 45 a 65" 11" 180" kg, pneu com câmara	Material	un	0,0004000	185,23	0,07
Insuno	00002711/SIN	ORSE	4728	Material	un	0,0006000	18,58	0,01
Insuno		ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de poliéster, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0012000	13,50	0,01
Insuno	00012895/SIN	ORSE	2376	Material	un	0,1682000	4,50	0,84
Insuno	10586	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0080000	4,85	0,04
Insuno	158	ORSE	Ação (Participação do empregador)	Material	un	0,2036000	14,00	2,85
Insuno		ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (intermédios ou azul)	Material	un	0,0004000	20,11	0,00
Insuno	00012894/SIN	ORSE	10586	Material	pr	0,0016000	7,00	0,01

000099

Insuno	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0000000	12,54	0,11
Insuno	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0030000	194,68	0,58
Insuno	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0008000	300,00	0,24
Insuno	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0016000	73,93	0,11
Insuno	00612893/SIN						
Insuno	10482 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0090000	205,00	1,84
Insuno	ORSE	Luva respa de couro, cano curto (punho 7" cm)	Material	par	0,0046000	10,87	0,05
Insuno	00612892/SIN						
Insuno	10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0036000	18,00	0,06

MO sem LS => 29,16 LS => 0,00 MO com LS => 29,16
 Valor do BDI => 48,28 Valor com BDI => 241,42

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	2146 ORSE	Lavatório louça, sem coluna, padrão popular, c/ válvula, sifão, engate e torneira hanc. ref.1994, todos em plástico, inclusive conj. de fixação ou similares - Rev 03	Louças e Metais Sanitários	un	1,0000000	274,05	274,05
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insuno	ORSE	Sifão plástico tipo copo para pia americana 1.1/2 x 1.1/2"	Material	un	1,0000000	16,49	16,49
Insuno	00006145/SIN						
Insuno	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	2,7500000	14,58	40,10
Insuno	00006111/SIN						
Insuno	982 ORSE	Fixação p/ lavatório - parafusos (deca - ref: sp-7 ou similar)	Material	cj	1,0000000	29,15	29,15
Insuno	2261 ORSE	Torneira plástica para lavatório 1/2", HERC 1195 ou similar	Material	un	1,0000000	11,80	11,80
Insuno	ORSE	Lavatório de louca branca, suspenso (sem coluna), dimensões 40 x 30" cm	Material	un	1,0000000	88,85	88,85
Insuno	00610425/SIN						
Insuno	ORSE	Engatebrabocho flexível plástico (pvc ou abs) branco 1/2" x 30 cm	Material	un	1,0000000	4,93	4,93
Insuno	00006141/SIN						
Insuno	ORSE	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	Mão de Obra	h	2,7500000	20,44	56,20
Insuno	00002696/SIN						
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	2,7500000	3,87	10,64
Insuno	ORSE	Válvula em plástico branco para tanque ou lavatório 1", sem unho e sem latões	Material	un	1,0000000	4,79	4,79
Insuno	00006153/SIN						
Composição	10554 ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	2,7500000	3,80	10,45
Insuno	981 ORSE	Fita vedã rosca 18mm	Material	m	0,6400000	0,27	0,22

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insuno	ORSE	Sifão plástico tipo copo para pia americana 1.1/2 x 1.1/2"	Material	un	1,0000000	16,49	16,49
Insuno	00006145/SIN						
Insuno	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	2,7500000	14,58	40,10
Insuno	00006111/SIN						
Insuno	982 ORSE	Fixação p/ lavatório - parafusos (deca - ref: sp-7 ou similar)	Material	cj	1,0000000	29,15	29,15
Insuno	2261 ORSE	Torneira plástica para lavatório 1/2", HERC 1195 ou similar	Material	un	1,0000000	11,80	11,80
Insuno	ORSE	Lavatório de louca branca, suspenso (sem coluna), dimensões 40 x 30" cm	Material	un	1,0000000	88,85	88,85
Insuno	00610425/SIN						
Insuno	ORSE	Engatebrabocho flexível plástico (pvc ou abs) branco 1/2" x 30 cm	Material	un	1,0000000	4,93	4,93
Insuno	00006141/SIN						
Insuno	ORSE	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	Mão de Obra	h	2,7500000	20,44	56,20
Insuno	00002696/SIN						
Insuno	10788 ORSE	Pé quadrado	Material	un	0,0005500	36,90	0,02
Insuno	4728 ORSE	Marrão 1 lig com cabo	Material	un	0,0002750	37,80	0,01
Insuno	10761 ORSE	Rafelção - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,5599000	5,00	2,79
Insuno	ORSE	Carfênio de mão, em aço, com capacidade de 46 a 65" 1/2" 100" lig. presa com canchalo	Material	un	0,0885500	185,23	0,10
Insuno	00002711/SIN						
Insuno	4728 ORSE	Talhadreira chata 10"	Material	un	0,0008250	18,58	0,01
Insuno	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de políéster, sem jugador (classe b)	Material	un	0,0033000	13,50	0,04
Insuno	00012895/SIN						
Insuno	2378 ORSE	Vela transparente	Material	un	0,4386250	4,50	1,97
Insuno	10596 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0247500	4,85	0,12
Insuno	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,5598000	14,00	7,83
Insuno	ORSE	Capo para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (preto ou azul)	Material	un	0,0011000	20,11	0,02
Insuno	00012894/SIN						
Insuno	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0044000	7,00	0,03
Insuno	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0247500	12,54	0,31
Insuno	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0082500	194,68	1,60
Insuno	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0022000	300,00	0,66
Insuno	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0044000	73,93	0,32
Insuno	00612893/SIN						
Insuno	10482 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0247500	205,00	5,07
Insuno	ORSE	Luva respa de couro, cano curto (punho 7" cm)	Material	par	0,0126500	10,87	0,13
Insuno	00612892/SIN						
Insuno	10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0099000	18,00	0,17
Insuno	ORSE	Válvula em plástico branco para tanque ou lavatório 1", sem unho e sem latões	Material	un	1,0000000	4,79	4,79
Insuno	00006153/SIN						
Insuno	11255 ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	Material	un	0,0016500	49,00	0,08
Insuno	11253 ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	Material	un	0,0030250	33,00	0,09
Insuno	10593 ORSE	Prão simples 30cm	Material	un	0,0002750	19,57	0,00

Insumo	11256	ORSE	Tampinha para tubos PVC de 1 1/2"	Material	un	0,0011000	60,00	0,06		
Insumo	10582	ORSE	Lima cheta 12"	Material	un	0,0002750	38,38	0,01		
Insumo	11254	ORSE	Tampinha para tubos PVC de 3/4"	Material	un	0,0019250	27,48	0,05		
Insumo	11257	ORSE	Tampinha para tubos PVC de 1 1/4"	Material	un	0,0011000	32,30	0,03		
Insumo	981	ORSE	Fita veda rosca 16mm	Material	m	0,8400000	0,27	0,22		
				MO sem LS =>		90,30	LS =>	0,00	MO com LS =>	96,30
				Valor do BDI =>		68,51			Valor com BDI =>	342,56
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total			
	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	35,53	35,53		
Composição	95344	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,31	0,31		
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CADA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,52	4,52		
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CADA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,08	0,08		
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CADA)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CADA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,85	0,85		
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CADA)	Material	H	1,0000000	0,89	0,89		
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CADA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43		
Insumo	00044497	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS HORISTA	Mão de Obra	H	1,0000000	27,44	27,44		
				MO sem LS =>		27,75	LS =>	0,00	MO com LS =>	27,75
				Valor do BDI =>		8,88			Valor com BDI =>	44,41
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total			
	5934	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DILIRNO, AF_08/2014	Custos Fixos Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	122,00	122,00		
Composição	88228	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - JURIS, AF_08/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	16,48	16,48		
Composição	88226	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - DEPRECIAÇÃO, AF_08/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	46,80	46,80		
Composição	88306	SINAPI	OPERADOR DE MOTONIVELADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	58,71	58,71		
				MO sem LS =>		50,93	LS =>	0,00	MO com LS =>	50,93
				Valor do BDI =>		38,50			Valor com BDI =>	152,60
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total			
	5932	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DILIRNO, AF_08/2014	Custos Fixos Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	280,81	280,81		
Composição	88306	SINAPI	OPERADOR DE MOTONIVELADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	58,71	58,71		
Composição	5779	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - MANUTENÇÃO, AF_08/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	75,23	75,23		
Composição	88228	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - JURIS, AF_08/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	16,48	16,48		
Composição	53849	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - MATERIAS NA OPERAÇÃO, AF_08/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	83,38	83,38		
Composição	88226	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - DEPRECIAÇÃO, AF_08/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	46,80	46,80		
				MO sem LS =>		50,93	LS =>	0,00	MO com LS =>	50,93
				Valor do BDI =>		70,15			Valor com BDI =>	350,76
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total			
	88226	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - DEPRECIAÇÃO, AF_08/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	46,80	46,80		
Insumo	00004090	SINAPI	MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13043 KG, LARGURA DA LAMINA DE 3,7 M	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000400	1.170.000,00	46,80		
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		11,70			Valor com BDI =>	58,50
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total			
	88229	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - JURIS, AF_08/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	16,48	16,48		
Insumo	00004090	SINAPI	MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13043 KG, LARGURA DA LAMINA DE 3,7 M	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000141	1.170.000,00	16,48		
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		4,12			Valor com BDI =>	20,81
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total			
	5779	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - MANUTENÇÃO, AF_08/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	75,23	75,23		
Insumo	00004090	SINAPI	MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13043 KG, LARGURA DA LAMINA DE 3,7 M	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000543	1.170.000,00	75,23		
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		18,80			Valor com BDI =>	94,03
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total			
	53849	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - MATERIAS NA OPERAÇÃO, AF_08/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	83,38	83,38		
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	13,9900000	5,86	83,38		

		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00	
		Valor de BDI =>	28,04		Valor com BDI =>		104,22	
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88281 SINAPI	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	36,11	36,11	
Composição Auxiliar	95346 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE BASCULANTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,14	0,14	
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,85	0,85	
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,08	0,08	
Insumo	00043488 SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,89	0,89	
Insumo	00020020 SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO-BASCULANTE (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	28,19	28,19	
Insumo	00037376 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,52	4,52	
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43	
Insumo	00043484 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01	
		MO sem LS =>	28,33	LS =>	0,00	MO com LS =>	28,33	
		Valor de BDI =>	9,02		Valor com BDI =>		45,13	
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88282 SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	35,05	35,05	
Composição Auxiliar	95347 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,13	0,13	
Insumo	00043484 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00043488 SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,89	0,89	
Insumo	00004093 SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	27,14	27,14	
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,08	0,08	
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,85	0,85	
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43	
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,52	4,52	
		MO sem LS =>	27,27	LS =>	0,00	MO com LS =>	27,27	
		Valor de BDI =>	8,76		Valor com BDI =>		43,81	
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	202 ORSE	Madeiramento em messarandubalmadeira de tal, peça serrada 5cm x 11cm com abertura de encaixes	Madeiramento	m	1,0000000	56,32	56,32	
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórias	h	0,4000000	3,87	1,54	
Insumo	ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	0,8000000	20,44	12,26	
Composição	10551 ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórias	h	0,8000000	3,82	2,29	
Insumo	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,4000000	14,58	5,83	
Insumo	00006111/SIN	1567 ORSE	Madeira messaranduba serrada (peça) 5cm x 11cm (0,0055 m³/m)	Material	m	1,0000000	34,40	34,40
Detalhamento de Cálculo ORSE								
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	10788 ORSE	Pé quadrado	Material	un	0,0008800	36,90	0,00	
Insumo	4729 ORSE	Martelo 1 kg com cabo	Material	un	0,0004400	37,80	0,00	
Insumo	10761 ORSE	Releção - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50	
Insumo	ORSE	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de 45 a 65 l / 100 kg, pneu com câmara	Material	un	0,0000000	185,23	0,01	
Insumo	00002711/SIN	4728 ORSE	Talhadela chata 10"	Material	un	0,0001200	18,58	0,00
Insumo	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polímero, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0086000	13,50	0,00	
Insumo	00012885/SIN	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0788800	4,50	0,34
Insumo	10586 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0046000	4,85	0,02	
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,42	
Insumo	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	20,11	0,00	
Insumo	00012894/SIN	1851 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0007400	7,00	0,00
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05	
Insumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	194,68	0,29	
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12	
Insumo	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0007400	73,93	0,05	
Insumo	00012883/SIN	10482 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	205,00	0,92
Insumo	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (gostoso 7" cm)	Material	par	0,0023000	10,87	0,02	
Insumo	00012882/SIN	10589 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	18,00	0,03
Insumo	ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	0,8000000	20,44	12,26	
Insumo	00001213/SIN	10578 ORSE	Fornão grande	Material	un	0,0001200	15,15	0,00
Insumo	11244 ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0001200	48,95	0,00	

Insuno	11248	ORSE	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0000600	246,00	0,01	
Insuno	11249	ORSE	Serra circular elétrica portátil	Equipamento	un	0,0000600	979,65	0,05	
Insuno	10577	ORSE	Serra 40cm	Material	un	0,0000800	36,00	0,00	
Insuno	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0001200	26,89	0,00	
Insuno		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,4000000	14,58	5,83	
Insuno	00006111/SIN	1567	ORSE	Medeira massaranduba serrada (peça) 5cm x 11cm (0,0055 m²/m)	Material	m	1,0000000	34,40	34,40

				MO sem LS =>	18,09	LS =>	0,00	MO com LS =>	18,09
				Valor do BDI =>	14,08			Valor com BDI =>	79,40

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
	199	ORSE	Medicamento em massarandubafuradeira de lá, peça serrada p/ telha fibrocimento 4mm tipo Vogalat da Eternit ou similar	Madeira	m	1,0000000	53,50

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	282	ORSE	Medicamento em massarandubafuradeira de lá, peça serrada 5cm x 11cm com abertura de encaixes	Madeira	m	0,9500000	86,32

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total	
Insuno	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000760	36,90	
Insuno	4729	ORSE	Marrão 1 kg com cabo	Material	un	0,0000380	37,80	
Insuno	10761	ORSE	Refeição - café de manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviço	un	0,0867100	5,00	
Insuno		ORSE	Camhão de lixo, um eixo, com capacidade de '45 a 65' / '100' kg, pneu com câmara	Material	un	0,0000780	185,23	
Insuno	00002711/SIN	4728	ORSE	Talhadela chata 10"	Material	un	0,0001140	18,58
Insuno		ORSE	Capacete de segurança tipo frontal com suspensão de poliestireno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0005700	13,60	
Insuno	00012895/SIN	2378	ORSE	Veio transporte	Material	un	0,0730360	4,50
Insuno	10586	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0042750	4,85	
Insuno	158	ORSE	Almooça (Participação do empregador)	Material	un	0,0867100	14,00	
Insuno		ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (separado ou azul)	Material	un	0,0001980	20,11	
Insuno	00012894/SIN	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0007038	7,00
Insuno	10382	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviço	un	0,0042750	12,54	
Insuno	941	ORSE	Fardamento com mangas curtas	Material	un	0,0014250	184,68	
Insuno	10517	ORSE	Exame admissional/identificacional (checkup)	Serviço	cj	0,0003800	300,00	
Insuno		ORSE	Beta de segurança com biqueira de aço e colorido acolinchado	Material	par	0,0007038	73,83	
Insuno	00012893/SIN	10492	ORSE	Costa Básica	Material	un	0,0042750	206,00
Insuno		ORSE	Lava roupa de casaco, caso curto (gamelô "P" cin)	Material	par	0,0821850	16,87	
Insuno	00012892/SIN	10589	ORSE	Protetor solar tipo 30 com 120ml	Material	un	0,0017100	18,00
Insuno		ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	0,5700000	20,44	
Insuno	00001213/SIN	10578	ORSE	Formão grande	Material	un	0,0001140	15,15
Insuno	11244	ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0001140	48,85	
Insuno	11248	ORSE	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0000570	246,00	
Insuno	11249	ORSE	Serra circular elétrica portátil	Equipamento	un	0,0000570	979,65	
Insuno	10577	ORSE	Serra 40cm	Material	un	0,0000570	36,00	
Insuno	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0001140	26,89	
Insuno		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,3800000	14,58	
Insuno	00006111/SIN	1567	ORSE	Medeira massaranduba serrada (peça) 5cm x 11cm (0,0055 m²/m)	Material	m	0,9500000	34,40

				MO sem LS =>	17,18	LS =>	0,00	MO com LS =>	17,18
				Valor do BDI =>	13,37			Valor com BDI =>	86,87

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIAMISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000000	40,82	40,82
Composição Auxiliar	95389	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIAMISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	0,27	0,27
Insuno	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CABIA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43
Insuno	00043488	SINAPI	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CABIA)	Material	H	1,0000000	0,89
Insuno	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CABIA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,85
Insuno	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CABIA)	Material	H	1,0000000	0,01
Insuno	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CABIA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,08
Insuno	00037666	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	32,87
Insuno	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CABIA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,52

				MO sem LS =>	33,14	LS =>	0,00	MO com LS =>	33,14
				Valor do BDI =>	18,23			Valor com BDI =>	51,15

Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
--------------	-----------	------	------	--------	------------	-------

Composição	88300 SINAPI	OPERADOR DE MOTONIVELADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	58,71	58,71		
Composição Auxiliar	95363 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MOTONIVELADORA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,41	0,41		
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,08	0,08		
Insumo	00004238 SINAPI	OPERADOR DE MOTONIVELADORA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	50,52	50,52		
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43		
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,52	4,52		
Insumo	00043488 SINAPI	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,89	0,89		
Insumo	00043464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,85	0,85		
			MO sem LS =>		50,93	LS =>	0,00	MO com LS =>	50,93
			Valor do BDI =>		14,67			Valor com BDI =>	73,38
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88303 SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	41,50	41,50		
Composição Auxiliar	95366 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,27	0,27		
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43		
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,85	0,85		
Insumo	00043464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	00004238 SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	33,45	33,45		
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,52	4,52		
Insumo	00043488 SINAPI	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,89	0,89		
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,08	0,08		
			MO sem LS =>		33,72	LS =>	0,00	MO com LS =>	33,72
			Valor do BDI =>		10,37			Valor com BDI =>	51,87
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	33,52	33,52		
Composição Auxiliar	95371 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,50	0,50		
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,52	4,52		
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43		
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,08	0,08		
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	24,05	24,05		
Insumo	00043489 SINAPI	EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,31	1,31		
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,85	0,85		
Insumo	00043465 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,78	0,78		
			MO sem LS =>		24,55	LS =>	0,00	MO com LS =>	24,55
			Valor do BDI =>		8,36			Valor com BDI =>	41,90
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	35,18	35,18		
Composição Auxiliar	95372 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,35	0,35		
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,08	0,08		
Insumo	00043490 SINAPI	EPI - FAMÍLIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,85	1,85		
Insumo	00043466 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	2,05	2,05		
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,85	0,85		
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43		
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,52	4,52		
Insumo	00004783 SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	24,05	24,05		
			MO sem LS =>		24,40	LS =>	0,00	MO com LS =>	24,40
			Valor do BDI =>		8,79			Valor com BDI =>	43,97
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91278 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	0,64	0,64		
Composição Auxiliar	91274 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - JUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,13	0,13		
Composição Auxiliar	91273 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - DEPRECIACÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,51	0,51		
			MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>		0,16			Valor com BDI =>	0,80
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91277 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	10,32	10,32		

Composição Auxiliar	91274 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - JUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,13	0,13		
Composição Auxiliar	91273 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - DEPRECIACÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,51	0,51		
Composição Auxiliar	91275 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,84	0,84		
Composição Auxiliar	91276 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	9,04	9,04		
			MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>		2,58			Valor com BDI =>	12,90
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91273 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - DEPRECIACÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,51	0,51		
Insuno	00001442 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA 4 TEMPOS, PESO 125 A 150 KG, FORCA CENTRIF. 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO 400 A 450 MM, FREQ. VIBRACAO 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO 15 A 20 MMIN, POT. 5,5 A 6,0 HP	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000533	9.651,05	0,51		
			MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>		0,12			Valor com BDI =>	0,63
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91274 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - JUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,13	0,13		
Insuno	00001442 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA 4 TEMPOS, PESO 125 A 150 KG, FORCA CENTRIF. 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO 400 A 450 MM, FREQ. VIBRACAO 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO 15 A 20 MMIN, POT. 5,5 A 6,0 HP	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000143	9.651,05	0,13		
			MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>		0,03			Valor com BDI =>	0,16
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91275 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,84	0,84		
Insuno	00001442 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA 4 TEMPOS, PESO 125 A 150 KG, FORCA CENTRIF. 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO 400 A 450 MM, FREQ. VIBRACAO 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO 15 A 20 MMIN, POT. 5,5 A 6,0 HP	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000067	9.651,05	0,64		
			MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>		0,16			Valor com BDI =>	0,80
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91276 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	9,04	9,04		
Insuno	00004222 SINAPI	GASOLINA COMUM	Material	L	1,4400000	6,28	9,04		
			MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>		2,28			Valor com BDI =>	11,30
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	1683 ORSE	Pasta de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (uso sanitário)	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável para Esgoto	pt	1,0000000	109,57	109,57		
Item Insuno	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total		
Insuno	00010908/SIN	Junco de redução invertida, pvc soldável, 100 x 50 mm, serie normal para esgoto predial	Material	un	1,0000000	18,14	18,14		
Composição	10548 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Previsórios	h	0,4000000	3,87	1,54		
Insuno	138 ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0150000	72,41	1,08		
Insuno	ORSE	Estopa	Material	kg	0,0500000	16,84	0,84		
Composição	00000134/SIN	Encargos Complementares - Encarador	Previsórios	h	0,4000000	3,80	1,52		
Insuno	ORSE	Servente de obras (torista)	Mão de Obra	h	0,4000000	14,58	5,83		
Insuno	0006111/SIN	Joelho pvc, soldável, pt, 90 graus, dn 100 mm, para esgoto predial	Material	un	2,0000000	7,80	15,80		
Insuno	00803528/SIN	Tubo pvc serie normal, dn 100 mm, para esgoto predial (nbr 5688)	Material	m	4,0000000	14,17	56,68		
Insuno	0088836/SIN	Encarador ou bombeiro hidráulico (torista)	Mão de Obra	h	0,4000000	20,44	8,17		
Insuno	00002688/SIN								
Detalhamento de Cálculo ORSE									
Item Insuno	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total		
Insuno	00010908/SIN	Junco de redução invertida, pvc soldável, 100 x 50 mm, serie normal para esgoto predial	Material	un	1,0000000	18,14	18,14		
Insuno	10788 ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000000	36,90	0,00		
Insuno	4728 ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000400	37,80	0,00		
Insuno	10701 ORSE	Relação - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0814400	5,00	0,40		
Insuno	ORSE	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, press com camera	Material	un	0,0000000	185,23	0,01		
Insuno	00002711/SIN	Talhadora chata 10"	Material	un	0,0001200	18,58	0,00		
Insuno	ORSE	Capacete de segurança alta frontal com amparo de polímero, sem jugador (tamanho b)	Material	un	0,0004800	13,50	0,00		
Insuno	00012805/SIN	Vale transparente	Material	un	0,0638000	4,50	0,28		
Insuno	10586 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0036000	4,85	0,01		
Insuno	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0814400	14,00	1,14		

Insuno	00012894/SIN	ORSE	Capa para chave em pvc com ferro de polister, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0001600	20,11	0,00		
Insuno	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0006400	7,00	0,00		
Insuno	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0039000	12,54	0,04		
Insuno	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0012000	184,68	0,23		
Insuno	10517	ORSE	Exames adicionais/desembarso (checkup)	Serviços	cj	0,0003200	300,00	0,09		
Insuno	00012893/SIN	ORSE	Bote de segurança com biquera de aço e colarinho acolchoado	Material	per	0,0006400	73,93	0,04		
Insuno	10482	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0036000	205,00	0,73		
Insuno	00012892/SIN	ORSE	Luva respa de couro, como curto (ganhio "7" cm)	Material	per	0,0018400	10,87	0,02		
Insuno	10580	ORSE	Protetor solar tipo 30 com 120ml	Material	un	0,0014400	18,00	0,02		
Insuno	136	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0150000	72,41	1,08		
Insuno	0000013/SIN	ORSE	Estope	Material	kg	0,0250000	16,84	0,84		
Insuno	11255	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	Material	un	0,0002400	49,00	0,01		
Insuno	11253	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	Material	un	0,0004400	33,00	0,01		
Insuno	10593	ORSE	Fraio simples 30cm	Material	un	0,0000400	19,57	0,00		
Insuno	11256	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	Material	un	0,0001600	60,00	0,00		
Insuno	10582	ORSE	Lima chata 12"	Material	un	0,0000400	38,39	0,00		
Insuno	11254	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	Material	un	0,0002800	27,49	0,00		
Insuno	11257	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	Material	un	0,0001800	32,30	0,00		
Insuno	0000611/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,4000000	14,58	5,83		
Insuno	00003520/SIN	ORSE	Joelho pvc, soldável, pb, 80 graus, dn 100 mm, para esgoto perfil	Material	un	2,0000000	7,80	15,80		
Insuno	00009636/SIN	ORSE	Tubo pvc aerle normal, dn 100 mm, para esgoto perfil (nbr 5880)	Material	m	4,0000000	14,17	56,68		
Insuno	00002686/SIN	ORSE	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	Mão de Obra	h	0,4000000	20,44	8,17		
					MO com LS ⇔	14,00	LS ⇔	0,00	MO com LS ⇔	14,00
					Valor de BDI ⇔	27,30			Valor com BDI ⇔	136,96

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	841 ORSE	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexível enterrado aparente Ø 3/4"	Pontos de Suprimento de Energia Convencionais	un	1,0000000	245,30	245,30	
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total	
Insuno	0000436/SIN	ORSE	Elétrica (horista)	Mão de Obra	h	4,0000000	20,44	81,75
Insuno	0000611/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	5,0000000	14,58	72,91
Insuno	0000939/SIN	ORSE	Fio de cobre, sólido, classe 1, isolamento em PVC, antichama bra-b, 450/750v, secao nominal 2,5 mm2	Material	m	12,0000000	2,75	33,00
Insuno	00012001/SIN	ORSE	Caixa octogonal de fundo móvel, em pvc, de 4" x 4", para eletroduto flexível enterrado	Material	un	1,0000000	4,49	4,49
Insuno	0002011/SIN	ORSE	Fita isolante adesiva antichama, uso ate 750 v, em rolo de 19 mm x 20 m	Material	un	0,1500000	12,41	1,86
Insuno	0002688/SIN	ORSE	Eletroduto pvc flexível enterrado, cor amarela, de 25 mm	Material	m	6,0000000	2,72	16,32
Composição	10552	ORSE	Encargos Complementares - Elétricos	Provisórios	h	4,0000000	3,74	14,96
Composição	10540	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	5,0000000	3,87	19,35

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total	
Insuno	0000436/SIN	ORSE	Elétrica (horista)	Mão de Obra	h	4,0000000	20,44	81,75
Insuno	0000611/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	5,0000000	14,58	72,91
Insuno	0000939/SIN	ORSE	Fio de cobre, sólido, classe 1, isolamento em PVC, antichama bra-b, 450/750v, secao nominal 2,5 mm2	Material	m	12,0000000	2,75	33,00
Insuno	00012001/SIN	ORSE	Caixa octogonal de fundo móvel, em pvc, de 4" x 4", para eletroduto flexível enterrado	Material	un	1,0000000	4,49	4,49
Insuno	0002011/SIN	ORSE	Fita isolante adesiva antichama, uso ate 750 v, em rolo de 19 mm x 20 m	Material	un	0,1500000	12,41	1,86
Insuno	0002688/SIN	ORSE	Eletroduto pvc flexível enterrado, cor amarela, de 25 mm	Material	m	6,0000000	2,72	16,32
Insuno	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0135000	184,68	2,62
Insuno	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurança alta frontal com suspensão de polietileno, com jugular (classe b)	Material	un	0,0054000	13,50	0,07
Insuno	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0405000	12,54	0,50
Insuno	00012892/SIN	ORSE	Luva respa de couro, como curto (ganhio "7" cm)	Material	per	0,0207000	10,87	0,22
Insuno	10580	ORSE	Protetor solar tipo 30 com 120ml	Material	un	0,0182000	18,00	0,29
Insuno	00012894/SIN	ORSE	Capa para chave em pvc com ferro de polister, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0018000	20,11	0,03
Insuno	11241	ORSE	Alcata volt-ampermetro	Material	un	0,0008000	170,60	0,13
Insuno	10482	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0405000	205,00	8,30
Insuno	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0405000	4,85	0,19
Insuno	2378	ORSE	Vila transporte	Material	un	0,7321000	4,50	3,29
Insuno	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0008000	26,89	0,02
Insuno	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0072000	7,00	0,05
Insuno	11240	ORSE	Alcata com isolamento	Material	un	0,0008000	47,89	0,03

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Insuno	00012893/SIN	ORSE Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Materiais	per	0,0068000	73,93	0,50		
Insuno	10517	ORSE Exames admissionais/tesisacionais (checkup)	Servicos	qj	0,0036000	300,00	1,08		
Insuno	10761	ORSE Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Servicos	un	0,9162000	5,00	4,58		
Insuno	158	ORSE Almoço (Participação do empregador)	Materiais	un	0,9162000	14,00	12,82		
Insuno	11242	ORSE Chave inglesa 12"	Materiais	un	0,0004000	34,00	0,01		
Insuno	10788	ORSE Pé quadrado	Materiais	un	0,0010000	36,90	0,03		
Insuno	4728	ORSE Martelo 1 kg com cabo	Materiais	un	0,0005000	37,80	0,01		
Insuno	00002711/SIN	ORSE Carrinho de mão, em aço, com capacidade de 45 a 65 l / 100 kg, pneu com câmara	Materiais	un	0,0010000	185,23	0,18		
Insuno	4728	ORSE Talhadeira chata 10"	Materiais	un	0,0015000	18,58	0,02		
				MO sem LS =>	154,66	LS =>	0,00	MO com LS =>	154,66
				Valor do BDI =>	81,32	Valor com BDI =>	306,62		

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	3287	ORSE Ponto de tomada 2p+1, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc rígido embutido Ø 3/4", fio rígido 2,5mm² (fil 12), inclusive placa em pvc e aterramento	Conversão InfoWorks	pt	1,0000000	289,81	289,81
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10552	ORSE Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	5,0000000	3,74	18,70
Insuno	00020111/SIN	ORSE Fita isolante adesiva antichama, uso ate 750 v, em rolo de 19 mm x 20 m	Materiais	un	0,1500000	12,41	1,86
Insuno	00006111/SIN	ORSE Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	4,0000000	14,58	58,33
Insuno	00002674/SIN	ORSE Eletroduto de pvc rígido roscaivel de 3/4", sem lava	Materiais	m	6,0000000	5,16	30,96
Insuno	9096	ORSE Tomada 2p + t, ABNT, de embutir, 10 A, com placa em pvc	Materiais	un	1,0000000	10,40	10,40
Insuno	00001872/SIN	ORSE Caixa de passagem, em pvc, de 4" x 2", para eletroduto flexível corrugado	Materiais	un	1,0000000	1,74	1,74
Composição	10549	ORSE Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	4,0000000	3,87	15,48
Insuno	00000939/SIN	ORSE Fio de cobre, sólido, classe 1, isolacao em pvc/ta, antichama burl-b, 450/750v, secao nominal 2,5 mm2	Materiais	m	18,0000000	2,75	49,50
Insuno	00002436/SIN	ORSE Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	5,0000000	20,44	102,18

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Insuno	941	ORSE Fundamento com mangas curtas	Materiais	un	0,0135000	194,88	2,62		
Insuno	00012896/SIN	ORSE Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Materiais	un	0,0054000	13,50	0,07		
Insuno	10352	ORSE Seguro de vida e acidente em grupo	Servicos	un	0,0405000	12,54	0,50		
Insuno	00012882/SIN	ORSE Luva raspa de couro, cano curto (punho 7" cm)	Materiais	par	0,0207000	10,87	0,22		
Insuno	10588	ORSE Protetor solar fps 30 com 120ml	Materiais	un	0,0162000	18,00	0,28		
Insuno	00012894/SIN	ORSE Cape para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (menor ou azul)	Materiais	un	0,0018800	20,11	0,03		
Insuno	11241	ORSE Alicates volt-emperneiro	Materiais	un	0,0010000	170,60	0,17		
Insuno	10492	ORSE Cesta Básica	Materiais	un	0,0405000	205,00	8,30		
Insuno	10586	ORSE Protetor auricular	Materiais	un	0,0405000	4,85	0,19		
Insuno	2376	ORSE Vale transporte	Materiais	un	0,7034000	4,50	3,16		
Insuno	10579	ORSE Chave de fenda chata 30 cm	Materiais	un	0,0010000	26,98	0,02		
Insuno	1651	ORSE Óculos branco proteção	Materiais	pr	0,0072000	7,00	0,05		
Insuno	11240	ORSE Alicates com isolamento	Materiais	un	0,0010000	47,88	0,04		
Insuno	00012893/SIN	ORSE Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Materiais	per	0,0067000	73,93	0,49		
Insuno	10517	ORSE Exames admissionais/tesisacionais (checkup)	Servicos	qj	0,0036000	300,00	1,08		
Insuno	10761	ORSE Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Servicos	un	0,9162000	5,00	4,58		
Insuno	158	ORSE Almoço (Participação do empregador)	Materiais	un	0,9162000	14,00	12,82		
Insuno	11242	ORSE Chave inglesa 12"	Materiais	un	0,0005000	34,00	0,01		
Insuno	00020111/SIN	ORSE Fita isolante adesiva antichama, uso ate 750 v, em rolo de 19 mm x 20 m	Materiais	un	0,1500000	12,41	1,86		
Insuno	00006111/SIN	ORSE Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	4,0000000	14,58	58,33		
Insuno	00002674/SIN	ORSE Eletroduto de pvc rígido roscaivel de 3/4", sem lava	Materiais	m	6,0000000	5,16	30,96		
Insuno	9096	ORSE Tomada 2p + t, ABNT, de embutir, 10 A, com placa em pvc	Materiais	un	1,0000000	10,40	10,40		
Insuno	00001872/SIN	ORSE Caixa de passagem, em pvc, de 4" x 2", para eletroduto flexível corrugado	Materiais	un	1,0000000	1,74	1,74		
Insuno	10788	ORSE Pé quadrado	Materiais	un	0,0008000	36,90	0,02		
Insuno	4728	ORSE Martelo 1 kg com cabo	Materiais	un	0,0004000	37,80	0,01		
Insuno	00002711/SIN	ORSE Carrinho de mão, em aço, com capacidade de 45 a 65 l / 100 kg, pneu com câmara	Materiais	un	0,0008000	185,23	0,14		
Insuno	4728	ORSE Talhadeira chata 10"	Materiais	un	0,0012000	18,58	0,02		
Insuno	00000939/SIN	ORSE Fio de cobre, sólido, classe 1, isolacao em pvc/ta, antichama burl-b, 450/750v, secao nominal 2,5 mm2	Materiais	m	18,0000000	2,75	49,50		
Insuno	00002436/SIN	ORSE Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	5,0000000	20,44	102,19		
				MO sem LS =>	180,52	LS =>	0,00	MO com LS =>	180,52

		Valor do BDI =>		72,45		Valor com BDI =>		362,26	
Composição	Código Branco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
	1189 ORSE	Ponto de água fria operante, c/ material pvc rígido soldável Ø 25mm	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável	un	1,0000000	59,63	59,63		
Item	Código Branco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Insumo	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,3350000	14,58	4,88		
Insumo	00006111/SIN								
Insumo	00004750/SIN	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,3350000	20,44	6,84		
Composição	10559 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,3350000	3,74	1,25		
Insumo	138 ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0095000	72,41	0,68		
Insumo	ORSE	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha	Material	un	1,0000000	0,97	0,97		
Insumo	00003767/SIN								
Insumo	295 ORSE	Abraçadeira tipo U, d=26mm (3M) c/ fixações, p/ tubo galvanizado	Material	un	2,0000000	0,45	0,90		
Insumo	2036 ORSE	Solução limpadora pvc	Material	l	0,1350000	69,74	9,41		
Insumo	ORSE	Tubo pvc, soldável, de 25 mm, agua fria (nbr-5548)	Material	m	7,0000000	4,17	29,19		
Insumo	00009868/SIN								
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3350000	3,87	1,29		
Insumo	ORSE	Estopa	Material	kg	0,2500000	16,84	4,23		
Insumo	00000013/SIN								

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Branco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Insumo	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,3350000	14,58	4,88		
Insumo	00006111/SIN								
Insumo	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,3350000	20,44	6,84		
Insumo	00004750/SIN								
Insumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0010050	194,68	0,19		
Insumo	ORSE	Luna raspa de couro, cano curto (quilha 7" cm)	Material	par	0,0015410	10,67	0,01		
Insumo	00012882/SIN								
Insumo	10508 ORSE	Protetor solar lpc 30 com 120ml	Material	un	0,0012060	18,00	0,02		
Insumo	10596 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0030150	4,85	0,01		
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0090150	12,54	0,03		
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0682060	5,00	0,34		
Insumo	11243 ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0000335	28,00	0,00		
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0030150	205,00	0,61		
Insumo	11247 ORSE	Serra mármora	Material	un	0,0000335	327,80	0,01		
Insumo	ORSE	Capa para chuva em pvc com ferro de poliéster, com capuz (amarelo ou azul)	Material	un	0,0001340	20,11	0,00		
Insumo	00012894/SIN								
Insumo	11264 ORSE	Martelo de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0000670	13,52	0,00		
Insumo	1851 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0005360	7,00	0,00		
Insumo	11245 ORSE	Desempalhadeira de madeira 12x22	Material	un	0,0002345	11,60	0,00		
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0534325	4,50	0,24		
Insumo	4722 ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0001340	18,80	0,00		
Insumo	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de poliéster, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0004020	13,50	0,00		
Insumo	00012895/SIN								
Insumo	11265 ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0001340	18,75	0,00		
Insumo	18517 ORSE	Exames admissionais/desemissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0002680	300,00	0,08		
Insumo	11246 ORSE	Escala métrica de bambú	Material	un	0,0002345	10,22	0,00		
Insumo	4174 ORSE	Desempalhadeira de aço lisa, cabo madeira, ref.143, Atlas ou similar	Material	un	0,0001875	12,00	0,00		
Insumo	10789 ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0000670	15,40	0,00		
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0682060	14,00	0,95		
Insumo	10282 ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0000670	44,00	0,00		
Insumo	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0005360	73,93	0,03		
Insumo	00012893/SIN								
Insumo	10799 ORSE	Prumo de force	Material	un	0,0000335	25,95	0,00		
Insumo	138 ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0095000	72,41	0,68		
Insumo	ORSE	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha	Material	un	1,0000000	0,97	0,97		
Insumo	00003767/SIN								
Insumo	295 ORSE	Abraçadeira tipo U, d=26mm (3M) c/ fixações, p/ tubo galvanizado	Material	un	2,0000000	0,45	0,90		
Insumo	2036 ORSE	Solução limpadora pvc	Material	l	0,1350000	69,74	9,41		
Insumo	ORSE	Tubo pvc, soldável, de 25 mm, agua fria (nbr-5548)	Material	m	7,0000000	4,17	29,19		
Insumo	00009868/SIN								
Insumo	10786 ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000670	36,90	0,00		
Insumo	4729 ORSE	Martelo 1 kg com cabo	Material	un	0,0000335	37,80	0,00		
Insumo	ORSE	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de 45 a 65 l / 100 kg, pneus com câmara	Material	un	0,0000670	185,23	0,01		
Insumo	00002711/SIN								
Insumo	4728 ORSE	Talhadreira chata 10"	Material	un	0,0001005	18,58	0,00		
Insumo	ORSE	Estopa	Material	kg	0,2500000	16,84	4,23		
Insumo	00000013/SIN								
			MO sem LS =>		11,72	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,72
			Valor do BDI =>		14,99			Valor com BDI =>	74,53
	Código Branco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		

000108

Composição	53244 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEMCOM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_02/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	81,13	81,13
Composição Auxiliar	88303 SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Libro SINAPI Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	41,50	41,50
Composição Auxiliar	73309 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEMCOM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - DEPRECIAÇÃO. AF_02/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	31,20	31,20
Composição Auxiliar	73313 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEMCOM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - JURIS. AF_02/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	8,43	8,43
			MO sem LS =>			33,72	
			Valor do BDI =>			20,28	
			LS =>		0,00		
			MO com LS =>				33,72
			Valor com BDI =>				101,41
Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	73436 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEMCOM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_02/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	177,08	177,08
Composição Auxiliar	73313 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEMCOM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - JURIS. AF_02/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	8,43	8,43
Composição Auxiliar	88303 SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Libro SINAPI Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	41,50	41,50
Composição Auxiliar	73315 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEMCOM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_02/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	56,91	56,91
Composição Auxiliar	5089 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEMCOM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - MANUTENÇÃO. AF_02/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	39,04	39,04
Composição Auxiliar	73300 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEMCOM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - DEPRECIAÇÃO. AF_02/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	31,20	31,20
			MO sem LS =>			33,72	
			Valor do BDI =>			44,27	
			LS =>		0,00		
			MO com LS =>				33,72
			Valor com BDI =>				221,35
Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	73309 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEMCOM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - DEPRECIAÇÃO. AF_02/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	31,20	31,20
Insuno	00014513 SINAPI	ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTENCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEMCOM LASTRO 7,4/8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000533	585.426,24	31,20
			MO sem LS =>			0,00	
			Valor do BDI =>			7,80	
			LS =>		0,00		
			MO com LS =>				0,00
			Valor com BDI =>				39,00
Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	73313 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEMCOM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - JURIS. AF_02/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	8,43	8,43
Insuno	00014513 SINAPI	ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTENCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEMCOM LASTRO 7,4/8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000144	585.426,24	8,43
			MO sem LS =>			0,00	
			Valor do BDI =>			2,10	
			LS =>		0,00		
			MO com LS =>				0,00
			Valor com BDI =>				10,53
Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	5089 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEMCOM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - MANUTENÇÃO. AF_02/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	39,04	39,04
Insuno	00014513 SINAPI	ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTENCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEMCOM LASTRO 7,4/8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000667	585.426,24	39,04
			MO sem LS =>			0,00	
			Valor do BDI =>			9,76	
			LS =>		0,00		
			MO com LS =>				0,00
			Valor com BDI =>				48,80
Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	73315 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEMCOM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_02/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	56,91	56,91
Insuno	0004221 SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	9,5500000	5,96	56,91
			MO sem LS =>			0,00	
			Valor do BDI =>			14,22	
			LS =>		0,00		
			MO com LS =>				0,00
			Valor com BDI =>				71,13
Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	3316 ORSE	Reboca especial de parede 2cm com argamassa traço 1:3 - 1:3 cimento / areia / vedack	Conversão InfoWOrca	m²	1,0000000	39,54	39,54
Item Insuno	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
	00004750/SIN	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,6000000	20,44	12,26
Composição	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,6000000	3,74	2,24
Composição	1905 ORSE	Argamassa cimento e areia traço 1-3 (1:3), com aditivo vedack ou similar - 1 saca cimento 50kg / 3 pedreiros areia dim. 0,35x0,4x0,23m / 2kg aditivo vedack - Confecção mecânica e transporte	Argamassas	m²	0,0200000	697,63	13,95
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,8000000	3,87	2,32
Insuno	00006111/SIN	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	14,58	8,75

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
------	--------------	-----------	------	------	--------	------------	-------

000109

Insuno	00004756/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,6000000	20,44	12,26
Insuno	941	ORSE	Fundamento com mangas curtas	Material	un	0,0019200	194,68	0,37
Insuno	00012882/SIN	ORSE	Linha raspa de couro, cano curto (ponto 7" cm)	Material	par	0,0029440	10,87	0,03
Insuno	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0023040	18,00	0,04
Insuno	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0057600	4,85	0,02
Insuno	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0057600	12,54	0,07
Insuno	10761	ORSE	Relação - calê de manhã (calê com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1303040	5,00	0,85
Insuno	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0006600	28,00	0,00
Insuno	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0057600	205,00	1,18
Insuno	11247	ORSE	Serra estãmore	Material	un	0,0006600	327,80	0,01
Insuno	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002560	20,11	0,00
Insuno	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0001200	13,52	0,00
Insuno	1651	ORSE	Óculos brancos proteção	Material	pr	0,0010240	7,00	0,00
Insuno	11245	ORSE	Desempenadeira de madeira 12x22	Material	un	0,0004200	11,60	0,00
Insuno	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,1032280	4,50	0,46
Insuno	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0002400	18,80	0,00
Insuno	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de poliestireno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0007680	13,50	0,01
Insuno	11265	ORSE	Martelo de bancha com cabo	Material	un	0,0002400	18,75	0,00
Insuno	10517	ORSE	Exames admissionais/desmissionais (checkup)	Serviços	q	0,8805129	380,80	0,15
Insuno	11246	ORSE	Escala métrica de bambú	Material	un	0,0004200	10,22	0,00
Insuno	4174	ORSE	Desemperadeira de aço fixa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0003000	12,06	0,00
Insuno	10789	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0001200	15,40	0,00
Insuno	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1303040	14,00	1,82
Insuno	10282	ORSE	Régua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0001200	44,00	0,00
Insuno	00012893/SIN	ORSE	Bola de segurança com biquera de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0010240	73,93	0,07
Insuno	10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0006600	25,95	0,00
Insuno	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0001360	36,90	0,00
Insuno	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0006600	37,80	0,00
Insuno	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de "45 a 65" / "100" kg, preu com câmara	Material	un	0,0001360	185,23	0,02
Insuno	4728	ORSE	Talheadeira chata 10"	Material	un	0,0002040	18,58	0,00
Insuno	1113	ORSE	Impermeabilizante para concretos e argamassas Vedacil ou similar	Material	kg	0,4000000	8,83	3,53
Insuno	00900370/SIN	ORSE	Areia medía - pasta jazida/fornecedora (pulverizada na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,0216000	100,00	2,16
Insuno	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,6800000	14,58	9,91
Insuno	00001379/SIN	ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	0,0440000	0,75	6,78

MO sem LS => 22,17 LS => 0,00 MO com LS => 22,17
 Valor do BDI => 9,88 Valor com BDI => 48,42

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	1456	ORSE	Registro gaveta bruto, d = 20 mm (3/4") - ref.1502-8, Piv16, Doca ou similar	Registros e Válvulas	un	1,0000000	54,01	54,01
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insuno	00009016/SIN	ORSE	Registro gaveta bruto em latão forjado, bitola 3/4"	Material	un	1,0000000	30,74	30,74
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisões	h	0,5400000	3,87	2,08
Composição	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisões	h	0,5400000	3,80	2,05
Insuno	00008111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,5400000	14,58	7,87
Insuno	981	ORSE	Fita veda roca 18mm	Material	m	0,8400000	0,27	0,25
Insuno	00002696/SIN	ORSE	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	Mão de Obra	h	0,5400000	20,44	11,03

Detalhamento do Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insuno	00006016/SIN	ORSE	Registro gaveta bruto em latão forjado, bitola 3/4"	Material	un	1,0000000	30,74	
Insuno	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0001080	36,90	0,00
Insuno	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000540	37,80	0,00
Insuno	10761	ORSE	Relação - calê de manhã (calê com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1089440	5,00	0,54
Insuno	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de "45 a 65" / "100" kg, preu com câmara	Material	un	0,0001080	185,23	0,02
Insuno	4728	ORSE	Talheadeira chata 10"	Material	un	0,0001620	18,58	0,00
Insuno	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de poliestireno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006480	13,50	0,00
Insuno	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0801360	4,50	0,38
Insuno	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0048600	4,85	0,02

Insuno	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1089440	14,00	1,53
Insuno	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002160	20,11	0,00
Insuno	00012894/SIN						
Insuno	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008640	7,00	0,00
Insuno	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0048600	12,54	0,06
Insuno	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0016200	194,68	0,31
Insuno	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004320	300,00	0,12
Insuno	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e cabotinho acolchoado	Material	par	0,0008640	73,93	0,06
Insuno	00012893/SIN						
Insuno	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0048600	205,00	0,89
Insuno	ORSE	Luva raspa de couro, coto curto (paucho "7" cm)	Material	par	0,0024840	10,87	0,02
Insuno	00012892/SIN						
Insuno	10589 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0019440	18,00	0,03
Insuno	11255 ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	Material	un	0,0003240	49,00	0,01
Insuno	11253 ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	Material	un	0,0005940	33,00	0,01
Insuno	10593 ORSE	Praio simples 30cm	Material	un	0,0000540	19,57	0,00
Insuno	11256 ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	Material	un	0,0002160	60,00	0,01
Insuno	10592 ORSE	Linha chata 12"	Material	un	0,0000540	38,39	0,00
Insuno	11254 ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	Material	un	0,0003780	27,49	0,01
Insuno	11257 ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	Material	un	0,0002180	32,30	0,00
Insuno	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,5400000	14,58	7,87
Insuno	00006111/SIN						
Insuno	981 ORSE	Fita ved. russa 18mm	Material	m	0,9400000	0,27	0,25
Insuno	ORSE	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	Mão de Obra	h	0,5400000	20,44	11,03
Insuno	00002686/SIN						

MO sem LS => 18,90 LS => 0,00 MO com LS => 18,90
 Valor do BDI => 13,50 Valor com BDI => 87,51

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	24,37	24,37
Composição	95376 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,32	0,32
Insuno	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CADA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43
Insuno	00037373 SINAPI	SEGURD - HORISTA (COLETADO CADA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,08	0,08
Insuno	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CADA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,85	0,85
Insuno	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	15,17	15,17
Insuno	00043467 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CADA)	Material	H	1,0000000	0,61	0,61
Insuno	00043491 SINAPI	EPI - FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CADA)	Material	H	1,0000000	1,39	1,39
Insuno	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CADA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,52	4,52

MO sem LS => 15,48 LS => 0,00 MO com LS => 15,48
 Valor do BDI => 6,09 Valor com BDI => 30,46

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1726 ORSE	Sumidouro paredes com blocos cerâmicos 6 furos e dimensões internas de 1,50x 1,00 x 0,60 m	Fibras e Sumidouros	un	1,0000000	1.559,55	1.559,55
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96 ORSE	Concreto simples usinado fck=15mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	Alvenarias de Pedra e Concretos para Fundações	m³	0,0120000	556,44	6,67
Composição	165 ORSE	Alvenaria bloco cerâmico vedação, 8x18x24cm, e=24cm, com argamassa 1S-1:2:8(cimento/calçaria), junta=2cm	Alvenarias de Vedação	m²	4,8000000	152,03	728,74
Insuno	545 ORSE	Caçalinho ou pedreiro (rita 0), com frete	Material	m²	1,0000000	200,00	216,00
Composição	2487 ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	Escavação Manual em Área Urbana	m²	1,5700000	55,54	108,41
Composição	81 ORSE	Alvenaria pedra calcária argamassada c/ cimento e areia traço 1-4 (1:5) - 1 saca cimento 50kg / 5 pedras areia dia. 0,35x0,45x0,23m - Condição mecânica transporte	Alvenarias de Pedra e Concretos para Fundações	m²	0,4320000	534,44	230,87
Composição	2658 ORSE	Lastro de brita 3	Lastros, Lajes e Berços	m²	0,2250000	193,14	43,45
Composição	146 ORSE	Laje pré-fabricada comum para piso de cobertura, inclusive encastamento em moldes e espessamento 4cm	Estruturas Pré-Moldadas de Concreto	m²	1,6200000	137,26	222,36

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Insuno	634 ORSE	Concreto usinado bombeavel b0-b1 fck=15mpa	Material	m³	0,0120000	455,83	5,46
Insuno	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	11,4823200	20,44	234,68
Insuno	00004750/SIN						
Insuno	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	17,0937600	14,58	249,29
Insuno	08806111/SIN						
Insuno	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	2,9858958	14,00	41,80
Insuno	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,1319895	205,00	27,05
Insuno	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0233947	7,00	0,16
Insuno	ORSE	Luva raspa de couro, coto curto (paucho "7" cm)	Material	par	0,0674613	10,87	0,73
Insuno	00012892/SIN						
Insuno	10589 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0527958	18,00	0,95
Insuno	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,1319895	12,54	1,65

Insumo	10586	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,1319895	4,85	0,64
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de poliéster, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0175986	13,50	0,23
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0059662	20,11	0,11
Insumo	10586	ORSE	Torquesa	Material	un	0,0000108	45,00	0,00
Insumo	10585	ORSE	Arco de serra	Material	un	0,0000108	19,95	0,00
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	2,9858958	5,00	14,92
Insumo	941	ORSE	Fundamento com margas curta	Material	un	0,0438965	194,68	8,56
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e coleirinho acolchoado	Material	par	0,0233947	73,93	1,72
Insumo	2378	ORSE	Valo transporte	Material	un	2,4088383	4,50	10,83
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0117324	300,00	3,51
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0011482	28,00	0,03
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0011482	327,80	0,37
Insumo	11254	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0822965	13,52	0,03
Insumo	11245	ORSE	Desmoldadeira de madeira 12x22	Material	un	0,0080376	11,60	0,09
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0045929	18,80	0,08
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0045929	18,75	0,08
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambu	Material	un	0,0080376	10,22	0,08
Insumo	4174	ORSE	Desmoldadeira de aço lisa, cabo madeira, rot.143, Atlas ou similar	Material	un	0,0057412	12,00	0,06
Insumo	10789	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0022965	15,40	0,03
Insumo	10282	ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0022965	44,00	0,10
Insumo	10790	ORSE	Prumo de tace	Material	un	0,0011482	25,95	0,02
Insumo	00001213/SIN	ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	0,7008200	20,44	14,32
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0034188	36,90	0,12
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0017094	37,80	0,06
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de '45 a 65' l/ '100' kg, pneu com câmara	Material	un	0,0034188	185,23	0,83
Insumo	4728	ORSE	Talhadora chata 10"	Material	un	0,0051281	18,58	0,09
Insumo	00000378/SIN	ORSE	Armador (horista)	Mão de Obra	h	0,0540000	20,44	1,10
Insumo	10578	ORSE	Forno grande	Material	un	0,0001402	15,15	0,00
Insumo	11244	ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0001402	48,95	0,00
Insumo	11248	ORSE	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0000701	246,00	0,01
Insumo	11249	ORSE	Serra circular elétrica portátil	Equipamento	un	0,0000701	979,65	0,06
Insumo	10577	ORSE	Sarrete 40cm	Material	un	0,0000701	36,00	0,00
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0001402	26,89	0,00
Insumo	00944535/SIN	ORSE	Serviço de bombeamento de concreto com consumo mínimo de 40 m3, (disponibilização de bombe), sem o lançamento	Material	m³	0,0120000	48,83	0,58
Insumo	2657	ORSE	Bloco cerâmico, de vedação, 8 furos horizontais, dim. 9 x 19 x 24 cm	Material	un	225,8000000	1,20	270,72
Insumo	00000367/SIN	ORSE	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,4774663	101,30	48,36
Insumo	00001106/SIN	ORSE	Cal hidratada ch-1 para argamassas	Material	kg	58,8986400	1,30	73,70
Insumo	00001379/SIN	ORSE	Cimento Portland composto cp II-32	Material	kg	110,1556400	0,75	82,61
Insumo	545	ORSE	Cascalhão ou pedrisco (brita 0), com frete	Material	m³	1,0800000	200,00	216,00
Insumo	00004730/SIN	ORSE	Pedra de mão ou pedra rachão para armo/fundação (posto pedreira/fornecedor,sem frete)	Material	m³	0,5184000	128,48	67,12
Insumo	00000370/SIN	ORSE	Areia média - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,1389680	100,00	13,89
Insumo	00004722/SIN	ORSE	Pedra britada n. 3 (38 a 50 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,2700000	130,12	35,13
Insumo	00005075/SIN	ORSE	Prego de aço polido com cabeça 18 x 38 (2.3/4 x 1 1/2)	Material	kg	0,0324000	16,90	0,54
Insumo	1589	ORSE	Madeira mista serrada (sarrafe) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	Material	m	1,8362000	6,89	10,94
Insumo	00003744/SIN	ORSE	Laje pré-moldada convencional (lajotas + vigotas) para piso, unidirecional, sobrecarga de 200 kg/m2, vao até 4,50 m (sem cobricacao)	Material	m²	1,6200000	56,02	90,75
Insumo	00004718/SIN	ORSE	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,0670680	138,48	9,28
Insumo	6995	ORSE	Madeira mista serrada (sarrafe) 2,2 x 5,5cm - 0,00121 m³/m	Material	m	1,1988000	3,59	4,30
Insumo	00010567/SIN	ORSE	Tabua "2,5 x 23" cm em pinus, mista ou equivalente da região - bruta	Material	m	0,5348000	12,61	6,74
Insumo	00004721/SIN	ORSE	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,0223560	137,75	3,07
Insumo	00039017/SIN	ORSE	Espacador / distanciador circular com entrada lateral, em plástico, para vergalhão "4,2 a 12,5" mm, cobrimento 20 mm	Material	un	0,2582000	0,22	0,05
Insumo	81	ORSE	Aço ca-50 6,3 a 12,5 mm	Material	kg	0,6480000	8,54	5,53
Insumo	00039315/SIN	ORSE	Espacador / distanciador tipo garra dupla, em plástico, cobrimento "20" mm, para ferragens de lajes e fundo de vigas	Material	un	0,2582000	0,36	0,09

Insuno	00043132/SIN	ORSE	Arame recozido 16 bag, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bag, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	Material	kg	0,0129600	30,99	0,40
				MO sem LS =>		499,39		499,39
				Valor do BDI =>		388,88		1.949,43

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	234	ORSE	Telhamento com telha de fibrocimento ondulada esp = 4mm	m²	1,0000000	41,95	41,95
Item	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	h	0,2200000	3,82	0,84
Insuno	00001607/SIN	ORSE	Conjunto arruelas de vedacao 5/16" para telha fibrocimento (uma arruela metalica e uma arruela pvc - conicas)	cj	1,4200000	0,33	0,46
Insuno	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	h	0,2200000	14,58	3,20
Insuno	00004299/SIN	ORSE	Parafuso zincado rosca soberba, cabeça sextavada, 5/16" x 110 mm, para fixacao de telha em madeira	un	1,4200000	1,75	2,48
Insuno	2193	ORSE	Telha fibrocimento ondulada, dim: 2,44 x 0,50m, esp=4 mm, s/ acessórios	m²	1,1700000	25,37	29,68
Insuno	00001213/SIN	ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	h	0,2200000	20,44	4,49
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,2200000	3,87	0,85

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insuno	10578	ORSE	Formão grande	Material	un	0,0000440	15,15	
Insuno	11244	ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0000440	48,85	
Insuno	1851	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0003300	7,00	
Insuno	10517	ORSE	Exames admissionais/terminais (checkup)	Serviços	cj	0,0001760	300,00	
Insuno	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0447920	14,00	
Insuno	11248	ORSE	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Sitrator profissional	Equipamento	un	0,0000220	246,00	
Insuno	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0006600	194,68	
Insuno	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0350900	4,50	
Insuno	11249	ORSE	Serra circular elétrica portátil	Equipamento	un	0,0000220	979,65	
Insuno	10599	ORSE	Protetor solar tipo 30 com 120ml	Material	un	0,0007920	18,00	
Insuno	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0019800	4,85	
Insuno	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0003300	73,93	
Insuno	10577	ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,0000220	36,00	
Insuno	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0019800	205,00	
Insuno	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0000880	20,11	
Insuno	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0447920	5,00	
Insuno	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0019800	12,54	
Insuno	10579	ORSE	Chave de fenda chato 30 cm	Material	un	0,0000440	26,88	
Insuno	00012892/SIN	ORSE	Luna raspa de couro, cano curto (junho 7" cm)	Material	par	0,0010120	10,87	
Insuno	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de poliestireno, sem jugular (classe h)	Material	un	0,0002640	13,50	
Insuno	00001607/SIN	ORSE	Conjunto arruelas de vedacao 5/16" para telha fibrocimento (uma arruela metalica e uma arruela pvc - conicas)	Material	cj	1,4200000	0,33	
Insuno	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,2200000	14,58	
Insuno	00004299/SIN	ORSE	Parafuso zincado rosca soberba, cabeça sextavada, 5/16" x 110 mm, para fixacao de telha em madeira	Material	un	1,4200000	1,75	
Insuno	2193	ORSE	Telha fibrocimento ondulada, dim: 2,44 x 0,50m, esp=4 mm, s/ acessórios	m²	1,1700000	25,37		
Insuno	00001213/SIN	ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	0,2200000	20,44	
Insuno	10760	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000440	36,90	
Insuno	4729	ORSE	Martelo 1 kg com cabo	Material	un	0,0000220	37,80	
Insuno	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de 45 a 65' / 1' 100" kg, pneu com camera	Material	un	0,0000440	185,23	
Insuno	4720	ORSE	Talhadora chato 10"	Material	un	0,0000880	18,58	
				MO sem LS =>		7,69		7,69
				Valor do BDI =>		10,48		52,43

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	1532	ORSE	Tubo pvc rígido classe boracha, serie normal, presgote predial, di = 100mm	m	1,0000000	38,48	38,48
Item	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	h	0,5200000	3,80	1,97
Insuno	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	h	0,5200000	14,58	7,58
Insuno	0000301/SIN	ORSE	Anel boracha para tubo esgoto predial, di 100 mm (nbr 5688)	Material	un	0,1700000	3,20
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,5200000	3,87	2,01
Insuno	1703	ORSE	Pasta lubrificante p/ pvc je	kg	0,0230000	63,50	1,46

Insuno	ORSE 00002696/SIN	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	Mão de Obra	h	0,5200000	20,44	10,62
--------	----------------------	--	-------------	---	-----------	-------	-------

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Insuno	ORSE	Tubo pvc serie normal, dn 100 mm, para esgoto predial (nbr 5688)	Material	m	1,0100000	14,17	14,31
Insuno	00009836/SIN	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008320	7,00	0,00
Insuno	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de poliéster, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006240	13,50	0,00
Insuno	00012895/SIN	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0046800	12,54	0,05
Insuno	10362	Tarracha para tubos PVC de 1"	Material	un	0,0003120	49,00	0,01
Insuno	ORSE	Bola de segurança com biquera de aço e colarinho acolchada	Material	par	0,0008320	73,93	0,06
Insuno	00012893/SIN	Linha caipa de couro, cano curto (ganho 7" cm)	Material	par	0,0023920	10,67	0,02
Insuno	00012882/SIN	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	Material	un	0,0005720	33,00	0,01
Insuno	11253	Prato simples 30cm	Material	un	0,0000520	19,57	0,00
Insuno	10583	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1058720	14,00	1,48
Insuno	158	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	Material	un	0,0002080	60,00	0,01
Insuno	11296	Vale transporte	Material	un	0,0629400	4,50	0,37
Insuno	2378	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004160	300,00	0,12
Insuno	10517	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018720	18,00	0,03
Insuno	10589	Linha cheta 12"	Material	un	0,0000620	38,39	0,00
Insuno	10592	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	Material	un	0,0003540	27,49	0,01
Insuno	11254	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015800	184,68	0,30
Insuno	941	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarelo ou azul)	Material	un	0,0002080	20,11	0,00
Insuno	00012894/SIN	Protetor auricular	Material	un	0,0046800	4,85	0,02
Insuno	10492	Cesta Básica	Material	un	0,0046800	205,00	0,95
Insuno	11257	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	Material	un	0,0002080	32,30	0,00
Insuno	10761	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1058720	5,00	0,52
Insuno	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,5200000	14,58	7,58
Insuno	00006111/SIN	Anel boracha para tubo esgoto predial, dn 100 mm (nbr 5688)	Material	un	0,1700000	3,20	0,54
Insuno	00000381/SIN	Pá quadrada	Material	un	0,0001040	36,90	0,00
Insuno	10788	Martelo 1 kg com cabo	Material	un	0,0000520	37,80	0,00
Insuno	4729	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de "45 a 65" 11 "100" kg, prau com camera	Material	un	0,0001040	185,23	0,01
Insuno	00002711/SIN	Talheadeira cheta 10"	Material	un	0,0001560	18,58	0,00
Insuno	4728	Pasta lubrificante p/ pvc je	Material	kg	0,0230000	63,50	1,46
Insuno	1703	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	Mão de Obra	h	0,5200000	20,44	10,62
Insuno	00002698/SIN						
				MO sem LS =>	18,20		18,20
				Valor do BDI =>	9,62		48,10
				LS =>	0,00		
				MO com LS =>			

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1216	Tubo pvc rígido encável d = 1/2"	Tubos e Conexões de PVC Rígido Roscável	m	1,0000000	17,98	17,98
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid <td>Quant. <td>Valor Unit <td>Total</td> </td></td>	Quant. <td>Valor Unit <td>Total</td> </td>	Valor Unit <td>Total</td>	Total
Composição	10548	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1100000	3,87	0,42
Composição	2483	Enchimento de rasgos em alvenaria e concreto para tubulação diam 1/2" a 1"	Enchimento de Rasgos em Alvenaria em Concreto	m	1,0100000	5,10	5,15
Composição	18554	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,1100000	3,80	0,41
Insuno	ORSE	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	Mão de Obra	h	0,1100000	20,44	2,24
Insuno	00002696/SIN	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1100000	14,58	1,60
Insuno	00006111/SIN	Tubo pvc, macavel, 1/2", agua fria predial	Material	m	1,0100000	7,97	8,04
Insuno	00009856/SIN	Fita vede rosca 18mm	Material	m	0,3500000	0,27	0,09

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Insuno	10788	Pá quadrada	Material	un	0,0000244	36,90	0,00
Insuno	4729	Martelo 1 kg com cabo	Material	un	0,0000122	37,80	0,00
Insuno	10761	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0390525	5,00	0,19
Insuno	ORSE	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de "45 a 65" 11 "100" kg, prau com camera	Material	un	0,0000244	185,23	0,00
Insuno	00002711/SIN	Talheadeira cheta 10"	Material	un	0,0000366	18,58	0,00
Insuno	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de poliéster, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0002362	13,50	0,00
Insuno	2378	Vale transporte	Material	un	0,0285936	4,50	0,12
Insuno	10596	Protetor auricular	Material	un	0,0017263	4,85	0,00
Insuno	158	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0390525	14,00	0,54

Insuno	00012884/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarelo ou azul)	Material	un	0,0000767	20,11	0,00
Insuno	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0003069	7,00	0,00
Insuno	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0017263	12,54	0,02
Insuno	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0005754	194,68	0,11
Insuno	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0001534	300,00	0,04
Insuno	00012893/SIN	ORSE	Bola de segurança com biquera de aço e coteleirinho acolchoado	Material	par	0,0003069	73,93	0,02
Insuno	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0017263	205,00	0,35
Insuno	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (granho 7" cm)	Material	par	0,000823	10,87	0,00
Insuno	10586	ORSE	Protetor solar tipo 30 com 120ml	Material	un	0,0006905	18,00	0,01
Insuno	00001379/SIN	ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	1,3701660	0,75	1,02
Insuno	00000370/SIN	ORSE	Areia média - posto jazida/afimecedor (utilizado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,0032724	100,00	0,32
Insuno	00906111/SIN	ORSE	Servente de obras (torista)	Mão de Obra	h	0,1221200	14,58	1,78
Insuno	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0000152	26,00	0,00
Insuno	11247	ORSE	Serra mármora	Material	un	0,0000152	327,80	0,00
Insuno	11264	ORSE	Martelo de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0000303	13,52	0,00
Insuno	11245	ORSE	Desempenadeira de madeira 12x22	Material	un	0,0001061	11,80	0,00
Insuno	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0000606	18,90	0,00
Insuno	11265	ORSE	Martelo de berracha com cabo	Material	un	0,0000606	18,75	0,00
Insuno	11248	ORSE	Escala métrica de bambú	Material	un	0,0001061	10,22	0,00
Insuno	4174	ORSE	Desempenadeira de aço fixa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0000758	12,00	0,00
Insuno	10709	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0000303	15,40	0,00
Insuno	10282	ORSE	Regue de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0000303	44,00	0,00
Insuno	10780	ORSE	Prumo de ferro	Material	un	0,0000152	25,85	0,00
Insuno	00004750/SIN	ORSE	Pedreiro (torista)	Mão de Obra	h	0,1515000	20,44	3,09
Insuno	11255	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	Material	un	0,0000660	49,00	0,00
Insuno	11253	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	Material	un	0,0001210	33,00	0,00
Insuno	10593	ORSE	Fraio simples 30cm	Material	un	0,0000110	19,57	0,00
Insuno	11256	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	Material	un	0,0000440	60,00	0,00
Insuno	10582	ORSE	Linha cheta 12"	Material	un	0,0000110	38,38	0,00
Insuno	11254	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	Material	un	0,0000770	27,49	0,00
Insuno	11257	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	Material	un	0,0000440	32,30	0,00
Insuno	00002686/SIN	ORSE	Encanador ou bombeiro hidráulico (torista)	Mão de Obra	h	0,1100000	20,44	2,24
Insuno	00000856/SIN	ORSE	Tubo pvc, roscaivel, 1/2", agua fria predial	Material	m	1,0100000	7,97	8,04
Insuno	981	ORSE	Filo veda rosca 18mm	Material	m	0,3500000	0,27	0,09

MO sem LS => 7,11 LS => 0,00 MO com LS => 7,11
 Valor do BDI => 4,48 Valor com BDI => 22,47

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total	
	2085 ORSE	Vaso sanitário convencional, linha popular, c/ caixa de descarga de sobrepôr AKROG ou similar, assento plástico universal branco, conjunto de fixação, tubode ligação e engate plástico - Rey 04	Louças e Moltes Sanitários	un	1,0000000	438,39	438,39	
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total	
Insuno	230 ORSE	Assento para vaso sanitário, plástico, universal, branco, padrão popular	Material	un	1,0000000	22,00	22,00	
Insuno	00006141/SIN	ORSE	Engate/abicho flexível plástico (pvc ou abs) branco 1/2" x 30 cm	Material	un	1,0000000	4,93	4,93
Insuno	00006138/SIN	ORSE	Anel de vedação, pvc flexível, 100 mm, para saída de bacia / vaso sanitário	Material	un	1,0000000	8,67	8,67
Insuno	00001030/SIN	ORSE	Caixa de descarga plástica para bacia / vaso sanitário, sistema, capacidade 9litros, puxador fio de nylon, reso incluso cerno, bolso, engate AP1	Material	un	1,0000000	46,50	46,50
Insuno	00002686/SIN	ORSE	Encanador ou bombeiro hidráulico (torista)	Mão de Obra	h	2,3000000	20,44	47,00
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórias	h	2,3000000	3,87	8,90
Insuno	2306	ORSE	Tubo descida pvc 1 1/4", completo, p/ caixa descarga (litros ou similar)	Material	un	1,0000000	35,00	35,00
Insuno	00010420/SIN	ORSE	Bacia sanitária (vaso) convencional, de louca branca, alto aparante, saída vertical (sem assento)	Material	un	1,0000000	196,25	196,25
Composição	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórias	h	2,3000000	3,80	8,74
Insuno	069	ORSE	Fixação para vaso sanitário, DECA SP13 ou similar	Material	cj	1,0000000	26,55	26,55
Insuno	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (torista)	Mão de Obra	h	2,3000000	14,58	33,54

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Insuno	230	ORSE	Assento para vaso sanitário, plástico, universal, branco, padrão popular	Material	un	1,0000000	22,00
Insuno	00006141/SIN	ORSE	Engate/abicho flexível plástico (pvc ou abs) branco 1/2" x 30 cm	Material	un	1,0000000	4,93

Insumo	00006136/SIN	ORSE	Anel de vedação, pvc flexível, 108 mm, para saída de bacia / vaso sanitário	Material	un	1,0000000	8,67	8,67		
Insumo	00001030/SIN	ORSE	Caixa de descarga plástica para bacia / vaso sanitário, externa, capacidade 9litros, punção de fio de nylon, não incluído cava, bacia, engate	Material	un	1,0000000	46,50	46,50		
Insumo	00062696/SIN	ORSE	Encanador ou bumbo hidráulico (horista)	Mão de Obra	h	2,3000000	20,44	47,00		
Insumo	10788	ORSE	Pé quadrado	Material	un	0,0004600	36,90	0,01		
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0002300	37,60	0,00		
Insumo	10761	ORSE	Rafiação - cabó de marinhó (cabó com lante e dois pilas com mangote)	Serviços	un	0,4682000	5,00	2,34		
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de 45 a 65" l / 100" kg, preso com corrimão	Material	un	0,0004600	185,23	0,08		
Insumo	4728	ORSE	Talhadela chata 10"	Material	un	0,0006900	18,58	0,01		
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurança alto frontal com suspensor de poliuretano, com jugular (plástico)	Material	un	0,0027600	13,50	0,03		
Insumo	2378	ORSE	Vale transposto	Material	un	0,3666500	4,50	1,65		
Insumo	10595	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0297000	4,85	0,10		
Insumo	158	ORSE	Almoxarica (Participação do empregador)	Material	un	0,4682000	14,00	6,55		
Insumo	90912994/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com lante de poliéster, com capuz (amaral ou azul)	Material	un	0,0008200	20,11	0,01		
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0036800	7,00	0,02		
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0297000	12,54	0,25		
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curtas	Material	un	0,0069000	194,68	1,34		
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0018400	300,00	0,55		
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0036800	73,93	0,27		
Insumo	10482	ORSE	Casta Básica	Material	un	0,0297000	205,00	4,24		
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Linha raspa de osso, cabo curto (peso 7" on)	Material	par	0,0105800	10,87	0,11		
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar tipo 30 com 120ml	Material	un	0,0082800	18,00	0,14		
Insumo	2306	ORSE	Tubo descida pes 1 1/4", completo, p/ caixa descarga (plástico ou similar)	Material	un	1,0000000	35,00	35,00		
Insumo	00010426/SIN	ORSE	Bacia sanitária (vaso) convencional, de louça branca, eixo aparente, saída vertical (sem assento)	Material	un	1,0000000	186,25	186,25		
Insumo	11255	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	Material	un	0,0013800	48,00	0,06		
Insumo	11253	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	Material	un	0,0025300	33,00	0,08		
Insumo	10593	ORSE	Prato simples 30cm	Material	un	0,0002300	19,57	0,00		
Insumo	11256	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	Material	un	0,0009200	60,00	0,05		
Insumo	10582	ORSE	Lima chata 12"	Material	un	0,0002300	38,39	0,00		
Insumo	11254	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	Material	un	0,0016100	27,48	0,04		
Insumo	11257	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	Material	un	0,0009200	32,30	0,02		
Insumo	669	ORSE	Fiação para vaso sanitário, DECA SP13 ou similar	Material	cj	1,0000000	26,55	26,55		
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	2,3000000	14,58	33,54		
				MO sem LS =>		80,54	LS =>	0,00	MO com LS =>	80,54
				Valor de BDI =>		188,50			Valor com BDI =>	547,86

Total sem BDI 791.032,40
 Total de BDI 197.461,63
 Total Geral 988.494,03

IAAGO FELIPPE S. BISPO - ENGENHEIRO CIVIL CREA 051650018-0

Obra
REFORMA SÍTIO 4 - MARIMBETA

Bancos
SINAPI - 09/2025 - Bahia 25,0%
SBC - 10/2025 - Bahia
ORSE - 08/2025 - Sergipe

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido
nos preços unitário dos
Insumos de mão de obra, de
acordo com as bases.

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	100,00%	16,66%	16,66%	16,66%	16,66%	16,66%	16,70%
		87.892,59	14.509,82	14.509,82	14.509,82	14.509,82	14.509,82	14.544,46
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00%	100,00%					
		60.227,30	60.227,30					
3	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	100,00%	60,00%	40,00%				
		343.555,75	206.133,45	137.422,30				
4	REFORMA ESCOLA	100,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	
		250.734,98	50.147,00	50.147,00	50.147,00	50.147,00	50.147,00	
5	GALPÃO	100,00%			20,00%	40,00%	40,00%	40,00%
		157.837,26			31.567,45	63.134,90	63.134,90	63.134,90
6	PAVIMENTAÇÃO EXTERNA E EQUIPAMENTOS	100,00%					60,00%	60,00%
		89.046,16					44.523,08	44.523,08
Porcentagem			28,41%	20,44%	6,54%	14,81%	17,43%	12,36%
Custo			280.870,37	202.078,91	64.666,61	146.371,06	172.314,60	122.202,44
Porcentagem Acumulado			28,41%	48,86%	55,4%	70,21%	87,64%	100,0%
Custo Acumulado			280.870,37	482.949,28	547.605,89	693.976,95	866.291,55	988.494,03

IAAGO FELIPPE S. BISPO - ENGENHEIRO CIVIL CREA 051650018-0

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 000001-2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000021/2025

LICITAÇÃO BANCO DO BRASIL Nº 1082520

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DO SÍTIO IV, LOCALIZADO NO BAIRRO DE MUTUNS, PERTENCENTE À FUNDAÇÃO MARIMBETA DE ITABUNA, DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO, PROJETO EXECUTIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE PROCESSO PARA O ANO DE 2025.

TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa especializada em Serviços de Engenharia e/ou Arquitetura para a prestação de serviços na reforma do Sítio IV, localizado no bairro de Mutuns, pertencente à Fundação MARIMBETA de Itabuna, de acordo com o Projeto Básico, Executivo e anexos que passam a fazer parte do presente edital.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Prefacialmente, cumpre registrar que a contratação de empresa para prestar serviços de engenharia, relacionados à execução da Reforma do Sítio IV, localizado no bairro Mutuns, surge da carência de empreender esforços para requalificação dos espaços físicos da Fundação, visto que estes possuem sérias deficiências em suas estruturas, estando desativado desde o ano de 2011.

O objetivo geral da reforma é adequar as condições de conforto e segurança para retorno de suas atividades, proporcionando um atendimento de qualidade aos usuários dos serviços realizados pela Fundação Marimbeta, proporcionando um ambiente adequado para as atividades elaboradas no local.

A necessidade da contratação citada ainda, dá-se, ante a ausência de mão de obra qualificada no quadro funcional da Instituição.

A contratação pretendida se dará por meio de procedimento licitatório amparada na Lei 14.133/2021, ouvindo-se a Assessoria Jurídica da Fundação, quer quanto ao procedimento, quer quanto a necessidade da contratação, consoante fato e fundamentos. Assim, com vistas ao cumprimento das exigências legais previstas nas legislações, a necessidade de contratação para o objeto acima citado bem como, constatando que existe disponibilidade de elementos orçamentários para contabilização da referida despesa, conforme informação de disponibilidade orçamentária anexa a esse termo de referência, solicita-se a contratação.

3. ENTIDADE REQUISITANTE

Fundação Marimbeta (Sítios de Integração da Criança e do Adolescente) - FMSICA.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A execução da Reforma na modalidade execução Indireta, ficará a cargo da empresa contratada, Empreiteira, após processo licitatório, que deverá providenciar a Anotação de Responsabilidade Técnica da Obra junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – (CREA/BA) ou ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), e atender as especificações deste memorial e do contrato de prestação de serviço que será celebrado entre a Empreiteira e a Fundação.

Para a execução dos serviços serão necessários ainda os procedimentos normais de regularização do Responsável Técnico da Empreiteira, junto ao contratante, com relação ao comando da obra (residência), diário de obra, licenças e alvarás.

Este memorial deve complementar o projeto arquitetônico e complementares, qualquer divergência entre ambos, favor entrar em contato com a fiscalização. A execução de todos os serviços que compõem a obra objeto deverá obedecer às Normas em vigor.

FUNDAÇÃO MARIMBETA SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMSICA).

- 4.1. Estas especificações de materiais e serviços são destinadas à compreensão e interpretação dos Projetos de Arquitetura e Planilha Orçamentária.
- 4.2. Caso existam dúvidas de interpretação sobre as peças que compõem o Projeto de Arquitetura, elas deverão ser dirimidas antes do início da obra com a Contratante, que dará sua anuência aprovativa ou não.
- 4.3. Para eventuais necessidades nas alterações de materiais e (ou) serviços propostos, deverão ser previamente apreciados pela Contratante, que poderá exigir informações complementares, testes ou análise para embasar Parecer Técnico final à sugestão alternativa apresentada.
- 4.4. Todas as peças gráficas deverão obedecer ao modelo padronizado pela ABT, devendo ser rubricadas pelo profissional Responsável Técnico da Empresa Contratada.
- 4.5. São obrigações da Empreiteira e do seu Responsável Técnico:
 - Obedecer às Normas da ABNT e às Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego.
 - Corrigir, às suas expensas, quaisquer vícios ou defeitos ocorridos na execução da obra, objeto do contrato, responsabilizando-se por quaisquer danos causados ao conveniente, decorrentes de negligência, imperícia ou omissão.
 - Empregar operários devidamente uniformizados e especializados nos serviços a serem executados, em número compatível com a natureza e cronograma da obra.
 - Na fase de execução da obra, caso sejam verificadas divergências e inconsistências no projeto, comunicar imediatamente à fiscalização, para que as devidas providências sejam tomadas.
 - Manter atualizados no Canteiro de Obra: Diário, Alvarás, Certidões, Licenças, evitando interrupções por embargos.
 - Estabelecer um serviço ininterrupto de vigilância da obra, até sua entrega definitiva, responsabilizando-se por quaisquer danos decorrentes da execução que por ventura venham a ocorrer nela.
 - Manter limpo o local da obra, com remoção de lixos e entulhos para fora do canteiro.
 - Apresentar, ao final da obra, toda a documentação prevista no Contrato de Empreitada por Preço Global, inclusive o "As built" contendo as eventuais alterações nos projetos.
 - Para execução da obra, objeto destas especificações, ficará a cargo da Empreiteira o fornecimento de todo o material, mão de obra, leis sociais, equipamentos e tudo o mais que se fizer necessário para o bom andamento e execução de todos os serviços previstos.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os preços praticados são de mercado conforme especificados aos autos do processo, itens que demonstram, sem maiores aprofundamentos, que o valor está adequado, considerando-se os serviços a serem ofertados, dá-se ênfase que conforme pesquisa de preço, o preço da contratação está compatível com o do mercado. Assim, submeto a presente Justificativa à Análise da Assessoria Jurídica para posterior ratificação desta Diretoria para os fins do disposto na Lei.

A ressaltar que o preço ajustado entre as partes é eminentemente bruto, ou seja, sem nenhum acréscimo adicional, cabendo à empresa contratada assumir todos os encargos de natureza fiscal, trabalhista, comercial, securitário e previdenciário, bem como de todas as despesas diretas e indiretas dos profissionais, para o regular cumprimento do contrato.

6. CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços a serem contratados enquadram-se na classificação de serviços comuns de engenharia, nos termos da Lei nº 14.133/2021, por possuírem padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado, podendo ser definidas por meio de especificações usuais.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além das determinações contidas no instrumento convocatório, que aqui se consideram literalmente transcritas, bem como daquelas decorrentes de lei, obriga-se a:

- a) Efetuar execução dos serviços em perfeitas condições, pelo prazo de vigência do contrato, em estrita observância das especificações deste Termo de Referência e da proposta da contratada, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente, no que couber, descrição do serviço;
- b) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
- c) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
- d) A licitante fica ciente de que se houver incompatibilidade de suas informações, com as características apresentadas na habilitação, estará sujeita às sanções previstas na legislação vigente;
- e) Responsabilizar-se pelos danos que causar à contratante ou a terceiros durante vigência do Contrato, seja por falha técnica ou por ações ou omissão de seus prepostos;
- f) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;
- g) Cumprir fielmente todas as condições estabelecidas no contrato e no edital e acatar as decisões e observações feitas pela fiscalização da contratante;
- h) Assumir inteira responsabilidade quanto à garantia e qualidade dos serviços, reservando à contratante o direito de glosar o pagamento caso não satisfaça aos padrões especificados, até a correta execução;
- i) Quando for o caso, comunicar imediatamente à contratante qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências necessárias;
- j) Manter durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação;
- k) Para todos os efeitos deste instrumento, serão consideradas confidenciais, todas as informações relacionadas à CONTRATANTE que a parte CONTRATADA vier a ter acesso em decorrência dos serviços prestados à Parte CONTRATANTE;
- l) Aplicar-se-á a este instrumento, as regras contidas na "Lei de Proteção de Dados", todas as leis, normas e regulamentos que regem o tratamento de dados pessoais, especificadamente, a LGPD;
- m) Haverá retenção do Imposto de Renda Retido na Fonte incidente sobre os valores pagos, conforme regras estabelecidas no Decreto Municipal nº 045, de 02 de maio de 2022;
- n) Não estarão sujeitos à retenção do IR na fonte os pagamentos realizados a pessoas ou por serviços e mercadorias elencados no artigo 4º, da Instrução Normativa RFB nº 234, de 11 de janeiro de 2022;
- o) Optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional) caso venham ser desenquadradas, sofrerão a retenção na fonte com a alíquota aplicada para o objeto do contrato.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE, além das obrigações consideradas contidas no instrumento convocatório por determinação legal, obriga-se a:

- I - Fornecer ao contratado os elementos indispensáveis ao cumprimento do contrato, dentro de, no máximo, 10 (dez) dias da assinatura;
- II - Realizar o pagamento pela execução do contrato;
- III - Proceder à publicação resumida do instrumento de contrato e de seus aditamentos na imprensa oficial no prazo legal;
- IV - Relacionar-se com a CONTRATADA exclusivamente por meio de pessoa por ela credenciada;
- V - Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas do contrato;
- VI - Efetuar o pagamento à CONTRATADA mediante a apresentação da respectiva nota fiscal, devidamente discriminada e atestada pelo setor responsável, por meio de crédito em conta corrente bancária;
- VII - Conferir os serviços e atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a execução fiel e correta dos serviços, podendo sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer qualquer procedimento que não esteja de acordo com os termos contratuais;
- VIII - Observar para que, durante a vigência do contrato, sejam mantidas, pela CONTRATADA, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
- IX - Solicitar à CONTRATADA os esclarecimentos que julgar necessários quanto à execução dos serviços, que deverão ser prestados imediatamente, salvo quando implicarem em indagações de caráter mais especializado, hipótese em que serão respondidas no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas;
- X - Assegurar o livre acesso dos empregados da CONTRATADA, quando devidamente identificados e uniformizados, aos locais em que devam realizar o fornecimento do seu serviço;
- XI - Fornecer à CONTRATADA todos os esclarecimentos necessários para execução dos serviços e demais informações que esta venha a solicitar para o desempenho dos serviços ora contratados;
- XII - Informar à CONTRATADA nome e telefone do gestor do contrato e seu substituto, mantendo tais dados atualizados;
- XIII - Zelar para que a mão-de-obra seja utilizada unicamente na realização das tarefas estabelecidas no contrato.

9. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1. A fiscalização da contratação será exercida pela servidora designada através da Portaria nº07 de 26/12/2024, a Sra. Jacqueline Santana Silva e pela Sra. Marcelina Alves de Almeida Mendes, Gestor de contratos, designada pela portaria nº01/2025 de 20 de janeiro de 2025 e o engenheiro contratado Sr. IAAGO FELIPPE DOS SANTOS, REGISTRO Nº051670018D, ENG. CIVIL, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

9.2. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

9.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da prestadora de serviços, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

FUNDAÇÃO MARIMBETA SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMSICA).

9.4. Competirá ao CONTRATANTE proceder ao acompanhamento da execução do contrato, através do Gestor responsável, tendo como Fiscal a Sra. Marcelina Alves de Almeida Mendes, Gestor de contratos, designada pela portaria nº01/2025 de 20 de janeiro de 2025, observando-se o exato cumprimento de todas as cláusulas e condições decorrentes deste instrumento, anotando, inclusive, em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que for necessário à regularização das falhas observadas, ficando esclarecido que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do CONTRATANTE não eximirá a CONTRATADA de total responsabilidade na execução do contrato.

9.5. A execução do objeto se dará segundo a Lei Federal 14.133/2021, sendo certo que, esgotado o prazo de vencimento do recebimento provisório sem qualquer manifestação do órgão ou entidade CONTRATANTE, considerar-se-á definitivamente aceito pela Administração o objeto contratual, para todos os efeitos, salvo justificativa escrita fundamentada.

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1. O processo de pagamento iniciar-se-á com a apresentação por parte da NOTA FISCAL, ao fiscalizador do contrato, o qual constatada a procedência dos mesmos dará a sua chancela na Nota Fiscal (e) e posteriormente o encaminhará para empenho, liquidação e posterior do faturamento.

10.2 Concluído o processo de faturamento, será feito em até 10 (dez) dias após a apresentação da nota fiscal.

10.3 A Fundação Marimbeta, em hipótese alguma efetuará pagamento de reajuste, correção monetária ou encargos financeiros correspondentes a atraso na apresentação da fatura correta.

10.4 A Contratada deverá encaminhar junto à Nota Fiscal ou Fatura, o necessário Relatório de Procedimentos, devidamente assinado por sócio da CONTRATADA. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.

§ 1º Havendo erro na fatura ou recusa pela Fundação Marimbeta, no todo ou em parte, a tramitação da fatura será suspensa até que a Contratada tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada, para fins de pagamento a data da reapresentação, devidamente regularizada.

§ 2º Nenhum pagamento isentará a Contratada das responsabilidades contratuais, nem implicará em aprovação definitiva da prestação de serviços total ou parcial.

§ 3º A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJs.

§ 4º A Contratada deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal todas as certidões fiscais e trabalhistas.

11. SANÇÕES

11.1. O descumprimento parcial ou total de qualquer das cláusulas contidas no contrato sujeitará o Contratado às sanções previstas na Lei 14.133/21, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

11.2 A inexecução parcial ou total do Contrato ensejará a suspensão ou a imposição da declaração de idoneidade para licitar e contratar com esta Fundação e multa, de acordo com a gravidade da infração.

11.3 A multa será graduada de acordo com a gravidade da infração, nos seguintes limites máximos:

000123

FUNDAÇÃO MARIMBETA SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMSICA).

- a) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de recusa do adjudicatário em assinar o contrato, dentro de 10 (dez) dias corridos, contados da data de sua convocação;
- b) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do serviço não realizado;
- c) 0,7 % (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do serviço não realizado por cada dia subsequente ao trigésimo.

11.4 A Administração se reserva o direito de descontar do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta em virtude do descumprimento das condições estipuladas no contrato.

11.5 As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a Contratada da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

12. VIGÊNCIA

12.1. A vigência do contrato, a partir da assinatura, até 06 (seis) meses; ou com a realização total dos serviços, e poderá ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade ao Município, nos termos do art. 74, da Lei N.º 14.133/2021.

13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 A despesa orçamentária decorrente da aquisição dos matérias/bens ou fornecimento dos serviços de que trata o objeto deste Termo, neste exercício, com dotação suficiente.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	FONTE RECURSO
2323	1020	449051	1500

14. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

14.1. O valor estimado para a contratação será definido mediante pesquisa de mercado e consulta às planilhas referenciais de preços vigentes, tais como SINAPI, ORSE ou SICRO.

14.2. A metodologia utilizada para obtenção do preço de referência da contratação será a média aritmética dos valores obtidos na pesquisa de preços, conforme Instrução Normativa nº 73, de 5 de agosto de 2020.

15. DA VISTORIA

15.1. Para o correto dimensionamento e elaboração de sua proposta, o licitante poderá realizar vistoria nas instalações do local de execução dos serviços, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 08 horas às 12 horas, devendo o agendamento ser efetuado previamente pelo e-mail licitarmarimbeta23@hotmail.com.

15.2. O prazo para vistoria iniciar-se-á no dia útil seguinte ao da publicação do Edital, estendendo-se até o dia útil anterior à data prevista para a abertura da sessão pública.

15.3. Para a vistoria o licitante, ou o seu representante legal, deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

FUNDAÇÃO MARIMBETA SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMSICA).

15.4. A não realização da vistoria, quando facultativa, não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo a licitante vencedora assumir os ônus dos serviços decorrentes.

16. DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

16.1. O recebimento provisório será realizado pelo fiscal técnico, administrativo e setorial ou pela equipe de fiscalização após a entrega da documentação completa, da seguinte forma:

a) A contratante realizará inspeção minuciosa de todos os serviços executados, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pelo serviço, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.

b) Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

c) A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

d) O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

16.2. No prazo de até 15 dias corridos a partir do recebimento provisório dos serviços, o Gestor do Contrato deverá providenciar o recebimento definitivo, ato que concretiza o ateste da execução dos serviços, obedecendo as seguintes diretrizes:

a) Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

b) Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

c) Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

16.3. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, ou, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

16.4. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

17. DA SUBCONTRATAÇÃO

000125

FUNDAÇÃO MARIMBETA

Endereço: Prefeitura Municipal de Itabuna, Avenida Princesa Isabel, 678, São Caetano

CEP: 45607-700

Email: licitamarimbeta23@hotmail.com

FUNDAÇÃO MARIMBETA SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMSICA).

17.1. É permitida a subcontratação parcial do objeto, até o limite de 30% (trinta por cento) do valor total do contrato, nas seguintes condições:

- a) É vedada a sub-rogação completa ou da parcela principal da obrigação;
- b) A subcontratação depende de autorização prévia da Contratante, a quem incumbe avaliar se a subcontratada cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto, bem como verificar os demais requisitos de habilitação eventualmente aplicáveis, dentre eles a regularidade fiscal e trabalhista.

17.2. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da Contratada pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante o Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

18. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

18.1. O adjudicatário prestará garantia de execução do contrato, nos moldes do art. 96 da Lei nº 14.133, de 2021, com validade durante a execução do contrato e por 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato.

18.2. No prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do contratante, contados da assinatura do contrato, a contratada deverá apresentar comprovante de prestação de garantia, podendo optar por caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária.

18.3. A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso, até o máximo de 2% (dois por cento).

18.4. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

- a) Prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;
- b) Prejuízos diretos causados à Administração decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;
- c) Multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e
- d) Obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pela contratada, quando couber.

19. DAS MEDIÇÕES

19.1. As medições dos serviços serão efetuadas mensalmente e entregue à Fundação Marimbeta;

19.2. Para efeitos de medição serão considerados os serviços efetivamente executados e atestados pela fiscalização, em conformidade com o Cronograma Físico estabelecido pela CONTRATANTE, considerando, para tanto, a qualidade dos materiais e mão-de-obra utilizada de forma a atender as especificações técnicas do Memorial Descritivo;

19.3. A medição deverá ser entregue à Fundação Marimbeta até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da realização dos serviços, que terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a sua conferência e posterior pagamento em no máximo 30 (trinta) dias;

000126

FUNDAÇÃO MARIMBETA

Endereço: Prefeitura Municipal de Itaboraí, Avenida Princesa Isabel, 676, São Caetano
CEP: 48607-700

Email: licitarmarimbeta23@hotmail.com

FUNDAÇÃO MARIMBETA SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMSICA).

19.4. A medição não aprovada será devolvida à CONTRATADA para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no subitem anterior, a partir da data de sua reapresentação;

19.5. A devolução da medição não aprovada, em hipótese alguma servirá de pretexto para que a CONTRATADA suspenda a execução das obras/serviços;

19.6. Na hipótese de não pronunciamento da Fundação Marimbeta quanto à medição, no prazo definido anteriormente, considerar-se-á aprovada a medição;

19.7. Aprovada a medição, a CONTRATADA deverá emitir fatura referente aos serviços medidos.

20. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA EXIGIDA

20.1. Para a qualificação técnica serão exigidos:

a) Registro ou inscrição na entidade profissional competente (CREA/CAU);

b) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;

c) Comprovação, fornecida pelo órgão licitante, de que recebeu os documentos, e, quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

d) Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso;

e) A comprovação de aptidão referida no item "b" acima, no caso das licitações pertinentes a obras e serviços, será feita por atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, limitadas as exigências a:

- Capacitação técnico-profissional: comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, vedadas as exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos.

21. DO REAJUSTE

21.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

21.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice INCC (Índice Nacional de Custo da Construção) exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

21.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

21.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar

FUNDAÇÃO MARIMBETA SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMSICA).

memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

21.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

21.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

21.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

21.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

22. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

22.1. Habilitação Jurídica:

a) Registro comercial, no caso de empresa individual;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

22.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante;

d) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa.

22.3. Qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

23. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

23.1. O critério de julgamento será o de menor preço global, conforme disposto no art. 33 da Lei nº 14.133/2021.

23.2. As propostas serão classificadas de acordo com a ordem crescente dos preços ofertados e aceitáveis, sendo declarada vencedora a licitante que ofertar o menor preço global.

FUNDAÇÃO MARIMBETA SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMSICA).

23.3. No caso de empate entre duas ou mais propostas, será realizado sorteio em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados.

24. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

24.1. O presente Termo de Referência foi elaborado em consonância com as disposições legais e normativas aplicáveis e com interesse e conveniência da Administração, e será submetido à aprovação da autoridade competente da Fundação Marimbeta.

24.2. Após aprovação, este Termo de Referência constitui elemento fundamental para o procedimento licitatório e execução do objeto contratado.

Itabuna-BA, 29 de Outubro de 2025.

Responsável pela elaboração do Termo de Referência:

MARICEÍA CORREIA E OLIVEIRA
Assessora de Programas e Projetos
DECRETO 5624

Aprovação do Termo de Referência:

Débora de Oliveira dos Santos
Membro da comissão de licitação
PORTARIA 05/2025

000129

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

(Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado do licitante)

PROPOSTA DE PREÇOS	MODALIDADE	NÚMERO	MENOR GLOBAL	PREÇO
Proponente:				
Endereço:				
Cidade:			Estado:	
Telefone:		Fax:	E-mail:	
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução da reforma do Sítio IV, localizado no bairro de Mutuns, pertencente à Fundação MARIMBETA de Itabuna, de acordo com o Projeto Básico, Projeto Executivo e demais anexos que fazem parte integrante do presente edital.	Meses	6	
Estando de acordo com os termos da planilha de Custo, propomos os valores acima com validade da proposta de _____ dias.		CARIMBO CNPJ		
....., _____ DE 2025				
ASSINATURA				

000130

ANEXO VI

MODELO DE ATESTADO DE VISTORIA

Empresa(.....).....CNPJ
Nº.....sediada à (endereço
completo)....., em,
representada pelo Sr.....RG nº.....
.....declara que, vistoriou o local da execução da obra/serviços da
.....) e tomou conhecimento dos serviços objeto da
Concorrência Nº ____/2025, não podendo fazer alegações futuras de desconhecimento de fatos,
parte ou da totalidade dos serviços ora licitados.

Itabuna-Ba, XXXX DE XXXXXX DE 202X

Assinatura do Representante da Licitante
(Nome e nº da identidade do declarante)

Visto _____
(IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA VISTORIA)

000131

ANEXO V

MODELOS DE DECLARAÇÃO "PROPOSTA"

À Comissão de Contratação/Agente de Contratação,

O licitante _____ (firma/denominação, endereço da sede/filial, CNPJ), por intermédio do representante legal que esta subscreve, após analisado minuciosamente todo o conteúdo do Edital da Concorrência Eletrônica nº ____/____ e seus anexos e ter tomado conhecimento do local e de todas as condições e obrigações para a execução do objeto, PROPÕE executar o objetolicitado sob sua integral responsabilidade pelo valor total de R\$ _____ (valor por extenso), já computado o BDI, conforme detalhamento abaixo:

A FIXAÇÃO DE PLANILHA DE CUSTOS UNITÁRIOS EM PROPOSTA

Esta proposta é válida por 60 (sessenta) dias.

(Local e data).

(Nome/assinatura do representante legal)

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA) _____, inscrita no
CNPJ Nº _____, por intermédio de seu representante legal, o
Sr(a), _____ portador da carteira de identidade nº _____ e
CPF nº _____ DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da Lei, que esta
empresa, na presente data, é considerada:

() Microempresa, conforme inciso I, do artigo 3º da Lei Complementar nº123 de 14/12/2006;

() Empresa de Pequeno Porte, conforme inciso II, do artigo 3º da Lei Complementar nº123 de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa não se encontra alcançada por qualquer das hipóteses descritas no §4º, do artigo 3º, da Lei Complementar nº123 de 14/12/2006.

Local, data, carimbo e assinatura do responsável
(em papel timbrado)

000133

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS

Nome completo: _____

RG nº: _____

CPF nº: _____

____ DECLARO, sob as penas da lei o devido cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

(Local e data).

(Nome/assinatura do representante legal)

000134

ANEXO VII

[Em papel timbrado da empresa]

DECLARAÇÃO DE INTEGRALIDADE DE CUSTOS

A empresa [NOME COMPLETO DA EMPRESA], pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº [NÚMERO DO CNPJ], com sede em [ENDEREÇO COMPLETO DA EMPRESA], neste ato representada por seu(sua) [CARGO DO REPRESENTANTE], [NOME COMPLETO DO REPRESENTANTE], portador(a) da Carteira de Identidade nº [NÚMERO DO RG] e inscrito(a) no CPF sob o nº [NÚMERO DO CPF].

DECLARA para todos os fins de direito e para a participação no [IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO, EDITAL, CHAMAMENTO], que a sua proposta econômica apresentada compreende a totalidade de todos os custos diretos e indiretos necessários para a execução completa dos serviços de obras, incluindo, mas não se limitando a:

- Materiais e equipamentos.
- Mão de obra (incluindo encargos sociais, trabalhistas e previdenciários).
- Tributos (impostos, taxas, etc.).
- Custos de transporte e logística.
- Seguros e garantias.
- Despesas administrativas e operacionais.
- Quaisquer outros encargos incidentes sobre a execução dos serviços e o fornecimento de materiais.

A empresa declara que está plenamente ciente de que não caberá qualquer pleito posterior de reajuste ou reequilíbrio financeiro por motivo de omissão, erro ou equívoco na composição dos preços apresentados.

[CIDADE/UF], [DATA].

[NOME COMPLETO DO REPRESENTANTE]
[CARGO DO REPRESENTANTE]
[NOME DA EMPRESA]

000-135

FUNDAÇÃO MARIMBETA SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMSICA).

ANEXO IX

Ref.: Concorrência Eletrônico Nº XX/2025

A Empresa xxxxxxxxxxxx, inscrita no CNPJ nº _____ por
intermédio de seu representante legal abaixo assinado, Sr(a) _____,
portador(a) do RG nº _____ e
do CPF nº _____,

DECLARA, que, não possui em seu quadro funcional servidor público da FUNDAÇÃO MARIMBETA DE ITABUNA -FMSICA.

DATA, CARIMBO E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

000136

ANEXO X

MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

A **FUNDAÇÃO MARIMBETA SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMSICA)**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, com sede na Avenida Princesa Isabel, nº 678, São Caetano, Itabuna-BA, CEP 45607-700, neste ato representada por seu(sua) Presidente, Sr(a). XXXXXXXXXXXXX, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº XXXXXXXX e inscrito(a) no CPF sob o nº XXX.XXX.XXX-XX, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, com sede na XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, neste ato representada por XXXXXXXXXXXXXXX, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº XXXXXXXX e inscrito(a) no CPF sob o nº XXX.XXX.XXX-XX, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0000XX/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Concorrência Eletrônica nº 0000XX-2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução da reforma do Sítio IV, localizado no bairro de Mutuns, pertencente à Fundação MARIMBETA de Itabuna, de acordo com o Projeto Básico, Projeto Executivo e demais anexos que fazem parte integrante do edital da licitação.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital da Concorrência Eletrônica nº 0000XX-2025 e seus anexos, identificado no preâmbulo acima, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.3. O objetivo geral da reforma é adequar as condições de conforto e segurança aos jovens e crianças que são atendidos por esta unidade do Sítio, pertencente à Fundação MARIMBETA, proporcionando um ambiente adequado para as atividades elaboradas no local, conforme descrito no Projeto Básico (Anexo I) e Projeto Executivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

- 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite permitido pela legislação vigente, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:
 - 2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;
 - 2.1.2. A Administração mantenha interesse na realização do serviço;
 - 2.1.3. O valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração; e
 - 2.1.4. A CONTRATADA manifeste expressamente interesse na prorrogação.
- 2.2. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de **R\$ XXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como taxas de licenciamento, administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Fundação Marimbeta, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

Unidade Orçamentária: 2323

Projeto Atividade: XXXX

Elemento Despesa: 339039

Fonte de Recurso: 1500

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado pela Contratante após a conclusão de cada etapa prevista no cronograma físico-financeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo o detalhamento da execução do objeto e os materiais empregados.

5.2. A apresentação da Nota Fiscal/Fatura deverá ocorrer no prazo de 5 (cinco) dias, contado da data final do período de adimplemento da parcela da contratação a que aquela se referir.

5.3. A Nota Fiscal/Fatura será emitida pela Contratada de acordo com os seguintes procedimentos:

5.3.1. Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, a Contratada apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, através de planilha e memória de cálculo detalhada.

5.3.2. Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade.

5.3.3. Juntamente com a primeira medição, a Contratada deverá apresentar comprovação de matrícula da obra junto à Previdência Social.

5.3.4. A Contratada também apresentará, a cada medição, os documentos comprobatórios da procedência legal dos produtos e subprodutos florestais utilizados naquela etapa da execução contratual, quando for o caso.

5.4. A Contratante terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da apresentação da medição, para aprovar ou rejeitar, no todo ou em parte, a medição prévia relatada pela Contratada, bem como para avaliar a conformidade dos serviços executados, inclusive quanto à obrigação de utilização de produtos e subprodutos florestais de comprovada procedência legal.

5.5. A aprovação da medição prévia apresentada pela Contratada não a exime de qualquer das responsabilidades contratuais, nem implica aceitação definitiva dos serviços executados.

5.6. Após a aprovação, a Contratada emitirá Nota Fiscal/Fatura no valor da medição definitiva aprovada, acompanhada da planilha de medição de serviços e de memória de cálculo detalhada.

5.7. O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada, acompanhada dos demais documentos exigidos neste instrumento contratual.

5.8. O "atesto" da Nota Fiscal/Fatura fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada com os serviços efetivamente executados, bem como às seguintes comprovações, que deverão obrigatoriamente acompanhá-la:

5.8.1. Do pagamento das contribuições sociais (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Previdência Social) e da regularidade trabalhista, correspondentes ao mês da última nota fiscal ou fatura vencida, quanto aos empregados diretamente vinculados à execução contratual;

5.8.2. Da regularidade fiscal, constatada através de consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no artigo 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.9. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.10. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.11. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

5.12. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

5.13. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

5.14. Haverá retenção do Imposto de Renda Retido na Fonte incidente sobre os valores pagos, conforme regras estabelecidas no Decreto Municipal nº 045, de 02 de maio de 2022.

CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice INCC (Índice Nacional de Custo da Construção) exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

6.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

6.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. A CONTRATADA prestará garantia no valor de **R\$ XXXXXXX (XXXXXXXXXXXX)**, correspondente a 5% (cinco por cento) de seu valor total, no prazo de 10 (dez) dias úteis, observadas as condições previstas no Edital, com validade de 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, devendo ser renovada a cada prorrogação, observados os requisitos previstos no art. 96 da Lei nº 14.133/2021.

7.2. A garantia prevista em edital somente será liberada mediante a comprovação de que a empresa pagou todas as verbas rescisórias trabalhistas decorrentes da contratação, e que, caso esse pagamento não ocorra até o fim do segundo mês após o encerramento da vigência contratual, a garantia será utilizada para o pagamento dessas verbas trabalhistas, conforme estabelecido na legislação em vigor, observada a legislação que rege a matéria.

7.3. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item anterior, observada a legislação que rege a matéria.

7.4. A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em conta específica com correção monetária, em favor do CONTRATANTE.

7.5. A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso, até o máximo de 2% (dois por cento).

7.6. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõem os artigos 137 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

7.7. O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo CONTRATANTE com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à CONTRATADA.

7.8. A garantia será considerada extinta:

7.8.1. Com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração da Administração, mediante termo circunstanciado, de que a CONTRATADA cumpriu todas as cláusulas do contrato;

7.8.2. Após o término da vigência do contrato, devendo o instrumento convocatório estabelecer o prazo de extinção da garantia, que poderá ser estendido em caso de ocorrência de sinistro.

7.9. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

7.9.1. Prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;

7.9.2. Prejuízos diretos causados à Administração decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;

7.9.3. Multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à CONTRATADA;

7.9.4. Obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pela CONTRATADA, quando couber.

CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Projeto Básico, anexo ao Edital.

8.2. A fiscalização da contratação será exercida pela servidora designada através da Portaria nº07 de 26/12/2024, a Sra. Jacqueline Santana Silva e pela Sra. Marcelina Alves de Almeida Mendes, Gestora de contratos, designada pela portaria nº01/2025 de 20 de janeiro de 2025 e o engenheiro contratado Sr. IAAGO FELIPE DOS SANTOS REGISTRO Nº051670018D, ENG. CIVIL, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

8.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com a legislação vigente.

CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. São obrigações da CONTRATANTE:

9.1.1. Fornecer à CONTRATADA os elementos indispensáveis ao cumprimento do contrato, dentro de, no máximo, 10 (dez) dias da assinatura;

9.1.2. Realizar o pagamento pela execução do contrato;

9.1.3. Proceder à publicação resumida do instrumento de contrato e de seus aditamentos na imprensa oficial no prazo legal;

9.1.4. Relacionar-se com a CONTRATADA exclusivamente por meio de pessoa por ela credenciada;

9.1.5. Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas do contrato;

9.1.6. Efetuar o pagamento à CONTRATADA mediante a apresentação da respectiva nota fiscal, devidamente discriminada e atestada pelo setor responsável, por meio de crédito em conta corrente bancária;

9.1.7. Conferir os serviços e atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a execução fiel e correta dos serviços, podendo sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer qualquer procedimento que não esteja de acordo com os termos contratuais;

9.1.8. Observar para que, durante a vigência do contrato, sejam mantidas, pela CONTRATADA, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;

9.1.9. Solicitar à CONTRATADA os esclarecimentos que julgar necessários quanto à execução dos serviços, que deverão ser prestados imediatamente, salvo quando implicarem em indagações de caráter mais especializado, hipótese em que serão respondidas no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas;

9.1.10. Assegurar o livre acesso dos empregados da CONTRATADA, quando devidamente identificados e uniformizados, aos locais em que devam realizar o fornecimento do seu serviço;

9.1.11. Fornecer à CONTRATADA todos os esclarecimentos necessários para execução dos serviços e demais informações que esta venha a solicitar para o desempenho dos serviços ora contratados;

9.1.12. Informar à CONTRATADA nome e telefone do gestor do contrato e seu substituto, mantendo tais dados atualizados;

9.1.13. Zelar para que a mão-de-obra seja utilizada unicamente na realização das tarefas estabelecidas no contrato.

9.2. São obrigações da CONTRATADA:

9.2.1. Efetuar execução dos serviços em perfeitas condições, pelo prazo de vigência do contrato, em estrita observância das especificações do Termo de Referência e da proposta da contratada, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente, no que couber, descrição do serviço;

9.2.2. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da licitação;

9.2.3. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

9.2.4. A CONTRATADA fica ciente de que se houver incompatibilidade de suas informações, com as características apresentadas na habilitação, estará sujeita às sanções previstas na legislação vigente;

9.2.5. Responsabilizar-se pelos danos que causar à contratante ou a terceiros durante vigência do Contrato, seja por falha técnica ou por ações ou omissão de seus prepostos;

9.2.6. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

9.2.7. Cumprir fielmente todas as condições estabelecidas no contrato e no edital e acatar as decisões e observações feitas pela fiscalização da contratante;

9.2.8. Assumir inteira responsabilidade quanto à garantia e qualidade dos serviços, reservando à contratante o direito de glosar o pagamento caso não satisfaça aos padrões especificados, até a correta execução;

9.2.9. Quando for o caso, comunicar imediatamente à contratante qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências necessárias;

9.2.10. Manter durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação;

- 9.2.11. Para todos os efeitos deste instrumento, serão consideradas confidenciais, todas as informações relacionadas à CONTRATANTE que a parte CONTRATADA vier a ter acesso em decorrência dos serviços prestados à Parte CONTRATANTE;
- 9.2.12. Aplicar-se-á a este instrumento, as regras contidas na "Lei de Proteção de Dados", todas as leis, normas e regulamentos que regem o tratamento de dados pessoais, especificadamente, a LGPD;
- 9.2.13. Executar a obra conforme especificações do Projeto Básico e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade mínimas especificadas nos projetos e em sua proposta;
- 9.2.14. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços/obras efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.2.15. Manter os empregados nos horários predeterminados pela Contratante;
- 9.2.16. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Fundação Marimbeta, devendo ressarcir imediatamente a Administração em sua integralidade, ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.2.17. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos do objeto a ser executado, em conformidade com as normas e determinações em vigor;
- 9.2.18. Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI;
- 9.2.19. Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a execução do serviço;
- 9.2.20. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Contratante;
- 9.2.21. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 9.2.22. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.2.23. Manter preposto aceito pela Contratante nos horários e locais de prestação de serviço para representá-la na execução do contrato com capacidade para tomar decisões compatíveis com os compromissos assumidos;
- 9.2.24. Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;
- 9.2.25. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência do contrato;
- 9.2.26. Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo;
- 9.2.27. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido no instrumento contratual, no Projeto Básico e seus anexos, bem como substituir aqueles realizados com

materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a CONTRATADA que:

10.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

10.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

10.1.3. Falhar ou fraudar na execução do contrato;

10.1.4. Comportar-se de modo inidôneo; ou

10.1.5. Cometer fraude fiscal.

10.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

10.2.1. Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

10.2.2. Multa:

10.2.2.1. 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do serviço não realizado;

10.2.2.2. 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo;

10.2.2.3. 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de recusa do adjudicatário em assinar o contrato, dentro de 10 (dez) dias corridos, contados da data de sua convocação;

10.2.2.4. As penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

10.2.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

10.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

10.3. As sanções previstas nos subitens 10.2.1, 10.2.3 e 10.2.4 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

10.4. A Administração se reserva o direito de descontar do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta em virtude do descumprimento das condições estipuladas no contrato.

10.5. As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a Contratada da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

10.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

10.7. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a IX do art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021, com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste instrumento;

11.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, II, da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 138 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei;

12.1.3. Subcontratar o objeto em percentual superior a 30% (trinta por cento) do valor total do contrato, salvo mediante prévia e expressa autorização da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. É eleito o Foro da Comarca de Itabuna-BA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Itabuna-BA, _____ de _____ de 2025.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Presidente da Fundação Marimbeta
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Representante Legal da Empresa
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.

Nome:

CPF:

2.

Nome:

CPF:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 000001-2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000021/2025
LICITAÇÃO BANCO DO BRASIL Nº 1082520

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DO SÍTIO IV, LOCALIZADO NO BAIRRO DE MUTUNS, PERTENCENTE À FUNDAÇÃO MARIMBETA DE ITABUNA, DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO, PROJETO EXECUTIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE PROCESSO PARA O ANO DE 2025.

MAPA DE RISCO

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Processo Administrativo Nº000021/2025

Contratação de empresa especializada em Obras e Serviços de Engenharia para a prestação de serviços na reforma do Sítio IV, localizado no bairro de Mutuns, pertencente a Fundação MARIMBETA de Itabuna, de acordo com o Projeto Básico, Executivo e anexos que passam a fazer parte do presente edital.

Itabuna, Outubro de 2025

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

INTRODUÇÃO

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução de encontrada .

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impactos caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Os riscos identificados no projeto devem ser registrados, avaliados e tratados:

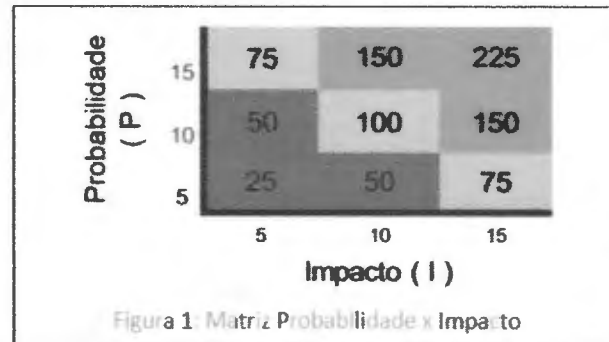
- a) **Durante a fase de planejamento**, a equipe de Planejamento da Contratação deve proceder às ações de gerenciamento de riscos e produzir o Mapa de Gerenciamento de Riscos;
- b) **Durante a fase de Seleção do Fornecedor**, o Integrante Administrativo, com apoio dos Integrantes Técnico e Requisitante, deve proceder às ações de gerenciamento dos riscos e atualizar o Mapa de Gerenciamento de Riscos;
- c) **Durante a fase de Gestão do Contrato**, a Equipe de Fiscalização do Contrato, sob coordenação do Gestor do Contrato, deverá proceder à atualização contínua do Mapa de Gerenciamento de Riscos, procedendo à reavaliação dos riscos identificados nas fases anteriores com a atualização de suas respectivas ações de tratamento, e proceder também com a identificação, análise, avaliação e tratamento de novos riscos.

Como **exemplo**, parâmetros escalares podem ser utilizados para representar os níveis de probabilidade e impacto que, após a multiplicação, resultarão nos níveis de risco, que direcionarão as ações relacionadas aos riscos durante as fases de contratação (planejamento, seleção de fornecedor e gestão do contrato).

Classificação	Valor
Baixo	5
Médio	10
Alto	15

Tabela 1: Escala de classificação de probabilidade e impacto.

A tabela a seguir apresenta a **Matriz Probabilidade x Impacto**, instrumento de apoio para a definição dos critérios de classificação do nível de risco.



Exemplo de diretrizes de tratamento de riscos:

*O produto da probabilidade pelo impacto de cada risco deve se enquadrar em uma região da matriz probabilidade x impacto. Caso o risco enquadre-se na região verde, seu nível de risco é entendido como **baixo**, logo admite-se a aceitação ou adoção das medidas preventivas. Se estiver na região amarela, entende-se como **médio**; e se estiver na região vermelha, entende-se como nível de risco **alto**. Nos casos de riscos classificados como médio e alto, **deve-se adotar obrigatoriamente as medidas preventivas previstas**.*

O gerenciamento de riscos deve ser realizado em harmonia com a Política de Gestão de Riscos do órgão, registrando-se o alinhamento no Mapa de Gerenciamento de Riscos.

2 – IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RISCOS

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos identificados e classificados para a **contratação de empresa especializada para execução de obra e Serviços de Engenharia para a prestação de serviços na reforma do Sítio IV, localizado no bairro de Mutuns, pertencente a Fundação MARIMBETA de Itabuna, de acordo com o Projeto Básico, Executivo e anexos que passam a fazer parte do presente edital.**

Id	Risco	Relacionado ao(ã): ¹	P ²	I ³	Nível de Risco (P x I) ⁴
R01	Deficiência na definição da demanda	Planejamento da Contratação	5	15	75
R02	Descumprimento de formalidade legal	Planejamento da Contratação	5	10	50
R03	Selecionar equipe inadequada para realizar o	Planejamento da	5	10	50

	planejamento da contratação	Contratação			
R04	Realizar estudo técnico preliminar falho, incompleto ou impreciso, podendo ocasionar prejuízos na contratação	Planejamento da Contratação	5	15	75
R05	Elaboração do Termo de Referência inadequado	Planejamento da Contratação	5	15	75
R06	Inadequações na elaboração do projeto de engenharia	Planejamento da Contratação	5	15	75
R07	Indisponibilidade financeira	Planejamento da Contratação	5	10	50
R08	Deficiência nas exigências de capacidade técnica necessária da empresa contratada	Planejamento da Contratação	5	15	75
R09	Deficiência nas exigências de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômica da empresa contratada	Planejamento da Contratação	5	15	75
R10	Falta de clareza pelo requisitante quanto às demandas a serem desenvolvidas e mantidas.	Planejamento da Contratação	10	15	150
R11	Atraso no processo administrativo de contratação.	Planejamento da Contratação	10	10	100
R12	Prazo insuficiente para a adequada realização do planejamento da contratação	Planejamento da Contratação	10	15	150
R13	Deficiências do ato convocatório, critérios de julgamento, prazos e sanções, entre outros.	Seleção do Fornecedor	5	15	75
R14	Atraso ou suspensão no processo licitatório em face de impugnações.	Seleção do Fornecedor	10	10	100
R15	Licitação deserta/fracassada.	Seleção do Fornecedor	10	15	150
R16	Valores licitados superiores aos estimados para a contratação dos serviços.	Seleção do Fornecedor	5	15	75
R17	Seleção de fornecedor inapto.	Seleção do Fornecedor	5	15	75
R18	Contratação de fornecedor com baixa qualificação técnica.	Seleção do Fornecedor	5	15	75
R19	Falta de dotação orçamentária para execução do contrato.	Gestão Contratual	10	10	100
R20	Baixa qualificação técnica dos profissionais da empresa para execução do contrato.	Gestão Contratual	10	10	100
R21	Execução do objeto em desacordo com o acordado	Gestão Contratual	10	15	150
R22	Descumprimento das obrigações pela empresa contratada.	Gestão Contratual	10	15	150
R23	Expedição de demandas além da capacidade de controle e de fiscalização.	Gestão Contratual	15	15	225

R24	Qualificação técnica e operacional insuficiente dos Fiscais Técnicos do contrato.	Gestão Contratual	5	15	75
R25	Descumprimento dos níveis de serviço previstos no Planejamento da Contratação.	Gestão Contratual	10	15	150

Legenda: P – Probabilidade; I – Impacto.

¹ A qual natureza o risco está associado: fases do Processo da Contratação ou Solução Tecnológica.

² Probabilidade: chance de algo acontecer, não importando se definida, medida ou determinada objetiva ou subjetivamente, qualitativa ou quantitativamente, ou se descrita utilizando-se termos gerais ou matemáticos (ISO/IEC 31000:2009, item 2.19).

³ Impacto: resultado de um evento que afeta os objetivos (ISO/IEC 31000:2009, item 2.18).

⁴ Nível de Risco: magnitude de um risco ou combinação de riscos, expressa em termos da combinação das consequências e de suas probabilidades (ISO/IEC 31000:2009, item 2.23 e IN SGD/ME nº 94, de 2022, art. 2º, inciso XIII).

3 – AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS IDENTIFICADOS

Riscos do processo de contratação (planejamento, seleção de fornecedores e gestão do contrato), ou qualquer outro risco relevante identificado.

Para o tratamento de riscos, as seguintes opções podem ser selecionadas: **evitar**, **reduzir** ou **mitigar**, **transferir** ou **compartilhar**, e **aceitar** ou **tolerar** o risco.

Risco 01	Risco:	Deficiência na definição da demanda.			
	Probabilidade:	Baixa			
	Impacto:	Alto			
	Dano:	Superdimensionamento ou subdimensionamento da demanda. Aquisição inadequada, ilegal e/ou má utilização dos recursos públicos.			
	Tratamento:	Evitar.			
	Id	Ação Preventiva			Responsável
	1	Qualificar a equipe de planejamento; conhecer atividades meio e finalísticas do órgão.			Equipe de Planejamento
	2	Solicitar que o requisitante apresente as quantidades e justificativas dentro do prazo			Equipe de Planejamento
	3	Consultar as aquisições anteriores no órgão ou similares em outras entidades.			Equipe de Planejamento
	Id	Ação de Contingência			Responsável
1	Restabelecimento da demanda, solicitando a complementação da descrição do material e documentos de aporte.			Equipe de Planejamento	

000153

Risco 02	Risco:	Descumprimento de formalidade legal.	
	Probabilidade:	Baixa	
	Impacto:	Médio	
	Dano:	Incompatibilidade de atos e condutas com os ditames legais, podendo ocasionar a anulabilidade de tais ações	
	Tratamento:	Evitar.	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Adotar lista de verificação dos procedimentos a serem tomados para o planejamento de contratação	Equipe de Planejamento
	2	Encaminhamento dos atos aos órgãos de controle interno e jurídico	Equipe de Planejamento
Id	Ação de Contingência	Responsável	
1	Repetição do ato, em estrito cumprimento dos preceitos legais.	Equipe de Planejamento	

Risco 03	Risco:	Selecionar equipe inadequada para realizar o planejamento da contratação.	
	Probabilidade:	Baixa	
	Impacto:	Médio	
	Dano:	Deficiência técnica no processo de contratação, realização de estudos falhos, incompletos e passíveis de ocasionar prejuízo ao erário.	
	Tratamento:	Evitar.	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Selecionar equipe capacitada, em tempo hábil.	Autoridade Competente
	2	Promover a capacitação dos servidores atuantes em processos licitatórios e de planejamento da contratação	Autoridade Competente
Id	Ação de Contingência	Responsável	
1	Substituir membros da equipe planejamento que não estejam apresentando bom rendimento, designando membros capacitados e experientes.	Autoridade Competente / Equipe de Planejamento	

Risco 04	Risco:	Realizar estudo técnico preliminar falho, incompleto ou impreciso, podendo ocasionar prejuízos na contratação.	
	Probabilidade:	Baixa	
	Impacto:	Alto	

	Dano:	Deficiência técnica no processo de contratação, realização de estudos falhos, incompletos e passíveis de ocasionar prejuízo ao erário.	
	Tratamento:	Evitar.	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Selecionar equipe com conhecimentos suficientes para os estudos em tempo hábil para que não haja prejuízos durante a fase de planejamento	Autoridade Competente
	2	Promover a capacitação dos servidores atuantes em processos licitatórios e de planejamento da contratação	Autoridade Competente
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Substituir membros da equipe planejamento que não estejam apresentando bom rendimento, designando membros capacitados e experientes.	Autoridade Competente / Equipe de Planejamento

Risco 05	Risco:	Elaboração do Termo de Referência inadequado.		
	Probabilidade:	Baixa		
	Impacto:	Alto		
	Dano:	Impugnações e recursos contra o edital; Licitação deserta ou fracassada; Déficit quantitativo e qualitativo dos materiais / serviços contratados.		
	Tratamento:	Evitar.		
		Id	Ação Preventiva	Responsável
		1	Selecionar equipe com conhecimentos suficientes para a elaboração do Termo de Referência.	Autoridade Competente / Equipe de Planejamento
		2	Promover a capacitação dos servidores atuantes em processos licitatórios e de planejamento da contratação.	Autoridade Competente
		3	Submeter o documento ao crivo dos órgãos de controle interno e jurídico.	Equipe de Planejamento
	Id	Ação de Contingência	Responsável	
	1	Substituir membros da equipe planejamento que não estejam apresentando bom rendimento, designando membros capacitados e experientes.	Autoridade Competente / Equipe de Planejamento	

000155

Risco 06	Risco:	Inadequações na elaboração do projeto de engenharia.	
	Probabilidade:	Baixa	
	Impacto:	Alto	
	Dano:	Impugnações e recursos contra o edital; Licitação deserta ou fracassada; Déficit quantitativo e qualitativo dos materiais / serviços contratados. Obra super/subdimensionadas.	
	Tratamento:	Evitar.	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Selecionar equipe com conhecimentos suficientes para a elaboração do projeto de engenharia.	Autoridade Competente / Equipe de Planejamento
	2	Atuar com diligência na elaboração e revisão do projeto de engenharia.	Equipe de Planejamento
	3	Submeter o documento ao crivo dos órgãos de controle interno e jurídico.	Equipe de Planejamento
	4	Definir procedimento de revisão ativa dos cálculos e demais elementos do projeto de engenharia, executando, caso julgue-se necessário, revisão por pares.	Equipe de Planejamento
Id	Ação de Contingência	Responsável	
1	Substituir membros da equipe planejamento que não estejam apresentando bom rendimento, designando membros capacitados e experientes.	Autoridade Competente / Equipe de Planejamento	

Risco 07	Risco:	Indisponibilidade financeira.	
	Probabilidade:	Baixa	
	Impacto:	Médio	
	Dano:	Atraso no processo licitatório.	
	Tratamento:	Evitar.	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Realizar planejamento financeiro para a contratação	Equipe de Planejamento
	2	Elaboração de Plano de Contratações Anual nos termos da lei.	Equipe de Planejamento
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Reprogramação do planejamento financeiro, viabilizando o	Equipe de

	prosseguimento do processo licitatório	Planejamento
--	--	--------------

Risco 08	Risco:	Deficiência nas exigências de capacidade técnica necessária da empresa contratada.	
	Probabilidade:	Baixa	
	Impacto:	Alto	
	Dano:	Impugnações e recursos contra o edital; Licitação deserta ou fracassada; Inabilitação de proponentes; Contratação de empresa incapaz de executar o objeto nos termos do edital / contrato.	
	Tratamento:	Evitar.	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Selecionar equipe capacitada para atuar no processo de planejamento licitatório.	Autoridade Competente / Equipe de Planejamento
2	Integração multidisciplinar entre os agentes administrativos e técnicos especializados no objeto, afim de, com maior qualidade, exigir-se capacitações técnicas particulares ao objeto licitado.	Equipe de Planejamento	
3	Submeter o documento ao crivo dos órgãos de controle interno e jurídico.	Equipe de Planejamento	
Id	Ação de Contingência	Responsável	
1	Substituir membros da equipe planejamento que não estejam apresentando bom rendimento, designando membros capacitados e experientes.	Autoridade Competente / Equipe de Planejamento	

Risco 09	Risco:	Impugnações e recursos contra o edital; Licitação deserta ou fracassada; Inabilitação de proponentes; Contratação de empresa inapta.	
	Probabilidade:	Baixa	
	Impacto:	Alto	
	Dano:	Violação de preceitos constitucionais e legais; Repetição ou Cancelamento do Edital; Atrasos na contratação; Dano ao erário.	
	Tratamento:	Evitar.	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Adotar lista de verificação dos requisitos de habilitação exigidos por lei, bem como requisitos particulares ao objeto licitado.	Equipe de Planejamento
2	Encaminhamento dos atos aos órgãos de controle interno e jurídico	Equipe de Planejamento	

	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Republicação do Edital, com as devidas correções.	Equipe de Planejamento

Risco 10	Risco:	Falta de clareza pelo requisitante quanto às demandas a serem desenvolvidas e mantidas.		
	Probabilidade:	Média		
	Impacto:	Alto		
	Dano:	Deficiência técnica no processo de contratação, realização de estudos falhos, incompletos e passíveis de ocasionar prejuízo ao erário; Super/subdimensionamento do objeto.		
	Tratamento:	Evitar.		
		Id	Ação Preventiva	Responsável
		1	Selecionar equipe com conhecimentos suficientes para a identificação e descrição da demanda, em tempo hábil para que não haja prejuízos durante a fase de planejamento, levando em consideração todo o ciclo de vida do objeto licitado	Autoridade Competente
		2	Promover a capacitação dos servidores responsáveis pelo setor requisitante	Autoridade Competente
		Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Substituir membros da equipe que não estejam apresentando bom rendimento, designando membros capacitados e experientes.	Autoridade Competente	

Risco 11	Risco:	Atraso no processo administrativo de contratação.		
	Probabilidade:	Média		
	Impacto:	Médio		
	Dano:	Prejuízos à Administração; Retrabalho em caso de atualização de valores e estimativa de custos; Ineficiência na solução de demandas.		
	Tratamento:	Evitar.		
		Id	Ação Preventiva	Responsável
		1	Selecionar equipe com conhecimentos suficientes para a elaboração do Termo de Referência.	Autoridade Competente / Equipe de Planejamento
		2	Promover a capacitação dos servidores atuantes em processos licitatórios e de planejamento da contratação.	Autoridade Competente
		3	Submeter o documento ao crivo dos órgãos de controle interno e	Equipe de

	jurídico.	Planejamento
4	Adotar lista de verificação dos procedimentos a serem tomados para a contratação	Equipe de Planejamento
Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Substituir membros da equipe planejamento que não estejam apresentando bom rendimento, designando membros capacitados e experientes.	Autoridade Competente / Equipe de Planejamento

Risco 12	Risco:	Prazo insuficiente para a adequada realização do planejamento da contratação.	
	Probabilidade:	Média	
	Impacto:	Alto	
	Dano:	Prejuízos à Administração; Produção de Estudos ineficazes e/ou incompletos; Sobrecarga de trabalho da Equipe de Planejamento; Inobservância de procedimentos legais; Ineficiência na solução de demandas.	
	Tratamento:	Evitar.	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Definir cronograma de procedimentos licitatórios, levando em consideração o tempo médio entre a formalização da demanda e a contratação / execução do serviço,	Autoridade Competente / Equipe de Planejamento
2	Selecionar equipe com conhecimentos suficientes para a execução do planejamento de contratações.	Autoridade Competente / Equipe de Planejamento	
3	Promover a capacitação dos servidores atuantes em processos licitatórios e de planejamento da contratação.	Autoridade Competente	
Id	Ação de Contingência	Responsável	
1	Substituir membros da equipe planejamento que não estejam apresentando bom rendimento, designando membros capacitados e experientes.	Autoridade Competente / Equipe de Planejamento	

Risco 13	Risco:	Deficiências do ato convocatório, critérios de julgamento, prazos e sanções, entre outros.	
	Probabilidade:	Baixa	
	Impacto:	Alto	

Dano:	Impugnações e Recursos; Licitação deserta / fracassada; Danos ao erário; Republicação ou cancelamento de Edital; Atrasos no processo licitatório	
Tratamento:	Evitar.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Selecionar equipe com conhecimentos suficientes para a execução do planejamento de contratações.	Setor de Licitações
2	Promover a capacitação dos servidores atuantes em processos licitatórios e de planejamento da contratação.	Autoridade Competente / Setor de Licitações
3	Adotar listas de verificação dos elementos essenciais e obrigatórios do Edital	Setor de Licitações
4	Submeter o documento ao crivo dos órgãos de controle interno e jurídico.	Setor de Licitações
Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Substituir membros da equipe planejamento que não estejam apresentando bom rendimento, designando membros capacitados e experientes.	Autoridade Competente / Setor de Licitações

Risco 14	Risco:	Atraso ou suspensão no processo licitatório em face de impugnações.	
	Probabilidade:	Média	
	Impacto:	Médio	
	Dano:	Atrasos no processo licitatório; Republicação ou Cancelamento do Edital; Retrabalho do Setor de Licitações; Prejuízo na solução da demanda.	
	Tratamento:	Mitigar.	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Selecionar equipe com conhecimentos suficientes para a execução do planejamento de contratações.	Setor de Licitações
	2	Promover a capacitação dos servidores atuantes em processos licitatórios e de planejamento da contratação.	Autoridade Competente / Setor de Licitações
3	Adotar listas de verificação dos elementos essenciais e obrigatórios do Edital	Setor de Licitações	
4	Submeter o documento ao crivo dos órgãos de controle interno e jurídico.	Setor de Licitações	

	5	Elaboração do planejamento da contratação consultando soluções similares em outros órgãos.	Setor de Licitações
	6	Verificação do teor de impugnações e recursos em contratações similares.	Setor de Licitações
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Alocação da Equipe responsável pela condução da licitação e dos órgãos de controle na resposta e mitigação das causas que originaram a suspensão do processo licitatório.	Autoridade Competente / Setor de Licitações

Risco 15	Risco:	Licitação deserta ou fracassada	
	Probabilidade:	Média	
	Impacto:	Alto	
	Dano:	Repetição do Certame; Atrasos no processo licitatório; Retrabalho do Setor de Licitações; Prejuízo na solução da demanda; Prejuízo ao erário.	
	Tratamento:	Mitigar.	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Selecionar equipe com conhecimentos suficientes para a execução do planejamento de contratações.	Setor de Licitações
	2	Promover a capacitação dos servidores atuantes em processos licitatórios e de planejamento da contratação.	Autoridade Competente / Setor de Licitações
	3	Adotar listas de verificação dos elementos essenciais e obrigatórios do Edital	Setor de Licitações
	4	Submeter o documento ao crivo dos órgãos de controle interno e jurídico.	Setor de Licitações
	5	Elaboração do planejamento da contratação consultando licitações similares em outros órgãos.	Setor de Licitações
	6	Verificação das variáveis que podem ocasionar o fracasso ou ausência de participantes no certame.	Setor de Licitações
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Alocação da Equipe responsável pela condução da licitação e dos órgãos de controle na mitigação das causas que originaram o fracasso ou inexistência de participantes na licitação	Autoridade Competente / Setor de Licitações

Risco	Risco:	Valores licitados superiores aos estimados para a contratação dos
--------------	---------------	---

16		serviços.	
	Probabilidade:	Baixa	
	Impacto:	Alto	
	Dano:	Possível prejuízo ao Erário;	
	Tratamento:	Mitigar.	
	Id	Ação Preventiva	
1	Realizar pesquisa mercadológica e composição de custos em conformidade com a legislação vigente, instruções normativas e decretos.		Setor de Compras
2	Promover a atualização dos valores referenciais sempre que necessário.		Autoridade Competente / Setor de Licitações
Id	Ação de Contingência		Responsável
1	Adoção do procedimento legal previsto na Lei 14.133/2021 para o caso específico.		Autoridade Competente / Setor de Licitações

Risco 17	Risco:	Seleção de fornecedor inapto.	
	Probabilidade:	Baixa	
	Impacto:	Alto	
	Dano:	Atrasos no processo licitatório; Republicação ou Cancelamento do Edital; Retrabalho do Setor de Licitações; Prejuízo na solução da demanda.	
	Tratamento:	Evitar.	
	Id	Ação Preventiva	
1	Selecionar equipe com conhecimentos suficientes para a execução do planejamento de contratações.		Autoridade competente Setor de Licitações
2	Promover a capacitação dos servidores atuantes em processos licitatórios e de planejamento da contratação.		Autoridade Competente / Setor de Licitações
3	Adotar listas de verificação dos elementos essenciais e obrigatórios do Edital		Setor de Licitações
4	Submeter o documento ao crivo dos órgãos de controle interno e		Setor de

	jurídico.	Licitações
Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Substituir membros da equipe planejamento que não estejam apresentando bom rendimento, designando membros capacitados e experientes.	Autoridade Competente / Setor de Licitações
2	Inabilitar fornecedores que não atendam às exigências do edital e seus anexos.	Setor de Licitações

Risco 18	Risco:	Contratação de fornecedor com baixa qualificação técnica.	
	Probabilidade:	Baixa	
	Impacto:	Alto	
	Dano:	Risco de inexecução total ou parcial do objeto, bem como em desconformidade com as especificações do projeto.	
	Tratamento:	Evitar.	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Selecionar equipe com conhecimentos suficientes para a execução do planejamento de contratações.	Setor de Licitações
	2	Promover a capacitação dos servidores atuantes em processos licitatórios e de planejamento da contratação.	Autoridade Competente / Setor de Licitações
	3	Adotar listas de verificação dos elementos essenciais e obrigatórios do Edital	Setor de Licitações
	4	Submeter o documento ao crivo dos órgãos de controle interno e jurídico.	Setor de Licitações
Id	Ação de Contingência	Responsável	
1	Substituir membros da equipe planejamento que não estejam apresentando bom rendimento, designando membros capacitados e experientes.	Autoridade Competente / Setor de Licitações	
2	Inabilitar fornecedores que não atendam às exigências do edital e seus anexos.	Setor de Licitações	

Risco 19	Risco:	Falta de dotação orçamentária para execução do contrato.	
	Probabilidade:	Média	
	Impacto:	Médio	
	Dano:	Impossibilidade de prosseguir com a execução do objeto.	

		Inadimplemento de obrigações legais e contratuais	
	Tratamento:	Evitar.	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Realizar planejamento financeiro para a contratação	Gestão contratual Setor de contabilidade
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Reprogramação do planejamento financeiro, viabilizando o prosseguimento da execução e adimplemento das obrigações.	Gestão contratual Setor de contabilidade

Risco 20	Risco:	Baixa qualificação técnica dos profissionais da empresa para execução do contrato.		
	Probabilidade:	Média		
	Impacto:	Médio		
	Dano:	Risco de inexecução total ou parcial do objeto, bem como em desconformidade com as especificações do projeto.		
	Tratamento:	Evitar		
		Id	Ação Preventiva	Responsável
		1	Selecionar equipe com conhecimentos suficientes para a execução do planejamento de contratações.	Gestor Contratual
		2	Promover a capacitação dos servidores atuantes em processos licitatórios e de planejamento da contratação.	Gestor Contratual
		3	Adotar listas de verificação dos elementos essenciais e obrigatórios do Edital.	Gestor Contratual
	4	Submeter o documento ao crivo dos órgãos de controle interno e jurídico.	Gestor Contratual	
	Id	Ação de Contingência	Responsável	
	1	Execução de medias corretivas ou coercitivas previstas em sede contratual.	Gestor Contratual	

Risco 21	Risco:	Execução do objeto em desacordo com o acordado.	
	Probabilidade:	Média	
	Impacto:	Alto	
	Dano:	Inexecução total ou parcial do objeto; Prejuízo ao Erário; Não	

		atendimento das necessidades da Administração.	
	Tratamento:	Mitigar.	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Selecionar equipe de fiscais técnicos e administrativos devidamente capacitadas.	Gestor Contratual
	2	Promover a capacitação dos servidores atuantes na fiscalização do objeto e do contrato.	Gestor Contratual
	3	Padronização dos instrumentos de fiscalização.	Gestor Contratual
	4	Elaboração, em conjunto com os órgãos de controle interno, de procedimentos fiscalizatórios.	Gestor Contratual
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Execução de medias corretivas ou coercitivas previstas em sede contratual.	Gestor Contratual

Risco 22	Risco:	Descumprimento das obrigações pela empresa contratada.		
	Probabilidade:	Média		
	Impacto:	Alto		
	Dano:	Inexecução total ou parcial do objeto; Prejuízo ao Erário; Não atendimento das necessidades da Administração.		
	Tratamento:	Mitigar.		
		Id	Ação Preventiva	Responsável
		1	Selecionar equipe de fiscais técnicos e administrativos devidamente capacitadas.	Gestor Contratual
		2	Promover a capacitação dos servidores atuantes na fiscalização do objeto e do contrato.	Gestor Contratual
		3	Padronização dos instrumentos de fiscalização.	Gestor Contratual
	4	Elaboração, em conjunto com os órgãos de controle interno, de procedimentos fiscalizatórios.	Gestor Contratual	
	Id	Ação de Contingência	Responsável	
	1	Execução de medias corretivas ou coercitivas previstas em sede contratual.	Gestor Contratual	

Risco 23	Risco:	Expedição de demandas além da capacidade de controle e de fiscalização.	
	Probabilidade:	Alta	

	Impacto:	Alto
	Dano 1:	Sobrecarga de trabalho para os fiscais do contrato.
	Dano 2:	Fragilidades na gestão e fiscalização contratual, que geraram atestes errados dos resultados entregues e risco de pagamentos indevidos à empresa.
	Dano 3:	Falta de atendimento ou atraso no atendimento das demandas.
	Dano 4:	Fragilidade do processo de gestão de requisitos.
	Tratamento:	Mitigar.
	Id	Ação Preventiva
	1	Providenciar capacitação para servidores do órgão/entidade que atuam como fiscais de contrato.
		Responsável
		Gestor Contratual
	2	Sistematizar a hierarquização de demandas, atribuindo a importância e urgência adequadas.
		Responsável
		Gestor Contratual
	Id	Ação de Contingência
	1	Redução da emissão de Ordens de Serviço.
		Responsável
		Gestor Contratual
	2	Implantação de controles internos, como a realização de estudo da capacidade de execução de demandas.
		Responsável
		Gestor Contratual

Risco 24	Risco:	Qualificação técnica e operacional insuficiente dos Fiscais Técnicos do contrato.	
	Probabilidade:	Baixa	
	Impacto:	Alto	
	Dano:	Prejuízo ao Erário; Ineficiência na execução contratual.	
	Tratamento:	Mitigar.	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Promover a capacitação dos servidores atuantes na fiscalização do objeto e do contrato.	Gestor Contratual
	2	Selecionar equipe de fiscais técnicos e administrativos devidamente capacitadas.	Gestor Contratual
	3	Padronização dos instrumentos de fiscalização.	Gestor Contratual
	4	Elaboração, em conjunto com os órgãos de controle interno, de procedimentos fiscalizatórios.	Gestor Contratual
Id	Ação de Contingência	Responsável	
1	Execução de medias corretivas ou coercitivas previstas em sede contratual.	Gestor Contratual	

Risco 25	Risco:	Descumprimento dos níveis de serviço previstos no Planejamento da Contratação.	
	Probabilidade:	Média	
	Impacto:	Alto	
	Dano:	Prejuízo ao Erário; Ineficiência na execução contratual; Falta de atendimento ou atraso no atendimento das demandas.	
	Tratamento:	Mitigar.	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Promover a capacitação dos servidores atuantes na fiscalização do objeto e do contrato.	Gestor Contratual	
2	Selecionar equipe de fiscais técnicos e administrativos devidamente capacitadas.	Gestor Contratual	
3	Padronização dos instrumentos de fiscalização.	Gestor Contratual	
4	Elaboração, em conjunto com os órgãos de controle interno, de procedimentos fiscalizatórios.	Gestor Contratual	
Id	Ação de Contingência	Responsável	
1	Execução de medias corretivas ou coercitivas previstas em sede contratual.	Gestor Contratual	

4 – APROVAÇÃO E ASSINATURA

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve ser assinado pela Equipe de Planejamento da Contratação, nas fases de Planejamento da Contratação e de Seleção de Fornecedores, e pela Equipe de Fiscalização e Gestor do Contrato, na fase de Gestão do Contrato.

<p>_____ Integrante Requisitante MÁRICÉLIA CORREIA DE OLIVEIRA ASSESSOR DE PROGRAMAS E PROJETOS DECRETO 16309</p>	<p>_____ Integrante Técnico IAAGO FELIPPE DOS SANTOS <Cargo> REGISTRO Nº0516500180 ENG. CIVIL</p>	<p>_____ Integrante Administrativo Débora de Oliveira dos Santos Membro da comissão de licitação PORTARIA 05/2025</p>
--	--	--


Itabuna, Outubro de 2025.

Para a fase de Gestão do Contratos:

300167

A Equipe de Fiscalização do Contrato foi instituída pela portaria Nº08 de 26/12/2024, Sra. Jacqueline Santana Silva (Fiscal de contratos) e Sra. Marcelina Alves de Almeida, Gestor de Contratos, portaria nº 01 de 20 de Janeiro de 2025.

 Fiscal Requisitante Jacqueline Santana Silva <i>Fiscal de contratos</i> Portaria Nº08 de 26/12/2024	 Fiscal Gestor de Contratos Marcelina Alves de Almeida, Gestor de Contratos Portaria nº 01 de 20/01/2025	 Fiscal Administrativo Débora de Oliveira dos Santos Membro da comissão de licitação PORTARIA 05/2025
--	--	---


MARICELIA CORREIA DE OLIVEIRA
Assessora de Programas e Projetos
DECRETO Nº15.624

Itabuna, Outubro de 2025.

000168


CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 000001-2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000021/2025

LICITAÇÃO BANCO DO BRASIL Nº 1082520

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DO SÍTIO IV, LOCALIZADO NO BAIRRO DE MUTUNS, PERTENCENTE À FUNDAÇÃO MARIMBETA DE ITABUNA, DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO, PROJETO EXECUTIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE PROCESSO PARA O ANO DE 2025.

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO

 <p>FUNDAÇÃO MARIMBETA SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</p>	
Da: ASSESSORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS Sra. Maricelia Correia de Oliveira ASSESSORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS	Para: Presidência da Fundação
CI N° 088/2025	DATA: 28 de Outubro de 2025
Assunto: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DO SÍTIO IV, LOCALIZADO NO BAIRRO DE MUTUNS, PERTENCENTE À FUNDAÇÃO MARIMBETA DE ITABUNA, DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO, PROJETO EXECUTIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE PROCESSO PARA O ANO DE 2025.	

Sr. Diretor,

Diante do exposto, solicito a Abertura do Processo Licitatório que tem como objeto a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução da reforma do SÍTIO IV, localizado no bairro de Mutuns, pertencente à Fundação Marimbeta de Itabuna, de acordo com o projeto básico, projeto executivo e demais anexos que fazem parte integrante do presente processo para o ano de 2025. Pelo exposto, visando suprir a necessidade da revitalização e reforma nas INSTALAÇÕES PREDIAIS de forma adequada, evitando que os serviços oferecidos por esta fundação não atinja o público desta redondeza, deixando de proporcionar aos jovens e crianças acesso aos programas promovido por esta Fundação, dando condições para permanência destes com segurança e de todo público interno e externo, faz-se necessária a realização da contratação citada. Em anexo ordem de serviço emitida pela Fundação para o engenheiro responsável pelo Projeto Básico da Obra solicitada.

Atenciosamente,

Maricelia C. Oliveira

Maricelia Correia de Oliveira
ASSESSORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS

000170

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 000001-2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000021/2025

LICITAÇÃO BANCO DO BRASIL Nº 1082520

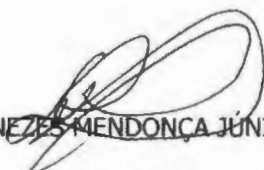
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DO SÍTIO IV, LOCALIZADO NO BAIRRO DE MUTUNS, PERTENCENTE À FUNDAÇÃO MARIMBETA DE ITABUNA, DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO, PROJETO EXECUTIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE PROCESSO PARA O ANO DE 2025.

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO

Itabuna, 29 de Outubro de 2025

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO

Nos termos da legislação, AUTORIZO a abertura de processo licitatório cujo OBJETO é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DO SÍTIO IV, LOCALIZADO NO BAIRRO DE MUTUNS, PERTENCENTE À FUNDAÇÃO MARIMBETA DE ITABUNA, DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO, PROJETO EXECUTIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE PROCESSO PARA O ANO DE 2025., conforme processo administrativo em anexo, desde que o processo seja efetuado em conformidade com a lei 14.133/21, consoante parecer jurídico. Observando a regularidade fiscal da empresa para celebração contratual.


JOSÉ MENEZES MENDONÇA JÚNIOR

Diretor Presidente

000172

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 000001-2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000021/2025
LICITAÇÃO BANCO DO BRASIL Nº 1082520

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DO SÍTIO IV, LOCALIZADO NO BAIRRO DE MUTUNS, PERTENCENTE À FUNDAÇÃO MARIMBETA DE ITABUNA, DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO, PROJETO EXECUTIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE PROCESSO PARA O ANO DE 2025.

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

000173

Itabuna /Ba, 30 de Outubro de 2025.

SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO

Ao Setor de Contabilidade

Unidade Solicitante: Compras
Responsável: Carlos Alberto Almeida de Sousa
Número: 054/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DO SÍTIO IV, LOCALIZADO NO BAIRRO DE MUTUNS, PERTENCENTE À FUNDAÇÃO MARIMBETA DE ITABUNA, DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO, PROJETO EXECUTIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE PROCESSO PARA O ANO DE 2025. Justifica-se a solicitação do que se trata o presente, tendo em vista, visando suprir a necessidade da revitalização e reforma nas INSTALAÇÕES PREDIAIS de forma adequada, evitando que os serviços oferecidos por esta fundação não atinja o público desta redondeza, deixando de proporcionar aos jovens e crianças acesso aos programas promovido por esta Fundação, dando condições para permanência destes com segurança e de todo público interno e externo, faz-se necessária a realização da contratação citada. O valor inicial estimado para tal contratação é de R\$ 988.494,03 (NOVECIENTOS E OITENTA E OITO MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E TRÊS CENTAVOS), pelo período de 06(seis) meses.



Carlos Alberto Almeida de Sousa
Departamento de Compras

000174

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Ao Setor de Compras

Unidade Solicitante: Compras
Att: Carlos Alberto Almeida de Sousa
Número: 054/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DO SÍTIO IV, LOCALIZADO NO BAIRRO DE MUNTUNS, E PERTENCENTE À FUNDAÇÃO MARIMBETA DE ITABUNA, DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO, PROJETO EXECUTIVO E DEMATS ANEXOS QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE PROCESSO PARA O ANO DE 2025.

ORGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO E ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS	VALOR
23- FUNDAÇÃO MARIMBETA	2323 FUNDAÇÃO MARIMBETA	1020	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	1500	R\$ 988.494,03

Documento assinado digitalmente
gov.br ADRIANNA ARBELES BATISTA DE JESUS
Data: 03/11/2025 11:37:22 6300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ADRIANNA ARBELES BATISTA DE JESUS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

000175

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 000001-2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000021/2025
LICITAÇÃO BANCO DO BRASIL Nº 1082520

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DO SÍTIO IV, LOCALIZADO NO BAIRRO DE MUTUNS, PERTENCENTE À FUNDAÇÃO MARIMBETA DE ITABUNA, DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO, PROJETO EXECUTIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE PROCESSO PARA O ANO DE 2025.

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

FUNDAÇÃO MARIMBETA SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMSICA).

Itabuna - Bahia, 03 de Novembro de 2025.


Da: Comissão de licitação.
Para: **Assessoria Jurídica**
Drº Wanderley Porto

Prezado Senhor,

Encaminhamos a Vossa Senhoria, **Processo Administrativo nº000021 /2025**, na modalidade de **Concorrência Eletrônica nº. 000001/2025**, tendo como **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DO SÍTIO IV, LOCALIZADO NO BAIRRO DE MUTUNS, PERTENCENTE À FUNDAÇÃO MARIMBETA DE ITABUNA, DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO, PROJETO EXECUTIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE PROCESSO PARA O ANO DE 2025.**, para emissão de Parecer Jurídico acerca da legalidade e possibilidade de contratação na modalidade de concorrência eletrônico de acordo com o arrimado pelo Conforme o inciso XXXVIII do Art. 6º da Lei 14.133/21, todos da Lei n.º 14.133/2021, bem como no Decreto Municipal n.º 14.918/22, considerando a oportunidade de maior concorrência e competitividade aos interessados, a fim de oportunizar, igualmente, maior vantajosidade e economicidade ao ente público ordenador na escala de preços a serem ofertados.

Informamos que o valor total estimado para abertura do Processo é de R\$ 988.494,03 (NOVECIENTOS E OITENTA E OITO MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E TRÊS CENTAVOS), pelo período de 06(seis) meses, conforme Projeto Básico em anexo.

Atenciosamente,



Marcos Antonio dos Santos
Comissão de Licitação

300177

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 000001-2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000021/2025

LICITAÇÃO BANCO DO BRASIL Nº 1082520

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DO SÍTIO IV, LOCALIZADO NO BAIRRO DE MUTUNS, PERTENCENTE À FUNDAÇÃO MARIMBETA DE ITABUNA, DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO, PROJETO EXECUTIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE PROCESSO PARA O ANO DE 2025.

PARECER JURÍDICO

000178



Itabuna/BA, 04 de novembro de 2025.

PARECER JURÍDICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 021/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 001/2025

1 – RELATÓRIO

Trata-se de procedimento licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica, com fulcro no art. 6º, XXXVIII, da Lei nº 14.133/2021, visando a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução da reforma do Sítio IV, pertencente à Fundação Marimbeta, localizado no bairro de Mutuns, em Itabuna/BA.

Os autos foram instruídos com os seguintes documentos principais:

1. Documento de Formalização da Demanda (DFD);
2. Estudo Técnico Preliminar (ETP);
3. Mapa de Gerenciamento de Riscos;
4. Projeto Básico com orçamento detalhado;
5. Planilha orçamentária no valor total estimado de R\$ 988.494,03 (novecentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e três centavos);
6. Demonstrativo do BDI (25%);
7. Solicitação e indicação de dotação orçamentária;
8. Portarias de designação dos fiscais e gestor do contrato;
9. Autorização para abertura do processo licitatório;
10. Contrato de prestação de serviços de consultoria com a empresa I F CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA;
11. Minutas de edital e contrato.

A solicitação partiu da Assessoria de Programas e Projetos da Fundação Marimbeta, que justificou a necessidade da contratação pela precariedade das instalações físicas do Sítio IV, o qual se encontra desativado desde 2011, impedindo o atendimento às crianças e adolescentes na região de Mutuns. A obra visa requalificar o espaço e proporcionar infraestrutura adequada para a retomada das atividades da instituição.

É o relatório do necessário. Passo à análise jurídica.

2 – FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

2.1. DA ANÁLISE JURÍDICA

A análise jurídica ora empreendida circunscreve-se aos aspectos legais envolvidos no procedimento, notadamente quanto à observância das normas contidas na Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos), não adentrando nos aspectos técnicos e econômicos, bem como no juízo de conveniência e oportunidade da contratação pretendida, que são próprios da esfera administrativa.

2.2. DA ESCOLHA DA MODALIDADE LICITATÓRIA

A modalidade escolhida para o certame foi a Concorrência Eletrônica, definida no art. 6º, XXXVIII, da Lei nº 14.133/2021 como a "modalidade de licitação para contratação de bens e serviços especiais e de obras e serviços comuns e especiais de engenharia, cujo critério de julgamento poderá ser: a) menor preço; b) melhor técnica ou conteúdo artístico; c) técnica e preço; d) maior retorno econômico; e) maior desconto".

Considerando o objeto da licitação (obras e serviços de engenharia para reforma de edificação) e o valor estimado da contratação (R\$ 988.494,03), a modalidade escolhida está adequada, conforme previsto no art. 28, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Ademais, a utilização do formato eletrônico para a realização do certame está em conformidade com o art. 17, §2º, da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a preferência pela realização de licitação sob a forma eletrônica.

O critério de julgamento adotado foi o de menor preço global, em conformidade com o art. 33, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, sendo adequado para o tipo de contratação pretendida.

O regime de execução escolhido foi o de empreitada por preço global, nos termos do art. 46, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, o que se mostra adequado para o objeto em questão, considerando que se trata de uma reforma com escopo bem definido.

3. DA ANÁLISE DOS REQUISITOS LEGAIS PARA A FASE PREPARATÓRIA

3.1 Do Documento de Formalização da Demanda (DFD)

O Documento de Formalização da Demanda foi devidamente elaborado pela Assessora de Programas e Projetos, Sra. Maricelia Correia de Oliveira, contendo a justificativa para a contratação, qual seja, a necessidade de revitalização das instalações prediais do Sítio

IV, que se encontra fechado desde 2011, e a descrição do objeto, atendendo ao disposto no art. 18, I, da Lei nº 14.133/2021.

3.2 Do Estudo Técnico Preliminar (ETP)

O Estudo Técnico Preliminar foi elaborado conforme determina o art. 18, §1º, da Lei nº 14.133/2021, apresentando elementos como: descrição da necessidade da contratação, requisitos necessários, levantamento de mercado, estimativa de preços, descrição da solução como um todo, justificativas para o parcelamento ou não, resultados pretendidos, providências a serem adotadas previamente à celebração do contrato, impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, entre outros aspectos relevantes.

Nota-se que o ETP apresenta conclusão pela viabilidade técnica e econômica da contratação, fundamentando a escolha pela reforma completa da edificação existente em detrimento de outras alternativas analisadas.

3.3 Do Mapa de Gerenciamento de Riscos

Foi elaborado o Mapa de Gerenciamento de Riscos, em conformidade com o art. 18, X, da Lei nº 14.133/2021, identificando os principais riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e a adequada prestação dos serviços. O documento apresenta a análise dos riscos identificados, a definição das ações para mitigação dos riscos e a definição dos responsáveis por tais ações.

3.4 Da Autorização da Autoridade Competente

Consta dos autos a autorização para abertura do procedimento licitatório exarada pelo Diretor Presidente da Fundação Marimbeta, Sr. José Menezes Mendonça Júnior, em conformidade com o art. 72, I, da Lei nº 14.133/2021.

3.5 Da Designação dos Agentes Públicos para Atuação no Processo

Foram anexadas ao processo as portarias de designação dos agentes responsáveis pela fiscalização do contrato (Sra. Jacqueline Santana Silva - Fiscal de Contratos, e Sra. Marcelina Alves de Almeida - Gestora de Contratos), em atendimento ao disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

3.6 Da Disponibilidade Orçamentária

Foi juntado aos autos o documento de indicação de dotação orçamentária para fazer face às despesas decorrentes da contratação, com classificação funcional-programática e econômica, conforme exigido pelo art. 18, IV, da Lei nº 14.133/2021.

4. ANÁLISE DAS MINUTAS DE EDITAL E CONTRATO

4.1 Da Adequação da Minuta do Edital

A minuta do edital apresenta, em linhas gerais, conformidade com os requisitos estabelecidos na Lei nº 14.133/2021, contemplando os elementos previstos no art. 25 da referida lei, como objeto da licitação, orçamento estimado, critério de julgamento, condições de participação, modo de disputa, prazos, local, horário, entre outros.

O edital estabelece corretamente as condições para participação no certame, as exigências de habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal, social e trabalhista, em conformidade com os arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021.

Quanto aos requisitos de qualificação técnica exigidos, os mesmos mostram-se compatíveis com o objeto licitado, exigindo registro ou inscrição da empresa no CREA ou CAU, atestados de capacidade técnico-operacional e comprovação de capacidade técnico-profissional mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico (CAT), relativos à execução de obras de natureza semelhante à do objeto licitado.

4.2 Do Modo de Disputa

O edital prevê a adoção do modo de disputa "aberto e fechado", conforme previsto no art. 56, II, da Lei nº 14.133/2021, o que é adequado para a modalidade e tipo de licitação escolhidos.

4.3 Do Regime de Execução e Prazo Contratual

O edital estabelece o regime de empreitada por preço global, conforme previsto no art. 46, II, da Lei nº 14.133/2021, o que é adequado para o tipo de objeto licitado.

O prazo de vigência do contrato foi fixado em 6 (seis) meses, compatível com o cronograma de execução da obra, com possibilidade de prorrogação, nos termos do art. 111 da Lei nº 14.133/2021.



FUNDAÇÃO
MARIMBETA
SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Por todo o exposto, considerando os aspectos legais analisados e as inconsistências identificadas, manifesto-me **PARCIALMENTE FAVORÁVEL** ao prosseguimento do processo licitatório, **CONDICIONADO** à regularização das seguintes pendências:

1. **Quanto à publicação do aviso de licitação:** Providenciar a devida publicação do aviso de licitação, conforme determina o art. 54 da Lei nº 14.133/2021.
2. **Quanto ao cronograma físico-financeiro:** Providenciar a elaboração e inclusão no processo do cronograma físico-financeiro detalhado da obra, conforme previsto no art. 18, §1º, II, da Lei nº 14.133/2021.

É o Parecer.
S.M.J.

DANILO EMANUEL DE BARROS CARDOSO
ASSESSOR JURÍDICO
OAB/BA N.º. 41281

000180

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 000001-2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000021/2025

LICITAÇÃO BANCO DO BRASIL Nº 1082520

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DO SÍTIO IV, LOCALIZADO NO BAIRRO DE MUTUNS, PERTENCENTE À FUNDAÇÃO MARIMBETA DE ITABUNA, DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO, PROJETO EXECUTIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE PROCESSO PARA O ANO DE 2025.

AVISO DE LICITAÇÃO



Diário Oficial

Fundação Marimbeta de Itabuna

Quarta-feira • 19 de Novembro de 2025 • Ano XIII • Nº 240

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Licitações 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Licitações



FUNDAÇÃO MARIMBETA SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMSICA).

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 000001-2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000021-2025
LICITAÇÃO BANCO DO BRASIL Nº 1082520

O Presidente da FUNDAÇÃO MARIMBETA SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMSICA), no uso de suas atribuições, COMUNICA A ABERTURA DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 000001-2025, CUJO OBJETO DE CONTRATAÇÃO É: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DO SÍTIO IV, LOCALIZADO NO BAIRRO DE MUTUNS, PERTENCENTE À FUNDAÇÃO MARIMBETA DE ITABUNA, DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO, PROJETO EXECUTIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO PROCESSO. Recebimento das propostas: 04/12/2025 às 09:00 horas. Abertura das propostas: 04/12/2025 às 09:30 horas. Início da sessão de disputa de preços: 04/12/2025 às 10:00 horas. O EDITAL ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO ENDEREÇO, <https://www.marimbeta.ba.gov.br/PublicacaoDom/apresentacaoDiario>. A presente licitação será realizada na modalidade de Concorrência Eletrônica, com fulcro no art. 6º, XXXVIII, da Lei nº 14.133/2021. A CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, SERÁ REALIZADO EM SESSÃO PÚBLICA ON LINE POR MEIO DE RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – INTERNET, ATRAVÉS DO SITE www.licitacoes-e2.bb.com.br, MEDIANTE A INSERÇÃO E MONITORAMENTO DE DADOS GERADOS OU TRANSFERIDOS PARA O APLICATIVO "LICITAÇÕES-E2", CONSTANTE DA PÁGINA ELETRÔNICA DO BANCO DO BRASIL. Informações pelo telefone (73) 99857-0130 ou pelo e-mail: licitamarimbeta@hotmail.com, ou na sede da Fundação Marimbeta de Itabuna, localizada na Prefeitura Municipal de Itabuna, Avenida Princesa Isabel, 678, São Caetano, CEP: 45607-700. MARCOS ANTONIO DOS SANTOS - PORTARIA/DECRETO Nº05/2025 - Pregoeiro Designado. Itabuna, 19 de novembro de 2025.

FUNDAÇÃO MARIMBETA DE ITABUNA (FMSICA)
Endereço: Prefeitura Municipal de Itabuna - Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano
CEP: 45607-700
E-mail: licitamarimbeta23@hotmail.com

000180

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 000001-2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000021/2025
LICITAÇÃO BANCO DO BRASIL Nº 1082520

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DO SÍTIO IV, LOCALIZADO NO BAIRRO DE MUTUNS, PERTENCENTE À FUNDAÇÃO MARIMBETA DE ITABUNA, DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO, PROJETO EXECUTIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE PROCESSO PARA O ANO DE 2025.

EDITAL

FUNDAÇÃO MARIMBETA SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMSICA).

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0000001-2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000021/2025
LICITAÇÃO BANCO DO BRASIL Nº1082520**

Regência Legal Lei Federal 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações pertinentes.			
1. Órgão Interessado MUNICÍPIO DE ITABUNA – FUNDAÇÃO MARIMBETA SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMSICA)			
2. Modalidade CONCORRÊNCIA Nº 000001/2025		3. Processo Administrativo nº 000021/2025	
4. Tipo de Licitação/forma de apuração Menor Preço Global		5. REGIME DE EXECUÇÃO Empreitada por Preço Global	
Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução da reforma do Sítio IV, localizado no bairro de Mutuns, pertencente à Fundação MARIMBETA de Itabuna, de acordo com o Projeto Básico, Projeto Executivo e demais anexos que fazem parte integrante do presente edital.			
7. Local e Data do Recebimento das Propostas e Início da Abertura dos Envelopes			
Endereço eletrônico: A Concorrência será realizado em sessão pública "online" por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, através do site www.licitacoes-e2.bb.com.br , mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "licitações-e2", constante da página eletrônica do Banco do Brasil. Recebimento das propostas: 04/12/2025 às 09:00 horas. Abertura das propostas: 04/12/2025 às 09:30 horas. Início da sessão de disputa de preços: 04/12/2025 às 10:00 horas. SERÁ CONSIDERADO O HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA-DF PARA TODAS AS INDICAÇÕES DE TEMPO CONSTANTES NESTE EDITAL.			
8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Unidade Orçamentária	Projeto Atividade	Elemento Despesa	Fonte de Recurso
2323	1020	449051	1500
Não aplicável nesta fase			
9. Prazo Vigência do Contrato 06 (seis) MESES.		10 – Capital Mínimo ou Patrimônio Líquido Mínimo Exigido: 10% do valor orçado pela administração	
11. Valor estimado para contratação R\$ 988.494,03 (NOVECENTOS E OITENTA E OITO MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E TRÊS CENTAVOS).			
Responsável pela Licitação: MARCOS ANTONIO DOS SANTOS - PORTARIA/DECRETO Nº05/2025			
Endereço: Av. Princesa Isabel, nº 678 – São Caetano – CEP 45.607-000 – Itabuna – Bahia			
Complemento: SETOR DE LICITAÇÕES			
Cidade: ITABUNA			Estado: BAHIA
Telefone/Fax:	E-mail: licitarmarimbeta23@hotmail.com	Horário: Das 08:00 às 14:00 h	

000188

FUNDAÇÃO MARIMBETA SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMSICA).

PREÂMBULO

A FUNDAÇÃO MARIMBETA SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMSICA), por meio da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 05/2025, torna público que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, sob regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, nos termos da Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, e demais normas aplicáveis, para a contratação do objeto descrito no Item 1 deste Edital.

1. DO OBJETO

- 1.1. A presente licitação tem por objeto a **Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução da reforma do Sítio IV, localizado no bairro de Mutuns, pertencente à Fundação MARIMBETA de Itabuna**, de acordo com o Projeto Básico, Projeto Executivo e demais anexos que fazem parte integrante do presente edital.
- 1.2. O objetivo geral da reforma é adequar as condições de conforto e segurança aos jovens e crianças que são atendidos por esta unidade do Sítio, pertencente à Fundação MARIMBETA, proporcionando um ambiente adequado para as atividades elaboradas no local, conforme descrito no Projeto Básico (Anexo I) e Projeto Executivo.
- 1.3. A licitação será realizada em lote único, conforme planilha orçamentária constante no Projeto Básico, devendo o licitante oferecer proposta para todos os itens que compõem o lote.
- 1.4. O critério de julgamento adotado será o menor preço global, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.
- 1.5. A presente contratação adota o regime de execução de empreitada por preço global.

2. DO CREDENCIAMENTO E DA PARTICIPAÇÃO NO CERTAME

- 2.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no sistema do Banco do Brasil, através do site www.licitacoes-e2.bb.com.br, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Concorrência Eletrônica.
- 2.2. O cadastro no sistema poderá ser iniciado no sítio www.licitacoes-e2.bb.com.br, com a solicitação de login e senha pelo interessado.
- 2.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta Concorrência.
- 2.4. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema, ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 2.5. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverá ser comunicada imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.
- 2.6. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 2.7. Poderão participar desta Concorrência Eletrônica interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com credenciamento regular no sistema do Banco do Brasil.
- 2.8. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.
- 2.9. Não poderão participar desta licitação:
 - 2.9.1. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
 - 2.9.2. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco

FUNDAÇÃO MARIMBETA SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMSICA).

por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.9.3. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.9.4. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.9.5. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.9.6. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.9.7. As empresas estrangeiras que não funcionem no país;

2.9.8. Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 14.133/2021;

2.9.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (**Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário**).

2.10. É admitida a participação de empresas em consórcio, observadas as seguintes normas:

2.10.1. Comprovação de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados;

2.10.2. Indicação da empresa líder do consórcio, que será responsável por sua representação perante a Administração;

2.10.3. Admissão, para efeito de habilitação técnica, do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, do somatório dos valores de cada consorciado;

2.10.4. Impedimento de a empresa consorciada participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou de forma isolada;

2.10.5. Responsabilidade solidária dos integrantes pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase de licitação quanto na de execução do contrato.

2.11. O licitante vencedor é obrigado a promover, antes da celebração do contrato, a constituição e o registro do consórcio, nos termos do compromisso referido no subitem 2.10.1.

2.12. Como condição para participação na Concorrência Eletrônica, o licitante deverá assinalar "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

2.12.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49;

2.12.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

2.12.3. Que cumpre os requisitos de habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

2.12.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

2.12.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

2.12.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente.

2.13. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, a proposta com o preço ofertado conforme modelo disponível no sistema, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

000190

FUNDAÇÃO MARIMBETA

Endereço: Prefeitura Municipal de Itabuna, Avenida Princesa Isabel, 678, São Caetano

CEP: 45607-700

Email: licitamarimbeta23@hotmail.com

FUNDAÇÃO MARIMBETA SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMSICA).

- 3.2. A proposta deverá conter o valor total do lote, em conformidade com as especificações técnicas contidas no Projeto Básico/Termo de Referência, incluindo todos os custos diretos e indiretos pertinentes.
- 3.3. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 3.4. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema até a abertura da sessão pública.
- 3.5. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 3.6. Não será estabelecida, nesta etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 3.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da Comissão de Licitação e para acesso público após o encerramento do envio de lances.
- 3.8. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 3.9. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
- 3.10. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 3.11. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

4. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 4.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar o edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133/2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para a abertura da sessão pública, por meio eletrônico, através do e-mail licitarmarimbeta23@hotmail.com ou pelo sistema eletrônico.
- 4.2. A Administração deverá julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no art. 164 da Lei nº 14.133/2021.
- 4.3. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.
- 4.4. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório serão enviados ao presidente da Comissão de Licitação, até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, na forma deste edital.
- 4.5. O presidente da Comissão de Licitação responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- 4.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.
- 4.7. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pela comissão de licitação, nos autos do processo de licitação.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 5.2. A Comissão de Licitação verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Projeto Básico.
 - 5.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

FUNDAÇÃO MARIMBETA SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMSICA).

- 5.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 5.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 5.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 5.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a Comissão de Licitação e os licitantes.
- 5.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 5.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do lote.
- 5.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 5.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 5.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 988.494,03 (NOVECIENTOS E OITENTA E OITO MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E TRÊS CENTAVOS).
- 5.9. Será adotado para o envio de lances na Concorrência Eletrônica o modo de disputa "ABERTO E FECHADO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 5.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 5.11. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 5.11.1. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 5.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 5.12.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 5.13. Poderá o Presidente da Comissão de Licitação, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.
- 5.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 5.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 5.16. No caso de desconexão com o Presidente da Comissão de Licitação, no decorrer da etapa competitiva, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 5.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Presidente da Comissão de Licitação persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Presidente aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 5.18. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores

FUNDAÇÃO MARIMBETA SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMSICA).

da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006.

5.19. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.20. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.21. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.22. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.23. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.24. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei 14.133/2021, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens/serviços:

5.24.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo a classificação;

5.24.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta lei;

5.24.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

5.24.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

5.25. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

5.26. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Presidente da Comissão de Licitação deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

5.26.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.26.2. O Presidente da Comissão de Licitação solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.27. Após a negociação do preço, o Presidente da Comissão de Licitação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

6.1. Encerrada a etapa de negociação, a Comissão de Licitação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 14 da Lei nº 14.133/2021.

6.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que:

6.2.1. não estiver em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital;

6.2.2. contiver vício insanável ou ilegalidade;

6.2.3. não apresentar as especificações técnicas exigidas no projeto básico ou anexos;

6.2.4. apresentar preço final superior ao preço máximo fixado ou que apresentar preço manifestamente inexequível;

FUNDAÇÃO MARIMBETA SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMSICA).

- 6.2.5. Considera-se inexecutável a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 6.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;
- 6.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
- 6.5. A Comissão de Licitação poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de não aceitação da proposta.
- 6.5.1. É facultado à comissão prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 6.5.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pela Comissão de Licitação, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Presidente da Comissão de Licitação, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.
- 6.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a Comissão de Licitação examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 6.7. Havendo necessidade, a Comissão de Licitação suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- 6.8. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a Comissão de Licitação verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

7. DA HABILITAÇÃO

- 7.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, a Comissão de Licitação verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 7.1.1. SICAF;
- 7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS;
- 7.1.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa;
- 7.1.4. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;
- 7.2. Para a habilitação na presente licitação exigirá-se dos interessados a documentação relativa a:
- I - Habilitação jurídica;
- II - Qualificação técnica;
- III - Qualificação econômico-financeira;
- IV - Regularidade fiscal, social e trabalhista;
- V - Declarações complementares.
- 7.3. Documentos relativos à habilitação jurídica:
- 7.3.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 7.3.2. Em se tratando de microempreendedor individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI;

FUNDAÇÃO MARIMBETA SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMSICA).

7.3.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

7.3.4. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

7.3.5. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

7.3.6. Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

7.3.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

7.4. Documentos relativos à qualificação técnica:

7.4.1. Registro ou inscrição da empresa licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico, em plena validade;

7.4.2. Quanto à capacitação técnico-operacional: apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação:

a) Execução de obras de reforma ou construção de edificações;

7.4.3. Comprovação da capacitação técnico-profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, a saber:

a) Para o Engenheiro Civil ou Arquiteto: Execução de obra de reforma ou construção de edificação.

7.4.4. Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor desta licitação.

7.4.5. No decorrer da execução do objeto, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, nos termos do artigo 67, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.

7.4.6. As licitantes, quando solicitadas, deverão disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados solicitados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação e das correspondentes Certidões de Acervo Técnico (CAT), endereço atual da contratante e local em que foram executadas as obras e serviços de engenharia.

7.4.7. Declaração de vistoria ou Declaração de dispensa de vistoria (conforme modelo anexo ao Edital), informando que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, que assume total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante.

7.5. Documentos relativos à qualificação econômico-financeira:

7.5.1. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 90 (noventa) dias contados da data da sua apresentação;

7.5.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços

FUNDAÇÃO MARIMBETA SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMSICA).

provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

7.5.2.1. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

7.5.2.2. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

7.5.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = (\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}) / (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})$$

$$SG = \text{Ativo Total} / (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})$$

$$LC = \text{Ativo Circulante} / \text{Passivo Circulante}$$

7.5.4. O licitante que apresentar índices econômicos iguais ou inferiores a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente deverá comprovar que possui capital mínimo ou patrimônio líquido equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.

7.6. Documentos relativos à regularidade fiscal, social e trabalhista:

7.6.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

7.6.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

7.6.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

7.6.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

7.6.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual/municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

7.6.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante;

7.6.7. Caso o fornecedor seja considerado isento de tributos relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração emitida pela correspondente Fazenda do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei.

7.7. Declarações complementares:

7.7.1. Declaração, sob as penas da lei, de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz;

7.7.2. Declaração de ciência dos requisitos de habilitação e entrega dos envelopes com o objeto oferecido conforme o edital;

7.7.3. Declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual e Municipal;

7.7.4. Declaração de responsabilidade, prevista no artigo 32, parágrafo 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021;

7.7.5. Declaração de não existência de trabalhadores menores;

7.7.6. Declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte, quando for o caso;

7.7.7. Declaração que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.8. A microempresa ou empresa de pequeno porte, bem como a cooperativa que atender ao item 7.7.6, que possuir restrição em qualquer dos documentos de regularidade fiscal e trabalhista, previstos no item 7.6 deste edital, terá sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade em 5 (cinco) dias úteis, a contar da data em que for declarada vencedora do certame.

FUNDAÇÃO MARIMBETA SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMSICA).

7.8.1. O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

7.8.2. Ocorrendo a situação prevista no item 7.8, a sessão da concorrência será suspensa, podendo a comissão de licitação fixar, desde logo, a data em que se dará continuidade ao certame, ficando os licitantes já intimados a comparecer ao ato público, a fim de acompanhar o julgamento da habilitação.

7.8.3. O benefício de que trata o item 7.8 não eximirá a microempresa, a empresa de pequeno porte e a cooperativa, da apresentação de todos os documentos, ainda que apresentem alguma restrição.

7.8.4. A não regularização da documentação, no prazo fixado no item 7.8, implicará na inabilitação do licitante.

8. DA PROPOSTA DE PREÇO

8.1. A proposta, apresentada no envelope nº 2, será redigida em língua portuguesa, com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, datada e assinada, conforme modelo constante do Anexo II, e deverá conter:

8.1.1. Razão social, endereço completo, telefone/fax e CNPJ da proponente;

8.1.2. Especificações do objeto de forma clara, observadas as especificações constantes do Projeto Básico;

8.1.3. Planilha de Orçamento Sintético, conforme modelo anexo ao Edital, preenchendo os campos destinados aos preços unitários propostos para todos os itens de serviços e calculando os respectivos preços parciais e totais;

8.1.4. Cronograma físico-financeiro, conforme modelo Anexo ao Edital;

8.1.5. Planilha de Composição de Custos Unitários;

8.1.6. Planilha de Composição de BDI (Bonificação e Despesas Indiretas), discriminando todos os custos indiretos, incluindo despesas indiretas administrativas, administração central, tributos, seguros, imprevistos, despesas financeiras e lucro (ou benefícios);

8.1.7. Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura do certame.

8.2. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

8.3. Os preços unitários e global não poderão ser superiores aos constantes na planilha orçamentária da Administração.

8.4. A empresa é a única responsável pela cotação correta dos encargos tributários. Em caso de erro ou cotação incompatível com o regime tributário a que se submete, serão adotadas as orientações a seguir:

8.4.1. Cotação de percentual menor que o adequado: o percentual será mantido durante toda a execução contratual;

8.4.2. Cotação de percentual maior que o adequado: o excesso será suprimido, unilateralmente da planilha e haverá glosa, quando do pagamento.

8.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses, devendo o licitante ou contratada apresentar à Administração, a qualquer tempo, comprovação da adequação dos recolhimentos, para os fins do previsto no subitem anterior.

8.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento dos serviços, serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.7. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta.

8.7.1. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pela Comissão, desde que não haja majoração do preço.

8.7.2. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

8.7.3. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

8.8. Para o julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério do menor preço global, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital.

FUNDAÇÃO MARIMBETA SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMSICA).

9. DA ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO

- 9.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 9.2. A Comissão de Licitação verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
- 9.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 9.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a Comissão de Licitação e os licitantes.
- 9.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 9.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 9.7. Após a etapa de envio de lances, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos nos art. 44 e art. 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, seguido da aplicação do critério estabelecido no § 2º do art. 3º da Lei nº 14.133, de 2021, se não houver licitante que atenda à primeira hipótese.
- 9.8. Na hipótese de persistir o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.
- 9.9. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o presidente da Comissão de Licitação deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 9.10. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 9.11. Após a negociação do preço, o presidente da Comissão de Licitação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

10. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 10.1. A interposição de recurso referente à habilitação ou inabilitação de licitantes e julgamento das propostas observará o disposto no art. 165 da Lei 14.133, de 2021.
- 10.2. Após cada fase da licitação, os autos do processo ficarão com vista franqueada aos interessados, pelo prazo necessário à interposição de recursos.
- 10.3. O recurso da decisão que habilitar ou inabilitar licitantes e que julgar as propostas terá efeito suspensivo, podendo a autoridade competente, motivadamente e presentes razões de interesse público, atribuir aos demais recursos interpostos, eficácia suspensiva.
- 10.4. Os recursos deverão ser encaminhados para a Comissão de Licitação da Fundação Marimbeta, localizada na Avenida Princesa Isabel, nº 678, São Caetano, Itabuna-BA.
- 10.5. O recurso será dirigido à Autoridade Superior, por intermédio do Presidente da Comissão de Licitação, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.
- 10.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11. DO TERMO DE CONTRATO

- 11.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato.
- 11.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 11.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de

FUNDAÇÃO MARIMBETA SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMSICA).

recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

11.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

11.3. O prazo de vigência da contratação é de 6 (seis) meses contados da data de assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 111, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

11.4. Se o adjudicatário, no ato da assinatura do Termo de Contrato, não comprovar que mantém as mesmas condições de habilitação, ou quando, injustificadamente, recusar-se à assinatura, poderá ser convocado outro licitante para celebrar o ajuste, desde que respeitada a ordem de classificação e mantidas as mesmas condições da proposta vencedora, sem prejuízo das sanções previstas neste edital e demais normas legais pertinentes.

12. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

12.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

12.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice INCC (Índice Nacional de Custo da Construção) exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

12.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

12.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

12.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

12.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

12.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

12.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

13. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

13.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Projeto Básico.

14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

14.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Projeto Básico e na minuta do Contrato.

15. DO PAGAMENTO

15.1. O pagamento será efetuado pela Contratante após a conclusão de cada etapa prevista no cronograma físico-financeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo o detalhamento da execução do objeto e os materiais empregados.

15.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei 14.133, de 2021, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 141, § 3º, da Lei nº 14.133, de 2021.

15.3. A apresentação da Nota Fiscal/Fatura deverá ocorrer no prazo de 5 (cinco) dias, contado da data final do período de adimplemento da parcela da contratação a que aquela se referir.

15.4. A Nota Fiscal/Fatura será emitida pela Contratada de acordo com os seguintes procedimentos:

15.4.1. Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, a Contratada apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, através de planilha e memória de cálculo detalhada.

FUNDAÇÃO MARIMBETA SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMSICA).

- 15.4.2. Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade.
- 15.4.3. Juntamente com a primeira medição, a Contratada deverá apresentar comprovação de matrícula da obra junto à Previdência Social.
- 15.4.4. A Contratada também apresentará, a cada medição, os documentos comprobatórios da procedência legal dos produtos e subprodutos florestais utilizados naquela etapa da execução contratual, quando for o caso.
- 15.5. A Contratante terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da apresentação da medição, para aprovar ou rejeitar, no todo ou em parte, a medição prévia relatada pela Contratada, bem como para avaliar a conformidade dos serviços executados, inclusive quanto à obrigação de utilização de produtos e subprodutos florestais de comprovada procedência legal.
- 15.6. A aprovação da medição prévia apresentada pela Contratada não a exime de qualquer das responsabilidades contratuais, nem implica aceitação definitiva dos serviços executados.
- 15.7. Após a aprovação, a Contratada emitirá Nota Fiscal/Fatura no valor da medição definitiva aprovada, acompanhada da planilha de medição de serviços e de memória de cálculo detalhada.
- 15.8. O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada, acompanhada dos demais documentos exigidos neste instrumento contratual.
- 15.9. O "atesto" da Nota Fiscal/Fatura fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada com os serviços efetivamente executados, bem como às seguintes comprovações, que deverão obrigatoriamente acompanhá-la:
- 15.9.1. Do pagamento das contribuições sociais (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Previdência Social) e da regularidade trabalhista, correspondentes ao mês da última nota fiscal ou fatura vencida, quanto aos empregados diretamente vinculados à execução contratual;
- 15.9.2. Da regularidade fiscal, constatada através de consulta ao SICAF, ou na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no artigo 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 15.10. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 15.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 15.12. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- 15.13. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 15.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 15.15. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 16.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o licitante/adjudicatário que:
- 16.1.1. Não assinar o termo de contrato, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 16.1.2. Apresentar documentação falsa;

FUNDAÇÃO MARIMBETA SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMSICA).

- 16.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 16.1.4. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 16.1.5. Não mantiver a proposta;
- 16.1.6. Cometer fraude fiscal;
- 16.1.7. Comportar-se de modo inidôneo.
- 16.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 16.3. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 16.3.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- 16.3.2. Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- 16.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 16.3.4. Impedimento de licitar e de contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;
- 16.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.
- 16.4. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 16.5. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.
- 16.6. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 16.7. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 16.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 16.9. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 16.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 16.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 16.12. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Projeto Básico e na Minuta de Contrato.

17. DA IMPUGNAÇÃO

- 17.1. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital perante esta Administração, o licitante que não o fizer até o terceiro dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação, pelas falhas ou irregularidades que viciariam este Edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

FUNDAÇÃO MARIMBETA SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMSICA).

17.2. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

17.3. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113 da referida Lei.

17.4. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail licitarmarimbeta23@hotmail.com, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Avenida Princesa Isabel, nº 678, São Caetano, Itabuna-BA.

18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. A autoridade competente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

18.2. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

18.3. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

18.4. A participação na licitação implica plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste instrumento convocatório e seus Anexos, bem como da obrigatoriedade do cumprimento das disposições nele contidas.

18.5. Qualquer modificação no instrumento convocatório exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

18.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação da Comissão em sentido contrário.

18.7. No julgamento das propostas e da habilitação, a Comissão poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

18.8. É facultada à Comissão ou Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

18.9. Os licitantes, quando solicitados, deverão disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados solicitados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação e das correspondentes Certidões de Acervo Técnico (CAT), endereço atual da contratante e local em que foram executadas as obras e serviços de engenharia.

18.10. As normas que disciplinam este certame serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

18.11. Em caso de cobrança pelo fornecimento de cópia da íntegra deste Edital e de seus anexos, o valor se limitará ao custo efetivo da reprodução gráfica de tais documentos, nos termos do art. 32, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021.

18.12. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

18.13. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

18.14. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus Anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerão as deste Edital.

18.15. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão com base nas disposições da Lei n. 14.133, de 2021, e demais diplomas legais eventualmente aplicáveis.

FUNDAÇÃO MARIMBETA SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMSICA).

18.16. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico da Fundação Marimbeta, e também poderá ser lido e/ou obtido no endereço Avenida Princesa Isabel, nº 678, São Caetano, Itabuna-BA, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 14:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

18.17. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Comarca de Itabuna-BA, com exclusão de qualquer outro.

18.18. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

18.18.1. **ANEXO I** – Projeto Básico e seus anexos, Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência (TR);

18.18.2. **ANEXO II** – Modelo de Proposta;

18.18.3. **ANEXO III** – Modelo de Declaração de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal;

18.18.4. **ANEXO IV** – Modelo de Atestado de Vistoria;

18.18.5. **ANEXO V** – Modelo de Declaração de Elaboração Independente de Proposta;

18.18.6. **ANEXO VI** – Modelo de Declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;

18.18.7. **ANEXO VII** – Modelo de Declaração que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social;

18.18.8. **ANEXO VIII** – Modelo de Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos;

18.18.9. **ANEXO IX** – Modelo de Declaração de que não possui em seu quadro societário servidor público;

18.18.10. **ANEXO X** – Minuta de Termo de Contrato.

300203

ANEXO I

PROJETO BÁSICO (EM ANEXO)

FUNDAÇÃO MARIMBETA SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMSICA).

- **Equipe técnica mínima:** A contratada deverá dispor de equipe técnica composta por, no mínimo, um engenheiro civil ou arquiteto como responsável técnico, com experiência comprovada em reformas de edificações similares.
- **Prazo de execução:** Os serviços deverão ser executados no prazo máximo de 6 (seis) meses, conforme cronograma físico-financeiro a ser apresentado pela contratada e aprovado pela fiscalização.
- **Documentação técnica:** Elaboração de "as built" ao final da obra, documentando todas as alterações realizadas em relação ao projeto original, além de manuais de manutenção e operação das instalações.
- **Visita técnica:** Recomenda-se a realização de visita técnica ao local da obra para melhor compreensão do escopo dos serviços, embora esta não seja obrigatória.
- **Segurança do trabalho:** Cumprimento rigoroso das normas de segurança do trabalho, com fornecimento de EPIs adequados aos trabalhadores e implementação de medidas preventivas de acidentes.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

As quantidades estimadas para a contratação foram definidas com base no projeto básico, no levantamento das condições atuais do imóvel e nos serviços necessários para sua completa requalificação. As quantidades detalhadas constam na planilha orçamentária anexa ao Termo de Referência, e incluem:

3.1. Principais quantitativos:

- Área total a ser reformada: aproximadamente 450 m²
- Substituição de cobertura: aproximadamente 350 m²
- Recuperação de estruturas: aproximadamente 200 m²
- Recomposição de alvenaria: aproximadamente 180 m²
- Novas instalações elétricas: aproximadamente 450 m²
- Novas instalações hidrossanitárias: aproximadamente 120 m²
- Pintura e acabamentos: aproximadamente 1.200 m²
- Intervenções em pisos: aproximadamente 450 m²

3.2. Memória de cálculo:

As quantidades foram determinadas a partir de levantamento in loco realizado pela equipe técnica da Fundação, considerando as dimensões reais do imóvel e o estado atual de degradação. Foi realizada medição direta dos elementos a serem substituídos, recuperados ou instalados, com margem técnica de segurança de 10% para contemplar eventuais imprevistos durante a execução.

Os quantitativos também levam em consideração a necessidade de adequação do espaço às normas técnicas vigentes, especialmente no que se refere à acessibilidade, segurança e conforto ambiental, além da modernização das instalações para maior eficiência energética e racionalização do uso de água.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA

4.1. Alternativas analisadas:

1. **Construção de nova edificação:** Esta alternativa foi analisada considerando a possibilidade de demolição total da estrutura existente e construção de uma nova edificação. Apesar de potencialmente resultar em instalações mais modernas, esta opção foi descartada pelo custo

FUNDAÇÃO MARIMBETA SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMSICA).

significativamente maior (aproximadamente 200% superior à reforma) e pelo prazo mais extenso para conclusão.

2. **Reforma parcial da edificação:** Foi considerada a possibilidade de reforma apenas das áreas mais críticas, mantendo parte da estrutura sem intervenção. Esta alternativa, embora de menor custo inicial, não resolveria adequadamente os problemas estruturais identificados e exigiria novas intervenções em curto prazo.
3. **Reforma completa da edificação existente:** Esta alternativa prevê a requalificação integral da estrutura, com correção de todos os problemas identificados, modernização das instalações e adequação às normas técnicas vigentes, mantendo, porém, a volumetria e características principais da edificação.
4. **Locação de outro imóvel:** Foi analisada a possibilidade de locação de outro imóvel para as atividades da Fundação, abandonando a estrutura atual. Esta alternativa foi descartada pela indisponibilidade de imóveis adequados na região e pelo custo continuado de locação, sem formação de patrimônio.

4.2. Justificativa da escolha:

A alternativa 3 - Reforma completa da edificação existente - foi escolhida por apresentar o melhor custo-benefício, considerando:

- **Economicidade:** O aproveitamento da estrutura existente, com as devidas correções e modernizações, representa economia significativa em comparação à construção de uma nova edificação.
- **Prazo de execução:** A reforma completa pode ser executada em prazo menor que uma construção nova, permitindo o retorno mais rápido das atividades da Fundação.
- **Patrimônio público:** A reforma valoriza e preserva o patrimônio público já existente, evitando seu abandono e deterioração.
- **Viabilidade técnica:** A avaliação técnica preliminar indicou que a estrutura principal da edificação apresenta condições de ser recuperada, não havendo comprometimento que inviabilize a reforma.
- **Sustentabilidade:** A reforma gera menor impacto ambiental que uma demolição e nova construção, reduzindo a geração de resíduos e o consumo de novos materiais.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado para a contratação é de R\$ 988.494,03 (NOVECIENTOS E OITENTA E OITO MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E TRÊS CENTAVOS)., conforme detalhado na planilha orçamentária anexa, elaborada com base nas tabelas oficiais de referência SINAPI (data-base mais recente disponível) e, para os itens não constantes nesta, na tabela ORSE ou em pesquisa de mercado.

Os custos foram calculados considerando:

- Custos diretos: material, mão de obra e equipamentos
- BDI (Bonificações e Despesas Indiretas): [25] %, composto por custos indiretos, tributos, lucro e administração central
- Encargos sociais: conforme tabela SINAPI para o estado da Bahia

Para itens não constantes nas tabelas oficiais, foram realizadas pesquisas de mercado com no mínimo três fornecedores, adotando-se a média dos valores obtidos.

FUNDAÇÃO MARIMBETA SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMSICA).

A estimativa considera os custos regionais de mão de obra e materiais, bem como as particularidades do local da obra e as especificações técnicas definidas no projeto básico.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na reforma completa do Sítio IV da Fundação Marimbeta, compreendendo intervenções em sua estrutura física, instalações e acabamentos, para adequá-lo às normas técnicas vigentes e às necessidades funcionais da instituição.

6.1. Escopo dos serviços:

1. **Serviços preliminares:** Instalação de canteiro de obras, demolições, retiradas e limpeza do terreno.
2. **Recuperação estrutural:** Reforço e/ou recuperação de elementos estruturais comprometidos, tratamento de fissuras e trincas, recomposição de elementos de concreto deteriorados.
3. **Cobertura:** Substituição total do telhado, incluindo estrutura de madeira e telhas cerâmicas, instalação de sistemas de impermeabilização e isolamento térmico.
4. **Alvenarias e vedações:** Recomposição de alvenarias danificadas, execução de novas divisórias conforme layout atualizado, fechamento de vãos desnecessários e abertura de novos vãos conforme projeto.
5. **Instalações elétricas:** Completa revisão e substituição das instalações elétricas, com dimensionamento adequado às novas demandas, incluindo quadros de distribuição, circuitos, tomadas, interruptores e sistemas de iluminação eficiente.
6. **Instalações hidrossanitárias:** Substituição de toda a rede hidráulica e de esgoto, incluindo tubulações, conexões, louças e metais sanitários, com foco em soluções de baixo consumo de água.
7. **Revestimentos:** Recuperação e/ou substituição de revestimentos de pisos, paredes e tetos, incluindo cerâmicas, pintura e forros.
8. **Esquadrias:** Substituição de portas e janelas danificadas, com instalação de elementos que garantam segurança, estanqueidade e conforto térmico e acústico.
9. **Acessibilidade:** Adequação dos acessos, circulações, banheiros e demais ambientes às normas de acessibilidade (NBR 9050), incluindo rampas, corrimãos e sinalização adequada.
10. **Urbanização:** Tratamento das áreas externas, incluindo acessos, calçadas, jardinagem básica e iluminação externa.
11. **Limpeza final e entrega:** Remoção de entulhos, limpeza geral da edificação e das áreas externas, e preparação para uso imediato.

6.2. Requisitos de manutenção:

A solução prevê a elaboração de manual de uso, operação e manutenção das instalações, com orientações para a correta conservação da edificação após a reforma. Serão especificados materiais de qualidade e durabilidade comprovadas, visando reduzir a necessidade de manutenções frequentes e os custos operacionais futuros.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A execução da reforma do Sítio IV da Fundação Marimbeta será contratada de forma não parcelada, ou seja, como um único objeto, pelas seguintes razões:

7.1. Razões técnicas:

000207

FUNDAÇÃO MARIMBETA SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMSICA).

- **Interdependência dos serviços:** Os diversos componentes da reforma (estrutura, instalações elétricas, hidráulicas, etc.) são intrinsecamente relacionados e interdependentes, sendo tecnicamente inviável ou arriscado executá-los de forma isolada ou por empresas diferentes.
- **Cronograma de execução:** O parcelamento poderia resultar em descoordenação das etapas da obra, gerando atrasos significativos e problemas de interface entre os diversos serviços.
- **Responsabilidade técnica:** A divisão da obra em múltiplos contratos fragmentaria a responsabilidade técnica, dificultando a identificação de responsáveis em caso de falhas ou problemas na execução.

7.2. Razões econômicas:

- **Economia de escala:** A contratação integral proporciona economia de escala, com redução de custos administrativos, mobilização única de equipamentos e equipes, e otimização do uso de materiais.
- **Otimização de recursos:** Uma única empresa responsável pode gerenciar de forma mais eficiente o cronograma físico-financeiro, evitando ociosidade de mão de obra e equipamentos.
- **Redução de custos indiretos:** Menor quantidade de processos licitatórios, contratos e atividades de fiscalização, resultando em economia administrativa para a Fundação.

7.3. Conclusão:

Com base nas análises técnicas e econômicas, conclui-se que o não parcelamento da solução é a opção mais vantajosa para a Administração, garantindo maior eficiência na execução, redução de custos, clareza na atribuição de responsabilidades e melhor coordenação das diversas etapas da obra.

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A reforma do Sítio IV da Fundação Marimbeta proporcionará os seguintes resultados:

8.1. Economicidade:

- **Valorização patrimonial:** Recuperação e valorização de um bem público que se encontra ocioso e em processo de deterioração.
- **Redução de custos operacionais futuros:** A modernização das instalações elétricas e hidráulicas resultará em maior eficiência energética e consumo racional de água, reduzindo despesas de manutenção e funcionamento.
- **Prevenção de danos estruturais maiores:** A intervenção atual evitará o agravamento dos problemas estruturais existentes, o que poderia resultar em custos significativamente mais elevados no futuro ou até mesmo na impossibilidade de recuperação do imóvel.

8.2. Eficiência administrativa:

- **Ampliação da capacidade de atendimento:** O espaço requalificado permitirá à Fundação atender um número maior de crianças e adolescentes, otimizando o alcance de suas ações sociais.
- **Melhoria nas condições de trabalho:** Os servidores e colaboradores da Fundação terão um ambiente adequado para desenvolvimento de suas atividades, potencialmente aumentando a produtividade e reduzindo absenteísmo.
- **Adequação normativa:** A edificação reformada estará em conformidade com as normas técnicas e legais vigentes, reduzindo riscos jurídicos e operacionais.

8.3. Efetividade social:

- **Retomada de serviços essenciais:** Possibilidade de reativação de programas e projetos sociais importantes para a comunidade local, inoperantes desde a desativação do espaço em 2011.

FUNDAÇÃO MARIMBETA SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMSICA).

- **Inclusão social:** A adequação às normas de acessibilidade permitirá o atendimento a pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, promovendo inclusão social.
- **Qualidade no atendimento:** Ambiente seguro, confortável e adequado às atividades desenvolvidas, resultando em maior qualidade nos serviços prestados à população.
- **Promoção do desenvolvimento local:** Geração de empregos durante a execução da obra e, posteriormente, com a retomada das atividades da Fundação no local.

9. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

9.1. Providências administrativas:

- **Aprovação do projeto e licenciamentos:** Obtenção de alvarás e licenças necessários junto aos órgãos competentes (Prefeitura Municipal, Corpo de Bombeiros, concessionárias de serviços públicos).
- **Disponibilidade orçamentária:** Confirmação da disponibilidade dos recursos orçamentários necessários para a execução completa da obra.
- **Designação formal da equipe de fiscalização:** Nomeação e capacitação da equipe que será responsável pela fiscalização e gestão do contrato.

9.2. Capacitação de servidores:

- **Treinamento em fiscalização de obras:** Capacitação específica para os servidores que atuarão como fiscais técnicos e administrativos do contrato, com foco em controle de qualidade, medição de serviços e gestão de contratos de obras públicas.
- **Atualização normativa:** Treinamento sobre as disposições da Lei 14.133/2021 aplicáveis à fiscalização e gestão de contratos de obras.
- **Capacitação técnica:** Atualização dos conhecimentos técnicos específicos relacionados aos sistemas e elementos construtivos que serão objeto da reforma.

9.3. Providências técnicas:

- **Revisão final do projeto básico:** Verificação e atualização, se necessário, dos projetos e especificações técnicas, assegurando sua adequação às necessidades atuais da Fundação.
- **Elaboração de cronograma de desocupação:** Planejamento para eventual remoção de materiais, equipamentos ou atividades ainda existentes no local, permitindo o início imediato da obra após a contratação.
- **Verificação das condições do terreno:** Confirmação das condições do terreno e do entorno, incluindo acessos para materiais e equipamentos, disponibilidade de água e energia para a obra, e condições de segurança.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

10.1. Contratações correlatas:

- **Aquisição de mobiliário:** Após a conclusão da reforma, será necessária a aquisição de mobiliário adequado para equipar os espaços reformados, incluindo mesas, cadeiras, armários e outros itens necessários ao funcionamento das atividades da Fundação.
- **Equipamentos eletrônicos e de informática:** Aquisição de computadores, impressoras, projetores e outros equipamentos tecnológicos para o desenvolvimento das atividades administrativas e educacionais.

000209

FUNDAÇÃO MARIMBETA SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMSICA).

- **Serviços de limpeza e conservação:** Contratação de serviços continuados de limpeza e conservação para manutenção adequada do espaço após sua reativação.

10.2. Contratações interdependentes:

- **Serviços de segurança/vigilância:** Contratação de serviços de vigilância para garantir a segurança do patrimônio e dos usuários após a reativação do espaço.
- **Serviços de manutenção predial:** Contratação futura de serviços de manutenção preventiva e corretiva para preservar as condições da edificação após a reforma.
- **Fornecimento de internet e telefonia:** Contratação de serviços de conectividade para viabilizar as atividades administrativas e educacionais no espaço.

10.3. Interações necessárias:

O planejamento dessas contratações correlatas e interdependentes deverá ser iniciado paralelamente à execução da reforma, para que, ao término das obras, o espaço possa ser imediatamente ocupado e as atividades retomadas sem atrasos desnecessários.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

11.1. Identificação de impactos ambientais:

- **Geração de resíduos de construção civil:** Entulhos resultantes de demolições, substituições e sobras de materiais de construção.
- **Emissão de ruídos e poeiras:** Durante a execução das obras, especialmente nas etapas de demolição e movimentação de materiais.
- **Consumo de recursos naturais:** Utilização de água, energia e matérias-primas durante a execução da obra.
- **Interferências temporárias no entorno:** Impactos no tráfego local, acesso de pedestres e atividades do entorno durante a execução da obra.

11.2. Medidas mitigadoras propostas:

- **Gerenciamento de resíduos da construção civil:** Implementação de Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC), conforme Resolução CONAMA nº 307/2002, com segregação, acondicionamento adequado e destinação ambientalmente correta dos resíduos.
- **Controle de emissões:** Utilização de técnicas e equipamentos para minimizar a emissão de ruídos e poeiras, como aspersão de água, isolamento acústico temporário e programação de atividades mais ruidosas em horários de menor impacto.
- **Uso racional de recursos:** Especificação de materiais e técnicas construtivas que promovam o uso racional de água e energia durante a execução da obra e, posteriormente, durante a operação do edifício.
- **Instalações eficientes:** Implementação de sistemas de aproveitamento de águas pluviais, dispositivos economizadores de água, iluminação de baixo consumo energético e, quando viável, sistemas de geração de energia renovável.
- **Planejamento logístico:** Elaboração de plano de circulação de veículos e carga/descarga de materiais que minimize os impactos no tráfego e nas atividades do entorno.

11.3. Requisitos de sustentabilidade:

- **Madeira certificada:** Exigência de certificação de origem para madeiras utilizadas na obra (estrutura do telhado, esquadrias, etc.).
- **Eficiência energética:** Especificação de equipamentos com selo PROCEL de eficiência energética.

FUNDAÇÃO MARIMBETA SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMSICA).

- **Materiais de baixo impacto:** Priorização de materiais com baixo impacto ambiental, produzidos localmente (reduzindo emissões com transporte) e com conteúdo reciclado, quando aplicável.
- **Gestão de águas pluviais:** Implementação de soluções para captação, armazenamento e uso de águas pluviais, reduzindo a demanda por água potável.

12. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Com base nas análises apresentadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação de empresa especializada para a reforma do Sítio IV da Fundação Marimbeta é viável e necessária, representando a solução mais adequada para resolver o problema identificado.

12.1. Viabilidade técnica:

A reforma completa da edificação existente é tecnicamente viável, conforme avaliação preliminar da estrutura e das condições atuais do imóvel. Os serviços necessários são de natureza comum na construção civil, podendo ser executados por empresas com qualificação técnica adequada e disponíveis no mercado regional.

12.2. Viabilidade econômica:

A solução escolhida apresenta melhor relação custo-benefício quando comparada às alternativas analisadas. O investimento na reforma é significativamente inferior ao que seria necessário para uma construção nova, além de valorizar e preservar o patrimônio público existente.

12.3. Viabilidade operacional:

A Fundação Marimbeta dispõe de capacidade operacional para gerir o contrato e fiscalizar a execução dos serviços, mediante a capacitação da equipe designada. A reforma proporcionará instalações adequadas para a retomada e expansão das atividades da Fundação, atendendo às necessidades operacionais identificadas.

12.4. Adequação da contratação:

A contratação proposta está alinhada aos objetivos estratégicos da Fundação Marimbeta, contribuindo diretamente para o cumprimento de sua missão institucional de promover a integração e o desenvolvimento de crianças e adolescentes. Adicionalmente, atende aos princípios de economicidade, eficiência e efetividade na administração pública.

12.5. Recomendação final:

Recomenda-se o prosseguimento do processo de contratação, com a elaboração do Termo de Referência definitivo, incorporando os elementos técnicos e requisitos identificados neste estudo, e a realização do procedimento licitatório na modalidade mais adequada, conforme a Lei nº 14.133/2021.

Itabuna-BA, 29 de Outubro de 2025

Responsáveis pela elaboração do ETP:

FUNDAÇÃO MARIMBETA SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMSICA).

IAAGO FELIPPE DOS SANTOS BISPO
ENGENHEIRO CIVIL - CREA 051650018-0

MARICELIA CORREIA DE OLIVEIRA
Assessora de Programas e Projetos
DECRETO 15624

Aprovação do Termo de Referência:

Débora de Oliveira dos Santos
Membro da comissão de licitação
PORTARIA 05/2025

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa especializada em Serviços de Engenharia e/ou Arquitetura para a prestação de serviços na reforma do Sítio IV, localizado no bairro de Mutuns, pertencente à Fundação MARIMBETA de Itabuna, de acordo com o Projeto Básico, Executivo e anexos que passam a fazer parte do presente edital.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Prefacialmente, cumpre registrar que a contratação de empresa para prestar serviços de engenharia, relacionados à execução da Reforma do Sítio IV, localizado no bairro Mutuns, surge da carência de empreender esforços para requalificação dos espaços físicos da Fundação, visto que estes possuem sérias deficiências em suas estruturas, estando desativado desde o ano de 2011.

O objetivo geral da reforma é adequar as condições de conforto e segurança para retorno de suas atividades, proporcionando um atendimento de qualidade aos usuários dos serviços realizados pela Fundação Marimbeta, proporcionando um ambiente adequado para as atividades elaboradas no local.

A necessidade da contratação citada ainda, dá-se, ante a ausência de mão de obra qualificada no quadro funcional da Instituição.

A contratação pretendida se dará por meio de procedimento licitatório amparada na Lei 14.133/2021, ouvindo-se a Assessoria Jurídica da Fundação, quer quanto ao procedimento, quer quanto a necessidade da contratação, consoante fato e fundamentos. Assim, com vistas ao cumprimento das exigências legais previstas nas legislações, a necessidade de contratação para o objeto acima citado bem como, constatando que existe disponibilidade de elementos orçamentários para contabilização da referida despesa, conforme informação de disponibilidade orçamentária anexa a esse termo de referência, solicita-se a contratação.

3. ENTIDADE REQUISITANTE

Fundação Marimbeta (Sítios de Integração da Criança e do Adolescente) - FMSICA.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A execução da Reforma na modalidade execução Indireta, ficará a cargo da empresa contratada, Empreiteira, após processo licitatório, que deverá providenciar a Anotação de Responsabilidade Técnica da Obra junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – (CREA/BA) ou ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), e atender as especificações deste memorial e do contrato de prestação de serviço que será celebrado entre a Empreiteira e a Fundação.

Para a execução dos serviços serão necessários ainda os procedimentos normais de regularização do Responsável Técnico da Empreiteira, junto ao contratante, com relação ao comando da obra (residência), diário de obra, licenças e alvarás.

Este memorial deve complementar o projeto arquitetônico e complementares, qualquer divergência entre ambos, favor entrar em contato com a fiscalização. A execução de todos os serviços que compõem a obra objeto deverá obedecer às Normas em vigor.

FUNDAÇÃO MARIMBETA SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMSICA).

4.1. Estas especificações de materiais e serviços são destinadas à compreensão e interpretação dos Projetos de Arquitetura e Planilha Orçamentária.

4.2. Caso existam dúvidas de interpretação sobre as peças que compõem o Projeto de Arquitetura, elas deverão ser dirimidas antes do início da obra com a Contratante, que dará sua anuência aprovativa ou não.

4.3. Para eventuais necessidades nas alterações de materiais e (ou) serviços propostos, deverão ser previamente apreciados pela Contratante, que poderá exigir informações complementares, testes ou análise para embasar Parecer Técnico final à sugestão alternativa apresentada.

4.4. Todas as peças gráficas deverão obedecer ao modelo padronizado pela ABT, devendo ser rubricadas pelo profissional Responsável Técnico da Empresa Contratada.

4.5. São obrigações da Empreiteira e do seu Responsável Técnico:

- Obedecer às Normas da ABNT e às Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego.
- Corrigir, às suas expensas, quaisquer vícios ou defeitos ocorridos na execução da obra, objeto do contrato, responsabilizando-se por quaisquer danos causados ao conveniente, decorrentes de negligência, imperícia ou omissão.
- Empregar operários devidamente uniformizados e especializados nos serviços a serem executados, em número compatível com a natureza e cronograma da obra.
- Na fase de execução da obra, caso sejam verificadas divergências e inconsistências no projeto, comunicar imediatamente à fiscalização, para que as devidas providências sejam tomadas.
- Manter atualizados no Canteiro de Obra: Diário, Alvarás, Certidões, Licenças, evitando interrupções por embargos.
- Estabelecer um serviço ininterrupto de vigilância da obra, até sua entrega definitiva, responsabilizando-se por quaisquer danos decorrentes da execução que por ventura venham a ocorrer nela.
- Manter limpo o local da obra, com remoção de lixos e entulhos para fora do canteiro.
- Apresentar, ao final da obra, toda a documentação prevista no Contrato de Empreitada por Preço Global, inclusive o "As built" contendo as eventuais alterações nos projetos.
- Para execução da obra, objeto destas especificações, ficará a cargo da Empreiteira o fornecimento de todo o material, mão de obra, leis sociais, equipamentos e tudo o mais que se fizer necessário para o bom andamento e execução de todos os serviços previstos.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os preços praticados são de mercado conforme especificados aos autos do processo, itens que demonstram, sem maiores aprofundamentos, que o valor está adequado, considerando-se os serviços a serem ofertados, dá-se ênfase que conforme pesquisa de preço, o preço da contratação está compatível com o do mercado. Assim, submeto a presente Justificativa à Análise da Assessoria Jurídica para posterior ratificação desta Diretoria para os fins do disposto na Lei.

A ressaltar que o preço ajustado entre as partes é eminentemente bruto, ou seja, sem nenhum acréscimo adicional, cabendo à empresa contratada assumir todos os encargos de natureza fiscal, trabalhista, comercial, securitário e previdenciário, bem como de todas as despesas diretas e indiretas dos profissionais, para o regular cumprimento do contrato.

6. CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços a serem contratados enquadram-se na classificação de serviços comuns de engenharia, nos termos da Lei nº 14.133/2021, por possuírem padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado, podendo ser definidas por meio de especificações usuais.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além das determinações contidas no instrumento convocatório, que aqui se consideram literalmente transcritas, bem como daquelas decorrentes de lei, obriga-se a:

- a) Efetuar execução dos serviços em perfeitas condições, pelo prazo de vigência do contrato, em estrita observância das especificações deste Termo de Referência e da proposta da contratada, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente, no que couber, descrição do serviço;
- b) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
- c) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
- d) A licitante fica ciente de que se houver incompatibilidade de suas informações, com as características apresentadas na habilitação, estará sujeita às sanções previstas na legislação vigente;
- e) Responsabilizar-se pelos danos que causar à contratante ou a terceiros durante vigência do Contrato, seja por falha técnica ou por ações ou omissão de seus prepostos;
- f) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;
- g) Cumprir fielmente todas as condições estabelecidas no contrato e no edital e acatar as decisões e observações feitas pela fiscalização da contratante;
- h) Assumir inteira responsabilidade quanto à garantia e qualidade dos serviços, reservando à contratante o direito de glosar o pagamento caso não satisfaça aos padrões especificados, até a correta execução;
- i) Quando for o caso, comunicar imediatamente à contratante qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências necessárias;
- j) Manter durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação;
- k) Para todos os efeitos deste instrumento, serão consideradas confidenciais, todas as informações relacionadas à CONTRATANTE que a parte CONTRATADA vier a ter acesso em decorrência dos serviços prestados à Parte CONTRATANTE;
- l) Aplicar-se-á a este instrumento, as regras contidas na "Lei de Proteção de Dados", todas as leis, normas e regulamentos que regem o tratamento de dados pessoais, especificadamente, a LGPD;
- m) Haverá retenção do Imposto de Renda Retido na Fonte incidente sobre os valores pagos, conforme regras estabelecidas no Decreto Municipal nº 045, de 02 de maio de 2022;
- n) Não estarão sujeitos à retenção do IR na fonte os pagamentos realizados a pessoas ou por serviços e mercadorias elencados no artigo 4º, da Instrução Normativa RFB nº 234, de 11 de janeiro de 2022;
- o) Optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional) caso venham ser desenquadradas, sofrerão a retenção na fonte com a alíquota aplicada para o objeto do contrato.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE, além das obrigações consideradas contidas no instrumento convocatório por determinação legal, obriga-se a:

- I - Fornecer ao contratado os elementos indispensáveis ao cumprimento do contrato, dentro de, no máximo, 10 (dez) dias da assinatura;
- II - Realizar o pagamento pela execução do contrato;
- III - Proceder à publicação resumida do instrumento de contrato e de seus aditamentos na imprensa oficial no prazo legal;
- IV - Relacionar-se com a CONTRATADA exclusivamente por meio de pessoa por ela credenciada;
- V - Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas do contrato;
- VI - Efetuar o pagamento à CONTRATADA mediante a apresentação da respectiva nota fiscal, devidamente discriminada e atestada pelo setor responsável, por meio de crédito em conta corrente bancária;
- VII - Conferir os serviços e atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a execução fiel e correta dos serviços, podendo sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer qualquer procedimento que não esteja de acordo com os termos contratuais;
- VIII - Observar para que, durante a vigência do contrato, sejam mantidas, pela CONTRATADA, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
- IX - Solicitar à CONTRATADA os esclarecimentos que julgar necessários quanto à execução dos serviços, que deverão ser prestados imediatamente, salvo quando implicarem em indagações de caráter mais especializado, hipótese em que serão respondidas no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas;
- X - Assegurar o livre acesso dos empregados da CONTRATADA, quando devidamente identificados e uniformizados, aos locais em que devam realizar o fornecimento do seu serviço;
- XI - Fornecer à CONTRATADA todos os esclarecimentos necessários para execução dos serviços e demais informações que esta venha a solicitar para o desempenho dos serviços ora contratados;
- XII - Informar à CONTRATADA nome e telefone do gestor do contrato e seu substituto, mantendo tais dados atualizados;
- XIII - Zelar para que a mão-de-obra seja utilizada unicamente na realização das tarefas estabelecidas no contrato.

9. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1. A fiscalização da contratação será exercida pela servidora designada através da Portaria nº07 de 26/12/2024, a Sra. Jacqueline Santana Silva e pela Sra. Marcelina Alves de Almeida Mendes, Gestor de contratos, designada pela portaria nº01/2025 de 20 de janeiro de 2025 e o engenheiro contratado Sr. IAAGO FELIPPE DOS SANTOS, REGISTRO Nº051670018D, ENG. CIVIL, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

9.2. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

9.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da prestadora de serviços, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

FUNDAÇÃO MARIMBETA SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMSICA).

9.4. Competirá ao CONTRATANTE proceder ao acompanhamento da execução do contrato, através do Gestor responsável, tendo como Fiscal a Sra. Marcelina Alves de Almeida Mendes, Gestor de contratos, designada pela portaria nº01/2025 de 20 de janeiro de 2025, observando-se o exato cumprimento de todas as cláusulas e condições decorrentes deste instrumento, anotando, inclusive, em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que for necessário à regularização das falhas observadas, ficando esclarecido que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do CONTRATANTE não eximirá a CONTRATADA de total responsabilidade na execução do contrato.

9.5. A execução do objeto se dará segundo a Lei Federal 14.133/2021, sendo certo que, esgotado o prazo de vencimento do recebimento provisório sem qualquer manifestação do órgão ou entidade CONTRATANTE, considerar-se-á definitivamente aceito pela Administração o objeto contratual, para todos os efeitos, salvo justificativa escrita fundamentada.

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1. O processo de pagamento iniciar-se-á com a apresentação por parte da NOTA FISCAL, ao fiscalizador do contrato, o qual constatada a procedência dos mesmos dará a sua chancela na Nota Fiscal (e) e posteriormente o encaminhará para empenho, liquidação e posterior do faturamento.

10.2 Concluído o processo de faturamento, será feito em até 10 (dez) dias após a apresentação da nota fiscal.

10.3 A Fundação Marimbeta, em hipótese alguma efetuará pagamento de reajuste, correção monetária ou encargos financeiros correspondentes a atraso na apresentação da fatura correta.

10.4 A Contratada deverá encaminhar junto à Nota Fiscal ou Fatura, o necessário Relatório de Procedimentos, devidamente assinado por sócio da CONTRATADA. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.

§ 1º Havendo erro na fatura ou recusa pela Fundação Marimbeta, no todo ou em parte, a tramitação da fatura será suspensa até que a Contratada tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada, para fins de pagamento a data da reapresentação, devidamente regularizada.

§ 2º Nenhum pagamento isentará a Contratada das responsabilidades contratuais, nem implicará em aprovação definitiva da prestação de serviços total ou parcial.

§ 3º A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJs.

§ 4º A Contratada deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal todas as certidões fiscais e trabalhistas.

11. SANÇÕES

11.1. O descumprimento parcial ou total de qualquer das cláusulas contidas no contrato sujeitará o Contratado às sanções previstas na Lei 14.133/21, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

11.2 A inexecução parcial ou total do Contrato ensejará a suspensão ou a imposição da declaração de idoneidade para licitar e contratar com esta Fundação e multa, de acordo com a gravidade da infração.

11.3 A multa será graduada de acordo com a gravidade da infração, nos seguintes limites máximos:

FUNDAÇÃO MARIMBETA SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMSICA).

- a) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de recusa do adjudicatário em assinar o contrato, dentro de 10 (dez) dias corridos, contados da data de sua convocação;
- b) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do serviço não realizado;
- c) 0,7 % (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do serviço não realizado por cada dia subsequente ao trigésimo.

11.4 A Administração se reserva o direito de descontar do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta em virtude do descumprimento das condições estipuladas no contrato.

11.5 As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a Contratada da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

12. VIGÊNCIA

12.1. A vigência do contrato, a partir da assinatura, até 06 (seis) meses; ou com a realização total dos serviços, e poderá ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade ao Município, nos termos do art. 74, da Lei N.º 14.133/2021.

13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 A despesa orçamentária decorrente da aquisição dos materiais/bens ou fornecimento dos serviços de que trata o objeto deste Termo, neste exercício, com dotação suficiente.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	FONTE RECURSO
2323	1020	449051	1500

14. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

14.1. O valor estimado para a contratação será definido mediante pesquisa de mercado e consulta às planilhas referenciais de preços vigentes, tais como SINAPI, ORSE ou SICRO.

14.2. A metodologia utilizada para obtenção do preço de referência da contratação será a média aritmética dos valores obtidos na pesquisa de preços, conforme Instrução Normativa nº 73, de 5 de agosto de 2020.

15. DA VISTORIA

15.1. Para o correto dimensionamento e elaboração de sua proposta, o licitante poderá realizar vistoria nas instalações do local de execução dos serviços, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 08 horas às 12 horas, devendo o agendamento ser efetuado previamente pelo e-mail licitarmarimbeta23@hotmail.com.

15.2. O prazo para vistoria iniciar-se-á no dia útil seguinte ao da publicação do Edital, estendendo-se até o dia útil anterior à data prevista para a abertura da sessão pública.

15.3. Para a vistoria o licitante, ou o seu representante legal, deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

FUNDAÇÃO MARIMBETA SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMSICA).

15.4. A não realização da vistoria, quando facultativa, não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo a licitante vencedora assumir os ônus dos serviços decorrentes.

16. DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

16.1. O recebimento provisório será realizado pelo fiscal técnico, administrativo e setorial ou pela equipe de fiscalização após a entrega da documentação completa, da seguinte forma:

a) A contratante realizará inspeção minuciosa de todos os serviços executados, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pelo serviço, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.

b) Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

c) A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

d) O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

16.2. No prazo de até 15 dias corridos a partir do recebimento provisório dos serviços, o Gestor do Contrato deverá providenciar o recebimento definitivo, ato que concretiza o ateste da execução dos serviços, obedecendo as seguintes diretrizes:

a) Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

b) Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

c) Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

16.3. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, ou, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

16.4. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

17. DA SUBCONTRATAÇÃO

000210

FUNDAÇÃO MARIMBETA SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMSICA).

17.1. É permitida a subcontratação parcial do objeto, até o limite de 30% (trinta por cento) do valor total do contrato, nas seguintes condições:

- a) É vedada a sub-rogação completa ou da parcela principal da obrigação;
- b) A subcontratação depende de autorização prévia da Contratante, a quem incumbe avaliar se a subcontratada cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto, bem como verificar os demais requisitos de habilitação eventualmente aplicáveis, dentre eles a regularidade fiscal e trabalhista.

17.2. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da Contratada pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante o Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

18. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

18.1. O adjudicatário prestará garantia de execução do contrato, nos moldes do art. 96 da Lei nº 14.133, de 2021, com validade durante a execução do contrato e por 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato.

18.2. No prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do contratante, contados da assinatura do contrato, a contratada deverá apresentar comprovante de prestação de garantia, podendo optar por caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária.

18.3. A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso, até o máximo de 2% (dois por cento).

18.4. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

- a) Prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;
- b) Prejuízos diretos causados à Administração decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;
- c) Multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e
- d) Obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pela contratada, quando couber.

19. DAS MEDIÇÕES

19.1. As medições dos serviços serão efetuadas mensalmente e entregue à Fundação Marimbeta;

19.2. Para efeitos de medição serão considerados os serviços efetivamente executados e atestados pela fiscalização, em conformidade com o Cronograma Físico estabelecido pela CONTRATANTE, considerando, para tanto, a qualidade dos materiais e mão-de-obra utilizada de forma a atender as especificações técnicas do Memorial Descritivo;

19.3. A medição deverá ser entregue à Fundação Marimbeta até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da realização dos serviços, que terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a sua conferência e posterior pagamento em no máximo 30 (trinta) dias;

FUNDAÇÃO MARIMBETA SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMSICA).

19.4. A medição não aprovada será devolvida à CONTRATADA para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no subitem anterior, a partir da data de sua reapresentação;

19.5. A devolução da medição não aprovada, em hipótese alguma servirá de pretexto para que a CONTRATADA suspenda a execução das obras/serviços;

19.6. Na hipótese de não pronunciamento da Fundação Marimbeta quanto à medição, no prazo definido anteriormente, considerar-se-á aprovada a medição;

19.7. Aprovada a medição, a CONTRATADA deverá emitir fatura referente aos serviços medidos.

20. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA EXIGIDA

20.1. Para a qualificação técnica serão exigidos:

a) Registro ou inscrição na entidade profissional competente (CREA/CAU);

b) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;

c) Comprovação, fornecida pelo órgão licitante, de que recebeu os documentos, e, quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

d) Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso;

e) A comprovação de aptidão referida no item "b" acima, no caso das licitações pertinentes a obras e serviços, será feita por atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, limitadas as exigências a:

- Capacitação técnico-profissional: comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, vedadas as exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos.

21. DO REAJUSTE

21.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

21.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice INCC (Índice Nacional de Custo da Construção) exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

21.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

21.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar

FUNDAÇÃO MARIMBETA SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMSICA).

memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

21.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

21.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

21.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

21.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

22. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

22.1. Habilitação Jurídica:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

22.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- d) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa.

22.3. Qualificação Econômico-Financeira:

- a) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

23. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

23.1. O critério de julgamento será o de menor preço global, conforme disposto no art. 33 da Lei nº 14.133/2021.

23.2. As propostas serão classificadas de acordo com a ordem crescente dos preços ofertados e aceitáveis, sendo declarada vencedora a licitante que ofertar o menor preço global.

FUNDAÇÃO MARIMBETA SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMSICA).

23.3. No caso de empate entre duas ou mais propostas, será realizado sorteio em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados.

24. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

24.1. O presente Termo de Referência foi elaborado em consonância com as disposições legais e normativas aplicáveis e com interesse e conveniência da Administração, e será submetido à aprovação da autoridade competente da Fundação Marimbeta.

24.2. Após aprovação, este Termo de Referência constitui elemento fundamental para o procedimento licitatório e execução do objeto contratado.

Itabuna-BA, 29 de Outubro de 2025.

Responsável pela elaboração do Termo de Referência:

MARICEIA CORREIA E OLIVEIRA
Assessora de Programas e Projetos
DECRETO 5624

Aprovação do Termo de Referência:

Débora de Oliveira dos Santos
Membro da comissão de licitação
PORTARIA 05/2025

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

(Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado do licitante)

PROPOSTA DE PREÇOS	MODALIDADE	NÚMERO	MENOR GLOBAL	PREÇO
Proponente:				
Endereço:				
Cidade:			Estado:	
Telefone:		Fax:		E-mail:
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução da reforma do Sítio IV, localizado no bairro de Mutuns, pertencente à Fundação MARIMBETA de Itabuna, de acordo com o Projeto Básico, Projeto Executivo e demais anexos que fazem parte integrante do presente edital.	Meses	6	
Estando de acordo com os termos da planilha de Custo, propomos os valores acima com validade da proposta de _____ dias.			CARIMBO CNPJ	
....., _____, _____ DE 2025				
ASSINATURA				

000224

ANEXO III

MODELOS DE DECLARAÇÃO "HABILITAÇÃO"

Nome completoXXXXXXXXXXXXXXXXXX, R.G., NºXXXXXXXXXX, CPF Nº, DECLARO, sob as penas da Lei, que o licitante

(nome empresarial), interessado em participar da Concorrência Eletrônica nº _____/____:

- a) está em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal, na forma do Decreto Estadual nº 42.911/1998;
- b) não se enquadra em nenhuma das vedações de participação na licitação do item 2.2 deste Edital, tampouco se enquadra em vedação decorrente das disposições da Lei Estadual nº 10.218/1999;
- c) cumpre as normas relativas à saúde e segurança do trabalho;
- d) atenderá, na data da contratação, ao disposto no artigo 5º-C e se compromete a não disponibilizar empregado que incorra na vedação prevista no artigo 5º-D, ambos da Lei Federal nº 6.019/1974, com redação dada pela Lei Federal nº 13.467/2017.
- e) Atesto que a Empresa Licitante não possui em seu quadro societário servidor público da Prefeitura Municipal de Itabuna/ Fundação Marimbeta de Itabuna.

(Local e data).

(Nome/assinatura do representante legal)

ANEXO VI

MODELO DE ATESTADO DE VISTORIA

Empresa(.....)CNPJ
Nº.....sediada à (endereço
completo)....., em
representada pelo Sr.....RG nº.....
.....declara que, vistoriou o local da execução da obra/serviços da
.....) e tomou conhecimento dos serviços objeto da
Concorrência Nº ____/2025, não podendo fazer alegações futuras de desconhecimento de fatos,
parte ou da totalidade dos serviços ora licitados.

Itabuna-Ba, XXXX DE XXXXXX DE 202X

Assinatura do Representante da Licitante
(Nome e nº da identidade do declarante)

Visto _____
(IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA VISTORIA)

ANEXO V

MODELOS DE DECLARAÇÃO "PROPOSTA"

À Comissão de Contratação/Agente de Contratação,

O licitante _____ (firma/denominação, endereço da sede/filial, CNPJ), por intermédio do representante legal que esta subscreve, após analisado minuciosamente todo o conteúdo do Edital da Concorrência Eletrônica nº ____/____ e seus anexos e ter tomado conhecimento do local e de todas as condições e obrigações para a execução do objeto, PROPÕE executar o objetolicitado sob sua integral responsabilidade pelo valor total de R\$ ____ (valor por extenso), já computado o BDI, conforme detalhamento abaixo:

A FIXAÇÃO DE PLANILHA DE CUSTOS UNITÁRIOS EM PROPOSTA

Esta proposta é válida por 60 (sessenta) dias.

(Local e data).

(Nome/assinatura do representante legal)

FUNDAÇÃO MARIMBETA SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMSICA).

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA) _____, inscrita no
CNPJ Nº _____, por intermédio de seu representante legal, o
Sr(a) _____ portador da carteira de identidade nº _____ e
CPF nº _____ DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da Lei, que esta
empresa, na presente data, é considerada:

() Microempresa, conforme inciso I, do artigo 3º da Lei Complementar nº123 de 14/12/2006;

() Empresa de Pequeno Porte, conforme inciso II, do artigo 3º da Lei Complementar nº123 de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa não se encontra alcançada por qualquer das hipóteses descritas no §4º, do artigo 3º, da Lei Complementar nº123 de 14/12/2006.

Local, data, carimbo e assinatura do responsável
(em papel timbrado)

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS

Nome completo: _____

RG nº: _____

CPF nº: _____

____DECLARO, sob as penas da lei o devido cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

(Local e data).

(Nome/assinatura do representante legal)

000229

FUNDAÇÃO MARIMBETA SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMSICA).

ANEXO VII

[Em papel timbrado da empresa]

DECLARAÇÃO DE INTEGRALIDADE DE CUSTOS

A empresa [NOME COMPLETO DA EMPRESA], pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº [NÚMERO DO CNPJ], com sede em [ENDEREÇO COMPLETO DA EMPRESA], neste ato representada por seu(sua) [CARGO DO REPRESENTANTE], [NOME COMPLETO DO REPRESENTANTE], portador(a) da Carteira de Identidade nº [NÚMERO DO RG] e inscrito(a) no CPF sob o nº [NÚMERO DO CPF],

DECLARA para todos os fins de direito e para a participação no [IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO, EDITAL, CHAMAMENTO], que a sua proposta econômica apresentada compreende a totalidade de todos os custos diretos e indiretos necessários para a execução completa dos serviços de obras, incluindo, mas não se limitando a:

- Materiais e equipamentos.
- Mão de obra (incluindo encargos sociais, trabalhistas e previdenciários).
- Tributos (impostos, taxas, etc.).
- Custos de transporte e logística.
- Seguros e garantias.
- Despesas administrativas e operacionais.
- Quaisquer outros encargos incidentes sobre a execução dos serviços e o fornecimento de materiais.

A empresa declara que está plenamente ciente de que não caberá qualquer pleito posterior de reajuste ou reequilíbrio financeiro por motivo de omissão, erro ou equívoco na composição dos preços apresentados.

[CIDADE/UF], [DATA].

[NOME COMPLETO DO REPRESENTANTE]
[CARGO DO REPRESENTANTE]
[NOME DA EMPRESA]

ANEXO IX

Ref.: Concorrência Eletrônico Nº XX/2025

A Empresa xxxxxxxxxxxx, inscrita no CNPJ nº _____ por
intermédio de seu representante legal abaixo assinado, Sr(a) _____
portador(a) do RG nº _____ e
do CPF nº _____

DECLARA, que, não possui em seu quadro funcional servidor público da FUNDAÇÃO MARIMBETA DE ITABUNA -FMSICA.

DATA, CARIMBO E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

ANEXO X

MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

A **FUNDAÇÃO MARIMBETA SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMSICA)**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, com sede na Avenida Princesa Isabel, nº 678, São Caetano, Itabuna-BA, CEP 45607-700, neste ato representada por seu(sua) Presidente, Sr(a). XXXXXXXXXXXX, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº XXXXXXXX e inscrito(a) no CPF sob o nº XXX.XXX.XXX-XX, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa XXXXXXXXXXXXXXXX, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, com sede na XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, neste ato representada por XXXXXXXXXXXX, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº XXXXXXXX e inscrito(a) no CPF sob o nº XXX.XXX.XXX-XX, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0000XX/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Concorrência Eletrônica nº 0000XX-2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução da reforma do Sítio IV, localizado no bairro de Mutuns, pertencente à Fundação MARIMBETA de Itabuna, de acordo com o Projeto Básico, Projeto Executivo e demais anexos que fazem parte integrante do edital da licitação.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital da Concorrência Eletrônica nº 0000XX-2025 e seus anexos, identificado no preâmbulo acima, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. O objetivo geral da reforma é adequar as condições de conforto e segurança aos jovens e crianças que são atendidos por esta unidade do Sítio, pertencente à Fundação MARIMBETA, proporcionando um ambiente adequado para as atividades elaboradas no local, conforme descrito no Projeto Básico (Anexo I) e Projeto Executivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite permitido pela legislação vigente, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.2. A Administração mantenha interesse na realização do serviço;

2.1.3. O valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração; e

2.1.4. A CONTRATADA manifeste expressamente interesse na prorrogação.

2.2. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de **R\$ XXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX).**

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como taxas de licenciamento, administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Fundação Marimbeta, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

Unidade Orçamentária: 2323

Projeto Atividade: XXXX

Elemento Despesa: 339039

Fonte de Recurso: 1500

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado pela Contratante após a conclusão de cada etapa prevista no cronograma físico-financeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo o detalhamento da execução do objeto e os materiais empregados.

5.2. A apresentação da Nota Fiscal/Fatura deverá ocorrer no prazo de 5 (cinco) dias, contado da data final do período de adimplimento da parcela da contratação a que aquela se referir.

5.3. A Nota Fiscal/Fatura será emitida pela Contratada de acordo com os seguintes procedimentos:

5.3.1. Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, a Contratada apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, através de planilha e memória de cálculo detalhada.

5.3.2. Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade.

5.3.3. Juntamente com a primeira medição, a Contratada deverá apresentar comprovação de matrícula da obra junto à Previdência Social.

5.3.4. A Contratada também apresentará, a cada medição, os documentos comprobatórios da procedência legal dos produtos e subprodutos florestais utilizados naquela etapa da execução contratual, quando for o caso.

5.4. A Contratante terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da apresentação da medição, para aprovar ou rejeitar, no todo ou em parte, a medição prévia relatada pela Contratada, bem como para avaliar a conformidade dos serviços executados, inclusive quanto à obrigação de utilização de produtos e subprodutos florestais de comprovada procedência legal.

5.5. A aprovação da medição prévia apresentada pela Contratada não a exime de qualquer das responsabilidades contratuais, nem implica aceitação definitiva dos serviços executados.

5.6. Após a aprovação, a Contratada emitirá Nota Fiscal/Fatura no valor da medição definitiva aprovada, acompanhada da planilha de medição de serviços e de memória de cálculo detalhada.

5.7. O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada, acompanhada dos demais documentos exigidos neste instrumento contratual.

5.8. O "atesto" da Nota Fiscal/Fatura fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada com os serviços efetivamente executados, bem como às seguintes comprovações, que deverão obrigatoriamente acompanhá-la:

5.8.1. Do pagamento das contribuições sociais (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Previdência Social) e da regularidade trabalhista, correspondentes ao mês da última nota fiscal ou fatura vencida, quanto aos empregados diretamente vinculados à execução contratual;

5.8.2. Da regularidade fiscal, constatada através de consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no artigo 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.9. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.10. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.11. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

5.12. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

5.13. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

5.14. Haverá retenção do Imposto de Renda Retido na Fonte incidente sobre os valores pagos, conforme regras estabelecidas no Decreto Municipal nº 045, de 02 de maio de 2022.

CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice INCC (Índice Nacional de Custo da Construção) exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

6.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

6.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. A CONTRATADA prestará garantia no valor de **R\$ XXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXX)**, correspondente a 5% (cinco por cento) de seu valor total, no prazo de 10 (dez) dias úteis, observadas as condições previstas no Edital, com validade de 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, devendo ser renovada a cada prorrogação, observados os requisitos previstos no art. 96 da Lei nº 14.133/2021.

7.2. A garantia prevista em edital somente será liberada mediante a comprovação de que a empresa pagou todas as verbas rescisórias trabalhistas decorrentes da contratação, e que, caso esse pagamento não ocorra até o fim do segundo mês após o encerramento da vigência contratual, a garantia será utilizada para o pagamento dessas verbas trabalhistas, conforme estabelecido na legislação em vigor, observada a legislação que rege a matéria.

7.3. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item anterior, observada a legislação que rege a matéria.

7.4. A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em conta específica com correção monetária, em favor do CONTRATANTE.

7.5. A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso, até o máximo de 2% (dois por cento).

7.6. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõem os artigos 137 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

7.7. O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo CONTRATANTE com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à CONTRATADA.

7.8. A garantia será considerada extinta:

7.8.1. Com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração da Administração, mediante termo circunstanciado, de que a CONTRATADA cumpriu todas as cláusulas do contrato;

7.8.2. Após o término da vigência do contrato, devendo o instrumento convocatório estabelecer o prazo de extinção da garantia, que poderá ser estendido em caso de ocorrência de sinistro.

7.9. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

7.9.1. Prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;

7.9.2. Prejuízos diretos causados à Administração decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;

7.9.3. Multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à CONTRATADA;

7.9.4. Obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pela CONTRATADA, quando couber.

CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Projeto Básico, anexo ao Edital.

8.2. A fiscalização da contratação será exercida pela servidora designada através da Portaria nº07 de 26/12/2024, a Sra. Jacqueline Santana Silva e pela Sra. Marcelina Alves de Almeida Mendes, Gestora de contratos, designada pela portaria nº01/2025 de 20 de janeiro de 2025 e o engenheiro contratado Sr. IAAGO FELIPE DOS SANTOS REGISTRO Nº051670018D, ENG. CIVIL, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

8.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com a legislação vigente.

CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. São obrigações da CONTRATANTE:

9.1.1. Fornecer à CONTRATADA os elementos indispensáveis ao cumprimento do contrato, dentro de, no máximo, 10 (dez) dias da assinatura;

9.1.2. Realizar o pagamento pela execução do contrato;

9.1.3. Proceder à publicação resumida do instrumento de contrato e de seus aditamentos na imprensa oficial no prazo legal;

9.1.4. Relacionar-se com a CONTRATADA exclusivamente por meio de pessoa por ela credenciada;

9.1.5. Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas do contrato;

9.1.6. Efetuar o pagamento à CONTRATADA mediante a apresentação da respectiva nota fiscal, devidamente discriminada e atestada pelo setor responsável, por meio de crédito em conta corrente bancária;

9.1.7. Conferir os serviços e atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a execução fiel e correta dos serviços, podendo sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer qualquer procedimento que não esteja de acordo com os termos contratuais;

9.1.8. Observar para que, durante a vigência do contrato, sejam mantidas, pela CONTRATADA, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;

9.1.9. Solicitar à CONTRATADA os esclarecimentos que julgar necessários quanto à execução dos serviços, que deverão ser prestados imediatamente, salvo quando implicarem em indagações de caráter mais especializado, hipótese em que serão respondidas no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas;

9.1.10. Assegurar o livre acesso dos empregados da CONTRATADA, quando devidamente identificados e uniformizados, aos locais em que devam realizar o fornecimento do seu serviço;

9.1.11. Fornecer à CONTRATADA todos os esclarecimentos necessários para execução dos serviços e demais informações que esta venha a solicitar para o desempenho dos serviços ora contratados;

9.1.12. Informar à CONTRATADA nome e telefone do gestor do contrato e seu substituto, mantendo tais dados atualizados;

9.1.13. Zelar para que a mão-de-obra seja utilizada unicamente na realização das tarefas estabelecidas no contrato.

9.2. São obrigações da CONTRATADA:

9.2.1. Efetuar execução dos serviços em perfeitas condições, pelo prazo de vigência do contrato, em estrita observância das especificações do Termo de Referência e da proposta da contratada, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente, no que couber, descrição do serviço;

9.2.2. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da licitação;

9.2.3. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

9.2.4. A CONTRATADA fica ciente de que se houver incompatibilidade de suas informações, com as características apresentadas na habilitação, estará sujeita às sanções previstas na legislação vigente;

9.2.5. Responsabilizar-se pelos danos que causar à contratante ou a terceiros durante vigência do Contrato, seja por falha técnica ou por ações ou omissão de seus prepostos;

9.2.6. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

9.2.7. Cumprir fielmente todas as condições estabelecidas no contrato e no edital e acatar as decisões e observações feitas pela fiscalização da contratante;

9.2.8. Assumir inteira responsabilidade quanto à garantia e qualidade dos serviços, reservando à contratante o direito de glosar o pagamento caso não satisfaça aos padrões especificados, até a correta execução;

9.2.9. Quando for o caso, comunicar imediatamente à contratante qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências necessárias;

9.2.10. Manter durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação;

- 9.2.11. Para todos os efeitos deste instrumento, serão consideradas confidenciais, todas as informações relacionadas à CONTRATANTE que a parte CONTRATADA vier a ter acesso em decorrência dos serviços prestados à Parte CONTRATANTE;
- 9.2.12. Aplicar-se-á a este instrumento, as regras contidas na "Lei de Proteção de Dados", todas as leis, normas e regulamentos que regem o tratamento de dados pessoais, especificadamente, a LGPD;
- 9.2.13. Executar a obra conforme especificações do Projeto Básico e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade mínimas especificadas nos projetos e em sua proposta;
- 9.2.14. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços/obras efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.2.15. Manter os empregados nos horários predeterminados pela Contratante;
- 9.2.16. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Fundação Marimbeta, devendo ressarcir imediatamente a Administração em sua integralidade, ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.2.17. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos do objeto a ser executado, em conformidade com as normas e determinações em vigor;
- 9.2.18. Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI;
- 9.2.19. Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a execução do serviço;
- 9.2.20. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Contratante;
- 9.2.21. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 9.2.22. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.2.23. Manter preposto aceito pela Contratante nos horários e locais de prestação de serviço para representá-la na execução do contrato com capacidade para tomar decisões compatíveis com os compromissos assumidos;
- 9.2.24. Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;
- 9.2.25. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência do contrato;
- 9.2.26. Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo;
- 9.2.27. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido no instrumento contratual, no Projeto Básico e seus anexos, bem como substituir aqueles realizados com

materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a CONTRATADA que:

10.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

10.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

10.1.3. Falhar ou fraudar na execução do contrato;

10.1.4. Comportar-se de modo inidôneo; ou

10.1.5. Cometer fraude fiscal.

10.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

10.2.1. Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

10.2.2. Multa:

10.2.2.1. 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do serviço não realizado;

10.2.2.2. 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo;

10.2.2.3. 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de recusa do adjudicatário em assinar o contrato, dentro de 10 (dez) dias corridos, contados da data de sua convocação;

10.2.2.4. As penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

10.2.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

10.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

10.3. As sanções previstas nos subitens 10.2.1, 10.2.3 e 10.2.4 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

10.4. A Administração se reserva o direito de descontar do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta em virtude do descumprimento das condições estipuladas no contrato.

10.5. As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a Contratada da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

10.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

10.7. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a IX do art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021, com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste instrumento;

11.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, II, da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 138 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei;

12.1.3. Subcontratar o objeto em percentual superior a 30% (trinta por cento) do valor total do contrato, salvo mediante prévia e expressa autorização da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. É eleito o Foro da Comarca de Itabuna-BA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Itabuna-BA, ____ de _____ de 2025.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Presidente da Fundação Marimbeta
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Representante Legal da Empresa
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.

Nome:

CPF:

2.

Nome:

CPF:



FUNDAÇÃO MARIMBETA SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMSICA).

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 000001-2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000021/2025

LICITAÇÃO BANCO DO BRASIL Nº 1082520

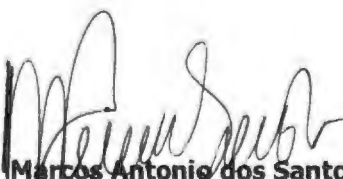
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DO SÍTIO IV, LOCALIZADO NO BAIRRO DE MUTUNS, PERTENCENTE À FUNDAÇÃO MARIMBETA DE ITABUNA, DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO, PROJETO EXECUTIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE PROCESSO PARA O ANO DE 2025.

AUTUAÇÃO

000243

AUTUAÇÃO

Aos 29 dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, eu, **Marcos Antonio dos Santos**, Membro da Comissão Permanente de Licitação, abri o **Processo Administrativo nº 000021/2025**, na modalidade de **Concorrência Eletrônica**, tendo como **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DO SÍTIO IV, LOCALIZADO NO BAIRRO DE MUTUNS, PERTENCENTE À FUNDAÇÃO MARIMBETA DE ITABUNA, DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO, PROJETO EXECUTIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE PROCESSO PARA O ANO DE 2025.**, contendo suas peças integrantes em conformidade com a lei 14.133/21, consoante autorização para a deflagração do procedimento, faço o presente registro e autuação.



Marcos Antonio dos Santos
Comissão Permanente de Licitação

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 000001-2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000021/2025
LICITAÇÃO BANCO DO BRASIL Nº 1082520

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DO SÍTIO IV, LOCALIZADO NO BAIRRO DE MUTUNS, PERTENCENTE À FUNDAÇÃO MARIMBETA DE ITABUNA, DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO, PROJETO EXECUTIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE PROCESSO PARA O ANO DE 2025.

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO



FS CONSTRUÇÕES

PROPOSTA COMERCIAL

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0000001-2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000021/2025

À Comissão de Contratação/Agente de Contratação,

O licitante **FP SOUSA CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ Nº 11.418.579/0001-23, por intermédio de seu representante legal, Sra., Fernanda Paton Sousa, portador(a) do RG nº 12949260-47 do CPF nº 033.444.735.65, por intermédio do representante legal que esta subscreve, após ter analisado minuciosamente todo o conteúdo do Edital da Concorrência Eletrônica nº001/2025 e seus anexos e ter tomado conhecimento do local e de todas as condições e obrigações para a execução do objeto, **PROPÕE** executar o objeto licitado sob sua integral responsabilidade pelo valor total de R\$ (valor por extenso), já computado o BDI, conforme detalhamento abaixo:

A FIXAÇÃO DE PLANILHA DE CUSTOS UNITÁRIOS EM PROPOSTA

Esta proposta é válida por 60 (sessenta) dias.

Eunápolis- BA, 04 de dezembro de 2025.

F. P. SOUSA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ sob o nº 11.418.579/0001-23
Fernanda Paton Sousa - CPF nº 033.444.735.65

000246

MUNICÍPIO DE ITABUNA – FUNDAÇÃO MARIMBETA SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMSICA)

CNPJ:

ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0000767	15,11	0,00
ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0390525	10,52	0,41
ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0017263	3,65	0,00
ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0001534	225,47	0,03
ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0017263	154,07	0,26
ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000122	28,41	0,00
ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0002302	10,15	0,00
ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0006905	13,53	0,00
ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0005754	146,32	0,08
ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0017263	9,42	0,01
ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0390525	3,78	0,14
ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000366	13,96	0,00
ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0003069	5,28	0,00
ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0003069	55,56	0,01
ORSE	Pé quadrada	Material	un	0,0000244	27,73	0,00
ORSE	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de *45 a 65" l / *100" kg, pneu com câmara	Material	un	0,0000244	139,21	0,00
ORSE	Luva raspa de couro, coto curto (punho *7" cm)	Material	par	0,0008823	8,17	0,00
ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0285936	3,38	0,09
ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	Material	un	0,0000770	20,86	0,00
ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	Material	un	0,0000660	36,83	0,00
ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	Material	un	0,0000440	45,09	0,00
ORSE	Lima chata 12"	Material	un	0,0000110	28,85	0,00
ORSE	Praio simples 30cm	Material	un	0,0000110	14,71	0,00
ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	Material	un	0,0000440	24,28	0,00
ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	Material	un	0,0001210	24,80	0,00

- - / BA
/

000247

MUNICÍPIO DE ITABUNA – FUNDAÇÃO MARIMBETA SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMSICA)
CNPJ:

Julio Paton

-- / BA
/

300248

MUNICÍPIO DE ITABUNA – FUNDAÇÃO MARIMBETA SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMSICA)
CNPJ:

Insumo	10282 ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0000303	33,07	0,00		
Insumo	11265 ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0000606	14,09	0,00		
Insumo	11243 ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0000152	21,04	0,00		
Insumo	10789 ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0000303	11,57	0,00		
Insumo	11264 ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0000303	10,16	0,00		
Insumo	11245 ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0001061	8,72	0,00		
Insumo	11247 ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0000152	246,37	0,00		
Insumo	11246 ORSE	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,0001061	7,68	0,00		
Insumo	4722 ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0000606	14,13	0,00		
Insumo	4174 ORSE	Desempoladeira de aço ilas, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0000758	9,02	0,00		
Insumo	10790 ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0000152	19,50	0,00		
Insumo	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,1515000	15,36	2,32		
Insumo	00004750/SIN	ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	1,3701660	0,56	0,76	
Insumo	00001379/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1221200	10,96	1,33	
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,0032724	75,16	0,24	
Insumo	00000370/SIN	ORSE	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,0032724	75,16	0,24	
Insumo	981 ORSE	Fita veda rosca 18mm	Material	m	0,3500000	0,20	0,07		
			MO sem LS =>		5,33	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,33
			Valor do BDI =>		3,38			Valor com BDI =>	16,83

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2085 ORSE	Vaso sanitário convencional, linha popular, c/caixa de descarga de sobrepôr AKROS ou similar, assento plástico universal branco, conjunto de fixação, tubode ligação e engate plástico - Rev 04	Louças e Metais Sanitários	un	1,0000000	329,45	329,45
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	2306 ORSE	Tubo descida pvc 1 1/4", completo, p/ caixa descarga (akros ou similar)	Material	un	1,0000000	26,31	26,31
Insumo	230 ORSE	Assento para vaso sanitário, plástico, universal, branco, padrão popular	Material	un	1,0000000	16,53	16,53
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	2,3000000	2,89	6,64
Insumo	689 ORSE	Fixação para vaso sanitário, DECA SP13 ou similar	Material	cj	1,0000000	19,95	19,95
Insumo	ORSE	Engate/rabicho flexível plástico (pvc ou abs) branco 1/2" x 30 cm	Material	un	1,0000000	3,71	3,71
	00006141/SIN						

- - / BA
/

000249

MUNICÍPIO DE ITABUNA – FUNDAÇÃO MARIMBETA SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMSICA)
CNPJ:

Insumo	00006138/SIN	ORSE	Anel de vedacao, pvc flexivel, 100 mm, para saida de bacia / vaso sanitario	Material	un	1,0000000	6,52	6,52
Insumo	00001030/SIN	ORSE	Caixa de descarga plastica para bacia / vaso sanitario, externa, capacidade 9litros, puxador fio de nylon, nao incluso cano, bolsa, engate	Material	un	1,0000000	34,95	34,95
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	2,3000000	10,96	25,20
Insumo	00002696/SIN	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	2,3000000	15,36	35,32
Insumo	00010420/SIN	ORSE	Bacia sanitaria (vaso) convencional, de louca branca, sifao aparente, saida vertical (sem assento)	Material	un	1,0000000	147,50	147,50
Composição	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	2,3000000	2,84	6,53

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	2306 ORSE	Tubo descarga pvc 1 1/4", completo, p/ caixa descarga (akros ou similar)	Material	un	1,0000000	26,31	26,31	
Insumo	230 ORSE	Assento para vaso sanitario, plastico, universal, branco, padrão popular	Material	un	1,0000000	16,53	16,53	
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0009200	15,11	0,01
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,4682800	10,52	4,92	
Insumo	10596 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0207000	3,65	0,07	
Insumo	10617 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0018400	225,47	0,41	
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0207000	154,07	3,18	
Insumo	4729 ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0002300	28,41	0,00	
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0027600	10,15	0,02
Insumo	10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0082800	13,53	0,11	
Insumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curtas	Material	un	0,0069000	146,32	1,00	
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0207000	9,42	0,19	
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,4682800	3,76	1,76	
Insumo	4728 ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0006900	13,86	0,00	
Insumo	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0036800	5,26	0,01	
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0036800	55,56	0,20

MUNICÍPIO DE ITABUNA – FUNDAÇÃO MARIMBETA SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMSICA)
CNPJ:

Insumo	10788 ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0004600	27,73	0,01			
Insumo	00002711/SIN	ORSE Carrinho de mão, em aço, com capacidade de *45 a 65" l / *100* kg, pneu com câmara	Material	un	0,0004600	139,21	0,06			
Insumo	00012892/SIN	ORSE Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0105800	8,17	0,08			
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,3668500	3,38	1,23			
Insumo	669 ORSE	Fixação para vaso sanitário, DECA SP13 ou similar	Material	cj	1,0000000	19,95	19,95			
Insumo	00006141/SIN	ORSE Engate/rabicho flexível plástico (pvc ou ebs) branco 1/2" x 30 cm	Material	un	1,0000000	3,71	3,71			
Insumo	00006138/SIN	ORSE Anel de vedação, pvc flexível, 100 mm, para saída de bacia / vaso sanitário	Material	un	1,0000000	6,52	6,52			
Insumo	00001030/SIN	ORSE Caixa de descarga plástica para bacia / vaso sanitário, externa, capacidade 9litros, puxador fio de nylon, não incluso cano, boia, engate	Material	un	1,0000000	34,95	34,95			
Insumo	00006111/SIN	ORSE API Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	2,3000000	10,96	25,20			
Insumo	00002696/SIN	ORSE Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	Mão de Obra	h	2,3000000	15,36	35,32			
Insumo	00010420/SIN	ORSE Bacia sanitária (vaso) convencional, de louça branca, sifão aparente, saída vertical (sem assento)	Material	un	1,0000000	147,50	147,50			
Insumo	11254 ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	Material	un	0,0016100	20,66	0,03			
Insumo	11255 ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	Material	un	0,0013800	36,83	0,05			
Insumo	11256 ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	Material	un	0,0009200	45,09	0,04			
Insumo	10592 ORSE	Lima chata 12"	Material	un	0,0002300	28,85	0,00			
Insumo	10593 ORSE	Praio simples 30cm	Material	un	0,0002300	14,71	0,00			
Insumo	11257 ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	Material	un	0,0009200	24,28	0,02			
Insumo	11253 ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	Material	un	0,0025300	24,80	0,08			
					MO sem LS =>	60,52	LS =>	0,00	MO com LS =>	60,52
					Valor do BDI =>	82,36			Valor com BDI =>	141,81

Tipo de Licitação CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
Abertura da Licitação 19/11/2025 00:00
Número do Processo Licitatório 1-2025

Total sem BDI 593.118,94
Total do BDI 148.281,80
Total Geral 741.370,54

MUNICÍPIO DE ITABUNA – FUNDAÇÃO MARIBETA SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMSICA)
CNPJ.

Código	Banco	Grupo	Descrição	Tipo	Curva ABC de Insumos		Valor			Total	Peso	Valor Acumulado	Peso Acumulado	
					Und	Quantidade	Improdutiva	Operativa	Improdutiva					
099900	SBC		SERVENTE	Mão de Obra	H	7.423,992000	18,54			118.350,29	15,56%	118.350,29	15,56%	
3511	ORSE		Estrutura para garçom em pátio pré-moldados de concreto armado, com intermín, montada à taxa de 8cm, inclusive fundação	Serviços	m²	210,000000	428,38			89.523,80	50,323,50	12,05%	204.673,79	27,61%
00040618	FINAPI		ENCARGADO GERAL DE OBRAS (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	6,095800	9,112,01			37,861,39	37,261,39	5,00%	241,905,18	33,69%
0900712	FINAPI		BLOQUETEPIPO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO SEXTAVADO / HEXAGONAL, 26 X 32 CM, E = 8 CM, RESISTÊNCIA DE 35 MPa, COM NATURAL	Material	m²	383,451600	73,58			28,007,42	28,067,42	3,79%	270,032,80	36,49%
0004221	FINAPI		OLEO DIESEL COMBUSTÍVEL COMUM METROPOLITANO 5-10 OU 5-506	Material	L	4.892,448059	6,50			28,277,71	28,277,71	3,54%	298,310,31	39,97%
099135	SBC		CARPINTEIRO DE TELHADOS/TELHADISTA	Mão de Obra	H	909,281000	25,44			23,104,42	23,104,42	3,12%	318,414,73	43,08%
0004720/81	ORSE		Pedra britada n. 0, ou pedrisco (4,8 a 9,5 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	121,878000	140,41			16,164,81	16,164,81	2,43%	337,879,54	46,59%
00038885	FINAPI		ARGAMASSA FRONTA PARA CONTRAPISO	Material	KG	18.217,513600	0,86			16,061,39	16,061,39	2,23%	284,341,00	47,78%
0004718/81	ORSE		Pedra britada n. 2 (1,8 a 3,0 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	121,869000	130,10			15,858,06	15,858,06	2,14%	370,099,06	49,84%
0004721/81	ORSE		Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	121,863000	129,41			15,747,33	15,747,33	2,12%	386,647,31	51,00%
00041085	FINAPI		MOVA DIURNO (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	6,023800	3,603,88			15,681,19	15,681,19	2,12%	401,928,44	54,16%
0003762	FINAPI		CAVALO MECÂNICO TRACAO AXE, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACAO "38000" KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS "2,85" M, POTENCIA "228" CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NÃO INCLUI SEMI-REBOCOS)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0282787	878,795,85			15,122,72	15,122,72	2,04%	418,051,16	55,20%
00046190	FINAPI		PIBO EM PORCELANATO, REFINADO, LISO, MONOCOLOR, ACABADO OU POLIDO, FORMATO MAIOR QUE 2500 ATE 6400 CM2	Material	m²	288,373440	90,80			14,852,26	14,852,26	1,98%	431,214,01	57,14%
004639	SBC		CABRO MADEIRA 8m DE MADARANDUA/MABARANDUA, ANGELEM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	465,988000	24,43			11,872,14	11,872,14	1,59%	443,086,15	58,77%
00046382	FINAPI		PORTO COMO CONTINHO EM AÇO GALVANIZADO, CURVO, BRACO SIMPLES, FLANGIADO, H = 5 M, DIAMETRO INTERIO "62" MM	Material	LN	19,900000	1,161,20			11,816,00	11,816,00	1,59%	464,901,15	61,59%
14448	ORSE		Desmobilização de sala sala de néon certifica e postas. Com - Ampliação de comando geral de polia mltar na rua Itabuna-Arcaju	Serviços	un	1,000000	11,743,34			11,743,34	11,743,34	1,56%	466,644,49	63,04%
098442	SBC		AJUDANTE DE CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	741,980700	19,54			11,812,79	11,812,79	1,58%	478,457,28	64,50%
0004741/81	ORSE		Po de pedra (posto pedreira/fornecedor, sem frete)	Material	m³	81,191700	122,36			11,148,82	11,148,82	1,50%	469,304,09	65,00%
007311	SBC		MOBILIZADO EQUIPAMENTO TERRAPLENAGEM DM7 DE 50.1 A 100 KM	Material	UN	1,000000	11,098,03			11,098,03	11,098,03	1,50%	500,402,10	67,50%
030431	SBC		RETROESCAVADORA ESTEIRAS CATENILLAR 4x2 75CV	Material	H	74,296200	140,93			10,470,19	10,470,19	1,41%	510,872,29	68,91%
099250	SBC		ELETRICISTA	Mão de Obra	H	410,894000	23,44			10,446,01	10,446,01	1,41%	521,318,30	70,33%
010070	SBC		ALUGUEL MENSAL DE CONTAINER ESORTORIO 6,0x2,3m WC/ELET.9,20m2	Material	MES	6,000000	1,437,36			8,624,33	8,624,33	1,16%	529,942,63	71,48%
0006111	FINAPI		SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	629,8620351	12,74			8,073,83	8,073,83	1,08%	538,016,46	73,97%
000010	SBC		TELHA CERAMICA ROMANA	Material	UN	4,899,890000	1,68			8,011,67	8,011,67	1,06%	546,028,13	75,69%
00037370	FINAPI		ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARREGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,798,746998	4,23			7,468,18	7,468,18	1,01%	553,496,31	74,68%
099825	SBC		FILTRO/ENCARRREGADO	Mão de Obra	H	167,168400	44,08			7,369,85	7,369,85	0,98%	560,864,46	75,65%
001328	SBC		PORTA 1 FOLHA LAMBRIL ALUMINIO NATURAL LINHA 25	Material	m²	13,860000	588,89			8,079,59	8,079,59	0,84%	567,944,05	76,59%
099806	SBC		AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	437,786000	19,54			8,602,10	8,602,10	0,92%	574,546,15	77,51%
010078	SBC		ALUGUEL MENSAL CONTAINER ALMOXARIFADO 6,0x2,4m SEM BANHARIO	Material	MES	6,000000	1,122,98			6,737,70	6,737,70	0,91%	581,283,85	78,42%
00039427	FINAPI		PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM AÇO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, 48 X 18" (L X H), COMPRIMENTO 3 M	Material	M	956,838200	6,75			6,458,06	6,458,06	0,87%	587,741,91	78,29%
00037895	FINAPI		ARGAMASSA CCLANTE TIPO AC III	Material	KG	2.462,808000	2,58			6,311,20	6,311,20	0,85%	594,053,11	80,14%
000764	SBC		PORTAL DE ENTRADA DUPL0 EM MADEIRA MACIA MODELO REALEZA 2 F	Material	UN	1,000000	5,945,89			5,945,89	5,945,89	0,80%	600,000,40	80,94%

MUNICÍPIO DE ITABUNA – FUNDAÇÃO MARIMBETA SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMSICA)
CNPJ.

00043091	SINAPI	CENTRO DE MEDICAO AGRUPADA, EM POLICARBONATO / PVC, COM 12 MEDIDORES E PROTECAO GERAL (INCLUI BARRAMENTO, DISJUNTORES E ACESSORIOS DE FIKACAO) (PADRAO CONCESSIONARIA LOCAL)	Material	UN	1,0000000	5,580,84	5,580,84	5,550,84	0,75%	608,547,34	81,60%
00039413	SINAPI	PLACA / CHAPA DE GEBBO ACARTONADO, STANDARD (BT), COR BRANCA, E = 12,5 MM, 1200 X 2400 MM (L X C)	Material	m²	292,3888590	16,59	5,434,33	5,434,35	0,73%	911,081,59	82,43%
00020020	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO-BASCULANTE (HORISTA)	Mão de Obra	H	227 28 19208	23,86	5,378,06	5,378,06	0,73%	618,469,84	83,18%
001717	SBC	JANELA MAXIM AR EM ALUMINIO NATURAL COM VIDRO	Material	m²	13,8600000	386,09	5,337,31	5,337,31	0,72%	621,796,96	83,87%
00037743	SINAPI	88MIRRESCOLE COM DOIS BIKOS EM TANDEM TIPO BASCULANTE COM CACAMBA METALICA 14 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAVALO MECANICO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0218064	160,869,79	5,049,69	5,049,69	0,68%	626,840,64	84,59%
001625	SBC	MADERA DS LIBRPA 8x1,5cm	Material	M	1,113 2895900	4,36	4,873,69	4,870,59	0,66%	631,717,33	85,21%
00040652	SINAPI	ALIMENTACAO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MEB	5,0000000	600,38	4,802,35	4,802,35	0,65%	636,519,58	86,86%
09930	SBC	SERRALHEIRO	Mão de Obra	H	186,1309000	26,44	4,734,89	4,734,89	0,64%	641,264,27	88,00%
0004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	227,7801072	20,20	4,600,58	4,600,58	0,62%	648,854,82	87,12%
0004760	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	220,7114448	20,20	4,458,37	4,458,37	0,60%	660,313,19	87,73%
0004783	SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	184,1748304	20,20	3,822,33	3,822,33	0,60%	684,235,52	88,28%
0001267	SINAPI	PIBO EM CERAMICA ESMALTADA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2008 CM2	Material	m²	180,8000000	23,80	3,823,47	3,823,47	0,52%	656,068,99	88,78%
00039746	SINAPI	CHUMBADOR DE ACO GALVANIZADO, 1" X 600 MM, PARA POSTES DE ACO COM BASE, INCLUSO PORCA E ARRUSLA	Material	UN	40,0000000	86,73	3,849,00	3,849,00	0,48%	661,607,89	88,84%
099662	SBC	AJUDANTE DE SERRALHEIRO	Mão de Obra	H	210,1408000	16,84	3,268,06	3,268,06	0,44%	664,873,05	89,56%
00040663	SINAPI	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MEB	12,0000000	284,14	3,049,88	3,049,88	0,41%	667,882,70	90,06%
0000070	SINAPI	AREA MEDIA - PONTO JARDIM/FORNECEDOR (RETIADO NA JARDA, SEM TRANSPORTES)	Material	m²	32,1108330	131,43	3,037,34	3,037,34	0,41%	670,860,64	90,30%
0004467	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS HORISTA	Mão de Obra	H	130,8970323	23,04	3,008,63	3,008,63	0,41%	673,066,87	90,91%
0007358	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	96,082400	34,01	2,928,08	2,928,08	0,39%	676,886,78	91,30%
001272	SBC	VIGA MADEIRA DE LBI 7,8x12cm (3"X4,5"X0,09m3)	Material	M	88,5138000	30,10	2,873,87	2,873,87	0,38%	678,470,73	91,88%
0003732	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,796,7484896	1,34	2,349,85	2,349,85	0,32%	681,820,37	91,87%
00038982	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA STANDARD, COR BRANCA	Material	L	104,0089800	19,84	2,063,32	2,063,32	0,28%	683,843,58	92,29%
0000063	SINAPI	CAPO DE COBRE NU 38 MMS MIO-DURO	Material	M	50,0300000	37,11	1,885,80	1,885,83	0,25%	685,739,21	92,50%
004863	SBC	CAIXA DE PASSAGEM DE EMBUTIR PADRAO TELEBRAS 180x120x12cm	Material	UN	2,3400000	779,30	1,814,20	1,814,20	0,24%	687,963,41	92,74%
099302	SBC	OPERADOR DE RETROESCAVADORA	Mão de Obra	H	87,8420000	26,44	1,718,10	1,718,10	0,23%	689,271,61	92,97%
0004107	SINAPI	LAJURAO DE CONCRETO RETO, 88CAG QUADRADA 10 X 10" CM, H= 12,30" M	Material	UN	36,0300000	46,18	1,662,30	1,662,30	0,22%	690,933,91	93,30%
003506	SBC	VIGA MADEIRA DE LBI 7,8x18cm (3"X6"X0,209m3)	Material	M	74,4937800	21,86	1,638,88	1,638,88	0,22%	692,962,49	93,49%
089616	SBC	PONTAO 2 FOLHAS EM TUBO GALVANIZADO 2" TELA MALHA 2" FIO 10	Material	m²	2,0300000	609,84	1,613,69	1,613,69	0,22%	694,176,16	93,63%
013008	SBC	VIGA MADEIRA DE LBI 7,8x18cm (3"X6"X0,219m3)	Material	M	42,8918400	36,43	1,562,34	1,562,34	0,21%	695,739,50	93,84%
003771	SBC	QUADRO DE DISTRIBUICAO METALICO DE EMBUTIR 1824 DISJUNTORES DIN 1504 BOBODIN CEMAR	Material	UN	3,0600000	507,86	1,563,48	1,563,48	0,21%	697,281,85	94,06%
00007334	SINAPI	ADITIVO ADESAO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	Material	L	86,8486000	27,14	1,537,33	1,537,33	0,21%	698,829,27	94,28%
004988	SBC	CABO SUPERASTIC FLEX 480750V 2,5mm2 CORES DIVERBAS	Material	M	848,0000000	2,35	1,522,80	1,522,80	0,21%	700,352,07	94,47%
00043603	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	MEB	5,0000000	246,08	1,475,45	1,475,45	0,20%	701,828,52	94,67%
0003737	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,786,7484396	0,86	1,408,40	1,408,40	0,19%	703,333,92	94,88%
00039430	SINAPI	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM ACO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM PORROS DRYWALL	Material	UN	330,8148920	4,23	1,268,11	1,268,11	0,18%	704,832,04	95,04%
00043408	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCARRREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	MEB	8,0000000	227,34	1,364,03	1,364,03	0,18%	706,086,06	95,23%
00004759	SINAPI	CALCETEIRO / RASTELEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	89,0328136	20,23	1,319,28	1,319,28	0,18%	707,311,34	95,41%
0006111/SI	ORSE	Servento de obra (horista)	Mão de Obra	H	90,7307775	13,70	1,243,01	1,243,01	0,17%	708,554,35	95,87%
0004813/SI	ORSE	Placa de obra (para construo civil) em chapa galvanizada "n. 32", esvaçada, de 2,4 x 1,2" m (sem pontos para fixação)	Material	m²	4,8000000	267,75	1,204,88	1,204,88	0,16%	708,769,23	95,74%
001480	SBC	PREGO FERRO GALVANIZADO 18x24 (289 un/kg)	Material	KG	59,2881600	20,58	1,198,87	1,198,87	0,16%	710,968,10	95,90%
00001361	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	1,368,8750000	0,84	1,147,27	1,147,27	0,15%	712,105,37	96,05%

MUNICÍPIO DE ITABUNA – FUNDAÇÃO MARIMBETA SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMSICA)
CNPJ:

00039432	81NAPI	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORÇO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	Material	M	397,1803760	2,58	991,86	991,86	0,13%	713,087,03	98,19%			
00040461	81NAPI	TRANSPORTE - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	6,0000000	180,76	904,58	904,58	0,12%	714,001,80	98,31%			
003348	88C	ELETRODUTO PVC RIGIDO ROCAVEL 3/4" (METRO)	Material	M	180,0000000	4,94	888,75	888,75	0,12%	714,880,35	98,43%			
00040900	81NAPI	MOTONVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13843 KG, LARGURA DA LAMINA DE 3,7 M	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0007827	1,089,176,98	880,37	880,37	0,12%	715,750,72	98,54%			
003347	88C	ELETRODUTO PVC RIGIDO ANTICHAMA ROCAVEL 1" (METRO)	Material	M	216,0000000	3,90	820,80	820,80	0,11%	716,571,52	98,66%			
00043461	81NAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	620,7041060	1,30	806,92	806,92	0,11%	717,378,44	98,76%			
001182	88C	CAPO FLEXIVEL CLASSE 4 OU 5 480/760V 1,50mm2	Material	M	840,0000000	1,41	762,75	762,75	0,10%	718,141,19	98,87%			
004626	88C	LUMINARIA DE EMISOR SLIM RETANGULAR 1X18 15/18W 68x105x77cm NEWLINE	Material	UN	9,0000000	146,41	742,06	742,06	0,10%	718,883,25	98,97%			
629	ORSE	Compensado resastado 10mm - Madeirite ou similar	Material	m²	25,4389000	27,21	719,46	719,46	0,10%	719,602,71	97,05%			
00043479	81NAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	MES	5,0000000	107,83	646,95	646,95	0,09%	720,249,66	97,18%			
00062436	81NAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	31,3933230	20,20	637,58	637,58	0,09%	720,887,24	97,24%			
00014813	81NAPI	ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTENCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEMCOM LASTRO 7.468,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,88 M	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0011413	546,886,93	627,70	627,70	0,08%	721,514,83	97,32%			
00043480	81NAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	804,8137680	1,23	618,40	618,40	0,08%	722,130,33	97,41%			
00044239	81NAPI	OPERADOR DE MOTONVELADORA (HORISTA)	Mão de Obra	H	14,1608772	48,41	601,43	601,43	0,08%	722,734,76	97,49%			
00039434	81NAPI	MASSA DE REJUNTE EM PO PARA DRYWALL A BASE DE GESSO, SECAGEM RAPIDA, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO (NECESSITA ADICAO DE AGUA)	Material	KG	186,8357760	3,21	600,21	600,21	0,08%	723,334,87	97,57%			
00022699/81	ORSE	Encarator ou bombeiro hidráulico (horista)	Mão de Obra	h	29,1718400	16,20	590,10	590,10	0,08%	723,926,07	97,64%			
00037758	81NAPI	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 33000 KG, CARGA ÚTL. MÁXIMA 13288 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,89 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NÃO INCLUI CARROÇERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0008353	668,674,58	559,04	559,04	0,08%	724,483,11	97,72%			
00001578	81NAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	626,8526140	0,78	483,73	483,73	0,07%	724,946,84	97,78%			
1887	ORSE	betonira massaranduba serrada (paça) 56m x 11cm (0,0665 m³/m)	Material	m	14,1470010	32,31	457,12	457,12	0,06%	726,403,86	97,85%			
00001213/81	ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	23,0807450	19,20	443,15	443,15	0,06%	726,847,11	97,91%			
2193	ORSE	Tela fibrocimento ondulado, dim: 2,44 x 0,50m, esp=4 mm, s: 60000000	Material	m²	17,4231486	23,84	415,32	415,32	0,06%	726,928,44	97,88%			
2468	ORSE	Distribuidor de agregado de pneus autopropulsor "ciber", aa - 31, 400tpn - spreader - 80 hp.	Equipamento	h	2,4839921	0,3070124	198,53	58,25	384,02	17,27	411,28	0,06%	726,573,73	98,02%
003685	88C	CAIXA DE PASSAGEM ALUMINIO 40 x 20 x 20cm CP 2020/10	Material	UN	2,3400000	173,71	406,49	406,49	0,06%	727,080,22	98,07%			
00004328	81NAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	14,1809773	26,08	368,30	368,30	0,06%	727,478,51	98,13%			
00043460	81NAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	804,8137680	0,74	372,30	372,30	0,06%	727,850,81	98,19%			
00043466	81NAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	191,2903000	1,93	368,38	368,38	0,06%	728,219,16	98,23%			
00043467	81NAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	620,7041060	0,59	336,90	336,90	0,05%	728,575,07	98,27%			
00094492/81	ORSE	Concreto armado bombevel, classe de resistencia c20, com bita 0 e 1, slump= 100 +/- 20 mm, inclui servico de bombeamento (nbr 8963)	Material	m³	0,7862340	446,26	350,90	350,90	0,05%	728,926,96	98,32%			
00043488	81NAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	398,6289664	0,84	333,88	333,88	0,05%	729,260,82	98,37%			
4246	ORSE	Rate tandem vib. a. prop. 10,8 l (DYNAPAC CC-432C - 112 kW)	Equipamento	h	2,0974388	0,7535661	148,88	39,78	302,74	25,88	332,71	0,04%	729,593,03	98,41%
00043490	81NAPI	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	191,2903000	1,74	332,47	332,47	0,04%	729,925,00	98,45%			
004676	88C	CAIXA ESMALTADA OCTOGONAL 4"x4" FUNDO NOVEL	Material	UN	23,4000000	13,94	326,14	326,14	0,04%	730,252,14	98,50%			
00034357	81NAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	86,2361800	4,90	324,56	324,56	0,04%	730,576,70	98,54%			
00004093	81NAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO (HORISTA)	Mão de Obra	H	14,1382921	22,78	322,11	322,11	0,04%	730,898,80	98,59%			
1889	ORSE	Madeira meia serrada (barrete) 6 x 6cm - 0,0036 m³/m (engelm, louro)	Material	m	50,2178966	6,29	316,37	316,37	0,04%	731,215,17	98,63%			
00039435	81NAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA ACULHA (TA), COMPRIMENTO 25 MM	Material	UN	2,602,3477440	0,11	282,76	282,76	0,04%	731,507,84	98,67%			
007863	88C	BUCHAARRUELA DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO 1"	Material	CJ	96,4000000	2,93	279,05	279,05	0,04%	731,786,98	98,71%			
00043131	81NAPI	ARAME GALVANIZADO 8 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	Material	KG	9,9811200	27,28	272,38	272,38	0,04%	732,059,34	98,74%			

MUNICÍPIO DE ITAUBUNA – FUNDAÇÃO MARIMBETA SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMSICA)
CNPJ:

0000436/SI	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	13,8746200		18,20	286,39	286,39	0,04%	732.325,73	98,76%		
00004741	BINAPI	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material	m²	2,8212300		103,03	259,78	259,78	0,04%	732.565,48	98,82%		
2486	ORSE	Rolo pneu s. prop. 25 l (caterpillar - p6 -350 - 145,0 hp ou equivalente)	Equipamento	h	2,0832279	0,0977428	110,96	35,75	232,27	24,94	257,21	0,03%	732.642,70	98,88%
00000339	BINAPI	ARAME FARPADO GALVANIZADO. 14 BWG (2,11 MM), CLASSE 250	Material	M	180,0003000		1,43	256,60	256,60	0,03%	733,089,20	98,86%		
069980	SSC	PEDREIRO	Mão de Obra	H	9,1476000		25,44	232,69	232,69	0,03%	733,331,89	98,92%		
00000346	BINAPI	ARAME DE AÇO OVALADO 15 X 17 (45,7 KG, 700 KGF), ROLO 1000 M	Material	KG	6,1000000		27,81	225,23	225,23	0,03%	733,557,17	98,86%		
184	ORSE	Almoço (Participação do emagredor)	Material	un	17,0923165		13,15	224,76	224,76	0,03%	733,781,93	98,98%		
00004780/SI	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	10,7843982		19,26	207,06	207,06	0,03%	733,988,99	99,00%		
007624	SSC	BUCHAARRUELA DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO 3/4"	Material	CJ	72,0003000		3,81	160,90	160,90	0,02%	734,169,89	99,03%		
00040664	BINAPI	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	12,0000000		14,53	174,30	174,30	0,02%	734,344,18	99,05%		
2480	ORSE	Caminhão base. 16.0010,0m3 (m. benz. 14-18 -170,0kw ou equivalente)	Equipamento	h	2,7910043	0,0000000	62,29	20,87	174,09	0,00	174,09	0,02%	734,518,28	99,06%
138	ORSE	Adeicho pvc em frasco de 350 gramas	Material	kg	2,8122040		66,03	170,69	170,69	0,02%	734,689,17	99,10%		
2458	ORSE	Caminhão tanque (pipa) 10000 l (m. benz. - 2423 K - 184,0 hp ou equivalente)	Equipamento	h	1,6536861	0,8372844	73,13	15,16	142,66	12,68	162,55	0,02%	734,844,73	99,12%
00000647	BINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	11,2278906		19,40	160,48	160,48	0,02%	734,995,18	99,14%		
10492	ORSE	Cesta Búcio	Material	un	0,7595943		192,59	145,51	145,51	0,02%	735,140,70	99,15%		
ORSE	ORSE	Tubo pvc, soldavel, de 32 mm, agua fria (nbr-5946)	Material	m	19,8900000		8,46	135,03	135,03	0,02%	735,275,73	99,18%		
00009888/SI	0009793	BINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,7567484388		0,08	131,76	131,76	0,02%	735,407,48	99,20%	
2338	ORSE	Tubo pvc rgido branco pressao predial dn=100mm	Material	m	9,0300000		13,51	119,61	119,61	0,02%	735,527,29	99,21%		
004770	SSC	LAMPADA LED TUBULAR 0.8M T6 BVCLT 10W LUZ AMARELA	Material	UN	5,0000000		23,66	119,31	119,31	0,02%	735,646,81	99,23%		
ORSE	ORSE	Plo de cobre, solda, classe 1, isolacao em pvc/a, antichama bnf-b, 450-750v, secao nominal 2,5 mm2	Material	m	48,5400000		2,88	117,83	117,83	0,02%	735,764,44	99,24%		
00000930/SI	ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	159,0986072		0,70	111,37	111,37	0,02%	735,875,81	99,26%		
0001370/SI	053932	SSC	ELETRODUTO ZINCADO ELETROLITICAMENTE (LEVE) NBR 8596 15mm 1'	Material	M	19,0000000		6,79	104,18	104,18	0,01%	735,979,98	99,27%	
00040617	BINAPI	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBRUCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	Material	CENTQ	3,3180480		29,55	98,38	98,38	0,01%	736,078,36	99,29%		
ORSE	ORSE	Baixe sanitaria (vaso) convencional, de louca branca, sifao aparante, solda vertical (sem assento)	Material	un	0,0060000		164,29	93,29	93,29	0,01%	736,171,65	99,30%		
0010420/SI	00037726	BINAPI	TANQUE DE AÇO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTES DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORÇA, VAZAO MAXIMA 175 M3H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAD)	Equipamento para Aplicação Permanente	UN	0,0011420	60.747,23	92,21	92,21	0,01%	736,263,87	99,31%		
793	ORSE	Curva 90° curta pvc p6 ja prado colatera seg. dn=100mm	Material	un	3,0000000		30,36	91,08	91,08	0,01%	736,354,82	99,32%		
00043475	BINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	MES	6,0000000		14,83	87,18	87,18	0,01%	736,442,07	99,34%		
00039443	BINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM AÇO ZINCADO, CABEÇA LENTILHA E PONTA BROCA (LB). LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	Material	UN	333,9149920		0,29	86,87	86,87	0,01%	736,528,94	99,35%		
10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	17,0923165		4,70	80,33	80,33	0,01%	736,609,27	99,36%		
002626	SSC	CAIXA DE PASSAGEM PERRO ESMALTADO 3"x3"	Material	UN	36,0003000		3,10	75,60	75,60	0,01%	736,684,87	99,37%		
099380	SSC	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA	Mão de Obra	H	2,8980000		25,44	67,61	67,61	0,01%	736,752,48	99,38%		
2857	ORSE	Bloco cerâmico, de vedação, 6 furos horizontais, dim. 9 x 19 x 24 cm	Material	un	57,0788000		1,13	64,21	64,21	0,01%	736,816,69	99,39%		
00043130	BINAPI	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,248 KG/M) C/J 14 BWG, D = 2,11 MM (0,255 KG/M)	Material	KG	2,8930000		23,49	60,87	60,87	0,01%	736,877,35	99,39%		
2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	13,3847993		4,23	57,40	57,40	0,01%	736,934,75	99,40%		
ORSE	ORSE	Arma grossa - poste jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m²	0,8867915		95,16	55,84	55,84	0,01%	736,990,60	99,41%		
0000367/SI	946	ORSE	Cascalhina ou pedreira (brita 0), com frete	Material	m³	0,2732400		187,89	51,34	51,34	0,01%	737,041,94	99,42%	
00004721	BINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,4683420		109,06	51,08	51,08	0,01%	737,093,02	99,42%		
00043484	BINAPI	EPF - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	41,2517000		1,18	48,89	48,89	0,01%	737,142,00	99,43%		
84	ORSE	Encargado de turma - SICRO	Mão de Obra	h	2,7910043		47,86	47,86	47,86	0,01%	737,189,86	99,44%		
ORSE	ORSE	Tubo pvc serie normal, dn 100 mm, para esgoto predial (nbr 5893)	Material	m	3,8071800		13,31	47,35	47,35	0,01%	737,237,01	99,44%		
00009636/SI	841	ORSE	Fardamento com mangas curtas	Material	un	0,2518514		192,90	46,06	46,06	0,01%	737,283,08	99,45%	

MUNICÍPIO DE ITABUNA – FUNDAÇÃO MARIMBETA SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMSICA)
CNPJ:

00002674/SI	ORSE	Eletroduto de pvc rígido recoveal de 3/4", sem lava	Material	m	9,1000000	4,95	44,17	44,17	0,01%	737,327,25	99,48%
00010428/SI	ORSE	Lavatório de louça branca, suspenso (para cozinha), dimensões "40 x 30" cm	Material	un	0,8000000	33,49	42,24	42,24	0,01%	737,389,49	99,48%
000450	SBC	AJUDANTE ESPECIALIZADO	Mão de Obra	H	2,8500000	18,84	41,30	41,30	0,01%	737,410,79	99,47%
00044636/SI	ORSE	Serviço de bombas de concreto com consumo mínimo de 40 m3. (despontalissao de bombas), sem o lançamento	Material	m³	0,7802880	45,88	35,21	35,21	0,00%	737,447,00	99,47%
000475	SBC	BAGUETE DE NEOPRENE (ESPUMA) PARA ESQUADRIA E QADILHO	Material	M	13,8900000	3,84	36,17	36,17	0,00%	737,482,17	99,48%
00004389/SI	ORSE	Parelho zircado tampo cobertura, caboto esquadria, 8/16" x 110 mm, para fixação de lava em itabuna	Material	un	21,1480438	1,65	34,89	34,89	0,00%	737,517,05	99,48%
003490	SBC	CÁIXA DE OBRVAÇÃO EM FERRO ESMALTADO 30x30cm	Material	UN	12,0000000	2,84	34,05	34,05	0,00%	737,551,11	99,48%
003421	SBC	BUCHA DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO 1/2"	Material	UN	24,0000000	1,40	33,80	33,80	0,00%	737,584,71	99,48%
00043480	SI/NAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ELETRICISTA - HORRITA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CADA)	Material	H	41,2517000	0,81	33,62	33,62	0,00%	737,618,23	99,48%
00037666	SI/NAPI	OPERADOR DE BETAONEIRA ESTACIONARIA / MONTURADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,2006804	27,80	33,39	33,39	0,00%	737,651,61	99,50%
00004222	SI/NAPI	GASOLINA COMUM	Material	L	5,1302800	6,99	30,27	30,27	0,00%	737,681,88	99,50%
00008669/SI	ORSE	Tubo pvc, solavel, de 25 mm, agua fria (nr-3848)	Material	m	7,0840000	3,91	27,72	27,72	0,00%	737,709,80	99,51%
428	ORSE	Caboado 40mm, Papel e ou similar	Material	un	1,0130000	23,96	24,19	24,19	0,00%	737,733,78	99,51%
00002886/SI	ORSE	Eletroduto pvc flexivel corrugado, cor cinzenta, de 26 mm	Material	m	9,1000000	2,85	23,23	23,23	0,00%	737,758,97	99,51%
00008669/SI	ORSE	Tubo pvc, recoveal, 1/2", agua fria pressal	Material	m	3,0683800	7,49	22,96	22,96	0,00%	737,779,33	99,52%
00001020/SI	ORSE	Cole de descarga plastica para bases / vaso sanitario, externa, capacidade 800cc, puxador de nylon, nas cores cinza, branca, verde	Material	un	0,8000000	49,89	82,11	82,11	0,00%	737,802,04	99,52%
000090	SBC	CIMENTO PORTLAND CP II 32R8 NBR 11878 (gulto)	Material	KG	29,8200000	0,75	21,89	21,89	0,00%	737,823,73	99,52%
00003744/SI	ORSE	Laje pré-moldada convencional (telhas + vigas) para piso, unidirecional, sobrecarga de 200 kg/m², vao ate 4,30 m (sem cabosaco)	Material	m²	0,4088800	52,53	21,67	21,67	0,00%	737,845,30	99,52%
007731	SBC	ARRUELA ALUMINIO PARA ELETRODUTO 1/2"	Material	UN	24,0000000	0,89	21,30	21,30	0,00%	737,866,50	99,52%
003930	SBC	CABO SUPERABSTIC FLEX 480750V 1,8mm2 CORES DIVERSES	Material	M	13,2000000	1,61	21,29	21,29	0,00%	737,887,88	99,52%
00001442	SI/NAPI	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA 4 TEMPOS, PESO 138 A 150 KG, FORÇA CENTRIF, 3600 A 2800 KGF. LARG. TRABALHO 400 A 450 MM, FREQ. VIBRACAO 4300 A 4600 RPM, VELOC. TRABALHO 16 A 20 M/MIN, POT. 6,5 A 8,0 HP	Equipamento para Aquilatio Permanente	UN	0,0023145	0.006,86	20,98	20,98	0,00%	737,908,67	99,52%
10817	ORSE	Exames admissionais/temisacionais (pneup)	Serviços	qj	0,0871804	281,84	18,83	18,83	0,00%	737,927,90	99,54%
ORSE	ORSE	Cal Nitrato ca-1 para argamassa	Material	kg	16,2872720	1,23	19,73	19,73	0,00%	737,948,52	99,54%
00001106/SI	ORSE	CORTADERA DE PISO DE CONCRETO E ASFALTO, PARA DISCO PADRAO DE DIAMETRO 380 MM (14") OU 480 MM (19"), MOTOR A GASOLINA, POTENCIA 13 HP, SEM DISCO	Equipamento para Aquilatio Permanente	UN	0,0026807	8.396,96	18,80	18,80	0,00%	737,965,33	99,54%
3308	ORSE	Tubo de esgoto pvc 1 1/4", completo, p/ caixa de esgoto (afixo ou similar)	Material	un	0,8040000	22,89	18,84	18,84	0,00%	737,979,97	99,54%
8906	ORSE	Madeira mltis serrada (serrado) 2,8 x 5,0cm - 0,00121 m³/m	Material	m	4,8032864	3,59	16,21	16,21	0,00%	737,996,18	99,54%
00004736/SI	ORSE	Forma de concreto para parede (para fundacao) (pote pedreira/formador sem frete)	Material	m²	0,1311589	121,84	15,95	15,95	0,00%	738,012,13	99,55%
9090	ORSE	Tornedo 3p + 1, ABNT, de embudo, 10 A, sem placa em pvc	Material	un	1,5180000	9,79	14,84	14,84	0,00%	738,026,97	99,55%
882	ORSE	Flexão p/ lavatório - perfuração (deca - ref: sp-7 ou similar)	Material	qj	0,3060000	27,39	13,86	13,86	0,00%	738,040,83	99,55%
909	ORSE	Flexão para vaso sanitário, DECA SP-13 ou similar	Material	qj	0,3080000	24,94	12,82	12,82	0,00%	738,053,65	99,55%
848	ORSE	Dobradica ferro galvanizado 3" x 3" sem anela	Material	un	3,0380000	3,76	11,42	11,42	0,00%	738,064,87	99,55%
1803	ORSE	Porta cadete médio	Material	un	1,0120000	10,84	10,87	10,87	0,00%	738,075,84	99,55%
00008076/SI	ORSE	Prigo de aço polido com caboco 18 x 30 (2 3/4 x 10)	Material	kg	0,6831973	16,89	10,86	10,86	0,00%	738,086,68	99,55%
003420	SBC	FITA ISOLANTE HIGHLAND ADEBSVA 18m x 25mm	Material	M	10,5000000	1,00	10,89	10,89	0,00%	738,097,18	99,55%
230	ORSE	Assento para vaso sanitário, plástico, universal, branco, pedrão popular	Material	un	0,8080000	20,56	10,46	10,46	0,00%	738,107,84	99,55%
00012893/SI	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e coturno apofeado	Material	par	0,1308382	89,46	9,07	9,07	0,00%	738,116,71	99,55%
2036	ORSE	Bolucio limpadora pvc	Material	l	0,1388200	68,51	8,85	8,85	0,00%	738,125,86	99,55%
10962	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,7995543	11,79	8,80	8,80	0,00%	738,134,56	99,55%

MUNICÍPIO DE ITABUNA – FUNDAÇÃO MARIMBETA SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMBICA)
CNPJ:

00010608/SI	ORSE	Juncao de reducao invertida, pvc soldavel, 100 x 80 mm, serie normal para esgoto predial	Material	un	0,8060000	17,04	8,82	8,82	0,00%	738.143,18	99,56%	
00004722/SI	ORSE	Pedra britada n. 3 (30 a 80 mm) posto pedreira/fornecedor, com frete	Material	m³	0,0693100	132,24	9,35	9,35	0,00%	738.151,53	99,57%	
000100	SBC	AREA GROSSA LAVADA	Material	m²	0,0697600	133,14	7,95	7,95	0,00%	738.160,48	99,57%	
00006145/SI	ORBE	Bifixo plastico tipo copo para pia americana 1,1/2 x 1,1/2"	Material	un	0,8080000	18,40	7,84	7,84	0,00%	738.167,32	99,57%	
00003520/SI	ORSE	Joelho pvc, soldavel, pb. 90 graus, dn 100 mm, para esgoto predial	Material	un	1,0120000	7,43	7,61	7,61	0,00%	738.174,93	99,57%	
00006018/SI	ORSE	Registo gaveta bruto em latão forjado, bitola 3/4"	Material	un	0,2530000	28,88	7,31	7,31	0,00%	738.182,24	99,57%	
00001807/SI	ORBE	Conjunto anilhas de vedacao 5"18" para folha fechamento (uma anilha metalica e uma anilha pvc - conica)	Material	qj	21,1480438	0,81	8,81	8,81	0,00%	738.188,75	99,57%	
00012001/SI	ORSE	Caixa octogonal de fusao movel, em pvc, de 4" x 4", para eletroduto flexivel corrugado	Material	un	1,8180000	4,21	6,39	6,39	0,00%	738.195,14	99,57%	
2212	ORSE	Tubo espartilho manipo 8 x 8 x 18cm	Material	un	11,0108600	0,86	6,19	6,19	0,00%	738.201,33	99,57%	
2281	ORSE	Tomete plastico para levatorio 1/2", HERC 1195 ou similar	Material	un	0,0060000	11,00	6,61	6,61	0,00%	738.206,94	99,57%	
1889	ORSE	Preço 1 1/2" x 13 (18 x 18)	Material	kg	0,3098000	17,79	6,40	6,40	0,00%	738.212,34	99,57%	
00020111/SI	ORSE	Fita isolante adesiva antichama, uso ate 750 v. em rolo de 18 mm x 20 m	Material	un	0,4954000	11,66	6,31	6,31	0,00%	738.217,65	99,57%	
10699	ORSE	Protetor solar tipo 30 com 120ml	Material	un	0,3082217	16,81	6,11	6,11	0,00%	738.222,77	99,58%	
00043484	SINAPI	PERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADORA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CARA) Armador (horista)	Material	H	398,8289864	0,01	4,98	4,98	0,00%	738.227,75	99,58%	
0000379/SI	ORSE	Engate/cabeço flexivel plastico (pvc ou sbu) branco 1/2" x 20 cm	Material	un	1,0120000	4,64	4,66	4,66	0,00%	738.232,88	99,58%	
00006141/SI	ORSE	Areia media - posto pedreira/fornecedor (retirado da jazida, sem transportes)	Material	m³	0,0486285	93,95	4,67	4,67	0,00%	738.241,94	99,58%	
0000013/SI	ORSE	Estopa	Material	kg	0,2783000	16,91	4,43	4,43	0,00%	738.246,37	99,58%	
00001872/SI	ORSE	Caixa de passagem, em pvc, de 4" x 2", para eletroduto flexivel corrugado	Material	un	2,8300000	1,54	4,14	4,14	0,00%	738.250,51	99,58%	
00006138/SI	ORSE	Anel de vedacao, pvc flexivel, 100 mm, para caixa de boca / vaso sanitario	Material	un	0,8060000	6,16	4,12	4,12	0,00%	738.254,63	99,58%	
00006138/SI	ORSE	Linha respa de curo, cabo curto (punho 17" cm)	Material	par	0,3881722	10,21	3,94	3,94	0,00%	738.258,58	99,58%	
00012969/SI	ORSE	Protetor articulad	Material	un	0,7535543	4,65	3,45	3,45	0,00%	738.262,03	99,58%	
1117	ORSE	Insumos embudo 01 sego simples com placa	Material	un	1,0120000	3,20	3,24	3,24	0,00%	738.265,26	99,58%	
00002711/SI	ORSE	Caminho de mão, em aço, com capacidade de 45 a 60" / 1100" kg, pneu com câmara	Material	un	0,0181466	174,01	3,18	3,18	0,00%	738.268,42	99,58%	
00006153/SI	ORSE	Valvula em plastico branco para tanque ou levatorio 1", sem unho e sem ladras	Material	un	0,8060000	4,80	2,28	2,28	0,00%	738.270,70	99,58%	
11248	ORSE	Berra circular eletrico portatil	Equipamento	un	0,0223081	0,000000	920,35	0,00	2,12	0,00	738.272,82	99,58%
1703	ORSE	Pasta lubrificante de pvc je	Material	kg	0,0249146	89,65	2,08	2,08	0,00%	738.274,91	99,58%	
00003801/SI	ORSE	Joelho, pvc soldavel, 45 graus, 32 mm, cor marrom, para agua fria predial	Material	un	0,8000000	3,91	1,96	1,96	0,00%	738.276,86	99,58%	
00010667/SI	ORSE	Tabela 2,8 x 20" cm em pilus, mata ou equivalente de regiao - bruto	Material	m	0,1252538	11,85	1,80	1,80	0,00%	738.278,66	99,58%	
82	ORSE	Apo ca-80 4,2 a 9,5 mm	Material	kg	0,1648100	7,59	1,48	1,48	0,00%	738.279,94	99,58%	
81	ORSE	Apo ca-80 6,2 a 12,5 mm	Material	kg	0,1638440	6,03	1,32	1,32	0,00%	738.281,26	99,58%	
834	ORSE	Concreto usinado bombeavel b0-b1 fol=15mpe	Material	m³	0,0090360	426,24	1,30	1,30	0,00%	738.282,56	99,58%	
00012896/SI	ORSE	Capacete de seguranga abo frontal com expansao de polietileno, sem jugular (dissas b)	Material	un	0,1007406	12,69	1,28	1,28	0,00%	738.283,84	99,58%	
930	ORSE	Compensado resinado 18mm - Mediant ou similar	Material	m²	0,0286447	41,80	1,19	1,19	0,00%	738.285,03	99,58%	
11283	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	Material	un	0,0220888	31,00	0,99	0,99	0,00%	738.286,02	99,58%	
00003767/SI	ORSE	Linha em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha	Material	un	1,0120000	0,91	0,92	0,92	0,00%	738.286,94	99,58%	
1851	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,1320127	6,59	0,97	0,97	0,00%	738.287,81	99,58%	
295	ORSE	Abracadeira tipo U, d=28mm (3/4") c/ fixações, de tubo galvanizado	Material	un	2,0240000	0,43	0,86	0,86	0,00%	738.288,67	99,58%	
11255	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	Material	un	0,0179000	46,04	0,81	0,81	0,00%	738.289,48	99,58%	
00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Francula	KWH	0,7718288	1,03	0,79	0,79	0,00%	738.290,27	99,58%	
00000301/SI	ORSE	Anel borracha para tubo esgoto predial, dn 100 mm (nbr 8085)	Material	un	0,2590800	3,01	0,78	0,78	0,00%	738.291,05	99,58%	
00010635	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0001378	5,275,11	0,73	0,73	0,00%	738.291,77	99,58%	

MUNICÍPIO DE ITABUNA - FUNDAÇÃO MARIMBETA SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMSICA)
CNPJ:

11256	ORSE	Terraço para tubos PVC de 1 1/2"	Material	un	0,0116687	88,36	0,86	0,86	0,00%	738.282,43	99,58%		
	ORSE	Capa para chuva em PVC com forro de poliéster, com capuz (manrele ou scuf)	Material	un	0,0339902	16,88	0,63	0,63	0,00%	738.283,06	99,58%		
00012694/SI	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0181466	34,66	0,83	0,83	0,00%	738.283,89	99,58%	
	ORSE	Barrido "2,6 x 10" em am. pluv. misto ou equivalente da região - bruto	Material	m	0,1028868	8,31	0,85	0,85	0,00%	738.284,24	99,58%		
0004608/SI	11246	ORSE	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou similar profissional	Equipamento	un	0,0022881	391,11	0,00	0,83	0,00%	738.284,77	99,58%	
	ORSE	Terraço para tubos PVC de 3/4"	Material	un	0,0204201	25,53	0,82	0,82	0,00%	738.285,30	99,58%		
00013087	SI/NAPI	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO/ASfalto, DIAMETRO DE 350 MM, FURADO DE 28,40 MM	Material	UN	0,0021748	238,59	0,92	0,92	0,00%	738.285,82	99,58%		
	ORSE	Tijolo de chapa 10"	Material	un	0,0272198	17,46	0,47	0,47	0,00%	738.286,30	99,58%		
11241	ORSE	Alcates volt-emprego	Material	un	0,0027749	190,28	0,44	0,44	0,00%	738.286,74	99,58%		
881	ORSE	Fita veda rosca 18mm	Material	m	1,7254800	0,26	0,43	0,43	0,00%	738.287,17	99,58%		
1113	ORSE	Impermeabilizante para concretos e argamassas Vedacit ou similar	Material	kg	0,0488760	8,30	0,40	0,40	0,00%	738.287,57	99,58%		
	ORSE	Prego de aço perfilado com cabeça 16 x 24 (8 1/4 x 12)	Material	kg	0,0232854	18,03	0,39	0,39	0,00%	738.287,97	99,58%		
00008067/SI	11257	ORSE	Terraço para tubos PVC de 1 1/4"	Material	un	0,0116687	30,88	0,38	0,38	0,00%	738.288,32	99,58%	
	ORSE	Areia polvilante 12 bvg, d = 2,78 mm (0,848 kg/m³) ou 14 bvg, d = 2,11 mm (0,889 kg/m³)	Material	kg	0,0116137	28,11	0,34	0,34	0,00%	738.288,86	99,58%		
00048130/SI	11947	ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0010784	307,06	0,33	0,33	0,00%	738.289,09	99,58%	
	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0090733	28,81	0,32	0,32	0,00%	738.289,31	99,58%		
11344	ORSE	Marreta com unha	Material	un	0,0048161	46,08	0,21	0,21	0,00%	738.289,53	99,58%		
	ORSE	Areia receptiva 16 bvg, d = 1,88 mm (0,819 kg/m³) ou 18 bvg, d = 1,28 mm (0,81 kg/m³)	Material	kg	0,0071781	25,11	0,21	0,21	0,00%	738.289,74	99,58%		
00043132/SI	10679	ORSE	Chave de torção十字 30 cm	Material	un	0,0073911	28,29	0,19	0,19	0,00%	738.289,92	99,58%	
	ORSE	Alcates com isolamento	Material	un	0,0027749	44,80	0,12	0,12	0,00%	738.290,05	99,58%		
10592	ORSE	Lima crua 12"	Material	un	0,0028173	36,06	0,11	0,11	0,00%	738.290,15	99,58%		
10282	ORSE	Regua de alumínio 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0021559	41,94	0,09	0,09	0,00%	738.290,24	99,58%		
11349	ORSE	Desemolhadora de madeira 12x22	Material	un	0,0075491	10,00	0,08	0,08	0,00%	738.290,32	99,58%		
10577	ORSE	Berros 40cm	Material	un	0,0023081	33,83	0,08	0,08	0,00%	738.290,40	99,58%		
4722	ORSE	Cócher de pedreiro	Material	un	0,0043138	17,86	0,08	0,08	0,00%	738.290,48	99,58%		
11288	ORSE	Marreta de borracha com cabo	Material	un	0,0043138	17,81	0,08	0,08	0,00%	738.290,58	99,58%		
11246	ORSE	Escala métrica de bambu	Material	Un	0,0075491	8,80	0,07	0,07	0,00%	738.290,63	99,58%		
10678	ORSE	Formão grande	Material	un	0,0046161	14,24	0,07	0,07	0,00%	738.290,68	99,58%		
4174	ORSE	Descompactador de aço lisa, cabo madeira, ref:149, Atlas ou similar	Material	un	0,0083822	11,28	0,06	0,06	0,00%	738.290,73	99,58%		
10693	ORSE	Prato simples 30cm	Material	un	0,0029172	16,98	0,05	0,05	0,00%	738.290,81	99,58%		
	ORSE	Espaciador / distanciador tipo garra dupla, em plástico, comprimento "23" mm, para ferragens de lajes e fundo de vigas	Material	un	0,1438916	0,34	0,05	0,05	0,00%	738.290,85	99,58%		
00089318/SI	NAPI	11242	ORSE	Chave inglesa 12"	Material	un	0,0019870	21,94	0,04	0,04	0,00%	738.290,90	99,58%
	ORSE	Nível de boia de madeira	Material	un	0,0021559	14,48	0,03	0,03	0,00%	738.290,93	99,58%		
00028017/SI	NAPI	11243	ORSE	Espaciador / distanciador chovillar com entrada lateral, em plástico, para vergalhão "4,2 a 12,5" mm, comprimento 20 mm	Material	un	0,1438916	0,81	0,03	0,03	0,00%	738.290,96	99,58%
	ORSE	Marreta sem unha	Material	un	0,0010784	26,00	0,03	0,03	0,00%	738.290,99	99,58%		
11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0021559	12,70	0,03	0,03	0,00%	738.291,02	99,58%		
10793	ORSE	Prumo de foice	Material	un	0,0010784	24,38	0,03	0,03	0,00%	738.291,04	99,58%		
	ORSE	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosa emulsionada em água	Material	l	0,0011813	6,76	0,01	0,01	0,00%	738.291,06	99,58%		
00002860/SI	10896	ORSE	Torqueira	Material	un	0,0000613	42,28	0,00	0,00	0,00%	738.291,06	99,58%	
	ORSE	Arco de serra	Material	un	0,0000513	18,74	0,00	0,00	0,00%	738.291,06	99,58%		

Equipamento
Equipamento para Aquilino Paracordista
Mão de Obra

R\$ 1.333,82
R\$ 22.240,34
R\$ 273.281,11

MUNICÍPIO DE ITABUNA – FUNDAÇÃO MARIMBETA SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMSICA)
CNPJ:

Tipo de Licitação CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
Abertura de Licitação 19/11/2025 00:00
Número do Processo Licitatório 1-2025

Material	RS 340.181,40
Serviços	RS 101.175,00
Taxas	RS 0,00
Administração	RS 0,00
Aluguel	RS 0,00
Verba	RS 0,00
Transporte	RS 0,00
Encargos Complementares	RS 0,00
Franquia	RS 0,79
Outros	RS 0,00
Total sem BDI	RS 441.357,19
Total do BDI	149.251,80
Total Geral	590.609,00

Julio Pison

-- / BA
/

000-259

MUNICÍPIO DE ITABUNA – FUNDAÇÃO MARIMBETA SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMSICA)
CNPJ:

Obra
REFORMA SÍTIO 4 - MARIMBETA - cópia ajustada para pregão

Bancos
SINAPI - 09/2025 - Bahia
SBC - 10/2025 - Bahia
ORSE - 08/2025 - Sergipe

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos preços unitário
dos insumos de mão de obra, de acordo
com as bases.

Código Banco	Descrição	Curva ABC de Serviços Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
172011 SBC	ESCAVACAO MANUAL TERRENO 2ª CATEGORIA	URBANIZACAO	m³	1.688,55	72,82	122.622,50	16,54	16,54
4348 ORSE	Estrutura Galpões em Pórticos Pré-Moldados de Concreto Armado, com Lanternim, montada e com telha de 6mm, inclusive fundação - Rev 05 - 09/2021	Estruturas Pré-Moldadas de Concreto	m²	210,0	425,35	89.323,50	12,05	28,59
023343 SBC	TELHADO-COBERTURA TELHA CERAMICA C/ESTRUTURA MADEIRA DE LEI	REFORMA E RECONSTRUCAO	m²	269,76	245,86	66.323,19	8,95	37,53
2582 ORSE	Base com brita graduada, exclusive transporte da brita	Base Estabilizada Granulometricamente	m²	337,71	185,16	65.907,45	8,89	46,42
93598 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	Transporte, Carga e Descarga de Materiais	TXKM	36.472,68	1,45	52.685,38	7,13	53,56
93572 SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	6,0	6.720,75	40.324,50	5,44	59,00
92394 SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022	Pavimento Intertravado	m²	382,0	80,27	34.483,14	4,65	63,65
87739 SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	Contrapiso	m²	269,76	97,80	26.382,52	3,56	67,21
87283 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE	Revestimentos Cerâmicos Internos	m²	269,76	96,65	26.072,30	3,52	70,72
101460 SINAPI	VIGIA DIURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	6,0	4.187,21	25.123,26	3,39	74,11
98114 SINAPI	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	Forros	m²	269,76	82,73	22.317,24	3,01	77,12
086800 SBC	REDE ELETRICA DISTRIBUICAO FORCA E LUZ GALPAO VAO 20,0m	INSTALACOES ELETRICAS - REDES PREDIAIS	M	180,0	119,28	21.470,40	2,90	80,02
105956 SINAPI	POSTE DE AÇO CÔNICO CONTÍNUO CURVO SIMPLES, FLANGEADO, H=5M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2025	Postes de Concreto e Metálicos	UN	10,0	1.808,61	18.086,10	2,44	82,46
112370 SBC	PORTA ALUMINIO ANODIZADO NATURAL 1 FOLHA DE ABRIR	ESQUADRIAS DE ALUMINIO	m²	12,55	1.124,40	14.111,22	1,90	84,36
020015 SBC	REGULARIZACAO E NIVELAMENTO SOLO 1ª.CAT.COM RETROESCAVADEIRA	PREPARACAO DO TERRENO	m²	1.125,7	10,82	12.180,07	1,64	86,00
13638 ORSE	Desmobilização de bate estaca de hélice contínua e pessoal. Obra - Ampliação do comando geral da polícia militar na rua Itabalana-Araçaju	Mobilização / Instalações Provisórias / Demobilização	un	1,0	11.743,33	11.743,33	1,58	87,59

MUNICÍPIO DE ITABUNA – FUNDAÇÃO MARIMBETA SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMSICA)
CNPJ:

020045	SBC	MOBILIZACAO EM CANTEIRO - MAQUINA PESADA TERRAPLENAGEM	PREPARACAO DO TERRENO	UN	1,0	11.098,02	11.098,02	1,50	89,09
012057	SBC	CONTAINER ESCRITORIO 6,05x2,44x2,57 COM ACABAMENTO EM PVC	INSTALACOES PROVISORIAS	MES	6,0	1.437,38	8.624,28	1,16	90,25
87250	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE	Revestimentos Cerâmicos Internos	m²	150,0	52,46	7.867,50	1,08	91,31
95626	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	Pintura Externa	m²	417,6	16,75	6.994,80	0,94	92,25
012158	SBC	ALUGUEL MENSAL CONTAINER-ALMOXARIFADO-6,0x2,4m	INSTALACOES PROVISORIAS	MES	6,0	1.122,95	6.737,70	0,91	93,16
112116	SBC	JANELA ALUMINIO MAXIN AR	ESQUADRIAS DE ALUMINIO	m²	11,55	536,18	6.192,64	0,84	94,00
100312	SBC	PORTAL DE ENTRADA DUPLO EM MADEIRA MACICA MODELO REALEZA 2 F	COBERTURAS	UN	1,0	6.054,78	6.054,78	0,82	94,81
97360	SINAPI	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA COM 12 MEDIDORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e Barramentos	UN	1,0	5.821,23	5.821,23	0,79	95,60
5088	ORSE	Barracão para Obras de Médio Porte Reaproveitamento 2 vezes	Mobilização / Instalações Provisórias / Desmobilização	m²	22,0	239,90	5.277,90	0,71	96,31
101194	SINAPI	CERCA COM MOURÕES DE CONCRETO, RETO, H=2,30 M, ESPAÇAMENTO DE 2,5 M, CRAVADOS 0,5 M, COM 4 FIOS DE ARAME MISTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2020	Cercas, Protetores e Alamedados	M	90,0	55,05	4.954,50	0,67	96,98
104642	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	Pintura Interna	m²	439,4	10,82	4.754,30	0,64	97,62
080002	SBC	REVISAO INSTALACAO ELETRICAS-PONTOS DE LUZ	INSTALACOES ELETRICAS - LUMINARIAS	UN	12,0	389,52	4.434,24	0,60	98,22
105597	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	Aterros, Bases, Sub bases e Imprimações	m²	1.125,7	3,92	4.412,74	0,60	98,61
83717	SINAPI	ASSENTAMENTO DE MEIO FIO PREMOLDADO, INCLUINDO ESCAVACAO	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E ESQUADRIAS DE FERRO	M	109,33	24,70	2.700,45	0,36	99,18
111416	SBC	PORTAO FERRO 2FL.3,0x2,85m TB.ACO 80x40x1,9mm B.CHATA 1x1/4"	ESQUADRIAS DE FERRO	m²	2,0	985,00	1.990,00	0,27	99,45
51	ORSE	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	Mobilização / Instalações Provisórias / Desmobilização	m²	4,5	356,18	1.602,81	0,22	99,66
060617	SBC	LUMINARIA DE EMBUTIR SLIM RETANGULAR 888x105x77m NEWLINE	INSTALACOES ELETRICAS - LUMINARIAS	UN	5,0	208,67	1.044,35	0,14	99,80
1205	ORSE	Revisão de ponto de água tipo 3	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável	un	5,0	158,55	792,75	0,11	99,91
1682	ORSE	Revisão de ponto de esgoto tipo 3 - Rev. 01	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável para Esgoto	un	5,0	132,58	662,90	0,09	100,00

Tipo de Licitação CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
Abertura da Licitação 19/11/2025 00:00
Número do Processo Licitatório 1-2025

Total sem BDI
Total do BDI
Total Geral

593.118,94
148.251,60
741.370,54

MUNICÍPIO DE ITABUNA – FUNDAÇÃO MARIMBETA SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMSICA)
CNPJ:

Julio Paton

-- / BA
/

000262

MUNICÍPIO DE ITABUNA – FUNDAÇÃO MARIMBETA SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMSICA)
CNPJ:

Obra
REFORMA SÍTIO 4 - MARIMBETA - cópia ajustada
para pregão

Bancos
SINAPI - 09/2025 - Bahia
SBC - 10/2025 - Bahia
ORSE - 08/2025 - Sergipe

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos preços unitário dos
insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

BDI - FUNDAÇÃO MARIMBETA - ITABUNA

GRUPO A	TAXA ADMINISTRATIVA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL							
1	Administração Central						5,00%	
						Total do Grupo	5,00%	
GRUPO B	TAXA REPRESENTATIVA DOS RISCOS							
1	Riscos						1,26%	
						Total do Grupo	1,26%	
GRUPO C	TAXA REPRESENTATIVA SEGURO GARANTIA							
1	Risco						0,80%	
						Total do Grupo	0,80%	
GRUPO D	TAXA REPRESENTATIVA DAS DESPESAS FINANCEIRAS							
1	Despesas Financeiras						1,20%	
						Total do Grupo	1,20%	
GRUPO E	TAXA REPRESENTATIVA DO LUCRO							
1	Lucro						8,85%	
						Total do Grupo	8,85%	
GRUPO F	TAXA REPRESENTATIVA DA INCIDÊNCIA DOS IMPOSTOS (SOBRE O FATURAMENTO DA EMPRESA)							
1	ISS (IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS) - MUNICIPAL						2,00%	
2	COFINS - FEDERAL						3,00%	
3	PIS (PROGRAMA DE INTREGRAÇÃO SOCIAL) - FEDERAL						0,65%	
4	CRB -CONTRIBUIÇÃO INSS (DESONERAÇÃO)						0,00%	
						Total do Grupo	5,65%	
FÓRMULA PARA O CÁLCULO DO BDI							$(((1+A+B+C)*(1+D)*(1+E)/(1-F))-1)$	
							Bonificação sobre despesas indiretas (B.D.I)=	25,00%



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: FN8KF-CUBRD-ALBPS-N4LWV

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Fernanda Paton Sousa (CPF 033.444.735-65)

Julio Paton Sousa (CPF 033.391.645-09)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/FN8KF-CUBRD-ALBPS-N4LWV>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

000264



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: UNMMR-VTKY4-8ZQ3U-D9PGJ

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Fernanda Paton Sousa (CPF 033.444.735-65)

Julio Paton Sousa (CPF 033.391.645-09)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/UNMMR-VTKY4-8ZQ3U-D9PGJ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

000265



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ALVARO DE OLIVEIRA SILVA
REGISTRO.....	: BA-043238/O-5
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.963.905-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 12/11/2025 as 11:35:11.

Válido até: 10/02/2026.

Código de Controle: 2092432.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

000266

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)
Última atualização em 12 Novembro 2025, 11:41:10



Status: Assinado

Documento: ALTERAÇÃO 8_merged (1).Pdf

Número: 4eb07484-3eec-4fc0-92da-7f34cf9a3dad

Data da criação: 12 Novembro 2025, 11:38:06

Hash do documento original (SHA256): be5d975fe5585e60a09a5fb6d8b1b515b37ef36870a30faf4fd2e2e9580938c3



Assinaturas

2 de 2 Assinaturas

Assinado via ZapSign by Truora

ALVARO DE OLIVEIRA SILVA

Data e hora da assinatura: 12/11/2025 11:39:36

Token: cac2c212-6705-4234-b6bb-f928e550050a

Pontos de autenticação:

Telefone: + 5573981122489

E-mail: colorado.cont@gmail.com

Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail

Localização aproximada: -16.373675, -39.582045

IP: 179.105.129.54

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/142.0.0.0 Safari/537.36 Edg/142.0.0.0

Assinatura

ALVARO DE OLIVEIRA SILVA

Assinado via ZapSign by Truora

FERNANDA PATON SOUSA

Data e hora da assinatura: 12/11/2025 11:41:09

Token: c9f590e8-3c4e-4e11-b86d-2ff43566f1cc

Pontos de autenticação:

Telefone: + 5573981122489

E-mail: colorado.cont@gmail.com

Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail

Localização aproximada: -16.373669, -39.582020

IP: 179.105.129.54

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/142.0.0.0 Safari/537.36 Edg/142.0.0.0

Assinatura

FERNANDA PATON SOUSA

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 4eb07484-3eec-4fc0-92da-7f34cf9a3dad, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign 4eb07484-3eec-4fc0-92da-7f34cf9a3dad | Documento assinado eletronicamente conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020

000267



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ALVARO DE OLIVEIRA SILVA
REGISTRO.....	: BA-043238/O-5
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.963.905-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 24/09/2025 as 11:13:46.
Válido até: 23/12/2025.
Código de Controle: 7028164.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

000-269

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 08 Junho 2025, 18:04:34



Status: Assinado

Documento: Bp 2023.Pdf

Número: 9b91ac84-f77c-4b63-b9be-b526cf719c66

Data da criação: 08 Junho 2025, 18:02:57

Hash do documento original (SHA256): f2922cd866a3e83dc442c0f63637f7895cda85194bb040c193cd5e5a31f3c573



Assinaturas

2 de 2 Assinaturas

Assinado  via ZapSign by Truora

FERNANDA PATON SOUSA

Data e hora da assinatura: 08/06/2025 18:03:54

Token: 2588cc6c-2787-492e-815b-19d0e278e8ae

Pontos de autenticação:

Telefone: + 557332812274

E-mail: bs.contabiladm@gmail.com

Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail

Localização aproximada: -16.384028, -39.565325

IP: 168.195.83.129

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/137.0.0.0 Safari/537.36 Edg/137.0.0.0

Assinatura

Fernanda Paton Sousa

FERNANDA PATON SOUSA

Assinado  via ZapSign by Truora

ALVARO DE OLIVEIRA SILVA

Data e hora da assinatura: 08/06/2025 18:04:33

Token: b80c0fc3-a945-405f-ab2e-59ea154d0b0e

Pontos de autenticação:

Telefone: + 557332812274

E-mail: bs.contabiladm@gmail.com

Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail

Localização aproximada: -16.384028, -39.565325

IP: 168.195.83.129

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/137.0.0.0 Safari/537.36 Edg/137.0.0.0

Assinatura

Alvaro De Oliveira Silva

ALVARO DE OLIVEIRA SILVA

000270

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 9b91ac84-f77c-4b63-b9be-b526cf719c66, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

Token: 9b91ac84-f77c-4b63-b9be-b526cf719c66 | Documento assinado eletronicamente | conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020

F P SOUSA CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 11.418.579/0001-23
Rua DUQUE DE CAXIAS, 513 ANDAR 1 SALA 2 - CENTRO - Eunapolis - BA - 45.820-090
Período: 01/11/2024 a 31/10/2025

Demonstrativo Mensal do Faturamento

MÊS	ANO	FATURADO (R\$)
NOVEMBRO	2024	5.690,00
DEZEMBRO	2024	75.500,00
JANEIRO	2025	140.486,80
FEVEREIRO	2025	283.824,71
MARÇO	2025	301.509,65
ABRIL	2025	78.798,09
MAIO	2025	363.628,62
JUNHO	2025	151.836,84
JULHO	2025	214.884,20
AGOSTO	2025	405.325,77
SETEMBRO	2025	249.881,70
OUTUBRO	2025	498.946,95
TOTAL		2.770.313,33

FERNANDA PATON SOUSA
Socia administradora
CPF: 033.444.735-65

ALVARO DE OLIVEIRA SILVA
CRC: 1-BA-043238/O-5 - Contador
CPF: 051.963.905-70

Fernanda Paton Sousa

Assinado digitalmente via ZapSign por
FERNANDA PATON SOUSA
Data 12/11/2025 11:41:09.724 (UTC-0300)

Alvaro De Oliveira Silva

Assinado digitalmente via ZapSign por
ALVARO DE OLIVEIRA SILVA
Data 12/11/2025 11:39:36.593 (UTC-0300)

000271



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **F P SOUSA CONSTRUCOES LTDA**

CPF/CNPJ: **11.418.579/0001-23**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:13:57 do dia 21/11/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: UGSO211125111357

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000272



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **F P SOUSA CONSTRUCOES LTDA**

CPF/CNPJ: **11.418.579/0001-23**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:13:57 do dia 21/11/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: **UGSO211125111357**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

300 273



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **FERNANDA PATON SOUSA**

CPF/CNPJ: **033.444.735-65**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:14:16 do dia 21/11/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: 5LWT211125111416

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000274



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (21/11/2025 às 11:18) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 033.444.735-65.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgaçãodcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6920.74C3.A25D.2723 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

000275



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (21/11/2025 às 11:18) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 11.418.579/0001-23.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6920.74B5.95AB.E709 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

000276



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
11.418.579/0001-23
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
07/12/2009

NOME EMPRESARIAL
F P SOUSA CONSTRUCOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
FS CONSTRUCOES

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV DUQUE DE CAXIAS

NÚMERO
513

COMPLEMENTO
ANDAR 1 SALA 2

CEP
45.820-090

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
EUNAPOLIS

UF
BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
BS.CONTABLADM@GMAIL.COM

TELEFONE
(73) 3281-2274

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
07/12/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 12/11/2025 às 11:01:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

000277

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.418.579/0001-23 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/12/2009
NOME EMPRESARIAL F P SOUSA CONSTRUCOES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FS CONSTRUCOES		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV DUQUE DE CAXIAS	NÚMERO 513	COMPLEMENTO ANDAR 1 SALA 2
CEP 45.820-090	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO EUNAPOLIS
UF BA	ENDEREÇO ELETRÔNICO BS.CONTABILADM@GMAIL.COM	
TELEFONE (73) 3281-2274		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/12/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/12/2025 às 14:50:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

000278



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	F P SOUSA CONSTRUCOES LTDA
PROTOCOLO	256598665 - 11/11/2025
ATO	316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
EVENTO	316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

MATRIZ

NIRE 29600415672
CNPJ 11.418.579/0001-23
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/11/2025
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98694917 DE 12/11/2025 DATA AUTENTICAÇÃO 12/11/2025

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 05196390570 - ALVARO DE OLIVEIRA SILVA - Assinado em 11/11/2025 14:45:33



BRUNO MOTA PASSOS
Secretário-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98694917 em 12/11/2025
Protocolo 256598665 de 11/11/2025

Nome da empresa F P SOUSA CONSTRUCOES LTDA NIRE 29600415672

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 101760375798780

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

12/11/2025

000279

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DE Nº 7 SOCIEDADE F P SOUSA CONSTRUCOES
LTDA CNPJ nº 11.418.579/0001-23 – NIRE 29600415672**



FERNANDA PATON SOUSA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 21/05/1988, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 033.444.735-65, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 04094916362, órgão expedidor DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA NORDESTE, 114, CENTAURO, EUNAPOLIS, BA, CEP 45821190, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial F P SOUSA CONSTRUCOES LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600415672, com sede Avenida Duque de Caxias, 513, Andar:1;sala:2, Centro Eunápolis, BA, CEP 45820090, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 11.418.579/0001-23, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. Em decisão da sócia da empresa unipessoal LTDA, FERNANDA PATON SOUSA os balanços serão registrados a RFB por meio da ECD. Escrituração Contábil Digital, a qual representa a gestão de documentos contábeis. Estabelecida pelo Decreto nº 6.022/2007. Livro diário, DRE, DMPL e balanço serão registrados na ECD.

CLÁUSULA SEGUNDA. Em decisão da sócia da empresa unipessoal LTDA, FERNANDA PATON SOUSA o lucro apurado não pode ser superior a base do imposto de renda apurado no exercício.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

FERNANDA PATON SOUSA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 21/05/1988, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 033.444.735-65, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 04094916362, órgão expedidor DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA NORDESTE, 114, CENTAURO, EUNAPOLIS, BA, CEP 45821190, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial F P SOUSA CONSTRUCOES LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600415672, com sede Avenida Duque de Caxias, 513, Andar:1;sala:2, Centro Eunápolis, BA, CEP 45820090, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 11.418.579/0001-23, delibera ajustar a presente CONSOLIDAÇÃO contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa gira sob o nome empresarial F P SOUSA CONSTRUCOES LTDA e nome fantasia FS CONSTRUCOES.

CLÁUSULA SEGUNDA A empresa exerce suas atividades no seguinte endereço sede Avenida Duque de Caxias, 513, Andar:1;sala:2., Centro Eunápolis, BA, CEP 45820090.

CLÁUSULA TERCEIRA. O objeto social é: ELEBORACAO DE PROJETOS NA CONSTRUCAO CIVIL CONSTRUCAO DE EDIFICIOS OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS OBRAS DE CONSTRUCAO OBRAS DE TERRAPLENAGEM SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO SERVICO DE INVENTARIO DE BENS ATIVIDADES DE ENSINO CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTAO EMPRESARIAL E PUBLICA CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMATICA, SISTEMAS E SITES LOCACAO DE ONIBUS E VANS COM MOTORISTA LOCACAO DE ONIBUS E VANS SEM MOTORISTA LOCACAO DE VEICULOS COM MOTORISTA LOCACAO DE VEICULOS SEM MOTORISTA. SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS. ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES. ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS. ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS. INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

Req: 81400001883612

Página 1

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98570617 em 07/11/2024

Protocolo 247277070 de 06/11/2024

Nome da empresa F P SOUSA CONSTRUCOES LTDA NIRE 29600415672

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 68938547760610

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2024
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



07/11/2024

000280

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tjg8R0sW0MxTDebShGzNq&chave2=gr-0faCQpIpe1H2MhncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03344473565-FERNANDA PATON SOUSA

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DE Nº 7 SOCIEDADE F P SOUSA CONSTRUCOES
LTDA CNPJ nº 11.418.579/0001-23 – NIRE 29600415672**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tj9g8RbSWMkxTDebsuhGzNQ&chave2=BT-06aCOpMpeIH2nMncFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03344473565-FERNANDA PATON SOUSA

7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
4120-4/00 - construção de edifícios
8299-7/99 - outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
8219-9/99 - preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
8211-3/00 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo
8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente
7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7719-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
7112-0/00 - serviços de engenharia
6204-0/00 - consultoria em tecnologia da informação
4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
4399-1/04 - serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
4313-4/00 - obras de terraplenagem
4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
8599-6/99 - outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

DO CAPITAL

CLÁUSULA QUARTA O Capital é: R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais), integralizado em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA QUINTA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA. A administração da empresa cabe ISOLADAMENTE a **FERNANDA PATON SOUSA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

CLÁUSULA SETIMA. A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

CLÁUSULA OITAVA. A empresa iniciou a sua atividade em **10/11/2009** e seu prazo de duração e por tempo indeterminado.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não

Req: 81400001883612

Página 2



Junta Comercial do Estado da Bahia

07/11/2024

Certifico o Registro sob o nº 98570617 em 07/11/2024

Protocolo 247277070 de 06/11/2024

Nome da empresa F P SOUSA CONSTRUCOES LTDA NIRE 29600415672

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 68938547760610

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2024

por Bruno Moia Passos - Secretário-Geral

000281

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DE Nº 7 SOCIEDADE F P SOUSA CONSTRUCOES
LTDA CNPJ nº 11.418.579/0001-23 – NIRE 29600415672**



sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA. Em decisão da sócia da empresa unipessoal LTDA, FERNANDA PATON SOUSA os balanços serão registrados a RFB por meio da ECD. Escrituração Contábil Digital, a qual representa a gestão de documentos contábeis. Estabelecida pelo Decreto nº 6.022/2007. Livro diário, DRE, DMPL e balanço serão registradas na ECD.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA. Em decisão da sócia da empresa unipessoal LTDA, FERNANDA PATON SOUSA o lucro apurado não pode ser superior a base do imposto de renda apurado no exercício.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O Titular declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes permanece EUNÁPOLIS-BA.

O sócio lavra o presente instrumento.

EUNAPOLIS-BA, 30 de outubro de 2024.

FERNANDA PATON SOUSA

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tdq8RbSWMkxTDebsuhGZnQ&chave2=Br-06aCpWpeIH2mncFrq
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03344473565-FERNANDA PATON SOUSA

Req: 81400001883612

Página 3



Junta Comercial do Estado da Bahia

07/11/2024

Certifico o Registro sob o nº 98570617 em 07/11/2024

Protocolo 247277070 de 06/11/2024

Nome da empresa F P SOUSA CONSTRUCOES LTDA NIRE 29600415672

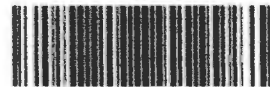
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 68938547760610

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

000282



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	F P SOUSA CONSTRUCOES LTDA
PROTOCOLO	247277070 - 06/11/2024
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29600415672
CNPJ 11.418.579/0001-23
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/11/2024
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98570617 DE 07/11/2024 DATA AUTENTICAÇÃO 07/11/2024

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98570617

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 03344473566 - FERNANDA PATON SOUSA / Assinada em 07/11/2024 às 10:15:43



BRUNO MOTA PASSOS
Secretário-Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DE Nº 7 SOCIEDADE F P SOUSA CONSTRUCOES
LTDA CNPJ nº 11.418.579/0001-23 – NIRE 29600415672**



FERNANDA PATON SOUSA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 21/05/1988, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 033.444.735-65, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 04094916362, órgão expedidor DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA NORDESTE, 114, CENTAURO, EUNAPOLIS, BA, CEP 45821190, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial F P SOUSA CONSTRUCOES LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600415672, com sede Avenida Duque de Caxias, 513, Andar:1;sala:2, Centro Eunápolis, BA, CEP 45820090, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 11.418.579/0001-23, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. Em decisão da sócia da empresa unipessoal LTDA, FERNANDA PATON SOUSA os balanços serão registrados a RFB por meio da ECD. Escrituração Contábil Digital, a qual representa a gestão de documentos contábeis. Estabelecida pelo Decreto nº 6.022/2007. Livro diário, DRE, DMPL e balanço serão registrados na ECD.

CLÁUSULA SEGUNDA. Em decisão da sócia da empresa unipessoal LTDA, FERNANDA PATON SOUSA o lucro apurado não pode ser superior a base do imposto de renda apurado no exercício.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

FERNANDA PATON SOUSA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 21/05/1988, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 033.444.735-65, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 04094916362, órgão expedidor DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA NORDESTE, 114, CENTAURO, EUNAPOLIS, BA, CEP 45821190, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial F P SOUSA CONSTRUCOES LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600415672, com sede Avenida Duque de Caxias, 513, Andar:1;sala:2, Centro Eunápolis, BA, CEP 45820090, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 11.418.579/0001-23, delibera ajustar a presente CONSOLIDAÇÃO contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa gira sob o nome empresarial F P SOUSA CONSTRUCOES LTDA e nome fantasia FS CONSTRUCOES.

CLÁUSULA SEGUNDA A empresa exerce suas atividades no seguinte endereço sede Avenida Duque de Caxias, 513, Andar:1;sala:2, Centro Eunápolis, BA, CEP 45820090.

CLÁUSULA TERCEIRA. O objeto social é: ELEBORACAO DE PROJETOS NA CONSTRUCAO CIVIL CONSTRUCAO DE EDIFICIOS OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS OBRAS DE CONSTRUCAO OBRAS DE TERRAPLENAGEM SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO SERVICIO DE INVENTARIO DE BENS ATIVIDADES DE ENSINO CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTAO EMPRESARIAL E PUBLICA CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMATICA, SISTEMAS E SITES LOCAAO DE ONIBUS E VANS COM MOTORISTA LOCAAO DE ONIBUS E VANS SEM MOTORISTA LOCAAO DE VEICULOS COM MOTORISTA LOCAAO DE VEICULOS SEM MOTORISTA. SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS. ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES. ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS. INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

Req: 81400001883612

Página 1

Junta Comercial do Estado da Bahia

07/11/2024

Certifico o Registro sob o nº 98570617 em 07/11/2024

Protocolo 247277070 de 06/11/2024

Nome da empresa F P SOUSA CONSTRUCOES LTDA NIRE 29600415672

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 68938547760610

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



000284

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJg9Rb5WUMxTDe5uhGzNO&chave2=BT-0faccpMpelH2nmcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 0334473565-FERNANDA PATON SOUSA

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DE Nº 7 SOCIEDADE F P SOUSA CONSTRUCOES
LTDA CNPJ nº 11.418.579/0001-23 – NIRE 29600415672**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tj98RbsWUkxTDebSubhGZNo&chave2=Bf-06aCqMpeIH2nMncFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03344473565-FERNANDA PATON SOUSA

7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
4120-4/00 - construção de edifícios
8299-7/99 - outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
8219-9/99 - preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
8211-3/00 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo
8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente
7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7719-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
7112-0/00 - serviços de engenharia
6204-0/00 - consultoria em tecnologia da informação
4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
4399-1/04 - serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
4313-4/00 - obras de terraplenagem
4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
8599-6/99 - outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

DO CAPITAL

CLÁUSULA QUARTA O Capital é: R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais), integralizado em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA QUINTA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA. A administração da empresa cabe **ISOLADAMENTE** a **FERNANDA PATON SOUSA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

CLÁUSULA SETIMA. A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

CLÁUSULA OITAVA. A empresa iniciou a sua atividade em **10/11/2009** e seu prazo de duração e por tempo indeterminado.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não

Req: 81400001883612

Página 2



Junta Comercial do Estado da Bahia

07/11/2024

Certifico o Registro sob o nº 98570617 em 07/11/2024

Protocolo 247277070 de 06/11/2024

Nome da empresa F P SOUSA CONSTRUCOES LTDA NIRE 29600415672

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.asp>

Chancela 68938547760610

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2024

por Bruno Moia Passos - Secretário-Geral

00(285

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DE Nº 7 SOCIEDADE F P SOUSA CONSTRUCOES
LTDA CNPJ nº 11.418.579/0001-23 – NIRE 29600415672**



sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA. Em decisão da sócia da empresa unipessoal LTDA, FERNANDA PATON SOUSA os balanços serão registrados a RFB por meio da ECD. Escrituração Contábil Digital, a qual representa a gestão de documentos contábeis. Estabelecida pelo Decreto nº 6.022/2007. Livro diário, DRE, DMPL e balanço serão registradas na ECD.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA. Em decisão da sócia da empresa unipessoal LTDA, FERNANDA PATON SOUSA o lucro apurado não pode ser superior a base do imposto de renda apurado no exercício.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O Titular declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes permanece EUNÁPOLIS-BA.

O sócio lavra o presente instrumento.

EUNAPOLIS-BA, 30 de outubro de 2024.

FERNANDA PATON SOUSA

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJg8RbSvWwXrDebsuhGzNQ&chave2=3T-06aCCpMpeIH2mncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 0334473565-FERNANDA PATON SOUSA

Req: 81400001883612

Página 3



Junta Comercial do Estado da Bahia

07/11/2024

Certifico o Registro sob o nº 98570617 em 07/11/2024

Protocolo 247277070 de 06/11/2024

Nome da empresa F P SOUSA CONSTRUCOES LTDA NIRE 29600415672

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 68938547760610

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

000286



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/11/2025 11:24:59

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **F P SOUSA CONSTRUCOES LTDA**
CNPJ: **11.418.579/0001-23**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

000287

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 11/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 11/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 11/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 11/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 11/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

Dados da consulta: 13/11/2025 08:53:43

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 11418579000123

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

000288

✎ DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 11/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 11/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 11/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 11/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 11/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

Dados da consulta: 13/11/2025 08:53:43

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 03344473565

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

000289

✎ DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 11/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 11/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 11/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 11/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 11/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

Dados da consulta: 13/11/2025 08:53:43

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 03339164509

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

000290



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 306743/2025
Emissão: 24/09/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: 2czc7

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICADO, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos e membros do quadro técnico não se encontram em débito com as anuidades do CREA/BA.

Interessado(a)

Empresa: F P SOUSA CONSTRUÇÕES EIRELI EPP

CNPJ: 11.418.579/0001-23

Registro: 0010135774

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 950.000,00

Data do Capital: 27/11/2021

Faixa: 4

Objetivo Social: ELABORAÇÃO DE PROJETOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; OBRAS DE CONSTRUÇÃO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; ATIVIDADES DE ENSINO. OBJETIVO SOCIAL NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 513, 1º ANDAR. SALA 02, CENTRO, EUNÁPOLIS, BA, 45820090

Tipo de Registro: DEFINITIVO (EMPRESA)

Data Inicial: 01/08/2019

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0001015028DDBA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ISAC DOS SANTOS GUSMAO

Registro: 2014703930

CPF: ***.606.475-**

Data Início: 01/08/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

000291





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA PROVISÓRIA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Decisão Normativa Nº 116 de 21 de Dezembro de
2021

CREA-BA

Nº 313962/2025
Emissão: 27/11/2025
Validade: 31/12/2025
Chave: zZWz3

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o(a) profissional mencionado(a) encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: JULIO PATON SOUSA
Registro: 0515131350
CPF: ***.391.645-**

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 22/02/2016

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7, da Resolução n. 218/73, do CONFEA, com restrições das atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do art. 1. da citada Resolução, referentes a Pontes, portos, aeroportos e barragens.

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR - UCSAL

Data de Formação: 08/01/2016

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA PROVISÓRIA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 60670119. Data de vencimento do boleto: 31/12/2025
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (6/6)

Parcelamento Ano: 2025

Quantidade de Parcelas Pagas: 5/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: F.P.A PROMOÇÕES, PUBLICIDADE E REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

Registro: 0010380370

CNPJ: 07.799.724/0001-96

Data Início: 08/04/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

000292





CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATANTE: F P SOUSA CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 11.418.579/0001-23, com estabelecimento comercial na Rua Roberto Santos, 335 - Centro - Eunápolis - BA. Representada aqui pela sócia Fernanda Paton Sousa. Portadora do CPF: 033.444.735-65 e registro nacional sob o nº 12949260-7.

CONTRATADO: Julio Paton Sousa, devidamente registrado no CPF: 033.391.645-09. Registro nacional nº 09792880-10, residente na Rua Duque de Caxias nº 151 - Areão - Porto Seguro/BA.

Clausula 1ª - O Contratado terá carga horária de 03h diárias, perfazendo um total de 15h semanais. No horário das 15:00 às 18:00.

Clausula 2ª - Remuneração mensal de 6 (seis) salários mínimos.

Clausula 3ª - Objeto: Prestação de serviço na área de engenharia como responsável técnico pela empresa.

Clausula 4ª - Rescisão do contrato: O presente será por tempo indeterminado podendo ser rescindido por ambas as partes com aviso prévio de 30 (trinta) dias.

1. por estarem em comum acordo, assinaram o presente contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para fins de direito.

Eunápolis, 19 de agosto de 2021

Handwritten signature of Julio Paton Sousa.
Nome: Julio Paton Sousa
CPF: 033.391.645-09

Handwritten signature of Fernanda Paton Sousa.
F P SOUSA CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ sob nº 11.418.579/0001-23

Testemunhas

Nome: Julia Oliveira Amorim
CPF: 033.900.645.54

Handwritten signature of a witness.
Nome:
CPF: 720.399.065.68

QR code and digital signature verification information. Includes text: 'Recebido por Semelhante a este (firmado) abaixo', 'FERNANDA PATON SOUSA', 'JULIO PATON SOUSA', 'FERNANDA PATON SOUSA', 'JULIO PATON SOUSA', 'CPF: 033.391.645-09', 'CPF: 033.444.735-65', 'CPF: 033.900.645.54', 'CPF: 720.399.065.68', 'Selo Digital Tipo Normal C: ALY09609-06RU', 'Consulte em: www.tjpb.ba.br/autenticada3'

Rua Professor Roberto Santos, número 335, Sala 202, Centro, Eunápolis-BA, CEP: 45.820-068
Telefone: 73 99844-4405 - E-mail: jpsprojetoसेengenharia@gmail.com

000293

Confira os dados do ato em https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/115933008216146071992



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 115933008216146071992-1
Data: 30/08/2021 08:21:57
Valor Total do Ato: R\$ 4,00
Selo Digital Tipo Normal C: ALY09609-06RU;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Cortes, João Pessoa - PB
(83) 3244-5484 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Váber Azevedo de M. Cavalcanti
Tutor



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 30 de agosto de 2021 08:26:46 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
 Decisão Normativa Nº 116 de 21 de Dezembro de
 2021

CREA-BA

Nº 304275/2025
 Emissão: 05/09/2025
 Validade: 31/03/2026
 Chave: 20D3D

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o(a) profissional mencionado(a) encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: ISAC DOS SANTOS GUSMAO
 Registro: 2014703930
 CPF: ***.606.475.-**

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
 Data Inicial: 06/02/2017
 Data Final: Indefinido
 Número do Visto: 3000046156

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ - RIO DE JANEIRO
 Data de Formação: 18/03/2015

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (6/6)

Autos de Infração

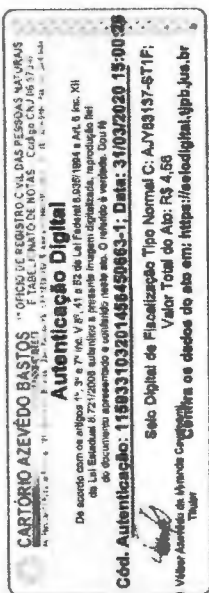
Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: F P SOUSA CONSTRUÇÕES EIRELI EPP
 Registro: 0010135774
 CNPJ: 11.418.579/0001-23
 Data Início: 01/08/2019
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

000294





CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA, AGRONOMIA OU ATIVIDADES AFINS.

Pelo presente instrumento, de um lado ISAC DOS SANOS GUSMÃO, brasileiro, engenheiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº0959171-959 SSP/BA e do CPF/MF nº 007.606.475-18 e registrado no CREA-RJ sob nº 201470193-0 RJ e Visto/BA 03.0000.461-56 BA, com endereço na Avenida Treze de Maio, nº458, Centro, Itagimirim/BA CEP 45.850-000, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, e de outro lado JPS PROJETOS & CONSULTORIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 11.418.579/0001-23, com sede na Rua Tupiniquins, 253, sala 1 - Pequi - Eunápolis/BA, representada pelo Sr. Julio Paton Sousa, Brasileiro, sócio administrador, inscrito no CPF sob nº 033.391.645-09, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Engenharia, Agronomia ou atividades afins, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviços técnicos profissionais de Engenharia pelo CONTRATADO, para ser responsável técnico da empresa contratante, na qual serão desempenhadas todas as atividades técnicas afins.
2. O CONTRATADO deverá registrar a ART - Anotação de Responsabilidade Técnica referente aos serviços ora contratados, antes do início do trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

1. Os serviços objeto do presente Contrato deverá ser realizados pelo CONTRATADO, no prazo indeterminado.

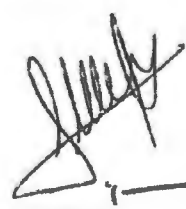

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO

1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pelos serviços contratados, o valor total de R\$5.988,00 mês.
2. Os tributos incidentes sobre os serviços ora contratados deverão ser recolhidos pelo contribuinte, conforme definido na legislação tributária.

CLÁUSULA QUARTA - HORÁRIO

1. O contratado seguirá os horários de trabalho de acordo com os dias da semana conforme tabela a baixo.

Dia	PERÍODO	
	Horário inicial	Horário final
Segunda	12:00:00	14:00:00
Terça	12:00:00	14:00:00
Quarta	12:00:00	14:00:00
Quinta	12:00:00	14:00:00
Sexta	12:00:00	14:00:00
Sábado	08:00:00	14:00:00

000295





CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

- 1. O presente Contrato vigorará por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

- 2. O presente Contrato poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer tempo, mediante notificação à parte contrária com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem que o mero exercício de tal faculdade implique em quaisquer ônus.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

- 1. Quanto à fixação de multa para as situações de atraso na execução dos trabalhos, no pagamento ou na rescisão antecipada, deverá o percentual ser fixado pelas partes, de acordo com a situação específica.

CLÁUSULA OITAVA - DO EXERCÍCIO DOS DIREITOS

- 1. Qualquer omissão ou tolerância das partes em exigir o estrito cumprimento dos termos e condições do presente Contrato, ou em exercer uma prerrogativa dele decorrente, não constituirá renúncia, nem afetará o direito da parte de exercê-lo a qualquer tempo.
- 2. Aplicam-se ao presente Contrato as disposições do Código Civil e do Código de Defesa do Consumidor naquilo em que lhe forem compatíveis.

CLÁUSULA NONA - DO FORO DE ELEIÇÃO

- 1. As partes de comum acordo, elegem o Fórum da Comarca Eunápolis-BA, para dirimir qualquer lide oriunda do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.
- 2. E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Eunápolis-BA, 01 de março de 2019.

Julia Paton Sousa
JPS PROJETOS & CONSULTORIA LTDA
CNPJ sob nº 11.418.579/0001-23
Sr. Julio Paton Sousa

ISAC DOS SANTOS GUSMÃO
ISAC DOS SANTOS GUSMÃO
CPF/MF nº 007.606.475-18

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) abaixo

Tabela de Notas e Protocolo de Eunápolis
Bela. Rita de Cláudia T. Leite Andrade - Oficial
Bela. Cleo Maria Leite Andrade Figueiredo - Substituta
T. Lúcio de Almeida, 278 - Centro - Eunápolis, BA - CEP: 45.820-100 - Tel/Fax: (73) 3281-2514

Em 31/03/2020 às 15:00:29

13610001 - JULIO PATON SOUSA
13610001 - ISAC DOS SANTOS GUSMAO
6/11/2019 14:45:36

JAMILE SANTOS VA - ESCRIVÃO
Em 31/03/2020 às 15:00:29
REC-000132 MPRO 0.20 VALOR 7.000
Selo digital nº 2578881075748
536 ABR 2020 Consulte em
www.tpb.org.br/verificadade

**MUNICIPIO DE EUNAPOLIS**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO
Rua Liderico Meira dos Santos, 261 - Centro - CEP: 45820-100

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO**INSCRIÇÃO: 9672750****Nº ALVARA: 4702/2025****CONCEDIDO A**

NOME / RAZÃO SOCIAL: F P SOUSA CONSTRUCOES LTDA

NOME COMERCIAL / FANTASIA: FS CONSTRUCOES

NATUREZA: Pessoa Jurídica

DATA ABERTURA : 07/12/2009

C.N.P.J / C.P.F

R.G

INSCRIÇÃO ESTADUAL

11.418.579/0001-23

ENDEREÇO

RUA / AVN / TRV: AV DUQUE DE CAXIAS, 513

COMPLEMENTO: ANDAR 1, SALA 2

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: EUNAPOLIS - BA

CEP: 45820-090

ATIVIDADES

ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA

7020-4/00

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

4120-4/00

OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

4213-8/00

OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

4299-5/99

OBRAS DE TERRAPLANAGEM

4313-4/00

HORÁRIO NORMAL:

RESTRIÇÕES

Gerado via Portal

DATA DE EMISSÃO: 10/10/2025

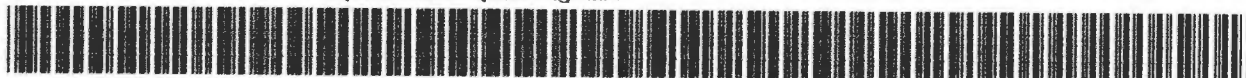
VALIDADE: 31/12/2025

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**AVISO****AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL - SUJEITO A PENALIDADES**

MUNICIPIO DE EUNAPOLIS

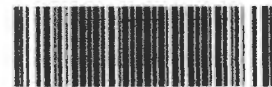
<https://www.eunapolis.ba.gov.br>

Emissão via WEB:



114530.2025.4702.67.10102025.31122025

300297

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	F P SOUSA CONSTRUCOES LTDA
PROTOCOLO	247277070 - 06/11/2024
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29600415672
CNPJ 11.418.579/0001-23
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/11/2024
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98570617 DE 07/11/2024 DATA AUTENTICAÇÃO 07/11/2024

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98570617

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 03344473565 - FERNANDA PATON SOUSA / Assinado em 07/11/2024 às 10:15:43

**BRUNO MOTA PASSOS**

Secretário-Geral



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: F P SOUSA CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 11.418.579/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:47:41 do dia 01/12/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/05/2026.

Código de controle da certidão: **AB50.E0EC.14A4.1C6E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000300



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20255916213

RAZÃO SOCIAL	
F P SOUSA CONSTRUCOES LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
085.149.526 - BAIXADO	11.418.579/0001-23

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 21/11/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

000301



MUNICIPIO DE EUNAPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AV. CONSELHEIRO LUIZ VIANA, 458, CENTRO, CEP: 45820130
CNPJ: 16233439000102 TELEFONE: 7332615009

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

INFORMAÇÕES PROTEGIDAS POR SIGILO FISCAL
Nº. 14564/2025

CÓD. CONTRIBUINTE: 481542 **INSC.MUNICIPAL: 9672750**

CONTRIBUINTE: F P SOUSA CONSTRUCOES LTDA

ENDEREÇO: AV DUQUE DE CAXIAS Nº 513 BAIRRO CENTRO CEP 45820090 LOTE QUADRA EUNAPOLIS- BA

CPF/CNPJ: 11.418.579/0001-23 **Lote: Quadra:**

COMPLEMENTO:

A Prefeitura Municipapl de Eunápolis - BA, conforme preceitua o Artigo 308 § 1º e 2º da Lei nº Lei 764 de 14 de dezembro de 2010 - Código Tributário e de Rendas Municipal, combinando com o disposto do artigo 205, da Lei Federal, Nº 5.172, de 25/10/1966, Código Tributário Nacional. Ressavado o direito de Fazenda Municipal cobrar qualquer dividas de responsabilidade do contribuíte acima que vierem a ser apuradas, é certificado para os devidos fins que não constam, até a data, pendências em seu nome, relativas aos tributos municipais administrados pela Secretaria Municipal de Finanças. E, para constar, foi extraída a presente certidão. A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias contatos a partir da data de emissão.

OBSERVAÇÃO:

MUNICIPÍO DE EUNAPOLIS, 01 de dezembro de 2025

EMISSÃO: 01/12/2025

VALIDADE 30/01/2026

Código de Controle de certidão: 254712.14564.20251201.S40.481542

Confira a autenticidade desta certidão no site: <http://tributos.eunapolis.ba.gov.br/portalPmEunapolis/>



Usuário:

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

000302



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: F P SOUSA CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.418.579/0001-23

Certidão nº: 71022835/2025

Expedição: 21/11/2025, às 10:05:38

Validade: 20/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **F P SOUSA CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.418.579/0001-23**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

000303



**Certificado de Regularidade do FGTS -
CRF**

Inscrição: 11.418.579/0001-23
Razão Social: F P SOUSA CONSTRUCOES LTDA
Endereço: AV DUQUE DE CAXIAS 513 ANDAR 1 / CENTRO / EUNAPOLIS / BA / 45820-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/11/2025 a 12/12/2025

Certificação Número: 2025111302081623523751

Informação obtida em 01/12/2025 11:55:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

000304



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 01015659E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de 21/11/2025, verifiquei **NÃO CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: fs construções

CNPJ: 11.418.579/0001-23

Endereço: AV DUQUE DE CAXIAS NUMERO 513 ANDAR 1 SALA 2, CENTRO, EUNAPOLIS BAHIA

Esta certidão abrange as ações ativas de falência e recuperação judicial e extrajudicial, em que a pessoa pesquisada figure no pólo passivo, para as ações de falência e pólo ativo, para as ações de recuperação judicial / extrajudicial, com exceção dos processos em segredo de justiça.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico sedec@tjba.jus.br.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é emitida sem custas e tem validade de 30 dias, a partir da sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

Salvador/BA, sexta-feira, 21 de novembro de 2025



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 01015659E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de 21/11/2025, verifiquei **NÃO CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: fs construções

CNPJ: 11.418.579/0001-23

Endereço: AV DUQUE DE CAXIAS NUMERO 513 ANDAR 1 SALA 2, CENTRO, EUNAPOLIS BAHIA

Esta certidão abrange as ações ativas de falência e recuperação judicial e extrajudicial, em que a pessoa pesquisada figure no pólo passivo, para as ações de falência e pólo ativo, para as ações de recuperação judicial / extrajudicial, com exceção dos processos em segredo de justiça.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico sedec@tjba.jus.br.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é emitida sem custas e tem validade de 30 dias, a partir da sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

Salvador/BA, sexta-feira, 21 de novembro de 2025



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

104777/2021

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **JULIO PATON SOUSA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JULIO PATON SOUSA**
Registro: **3000056763BA** RNP: **0515131350**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: BA20210567841	Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO	Registrada em: 21/07/2021
Forma de registro: INICIAL	Participação técnica: INDIVIDUAL	
Empresa contratada:		
Contratante: JPS PROJETOS E CONSULTORIA LTDA CPF/CNPJ: 11.418.579/0001-23		
Endereço do contratante: RUA TUPINIQUINS		Nº: 253
Complemento: Lado B, Sala 01	Bairro: PEQUI	
Cidade: EUNÁPOLIS	UF: BA	CEP: 45828102
Contrato: 01/2018	Celebrado em: 22/01/2018	
Valor do contrato: R\$ 1.698.694,25	Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado	
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE		
Endereço da obra/serviço: RUA SETE DE SETEMBRO		Nº: 100
Complemento: DISTRITO DE BARROLÂNDIA	Bairro: NOVO LEDÃO	
Cidade: BELMONTE	UF: BA	CEP: 45800000
Data de início: 02/02/2018	Situação: atividade em andamento	
Finalidade: Escolar		
Proprietário: Terra nova construtora terraplanagem e locadora LTDA		CPF/CNPJ: 15.702.731/0001-56

Atividade Técnica: **12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS > #101 - ESCOLA 111 - Execução de Obra Técnica 8000.00 UNIDADE; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #110 - ESTRUTURA METÁLICA 111 - Execução de Obra Técnica 13670.63 QUILOGRAMA; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #110 - ESTRUTURA METÁLICA 111 - Execução de Obra Técnica 1882.12 METRO QUADRADO; 12 - Execução ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA > #319 - INST.ELETR.EM BAIXA TENSÃO P/FINS RESID./COMERC. 111 - Execução de Obra Técnica 5773.00 METRO QUADRADO; 12 - Execução ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA > #319 - INST.ELETR.EM BAIXA TENSÃO P/FINS RESID./COMERC. 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 UNIDADE; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #71 - REDE DE ÁGUA 111 - Execução de Obra Técnica 5773.00 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #71 - REDE DE ÁGUA 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 UNIDADE; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #72 - REDE DE ESGOTO 111 - Execução de Obra Técnica 5773.00 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #72 - REDE DE ESGOTO 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 UNIDADE;**

Observações

Obra de construção de escola 12 salas de aula Padrão FNDE

Informações Complementares

- Considerar como serviço de elétrica, apenas, de baixa tensão em edificação.
- Considerar como serviços de telefonia e rede lógica, apenas, a instalação de tubulação seca.
- Considerar os serviços, apenas, no âmbito da engenharia civil.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESSENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA. SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA "b" DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.
- O período global do contrato é de 22/01/2018 a 31/12/2021 e o período parcial executado foi de 22/01/2018 a 10/02/2021 conforme atestado anexo.

000307





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

104777/2021

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 11 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 104777/2021
19/08/2021, 07:03
y5DZc

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: y5DZc

000308





A empresa **TERRA NOVA CONSTRUTORA TERRAPLANAGEM E LOCADORA EIRELI**, sociedade inscrita no CNPJ sob o nº 15.702.731/0001-56, com sede na Rua Y, nº 144, Dinah Borges, Eunápolis – Bahia CEP 45.830-076, neste ato representada por seu sócio administrador, o Sr. **HERALDO NUNES DO NASCIMENTO**, brasileiro, casado, portador do RG 5.028.751-60, devidamente inscrito no CPF nº 416.294.185-87, residente e domiciliado à Rua Y, nº 155, bairro Dinah Borges, Eunápolis/BA, CEP 45.830-076, tendo como responsável técnico com vínculo o Engenheiro **YURE ALVES XAVIER**, brasileiro, casado, inscrito, respectivamente no Registro Geral M-8.832.253 SSP-MG e CPF número 013.131.336-30, residente e domiciliado na Rua Carvalho, número 120-A, Colonial, Eunápolis-BA, CEP 45.820-000, registrado no CREA-BA número 900008418.BA RNP 1406100348, vem, por meio deste, **ATESTAR** para os devidos fins, que a empresa **JPS PROJETOS E CONSULTORIA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o N° 11.418.579/0001-23, estabelecido na Rua Tupiniquim, N° 253, sala 01, Centro-Município de Eunápolis no Estado da Bahia, tendo como **RESPONSÁVEL TÉCNICO** o Engenheiro **JÚLIO PATON SOUSA**, inscrito no RG de número 09792880-10 e CPF 043.391.640-00, sendo registrado no CREA/BA com o número 50-763 e registro nacional 0515131300, realizou de forma **PARCIAL**, a construção de uma escola (2 (doze) salas de aula, situada no Distrito de Barrolândia, na Rua Sete de Setembro, S/N, no município de Belmonte/BA, de acordo com o **contrato originário nº 117/2014**, oriundo da licitação na modalidade de **concorrência nº 02/2014**, tendo prestado os serviços durante o período de **22/01/2018 a 10/02/2021**, tendo executado **95% (noventa e cinco por cento)** do contrato de acordo com serviços e quantitativos em anexo:

• **DADOS DA OBRA E CONTRATO ORIGINÁRIO:**

LOCAL DA OBRA: Rua Sete de Setembro no Distrito de Barrolândia, N° 100, município de Belmonte/BA, CEP 45800-00
OBJETO: Obra de construção de escola 12 salas de aula Padrão FNDE
LICITAÇÃO: Concorrência N° 02/2014

• **DADOS DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO:**

NÚMERO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 117/2014
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA N° 02/2014
NÚMERO DO CONTRATO PRIVADO: 01/2018
PRAZO DO CONTRATO PRIVADO: 22 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2021
VALOR DO CONTRATO PRIVADO: R\$ 1.698.694,25 (Um milhão seiscentos e noventa e oito mil seiscentos e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos)
PERÍODO DE EXECUÇÃO: 22/01/2018 À 10/02/2021

Eunápolis-BA, 10 de fevereiro de 2021

Heraldo Nunes do Nascimento
**TERRA NOVA CONSTRUTORA
 TERRAPLANAGEM E LOCADORA EIRELI**
 Sr. Heraldo Nunes Nascimento
SÓCIO ADMINISTRADOR
 CNPJ nº: 15.702.731/0001-56

Yure Alves Xavier
Yure Alves Xavier
Eng° Civil
CREA-MG 104.964/D
CPF 013.131.336-30
RG 8.832.253 - SSP/MG
RESPONSÁVEL TÉCNICO - TERRA NOVA

15.702.731/0001-56
**TERRA NOVA CONSTRUTORA
 TERRAPLANAGEM E LOCADORA EIRELI**
RUA Y, 144 - DINAH BORGES
CEP 45.820-081 - EUNAPOLIS - BA

Rua Y 144 Dinah Borges Eunápolis Ba
 CNPJ nº 15.702.731/0001-56 Inscrição Municipal nº 9667770
 Fones: (73) 3281 5884

1

000309

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 104777/2021, emitida em 19/08/2021



Certidão nº 104777/2021

19/08/2021, 19:05

Chave de impressão: y5DZc

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/08/2021 e contém 11 folhas





ANEXO - 01

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PERÍODO:		QUANT.	Und
1.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS/TELEFÔNICAS/LÓGICA		
1.1	Arandela a prova de intempéries, c grade met sup 80 grs 100w completa, inclusive lâmpada conforme projeto	50,00	un
1.2	Bandeja para rack de telecomunicações 1u	5,00	un
1.3	Base p/ globo ou drops (1 lâmpada) boca 10" emels	1,00	un
1.4	Bloco BER-10 (bloco de engate rápido)	6,00	un
1.5	Cabeçote de liga de alumínio diam 3" un	1,00	un
1.6	Cabo de cobre nu no. 10 mm ² (11,1m - kg)	12,500	m
1.7	Cabo de cobre nu no. 35 mm ²	38,00	m
1.8	Cabo flexível isolado 1 Kv 10 mm ²	1.250,00	m
1.9	Cabo flexível isolado 1 Kv 16 mm ²	16,06	m
1.10	Cabo flexível isolado 1 Kv 2,5 mm ²	100,00	m
1.11	Cabo flexível isolado 1 kv 3,5 mm ²	92,00	m
1.12	Cabo flexível isolado 1 Kv 4 mm ²	2.700,00	m
1.13	Cabo flexível isolado 1 Kv 6 mm ²	700,00	m
1.14	Cabo flexível isolado 1 Kv 9,5 mm ²	280,00	m
1.15	Cabo flexível isolado 750v 2,5 mm ²	1.200,00	m
1.16	Cabo flexível isolado 750v 4 mm ²	300,00	m
1.17	Cabo flexível isolado 750v 6 mm ²	37,00	m
1.18	Cabo isolado PP 3 x 4,0 mm ²	100,00	m
1.19	Cabo lógico STP-4 pares categoria 5e	11,00	m

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 104777/2021, emitida em 19/08/2021



Certidão nº 104777/2021
19/08/2021, 19:05

Chave de Impressão: y5Dzc

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/08/2021 e contém 11 folhas

15.702.731/0001-56
TERRA NOVA ENGENHARIA
TER. ENGENHARIA E ARQUITETURA
RUA Y, 144 - DINAH BORGES
CEL: (71) 3281-5884 - EUNAPOLIS - BA

Rua Y 144 - Dinah Borges - Eunapolis-Ba
CNPJ nº 15.702.731/0001-56 Inscrição Municipal nº 9667270
Fones (71) 3281 5884

Yure Alves Xavier
Engº CIVIL

2

000310





1.20	Cabo telefônico ccs-30-4 pares	300,00	00
1.21	Cabo telefônico ei-50,10 pares (uso interno)	17,00	00
1.22	Cabo UTP-tp, cat. sw, 24 awg	1.100,00	00
1.23	Caixa de passagem metálica 1x1x12 cm	11,00	00
1.24	Caixa distribuição telefônica 40x40x12 cm	1,00	00
1.25	Caixa distribuição telefônica 60x60x12 cm	1,00	00
1.26	Caixa met. hexagonal para anel de sextavada 3"x3"	8,00	00
1.27	Caixa metálica octogonal fundo móvel, dupla 4"	902,00	00
1.28	Caixa metálica quadrada 4"x4"x2"	16,00	00
1.29	Caixa metálica ret. 1" x 2" x 2"	6995,00	00
1.30	Caixa passagem 20x20x2,5 fundo brita s. tampa	11,00	00
1.31	Certificado digital	119,00	00
1.32	Conversor de fibra óptica para cabo UTP	1,00	00
1.33	Disjuntor monopolar de 10 a 30-a	73,00	00
1.34	Disjuntor tripolar 40 a 50a	92,00	00
1.35	Disjuntor tripolar de 10 a 55-a	10,00	00
1.36	Disjuntor tripolar de 200-a	1,00	00
1.37	Dispositivo diferencial residual 25a, 30ma	8,00	00
1.38	Dispositivo interno óptico 1u para rack	1,00	00
1.39	Espelho baquelite 1" x 2" 2 furos RJ-45	42,00	00
1.40	Fibra óptica monomodo geleado	280,00	00
1.41	Fio de cobre nu no. 6 mm ² 18,00 m / kg	370,00	00
1.42	Haste Copperweld 3/8" x 3,00 m c/ conector	18,00	00
1.43	Interruptor para ventilador	11,00	00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 104777/2021, emitida em 19/08/2021



Certidão nº 104777/2021

19/08/2021, 19:05

Chave de Impressão: Y5DZc

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/08/2021 e contém 11 folhas

15.702.731/0001-56
 TERRA NOVA CONSTRUTORA
 TERRAPLENAGEM E LOCADORA EIREL
 RUA Y, 144 - DINAH BORGES
 CEP 45.820-081 - EUNÁPOLIS - BA

Rua Y, 144 Dinah Borges - Eunápolis-Ba
 CNPJ nº 15.702.731/0001-56 Inscrição Municipal nº 9667270
 Fones: 1731 3281 5864

Yure Alves Xavier
 Eng^o Civil
 CREA-MG 104 684/0

3
 4

000311





1.44	Interruptor paralelo simples (1 seção)	7,00	un
1.45	Interruptor simples (1 seção)	41,00	un
1.46	Interruptor simples (2 seções)	26,00	un
1.47	Interruptor simples (3 seções)	1,00	un
1.48	Interruptor simples 1 tomada univ. conjugados	2,00	un
1.49	Line cord up - 4pcat 5c, flexível, 2,0 m	60,00	un
1.50	Luminária circular com vidro p. quadra 400 w, p. base e-40	21,00	un
1.51	Luminária com c. 1 pétala simpl (ate 100 w padrão b)	3,00	un
1.52	Luminária fluorescente de embutir 2x32 ou 2x40 w, completa, com reator eletrônico e lâmpada conforme projeto	149,00	un
1.53	Organizador de cabos (guia)	12,00	un
1.54	Patch cord utp-4 p. cat. 5e, flexível 2,0 m	97,00	un
1.55	Patch pannel padrão 19" cat. 5e, com 24 portas	10,00	un
1.56	Petrolet c 1" s tampa	1,00	un
1.57	Petrolet c 3/4" s tampa	6,00	un
1.58	Petrolet ll, lr ou llb 1" s tampa	1,00	un
1.59	Poste circular em 1" g" d=100 60mm e h=12 m	8,00	un
1.60	Poste de concreto quad. 10 cm lado e 2,5 metros de comp	23,00	un
1.61	Projektor circular (ate 200 w) base e-27 completo inclusive lâmpada, conforme projeto	3,00	un
1.62	Projektor retangular c. porta reator (ate 100w) base e 10 completo inclusive lâmpada, conforme projeto	14,00	un
1.63	Quadro de distribuição cb-12e - 100a	4,00	un
1.64	Quadro de distribuição cb-12e - 150a	1,00	un
1.65	Quadro de distribuição cb-18e - 150a	5,00	un
1.66	Quadro de distribuição cb-30e - 225a	1,00	un
1.67	Rack de telecomunicações fechado em acrílico 19" 12u's	1,00	un

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 104777/2021, emitida em 19/08/2021



Certidão nº 104777/2021
19/08/2021, 19:05
Chave de Impressão: y5DZc

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/08/2021 e contém 11 folhas

15.702.731/0001-56
TERRA NOVA CONSTRUTORA
TERRAPLENAGEM E LOCADORA EIRELI
RUA Y, 144 - DINAH BORGES
CEP 45 820-081 - EUNÁPOLIS - BA

Rua Y, 144 Dinah Borges - Eunapolis-Ba
CNPJ nº 15.702.731/0001-56 - Inscrição Municipal nº 9667270
Fones: (73) 3281 5884

Yure Alves Xavier
Engº CIVIL
CREA-MG 104.684/0

4

000312

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTAS - SALVADOR-BA.
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br





1.68	Rack de telecomunicações fechado em acrílico 19" 40u/s	1,00	un
1.69	Regua com 8 tomadas	2,00	un
1.70	Relé foto elétrico com base	1,00	un
1.71	Switch 24 portas 10/100mbps	6,00	un
1.72	Tampa cega condutete PVC 1"	21,00	un
1.73	Tampa cega petrolet 1"	2,00	un
1.74	Tampa concreto c=5 em p. ex. passagem	10,00	m ²
1.75	Tampa de ferro fundido R1 com base	15,00	un
1.76	Tampa de PVC 4" x 2" com furo central	3,00	un
1.77	Tampa de PVC 4" x 2" x 2" com furo central	8,00	un
1.78	Tomada de 2 pólos mais terra	179,00	un
1.79	Tomada de 3 pólos mais terra	1,00	un
1.80	Tomada lógica RJ-45 tipo Keystone Jack cat. 5e	134,00	un
1.81	Tomada universal	2,00	un
1.82	Ventilador para rack	10,00	un
2.0	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS		
2.1	Cabide tipo gancho (louca)	9,00	un
2.2	Caixa als.p/ torneira jardim	7,00	un
2.3	Caixa de areia 60 x 60 c/ grelha metálica	12,00	un
2.4	Caixa de areia 80 x 80 c/ tampa de concreto	8,00	un
2.5	Caixa de gordura 1,00 x 0,90 c/ tampo de ferro fundido	1,00	un
2.6	Caixa de gordura 600 l concreto	1,00	un
2.7	Chuveiro elétrico metálico c/ braço metálico	9,00	un
2.8	Cuba de louca de embutir oval	13,00	un

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 104777/2021, emitida em 19/08/2021



Certidão nº 104777/2021
19/08/2021, 19:05
Chave de Impressão: y5DZc

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/08/2021 e contém 11 folhas

15.702.731/0001-56
TERRA NOVA CONSTRUTORA
TERRAPLANAGEM E TERRAPOLIS EIRELI
RUA Y. 144 - A. BORGES
CEP 45.828-981 - LUNAPOLIS - BA

Rua Y. 144 - Derval Borges - Lunapolis - Ba
CNPJ nº 15.702.731/0001-56 - Inscrição Municipal nº 9667270
Fones: (71) 3281.5884

Yure Alves Xavier
Engº Civil
CREA-MG 104.864/07

000313





2 9	Cuba dupla inox 84x50x20 - 2,0 m ch. 20	1,00	un
2 10	Cuba inox 46x30x16 cm e - 0,6mm aço 304 (cuba nº 1)	5,00	un
2 11	Cuba inox 60x50x3,5 ch. 20	1,00	un
2 12	Filtro tanque inox vazão 3 000 l/h instalado	1,00	un
2 13	Grelha quadrada cromada diam 1,50 mm	10,00	un
2 14	Grelha quadrada cromada diam 100 mm	1,00	un
2 15	Grelha redonda branca diam 100 mm	1,00	un
2 16	Grelha redonda cromada diam 100 mm	8,00	un
2 17	Hidrômetro diam. ramal - 25 mm vazão - 3 m³	1,00	un
2 18	Inst. de conj. motor-bomba centrífuga de 1 HP	1,00	un
2 19	Lavatório completo c. coluna, inclusive válvula metálica, sifão, ligação e fixadores	8,00	un
2 20	Ligação flexível p. pia metálica 1" 2"	1,00	un
2 21	Mictório compl. de louca e sifão, válvula de descarga de 1" linha, válvula metálica de esgotamento e fixadores	5,00	un
2 22	Papeleira louca - embutir	13,00	un
2 23	Porta grelha quadrado cromado diam 1,50 mm	10,00	un
2 24	Porta grelha quadrado p. grel. quad diam 100 mm	6,00	un
2 25	Porta grelha quadrado p. grelha red. branco 100 mm	2,00	un
2 26	Porta grelha quadrado p. grelha red. crom. diam. 100 m	6,00	un
2 27	Registro de gaveta bruto diâmetro 1"	2,00	un
2 28	Registro de gaveta bruto diâmetro 1 1/2"	2,00	un
2 29	Registro de gaveta bruto diâmetro 2"	2,00	un
2 30	Registro de gaveta c. canopla diâmetro 1"	8,00	un
2 31	Registro de gaveta c. canopla diâmetro 1 1/2"	1,00	un
2 32	Registro de gaveta c. canopla diâmetro 2"	18,00	un

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 104777/2021, emitida em 19/08/2021



Certidão nº 104777/2021
19/08/2021, 19:05
Chave de Impressão: y5DZc

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/08/2021 e contém 11 folhas

15.702.731.0001-5
CNPJ
RUA
CEP 45.820-001 - EUNAPOLIS - BA

Rua Y. 144 - Dinah Borges - Eunapolis-Ba
CNPJ nº 15.702.731/0001-56 Inscrição Municipal nº 9667270
Fones: (71) 3283.5884

Y. 6
Yuri Alves Xavier
Engº CMI
CREA-BA

000314





2.33	Registro de pressão de 1" linha e canoipa cromada diam 3/4"	9,00	un
2.34	Saboneteira de louça de embutir	9,00	un
2.35	Sifão p. lavatório PVC cromado diam 1" x 1/2"	13,00	un
2.36	Sifão p. pia 1/2" x 2" metal	10,00	un
2.37	Sifão p. tanque 1" x 1/2" - PVC	1,00	un
2.38	Tampa p. ex. passag. ferro fund. 60x33	12,00	un
2.39	Tampa p. vaso sanitário	7,00	un
2.40	Tanque de louça e coluna completo, válvula metálica, sifão metálico, ligação flexível metálica e fixadores	1,00	un
2.41	Torneira boca diâmetro 1" (25 mm)	1,00	un
2.42	Torneira de bancada, de 1" linha p. pia diam 1/2" e 3/4"	6,00	un
2.43	Torneira de jardim, de 1" linha, e buco p. mangueira diam 3/4"	7,00	un
2.44	Torneira de parede, de 1" linha, p. bebedouro diam 1/2"	10,00	un
2.45	Torneira de parede, de 1" linha, p. tanque diam 1/2" e 3/4"	1,00	un
2.46	Torneira p. lavatório diâmetro 1/2"	21,00	un
2.47	Torneira p. pia diam 1/2" e 3/4" parede	7,00	un
2.48	Tubo ferro galv. diam 1 1/2"	3,50	m
2.49	Tubo PVC p. águas pluviais diam 250 mm com conexões	36,00	m
2.50	Tubo PVC p. águas pluviais diam 300 mm com conexões	96,00	m
2.51	Tubo soldável PVC marrom diam 75 mm com conexões	127,00	m
2.52	Tubo soldável PVC marrom diam 85 mm com conexões	3,00	m
2.53	Válvula de descarga - cromada	3,00	un
2.54	Válvula de descarga e acabamento anti-vandalismo	10,00	un
2.55	Válvula de fluxo 3/4"	1,00	un
2.56	Válvula de retenção horizontal 1"	1,00	un

15.702.731/0001-56
TERRA NOVA CONSTRUTORA
TERRA PLANAGEM E LOCADURA EIRELI
 RUA Y, 144 - DINAH BORGES
 CEP 45.620-031 - EUNAPOLIS - BA

Rua Y, 144 - Dinah Borges - Eunapolis-Ba
 CNPJ nº 15.702.731/0001-56 - Inscricao Municipal nº 9667270
 Fones: (71) 3281 5884

Tere Alves Xavier
 Engª Civil

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 104777/2021, emitida em 19/08/2021



Certidão nº 104777/2021
 19/08/2021, 19:05
 Chave de Impressão: y5DZc

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/08/2021 e contém 11 folhas

000315





2.57	Válvula de retenção vertical 1"	1,00	un
2.58	Válvula p/ bebedouro metálica diam 1"	3,00	un
2.59	Válvula p/ pia metálica 1 1/2" x 3/4"	5,00	un
2.60	Válvula p/ pia tipo americana diam 1 1/2" (metal)	5,00	un
2.61	Vaso sanitário completo, c/ parafuso fixação, tubo de ligação metálico cromado, tubo de descarga, anel vedação	19,00	un
3.0	IMPERMEABILIZACAO		
3.1	Impermeabilização - argam. sint. sem flexível	32,74	m²
3.2	Impermeabilização - cimento cristalizante 3 demãos	31,04	m²
4.0	ESTRUTURAS METALICAS		
4.1	Estrutura metálica em aço A036 para cobertura	13.670,63	kg
5.0	COBERTURAS		
5.1	Cobertura com telha colonial-plan	548,00	m²
5.2	Cobertura com telha fiber-glass c. veu proteção 1,5 mm	75,00	m²
5.3	Cobertura em telha de aço galvanizado trapezoidal 0,5 mm, inclusive pintura	1.607,00	m²
5.4	Cuneeira para telha galvanizada trapezoidal 0,5 mm	46,10	m
5.5	Emboamento de beiral	604,00	m
5.6	Emboamento lateral	218,00	m
6.0	ESQUADRIAS METALICAS		
6.1	Escada de marinho em metalon	2,93	m
6.2	Escada marinho metalon c/ proteção	7,00	m
6.3	Esquadria basculante com ferragens	88,39	m²
6.4	Esquadria de correr com ferragens	13,463	m²
6.5	Esquadria guichê em chapa 16 cantoneira com grade para vidro com ferragens	1,26	m²
6.6	Esquadria em metalon em chapa 14 dobrada com ferragens	0,12	m²
6.7	Grade de frente h=2,00 m conforme projeto	120,00	m

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 104777/2021, emitida em 19/08/2021



Certidão nº 104777/2021
19/08/2021, 19:05

Chave de Impressão: y5DZc

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/08/2021 e contém 11 folhas

15.702.731/0001-56
TERRA NOVA CONSTRUTORA
TERRAPLENAGEM E LOCADORA EIRELI
RUA Y 114 - DINAH BORGES
[CEP 45.020-031 - CUNAPOLIS - BA]

Rua Y, 144 - Dinah Borges - Eunápolis - Ba
CNPJ nº 15.702.731/0001-56 - inscrição Municipal nº 9567270
Fones: (73) 3281 5884

Yure Alves Xavier
Engº Civil
CPF: 000.000.000-00

8

000316





6.8	Grade proteção ferro chato 1"8" x 7"8" nas esquadrias	141,72	m²
6.9	Gradil eletrosoldado h = 2,00 m	141,00	m
6.10	Guarda bicicletas	21,00	m
6.11	Porta abrir em chapa com ferragens	3,36	m²
6.12	Porta abrir para WC em chapa com ferragens	18,72	m²
6.13	Porta abrir veneziana com ferragens	1,92	m²
6.14	Porta de abrir fixa em chapa 16 com ferragens	70,58	m²
6.15	Porta de correr fixa em chapa 16 com ferragens	23,83	m²
6.16	Porta de enrolar com ferragens	1,94	m²
6.17	Portão em chapa trapezoidal, tubo de aço com ferragens	64,00	m²
6.18	Portão tela em chapa 16 com ferragens	14,86	m²
6.19	Portão tela/cano ch 16 com ferragens	1,80	m²
6.20	Vedação junta dilatação ch. 16 parafusos 90-pontada	8,15	m
6.21	Veneziana ch 16 o 60 cm 2 unid	0,57	m²
7.0	VIDROS		
7.1	Vidro liso 3 mm	207,88	m²
7.2	Vidro mini-boreal	17,38	m²
8.0	REVESTIMENTO DE PAREDES		
8.1	Revestimento cerâmico 10 x 10	161,00	m²
8.2	Revestimento cerâmico 20 x 20	804,00	m²
9.0	FORROS		
9.1	Chapisco rolado (cimento armil) + 1 cola 10 cm)	211,40	m²
9.2	Cornija de gesso	681,00	m²
9.3	Gesso corrido em teto	800,00	m²
9.4	Reboco paulista em forro (calh. armil - 100kg c/m³)	11,20	m²

15.702.731/0001-56
TERRA NOVA CONSTRUTORA
TERRAFLENAGEM E LOCADORA EIRELI
 RUA Y, 144 - UNAH BORGES
 CEP 43.920-001 - EUNAPOLIS - BA

Rua Y, 144 - Unah Borges - Eunapolis - Ba
 CNPJ nº 15.702.731/0001-56 - Inscrição Munc. pat nº 9667270
 Fones: (73) 3281 5884

Yure Alves Xavier
 Engº Civil
 CREA-MG 164.685/0

9

000317

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 104777/2021, emitida em 19/08/2021



Certidão nº 104777/2021
 19/08/2021, 19:05

Chave de Impressão: y5DZc

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/08/2021 e contém 11 folhas





10.0 REVESTIMENTO DE PISO			
10.1	Cerâmica 40 x 40 cm PEI 5	80,31	m ²
10.2	Grama em placas	2.227,00	m ²
10.3	Granitina com ferro regul e=2cm junta pl 27mm	1.274,00	m ²
10.4	Granitina e regular e=2cm e junta plástica 27mm	1.594,10	m ²
10.5	Ladrilho hidráulico 40 x 40 cm	890,00	m ²
10.6	Piso concreto desempenado e=5 cm 1,2,3,4,5	190,00	m ²
10.7	Piso intertravado com bloco de concreto e=8 cm	863,00	m ²
10.8	Aplicação de resina acrílica duas demãos	720,00	m ²
10.9	Rodape de granitina	522,00	m
10.10	Rodape de massa (cri.3 argo)	297,00	m
11.0 PINTURA			
11.1	Demar quadra vagas tinta bor colorada	26,10	m
11.2	Emassamento acrílico 2 demãos	1.581,00	m ²
11.3	Emassamento com massa PVA uma demão	1.160,80	m ²
11.4	Fundo super galvate 1 demão	9,60	m ²
11.5	Letreiro em parede feito a pincel	2,00	m ²
11.6	Quit. esmalte sint. paredes - 2 dem. e selador	212,00	m ²
11.7	Quit. esmalte esquad. ferro e fundo anticor	1.500,00	m ²
11.8	Quit. poliesportiva - 2 dem (pisos e cimentados)	1.600,00	m ²
11.9	Pintura cerâmica p. beiral	1.65,00	m ²
11.10	Pintura com selador acrílico	518,00	m ²
11.11	Pintura esmalte estr. metal 1 demão	330,72	m ²
11.12	Pintura esmalte estr. metal 2 demãos	95,30	m ²
11.13	Pintura latex acrílica 2 demãos e selador	1.966,00	m ²

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 104777/2021, emitida em 19/08/2021



O documento neste ato registrado foi emitido em 17/08/2021 e contém 11 folhas

Certidão nº 104777/2021
19/08/2021, 19:05

Chave de Impressão: Y5DZc

15.702.731/0001-56
TERRA NOVA CONSTRUTORA
TERRAPENACEM E LOCADORA EIRELI
RUA Y 144 - DINAH BORGES
CEP 45.820-021 - EUNAPOLIS - BA

Rua Y 144 - Dinah Borges - Eunápolis - Ba
CNPJ nº 15.702.731/0001-56 Insc. Municipal nº 9667270
Fones: (71) 3281-5884

Yure Alves Xavier
Eng^o Civil
CREA-MG 104.664/D

10

000318





11.11	Pintura látex acrílica 3 demãos e selador	72,084	m ²
11.12	Pintura PVA látex 2 demãos com selador	860,86	m ²
11.16	Pintura PVA látex 2 demãos sem selador	2.063,00	m ²
11.17	Pintura texturizada e selador acrílico	879,11	m ²
14.0	DIVERSOS		
14.1	Bancada de concreto polido	11,25	m ²
14.2	Bancada de granito e espelho	40,20	m ²
14.3	Barra perfilada fixa	1,00	un
14.4	Bebedouro em alvenaria para 6 torneiras azulejados sem inst		un
14.4	Instalação com detalhamento em 1:00	1,00	un
14.5	Caneleta concret. desemp. 30x30 cm e grelha ferro quadr. 60x30x8"	27,100	m

Declaramos como verdade as informações supracitadas, com todos os serviços até aqui realizados sem pendências, sendo assim, encerramos o presente atestado que contém 11 (onze) páginas numeradas quais serão todas rubricadas.

Eunápolis-BA, 10 de fevereiro de 2021

[Handwritten Signature]
TERRA NOVA CONSTRUTORA
TERRAPLANAGEM E LOCADORA EIRELI
 Sr. Heráclio Nunes Nascimento
SÓCIO ADMINISTRADOR
 CNPJ nº 15.702.731/0001-56

Yuri Alves Xavier
Eng. Civil
 CREA-MG 104.664/D
[Handwritten Signature]
YURI ALVES XAVIER
 CPF 018.131.625-99
 RG 8832.953 - SSP/MG
RESPONSÁVEL TÉCNICO - TERRA NOVA



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 104777/2021, emitida em 19/08/2021

15.702.731/0001-56
TERRA NOVA CONSTRUTORA
TERRAPLANAGEM E LOCADORA EIRELI
 RUA Y, 144 - DINAH BORGES
CEP 45.820-081 - EUNÁPOLIS - BA



11

Rua Y, 144 - Dinah Borges - Eunápolis-Ba
 CNPJ nº 15.702.731/0001-56 - Inscrição Municipal nº 9667270
 Contato: (71) 3281.5888

000319

Certidão nº 104777/2021
 19/08/2021, 19:05
 Chave de Impressão: y5DZc

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/08/2021 e contém 11 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

208881/2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **ISAC DOS SANTOS GUSMAO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ISAC DOS SANTOS GUSMAO**
Registro: **3000046156BA** RNP: **2014703930**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **BA20230597787** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **22/11/2023**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO DE DADOS** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **F P SOUSA CONSTRUÇÕES EIRELI EPP**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Porto Seguro/BA** CPF/CNPJ: **13.635.016/0001-12**
Endereço do contratante: **PRAÇA Visconde de Porto Seguro** Nº: **55**
Complemento: Bairro: **Centro**
Cidade: **PORTO SEGURO** UF: **BA** CEP: **45810000**
Contrato: **TP001/2022** Celebrado em: **12/05/2022**
Valor do contrato: **R\$ 1.741.750,87** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **RUA DAS PALMEIRAS** Nº: **S/N**
Complemento: **ARRAIAL D'AJUDA** Bairro: **SÃO PEDRO**
Cidade: **PORTO SEGURO** UF: **BA** CEP: **45810100**
Data de início: **16/05/2022** Situação: **atividade em andamento**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **Prefeitura Municipal de Porto Seguro/BA** CPF/CNPJ: **13.635.016/0001-12**

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #TOS_11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS 80 - Projeto 1.00 unidade; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA 80 - Projeto 228.91 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.2 - DE MADEIRA 80 - Projeto 527.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.3.4 - PARA FINS DIVERSOS 80 - Projeto 5.87 metro cúbico; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 80 - Projeto 105.00 metro; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA 80 - Projeto 105.00 metro; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 80 - Projeto 5.87 metro cúbico; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 80 - Projeto 228.91 metro quadrado;**

Observações

Execução das obras relativas ao CENTRO ADMINISTRATIVO DO LITORAL SUL - ARRAIAL D'AJUDA.

Informações Complementares

- COM EXCEÇÃO DE PAISAGISMO E PLANTIO POR EXTRAPOLAR AS ATRIBUIÇÕES DO RESPONSÁVEL TÉCNICO.
- CONSIDERAR COMO SERVIÇOS DE ELÉTRICA, APENAS, DE BAIXA TENSÃO EM EDIFICAÇÃO.
- CONSIDERAR OS QUANTITATIVOS DOS SERVIÇOS, APENAS, CONSTANTES NO ATESTADO.
- CONSIDERAR OS SERVIÇOS, APENAS, NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'b' DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.
- O PERÍODO GLOBAL DO CONTRATO É DE 16/05/2022 A 10/01/2024 E O PERÍODO PARCIAL EXECUTADO FOI DE 16/05/2022 A 05/05/2023 CONFORME ATESTADO ANEXO.

000320





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

208881/2023

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 21 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nela constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 208881/2023

26/12/2023, 10:22

1xydZ

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 1xydZ

000321





ATESTADO (PARCIAL) DE CAPACIDADE TÉCNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO/BA pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o n.º 13.635.016/0001-12, sediada na Praça Visconde de Porto Seguro, 55, Centro, CEP 45.810-000, Porto Seguro/BA atesta para fins de comprovação de realização da atividade técnica que a empresa **FP SOUZA CONSTRUÇÕES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o n.º 11.418.579/0001-23, sediada na Rua Roberto Santos, 335, Saia 202, Centro, CEP 45.820-068, Eunápolis/BA, registrada no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA/BA sob o n.º 0010135774, executou **"PARCIALMENTE"** sob regime de empreitada a preços unitários **OBRAS RELATIVAS AO CENTRO ADMINISTRATIVO DO LITORAL SUL - ARRAIAL D'AJUDA**, de acordo com as informações discriminadas a seguir:

1 DOS DADOS GERAIS

- **Endereço/Localização** Rua das Palmeiras, S/N São Pedro CEP 45810-100 Arraial D'ajuda, Porto Seguro/BA
- **Processo Administrativo** 673/2022
- **Tomada de Preços** TP001/2022
- **CONTRATO** TP001/2022 - assinado em 12/05/2022
- **Status do Contrato** ATIVO
- **Avanço Físico** até a emissão do presente expediente 99,20%
- **ORDEM DE SERVIÇO:** 007/2022 - assinada em 17/05/2022
- **Prazo de Vigência (Inicial)** 10 (dez) meses (16/05/2022 a 16/03/2023)

Praça Visconde de Porto Seguro, 55 - Centro CEP 45.810-000
CNPJ 13.635.016/0001-12 - Tel: (71) 3012-0017 - arraial
Porto Seguro - Bahia - Brasil

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 208881/2023, emitida em 26/12/2023



Certidão nº 208881/2023
19/01/2024, às 12:02
Chave de Impressão: 1xyvZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/11/2023 e contém 21 folhas

000322





16/05/2022

- Prazo de Execução (Inicial) 40 (quarenta e quatro) dias (contrato 16/05/2022 a 11/01/2023)
- VALOR CONTRATUAL R\$ 980.763,87 (novecentos e oitenta mil, setecentos e sessenta e três reais e oitenta e sete centavos)
- TERMO ADITIVO 01: Prorrogação de prazo do contrato TP001/2022 pelo período de 10 (dez) meses a partir de 12/03/2022 com aumento da importância contratada em R\$ 274.567,98 (duzentos e setenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e sete reais e noventa e oito centavos). - assinado em 10/03/2023
- TERMO ADITIVO 02: Aumento do valor contratual em R\$ 623.030,03 (seiscentos e vinte e três mil, trinta reais e três centavos) - assinado em 10/04/2023
- VALOR TOTAL (Contrato + Termo Aditivo 01 + Termo Aditivo 02): R\$ 1.741.750,87 (um milhão, setecentos e quarenta e um mil, setecentos e cinquenta reais e oitenta e sete centavos)
- Prazo de execução total (contrato + termo aditivo 01). {[contrato (16/05/2022 a 11/01/2023)] + [termo aditivo 01 (12/03/2023 a 10/01/2024)]} = 544 (quinhentos e quarenta e quatro) dias
- Abrangência deste atestado (período executado) 16/05/2022 a 05/05/2023 (8ª medição)

2 DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

- ISAC DOS SANTOS GUSMAO, engenheiro civil, portador da carteira de identidade profissional nº 201470393-0/CONFEA, registro regional nº 3000046156BA, vinculado a execução do objeto contratado por meio da Anotação de Responsabilidade Técnica BA20220154879

3 DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

Praça Visconde de Porto Seguro, 55 - Centro - CEP 45.810-300
 CNPJ nº 10.538.218/0001-12 - Fone (71) 3012-3077 - e-mail:
 Porto Seguro - Bahia - Brasil

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 208881/2023, emitida em 26/12/2023



Certidão nº 208881/2023
 19/01/2024, 12:02

Chave de Impressão: 1xydz

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/11/2023 e contém 21 folhas

000323





ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT
SERVIÇOS PRELIMINARES			
	Placa de obra em chapa aço galvanizado instalada Rev 02.01.2022		
12	EXECUÇÃO DE DEPOSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO AF 04/2016	m²	25,00
13	Instalação provisória de energia elétrica, aérea trifásica, em poste galvanizado exclusive fornecimento do medidor	un	1,00
14	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ESGOTO	UN	1,00
15	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E SANITARIO	UN	1,00
2	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 208881/2023, emitida em 26/12/2023



Certidão nº 208881/2023
19/01/2024, 12:02

Chave de Impressão: 1xydZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/11/2023 e contém 21 folhas

Praça Visconde de Porto Seguro 55 Centro CEP 45010-000
CNPJ: 13.835.016/0001-12 - Tel: (71) 3012-0017 - e-mail:
Porto Seguro - Bahia - Brasil

000324





2	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO DE FORMA MANUAIZADA SEM REAPROVEITAMENTO AF 12/2017	m²	114
2.2	Demolição de piso cerâmico ou ladrilho	m²	479,15
2.3	Demolição de forros	m²	479,15
2.4	Remoção de esquadria de madeira com ou sem batente	m²	68,46
2.5	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METALICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017	m²	527,08
2.6	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF 12/2017	m²	527,08

Handwritten signature and mark

Praça Visconde de Porto Seguro 55 Centro CEP 45.810-000
 CNPJ 13.615.015/0001-12 - Tel: 73 3012-0017 - e-mail:
 Porto Seguro - Bahia - Brasil

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 208881/2023, emitida em 26/12/2023



Certidão nº 208881/2023
 19/01/2024, 12:02
 Chave de Impressão: 1xydZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/11/2023 e contém 21 folhas

000325





FORMA MOLDADA E REVESTIMENTO CERÂMICO DE
 FORMA MECANIZADA COM MARTELITE SEM
 APROVEITAMENTO AF_12/2017

3

FUNDAÇÕES

3.1 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE
 MENOR OU IGUAL A 1,30 M AF_02/2021 m 39,90

3.2 CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO
 E AREIA) PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400
 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE. NÃO
 ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO,
 ESPESSURA 5CM AF_07/2021 m² 65,63

3.3 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE
 ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA
 EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA
 AF_01/2017 m³ 29,08

3.4 REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE
 AF_10/2017 m³ 16,05

3.5 Impermeabilização de alicerce e viga baldrame com 2
 demãos de tinta asfáltica tipo Neutrol da Vedacil ou similar
 exceto argamassa impermeabilização m² 39,46

4

ESTRUTURA

Praca Visconde de Porto Seguro: 56 Centro CEP: 45.810-000
 CNPJ: 13.835.218/0001-12 - Tel: (71) 3012-3011 - e-mail:
 Porto Seguro - Bahia - Bras

Este documento encontra-se registrado no Conselho
 Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia,
 vinculado à Certidão nº 208881/2023, emitida em
 26/12/2023



Certidão nº 208881/2023
 19/01/2024, 12:02

Chave de Impressão: 1xydZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/11/2023 e contém 21 folhas

000326





4.1	COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERRETA FCK = 25 MPA AF_01/2017	m³	13,40
4.2	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIPOIADA PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020	m³	74,58
5	PAREDES E PAINÉIS		
5.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	312,61
5.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	341,62
5.3	CHAPIM SOBRE MUROS LINEARES, EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 25 CM. ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	86,76
5.4	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CERÂMICA (COBOGÓ) DE 7X20X20CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF_05/2020	m²	12,15
6	REVESTIMENTO		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 208881/2023, emitida em 26/12/2023



Certidão nº 208881/2023
19/01/2024, 12:02
Chave de Impressão: 1xydZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/11/2023 e contém 21 folhas

Praça Visconde de Porto Seguro, 55 Centro CEP 45 610-000
CNP. 13.635.315/0001-12 - Tel: (71) 3012-0077 - e-mail: Porto Seguro - Bahia - Brasil

000327





	CHAPISCO APLICADO EM A VENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS COM COLAR DE PEDRINHO ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL AF_09/2014	m²	136,62
6.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOCO MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO AF_12/2014	m²	135,00
6.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES AF_06/2014	m²	136,62
7	SISTEMAS DE COBERTURA		
7.1	Imunização de madeiramento de cobertura com imunizante incolor tipo Penetrol ou similar	m²	749,53
7.2	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO. INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019	m²	749,53
7.3	SUBCOBERTURA COM MANTA PLÁSTICA REVESTIDA POR PÊL CULA DE ALUMÍNIO INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019	m²	749,53

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 208881/2023, emitida em 26/12/2023



Certidão nº 208881/2023
 19/01/2024, 12:02
 Chave de Impressão: 1xydZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/11/2023 e contém 21 folhas

Praça Visconde de Porto Seguro, 55 - Centro CEP 45.510-003
 CNPJ: 13.855.016/0001-12 - Tel: 73-3042-0011 - e-mail:
 Porto Seguro - Bahia - Brasil

000328





7.4	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA (CAPA-CANAL TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019)	m²	749,57
7.5	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA (EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 CIMENTO CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	54,34
7.6	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM. INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	145,00
7.7	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	m²	780,08
7.8	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	105,00
7.9	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO. VÃO DE 8 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	UN	6,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 208881/2023, emitida em 26/12/2023



Certidão nº 208881/2023
19/01/2024, 12:02
Chave de Impressão: 1xydZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/11/2023 e contém 21 folhas

Prça Visconde de Porto Seguro 55, Centro CEP 45 810-000
CNPJ 13.635.018/0001-12 - Tel: (71) 3012-0017 - e-mail:
Porto Seguro - Bahia - Brasil

000329





	REVESTIMENTO COM FOLHA DE AÇO A UM NÍVEL E REFORÇO COM ATÉ 2 ÁGUAS INCLUSIVE ACABAMENTO AF_07/2021	m²	5,71
PISOS			
8.1	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO TRAÇO 1 4 5 4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L AF_05/2021	m²	15,27
8.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1 4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO ACABAMENTO NÃO REFORÇADO ESPESSURA 5CM AF_07/2021	m²	784,66
8.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF_06/2014	m²	784,66
8.4	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO AF_07/2016	m²	58,94
8.5	EXECUÇÃO DE PATIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM AF_12/2015	m²	271,20

Prça Visconde de Porto Seguro 55 - Centro CEP 45.810-000
 Fone: (71) 3453-8990 - Fax: (71) 3453-8999 - e-mail: creaba@creaba.org.br
 Porto Seguro - Bahia - Brasil

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 208881/2023, emitida em 26/12/2023



Certidão nº 208881/2023
 19/01/2024, 12:02
 Chave de Impressão: 1xydZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/11/2023 e contém 21 folhas

000330





VIGIAR CERÂMICAS E TÁBUAS DE PISA COM PLACAS DE ESMALTADO EXTRA DE DIMENSÃO MÁXIMA AF_02/2014			
87	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM ESPESSURA 6 CM AF_12/2015	m²	5,77
88	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA AF_06/2016	m	173,00
9	ESQUADRIA		
97	Porta em vidro temperado 10mm, incolor, inclusive ferragens de fixação e instalação exclusive puxador - Rev 01_10/2021	m²	5,04
98	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO E = 6 MM ENCAIXADO EM PERFIL U AF_01/2021_P	m²	25,20
99	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_P	m²	122,94
910	PORTAO DE CORRER EM GRADIL FIXO DE BARRA DE FERRO CHATA DE 3 X 1/4" NA VERTICAL, SEM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL, COM TRILHOS E ROLDANAS	m²	12,50
911	PORTAO BASCULANTE, MANUAL, EM AÇO GALVANIZADO, CHAPA 26, TIPO LAMBRIL COM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL	m²	12,52
912	PEITORIL/ SOLEIRA EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM. L= *25* CM, E= *3* CM. CORTE RETO	M	99,20
913	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1.5 M DE VÃO AF_03/2016	M	72,76

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 208881/2023, emitida em 26/12/2023



Certidão nº 208881/2023
 19/01/2024, 12:02

Chave de Impressão: 1xydz

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/11/2023 e contém 21 folhas

Praça Visconde de Porto Seguro, 55 - Centro - CEP 45.610-300
 CNPJ: 13.635.016/0001-12 - Tel: (71) 3012-0017 - e-mail:
 Porto Seguro - Bahia - Brasil

33100





10	PINTURAS E ACABAMENTOS		
10.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES DUAS DEMÃOS AF_06/2014	m²	137,78
10.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS AF_06/2014	m²	1341,15
10.3	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	779,36
10.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS AF_06/2014	m²	779,36
10.5	Pintura de acabamento com lixamento e aplicação de 02 demãos de esmalte sintético brilhante sobre madeira (Suvinil ou similar)	m²	163,71

Praca Vicuña de Porto Seguro 55 Centro CEP: 44.100-000
 CNPJ 13.635.016/0001-12 Tel: 73 3112.0011 - e-mail:
 Porto Seguro - Bahia - Brasil

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 208881/2023, emitida em 26/12/2023



Certidão nº 208881/2023
 19/01/2024, 12:02
 Chave de Impressão: 1xydZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/11/2023 e contém 21 folhas

000332



PORTO SEGURO

10.6	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MASSA PARA USO INTERNO E EXTERNO 2 DEMÃOS AF_01/2021	m²	11,74
10.7	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS AF_06/2014	m²	582,75
10.8	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS UMA DEMÃO AF_05/2017	m²	682,75
10.9	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCAO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P	m²	90,18
10.10	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO) AF_01/2020_P	m²	90,18
10.11	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO. E=3MM E E=4MM AF_06/2018	m²	58,80
11	SISTEMA ELETRICO - 220V		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 208881/2023, emitida em 26/12/2023



Certidão nº 208881/2023
19/01/2024, 12:02

Chave de Impressão: 1xydz

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/11/2023 e contém 21 folhas

Praça Visconde de Porto Seguro 55 Centro CEP 45 810-300
CNP. 13.635.016/0001-12 - Tel: (71) 3312-0617 - e-mail:
Porto Seguro - Bahia - Bras

000333





11.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAMA DE AÇO GALVANIZADO DE EMBUTIR COM BARRAMENTO TRIFÁSICO PARA 1 DISJUNTORE DIN 50A FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	UN	1,00
11.2	ENTRADA DE ENERGIA ELETRICA, SUBTERRANEA TRIFASICA COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 16 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSA MURETA DE ALVENARIA) AF_07/2020	UN	2,00
11.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	M	325,00
11.4	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	UN	12,00
11.5	Painel led 85w de sobrepor Slim 0.60 x1.20	un	40,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 208881/2023, emitida em 26/12/2023



Certidão nº 208881/2023
19/01/2024, 12:02

Chave de Impressão: 1xydZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/11/2023 e contém 21 folhas

Praça Visconde de Porto Seguro 55 Centro CEP 45 610-000
CNPJ: 13.635.015/0001-2 - Tel: 71.3512-0017 - e-mail:
Porto Seguro - Bahia - Brasil

000334



PORTO SEGURO

11.6	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES CONJUGADO COM PARALELO CAIXA ELÉTRICA ELETRODUTO CABO RASGO QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUÍDO LUMINÁRIA E LÂMPADA) AF_01/2016	UN	52,00
11.7	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA ELETRODUTO, CABO RASGO QUEBRA E CHUMBAMENTO AF_01/2016	UN	82,00
11.8	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	2,00
11.9	SUPORTE ISOLADOR PARA CORDOALHA DE COBRE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2017	UN	3,00
11.10	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	70,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 208881/2023, emitida em 26/12/2023



Certidão nº 208881/2023
19/01/2024, 12:02

Chave de Impressão: 1xyrZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/11/2023 e contém 21 folhas

Praça Visconde de Porto Seguro, 55 Centro CEP 45 810-000
CNPJ 13.635.016/0001-12 Tel (73) 3012-0017 - e-mail
Porto Seguro - Bahia - Brasil

000335





10.11	LUMINARIA TIPO SPOT EM SOBREPOR COM VÍDEO TUBO DE SOBREPOR COM LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 02/2020	UN	4,00
10.12	LUMINARIA TIPO SPOT DE SOBREPOR COM LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 02/2020	UN	3,00
12	SISTEMA HIDROSANITÁRIO		
12.1	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA AF 12/2014	UN	17,00
12.2	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	pl	5,00
12.3	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios ralos sifonados, etc...)	un	7,00
12.4	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	un	4,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 208881/2023, emitida em 26/12/2023



Certidão nº 208881/2023
19/01/2024, 12:02
Chave de Impressão: 1xydZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/11/2023 e contém 21 folhas

Praça Visconde de Porto Seguro 55 Centro CEP 45 010-000
CNPJ 13.635.016/0001-12 - Tel: (71) 3012-3017 - e-mail
Porto Seguro - Bahia - Bras

000336





12.5	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOPE TOPE AÉREO DE ESGOTO SANITARIO AF_12/2014	M	113,00
12.6	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOPE TOPE AÉREO DE ESGOTO SANITARIO AF_12/2014	M	95,50
12.7	Ralo hemisférico em P.P., tipo abacaxi Ø 100mm	un	6,00
12.8	Caixa de inspeção 0.60 x 0.60 x 0.60m	un	6,00
12.9	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,38 M, ALTURA INTERNA = 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 25 M² (PARA 10 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,00
12.10	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,88 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 14657,4 L (PARA 105 CONTRIBUINTES) AF_12/2020	UN	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 208881/2023, emitida em 26/12/2023



Certidão nº 208881/2023
19/01/2024, 12:02

Chave de Impressão: 1xydZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/11/2023 e contém 21 folhas

Praça Visconde de Porto Seguro 55 Centro CEP 45 810-000
CNPJ 13.635.016/0001-12 - Tel: (71) 3012-0311 - e-mail:
Porto Seguro - Bahia - Brasil

000337





12.11	CANALETAS EM AÇO PARA PRE-MONTAGEM DE LONJINETAS (D=30CM) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2021	M	5,00
13	LOUÇAS E METAIS		
13.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO. 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	UN	5,00
13.2	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00
13.3	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_01/2020	UN	6,00
13.6	Lavatório louça (Deca-Ravena ref L-91) sem coluna. c/sifão cromado(deca ref 1190), válvula cromada (deca ref1600), conj de fixação (deca ref sp7), Torneira metal (deca 1190 C-40), engate cromado. ou similares	un	8,00
13.7	BANCADA MÁRMORE BRANCO 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM. TORNEIRA CROMADA, DE MESA, 1/2 OU 3/4 PARA PIA COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNEC. E INSTALAÇÃO AF_01/2020	UN	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 208881/2023, emitida em 26/12/2023



Certidão nº 208881/2023
19/01/2024, 12:02

Chave de Impressão: 1xydZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/11/2023 e contém 21 folhas

Praça Visconde de Porto Seguro 55, Centro, CEP 45 810-000
CNPJ 13.655.016/0001-12 - Tel: (71) 3072-0011 - e-mail:
Porto Seguro - Bahia - Brasil

000338





ITEM	DESCRIÇÃO	UN	VALOR
13	lavatório com bancada em granito cinza andorinha e = 2cm dim 0 80x0 60, com 01 cuba de louça de embutir, sifão cromado, válvula cromada, torneira cromada, inclusive rodopia 10 cm. assentada	UN	4.00
14	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO		
14.1	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	UN	4.00
14.2	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	UN	4.00
14.3	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_02/2020	UN	35.00
15	PAISAGISMO		
15.1	Fornecimento e espalhamento de terra vegetal preparada	m ²	10.99

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 208881/2023, emitida em 26/12/2023



Certidão nº 208881/2023
19/01/2024, 12:02

Chave de Impressão: 1xydZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/11/2023 e contém 21 folhas

Praça Visconde de Porto Seguro, 55 Centro CEP 45 810-000
CNPJ 13.635.016/0001-12 - Tel: (71) 3012-0017 - e-mail:
Porto Seguro - Bahia - Brasil

000339





15.2	PLANTIO DE ORNAMENTAL EM VASCOS AF_05/2018	UN	10,00
15.3	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA AF_05/2018	UN	20,00
15.4	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	UN	2,00
15.5	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M AF_05/2018	UN	4,00
16	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
16.1	Estrutura Metálica p/ Cobertura c/Vigas-Treliça Pratt UDC75 e terças em UDC 127, 2 águas. sem lanternim, vãos 6.0 a 10,0m. pintado 1 d oxido ferro + 2 d esmalte epóxi branco, exceto forn. Telhas - Executada	m ²	42,49
16.2	Placa cimentícia e =10mm, para fechamento da fachada (1 lado/face), juntas aparentes, fixada em estrutura metálica, exclusive esta (fornecimento e assentamento)	m ²	55,56
16.3	Madeira massaranduba serrada (peça) 19cm x 19cm (0.0361 m ² /m)	m	51,60

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 208881/2023, emitida em 26/12/2023



Certidão nº 208881/2023
19/01/2024, 12:02

Chave de Impressão: 1xyqz

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/11/2023 e contém 21 folhas

Praça Visconde de Porto Seguro, 55 Centro CEP 45.810-000
CNPJ 13.635.016/0001-12 - Tel: (71) 3012-0017 - e-mail: cresa@crea.org.br
Porto Seguro - Bahia - Brasil

000340





16.5	Prise em madeira pau d	m2	25,54
16.6	Cantoneira aluminio anodizado natural, 1" x 1" boleado para arremales em revestimentos cerâmicos	m	8,50
16.9	Limpeza geral	m²	749,53
16.10	Cobertura em Policarbonato alveolar de 8 mm, fixado em peças de aluminio inclusive instalação	m²	27,75
17	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
17.1	ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	120,00
17.2	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	660,00
17.3	APONTADOR OU APROPRIADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	440,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 208881/2023, emitida em 26/12/2023



Certidão nº 208881/2023
19/01/2024, 12:02
Chave de Impressão: 1xyvZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/11/2023 e contém 21 folhas

Praça Visconde de Porto Seguro, 5 - Centro - CEP: 41300-000
CNPJ: 00.035.018/02-12 - Tel: (71) 3453-8990 - Fax: (71) 3453-8989
Porto Seguro - Bahia - Brasil

000341





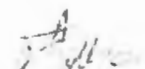
N.º ARRECADADO GERA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

4 DA CONCLUSÃO

- Todos os serviços, **ate a 8ª medição**, foram executados em conformância com a Proposta Técnica, projetos de engenharia, especificações técnicas, normas técnicas legais e aplicáveis pertinentes e legislação em vigor dentro do padrão de qualidade requerido com bom desempenho, zelo pela disciplina e segurança, cumprindo as determinações recebidas, e encontra-se em perfeitas condições de segurança e eficiência, não existindo nenhum fato que desabone a sua idoneidade técnica, estando a presente declaração de acordo com o que estabelece o ANEXO IV da RESOLUÇÃO N.º 1.025/2009 - CONFEA/CREA.

Porto Seguro/BA, sexta-feira, 03 de novembro de 2023


DENISSON MATOS ROCHA
 Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras
 Decreto: 11.506/2021
 Prefeitura de Porto Seguro/BA


Fabiano Santos Sousa
 Superintendente de manutenção de prédios públicos
 CPF n.º 045.391.395-41
 Engenheiro Civil
 CREA: 052028102

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão n.º 208881/2023, emitida em 26/12/2023



Certidão n.º 208881/2023
 19/01/2024, 12:02

Chave de Impressão: 1xydZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/11/2023 e contém 21 folhas

Praca Visconde de Porto Seguro, 55 - Centro CEP 45.100-000
 CNPJ 13.075.16/00012-1 Tel: (71) 3453-8990 - e-mail: cresa@creaba.org.br
 Porto Seguro - Bahia - Brasil

000342





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

15213/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **JULIO PATON SOUSA**
Registro: **3000056763BA** RNP: **0515131350**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **BA20180010524** Tipo de ART: **REGISTRO DE ART FORA DE ÉPOCA** Registrada em: **07/08/2018** Baixada em: **26/03/2019**

Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **TERRA NOVA CONSTRUTORA, TERRAPLANAGEM E LOCADORA LTDA - EPP**

Contratante: Prefeitura Municipal de Itagimirim	CPF/CNPJ: 13.634.969/0001-66
Endereço do contratante: RUA São João	Nº: 01
Complemento:	Bairro: Centro
Cidade: Itagimirim	UF: BA
CEP: 45850000	
Contrato: 119/2017	Celebrado em: 02/05/2017
Valor do contrato: R\$ 1.106.774,98	Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE	
Endereço da obra/serviço: ESTRADA Diversas estradas vicinais	Nº: S/N
Complemento:	Bairro: Área rural
Cidade: Itagimirim	UF: BA
CEP: 45850000	
Data de início: 02/05/2017	Conclusão efetiva: 31/12/2017
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO	
Proprietário: Prefeitura Municipal de Itagimirim	CPF/CNPJ: 13.634.969/0001-66

Atividade Técnica: **12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #127 - TERRAPLENAGEM 111 - Execução de Obra Técnica 528500.00 metro quadrado; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #135 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS TERRAPLENAGEM 111 - Execução de Obra Técnica 3412.50 metro cúbico; 12 - Execução AGRIMENSURA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS > #214 - TOPOGRAFIA 111 - Execução de Obra Técnica 528500.00 metro quadrado;**

Observações

Execução de Obras e Serviços, destinado a Recuperação das Estradas Vicinais no Município de Itagimirim - BA

Informações Complementares

- COM EXCEÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES À DESMATAMENTO POR EXTRAPOLAR AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL REQUERENTE.
- CONSIDERAR COMO OS SERVIÇOS EXECUTADOS APENAS NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'b' DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.
- O PROFISSIONAL REQUERENTE POSSUIU REGISTRO INTERROMPIDO NESTE CREA-BA NO PERÍODO DE 23/02/2017 À 15/08/2017.
- O PROFISSIONAL REQUERENTE POSSUI VÍNCULO COM A EMPRESA CONTRATADA/EXECUTORA: TERRA NOVA CONSTRUTORA, TERRAPLANAGEM E LOCADORA LTDA - EPP, CNPJ: 15.702.731/0001-56, A PARTIR DE 11/08/2017, CONFORME CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS; ENTRETANTO, FOI INCLUSO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO JUNTO AO CREA-BA A PARTIR DE 04/09/2017.

000343





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

15213/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 15213/2019

22/07/2019, 22:43

0ZZa3

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 0ZZa3

000344

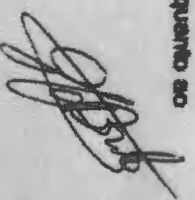


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a empresa TERRA NOVA CONSTRUTORA TERRAPLANAGEM E LOCADORA LTDA, CNPJ nº 15.702.731/0001-56, situada à RUA F. 144, DINAH BORGES - EUNAPOLIS - BA - CEP 45820-081, realizou a EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS (Compactação, execução de primário, sistema de canalização de águas pluviais drenos, espalhamento de solo e cascalho, execução de estradas, atividades de topografia para levantamento e execução das atividades relacionadas) DESTINADO A RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINIAS NO MUNICÍPIO DE ITAGIMIRIM - BA, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil Sr. Jilto Paton Souza, Registro Nacional 851513135-4. Empresa contratado através do Processo de Licitação na Modalidade de Tomada de Preço nº. 002/2017, contrato de execução nº 118/2017, no período de 02/05/2017 a 31/12/2017, sem qualquer fato que desabone sua conduta prestação de serviço, até o presente momento. Desenvolvendo ações extras, como orientações quanto ao funcionamento dos departamentos e suas funcionalidades.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGIMIRIM - ESTADO DA BAHIA
CNPJ nº 13.634.949/0001-66 FONE (73) 3789-2140
São João, 01 Centro - Itagimirim - BA CEP 45850-000







Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 15213/2019, emitida em 22/07/2019

Certidão nº 15213/2019
28/10/2025, 16:39
Chave de Impressão: OZZa3

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/07/2019 e contém 3 folhas

000345



DEPARTAMENTO DE
LICITAÇÕES E CONTRATOS

1. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANTIDADE
1.0	SINAP/OUT/2016 RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		
1.1	MOBILIZAÇÃO, INSTALAÇÃO DE CANTEIRO E PLACADA OBRA		
93584	BARRACAO PARA DEPOSITO EM TABUAS DE MADEIRA, COBERTURA EM FIBROCIMENTO DE 4MM, INCLUSO PISO ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA)	M2	20,00
74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	8,00
79859/001	DESMATAMENTO E LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO CO REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS	M2	30.750,00
1.2	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICIPIO		
1.2.1	TERRAPLENAGEM		
78472	SERVÇOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO GREIDE	M2	528.500,00
79472	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFICIE EM TERRA COM MOTONIVELADORA	M2	528.500,00
74155/001	ESCAVACAO E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1 CAT DMT 50M COM TRATOR SOBRE ESTEIRAS 347 HP COM LÂMINA E ESCARIFICADOR	M3	52.850,00
74005/002	COMPACTACAO MECANICA C/ CONTROLE DO GC >=95% DO PN (AREAS) (C/MINIVELADORA 140 HP E ROLO COMPRESSOR VIBRATORIO 80 HP	M3	63.420,00
1.2.2	REVESTIMENTO PRIMARIO (ESP. 10,00 CM)		
74151/001	ESCAVACAO E CARGA MATERIAL DE 1 CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160 HP COM LÂMINA, PESO OPERACIONAL *13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP (REVESTIMENTO PRIMARIO)	M3	3.412,50
4281	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6M3, RODOVIA EM LEITO NATURAL	TXKM	23.625,00
74153/001	ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140HP) MATERIAL 1A. CATEGORIA	M2	34.125,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 15213/2019, emitida em 22/07/2019



Certidão nº 15213/2019
28/10/2025, 16:39
Chave de Impressão: 0ZZa3

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/07/2019 e contém 3 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGIMIRIM - ESTADO DA BAHIA

CNPJ/ME 13.634.969/0001-66 | FONE (73) 3289-2140
Rua São João 01 Centro - Itagimirim - BA | CEP. 45850-000

000346

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Impresso em: 28/10/2025, às 16:39.



2. PERÍODO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

02 de Maio de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

3. VALOR DE CONTRATO

Valor Global R\$ 1.106.774,98 (Hum Milhão Cento e Seis Mil Setecentos e Setenta e Quatro Reais e Noventa e Oito Centavos).

Atestamos ainda, que os serviços foram executados com perfeição, de acordo com as especificações e normas técnicas em vigor, e que a **TERRA NOVA CONSTRUTORA TERRAPLANAGEM E LOCADORA LTDA**, possui capacidade técnica, gerencia e administrativa para executar empreendimentos similares e de vulto equivalente.

Itagimirim - BA, 10 de janeiro de 2018.

Gumercindo Freire de Brito
GUMERCINDO FREIRE DE BRITTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.
Gumercindo Freire de Brito
Secretário de Desenv. Sustentável:
CPF/MF: 410 168 675-7

Isac dos Santos Gusmão
ISAC DOS SANTOS GUSMÃO
ENGENHEIRO CIVIL / GESTOR DO NÚCLEO DE ENG E INFRAESTRUTURA
CREA 201470393-0/ licença BA -03000046156
Isac dos Santos Gusmão
Engenheiro Civil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGIMIRIM - ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF: 13.634.949/0001-66 | FONE: (73) 3289-2140
Rua: São João, 01, Centro - Itagimirim - BA - CEP: 45850-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 15213/2019, emitida em 22/07/2019



Certidão nº 15213/2019
28/10/2025, 16:39

Chave de Impressão: 0ZZa3

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/07/2019 e contém 3 folhas

000347





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

305954/2025

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **ISAC DOS SANTOS GUSMAO**
Registro: **3000046156BA** RNP: **2014703930**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **BA20251228891** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **16/09/2025** Baixada em: **17/09/2025**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO DE DADOS** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **F P SOUSA CONSTRUÇÕES EIRELI EPP**

Contratante: **MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO** CPF/CNPJ: **13.635.016/0001-12**
Endereço do contratante: **PRAÇA VISCONTE DE PORTO SEGURO** Nº: **55**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **UF: BA** CEP: **45810000**
Contrato: **CP005/2022** Celebrado em: **05/07/2022**
Valor do contrato: **R\$ 5.789.579,46** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **DISTRITO DE CARAÍVA** Nº: **5/N**
Complemento: **ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL** Bairro: **CARAÍVA**
Cidade: **CARAIVA - DISTRITO** UF: **BA** CEP: **45819000**
Coordenadas Geográficas: **-16.712445, -39.237550**
Data de início: **05/07/2022** Conclusão efetiva: **05/07/2023**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO** CPF/CNPJ: **13.635.016/0001-12**

Atividade Técnica: **14 - Elaboração CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.2.1 - DE ALVENARIA 80 - Projeto 1.00 unidade; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 2187,86 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #TOS_1.2.2 - DE DOSAGEM E MISTURA DE CONCRETO 49 - Execução de obra 88,51 metro cúbico; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 49 - Execução de obra 198,00 metro; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA 49 - Execução de obra 177,00 metro; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 10860,75 quilograma; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #TOS_3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 4800,00 metro cúbico; 16 - Execução TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #TOS_4.9.1.1 - URBANA 49 - Execução de obra 15,00 metro quadrado; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #TOS_5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 40,95 metro;**

Observações

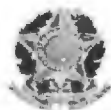
CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL NO DISTRITO DE CARAÍVA NO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO/BA.

Informações Complementares

- COM EXCEÇÃO DE PLANTIO, INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA EM POSTE, ENERGIA SOLAR, POÇO ARTESIANO, VEGETAÇÃO, PEQUENAS ÁRVORES E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, POR EXTRAPOLAR AS ATRIBUIÇÕES DO RESPONSÁVEL TÉCNICO.
- CONSIDERAR COMO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA, APENAS, EM BAIXA TENSÃO NO ÂMBITO DE EDIFICAÇÕES.
- CONSIDERAR COMO SERVIÇOS DE TELEFONIA, CLIMATIZAÇÃO E AR CONDICIONADO APENAS, A INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO SECA.
- CONSIDERAR OS QUANTITATIVOS/UNIDADE DE MEDIDA DOS SERVIÇOS EXECUTADOS CONSTANTE NO ATESTADO.
- CONSIDERAR OS SERVIÇOS, APENAS, NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL.
- CONSIDERAR OS SERVIÇOS DE GÁS, NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL, CONFORME DECISÃO 032/88 DO CONFEA.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA NENHUMA ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'B' DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.

000348





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

305954/2025

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 23 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 305954/2025
21/10/2025, 09:00
zwZW6

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: zwZW6

000349





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, com sede na Praça Visconde de Porto Seguro, nº 55, Centro, Porto Seguro/BA.

Contratada: F P SOUSA CONSTRUCOES LTDA

Contrato: CP005/2022 **ART:** BA20230593310

Engenheiro responsável: ISAC DOS SANTOS GUSMAO

Registro regional: 3000046156BA.

Início dos serviços: 05/07/2022

Término dos serviços: 05/07/2024

Valor inicial do contrato: R\$ 4.656.527,10 (quatro milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e vinte e sete reais e dez centavos).

1º Termo Aditivo: Aditivo de prazo - 05/07/2023 a 05/07/2024

2º Termo Aditivo/Acréscimo de Valor: (R\$ 322.743,29) – assinado em 25/07/2023

3º Termo Aditivo/Acréscimo de Valor: (R\$ 810.309,07) – assinado em 22/12/2023

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 5.789.579,46 (cinco milhões, setecentos e oitenta e nove mil, quinhentos e setenta e nove reais e quarenta e seis centavos).

Objeto contratual: Contratação de sociedade empresarial especializada para CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL NO DISTRITO DE CARAÍVA NO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO – BA.

Atestamos para os devidos fins que a empresa **F P SOUSA CONSTRUCOES LTDA**, situada na Rua Roberto Santos, nº 335, Sala 202, Eunápolis/ BA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.418.579/00001-23, por seu representante legal **FERNANDA PATON SOUSA**, brasileira, solteira, empresária, inscrita no RG e CPF números 1294926047 SSP/BA e 033.444.735-65, residente e domiciliada na Avenida Nordeste, número 114, Centauro, Eunápolis-BA CEP 45.821 190, executou os serviços do objeto do contrato acima descrito, de forma contínua e cumprindo todo o contrato, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica ou comercial, conforme especificação dos serviços e quantitativos na planilha abaixo:

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT
1			SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	500051	ORSE	PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO, INSTALADA - REV 02_01/2022	M2	15,00
1.2	98458	SINAPI	TAPUMF COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_05/2018	M2	435,98
1.3	509416	ORSE	INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA, AEREA, TRIFASICA, EM POSTE GALVANIZADO, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO MEDIDOR	UN	1,00
1.4	98461	SINAPI	ESTRUTURA DE MADEIRA PROVISÓRIA PARA SUPORTE DE CAIXA D'ÁGUA ELEVADA DE 1000 LITROS AF_05/2018_P	UN	1,00

Isac dos Santos Gusmao
Engenheiro Civil
CREA BA 3010114546

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 305954/2025, emitida em 21/10/2025



Certidão nº 305954/2025
21/10/2025, 09:01

Chave de Impressão: zw2v6

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/10/2025 e contém 23 folhas

000350





1.5	104299	ORSE	ALUGUEL DE CONTAINER - ALMOXARIFADO SEM BANHEIRO - 6,00 X 2,40M	MÊS	8,00
1.6	504656	ORSE	LOCAÇÃO DE CONTAINER - BANHEIRO COM CHUVEIROS E VASOS - 4,30 X 2,30M	MÊS	8,00
1.7	504657	ORSE	LOCAÇÃO DE CONTAINER ESCRITÓRIO COM BANHEIRO - 6,20 X 2,20M	MÊS	8,00
1.8	99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF 10/2018	M	1.694,46
1.9	98525	SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF 05/2018	M2	6.000,00
1.10	504635	ORSE	COMPACTAÇÃO DE MATERIAL DE BOTA FORA, COM ROLO VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO, SEM CONTROLE DO GRAU DE COMPACTAÇÃO	M3	4.800,00
1.11	93590	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM) AF 07/2020	M3XK M	124.800,00
2			MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES		-
2.1	94319	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA AF 05/2016	M3	328,58
2.2	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M AF 02/2021	M3	183,95
2.3	4915608	SICRO NOVO	REGULARIZAÇÃO DE TALUDES E VALAS COM SOQUETE VIBRATÓRIO	M ²	359,93
2.4	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA AF 04/2016	M3	108,38
2.5	95425	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M ³ , EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM) AF 07/2020	M3XK M	27.393,10
3			FUNDAÇÕES - CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES		-
3.1.1	100899	SINAPI	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO MANUALMENTE (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO) AF 01/2020	M	846,60
3.1.2	96619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF 08/2017	M2	125,31
3.1.3	92264	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM AF 09/2020	M2	294,53
3.1.4	COMP-91466464	PRÓPRIA	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	UND	1,35
3.2			CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES VIGAS BALDRAMES		-
3.2.1	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF 06/2017	M2	760,33

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 305954/2025, emitida em 21/10/2025



Certidão nº 305954/2025
21/10/2025, 09:01

Chave de Impressão: zwiZW6

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/10/2025 e contém 23 folhas

Armando Bruno Queiroz
Engenheiro Civil
CREA-BA 30.000.000-00

[Handwritten signature]

Página 2 de 23

000351





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA



3.2.2	92915	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1,49
3.2.3	92917	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1.400,00
3.2.4	92919	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM AF_12/2015	KG	204,16
3.2.5	92921	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA 50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	85,19
3.2.6	92915	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM AF_12/2015	KG	799,88
3.2.7	96557	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO AF_06/2017	M3	54,42
3.3			CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - BASE CAIXA D'ÁGUA		-
3.3.1	96535	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	6,44
3.3.2	92919	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA 50 DE 10,0 MM - MONTAGEM AF_12/2015	KG	373,75
3.3.3	92915	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM AF_12/2015	KG	94,30
3.3.4	96558	SINAPI	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016	M3	4,51
3.3.5	S09950	ORSE	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE Ø 400MM, COM CONCRETO FCK = 21 MPA E ARMADURA CA 50 E CA-60	M	72,45
4			SUPERESTRUTURA - CONCRETO ARMADO - VIGAS		-
4.1.1	92471	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES AF_09/2020	M2	796,10
4.1.2	92776	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1,29

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 305954/2025, emitida em 21/10/2025



Certidão nº 305954/2025
21/10/2025, 08:01

Chave de Impressão: zWZM6

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/10/2025 e contém 23 folhas

Handwritten signature and stamp:
Engenheiro Civil
CREA-BA 310115916

000352





4.1.3	92777	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1.456,33
4.1.4	92778	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	176,94
4.1.5	92775	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM AF_12/2015	KG	665,15
4.1.6	102476	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,2:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	48,81
4.1.7	103673	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS AF_02/2022	M3	48,81
4.2			CONCRETO ARMADO - LAJES E PILARES		
4.2.1	92264	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_09/2020	M2	478,91
4.2.2	92919	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1.595,87
4.2.3	92921	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA 50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	2.975,70
4.2.4	92915	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM AF_12/2015	KG	607,10
4.2.5	102476	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,2:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	24,23
4.2.6	103673	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	24,23
4.3			CONCRETO ARMADO - LAJES DE FORRO		
4.3.1	101964	SINAPI	LAJÉ PRÉ MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJÉ (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3) AF_11/2020	M2	145,68
4.3.2	92486	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJÉ MACIÇA, PÉ DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	229,86

Amilton Barão
Engenheiro
CREA-BA 318

Página 4 de 23

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 305954/2025, emitida em 21/10/2025



Certidão nº 305954/2025
21/10/2025, 09:01

Chave de Impressão: zw2w6

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/10/2025 e contém 23 folhas

000353





4.3.2	92486	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	12,94
4.3.3	08.20.02	SUDECA P	FORRO DE MADEIRA EM PINUS	M2	971,19
4.3.4	15.02.055	SP EDUCAÇÃO	ENVERNIZAMENTO EM FORRO DE MADEIRA	M2	971,19
4.3.5	19.02.02	DEOSP	PINTURA VERNIZ EM FORRO DE MADEIRA, 02 DEMÃOS - REF. SUVINIL OU EQUIVALENTE	M2	971,19
4.4			CONCRETO ARMADO - VERGAS E CONTRAVERGAS		
4.4.1	90000	SINAPI	ARMAÇÃO DE VERGA E CONTRAVERGA DE ALVENARIA ESTRUTURAL, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021	KG	423,60
5			SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL		
5.1	103336	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO APARENTE DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF_12/2021	M2	1 535,58
5.2	93202	SINAPI	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO MACIÇO. AF_03/2016	M	496,10
5.3	C4070	SEINFRA	DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=2CM	M2	21,71
5.4	95428	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M ³ , EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	215,44
6			ESQUADRIAS - PORTAS DE MADEIRA		
6.1.1	100700	SINAPI	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 120X210X3,5CM, 2 FOLHAS, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADIÇAS AF_12/2019	UN	
6.1.2	508030	ORSE	PORTA EM MADEIRA LEI (IPÊ), LISA, SEMI-ÔCA, 90 X 210CM, COM VISOR DE VIDRO 6MM (50X60CM), INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS	UN	
6.1.3	100691	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA, 80X210CM (ESPESSURA DE 3CM), PADRÃO MÉDIO, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	3,00
6.1.4	C4396	SEINFRA	PORTA TIPO VENEZIANA 0,60X1,80 (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	UN	
6.1.5	507165	ORSE	PORTA EM MADEIRA COMPENSADA (CANELA), LISA, SEMI-ÔCA, 0,90 X 2,10 M, PARA SANITÁRIO DE DEFICIENTE FÍSICO (INCLUSIVE BATENTE, FERRAGENS, FECHADURA, SUPORTE E CHAPA DE ALUMÍNIO E=1MM) - REV 03	UN	
6.1.6	ED-49604	SETOP	PORTA EM MADEIRA DE LEI ESPECIAL COMPLETA 90 X 210 CM, PARA PINTURA, PARA P.N.E., COM PROTEÇÃO INFERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO, INCLUSIVE FERRAGENS E MAÇANETA TIPO ALAVANCA (P2)	U	2,00
6.1.7	5061903	IOPEs	PORTA EM MADEIRA DE LEI TIPO ANJELIM PEDRA OU EQUIV. C/ ENCHIMENTO EM MADEIRA DE 1ª QUALIDADE ESP 30MM, COM VISOR DE VIDRO,	UND	9,00

Amílcar Borralheiro
Engenheiro
CREA-BA

Página 5 de 23

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 305954/2025, emitida em 21/10/2025



Certidão nº 305954/2025
21/10/2025, 09:01

Chave de Impressão: zWZw6

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/10/2025 e contém 23 folhas

300354





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA



			INCLUSIVE ALIZARES, DOBRADIÇAS E FECHADURAS EXTERNAS EM LATÃO CROMADO LA FONTE/EQUIV. EXCLUSIVE MARCO, NAS DIMENSÕES: 0.90 X 2.10 M		
6.1.8	14.006.0078-0	EMOP	PORTA DE MADEIRA DE LEI MACICA COM 5 ALMOFADAS, DE 80X210X3,5CM, MARCO DE 7X3CM E ALIZARES 5X2CM EM UMA FACE, EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	13,00
6.1.9	1030172	IOPEs	MARCO MAD LEI 15X3CM BAT 0.90X2.10M ANGELIM PEDRA	UN	9,00
6.1.1.0	511602	ORSE	CONJUNTO DE FERRAGENS PARA PORTA EXTERNA EM MADEIRA, DE ABRIR, DUAS FOLHAS, ACABAMENTO AÇO INOX, PADRÃO SUPERIOR - REV 02	CJ	14,00
6.1.1.1	6.1.11	90844	PORTA DE MADEIRA-DE-LEI TIPO MEXICANA SEM EMENDA (ANGELIM OU EQUIVALENTE REGIONAL), E = *3,5° CM	M2	2,10
6.2			FERRAGENS E ACESSÓRIOS		
6.2.1	100874	SINAPI	PUXADOR PARA PCD. FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00
6.2.2	513115	ORSE	BARRA DE APOIO, PARA VASO SANITÁRIO, DUPLA, ARTICULADA, DIREITA OU ESQUERDA, EM AÇO INOX, L= 70CM, D=1 1/4"	UN	4,00
6.2.3	100864	SINAPI	BARRA DE APOIO EM "L", EM AÇO INOX POLIDO 80 X 80 CM, FIXADA NA PAREDE FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_01/2020	UN	2,00
6.2.4	501784	ORSE	CONJUNTO DE FERRAGENS P/ PORTA BANHEIRO C/ FECHADURA DE EMBUTIR C/ MAÇANETA, ACABAM. INOX 304 (STAM, LINHA RESIDENCIAL, REF:1820/09 OU SIMILAR) E DOBRADIÇAS AÇO, TIPO REFORÇADAS, PINO SOLTO C/ BOLAS 3 1/2 " X 2 1/2", ESP = 2,40MM (LIDER OU SIMILAR)	CJ	4,00
6.2.5	90830	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2019	UN	3,00
6.3			PORTAS DE ALUMÍNIO		
6.3.1	511947	ORSE	PORTA EM ALUMÍNIO, COR N/P/B, TIPO VENEZIANA (ATÉ 50%) E VIDRO (ATÉ 50%), DE ABRIR OU CORRER, COMPLETA, INCLUSIVE CAIXILHOS, DOBRADIÇAS OU ROLDANAS, FECHADURA EXCLUSIVE VIDRO	M2	1,68
6.3.2	501878	ORSE	VIDRO LISO INCOLOR 4MM - REV 01_10/2021	M2	1,00
6.4			JANELAS		
6.4.1	100668	SINAPI	JANELA DE MADEIRA (CEDRINHO/ANGELIM OU EQUIV.) TIPO MAXIM AR, PARA VIDRO, COM BATENTE, ALIZAR E FERRAGENS EXCLUSIVE VIDRO, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2019 - (FORMATOS E ACABAMENTOS DE ACORDO COM PROJETO)	M2	58,20
6.4.2	1214	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA) (ACABAMENTOS DAS JANELAS DE MADEIRA)	H	80,00
6.4.3	12256	SEINFRA	VIDRO LISO, E= 4MM(COLOCADO)	M2	92,08

Porto Seguro
Engenharia
CREA-BA

Página 6 de 23

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 305954/2025, emitida em 21/10/2025



Certidão nº 305954/2025

21/10/2025, 08:01

Chave de Impressão: zWZWE

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/10/2025 e contém 23 folhas

300355





6.4.4	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	-
6.4.5	40660	SINAPI	JANELA DE 6 FOLHAS DE CORRER EM MADEIRA IMBUÍA/CEDRO ARANA/CEDRO ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO, CAIXA DO BATENTE/MARCO *10° CM, 2 FOLHAS DE CORRER VENEZIANA, 2 FOLHAS FIXAS VENEZIANA E 2 FOLHAS DE CORRER PARA VIDRO, COM FERRAGENS (SEM VIDRO, SEM ACABAMENTO E SEM GUARNICAO/ALIZAR)	M2	75,60
6.4.6	508970	ORSE	TELA DE NYLON TIPO MOSQUITEIRO COM MOLDURA EM ALUMINIO ANODIZADO NATURAL	M2	-
6.4.7	508836	ORSE	VIDRO LEITOSO 4MM	M2	24,32
6.4.8	20017	SINAPI	GUARNICAO / ALIZAR / VISTA LISA EM MADEIRA MACICA, PARA PORTA, E = *1° CM, L = *5° CM, CEDRINHO / ANGELUM COMERCIAL / TAURI/ CURUPIXA / PEROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	644,80
6.4.9	102213	SINAPI	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M	267,60
6.4.10	100434	SINAPI	CALHA DE BEIRAL, SEMICIRCULAR DE PVC, DIAMETRO 125 MM, INCLUINDO CABECEIRAS, EMENDAS, BOCAIS, SUPORTES E VEDAÇÕES, EXCLUINDO CONDUTORES, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019	M	401,00
7			SISTEMAS DE COBERTURA		-
7.1	102213	SINAPI	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	2 571,47
7.2	100145	SBC	ESTRUTURA DE MADEIRA PARA TELHADO 2 AGUAS P/TELHAS TEGULA	M2	1.178,03
7.3	100710	SBC	CUMEEIRA COBERTURA TELHAS TEGULA TRADICAO (3UN/M)	M	-
7.4	109959	ORSE	MANTA DE ALUMÍNIO, SUBCOBERTURA DE TELHADO, FRESHFOIL PREMIUM, DA TÉGULA OU SIMILAR	M2	-
7.5	509632	ORSE	TELHAMENTO COM TELHA DE CONCRETO, PLANA, TÉGULA OU SIMILAR	M2	-
7.6	511962	ORSE	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA TIPO AMERICANA, 1º QUALID, 12 UN/M2 (SIMONASSI OU SIMILAR)	M2	1 784,52
7.7	16 001.0056-0	EMOP	MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM QUATRO OU MAIS ÁGUAS EM TELHAS CERAMICAS, CONSTITUIDO DE CUMEEIRA, TERCAS, RINCOES E ESPIGOS DE 3"X4 1/2", CAIBROS DE 3"X1.1/2", RIPAS DE 1,5X4CM, TUDO EMMADEIRA APARELHADA, SEM TESOURA OU PONTALETE, MEDIDO PELA AREA REAL DO MADEIRAMENTO FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	1 766,73
7.7	16 001.0056-0	EMOP	MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM QUATRO OU MAIS AGUAS EM TELHAS CERAMICAS, CONSTITUIDO DE CUMEEIRA, TERCAS, RINCOES E ESPIGOS DE 3"X4.1/2", CAIBROS DE 3"X1.1/2", RIPAS DE 1,5X4CM, TUDO	M2	17,79

Romulo Borges Guerra
Engenheiro Civil
CREA-BA 20017

João Rocha

Página 7 de 23

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 305954/2025, emitida em 21/10/2025



Certidão nº 305954/2025
21/10/2025, 09:01

Chave de Impressão: zwZw6

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/10/2025 e contém 23 folhas

000 356





			EMMADEIRA APARELHADA, SEM TESOURA OU PONTALETE, MEDIDO PELA AREA REAL DO MADEIRAMENTO FORNECIMENTO E COLOCACAO		
7.8	94226	SINAPI	SUBCOBERTURA COM MANTA PLÁSTICA REVESTIDA POR PELÍCULA DE ALUMÍNO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019	M2	1.784,52
7.9	C4722	SEINFRA	IMPERMEABILIZAÇÃO À BASE DE ARGAMASSA POLIMÉRICA, RESINA TERMOPLÁSTICA E TELA DE POLIESTER MALHA 2X2MM (SUPERFÍCIE EM CONTATO DIRETO COM A ÁGUA)	M2	1.784,52
7.10	07.01 003	SP EDUCAÇÃO	EM TESOURAS PARA TELHAS CERAMICAS VAOS DE 10.01 A 13.00 M - BDI = 23.00	M2	175,48
7.11	4115	SINAPI	MADEIRA ROLICA TRATADA, D = 12 A 15 CM, H = 3,00 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	678,00
7.12	92550	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA VÃO DE 8 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	2,00
7.13	2794	SINAPI	MADEIRA ROLICA TRATADA, D = 25 A 29 CM, H = 6,50 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	27,00
8			IMPERMEABILIZAÇÃO		-
8.1	501969	ORSE	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ALICERCE E VIGA BALDRAME COM 1 DEMÃO TINTA ASFALTICA TIPO NEUTROL DA VEDACIT OU SIMILAR, INCLUSIVE ARGAMASSA IMPERMEABILIZAÇÃO ESP=2CM	M2	695,22
9			REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS		-
9.1	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL AF_06/2014	M2	2.954,12
9.2	87881	SINAPI	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL AF_06/2014	M2	869,36
9.3	87535	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MECÂNICO COM BETONE RA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM AREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS AF_06/2014	M2	2.954,12
9.4	87543	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 5MM, SEM EXECUÇÃO DE TALISCAS AF_06/2014	M2	1.961,66
9.5	90408	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO,	M2	869,36

Antonio BORGES GUERRE
Engenheiro Civil
CREA-BA 33011484F

Página 8 de 23

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 305954/2025, emitida em 21/10/2025



Certidão nº 305954/2025
21/10/2025, 09:01

Chave de Impressão: zwzW6

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/10/2025 e contém 23 folhas

000357





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA



			ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS AF 03/2015		
9.6	87273	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M ² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES AF 06/2014	M2	659,30
9.7	87267	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M ² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF 06/2014	M2	333,18
9.8	504789	ORSE	RODAMEIO EM GRANITO PRFTO, LARG=4 CM, ESP=2 CM, PARA ACABAMENTOS	M	
10.1			SISTEMA DE PISOS -PAVIMENTAÇÃO INTERNA		
10.1.1	87630	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF 07/2021	M2	1.221,72
10.1.2	98679	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA AF 09/2020	M2	1.221,72
10.1.3	87251	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE AREA MAIOR QUE 10 M2. AF 06/2014 - (BRANCO ANTIDERRAPANTE)	M2	97,92
10.1.4	87251	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE AREA MAIOR QUE 10 M2. AF 06/2014 - (CINZA ANTIDERRAPANTE)	M2	762,00
10.1.5	C4623	SEINFRA	PISO PODOTÁTIL INTERNO EM BORRACHA 30X30CM ASSENTAMENTO COM COLA VINIL (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2	61,43
10.1.6	C4624	SEINFRA	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2	8,10
10.1.7	C2284	SEINFRA	SOLEIRA DE GRANITO l= 15CM	M	27,75
10.1.8	87251		BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TUOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPÍPEDO, 20 CM X 10 CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781) COLORIDO	M2	460,26
10.2			PAVIMENTAÇÃO EXTERNA		
10.2.1	94996	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF 07/2016	M2	376,22

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 305954/2025, emitida em 21/10/2025



Certidão nº 305954/2025
21/10/2025, 09:01

Chave de Impressão: zvwM6

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/10/2025 e contém 23 folhas

José Garcia Oliveira
Engenheiro Civil

000358





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA



10.2.2	94963	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA. TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	17,97
10.2.3	94263	SINAPI	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA AF_06/2016	M	40,95
11			PINTURAS E ACABAMENTOS		-
11.1	96132	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA LAJES INTERNAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	M2	896,36
11.2	96135	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES INTERNAS. DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	M2	648,83
11.3	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES. DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	1.961,66
11.4	88488	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	869,36
11.5	100758	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS) AF_01/2020	M2	32,40
11.6	509484	ORSE	PINTURA DE ACABAMENTO COM LIXAMENTO E APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE SOBRE MADEIRA (SUVINIL OU SIMILAR)	M2	93,84
12			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		-
12.1	89401	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	M	34,50
12.2	89446	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	M	12,00
12.3	89447	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	4,50
12.4	89448	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	M	16,50
12.5	89449	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	M	6,00
12.6	89450	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	M	103,50
12.7	89404	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	21,00
12.8	89481	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	23,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 305954/2025, emitida em 21/10/2025



Certidão nº 305954/2025
21/10/2025, 09:01

Chave de Impressão: zwzW6

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/10/2025 e contém 23 folhas

Umuto Botelho Guerro
Engenheiro Civil
CREA-BA 300611484R

Handwritten signature

000.359





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA



12.9	89492	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	63,00
12.10	89497	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	12,00
12.11	89505	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00
12.12	89619	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UN	3,00
12.13	89622	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00
12.14	89626	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UN	3,00
12.15	89627	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UN	8,00
12.16	89630	SINAPI	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UN	3,00
12.17	89438	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UN	9,00
12.18	89617	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	6,00
12.19	89623	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00
12.20	89628	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	12,00
12.21	94495	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	6,00
12.22	94496	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4" FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3,00
12.23	94497	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2021	UN	2,00
12.24	94498	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2021	UN	2,00
12.25	94499	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2" FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3,00
12.26	89985	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2021	UN	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 305954/2025, emitida em 21/10/2025



Certidão nº 305954/2025

21/10/2025, 09:01

Chave de Impressão: zWZw6

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/10/2025 e contém 23 folhas

João Carlos Guerra
Engenheiro Civil
CREA-BA 307011454R

Jerônimo da Rocha

000360





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA



12.27	7107376	SICRO NOVO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO METÁLICO TIPO TAÇA DE 20.000 LITROS PINTURA INTERNA E EXTERNA COM ESCADA DE ACESSO E BASE DE CONCRETO ARMADO - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	1,00
13			INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		-
13.1	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	M	42,00
13.2	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	M	37,50
13.3	89848	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO AF 12/2014	M	115,50
13.4	89849	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO AF 12/2014	M	3,00
13.5	89726	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	6,00
13.6	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	30,00
13.7	89809	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014	UN	12,00
13.8	89783	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	14,00
13.9	C1576	SEINFRA	JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO 100X50MM (4"X2") -C/ANÉIS	UN	8,00
13.10	89834	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO AF 12/2014	UN	5,00
13.11	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF 12/2014	UN	6,00
13.12	89709	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF 12/2014	UN	6,00
13.13	C3738	SEINFRA	INSTALAÇÃO DE TUBO DE VENTILAÇÃO 50MM C/ L=4M, C/ REBOCO E PINTURA A CAL (C/ MATERIAL)	UN	6,00

Luiz Roberto Guerra
Engenheiro Civil
CREA-BA 30 X 11424F

Página 12 de 23

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 305954/2025, emitida em 21/10/2025



Certidão nº 305954/2025
21/10/2025, 09:01

Chave de Impressão: zwZw6

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/10/2025 e contém 23 folhas

000361





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA



13.14	C0613	SEINFRA	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA LASTRO DE CONCRETO ESP.= 10CM	M3	14,58
13.15	12432	SEINFRA	TAMPÃO FOFO/CONCRETO PARA LIGAÇÃO ESGOTO	UN	15,00
13.16	98106	SINAPI	CAIXA DE GORDURA ESPECIAL (CAPACIDADE: 312 L - PARA ATÉ 146 PESSOAS SERVIDAS NO PICO), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X1,2 M, ALTURA INTERNA = 1 M. AF_12/2020	UN	2,00
13.17	98099	SINAPI	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,0 X 3,0 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 25 M ² (PARA 10 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	6,00
13.18	98087	SINAPI	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 4,6 X 2,4 M, VOLUME UTIL: 14720 L (PARA 105 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	2,00
13.19	C4026	SEINFRA	CANALETA DE CONCRETO 20CM X 20CM C/ TAMPA EM CHAPA DE ALUMÍNIO CORRUGADO	M	12,63
13.20	34640	SINAPI	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 2000 LITROS, COM TAMPA	UN	4,00
14			LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS		-
14.1	C1151	SEINFRA	DUCHA P/ WC CROMADO (INSTALADO)	UN	3,00
14.2	86931	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	10,00
14.3	100858	SINAPI	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA, PADRÃO MÉDIO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00
14.4	86904	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00
14.5	86901	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	7,00
14.6	5869065	ORSE	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2? OU 3/4 PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	12,00
14.7	95544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO AF_01/2020	UN	14,00
14.8	100868	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8,00
14.9	100864	SINAPI	BARRA DE APOIO EM "L", EM ACO INOX POLIDO 80 X 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	2,00
14.10	S04287	ORSE	DISPENSER PARA TOALHA INTERFOLHADA	UN	10,00
14.11	95547	SINAPI	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	10,00

Domício Boicão Guerra
Engenheiro Civil
CREA-BA 30.711.13948

Página 13 de 23

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 305954/2025, emitida em 21/10/2025



Certidão nº 305954/2025
21/10/2025, 09:01

Chave de Impressão: zwZw6

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/10/2025 e contém 23 folhas

000362





14.12	86919	SINAPI	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MEDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	UN	4,00
14.13	86936	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	UN	2,00
14.14	86909	SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00
14.15	C2507	SEINFRA	TORNEIRA ELÉTRICA AUTOMÁTICA 220V 2800W (INSTALADO)	UN	1,00
14.16	95472	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITARIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	UN	4,00
14.17	102073	ORSE	ASSENTO PARA VASO SANITARIO, PLASTICO, UNIVERSAL, BRANCO, TIPO CONVENCIONAL, INCEPA OU SIMILAR	UN	10,00
15			INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL		-
15.1	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021 - (PARA CONSTRUÇÃO DE ABRIGO GLP)	M3	1,20
15.2	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMINIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2019 - (REQUADRO PARA VENTILAÇÃO EM CHAPA DE ALUMINIO VENEZIANA)	M2	0,24
15.3	92688	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	10,80
15.4	92693	SINAPI	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00
15.5	39634	SINAPI	FITA ADESIVA ANTICORROSIVA DE PVC FLEXIVEL, COR PRETA, PARA PROTECAO TUBULACAO, 50 MM X 30 M (L X C), E= *0,25* MM	M	150,00
15.6	C1250	SEINFRA	ENVELOPE DE CONCRETO P/PROTEÇÃO DE TUBO PVC ENTERRADO	M	10,92
15.7	S08708	ORSE	CAIXA COM REGULADOR 1º ESTÁGIO (INSTALAÇÃO GÁS)	UN	2,00
15.8	S07835	ORSE	CAIXA COM REGULADOR 2º ESTÁGIO (INSTALAÇÃO GÁS)	UN	3,00
15.9	S12137	ORSE	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X	UN	4,00

Amílcar B. Guerra
Engenheiro Civil
CREA-BA 371114846

Página 14 de 23

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 305954/2025, emitida em 21/10/2025



Certidão nº 305954/2025
21/10/2025, 08:01

Chave de Impressão: zwzW6

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/10/2025 e contém 23 folhas

000363





			20° CM, EM PVC *2° MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)		
16			SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO		-
16.1	101909	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	UN	8,00
16.2	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	16,00
16.3	C1039	SEINFRA	DEMARCAÇÃO DE PISO À BASE DE EMULSÃO ACRÍLICA	M	14,00
16.4	S11852	ORSE	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *12 X 40° CM, EM PVC *2° MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	32,00
17			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS 220V - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO		-
17.1 1	101875	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00
17.1. 2	S12225	ORSE	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO, PARA ATÉ 18 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO, PADRÃO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES	UN	1,00
17.1. 3	100561	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA TELEFONE N 3, 40X40X12CM EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSORIOS, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	1,00
17.1. 4	97360	SINAPI	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA COM 12 MEDIDORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00
17.1. 5	S08633	ORSE	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR 10 A, PADRÃO DIN (LINHA BRANCA) CURVA DE DISPARO B, CORRENTE DE INTERRUÇÃO SKA, REF.: SIEMENS 5 SX1 OU SIMILAR.	UN	8,00
17.1. 6	S09518	ORSE	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR 25 A, PADRÃO DIN (LINHA BRANCA), CURVA DE DISPARO B, CORRENTE DE INTERRUÇÃO SKA, REF.: SIEMENS 5 SX1 OU SIMILAR.	UN	2,00
17.1. 7	S10315	ORSE	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR 32 A, PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA)	UN	3,00
17.1. 8	S09042	ORSE	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 40KA - 440V	UN	5,00
17.1. 9	S08484	ORSE	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR 10 A, PADRÃO DIN (LINHA BRANCA)	UN	35,00
17.1. 10	S08485	ORSE	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR 13 A, PADRÃO NEMA (LINHA BRANCA)	UN	8,00
17.1. 11	S08484	ORSE	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR 10 A, PADRÃO DIN (LINHA BRANCA)	UN	12,00
17.1. 12	S08485	ORSE	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR 13 A, PADRÃO NEMA (LINHA BRANCA)	UN	2,00

Romildo do Carmo Queiroz
Engenheiro Civil
CREA-BA 30011111-0

Página 15 de 23

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 305954/2025, emitida em 21/10/2025



Certidão nº 305954/2025
21/10/2025, 08:01

Chave de Impressão: zwZw6

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/10/2025 e contém 23 folhas

000364




**PORTO
SEGURO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**


17.1 13	507995	ORSE	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR 40 A, PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA), CURVA C, CORRENTE 5KA	UN	1,00
17.1 14	511267	ORSE	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 200 A, PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA), CORRENTE 10KA	UN	1,00
17.2 1	91854	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	889,95
17.2 2	91856	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	299,25
17.2 3	93008	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	M	239,25
17.2 4	93009	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	M	78,60
17.2 5	93011	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 85 MM (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	M	120,00
17.2 6	92662	SINAPI	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 40 (1 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 10/2020	UN	14,00
17.2 7	92693	SINAPI	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 10/2020	UN	3,00
17.2 8	C0629	SEINFRA	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 400X400X150MM	UN	14,00
17.2 9	S00666	ORSE	CAIXA DE PASSAGEM 30X30CM EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO - FORNECIMENTO	UN	8,00
17.2 10	91944	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	8,00
17.2 11	91941	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	UN	132,00
17.2 12	91937	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	UN	221,00
17.2 13	C0671	SEINFRA	CANALETA PLÁSTICA (110 X 20) MM, SISTEMA "X"	M	3,00
17.3			CABOS E FIOS (CONDUTORES)		
17.3 1	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	M	2.280,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 305954/2025, emitida em 21/10/2025



Certidão nº 305954/2025
21/10/2025, 09:01

Chave de Impressão: zwZM6

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/10/2025 e contém 23 folhas

Rômulo Borgia Guerra
Engenheiro Civil
CREA-BA 306011424F

Página 16 de 23

000365





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA



17.3. 2	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	3.535,80
17.3. 3	92984	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	85,20
17.3. 4	101564	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM ² , 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	170,40
17.3. 5	101567	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM ² , 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_07/2020	M	19,35
17.3. 6	92996	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 150 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	77,40
17.3. 7	98281	SINAPI	CABO TELEFÔNICO CCI-50 2 PARES, SEM BLINDAGEM, INSTALADO EM DISTRIBUIÇÃO DE EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_11/2019	M	
17.3. 8	C0560	SEINFRA	CABO TELEFÔNICO CCE - 2	M	
17.4			ILUMINAÇÃO E TOMADAS		
17.4. 1	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	UN	84,00
17.4. 2	92001	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	UN	6,00
17.4. 3	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	UN	11,00
17.4. 4	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00
17.4. 5	91967	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	UN	17,00
17.4. 6	92023	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,00
17.4. 7	C2298	SEINFRA	TAMPA CEGA PLÁSTICA, SISTEMA "X"	UN	11,00
17.4. 8	C1638	SEINFRA	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (2 X 32) W	UN	111,00
17.4. 9	C1661	SEINFRA	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (2 X 16) W	UN	5,00

Romulo Barão Guerra
Engenheiro Civil
CREA-BA 3000114946

Página 17 de 23

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 305954/2025, emitida em 21/10/2025



Certidão nº 305954/2025
21/10/2025, 09:01

Chave de Impressão: zwZNV6

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/10/2025 e contém 23 folhas

000366





17.4.10	C2045	SEINFRA	PROJETOR EM ALUMINIO, C/ LÂMPADA DE VAPOR METALICO E FOTOCÉLULA ATÉ 400W	UN	20,00
17.4.11	98307	SINAPI	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	15,00
17.5			ENERGIA SOLAR		
17.5.1	103495	SINAPI	PAINEL SOLAR FOTOVOLTAICO, 2 X 1 M. COM SUPORTE PARA TELHA CERÂMICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2021	UN	47,00
17.5.1	103495	SINAPI	PAINEL SOLAR FOTOVOLTAICO, 2 X 1 M. COM SUPORTE PARA TELHA CERÂMICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	UN	7,00
17.5.2	103526	SINAPI	SUPORTE DE 1 COLETOR SOLAR PARA TELHA CERÂMICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	UN	27,00
17.5.3	103506	SINAPI	INVERSOR SOLAR FOTOVOLTAICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	UN	6,00
17.5.4	103508	SINAPI	STRING BOX PARA SISTEMA FOTOVOLTAICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	UN	6,00
17.5.5	63204	SBC	CABO AFUMEX SOLAR 1KV 1 CONDUTOR 10,0MM2	M	80,00
17.5.6	63210	SBC	CABO AFUMEX SOLAR 1KV 1 CONDUTOR 25,0MM2	M	160,00
17.5.7	63520	SBC	CABO AFUMEX SOLAR 1KV 4 CONDUTORES 25MM2	M	160,00
17.5.8	14957	EMOP	CONECTOR MACHO EM LATAO DE 22MM X 3/4", SEM SOLDA, PARA TUBO DE COBRE OU COLETORSOLAR	UN	100,00
17.5.9	P 16 000 091 342	SP OBRAS	CENTRAL PARA ENERGIA ELÉTRICA, COMPLETA (INCLUSO 9 BATERIAS DE 150A - 1H30MIN), DE 5000 A 7500 W	UN	-
18			SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)		
18.1	96989	SINAPI	CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2017	UN	1,00
18.2	C3478	SEINFRA	VERGALHÃO ROSCA TOTAL DE 3/8"	M	26,00
18.3	98463	SINAPI	SUPORTE ISOLADOR PARA CORDOALHA DE COBRE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	26,00
18.4	S09051	ORSE	CAIXA DE EQUALIZAÇÃO P/ATERRAMENTO 20X20X10CM DE SOBREPOR P/11 TERMINAIS DE PRESSÃO C/BARRAMENTO	UN	1,00
18.5	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	26,00
18.6	96973	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM ² , NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	673,80
18.7	96974	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM ² , NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	457,80
18.8	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO. DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	5,00
18.9	C2457	SEINFRA	TERMINAL DE PRESSÃO P/ CABOS ATÉ 35MM2	UN	26,00

Rômulo de Carvalho
Engenheiro Civil
CREA-BA 300011/E-25

Página 18 de 23

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 305954/2025, emitida em 21/10/2025



Certidão nº 305954/2025
21/10/2025, 09:01

Chave de Impressão: zwZw6

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/10/2025 e contém 23 folhas

000367





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA



SERVIÇOS COMPLEMENTARES- GERAL					
19.1.	C4068	SEINFRA	BANCADA DE GRANITO CINZA E=2CM	M2	12,22
19.1.	C4756	SEINFRA	PRATELEIRA DE GRANITO CINZA ESP.=2CM	M2	-
19.1.	C1869	SEINFRA	PEITORIL DE GRANITO L= 15 CM	M	91,20
19.1.	C1960	SEINFRA	PORTA COMPENSADO P/ARMÁRIO SOB PIA	M2	-
19.1.	C2910	SEINFRA	PRATELEIRA DE MADEIRA DE LEI PLAINADA	M2	-
19.1.	43.20.130	SP OBRAS	CAIXA DE PASSAGEM PARA CONDICIONAMENTO DE AR TIPO SPLIT, COM SAIDA DE DRENO UNICO NA VERTICAL - 39 X 22 X 6 CM	UN	12,00
19.1.	511792	ORSE	DUTO EM CHAPA GALV. ISOLAMENTO TÉRMICO 25MM, DUTO FLEXIVEL COM ISOLAMENTO, COLARINHO COM REGISTRO, CX. PLENUM E DEMAIS ACESSÓRIOS E DUTO FLEXIVEL, FIXAÇÃO E DEMAIS ACESSÓRIOS (INFRAESTRUTURA P/SISTEMA PACKAGE DE CLIMATIZAÇÃO) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	48,00
19.2.			ESQUADRIA, PORTÃO E GRADIL METÁLICO		-
19.2.	C0864	SEINFRA	CONJUNTO DE MASTRO P/ TRÊS BANDEIRAS E PEDESTAL	UN	1,00
19.2.	S03422	ORSE	CORRIMÃO EM MADEIRA DE LEI (PAU D'ARCO), H=1.20M	M	-
19.2.	98504	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	M2	136,44
19.2.	COMP-16952370	PRÓPRIA	GRADIL COM QUADRO EM MOURÕES EUCALIPTO 1 1/4" E TELA GALVANIZADA MALHA 2", MURETA H=50CM, INCLUSIVE PINTURA DA MURETA E PILARES COM TINTA HIDRACOR, ALTURA TOTAL=2,50M, EXCLUSIVE PINTURA DA GRADE	M2	214,80
19.2.	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	5,27
19.2.	513296	ORSE	PORTÃO EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 2", DE ABRIR, DUAS FOLHAS, DE 1,00 X 2,10M, TELA MALHA REVESTIDA 76 X 76MM, N.º 12, INCLUSIVE DOBRADIÇAS E TRANCAS/FERROLHO	UN	-
19.2.	D170000054	EMBASA	PORTAO EM MADEIRA DE LEI COM DOBRADIÇAS	M2	19,20
19.2.	05.035.0013-0	EMOP	CERCA DE SARRAFOS CRUZADOS DE MADEIRA DE LEI, 2X4CM, E 120CM DE ALTURA, A CADA 8CM, CENTRO A CENTRO, APOIADOS SOBRE MONTANTES DE 7,5X7,5CM, ESPACADOS DE 2,00M.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	68,50
20			DEMOLIÇÃO - REMOÇÃO ESQUADRIAS E COBERTURAS		-
20.1.	S00031	ORSE	REMOÇÃO DE ESQUADRIA DE MADEIRA, COM OU SEM BATENTE	M2	21,84

Aloísio Barco Guerra
Engenheiro Civil
CREA-BA 30.111.444

Página 19 de 23

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 305954/2025, emitida em 21/10/2025



Certidão nº 305954/2025
21/10/2025, 09:01

Chave de Impressão: zv2W6

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/10/2025 e contém 23 folhas

000368



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**


20.1. 2	97645	SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	32,40
20.1. 3	97650	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	369,00
20.1. 4	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	369,00
20.1. 5	100997	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M ³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M ³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: T). AF_07/2020	T	57,63
20.2.			DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO E ACABAMENTOS		-
20.2. 1	97634	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	119,20
20.2. 2	97666	SINAPI	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	17,64
20.2. 3	97663	SINAPI	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	7,55
20.2. 4	S02095	ORSE	REMOÇÃO DE VASO SANITÁRIO	UN	2,52
20.2. 5	97660	SINAPI	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	35,28
20.2. 6	100997	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M ³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M ³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: T). AF_07/2020	T	3,62
20.3.			DEMOLIÇÃO ALVENARIA		-
20.3. 1	97625	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	78,81
20.3. 2	C1064	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	M2	37,35
20.3. 3	97625	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 - DEMOLIÇÃO PISOS	M3	345,54
20.3. 4	100997	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M ³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M ³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: T). AF_07/2020	T	1.309,30
20.4.			RETIRADA DO ENTULHO		-
20.4. 1	95430	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	119.366,30
20.4. 2	95428	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M ³ , EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	62.470,69
21			ADMINISTRAÇÃO LOCAL		-

Roberto Borges Guerra
Engenheiro Civil
CREA-BA 30011490

Roberto Borges Guerra

Página 20 de 23

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 305954/2025, emitida em 21/10/2025



Certidão nº 305954/2025
21/10/2025, 09:01

Chave de Impressão: zWZM6

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/10/2025 e contém 23 folhas

000369





21.1	90778	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	950,40
21.2	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	15,00
21.3	101384	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	9,00
21.4	101460	SINAPI	VIGIA DIURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	15,00
21.5	88326	SINAPI	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2.666,40
22			POÇO ARTESIANO		
22.1	506226	ORSE	PERFURAÇÃO EM SEDIMENTO / CAMADAS INCONSOLIDADAS DN 8.1/2" ATÉ 150M	M	100,00
22.2	506225	ORSE	PERFURAÇÃO EM SEDIMENTO / CAMADAS INCONSOLIDADAS DN 12.1/2" - POÇO ATÉ 150M	M	100,00
22.3	A.09.000.020 449	SP OBRAS	TUBO EM PVC GEOMECÂNICO NERVURADO TIPO STANDARD, DIÂMETRO 6" (150 MM) - FORNECIMENTO E APLICAÇÃO	M	80,00
22.4	105093	ORSE	REVESTIMENTO FILTRO PVC GEOMECÂNICO STAND DN 154MM	M	20,00
22.5	D020000008	CAEMA	PRÉ FILTRO EM MATERIAL QUARTZOSO AREDONDADO, GRANULOMETRIA ENTRE 2,38MM E 1,19MM	M3	5,50
22.6	511682	ORSE	LAJE DE PROTEÇÃO DO POÇO EM CONCRETO SIMPLES FABRICADO NA OBRA, FCK=21 MPA LNÇADO E ADENSADO	M3	0,30
22.7	506282	ORSE	TAMPA DE POÇO GALVANIZADA DN 6"	UN	2,00
22.8	C010006-1	CAGEPA	POÇO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CENTRALIZADORES PARA TUBOS DE 6".	UN	4,00
22.9	A.09.000.020 408	SP OBRAS	ENSAIO DE VAZÃO (BOMBEAMENTO) PARA POÇO PROFUNDO, COM BOMBA SUBMERSA, CONFORME NORMA ABNT NBR 12244	H	12,00
22.10	S02829	ORSE	LIMPEZA, DESINFECÇÃO E TESTE DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	M	100,00
22.11	24.90.21	EMBASA	CIMENTACAO (OU SELO SANITÁRIO) ANELAR PROFUNDA DA BOCA DO POÇO (SUSTENTAÇÃO E PROTEÇÃO SANITÁRIA) - POCO (VEDACAO DE AQUIFERO)	M3	0,50
22.12	01.28.550	SP OBRAS	ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA E BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA PARA POÇO PROFUNDO	CJ	1,00
22.13	O.04.000.021 308	SP OBRAS	TUBO DE AÇO CARBONO PRETO COM COSTURA. SCH 40 DN= 10	M	1,50
22.14	EQ 34.10.0300 (A)	SCO	BOMBA HIDRAULICA CENTRIFUGA SUBMERSA, COM MOTOR ELETRICO DE 10CV, EXCLUSIVE ACESSORIOS. FORNECIMENTO E INSTALACAO HIDRAULICA E ELETRICA. (DESONERADO)	UN	1,00
22.15	109229	ORSE	QUADRO DE COMANDO PARA 2 BOMBAS SUBMERSAS MARCA ABS UNI 550T, TRIFÁSICA, 220/380V, COM CHAVE SELETORA	UN	1,00
22.16	190164	CAEMA	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE EDUTOR EM TUBOS DE PVC ADITIVADO DN=50 MM	M	66,00
22.17	1014871	SBC	REGISTRO DE ESFFRA PVC VS SOLDAVEL 60MM	UN	1,00
22.18	105119	ORSE	TAMPA DE FUNDO - VÁLVULA DE FUNDO EM 6"	UN	1,00

Romulo Borcio Guerra
Engenheiro Civil
CREA-BA 114811

Página 21 de 23

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 305954/2025, emitida em 21/10/2025



Certidão nº 305954/2025
21/10/2025, 09:01

Chave de Impressão: zwZw6
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/10/2025 e contém 23 folhas

000370





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA



22.19	M2386	SICRO NOVO	CORDA DE POLIAMIDA - D = 16,0 MM E CAPACIDADE DE CARGA DE 4.099 KG	M	75,00
22.20	39.24.154	SP OBRAS	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 3 X 6 MM ² , ISOLAMENTO 500 V - ISOLAÇÃO PP 70°C	M	70,00
22.21	1014961	SBC	LUVA PVC SOLDÁVEL COM ROSCA LR 60MM X 2"	UN	11,00
22.22	HID-076	SMOP EDIF	ADAPTADOR LR PARA REGISTRO 2" X 60 MM	UD	13,00
22.23	43877	DEINFRA SC	UNIAO PVC SOLDÁVEL 60MM - BDI = 25,00	UN	1,00
22.24	89506	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	2,00
22.25	89628	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	1,00
22.26	4899	SINAPI	PLUG PVC, ROSCAVEL, 2", ÁGUA FRIA PREDIAL	UN	1,00
22.27	C0695	SEINFRA	CAP PVC SOLD. MARROM D= 60MM (2")	UN	1,00
22.28	500415	ORSE	FIO FLEXÍVEL 2 X 4,0MM ² (PARALELO OU TORCIDO)	M	50,00
22.29	190164	CAEMA	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE EDUTOR EM TUBOS DE PVC ADITIVADO DN=50 MM	M	60,00
22.30	01.03.02 (E)	SIURB	CORTE E ATERRO COMPACTADO	M3	8,00
23			TRANSPORTE DE MATERIAL		-
23.1	95428	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M ³ , EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE TXKM). AF_07/2020 - PARA SER USADO EM TRANSPORTE DE MATERIAIS, EM VISTA DA DISTÂNCIA E DIFICULDADE DE ACESSO QUE IMPÕE CARAIVA	TXKM	175.500,00
23.2	93595	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ , EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMARIO (UNIDADE TXKM) AF_07/2020	TXKM	64.350,00
24			SERVIÇOS FINAIS		-
24.1	99803	SINAPI	LIMPEZA FINAL	M2	1.694,46
24.2	S00005	ORSE	PLACA DE INAUGURAÇÃO DE OBRA EM ALUMÍNIO 0,50 X 0,70 M	UN	
25			MURO		-
25.1	21138		MOURAO ROLICO DE MADEIRA TRATADA, D = 8 A 11 CM, H = 2,20 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO (PARA CERCA)	M	3.030,00
25.2	94964		CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	38,50
25.3	103323		ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL AF 12/2021	M2	253,00
25.4	87881		CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA, ARGAMASSA TRAÇO 1.4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL AF_06/2014	M2	253,00

Tumão Barria Guerra
Engenheiro Civil
C.R.E.B.A. nº 19114844

[Handwritten signature]

Página 22 de 23

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 305954/2025, emitida em 21/10/2025



Certidão nº 305954/2025
21/10/2025, 09:01

Chave de Impressão: zwZw6

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/10/2025 e contém 23 folhas

000371





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA



25.5	87535	EMBOÇO PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1 2 8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS AF_06/2014	M2	253,00
25.6	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	54,50
26		MURO		-
26.1	94994	ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA	M2	425,00

Atestamos também que os serviços acima discriminados, foram executados satisfatoriamente, tendo a empresa atendida a todas as especificações, normas técnicas e exigências da fiscalização da empresa, contemplando adequadamente os prazos contratuais, não existindo nenhum fato que desabone a sua idoneidade técnica; estando a presente declaração de acordo com o que estabelece a RESOLUÇÃO N.º 1.137/CONFEA, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

Porto Seguro, 21 de outubro de 2024.

Fiscal do Contrato / CREA - BA 052015743-5
Portaria nº UJC 289/2025
Romulo Barcia Guerra
Secretaria de Infraestrutura e Obras
Porto Seguro - BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
CNPJ: 13.635.016/0001-12
DENISSON MATOS ROCHA
Secretário de Infraestrutura e Obras
Porto Seguro - BA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 305954/2025, emitida em 21/10/2025



Certidão nº 305954/2025
21/10/2025, 09:01

Chave de Impressão: zwZw6

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/10/2025 e contém 23 folhas

000372





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

303325/2025

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO.

Profissional: ISAC DOS SANTOS GUSMAO
Registro: 3000046156BA RNP: 2014703930
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: BA20251219349 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 05/09/2025
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
Empresa contratada: F P SOUSA CONSTRUÇÕES EIRELI EPP

Contratante: MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO CPF/CNPJ: 13.635.016/0001-12
Endereço do contratante: PRAÇA VISCONTE DE PORTO SEGURO Nº: 55
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: UF: BA CEP: 45810000
Contrato: CP001/2021-03 Celebrado em: 11/10/2021
Valor do contrato: R\$ 7.557.165,62 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: OUTROS DIVERSO(S) LOCAIS NO MUNICÍPIO Nº: S/N
Complemento: Bairro: DIVERSO(S)
Cidade: PORTO SEGURO UF: BA CEP: 45810000
Coordenadas Geográficas: -16.492794, -39.073774
Data de início: 11/10/2021 Situação: atividade em andamento
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO CPF/CNPJ: 13.635.016/0001-12

Atividade Técnica: 16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #TOS_11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 47 - Execução de manutenção 1.00 unidade, 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS 49 - Execução de obra 5000.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE RÉFORMA DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.2.5 - EM OUTROS MATERIAIS 55 - Execução de serviço técnico 350.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 47 - Execução de manutenção 1.00 unidade; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO 47 - Execução de manutenção 1.00 unidade; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 55 - Execução de serviço técnico 1.00 unidade;

Observações

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS PRÓPRIOS E ALUGADOS VINCULADOS A TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO.

Informações Complementares

- CONSIDERAR AS QUANTIDADES E UNIDADES DE MEDIDAS DOS SERVIÇOS EXECUTADOS CONSTANTES NO ATESTADO.
- CONSIDERAR OS SERVIÇOS DE ELÉTRICA, APENAS EM BAIXA TENSÃO, NO ÂMBITO DA EDIFICAÇÃO.
- CONSIDERAR OS SERVIÇOS EXECUTADOS, APENAS NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESSENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA "b" DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966.
- O PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS É DE: 13/10/2021 À 13/10/2022 E O PERÍODO PARCIAL EXECUTADO ABRANGE DE 13/10/2021 À 19/05/2022 CONFORME ATESTADO ANEXO.

300373





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução N° 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução N° 1137 de 31 de Março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

303325/2025

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 25 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n° 303325/2025
25/09/2025, 10:05
DA83x

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: DA83x

300 374





ATESTADO PARCIAL DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins, que a empresa: F P SOUSA CONSTRUÇÕES EIRELI, com sede na Rua Roberto Santos, nº. 335, bairro Centro, CEP 45.820-068, Eunapolis/BA, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.418.579/0001-23, executou serviço para a Prefeitura de Porto Seguro/BA, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.635.016/0001-12, em conformidade com as especificações técnicas e normas da ABNT os serviços de: **CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE OBRA DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS PRÓPRIOS E ALUGADOS VINCULADOS A TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO**, não havendo, portanto, fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial.

Ademais, declaramos que os serviços foram feitos de acordo o procedimento licitatório de Concorrência Pública 01/2021, contrato de número CP 001-2021-03, tendo o início das atividades o dia de 13 de outubro de 2021, com entrega parcial no dia 19 de Maio de 2022. O contrato tem vigência de 1 ano, com vencimento em 13 de outubro de 2022.

O local da obra encontra-se em vários locais do município de Porto Seguro. Não determinado em contrato. Sendo assim, estará em anexo os termos circunstanciados de entrega dos serviços já executados.

O valor do contrato global foi no importe de R\$ 5.053.498,04 (Cinco milhões cinqüenta e três mil e quatrocentos e noventa e oito mil e quatro centavos), tendo sido executado até o presente momento o valor de R\$ 1.702.578,94 (um milhão setecentos e dois mil quinhentos e setenta e oito reais e noventa e quatro centavos).

Correspondente a 33,69% de obra concluída.

Os serviços foram executados mediante atuação dos Profissionais Responsáveis Técnicos de Engenharia Civil: JÚLIO PATON SOUSA, inscrito no RG de número 09792880-10 e CPF:033.391.645-09, registrado no CREA/BA com o número 56.763 e registro nacional 051.513.135-0, ART/BA número BA20210641036 e ISAC DOS SANTOS GUSMÃO, inscrito no RG de número 095.9171-959 e CPF: 007.606.475-18, registrado no CREA/RI sob o número 201470193-0 e CREA/BA com o número 03.0000.461-56, ART/BA número BA 20220004951.

Porto Seguro-BA, 19 de maio de 2022.

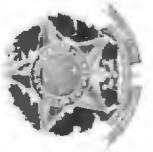

DENISSON MATOS ROCHA
 Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras
 Decreto: 11.506/2021
 Prefeitura de Porto Seguro/BA


DIÉGO ALEXANDRE PEREIRA BATISTI
 Superintendente de Infraestrutura e Obras CPF:
 008.345.972-00
 CREA/BA. 051.546.268-3

Diégo Alexandre P. Batista
 Engenheiro CMI
 CREA- BA 051646268-3

Prefeitura Municipal de Porto Seguro-BA, inscrito no CNPJ número 13.635016/0001-12
 Rua Alfredo Dultra, número 01, centro

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 303325/2025, emitida em 25/09/2025



Denisson Matos Rocha
 Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras
 Decreto: 11.506/2021
 Porto Seguro-BA

Certidão nº 303325/2025
 26/09/2025, 10:04

Chave de Impressão: DA83x
 O documento neste ato registrado foi emitido em 10/09/2025 e contém 25 folhas

300375





OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS PRÓPRIOS E ALUGADOS VINCULADOS A TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO.					
PERÍODO INÍCIO DA OBRA: 13/10/2021		CONTRATO: CP001-202108			
PREVISÃO DO TÉRMINO: 13/10/2022		MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA			
CONTRATADA: FP SOUSA CONSTRUTORA					
					ACUMULADO
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.
1.1			INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS - PONTOS DE UTILIZAÇÃO		
1.1.1	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSIVE RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA AF_122014	UND	22,00
1.1.2	S01679	ORSE	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 40 MM (LAVATÓRIOS, MICTÓRIOS, RALOS SIFONADOS, ETC..)	UND	23,00
1.1.3	S01678	ORSE	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 50 MM (PIAS DE COZINHA, MÁQUINAS DE LAVAR, ETC..)	UND	10,00
1.1.4	S08342	ORSE	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 75 MM	UND	9,00
1.1.5	S01683	ORSE	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 100 MM (VASO SANITÁRIO)	UND	13,00
1.2			INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS - REVISÃO DE PONTOS		
1.2.1	S01680	ORSE	REVISÃO DE PONTO DE ESGOTO TIPO 1	UND	24,00
1.2.2	S01681	ORSE	REVISÃO DE PONTO DE ESGOTO TIPO 2 - REV. 01	UND	17,00
1.2.3	S01682	ORSE	REVISÃO DE PONTO DE ESGOTO TIPO 3 - REV. 01	UND	18,00
1.2.4	S01204	ORSE	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA TIPO 1	UND	12,00

Prefeitura Municipal de Porto Seguro-BA, inscrito no CNPJ número 13.635016/0001-12
Rua Alfredo Dultra, número 01, centro

Denisson Matos Rocha
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras
12/09/2025
Porto Seguro-BA

Diego Alexandre P. Costa
Engenheiro Civil
CREA-BA 051346256-3

2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 303325/2025, emitida em 25/09/2025



Certidão nº 303325/2025
26/09/2025, 10:04

Chave de Impressão: DA83x

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/09/2025 e contém 25 folhas

000376





1.2.5	501201	ORSE	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA TIPO 2	UND	10,00
1.2.6	501205	ORSE	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA TIPO 3	UND	9,00
1.2.7	S142302	IOPE5	REVISÕES E REPAROS EM CAIXAS DE DESCARGA	UND	10,00
1.3			INSTALAÇÕES HIDROSANTÁRIAS - PEÇAS DE REPOSIÇÃO		
1.3.1	89402	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	250,00
1.3.2	89403	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	150,00
1.3.3	89446	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	100,00
1.3.4	89449	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	89,40
1.3.5	89408	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	25,00
1.3.6	89413	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	24,00
1.3.7	89497	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	17,00
1.3.8	89601	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	4,00
1.3.9	89366	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	17,00
1.3.10	80373	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	10,00
1.3.11	89443	SINAPI	TE PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	10,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 303325/2025, emitida em 25/09/2025



O documento neste ato registrado foi emitido em: 10/09/2025 e contém 25 folhas

Certidão nº 303325/2025
26/09/2025, 10:04

Chave de impressão: DA83x

Prefeitura Municipal de Porto Seguro-BA, inscrito no CNPJ número 13.635016/0001-12
Rua Alfredo Dultra, número 01, centro

Denisson Matos Rocha
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras
Decreto 12.579/2021
Porto Seguro-BA

Diego Alerandri R. Aguiar
Engenheiro Civil
CREA-BA 051100266-3

3

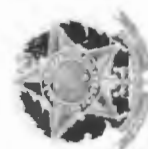
300377





1.3.12	88440	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UND	31,00
1.3.13	89441	SINAPI	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/27, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UND	7,00
1.3.14	89444	SINAPI	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 3/47, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UND	8,00
1.3.15	89623	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UND	2,50
1.3.16	89624	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UND	7,00
1.3.17	89626	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UND	6,00
1.3.18	94795	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA, ROSCÁVEL, 1/27, FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_08/2016	UND	6,00
1.3.19	94796	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA, ROSCÁVEL, 3/47, FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_08/2016	UND	5,00
1.3.20	89965	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UND	4,00
1.3.21	90371	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_03/2015	UND	11,00
1.3.22	89425	SINAPI	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UND	13,00
1.3.23	89387	SINAPI	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UND	11,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 303325/2025, emitida em 25/09/2025



Certidão nº 303325/2025

26/09/2025, 10:04

Chave de Impressão: DA83x

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/09/2025 e contém 25 folhas

Denisson Matos Rocha
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras
E-mail: 12.51@ps271
Porto Seguro-BA

Prefeitura Municipal de Porto Seguro-BA, inscrito no CNPJ número 13.635016/0001-12
Rua Alfredo Dutra, número 01, centro

Diogo Afonso de Souza
Engenheiro Civil
CREA: 5105154628E-3

4

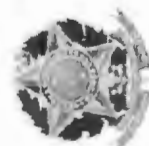
000378





1.3.24	89726	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_12/2014	UND	6,00
1.3.25	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_12/2014	UND	7,00
1.3.26	89802	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO AF_12/2014	UND	3,00
1.3.27	89731	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_12/2014	UND	4,00
1.3.28	89739	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_12/2014	UND	6,00
1.3.29	89737	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_12/2014	UND	4,00
1.3.30	89746	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_12/2014	UND	5,00
1.3.31	89744	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_12/2014	UND	3,00
1.3.32	89782	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_12/2014	UND	7,00
1.3.33	89784	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_12/2014	UND	5,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 303325/2025, emitida em 25/09/2025



Certidão nº 303325/2025

26/09/2025, 10:04

Chave de impressão: DA83x

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/09/2025 e contém 25 folhas

Prefeitura Municipal de Porto Seguro-BA, inscrito no CNPJ número 13.635016/0001-12

Rua Alfredo Dultra, número 01, centro

Denisson Matos Rocha
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras
Decreto 12.519/2021
Porto Seguro-BA

Diego Alexandre P. Reis
Engenheiro CIVIL
CREA-BA 051546256-3

5

300379





1.3.34	89786	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_12/2014	UND	4,00
1.3.35	89796	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_12/2014	UND	5,00
1.3.36	89783	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_12/2014	UND	3,00
1.3.37	89785	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_12/2014	UND	3,00
1.3.38	89795	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_12/2014	UND	2,00
1.3.39	89797	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_12/2014	UND	3,00
1.3.40	94490	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2016	UND	4,00
1.3.41	94491	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2016	UND	3,00
1.3.43	94703	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2016	UND	4,00
1.3.44	94704	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2016	UND	5,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 303325/2025, emitida em 25/09/2025



Certidão nº 303325/2025
26/09/2025, 10:04
Chave de impressão: DA83x
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/09/2025 e contém 25 folhas

Prefeitura Municipal de Porto Seguro-BA, inscrito no CNPJ número 13.635016/0001-12
Rua Alfredo Dutra, número 01, centro

Denisson Matos Rocha
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras
Decreto 12.579/2021
Porto Seguro BA

Diogo Alexandre P. Santos
Engenheiro Civil
CREA/BA 051546266-3

30(380)





1.3.45	102137	SINAPI	CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA SUPERIOR/INFERIOR 15A/250V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UND	3,00
1.3.46	89728	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	3,00
1.3.47	89410	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	3,00
1.3.48	89730	SINAPI	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	3,00
1.3.49	89733	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	2,00
1.3.50	89735	SINAPI	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	3,00
1.3.51	89742	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	6,00
1.3.52	89743	SINAPI	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	3,00
1.3.53	89748	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	4,00
1.3.54	89750	SINAPI	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	7,00
1.3.55	89415	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	3,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 303325/2025, emitida em 25/09/2025



Certidão nº 303325/2025
26/09/2025, 10:04

Chave de Impressão: DA83x

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/09/2025 e contém 25 folhas

Dennisson Matos Rocha
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras
Decreto 12.979/2021
Porto Seguro-BA

Prefeitura Municipal de Porto Seguro-BA, inscrito no CNPJ número 13.635016/0001-12
Rua Alfredo Dultra, número 01, centro

Handwritten signature and stamp:
Dennisson Matos Rocha
Número CMA
CREA-BA 05154626-3

000381





1.3.56	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	1,00
1.3.57	86102	SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_12/2020	UND	2,00
1.3.58	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	44,10
1.3.59	89798	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	M	12,00
1.3.60	89799	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	M	22,00
1.3.61	89800	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	M	63,20
1.3.64	89710	SINAPI	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	8,00
1.3.65	904883	ORSE	CAIXA DE INSPEÇÃO 0.60 X 0.60 X 0.60M	UND	1,00
1.3.66	903232	ORSE	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TUJOS MACIÇOS ESP. = 0,12M, DIM INT = 0,30 X 0,30 X 0,40M, COM GRELHA DE FERRO FUNDIDO	UND	4,00
1.3.67	908387	ORSE	CAIXA DE PASSAGEM CP2-080 (80X60X80CM)	UND	3,00
1.3.68	86885	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	2,00
1.3.69	86880	SINAPI	VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA 3 1/2" X 1.1/2" SEM ADAPTADOR PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 303325/2025, emitida em 25/09/2025



Certidão nº 303325/2025
26/09/2025, 10:04
Chave de Impressão: DA63x

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/09/2025 e contém 25 folhas

Prefeitura Municipal de Porto Seguro-BA, inscrito no CNPJ número 13.635016/0001-12
Rua Alfredo Dultra, número 01, centro


Denisson Matos Rocha
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras
Decreto 12.514/2021
Porto Seguro-BA

Diego Almeida de Brito 8
engenheiro civil
CREA-BA 007546265-3

000382





1.3.70	11245	SINAPI	GRELHA FOFO SIMPLES COM REQUADRO, CARGA MÁXIMA 12,5 T. *300 X 1000* MM. E *15* MM. AREA ESTACIONAMENTO CARRO PASSEIO	UND	2,00
1.3.71	89357	SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	7,50
1.3.72	89356	SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	32,50
1.3.73	89355	SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	20,00
1.3.74	88503	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UNC	2,00
1.3.75	89813	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UND	4,00
1.3.76	89821	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UND	4,00
1.3.77	89709	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	4,00
1.3.78	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	18,00
1.3.79	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	57,45
1.3.82	89353	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UND	2,00
1.4			INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS - UNIDADES DE TRATAMENTO		
1.4.1	98052	SINAPI	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,10 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 2136,21 (PARA 5 CONTRIBUINTES) AF_12/2020	UN	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 303325/2025, emitida em 25/09/2025

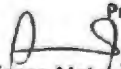


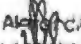
Certidão nº 303325/2025
25/09/2025, 10:04

Chave de Impressão: DA83x

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/09/2025 e contém 25 folhas.

Prefeitura Municipal de Porto Seguro-BA, inscrito no CNPJ número 13.635016/0001-12
Rua Alfredo Dultra, número 01, centro


Denisson Matos Rocha
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras
Diretor de 12/11/2021
Porto Seguro BA


Diego Almeida
Engenheiro Civil
CREA-BA 05154626-3

9

000383





1.4.2	88084	SINAPI	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS, 0,8 X 1,4 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,2 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UND	1,00
1.4.3	38362	SINAPI	FOSSA SEPTICA, SEM FILTRO, PARA 8 A 14 CONTRIBUINTES, CILINDRICA, COM TAMPA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), CAPACIDADE APROXIMADA DE 3000 LITROS (NBR 7229)	UND	1,00
1.6			INSTALAÇÕES HIDROSANTÁRIAS - LOUÇAS/METAIS/PLÁSTICOS		
1.5.1	100849	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UND	13,00
1.5.3	93441	SINAPI	BANCADA GRANITO CINZA 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA EM METAL, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", P/ COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNEC E INSTALAÇÃO AF_01/2020	UND	4,00
1.5.4	100860	SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	3,00
1.5.6	88904	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 30CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	UND	3,00
1.5.7	86939	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUMA, 44 X 35,5"CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	2,00
1.5.10	95545	SINAPI	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO AF_01/2020	UND	1,00
1.5.11	86682	SINAPI	SIFÃO DO TIPO GARRAFACOPO EM PVC 1 1/4 X 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	14,00
1.5.13	88916	SINAPI	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4" PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	UND	5,00
1.5.14	88914	SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	8,00
1.5.15	88910	SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	UND	1,00

Prefeitura Municipal de Porto Seguro-BA, inscrito no CNPJ número 13.635016/0001-12

Rua Alfredo Dutra, número 01, centro

Denisson Matos Rocha
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras
Decreto 12 576/2021
Porto Seguro-BA

Diogo Alexandre P. S. 10
engenheiro CIVIL
CREA-B 051545255-3

Certidão nº 303325/2025
26/09/2025, 10:04

Chave de Impressão: DA63x

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/09/2025 e contém 25 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 303325/2025, emitida em 25/09/2025



000384

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8988 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Impressão em 26/09/2025, às 10:04.





1.5.16	86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	2,00
1.5.17	86931	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	7,00
1.5.18	95469	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	3,00
1.5.19	95471	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	2,00
1.6			PINTURA INTERNA E EXTERNA		
1.6.1	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	2489,24
1.6.2	98484	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_08/2014	M2	676,09
1.6.3	S88483S	ORSE	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_08/2014	M2	2430,85
1.6.4	S88482S	ORSE	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	999,97
1.6.5	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_09/2014	M2	10965,32
1.6.6	S88487S	ORSE	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_09/2014	M2	9289,96
1.6.7	S88486S	ORSE	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	801,58
1.6.8	S190805	IOPE S	APLICAÇÃO DE TINTA EPÓXI DE ALTA ESPESURA SEMIBRILHANTE SOBRE PISO DE CONCRETO A TRÊS DEMÃOS, INCLUSIVE SELADOR EPÓXI A UMA DEMÃO - REF. INTERGARD 2005 E 2001 - INTERNACIONAL OU EQUIVALENTE	M2	1812,17
1.6.10	102220	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	248,85
1.6.11	100762	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	M2	139,40

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 303325/2025, emitida em 25/09/2025



Certidão nº 303325/2025
25/09/2025, 10:04

Chave de Impressão: DA83x

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/09/2025 e contém 25 folhas

Prefeitura Municipal de Porto Seguro-BA, inscrito no CNPJ número 13.635016/0001-12

Rua Alfredo Dutra, número 01, centro

Denisson Mafos Rocha
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras
Decreto 12.579/2021
Porto Seguro-BA

Diagn. Alexandre S. S. 11
CREA-BA 05146255-3

000385

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br



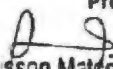
Impressão em: 26/09/2025, às 10:04.

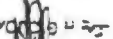




1.6.12	100748	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALOUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	219,95
1.6.13	88494	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO AF_06/2014	M2	619,97
1.6.14	88495	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO AF_09/2014	M2	4208,41
1.6.15	102223	SINAPI	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALOUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 3 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	150,00
1.6.16	87530	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_08/2014	M2	249,99
1.7			ESQUADRIAS		
1.7.1	S010215	IOPEs	RETIRADA DE ESQUADRIAS METÁLICAS	M2	13,35
1.7.2	97645	SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	26,30
1.7.6	150328	CAEMA	JANELA EM ALUMÍNIO, TIPO BASCULANTE, COM VIDRO, INCLUINDO FERRAGENS E GUARNIÇÕES	M2	2,00
1.7.7	S03539	ORSE	PORTA EM MADEIRA DE LEI, ALMOFADADA, 0,70 X 2,10 M, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS	UN	2,00
1.7.8	S03540	ORSE	PORTA EM MADEIRA DE LEI, ALMOFADADA, 0,80 X 2,10 M, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS	UN	19,00
1.7.10	S03623	ORSE	PORTA EM MADEIRA DE LEI, ALMOFADADA, 1,00 X 2,10 M, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS	UN	3,00
1.7.11	100859	SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M	2,00
1.7.12	90806	SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2019_P	UN	5,00
1.7.13	S01760	ORSE	JANELA EM MADEIRA DE LEI, TIPO COM ALMOFADAS, DE ABRIR, C/ BATENTES (14CM) E 2 JOGOS DE ALZA, EXCLUSIVE FERRAGENS	M2	9,00
1.7.15	102160	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 8 MM ENCADADO EM PERFIL U. AF_01/2021_P	M2	38,51
1.7.17	S061102	IOPEs	FECHADURA COM MAÇANETA TIPO ALAVANCA E CHAVE TIPO YALE. REF IMAB STAN. ALIANÇA OU EQUIVALENTE	und	13,00

Prefeitura Municipal de Porto Seguro-BA, inscrito no CNPJ número 13.635016/0001-12
Rua Alfredo Dutra, número 01, centro


Denisson Matos Rocha
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras
Decreto 12.579/2021
Porto Seguro-BA


Diego Alencar
CREA-BA 051546206-2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 303325/2025, emitida em 25/09/2025



Certidão nº 303325/2025
26/09/2025, 10:04

Chave de Impressão: DA83x

O documento neste ato registrado foi emitido em: 10/09/2025 e contém 25 folhas

000386





1.7.18	101985	SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO AF_11/2020	M	10,50
1.7.19	91314	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2019	UN	6,00
1.7.20	91315	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA) PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM. ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2019	UN	3,00
1.7.22	183	SINAPI	BATENTE/ PORTAL/ ADUELA/ MARCO MACIÇO, E = 3 CM, L = 13 CM, 80 CM A 120 CM X 210 CM, EM CEDRINHO/ ANJELIM COMERCIAL/ EUCALÍPTO/ CURUPIXÁ/ PEROBÁ/ CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIÃO (NÃO INCLUI ALIZARES)	JG	2,00
1.7.24	90830	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2019	UN	13,00
1.8			TETOS E FORROS		
1.8.1	97840	SINAPI	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017	M2	101,65
1.8.2	97842	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA METÁLICA OU DE MADEIRA PARA FORRO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017	M2	298,75
1.8.4	98111	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO AF_05/2017_P	M2	243,75
1.8.5	98121	SINAPI	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO) AF_05/2017	M	96,10
1.8.6	98112	SINAPI	FORRO EM MADEIRA PINUS, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO AF_05/2017	M2	60,00
1.8.7	98122	SINAPI	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM MADEIRA PINUS) AF_05/2017	M	125,00
1.9			IMPERMEABILIZAÇÃO		
1.9.1	98547	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMEIRA ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM AF_05/2018	M2	21,50

Prefeitura Municipal de Porto Seguro-BA, inscrito no CNPJ número 13.635016/0001-12
Rua Alfredo Dultra, número 01, centro

Denisson Matos Rocha
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras
Decreto 12.579/2021
Porto Seguro-BA

Diogo Alexandre
CREA-BA 06154624-5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 303325/2025, emitida em 25/09/2025



Certidão nº 303325/2025
26/09/2025, 10:04
Chave de Impressão: DA83x
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/09/2025 e contém 25 folhas

000387





1.9.2	88561	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE. E = 2CM AF_08/2018	M2	250,00
1.9.3	88560	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PISO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE. E = 2CM AF_08/2018	M2	200,02
1.9.4	903964	ORSE	IMUNIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES DE MADEIRA COM APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE JIMO CUPIM INCOLOR OU SIMILAR	M2	181,20
1.10					
COBERTURAS					
1.10.1	COMP-86022752	PRÓPRIA	Revisão e Limpeza em Coberturas	m²	2558,55
1.10.2	97650	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	540,90
1.10.3	92540	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019	M2	250,00
1.10.4	92539	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019	M2	627,49
1.10.5	92567	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM MAIS QUE 2 ÁGUAS E PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_12/2015	M2	117,85
1.10.6	94207	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10º, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	60,85
1.10.7	94446	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPACANAL, TIPO PLAN, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019	M2	673,32
1.10.8	94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	128,00
1.10.9	100327	SINAPI	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO AF_07/2019	M	8,50
1.10.10	94216	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO AF_07/2019	M2	4,50

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 303325/2025, emitida em 25/09/2025



Certidão nº 303325/2025
26/09/2025, 10:04

Chave de Impressão: DA83x

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/09/2025 e contém 25 folhas

Denisson Matos Rocha
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras
Decreto 12.579/2021
Porto Seguro-BA

Prefeitura Municipal de Porto Seguro-BA, inscrito no CNPJ número 13.635016/0001-12
Rua Alfredo Dultra, número 01, centro

Deleg. Alexsandro P. R. S. 14
CREA-BA 05148256-3

000388





1.10.11	92543	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACUSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	50,00
1.10.12	94219	SINAPI	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOCADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS. INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	180,65
1.10.13	94228	SINAPI	SUBCOBERTURA COM MANTA PLÁSTICA REVESTIDA POR PELÍCULA DE ALUMÍNIO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	46,50
1.10.14	100434	SINAPI	CALHA DE BEIRAL, SEMICIRCULAR DE PVC, DIÂMETRO 125 MM, INCLUINDO CABECEIRAS, EMENDAS, BOCAIS, SUPORTES E VEDAÇÕES, EXCLUINDO CONDUTORES, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	32,00
1.10.15	92541	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	102,50
1.10.17	94445	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	321,00
1.10.18	100330	SINAPI	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	42,10
1.10.19	100331	SINAPI	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM MAIS DE DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	570,30
1.10.20	15.02.28	EMBASA	CUMEEIRA DE CHAPA GALVANIZADA INCL. ELEMENTOS P/ FIXAÇÃO	M	145,10
1.10.21	94227	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	36,30
1.11			PAREDES E PAINÉIS		
1.11.1	91815	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DE ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X38 CM, (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, UTILIZANDO PALHETA, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL. AF_10/2015	M2	196,90
1.11.2	87520	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 8CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	125,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 303325/2025, emitida em 25/09/2025



Certidão nº 303325/2025
26/09/2025, 10:04

Chave de Impressão: DA83x

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/09/2025 e contém 25 folhas

Denisson Matos Rocha
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras
Direção: 17579-2271
Porto Seguro-BA

Prefeitura Municipal de Porto Seguro-BA, inscrito no CNPJ número 13.635016/0001-12
Rua Alfredo Dutra, número 01, centro

Diogo Almeida
CREA BA 051546268-3

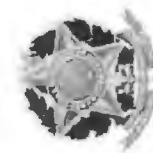
000389





1.11.3	87504	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL AF_06/2014	M2	125,00
1.11.4	87496	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL AF_06/2014	M2	125,00
1.11.5	87512	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL AF_06/2014	M2	125,00
1.11.6	87472	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL AF_06/2014	M2	113,10
1.11.7	87484	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL AF_06/2014	M2	101,20
1.11.8	87480	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL AF_06/2014	M2	107,60
1.11.9	87478	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL AF_06/2014	M2	97,35
1.12			REVESTIMENTOS - REGULARIZAÇÃO		
1.12.1	87893	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL AF_06/2014	M2	694,73
1.12.2	87794	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2,8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	749,98

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 303325/2025, emitida em 25/09/2025



Certidão nº 303325/2025
26/09/2025, 10:04
Chave de Impressão: DA83x

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/09/2025 e contém 25 folhas

Denisson Matos Rocha
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras
Diretorio 12 578 232
Porto Seguro-Ba

Prefeitura Municipal de Porto Seguro-BA, inscrito no CNPJ número 13.635016/0001-12
Rua Alfredo Dultra, número 01, centro

Eng.º Manoel de Jesus
CREA-BA 05/046268-3

000390





1.123	87535	SINAPI	EMBOÇO. PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1 2 0 PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L. APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM. COM EXECUÇÃO DE TALISCAS AF_08/2014	M2	417,00
1.124	87907	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA. COM EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL AF_08/2014	M2	183,71
1.125	87777	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1 2 8. PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM AF_08/2014	M2	275,58
1.13			REVESTIMENTOS - ACABAMENTOS		
1.131	87275	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES AF_08/2014	M2	154,80
1.132	87273	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES AF_08/2014	M2	22,00
1.134	88648	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35CM AF_08/2014	M	115,47
1.14			REVESTIMENTOS - PISOS		
1.141	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS. LAJES SOBRE SOLO OU RADIEIS. ESPESSURA DE 5 CM AF_07/2018	M2	278,60
1.142	87632	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA). PREPARO MANUAL APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM AF_08/2014	M2	215,05
1.143	87747	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA). PREPARO MANUAL APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM AF_08/2014	M2	107,20
1.144	94983	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO USINADO ACABAMENTO CONVENCIONAL ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	82,50
1.148	87248	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2 AF_08/2014	M2	262,86

Prefeitura Municipal de Porto Seguro-BA, inscrito ao CNPJ número 13.635016/0001-12
Rua Alfredo Dultra, número 01, centro

Denisson Matos Rocha
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras
Decreto 12.574/2021
Porto Seguro-BA

Diego Alexandre P. Rosa nº 17
eng.º nº 011/1
CREA nº 08/106268-3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 303325/2025, emitida em 25/09/2025



Certidão nº 303325/2025
26/09/2025, 10:04
Chave de Impressão: DA83x

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/09/2025 e contém 25 folhas

000391





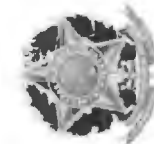
1.14.7	101747	SINAPI	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM AF_09/2020	M2	42,50
1.14.8	98679	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA AF_08/2020	M2	4,50
1.14.9	87257	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2 AF_06/2014	M2	67,43
1.14.10	92383	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 6 CM AF_12/2015	M2	38,70
1.14.11	10856	SINAPI	SOLEIRA PRÉ-MOLDADA EM GRANULITE, MARMORITE OU GRANITINA, L = 15 CM	M	17,40
1.14.12	02.01.55	EMBASA	DEMOLICAO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES, INCL. REMOCAO E CARREG. MANUAL DO EXPURGO	M3	5,30
1.14.13	94980	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO AF_07/2016	M3	40,30
1.14.14	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO), AF_06/2018	M	15,00
1.15			SERRALHERIA		
1.15.1	S04330	ORSE	PORTÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO D=1", PADRÃO ESCOLAS	m2	12,00
1.15.2	S11532	ORSE	PORTAO EM TELA ARAME GALVANIZADO N 12 MALHA 2" E MOLDURA EM TUBOS DE AÇO COM DUAS FOLHAS DE ABRIR, INCLUSO FERRAGENS	m2	2,52
1.15.3	102362	SINAPI	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 1/2"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BAW E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA), AF_03/2021	M2	235,20
1.15.6	280104	CAEMA	SOLDA ELÉTRICA EM CHAPARIA E PERFIS METÁLICOS	H	28,00
1.15.7	99861	SINAPI	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019	M2	138,90
1.15.11	15.92.32	EMBASA	REMOCAO DE PINTURA A OLEO OU ESMALTE	m2	19,50
1.15.12	100720	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINOEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO), AF_01/2020	M2	106,90

Prefeitura Municipal de Porto Seguro-BA, inscrito no CNPJ número 13.635016/0001-12
Rua Alfredo Dultra, número 01, centro

Denisson Matos Rocha
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras
Decreto 12.519/2021
Porto Seguro-BA

Diego Alexandre P. Reis 18
eng.º civil CRM
CREA-BA 051646255-3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 303325/2025, emitida em 25/09/2025



Certidão nº 303325/2025
26/09/2025, 10:04
Chave de Impressão: DA83x
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/09/2025 e contém 25 folhas

000392





1.15.13	102492	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR AF_05/2021	M2	8,00
1.16			DEMOLIÇÃO E EXPURGO		
1.16.1	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017	M3	105,30
1.16.2	97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	211,25
1.16.3	22026	SBC	DEMOLICAO CONTRAPISO/ CAM REGUL. PARA PISOS ATE 5cm	M2	78,50
1.16.4	97627	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	31,80
1.16.5	97629	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017	M3	2,50
1.16.6	97631	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017	M2	71,05
1.16.7	01.01.06 (E)	SIURB	CARGA MANUAL E REMOÇÃO DE ENTULHO, INCLUSIVE TRANSPORTE ATÉ 1 KM	M3	73,20
1.16.8	100981	SINAPI	CARGA MANOBRAS E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 MP - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M ³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	66,50
1.16.9	95875	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 MP, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1399,50
1.16.10	97661	SINAPI	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017	M	500,00
1.16.11	97660	SINAPI	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/ TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017	UN	25,00
1.17			ISOLAMENTO E LIMPEZA DE OBRA		
1.17.1	96459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA AF_05/2018	M2	36,80
1.17.2	96524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA AF_05/2018	M2	180,46
1.17.3	502450	ORSE	Limpeza geral	m2	3251,29
1.17.4	7170	SINAPI	TELA FACHADEIRA EM POLIETILENO, ROLO DE 3 X 100 M (L X C) COM BRANCA, SEM LOGOMARCA - PARA PROTEÇÃO DE OBRAS	M2	205,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 303325/2025, emitida em 25/09/2025



Certidão nº 303325/2025
26/09/2025, 10:04

Chave de Impressão: DA83x

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/09/2025 e contém 25 folhas

Prefeitura Municipal de Porto Seguro-BA, inscrito no CNPJ número 13.635016/0001-12
Rua Alfredo Dultra, número 01, centro

Denisson Matos Rocha
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras
Decreto 12 5/7/2021
Porto Seguro-BA

Eng.º Alfredo Dultra
Eng.º Alfredo Dultra
CREA BA 057646268-3

300393





1.17.5	99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES AF_10/2018	M	34,35
1.18			INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA		
1.18.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	18,00
1.18.2	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL) AF_08/2020	M2	34,95
1.18.3	94962	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L. AF_05/2021	M3	8,00
1.18.4	96532	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, C=25MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	24,00
1.18.5	407819	SICRO NOVO	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	286,20
1.18.6	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L. AF_05/2021	M3	11,00
1.18.7	92873	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	5,95
1.18.8	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APOIADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	26,22
1.18.9	94342	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	4,90
1.18.12	93182	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	14,70
1.18.13	93194	SINAPI	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	12,80
1.19			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - QUADRO DE FORÇA		
1.19.1	101677	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 3 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00
1.20			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - ILUMINAÇÃO		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 303325/2025, emitida em 25/09/2025



Certidão nº 303325/2025
25/09/2025, 10:04
Chave de Impressão: DA83x

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/09/2025 e contém 25 folhas

Prefeitura Municipal de Porto Seguro-BA, inscrito no CNPJ número 13.635016/0001-12
Rua Alfredo Dutra, número 01, centro

Denisson Matos Rocha
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras
Telefone: 3453-7111

Diagn. Alvarado nº 30720
Eng.º Renato CMI
CREA-BA 05/546206-3

000394





1.20.1	93139	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA) AF_01/2016	UN	14,00
1.20.2	93138	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR PARALELO, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA) AF_01/2016	UN	8,00
1.20.3	93137	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA) AF_01/2016	UN	4,00
1.20.4	93140	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES CONJUGADO COM PARALELO, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA) AF_01/2016	UN	1,00
1.20.5	93128	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA) AF_01/2016	UN	4,00
1.21			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - TOMADAS		
1.21.1	93142	SINAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	15,00
1.21.2	93141	SINAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	15,00
1.21.3	93143	SINAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	5,00
1.21.4	93146	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR PARALELO E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA) AF_01/2016	UN	10,00
1.21.5	93145	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA) AF_01/2016	UN	3,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 303325/2025, emitida em 25/09/2025



Certidão nº 303325/2025
25/09/2025, 10:04

Chave de Impressão: DA63x

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/09/2025 e contém 25 folhas

Prefeitura Municipal de Porto Seguro-BA, inscrito no CNPJ número 13.635016/0001-12
Rua Alfredo Dutra, número 01, centro

Denisson Matos Rocha
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras
Decreto 12.579/2021
Porto Seguro-BA

Cláudio Norberto de Azevedo
ENR nº 11110/011
CREA-BA 051546266-3

000395

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

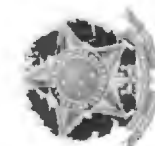
Impressão em: 26/09/2025, às 10:04.





1.21.6	93147	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, INTERRUPTOR PARALELO E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	3,00
1.22			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - SISTEMA DE ATERRAMENTO		
1.22.1	98985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	5,00
1.22.2	98986	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	2,00
1.22.3	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	2,00
1.22.4	98973	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2017	M	46,10
1.22.5	506440	ORSE	CONECTOR SPUT BOLT PARA CABO DE COBRE NU #35 MM² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	3,00
1.23			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - MATERIAIS DE REPOSIÇÃO		
1.23.1	92023	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	25,00
1.23.2	92025	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 2 TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	14,00
1.23.3	91957	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	8,00
1.23.4	91963	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	9,00
1.23.5	91955	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	12,00
1.23.8	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	10,00
1.23.9	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM² ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	215,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 303325/2025, emitida em 25/09/2025



Certidão nº 303325/2025
26/09/2025, 10:04
Chave de Impressão: DA83x

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/09/2025 e contém 25 folhas

Prefeitura Municipal de Porto Seguro-BA, inscrito no CNPJ número 13.635016/0001-12

Rua Alfredo Duitra, número 01, centro

Denisson Matos Rocha
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras
Telefone: 17 579-2807
Porto Seguro-BA

Cláudio Amândio de Aguiar 22
CREA-BA 031546268-3

000396





1.23.10	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V. PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	M	1491,00
1.23.11	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V. PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	M	395,40
1.23.12	91845	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	M	41,20
1.23.13	97589	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_02/2020	UN	17,00
1.23.14	97810	SINAPI	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_02/2020	UN	30,00
1.23.15	101890	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 30A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	UN	5,00
1.23.16	101893	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	UN	4,00
1.23.18	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	UN	2,00
1.23.19	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	UN	1,00
1.23.21	71202	AGETOP CIVIS	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO DIÂMETRO 1"	M	30,00
1.23.22	71203	AGETOP CIVIS	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO DIÂMETRO 1 1/2"	M	6,00
1.23.23	71204	AGETOP CIVIS	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO DIÂMETRO 1 1/4"	M	12,00
1.23.25	91986	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	UN	4,00
1.23.26	91975	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (4 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	UN	1,00
1.23.27	91997	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	UN	4,00
1.23.28	92004	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	UN	3,00
1.23.29	97584	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_02/2020	UN	7,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 303325/2025, emitida em 25/09/2025



Certidão nº 303325/2025
28/09/2025, 10:04

Chave de Impressão: DA63x

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/09/2025 e contém 25 folhas

Densson Matos Rocha
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras
Decreto 12.579-2021
Porto Seguro BA

Prefeitura Municipal de Porto Seguro-BA, inscrito no CNPJ número 13.633016/0001-12
Rua Alfredo Duitra, número 01, centro

Cláudia Alexandra de Aguiar
CREA-BA 051546268-3

000397





1.23.30	97585	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO GALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_02/2020	UN	6,00
1.23.32	M102700070	EMBASA	LAMPADA FLUORESCENTE 40W, 220V	UN	4,00
1.23.33	38760	SINAPI	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 3U BRANCA 20 W, BASE E27 (127/220 V)	UN	21,00
1.23.34	97593	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2020	UN	3,00
1.23.36	91925	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MMP, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	369,20
1.23.37	91931	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MMP, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	85,95
1.23.38	91933	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MMP, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	50,80
1.23.39	01036	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MMP, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	37,20
1.23.41	91941	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	7,00
1.23.42	91947	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" BAIXO (0,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00
1.24			QUADRAS ESPORTIVAS		
1.24.1	72111	SINAPI	ESTRUTURA METÁLICA EM TESOURAS OU TRELICAS, VAO LIVRE DE 15M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NAO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METÁLICOS. AS COLUNAS, OS SERVICOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO	M2	21,35
1.24.3	100720	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	191,86
1.24.4	102492	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL 3 DEMÃOS INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	1766,97
1.24.5	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇOALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	21,35

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 303325/2025, emitida em 25/09/2025



Certidão nº 303325/2025
26/09/2025, 10:04
Chave de Impressão: DA63x
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/09/2025 e contém 25 folhas

Prefeitura Municipal de Porto Seguro-BA, inscrito no CNPJ número 13.635016/0001-12
Rua Alfredo Dultra, número 01, centro

Denisson Matos Rocha
Denisson Matos Rocha
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras
Decreto 12.579/2021
Porto Seguro-BA

Diogenes Alexandre
Diogenes Alexandre
CREA BA 061646265-3

24

000398





ADMINISTRAÇÃO LOCAL					
21	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	398 00
22	90766	SINAPI	ALMOXARIFE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	429 00
23	100309	SINAPI	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	350 00
24	100533	SINAPI	TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	663 50
25	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	732 50

Declaramos como verídico as informações supracitadas, com todos os serviços realizados sem pendências, sendo assim, encerramos o presente atestado que contém 25 (páginas) páginas numeradas, quais serão todas rubricadas.

Porto Seguro-BA, 19 de maio de 2022.

Denisson Matos Rocha
 Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras
 Decreto: 12.579/2021
 Porto Seguro-BA


DENISSON MATOS ROCHA
 Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras
 Decreto: 11.506/2021
 Prefeitura de Porto Seguro/BA


DIÊGO ALEXANDRE PEREIRA BATISTI
 Superintendente de Infraestrutura e Obras
 CPF: 003.345.972-00
 CREA/BA: 051.546.268-3

Diêgo Alexandre P. Batista
 Eng.º Civil
 CREA: BA-051546268-3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 303325/2025, emitida em 25/09/2025



Prefeitura Municipal de Porto Seguro-BA, inscrito no CNPJ número 13.635016/0001-12
 Rua Alfredo Dultra, número 01, centro

Certidão nº 303325/2025
 26/09/2025, 10:04
 Chave de Impressão: DA83x
 O documento neste ato registrado foi emitido em 10/09/2025 e contém 25 folhas

000399



BS

NOTA EXPLICATIVA ENQUADRAMENTO EPP

NOTA EXPLICATIVA – ENQUADRAMENTO COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

F. P. SOUSA CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia sob o NIRE nº **29600415672**, inscrita no CNPJ nº **11.418.579/0001-23**, estabelecida na **Avenida Duque de Caxias, nº 513, 1º Andar, Sala 2, Centro, Eunápolis/BA, CEP 45820-090**, vem, respeitosamente, **APRESENTAR** que a empresa encontra-se **regularmente constituída desde 07 de dezembro de 2009** e, no exercício de suas atividades, e nos últimos 12 meses **mantém faturamento anual compatível com o limite estabelecido para o enquadramento como Empresa de Pequeno Porte (EPP)**, conforme disposto na **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006**, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.

Para fins de comprovação, informamos que o **faturamento global da empresa no período de novembro de 2024 a outubro de 2025 totalizou R\$ 2.770.313,33 (dois milhões, setecentos e setenta mil, trezentos e treze reais e trinta e três centavos)**, valor este inferior ao limite de **R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais)** assim como seu enquadramento arquivado na junta comercial da Bahia, previsto em lei para o enquadramento como EPP.

Dessa forma, a **F. P. SOUSA CONSTRUÇÕES LTDA** declara estar **devidamente enquadrada na condição de Empresa de Pequeno Porte (EPP)**, mantendo-se dentro dos parâmetros legais exigidos pela **Lei Complementar nº 123/2006**, conforme documentação fiscal anexa que comprova o faturamento dos últimos 12 meses.

Por ser verdade e para que produza os efeitos legais cabíveis, firma-se a presente.

Eunápolis-BA, 12 de NOVEMBRO de 2025.

Assinado digitalmente via ZapSign por
FERNANDA PATON SOUSA
Data 12/11/2025 11:41:09 724 (UTC-0300)

Fernanda Paton Sousa

F. P. SOUSA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 11.418.579/0001-23

ALVARO DE OLIVEIRA SILVA
CPF: 05196390570
CONTADOR – CRC BA 043238

Alvaro De Oliveira Silva

Assinado digitalmente via ZapSign por
ALVARO DE OLIVEIRA SILVA
Data 12/11/2025 11:39:36 593 (UTC-0300)

300400

B&S Contabilidade. CNPJ 46.076.109/0001-03

Av. Porto Seguro, 108 1º Andar - Centro, Eunápolis - BA, 45820-002 R. Russel 809 S/301 RIO DE JANEIRO - RJ, 22210-010. Contato:
bs@contabilidadebs.com www.contabilidadebs.com – 73 3281-2274 – 73 9 81122489 – CRC PF 043238 –CRC PJ 009074/O



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=8guy-tukgej-tMD23F7ekxA2RSLsa0_pbrUQ1Xks_U4
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05196390570-ALVARO DE OLIVEIRA SILVA

**DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS ANEXADOS AO
REGISTRO DIGITAL NA JUCEB**

Eu, ALVARO DE OLIVEIRA SILVA, CPF 05196390570, profissional contabilista, inscrito(a) no CRC/ BA sob nº 043238, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados, sem possibilidade de validação digital, ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial do Estado da Bahia SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Declaro saber que estou sujeito(a) às penalidades previstas nos artigos 171 e 299 do Código Penal, em caso de declaração falsa ou diferente de fato ou situação real ocorrida.

DOCUMENTOS APRESENTADOS

**AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO APRESENTADO DA SENHORA
FERNANDA PATON SOUSA - CNH DE Nº 04094916362 PAGINA 1 DO
ENQUADRAMENTO DE EPP**

EUNAPOLIS-BA, 11 de novembro de 2025.

ALVARO DE OLIVEIRA SILVA

Assinado Digitalmente

300402

Junta Comercial do Estado da Bahia

12/11/2025

Certifico o Registro sob o nº 98694917 em 12/11/2025

Protocolo 256598665 de 11/11/2025

Nome da empresa F P SOUSA CONSTRUCOES LTDA NIRE 29600415672

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 101760375798780

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
PARCIAL**

ATESTAMOS, para os devidos fins, que a empresa: **F P SOUSA CONSTRUÇÕES EIRELI**, com sede na Rua Roberto Santos, nº. 335, bairro Centro, CEP 45.820-068, Eunapolis/BA, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.418.579/0001-23, executou serviço para a Prefeitura de Porto Seguro/BA, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.635.016/0001-12, em conformidade com as especificações técnicas e normas da ABNT os serviços de: **Contratação de sociedade empresarial especializada em execução de obra de CONSTRUÇÃO, REFORMA E READEQUAÇÃO RELATIVA AS SERVIDÕES ENTRE A ESTRADA DA Balsa no Distrito de Arraial d'Ajuda até a Praia de Taípe no Distrito de Trancoso, Município de Porto Seguro**, não havendo, portanto, fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial.

Ademais, declaramos que os serviços foram feitos de acordo com o **contrato de número 002/2021**, processo licitatório Carta Convite 002/2021, tendo o início das atividades o dia de **06 de julho de 2021**, com entrega parcial dia **25 de janeiro de 2022**.

O local da obra encontra-se situado na **Praça Visconde de Porto Seguro**, número 55 - Centro - Porto Seguro/BA. CEP: 45.810-000.

O valor do contrato foi no importe de **R\$ 320.334,25 (Trezentos e vinte mil trezentos e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos)**, tendo sido executado até o presente momento o valor de **R\$ 264.735,20 (duzentos e sessenta e quatro mil setecentos e trinta e cinco reais e vinte centavos)**.

Correspondendo a **82,64%** de obra concluída.

Os serviços foram executados mediante atuação do **Profissional Responsável Técnico de Engenharia Civil: JÚLIO PATON SOUSA**, inscrito no RG de número 09792880-10 e CPF: 033.391.645-09, registrado no CREA/BA com o número 56.763 e registro nacional 051.513.135-0, **ART/BA número 20210644963**.

Porto Seguro-BA, 26 de janeiro de 2022.

Denisson Matos Rocha
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

Decreto: 12.579/2021
Porto Seguro-BA

DENISSON MATOS ROCHA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras
Decreto: 12.579/2021
Prefeitura de Porto Seguro/BA

Diego Alexandre Pereira Batista
Superintendente de Manutenção de prédios Públicos
Decreto: 12.471/2021
SEC. Municipal de Infraestrutura e Obras
Porto Seguro-BA

Diego Alexandre Pereira Batista
DIÉGO ALEXANDRE PEREIRA BATISTI
Superintendente de Manutenção
dos Prédios Públicos
Decreto: 5.209/2021
CPF: 003.345.972-00
CREA/BA: 051.546.268-3

Diego Alexandre P. Batisti
Engenheiro Civil
CREA-BA 051546268-3

000403

PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS ATÉ 25/01/2022 (82,64%)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO, REFORMA E READEQUAÇÃO RELATIVA AS SERVIDÕES ENTRE A ESTRADA DA Balsa NO DISTRITO DE ARRAIAL D'AJUDA ATÉ A PRAIA DE TAÍPE NO DISTRITO DE TRANCOSO, MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO.					
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.
1			SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	00004813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22". ADESIVADA, DE 2,0 X 1,125" M	M2	12,00
1.2	93584	SINAPI	EXECUÇÃO DE DEPOSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	M2	11,00
2			SERVIDÃO PONTO 01 - PRAIA APAGA FOGO I		
2.1	S00016	ORSE	Demolição manual de piso cimentado sobre lastro de concreto - Rev 01	m2	12,00
2.2	92394	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	M2	227,25
2.3	93140	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES CONJUGADO COM PARALELO, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA) AF_01/2016	UN	13,00
2.4	97601	SINAPI	REFLETOR EM ALUMÍNIO, DE SUPORTE E ALÇA, COM LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO DE 250 W, COM REATOR ALTO FATOR DE POTÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	13,00
2.5	S04203	ORSE	Peça de eucalipto tratado, d= 19 a 22cm, L=4,00m - Fornecimento	un	4,00
2.6	S09484	ORSE	Pintura de acabamento com fixamento e aplicação de 02 demãos de esmalte sintético brilhante sobre madeira (Sunnil ou similar)	m2	8,48
2.7	5914389	SICRO NOVO	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada	tkm	1.292,59
2.8	5914479	SICRO NOVO	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	tkm	2.617,90
2.9	809346	ORSE	Levantamento topográfico planimétrico cadastral	m²	227,25
2.10	87694	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	55,04
2.11	98985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	1,00

300404

Denisson Matos Rocha
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

02/02/2022
Porto Seguro, BA

Diego Alexandre P. Soares
Engenheiro Civil
CREA-BA 051546266-3

2.12	S10894	ORSE	Conector em latão tipo minigar para cabos 16 - 50 mm ² (SPDA)	un	1,00
2.13	93672	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00
2.14	S06191	ORSE	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	m ²	227,25
2.15	00034723	SINAPI	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA	M2	3,75
2.16	S11472	ORSE	Regularização manual e compactação com placa vibratória	m2	227,25
2.17	S02322	ORSE	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta mineral em pó (Hidracor ou similar)	m2	800
2.18	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL AF_07/2016	M3	0,30
2.19	S11488	ORSE	Lançamento de concreto simples fabricado na obra, inclusive adensamento e acabamento na infraestrutura	m3	0,30
3			SERVIDÃO PONTO 02 - PRAIA APAGA FOGO II		
3.1	97801	SINAPI	REFLETOR EM ALUMÍNIO, DE SUPORTE E ALÇA, COM LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO DE 250 W, COM REATOR ALTO FATOR DE POTÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	14,00
3.2	S04203	ORSE	Peça de eucalipto tratado, d= 19 a 22cm, L = 4,00m - Fornecimento	un	4,00
3.3	S09484	ORSE	Pintura de acabamento com lixamento e aplicação de 02 demãos de esmalte sintético brilhante sobre madeira (Suvini ou similar)	m2	8,48
3.4	92396	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	170,00
3.5	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_08/2016	M	10,00
3.6	5914389	SICRO NOVO	Transporte com caminhão basculante de 10 m ³ - rodovia pavimentada	tkm	974,76
3.7	5914479	SICRO NOVO	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	tkm	1.527,08
3.8	S09346	ORSE	Levantamento topográfico planimétrico cadastral	m ²	170,00
3.9	87894	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L AF_08/2014	M2	42,52
3.10	S06191	ORSE	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	m ²	170,00
3.11	00034723	SINAPI	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA	M2	3,75

000405

Denisson Matos Rocha

Engenheiro de Infraestrutura e Obras

Diego Alexandre P. BC

Engenheiro CMI

CREA- BA 051846268

3.12	911472	ORSE	Regularização manual e compactação com placa vibratória	m2	170,00
3.13	902322	ORSE	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta mineral em pó (Hidracor ou similar)	m2	553,01
3.14	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	1,00
3.15	510694	ORSE	Conector em latão tipo mrigar para cabos 16 - 50 mm² (SPDA)	un	1,00
3.16	93672	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00
3.17	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL AF_07/2016	M3	0,30
3.18	511488	ORSE	Lançamento de concreto simples fabricado na obra, inclusive adensamento e acabamento na infraestrutura	m3	0,30
4			SERVIDÃO PONTO 07 - PRAIA DE ARACAIPE I		
4.1	97601	SINAPI	REFLETOR EM ALUMÍNIO, DE SUPORTE E ALÇA, COM LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO DE 250 W, COM REATOR ALTO FATOR DE POTÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	7,00
4.2	93140	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES CONJUGADO COM PARALELO, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	7,00
4.3	504203	ORSE	Peça de eucalipto tratado, d= 19 a 22cm, L = 4,00m - Fornecimento	un	4,00
4.4	509484	ORSE	Pintura de acabamento com lixamento e aplicação de 02 demãos de esmalte sintético brilhante sobre madeira (Suviniil ou similar)	m2	8,48
4.5	92396	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	117,48
4.6	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	156,64
4.7	911115	ORSE	Fornecimento e assentamento de peças de eucalipto tratado, d=13 a 16cm	m	20,80
4.8	5914369	SICRO NOVO	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada	tkm	682,39
4.9	5914479	SICRO NOVO	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	tkm	1.328,55
4.10	509346	ORSE	Levantamento topográfico planimétrico cadastral	m²	117,48

000406

 Jenisson Matos Rocha
 Engenheiro Civil
 CREA-BA 051546266
 12/05/2021
 Porto Seguro-BA



 Diego Alexandre P. S.
 Engenheiro Civil
 CREA-BA 051546266

4.11	87894	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L AF_08/2014	M2	28,20
4.12	99985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	1,00
4.13	S10894	ORSE	Conector em latão tipo miniger para cabos 16 - 50 mm ² (SPDA)	un	1,00
4.14	93672	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00
4.15	906191	ORSE	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	m ²	117,48
4.16	100577	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019	M2	117,48
4.17	00034723	SINAPI	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA	M2	3,75
4.18	S02322	ORSE	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta mineral em pó (Hidracor ou similar)	m2	390,00
4.19	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL AF_07/2016	M3	0,30
4.20	S11488	ORSE	Lançamento de concreto simples fabricado na obra, inclusive adensamento e acabamento na infraestrutura	m3	0,30
5			SERVIDÃO PONTO 09 - PRAIA ARACAÍPE II		
5.1	909346	ORSE	Levantamento topográfico planimétrico cadastral	m ²	334,72
5.2	92396	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	334,72
5.3	87894	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_08/2014	M2	40,17
5.4	S01908	ORSE	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço 1:5 - 1:2:3 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm	m2	40,17
5.5	S09484	ORSE	Pintura de acabamento com fixamento e aplicação de 02 demãos de esmalte sintético brilhante sobre madeira (Suviniil ou similar)	m2	8,48
5.6	93140	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES CONJUGADO COM PARALELO, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA) AF_01/2016	UN	11,00
5.7	99985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	1,00
5.8	S10894	ORSE	Conector em latão tipo miniger para cabos 16 - 50 mm ² (SPDA)	un	1,00
5.9	93672	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00

000407

Jenisson Matos Rocha
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

Diego Alexandre P. L.
Engenheiro CMI
CREA- BA 05164626

5.10	97601	SINAPI	REFLETOR EM ALUMÍNIO, DE SUPORTE E ALÇA, COM LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO DE 250 W, COM REATOR ALTO FATOR DE POTÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	11,00
5.11	S04203	ORSE	Peça de eucalipto tratado, d= 19 a 22cm. L = 4,00m - Fornecimento	un	4,00
5.12	S11115	ORSE	Fornecimento e assentamento de peças de eucalipto tratado, d=13 a 18cm	m	2,80
5.13	S06191	ORSE	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	m²	334,72
5.14	5914369	SICRO NOVO	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada	tkm	1.906,90
5.15	5914479	SICRO NOVO	Transporte com caminhão carroceiro de 15 l - rodovia pavimentada	tkm	2.691,98
5.16	100577	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019	M2	334,72
5.17	00034723	SINAPI	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA	M2	3,75
5.18	S02322	ORSE	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta mineral em pó (Hidracor ou similar)	m2	500,00
5.19	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1 4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_07/2016	M3	0,30
5.20	S11488	ORSE	Lançamento de concreto simples fabricado na obra, inclusive adensamento e acabamento na infraestrutura	m3	0,30
6			SERVIDÃO PONTO 16 - PRAIA DO DELEGADO		
6.1	S06346	ORSE	Levantamento topográfico planimétrico cadastral	m²	112,00
6.2	92396	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	112,00
6.3	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	160,00
6.4	S09484	ORSE	Pintura de acabamento com lacramento e aplicação de 02 demãos de esmalte sintético brilhante sobre madeira (Suviniil ou similar)	m2	8,48
6.5	S03342	ORSE	Fornecimento de cabo multiplexado para rede 2x1x16+16mm2	m	80,00
6.6	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	1,00
6.7	S10694	ORSE	Conector em latão tipo minigar para cabos 16 - 50 mm² (SPDA)	un	1,00
6.8	93672	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00
6.9	S00615	ORSE	Luminária para iluminação pública, completa, fechada, incl. braço metálico, reator e lâmpada vapor de mercúrio 250 w, exclusive poste, tecnolux - ref. ca-50 (ou similar)	un	5,00

000408

Denisson Mates Rocha
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

Diego Alexonete P. Borges
Engenheiro Civil
CREA- BA 051546268-3

6.10	S10794	ORSE	Poste circular de concreto 7/150 - fornecimento e assentamento	un	5,00
6.11	S04203	ORSE	Peça de eucalipto tratado, d= 19 a 22cm, L = 4,00m - Fornecimento	un	4,00
6.12	S08191	ORSE	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	m²	112,00
6.13	5914389	SICRO NOVO	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada	tkm	739,86
6.14	5914479	SICRO NOVO	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	tkm	1 900,80
6.15	S11472	ORSE	Regularização manual e compactação com placa vibratória	m2	112,00
6.16	00034723	SINAPI	PLACA DE SINALIZACAO EM CHAPA DE AÇO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA	M2	3,75
6.17	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1,4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_07/2016	M3	0,30
6.18	S11486	ORSE	Lançamento de concreto simples fabricado na obra, inclusive adensamento e acabamento na infraestrutura	m3	0,30
7			SERVIDÃO PONTO 12 - PRAIA DOS PESCADORES		
7.1	S09346	ORSE	Levantamento topográfico planimétrico cadastral	m²	48,86
7.2	92396	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM AF_12/2015	M2	48,86
7.3	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_08/2016	M	32,60
7.4	87884	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L AF_08/2014	M2	8,15
7.5	S09484	ORSE	Pintura de acabamento com fixamento e aplicação de 02 demãos de esmalte sintético brilhante sobre madeira (Suvnil ou similar)	m2	8,48
7.6	S10008	ORSE	Confeção suporte e travessa para placa de sinalização	un	1,00
7.7	S04203	ORSE	Peça de eucalipto tratado, d= 19 a 22cm, L = 4,00m - Fornecimento	un	4,00
7.8	S11115	ORSE	Fornecimento e assentamento de peças de eucalipto tratado, d=13 a 16cm	m	10,40
7.9	S08191	ORSE	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	m²	48,86
7.10	5914389	SICRO NOVO	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada	tkm	296,86
7.11	5914479	SICRO NOVO	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	tkm	812,23

000409

Denisson Matos Rocha
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras
Credenciado - 02/02/2021
Porto Seguro BA

Diego Alexandre
Engenheiro
CREA- BA 0515

7.12	100577	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019	M2	48,86
7.13	00034723	SINAPI	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA	M2	3,75
7.14	00034723	SINAPI	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA	M2	0,40
7.15	S02322	ORSE	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta mineral em pó (Hidracor ou similar)	m2	183,00
7.16	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_07/2018	M3	0,30
7.17	S11488	ORSE	Lançamento de concreto simples fabricado na obra, inclusive adensamento e acabamento na infraestrutura	m3	0,30
8			SERVIDÃO PONTO 17 - PRAIA DA PITINGA I		
8.1	S09346	ORSE	Levantamento topográfico planimétrico cadastral	m²	134,26
8.2	98680	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1.3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA AF_09/2020	M2	134,26
8.3	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	180,00
8.4	S09484	ORSE	Pintura de acabamento com lixamento e aplicação de 02 demãos de esmalte sintético brilhante sobre madeira (Suvniat ou similar)	m2	6,48
8.5	93140	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES CONJUGADO COM PARALELO, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	3,00
8.6	S03342	ORSE	Fornecimento de cabo multiplexado para rede 2x1x16+16mm2	m	83,91
8.7	96965	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2017	UN	1,00
8.8	S10694	ORSE	Conector em latão tipo mingau para cabos 16 - 50 mm² (SPDA)	un	1,00
8.9	93672	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	UN	1,00
8.10	S00615	ORSE	Luminária para iluminação pública, completa, fechada, incl. braço metálico, reator e lâmpada vapor de mercúrio 250 w, exclusive poste, tecnolux - ref cw-50 (ou similar)	un	3,00
8.11	S10794	ORSE	Poste circular de concreto 7/150 - fornecimento e assentamento	un	3,00
8.12	97601	SINAPI	REFLETOR EM ALUMÍNIO, DE SUPORTE E ALÇA, COM LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO DE 250 W, COM REATOR ALTO FATOR DE POTÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_02/2020	UN	3,00

000410

Enisson Matos Rocha
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras
Inscrição 13196

Diego Alexandre P. Soares
Engenheiro
CREA- BA 051546266-3

8.13	S04203	ORSE	Peça de eucalipto tratado, d= 19 a 22cm, L = 4,00m - Fornecimento	un	4,00
8.14	S06191	ORSE	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	m²	134,28
8.15	5914389	SICRO NOVO	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada	tkm	100,80
8.16	5914479	SICRO NOVO	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	tkm	933,12
8.17	100577	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019	M2	134,28
8.18	00034723	SINAPI	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO NUM 18 COM PINTURA REFLETIVA	M2	3,75
8.19	00034723	SINAPI	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO NUM 18 COM PINTURA REFLETIVA	M2	0,40
8.20	S02322	ORSE	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta mineral em pó (Hidracor ou similar)	m2	419,55
8.21	S10808	ORSE	Confeção suporte e travessa para placa de sinalização	un	1,00
8.22	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_07/2018	M3	0,30
8.23	S11488	ORSE	Lançamento de concreto simples fabricado na obra, inclusive adensamento e acabamento na infraestrutura	m3	0,30
9			SERVIÇO PONTO 18 - PRAIA DA PITINGA II		
9.1	98680	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	3,80
9.2	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	1,80
9.3	87894	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_08/2014	M2	11,28
9.4	S08484	ORSE	Pintura de acabamento com fixamento e aplicação de 02 demãos de esmalte sintético brilhante sobre madeira (Suviril ou similar)	m2	8,48
9.5	93140	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES CONJUGADO COM PARALELO, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA) AF_01/2018	UN	7,00
9.6	S03342	ORSE	Fornecimento de cabo multiplexado para rede 2x1x16+16mm²	m	67,64
9.7	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	1,00
9.8	S10884	ORSE	Conector em latão tipo mirigar para cabos 16 - 50 mm² (SPDA)	un	1,00

Jenisson Matos Rocha
Secretaria Municipal de Planejamento e Obras

Diego Azevedo
Engenheiro
CREA- BA 0515 16266-3

9.9	93672	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00
9.10	800815	ORSE	Luminária para iluminação pública, completa, fechada, incl. braço metálico, reator e lâmpada vapor de mercúrio 250 w, exclusiva poste, tecnolux - ref. cw-50 (ou similar)	un	1,00
9.11	910794	ORSE	Poste circular de concreto 7/150 - fornecimento e assentamento	un	1,00
9.12	97601	SINAPI	REFLETOR EM ALUMÍNIO, DE SUPORTE E ALÇA, COM LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO DE 250 W, COM REATOR ALTO FATOR DE POTÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	7,00
9.13	S04203	ORSE	Peça de eucalipto tratado, d= 19 a 22cm, L = 4,00m - Fornecimento	un	4,00
9.14	S08191	ORSE	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	m²	188,38
9.15	00034723	SINAPI	PLACA DE SINALIZACAO EM CHAPA DE ACO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA	M2	3,75
9.16	S02322	ORSE	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta mineral em pó (Hidracor ou similar)	m2	167,50
9.17	94874	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_07/2016	M3	0,30
9.18	S11488	ORSE	Lançamento de concreto simples fabricado na obra, inclusive adensamento e acabamento na infraestrutura	m3	0,30
11			ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
11.1	100305	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	30,00
11.2	88326	SINAPI	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	150,00
11.3	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	80,00

Declaramos como verídico as informações supracitadas, com todos os serviços realizados sem pendências, sendo assim, encerramos o presente atestado que contém 10 (DEZ) páginas numeradas, quais serão todas rubricadas.

Denisson Matos Rocha

Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

Decreto: 12.579/2021
Porto Seguro/BA

DENISSON MATOS ROCHA

Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

Decreto: 12.579/2021

Prefeitura de Porto Seguro/BA

000412

Diego Alexandre Pereira Batista

Superintendente de Manutenção de prédios Públicos

Decreto: 5.209/2021

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

Porto Seguro/BA

DIÉGO ALEXANDRE PEREIRA BATISTI

Superintendente de Manutenção

dos Prédios Públicos

Decreto: 5.209/2021

CPF: 003.345.972-00

CREA/BA: 051.546.268-3

Diego Alexandre P. Batista
Engenheiro Civil
CREA- BA 051546268-3



**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR
PÚBLICO**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0000001-2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000021/2025**

A Empresa **FP SOUSA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.418.579/0001-23 por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, Sra. Fernanda Paton Sousa, portador(a) do RG nº 12949260-47 do CPF nº 033.444.735.65, **DECLARA**, que não possui em seu quadro funcional servidor público da FUNDAÇÃO MARIMBETA DE ITABUNA -FMSICA, em atendimento ao previsto no §1º, do art. 9, da Lei Federal n.º 14.133/2021, não emprega agente público municipal em seu quadro técnico, envolvidos direta ou indiretamente da licitação ou da execução do contrato. Declaro ter observado as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou ainda emprego, a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica, nos termos da legislação que disciplina a matéria, estando ciente das responsabilidades administrativas, civis e criminais por falsa declaração.

Eunápolis- BA, 04 de dezembro de 2025.

F. P. SOUSA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ sob o nº 11.418.579/0001-23
Fernanda Paton Sousa - CPF nº 033.444.735.65

Avenida Duque de Caxias, número 513, Sala 02, Centro, Eunápolis-BA, CEP: 45.820-090
Telefone: 73 3268-0560/99844-4405 – E-mail: jpsprojetoseengenharia@gmail.com

000413



FS CONSTRUÇÕES

DECLARAÇÃO DE INTEGRALIDADE DE CUSTOS

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0000001-2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000021/2025

A empresa **FP SOUSA CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.418.579/0001-723, com sede em Avenida Duque de Caxias, 513, andar 1, sala 02 – centro – cep 45820-090 – Eunápolis - BA, neste ato representada por sua sócia Fernanda Paton Sousa, portador(a) do RG nº 12949260-47 do CPF nº 033.444.735.65, **DECLARA** para todos os fins de direito e para a participação na concorrência eletrônica nº 0000001-2025, processo administrativo nº 000021/2025 e licitação banco do brasil nº 1082520, que a sua proposta econômica apresentada compreende a totalidade de todos os custos diretos e indiretos necessários para a execução completa dos serviços de obras, incluindo, mas não se limitando a:

- Materiais e equipamentos.
- Mão de obra (incluindo encargos sociais, trabalhistas e previdenciários).
- Tributos (impostos, taxas, etc.).
- Custos de transporte e logística.
- Seguros e garantias.
- Despesas administrativas e operacionais.
- Quaisquer outros encargos incidentes sobre a execução dos serviços e o fornecimento de materiais.

A empresa declara que está plenamente ciente de que não caberá qualquer pleito posterior de reajuste ou reequilíbrio financeiro por motivo de omissão, erro ou equívoco na composição dos preços apresentados.

Eunápolis- BA, 04 de dezembro de 2025.

F. P. SOUSA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ sob o nº 11.418.579/0001-23
Fernanda Paton Sousa - CPF nº 033.444.735.65



FS CONSTRUÇÕES

**DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS, PREVISTA NO ART. 92, INCISO XVII,
DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021**

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 0000001-2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 000021/2025

A EMPRESA **F. P. SOUSA CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.418.579/0001-23, estabelecida à Rua/Av. AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 513, ANDAR 1, SALA 02 – CENTRO – CEP 45820-090 – EUNAPOLIS – BA, neste ato representada legalmente por **FERNANDA PATON SOUSA** – Representante legal, portadora do C.P.F. N.º 033.444.735.65, **DECLARA** para os devidos fins que cumpre as exigências de reserva de cargos para Pessoa com Deficiência - PcD, para Reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, em atenção ao art. 92, inciso XVII, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Eunápolis- BA, 04 de dezembro de 2025.

F. P. SOUSA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ sob o nº 11.418.579/0001-23
Fernanda Paton Sousa - CPF nº 033.444.735.65



FS CONSTRUÇÕES

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0000001-2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000021/2025**

FP SOUSA CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ Nº 11.418.579/0001-23, por intermédio de seu representante legal, Sra., Fernanda Paton Sousa, portador(a) do RG nº 12949260-47 do CPF nº 033.444.735.65. **DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- () Microempresa, conforme inciso I, do artigo 3º da Lei Complementar nº123 de 14/12/2006;
(x) Empresa de Pequeno Porte, conforme inciso II, do artigo 3º da Lei Complementar nº123 de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa não se encontra alcançada por qualquer das hipóteses descritas no §4º, do artigo 3º, da Lei Complementar nº123 de 14/12/2006.

Eunápolis- BA, 04 de dezembro de 2025.

F. P. SOUSA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ sob o nº 11.418.579/0001-23
Fernanda Paton Sousa - CPF nº 033.444.735.65



FS CONSTRUÇÕES

**DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DAS CONDIÇÕES E PECULIARIDADES DA
CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE VISTORIA PRÉVIA)**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0000001-2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000021/2025**

Declaro, em relação ao procedimento licitatório N.º 0000001-2025, ter conhecimento pleno acerca das condições e peculiaridades da contratação, além de ter ciência de todas as informações para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, pelo que dispenso a realização da **VISTORIA PRÉVIA**, com o que não poderei alegar desconhecimento superveniente.

Eunápolis- BA, 04 de dezembro de 2025.

Isac dos Santos Gusmão – Engenheiro civil

CREA: 3000046156BA

F. P. SOUSA CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ sob o nº 11.418.579/0001-23

Fernanda Paton Sousa - CPF nº 033.444.735.65

000417



FS CONSTRUÇÕES

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE VINCULAÇÃO FUTURA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0000001-2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000021/2025

A Empresa **FP SOUSA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.418.579/0001-23 por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, Sra. Fernanda Paton Sousa, portador(a) do RG nº 12949260-47 do CPF nº 033.444.735.65, **DECLARA**, para fins do disposto no Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que contratará o(s) profissional(is) para ser(em) responsável(is) técnico(s) da obra no **MUNICÍPIO DE ITABUNA – FUNDAÇÃO MARIMBETA SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMSICA) - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0000001-2025**, conforme perfil descrito nos Artigos 8º e 9º da Resolução 218/1973-CONFEA, caso a empresa resulte vencedora desta licitação, apresentará contrato de serviço do profissional no ato da assinatura do contrato com o Conselho Escolar.

Eunápolis- BA, 04 de dezembro de 2025.

F. P. SOUSA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ sob o nº 11.418.579/0001-23
Fernanda Paton Sousa - CPF nº 033.444.735.65

300418



FS CONSTRUÇÕES

DECLARAÇÃO DE EMPREGO DE MENOR

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0000001-2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000021/2025

A EMPRESA **F. P. SOUSA CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.418.579/0001-23, estabelecida à Rua/Av. AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 513, ANDAR 1, SALA 02 – CENTRO – CEP 45820-090 – EUNAPOLIS – BA, neste ato representada legalmente por Fernanda Paton Sousa - CPF nº 033.444.735.65, **DECLARA** que, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII, do art. 7, da Constituição Federal, combinado com o inciso VI, do art. 68, da Lei Federal n.º 14.133/2021, não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menor de 16 (dezesesseis) anos, alvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, estando ciente das responsabilidades administrativas, civis e criminais por falsa declaração.

Eunápolis- BA, 04 de dezembro de 2025.

F. P. SOUSA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ sob o nº 11.418.579/0001-23
Fernanda Paton Sousa - CPF nº 033.444.735.65



FS CONSTRUÇÕES

**DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS, PREVISTA NO ART. 92, INCISO XVII, DA LEI
FEDERAL N.º 14.133/2021**

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 0000001-2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 000021/2025

A EMPRESA **F. P. SOUSA CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.418.579/0001-23, estabelecida à Rua/Av. AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 513, ANDAR 1, SALA 02 – CENTRO – CEP 45820-090 – EUNAPOLIS – BA, neste ato representada legalmente por FERNANDA PATON SOUSA – Representante legal, portadora do C.P.F. N.º 033.444.735.65, **DECLARA** para os devidos fins que cumpre as exigências de reserva de cargos para Pessoa com Deficiência - PcD, para Reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, em atenção ao art. 92, inciso XVII, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Eunápolis- BA, 04 de dezembro de 2025.

F. P. SOUSA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ sob o nº 11.418.579/0001-23
Fernanda Paton Sousa - CPF nº 033.444.735.65



FS CONSTRUÇÕES

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS EXECUTANDO O
TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO**

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 0000001-2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 000021/2025

A EMPRESA **F. P. SOUSA CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.418.579/0001-23, estabelecida à Rua/Av. AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 513, ANDAR 1, SALA 02 – CENTRO – CEP 45820-090 – EUNAPOLIS – BA, neste ato representada legalmente por FERNANDA PATON SOUSA – Representante legal, portadora do C.P.F. N.º 033.444.735.65, **DECLARA** que esta empresa não possui, na cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV, do art. 1º e no inciso III, do art. 5, da Constituição Federal.

Eunápolis- BA, 04 de dezembro de 2025.

F. P. SOUSA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ sob o nº 11.418.579/0001-23
Fernanda Paton Sousa - CPF nº 033.444.735.65

000421



FS CONSTRUÇÕES

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE INSTALAÇÕES, CANTEIROS,
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E EQUIPE TÉCNICA**

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0000001-2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000021/2025

A **F. P. SOUSA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 11.418.579/0001-23, por intermédio de seu representante legal que esta subscreve, o Sra. **FERNANDA PATON SOUSA**, portadora do C.P.F. n.º 033.444.735.65, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que por ocasião da contratação, disporá de toda infraestrutura necessária, adequada e indispensável à integral execução de todos os serviços, compreendendo de equipe técnica, instalações, canteiros, máquinas e equipamentos em bom estado, adequados à execução rápida e eficiente dos serviços.

Eunápolis- BA, 04 de dezembro de 2025.

F. P. SOUSA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ sob o nº 11.418.579/0001-23
Fernanda Paton Sousa - CPF nº 033.444.735.65

000422



FS CONSTRUÇÕES

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPE TÉCNICA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0000001-2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000021/2025

A EMPRESA **F. P. SOUSA CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.418.579/0001-23, estabelecida à Rua/Av. AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 513, ANDAR 1, SALA 02 – CENTRO – CEP 45820-090 – EUNAPOLIS – BA, neste ato representada legalmente por FERNANDA PATON SOUSA – Representante legal, portadora do CPF. N.º 033.444.735.65, nos autos do processo de Licitação **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0000001-2025** em cumprimento ao instrumento convocatório, declara que os profissionais integrantes da equipe técnica indicados para este certame possuem vínculo com nossa empresa e que os responsáveis técnicos detentores dos atestados de capacidade técnica serão os responsáveis em todas as fases deste procedimento licitatório até a conclusão do objeto do contrato, não sendo substituídos, salvo casos de força maior e mediante prévia concordância do licitante, apresentando para tal fim, o acervo do novo profissional a ser incluído, que deverá possuir igual ou superior qualificação com relação ao anterior, bem como as demais comprovações, dos seguintes profissionais:

Eunápolis- BA, 04 de dezembro de 2025.

Nome: Isac dos Santos Gusmão – Engenheiro civil

CREA: 3000046156BA

F. P. SOUSA CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ sob o nº 11.418.579/0001-23

Fernanda Paton Sousa - CPF nº 033.444.735.65

000423



FS CONSTRUÇÕES

**DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS, PREVISTA NO ART. 92, INCISO XVII,
DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 0000001-2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 000021/2025**

A EMPRESA **F. P. SOUSA CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.418.579/0001-23, estabelecida à Rua/Av. AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 513, ANDAR 1, SALA 02 – CENTRO – CEP 45820-090 – EUNAPOLIS – BA, neste ato representada legalmente por FERNANDA PATON SOUSA – Representante legal, portadora do C.P.F. N.º 033.444.735.65, **DECLARA** para os devidos fins que cumpre as exigências de reserva de cargos para Pessoa com Deficiência - PcD, para Reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, em atenção ao art. 92, inciso XVII, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Eunápolis- BA, 04 de dezembro de 2025.

F. P. SOUSA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ sob o nº 11.418.579/0001-23
Fernanda Paton Sousa - CPF nº 033.444.735.65

000424



FS CONSTRUÇÕES

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0000001-2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000021/2025

A EMPRESA **F. P. SOUSA CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.418.579/0001-23, estabelecida à Rua/Av. AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 513, ANDAR 1, SALA 02 – CENTRO – CEP 45820-090 – EUNÁPOLIS – BA, neste ato representada legalmente por **FERNANDA PATON SOUSA** – Representante legal, portadora do C.P.F. N.º 033.444.735.65, **DECLARA** sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a. a proposta apresentada para participar da licitação acima referenciada foi elaborada de maneira independente pela licitante supra, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0000001-2025, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0000001-2025 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0000001-2025, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b. que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0000001-2025 quanto a participar ou não da referida licitação;
- c. que o conteúdo da proposta apresentada para participar da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0000001-2025, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0000001-2025, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- d. que o conteúdo da proposta apresentada para participar do CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0000001-2025 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- e. que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Eunápolis- BA, 04 de dezembro de 2025.

F. P. SOUSA CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ sob o nº 11.418.579/0001-23

Fernanda Paton Sousa - CPF nº 033.444.735.65

000425



FS CONSTRUÇÕES

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0000001-2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000021/2025

A EMPRESA **F. P. SOUSA CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.418.579/0001-23, estabelecida à Rua/Av. AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 513, ANDAR 1, SALA 02 – CENTRO – CEP 45820-090 – EUNAPOLIS – BA, neste ato representada legalmente por **FERNANDA PATON SOUSA** – Representante legal, portadora do C.P.F. N.º 033.444.735.65, **DECLARA**, sob as penas da lei, que até a presente data que cumpre os requisitos para sua habilitação no presente certame licitatório, atendendo a todas as exigências feitas no referido instrumento convocatório, inclusive aquelas relativas ao cumprimento do objeto da licitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. (Inciso I, do art. 63, da Lei Federal n.º 14.133/2021).

Eunápolis- BA, 04 de dezembro de 2025.

F. P. SOUSA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ sob o nº 11.418.579/0001-23
Fernanda Paton Sousa - CPF nº 033.444.735.65

000426

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 29600415672	CNPJ 11.418.579/0001-23
NOME EMPRESARIAL F P SOUSA CONSTRUCOES LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 8
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) C3.7C.8E.CF.57.19.DB.65.2A.E6.8F.31.06.1E.4E.B7.81.49.3B.C8	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Procurador	05196390570	ALVARO DE OLIVEIRA SILVA:05196390570	538921107126315051 7	01/06/2023 a 01/06/2024	Sim
Contador	05196390570	ALVARO DE OLIVEIRA SILVA:05196390570	538921107126315051 7	01/06/2023 a 01/06/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

C3.7C.8E.CF.57.19.DB.65.2A.E6.8F.31.
06.1E.4E.B7.81.49.3B.C8-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 25/04/2024 às 11:02:05

54.39.54.81.AB.6B.3F.E4
E1.D8.4E.A3.08.78.E1.1A

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

ZapSign 9b91ac84-f77c-4b63-b9be-b526cf719c66 Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2 200-2 2001 e Lei 14.063/2020.

000427

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	F P SOUSA CONSTRUCOES LTDA	
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ: 11.418.579/0001-23
Número de Ordem do Livro:	8	
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023	

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	F P SOUSA CONSTRUCOES LTDA
NIRE	29600415672
CNPJ	11.418.579/0001-23
Número de Ordem	8
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	Eunapolis
Data do arquivamento dos atos constitutivos	10/11/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3638

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	F P SOUSA CONSTRUCOES LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	8
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3638
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C3.7C.8E.CF.57.19.DB.65.2A.E6.8F.31.06.1E.4E.B7.81.49.3B.C8-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

ZipSign 9891a04177c46b1109e1b5261719100 Documento assinado eletronicamente conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.003/2010

000428

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: F P SOUSA CONSTRUCOES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 **CNPJ:** 11.418.579/0001-23
Número de Ordem do Livro: 8
Período Selecionado: 01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 6.634.356,92	R\$ 6.907.347,75
CIRCULANTE		R\$ 6.615.960,92	R\$ 6.889.477,35
DISPONÍVEL		R\$ 6.442.897,93	R\$ 6.699.171,35
BENS NUMERÁRIOS		R\$ 6.443.943,96	R\$ 6.696.205,85
(-) DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA		R\$ (1.046,03)	R\$ 2.965,50
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 173.062,99	R\$ 190.306,00
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 173.062,99	R\$ 190.306,00
NÃO CIRCULANTE		R\$ 18.396,00	R\$ 17.870,40
IMOBILIZADO		R\$ 18.396,00	R\$ 17.870,40
BENS EM OPERAÇÃO		R\$ 21.024,00	R\$ 21.024,00
(-) (-)			
DEPRECIACÃO/AMORTIZACÃO/EXAUSTÃO ACUMULADA		R\$ (2.628,00)	R\$ (3.153,60)
PASSIVO		R\$ 6.634.356,92	R\$ 6.907.347,75
CIRCULANTE		R\$ 849.890,05	R\$ 960.819,53
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 841.945,61	R\$ 934.620,47
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 841.945,61	R\$ 934.620,47
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRVIDENCIÁRIAS		R\$ 7.944,44	R\$ 26.199,06
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 4.497,92	R\$ 14.046,38
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 3.446,52	R\$ 12.152,68
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 5.784.466,87	R\$ 5.946.528,22
CAPITAL SOCIAL		R\$ 950.000,00	R\$ 950.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 950.000,00	R\$ 950.000,00
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 4.834.466,87	R\$ 4.996.528,22
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 4.080.843,53	R\$ 4.080.843,53
LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		R\$ 753.623,34	R\$ 915.684,69
(+) Lucros do Exercício		R\$ 753.623,34	R\$ 915.684,69

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C3.7C.8E.CF.57.19.DB.65.2A.E6.8F.31.06.1E.4E.B7.81.49.3B.C8-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

Desenvolvido pelo SPC/CEPIS - RFB - Balcão 1261130000 - Unidade Brasileira de Escrituração Digital - CNPJ 07.000.720/0001-20

000430

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	F P SOUSA CONSTRUCOES LTDA	
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ: 11.418.579/0001-23
Número de Ordem do Livro:	8	
Período Selecionado:	01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023	

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 6.907.347,75	R\$ 7.794.151,07
CIRCULANTE		R\$ 6.889.477,35	R\$ 7.776.806,27
DISPONÍVEL		R\$ 6.699.171,35	R\$ 7.534.081,91
BENS NUMERÁRIOS		R\$ 6.696.205,85	R\$ 7.525.238,36
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA		R\$ 2.965,50	R\$ 8.843,55
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 190.306,00	R\$ 242.724,36
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 190.306,00	R\$ 242.724,36
NÃO CIRCULANTE		R\$ 17.870,40	R\$ 17.344,80
IMOBILIZADO		R\$ 17.870,40	R\$ 17.344,80
BENS EM OPERAÇÃO		R\$ 21.024,00	R\$ 21.024,00
(-) (-)			
DEPRECIÇÃO/AMORTIZAÇÃO/EXAUSTÃO ACUMULADA		R\$ (3.153,60)	R\$ (3.679,20)
PASSIVO		R\$ 6.907.347,75	R\$ 7.794.151,07
CIRCULANTE		R\$ 960.819,53	R\$ 1.523.861,48
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 934.620,47	R\$ 1.502.848,74
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 934.620,47	R\$ 1.502.848,74
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRVIDENCIÁRIAS		R\$ 26.199,06	R\$ 21.012,74
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 14.046,38	R\$ 31.850,46
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 12.152,68	R\$ (10.837,72)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 5.946.528,22	R\$ 6.270.289,59
CAPITAL SOCIAL		R\$ 950.000,00	R\$ 950.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 950.000,00	R\$ 950.000,00
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 4.996.528,22	R\$ 5.320.289,59
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 4.080.843,53	R\$ 4.080.843,53
LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		R\$ 915.684,69	R\$ 1.239.446,06
(+) Lucros do Exercício		R\$ 915.684,69	R\$ 1.239.446,06

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C3.7C.8E.CF.57.19.DB.65.2A.E6.8F.31.06.1E.4E.B7.81.49.3B.C8-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

E Sped

Entidade:	F P SOUSA CONSTRUCOES LTDA	
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ: 11.418.579/0001-23
Número de Ordem do Livro:	8	
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023	

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 7.794.151,07	R\$ 9.294.923,53
CIRCULANTE		R\$ 7.776.806,27	R\$ 9.278.104,33
DISPONÍVEL		R\$ 7.534.081,91	R\$ 8.963.283,27
BENS NUMERÁRIOS		R\$ 7.525.238,36	R\$ 8.952.976,18
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA		R\$ 8.843,55	R\$ 10.307,09
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 242.724,36	R\$ 314.821,06
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 242.724,36	R\$ 314.821,06
NÃO CIRCULANTE		R\$ 17.344,80	R\$ 16.819,20
IMOBILIZADO		R\$ 17.344,80	R\$ 16.819,20
BENS EM OPERAÇÃO		R\$ 21.024,00	R\$ 21.024,00
(-) (-)			
DEPRECIÇÃO/AMORTIZAÇÃO/EXAUSTÃO ACUMULADA		R\$ (3.679,20)	R\$ (4.204,80)
PASSIVO		R\$ 7.794.151,07	R\$ 9.294.923,53
CIRCULANTE		R\$ 1.523.861,48	R\$ 1.673.019,54
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 1.502.848,74	R\$ 1.646.059,12
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 1.502.848,74	R\$ 1.646.059,12
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 21.012,74	R\$ 16.090,42
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 31.850,46	R\$ 10.701,88
(-) OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R\$ (10.837,72)	R\$ 5.388,54
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 10.870,00
CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 10.870,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 6.270.289,59	R\$ 7.621.903,99
CAPITAL SOCIAL		R\$ 950.000,00	R\$ 950.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 950.000,00	R\$ 950.000,00
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 5.320.289,59	R\$ 6.671.903,99
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 4.080.843,53	R\$ 3.730.843,53
LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		R\$ 1.239.446,06	R\$ 2.941.060,46
(+) Lucros do Exercício		R\$ 1.239.446,06	R\$ 2.941.060,46

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C3.7C.8E.CF.57.19.DB.65.2A.E6.8F.31.06.1E.4E.B7.81.49.3B.C8-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

Anexo 03 do Decreto nº 8.683/2016 - Documento assinado eletronicamente pelo usuário MF 2.001.2.7001 e em 31/08/2023

000432

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: F P SOUSA CONSTRUCOES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 11.418.579/0001-23
Número de Ordem do Livro: 8
Período Selecionado: 01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO ANTES DA CSLL E IR		R\$ 753.623,34	R\$ 162.061,35
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 753.623,34	R\$ 162.061,35

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C3.7C.8E.CF.57.19.DB.65.2A.E6.8F.31.06.1E.4E.B7.81.49.3B.C8-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 2 de 2

Imagem gerada em 01/04/2023 10:00:00. Documento gerado em 01/04/2023 10:00:00. Documento gerado em 01/04/2023 10:00:00. Documento gerado em 01/04/2023 10:00:00.

000435

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **F P SOUSA CONSTRUCOES LTDA**

Período da Escrituração: **01/01/2023 a 31/12/2023**

CNPJ: **11.418.579/0001-23**

Número de Ordem do Livro: **8**

Período Selecionado: **01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023**

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 1.196.265,63	R\$ 1.669.312,32
Prestação de Serviços a Vista		R\$ 1.196.265,63	R\$ 1.669.312,32
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (150.618,53)	R\$ (638.840,01)
(-) RETENÇÕES SOBRE SERVIÇOS		R\$ (38.005,97)	R\$ (51.818,96)
(-) (-) ISS RETIDO		R\$ (38.005,97)	R\$ (51.818,96)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (112.612,56)	R\$ (587.021,05)
(-) (-) PIS		R\$ (11.749,30)	R\$ (36.650,53)
(-) (-) COFINS		R\$ (54.227,56)	R\$ (158.079,37)
(-) (-) IRPJ sobre Lucro Presumido		R\$ (27.113,78)	R\$ (175.149,68)
(-) (-) CSLL sobre Lucro Presumido		R\$ (19.521,92)	R\$ (217.141,47)
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R\$ 1.045.647,10	R\$ 1.030.472,31
(=) LUCRO BRUTO		R\$ 1.045.647,10	R\$ 1.030.472,31
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (883.585,75)	R\$ (706.710,94)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (841.897,28)	R\$ (703.070,39)
Serviços de Terceiros		R\$ (700.020,00)	R\$ 0,00
(-) Seguros		R\$ (157,45)	R\$ (235,78)
(-) Materiais usados na construção Civil		R\$ 0,00	R\$ (560.140,00)
(-) Honorários Contábeis		R\$ 0,00	R\$ (8.950,00)
(-) Salários e Ordenados		R\$ (80.913,09)	R\$ (77.621,44)
(-) Pró Labore		R\$ (17.187,51)	R\$ (17.578,14)
(-) 13º Salário		R\$ (2.013,03)	R\$ (1.717,34)
(-) Férias		R\$ (5.438,16)	R\$ (1.947,51)
(-) INSS		R\$ (26.936,28)	R\$ (26.264,62)
(-) FGTS		R\$ (8.706,16)	R\$ (7.809,92)
(-) Indenizações e Aviso Prévio		R\$ 0,00	R\$ (280,04)
(-) Depreciações		R\$ (525,60)	R\$ (525,60)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (659,05)	R\$ (3.640,55)
(-) Despesas Bancárias Diversas		R\$ (659,05)	R\$ (3.640,55)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 4.670,58	R\$ 0,00
Receitas Aplicações Financeira		R\$ 4.670,58	R\$ 0,00
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (45.700,00)	R\$ 0,00
Autônomos Engenheiros		R\$ (45.700,00)	R\$ 0,00
LUCRO / (PREJUÍZO) LÍQUIDO DAS OPERAÇÕES		R\$ 162.061,35	R\$ 323.761,37

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C3.7C.8E.CF.57.19.DB.65.2A.E6.8F.31.06.1E.4E.B7.81.49.3B.C8-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 2

Aplicação: DPEF (arq: d177c1d61c1d98e1d5261713b16b) | Documento assinado eletronicamente | confissão MP 2.200-2/2001 e Lei 14.186/2020

000436

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: F P SOUSA CONSTRUCOES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 11.418.579/0001-23
Número de Ordem do Livro: 8
Período Selecionado: 01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO ANTES DA CSLL E IR		R\$ 162.061,35	R\$ 323.761,37
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 162.061,35	R\$ 323.761,37

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C3.7C.8E.CF.57.19.DB.65.2A.E6.8F.31.06.1E.4E.B7.81.49.3B.C8-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 2 de 2

Sped - Documento gerado em 01/10/2023 às 14:00:00. Documento gerado em 01/10/2023 às 14:00:00.

000437

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

R\$ Sped

Entidade: **F P SOUSA CONSTRUCOES LTDA**

Período da Escrituração: **01/01/2023 a 31/12/2023**

CNPJ: **11.418.579/0001-23**

Número de Ordem do Livro: **8**

Período Selecionado: **01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023**

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 1.669.312,32	R\$ 2.661.478,64
Prestação de Serviços a Vista		R\$ 1.669.312,32	R\$ 2.661.478,64
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (638.840,01)	R\$ (248.113,90)
(-) RETENÇÕES SOBRE SERVIÇOS		R\$ (51.818,96)	R\$ (82.303,77)
(-) (-) ISS RETIDO		R\$ (51.818,96)	R\$ (82.303,77)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (587.021,05)	R\$ (165.810,13)
(-) (-) PIS		R\$ (36.650,53)	R\$ (17.299,62)
(-) (-) COFINS		R\$ (158.079,37)	R\$ (79.844,36)
(-) (-) IRPJ sobre Lucro Presumido		R\$ (175.149,68)	R\$ (39.922,18)
(-) (-) CSLL sobre Lucro Presumido		R\$ (217.141,47)	R\$ (28.743,97)
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R\$ 1.030.472,31	R\$ 2.413.364,74
(=) LUCRO BRUTO		R\$ 1.030.472,31	R\$ 2.413.364,74
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (706.710,94)	R\$ (711.750,34)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (703.070,39)	R\$ (696.707,37)
(-) Serviços de Terceiros		R\$ 0,00	R\$ (405.150,00)
Seguros		R\$ (235,78)	R\$ 0,00
Materiais usados na construção Civil		R\$ (560.140,00)	R\$ 0,00
Honorários Contábeis		R\$ (8.950,00)	R\$ 0,00
(-) Salários e Ordenados		R\$ (77.621,44)	R\$ (170.957,07)
(-) Pró Labore		R\$ (17.578,14)	R\$ (11.718,76)
(-) 13º Salário		R\$ (1.717,34)	R\$ (29.505,97)
(-) Férias		R\$ (1.947,51)	R\$ (1.818,68)
(-) INSS		R\$ (26.264,62)	R\$ (57.175,23)
(-) FGTS		R\$ (7.809,92)	R\$ (16.226,26)
(-) Indenizações e Aviso Prévio		R\$ (280,04)	R\$ (3.629,80)
(-) Depreciações		R\$ (525,60)	R\$ (525,60)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (3.640,55)	R\$ (4.172,97)
(-) Despesas Bancárias Diversas		R\$ (3.640,55)	R\$ (4.172,97)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ (10.870,00)
(-) Autônomos Engenheiros		R\$ 0,00	R\$ (10.870,00)
LUCRO / (PREJUÍZO) LÍQUIDO DAS OPERAÇÕES		R\$ 323.761,37	R\$ 1.701.614,40
RESULTADO ANTES DA CSLL E IR		R\$ 323.761,37	R\$ 1.701.614,40
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 323.761,37	R\$ 1.701.614,40

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C3.7C.8E.CF.57.19.DB.65.2A.E6.8F.31.06.1E.4E.B7.81.49.3B.C8-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

Sped - Sistema Público de Escrituração Digital - Documento gerado pelo sistema Sped - Escrituração Digital (SPED) - 2023 - 01/10/2023

000438

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade:	F P SOUSA CONSTRUCOES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNP 11.418.579/0001-23	Número de Ordem do Livro: 8
Período Selecionado:	01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023		

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R\$)
	Capital Social (R\$)	Lucros Acumulados (R\$)	(+) Lucros do Exercício (R\$)	
Saldo Inicial em 01.04.2023	950.000,00	4.080.843,53	753.823,34	5.784.466,87
Lucro Líquido do Exercício			162.081,35	162.081,35
Saldo Final em 30.06.2023	950.000,00	4.080.843,53	915.684,69	5.946.528,22
Notas				

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C3.7C.8E.CF.57.19.DB.65.2A.E6.8F.31.06.1E.4E.B7.81.49.3B.C8-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

000439

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade:	F P SOUSA CONSTRUCOES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNP 11.418.579/0001-23	Número de Ordem do Livro: 8
Período Selecionado:	01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023		

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R\$)
	Capital Social (R\$)	Lucros Acumulados (R\$)	(+) Lucros do Exercício (R\$)	
Saldo Inicial em 01.07.2023	950.000,00	4.080.843,53	915.684,69	5.946.528,22
Lucro Líquido do Exercício			323.761,37	323.761,37
Saldo Final em 30.09.2023	950.000,00	4.080.843,53	1.239.446,06	6.270.289,59
Notas				

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C3.7C.8E.CF.57.19.DB.65.2A.E6.8F.31.06.1E.4E.B7.81.49.3B.C8-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

000440

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: F P SOUSA CONSTRUCOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNP 11.418.579/0001-23

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R\$)
	Capital Social (R\$)	Lucros Acumulados (R\$)	(+) Lucros do Exercício (R\$)	
Saldo Inicial em 01.10.2023	950.000,00	4.080.843,53	1.238.446,06	6.270.289,59
PROVISÃO DE LUCROS		(-)350.000,00		(-)350.000,00
Lucro Líquido do Exercício			1.701.614,40	1.701.614,40
Saldo Final em 31.12.2023	950.000,00	3.730.843,53	2.941.060,46	7.621.903,99
Notes				

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C3.7C.8E.CF.57.19.DB.65.2A.E6.8F.31.06.1E.4E.B7.81.49.3B.C8-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

300441

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade:	F P SOUSA CONSTRUCOES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNP 11.418.579/0001-23	Número de Ordem do Livro: 8
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023		

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R\$)
	Capital Social (R\$)	Lucros Acumulados (R\$)	(+) Lucros do Exercício (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2023	950.000,00	598.427,46	3.482.416,07	5.030.843,53
transferência de saldos		3.482.416,07	(-)3.482.416,07	0,00
Lucro Líquido do Exercício			753.623,34	753.623,34
Saldo Final em 31.03.2023	950.000,00	4.080.843,53	753.623,34	5.784.466,87
Notas				

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C3.7C.8E.CF.57.19.DB.65.2A.E6.8F.31.06.1E.4E.B7.81.49.3B.C8-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

000142

Página 1 de 1

DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES

Valores expressos em Reais (R\$)

1 - Liquidez Imediata

$$\frac{8.963.283,27}{1.673.019,54} = \text{R\$ } 5,36$$

DISPONIBILIDADES / PASSIVO CIRCULANTE. A empresa possui R\$ 5,36 de Disponibilidade para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo

2 - Liquidez Corrente

$$\frac{9.278.104,33}{1.673.019,54} = \text{R\$ } 5,55$$

ATIVO CIRCULANTE / PASSIVO CIRCULANTE - A empresa tem R\$ 5,55 para cada R\$ 1,00 de dívida.

3 - Liquidez Seca

$$\frac{9.278.104,33}{1.673.019,54} = \text{R\$ } 5,55$$

AT. CIRCULANTE - ESTOQUE / PASSIVO CIRCULANTE - A empresa tem R\$ 5,55 para cada R\$ 1,00 de dívida.

4 - Liquidez Geral

$$\frac{9.294.923,53}{1.673.019,54} = \text{R\$ } 5,56$$

AT. CIRCULANTE + REALIZ. PRAZO + N. CIRCUL. / PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE. A empresa tem R\$ 5,56 para cada R\$ 1,00 de dívida.

5 - Imobilizações do Investimento Total

$$\frac{16.819,20}{9.294.923,53} \times 100 = 0,18\%$$

AT. NÃO CIRCULANTE - REAL.L.PRAZO / AT. CIRCULANTE + AT. NÃO CIRCULANTE. Ativo Permanente Representa 0,18% do Capital de Giro.

6 - Imobilizações do Capital Próprio.

$$\frac{16.819,20}{7.621.903,99} \times 100 = 0,22\%$$

AT. NÃO CIRCULANTE - REAL.L.PRAZO / PATRIMONIO LIQUIDO. Ativo Permanente Representa 0,22% do Capital Próprio.

000443

DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES

Valores expressos em Reais (R\$)

7 - Margem Líquida

$$\frac{2.941.060,46}{7.559.712,14} \times 100 = 38,90\%$$

LUCRO LÍQUIDO / VENDAS LÍQUIDAS. A empresa obtém R\$ 38,90 de lucro/prejuízo para cada R\$ 100,00 vendidos.

8 - Giro do Ativo

$$\frac{7.559.712,14}{9.294.923,53} \times 100 = 81,33\%$$

VENDAS SERVIÇOS LÍQUIDO / AT. CIRCULANTE + AT. NÃO CIRCULANTE. A empresa vendeu R\$ 81,33 para cada R\$ 1,00 de investimento total.

9 - Rentabilidade do Investimento Total.

$$\frac{2.941.060,46}{9.294.923,53} \times 100 = 31,64\%$$

LUCRO LÍQ. / AT. CIRCULANTE + AT NÃO CIRCULANTE. O Lucro Líquido é de 31,64% sobre o Capital de Giro.

10 - Rentabilidade do Patrimônio Líquido

$$\frac{2.941.060,46}{3.810.951,99} = 77,17$$

LUCRO LÍQUIDO / PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÉDIO. A empresa obtém R\$ 77,17 de lucro/prejuízo para cada R\$ 100,00 de Capital Investido, em média.

11 - Rentabilidade do Capital Próprio

$$\frac{2.941.060,46}{7.621.903,99} \times 100 = 38,59\%$$

LUCRO LÍQ. / PATRIMÔNIO LÍQUIDO. O Lucro Líquido é de 38,59% sobre o Capital Próprio.

12 - Imobilizações dos Recursos Não Correntes

$$\frac{16.819,20}{7.621.903,99} \times 100 = 0,22\%$$

AT. NÃO CIRCULANTE / PATRIMÔNIO LÍQ. + PASSIVO NÃO CIRCULANTE. 0,22% dos recursos não correntes foram destinados a imobilização.

000444

DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES

Valores expressos em Reais (R\$)

13 - Participação de Capitais de Terceiros

$$\frac{1.673.019,54}{7.621.903,99} \times 100 = 21,95\%$$

PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE. / PATRIMONIO LIQUIDO. Para cada R\$ 100,00 de Capital Próprio, a empresa utiliza R\$ 21,95 de Recursos de Terceiros.

14 - Índice de Solvência Geral

$$\frac{9.294.923,53}{1.673.019,54} = R\$ 5,56$$

AT. CIRCULANTE + AT. NÃO CIRCULANTE / PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE. A empresa tem R\$ 5,56 para cada R\$ 1,00 de dívida.

15- Endividamento Geral

$$\frac{1.673.019,54}{9.294.923,53} = 0,18$$

PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE / AT. CIRCULANTE + AT. NÃO CIRCULANTE. O Capital de Terceiros Representa 0,18%.

FERNANDA PATON SOUSA
Sócia Administradora
CPF: 033.444.735-65

ALVARO DE OLIVEIRA SILVA
CRC: 1-BA-043238/O-5 - Contador
CPF: 051.963.905-70

000445

NOTAS EXPLICATIVAS**Livro Diário nº 8 – Exercício de 2023
Empresa Optante pelo Lucro Presumido**

Esta nota explicativa tem como objetivo apresentar informações complementares às demonstrações contábeis da empresa, relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023.

1. Regime Tributário

A empresa está enquadrada no regime de tributação pelo **Lucro Presumido**, conforme legislação vigente. Os tributos federais são apurados trimestralmente com base em percentuais fixos sobre a receita bruta.

2. Base de Elaboração das Demonstrações

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos no Brasil, observando as normas do Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

3. Disponível

Em 31 de dezembro de 2023, o **disponível** da empresa somava **R\$ 8.963.283,27**

4. Passivo Circulante

O **passivo circulante** totalizou **R\$ 1.673.019,54**, composto por obrigações exigíveis no curto prazo, como fornecedores, encargos trabalhistas e tributos a recolher.

5. Patrimônio Líquido

O **patrimônio líquido** atingiu o montante de **R\$ 7.621.903,99**, composto por capital social integralizado, reservas e lucros acumulados.

6. Composição Patrimonial

A estrutura patrimonial da empresa é predominantemente composta por recursos próprios. Aproximadamente **85%** do ativo está financiado por patrimônio líquido, refletindo solidez financeira.

7. Liquidez Geral

A liquidez da empresa é considerada adequada, com capacidade de honrar suas obrigações de curto prazo com os ativos disponíveis e a realizar.

8. Critérios de Avaliação

Os ativos e passivos foram avaliados com base no custo histórico, ajustado quando necessário para refletir perdas prováveis de realização ou exigibilidade.

9. Eventos Subsequentes

Até a data da elaboração desta nota explicativa, não houve eventos subsequentes que impactassem de forma relevante a posição financeira da empresa em 31/12/2023.

10. Declaração Final

A administração declara que as informações aqui prestadas refletem de forma fidedigna a situação econômica e financeira da empresa no encerramento do exercício de 2023.

FERNANDA PATON SOUSA
Sócia Administradora
CPF: 033.444.735-65

ALVARO DE OLIVEIRA SILVA
CRC: 1-BA-043238/O-5 - Contador
CPF: 051.963.905-70

000446

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 29600415672	CNPJ 11.418.579/0001-23	
NOME EMPRESARIAL F P SOUSA CONSTRUCOES LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 9
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 17.42.E9.40.8F.3C.43.6C.F8.18.03.3B.C9.2E.C4.D5.58.C3.F5.23	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	05196390570	ALVARO DE OLIVEIRA SILVA:05196390570	814813053710119290 1	02/04/2025 a 02/04/2026	Não
Procurador	05196390570	ALVARO DE OLIVEIRA SILVA:05196390570	814813053710119290 1	02/04/2025 a 02/04/2026	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

17.42.E9.40.8F.3C.43.6C.F8.18.03.3B.
C9.2E.C4.D5.58.C3.F5.23-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 08/06/2025 às 16:17:16

71.69.02.8F.0E.09.A2.56
66.49.3B.47.5F.F1.3F.FB

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

ZapSign 1f109f59-a96a-4e77-9259-1e57e4bb07b0 Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2 200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

000447

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: F P SOUSA CONSTRUCOES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 11.418.579/0001-23
Número de Ordem do Livro: 9

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial F P SOUSA CONSTRUCOES LTDA
NIRE 29600415672
CNPJ 11.418.579/0001-23
Número de Ordem 9
Natureza do Livro LIVRO DIARIO
Município Eunápolis
Data do arquivamento dos atos constitutivos 10/11/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital 3256

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial F P SOUSA CONSTRUCOES LTDA
Natureza do Livro LIVRO DIARIO
Número de ordem 9
Quantidade total de linhas do arquivo digital 3256
Data de início 01/01/2024
Data de término 31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 17.42.E9.40.8F.3C.43.6C.F8.18.03.3B.C9.2E.C4.D5.58.C3.F5.23-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 1

CPF: 11.09059-09/1a-4a77-9250-1e457e4b107180 Documento assinado eletronicamente. Conforme MP nº 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020

000448

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: F P SOUSA CONSTRUCOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 11.418.579/0001-23

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 9.294.923,53	R\$ 12.755.573,56
CIRCULANTE		R\$ 9.278.104,33	R\$ 12.742.959,16
DISPONÍVEL		R\$ 8.963.283,27	R\$ 11.501.840,58
BENS NUMERÁRIOS		R\$ 8.952.976,18	R\$ 11.406.300,28
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA		R\$ 10.307,09	R\$ 95.540,30
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 314.821,06	R\$ 1.241.118,58
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R\$ 0,00	R\$ 16.275,53
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 314.821,06	R\$ 1.224.843,05
NÃO CIRCULANTE		R\$ 16.819,20	R\$ 12.614,40
IMOBILIZADO		R\$ 16.819,20	R\$ 12.614,40
BENS EM OPERAÇÃO		R\$ 21.024,00	R\$ 21.024,00
(-) (-) DEPRECIÇÃO/AMORTIZAÇÃO/EXAUSTÃO ACUMULADA		R\$ (4.204,80)	R\$ (8.409,60)
PASSIVO		R\$ 9.294.923,53	R\$ 12.755.573,56
CIRCULANTE		R\$ 1.673.019,54	R\$ 2.539.295,80
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 971.714,00
TÍTULOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 971.714,00
EMPRESTIMOS		R\$ 0,00	R\$ 971.714,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 1.646.059,12	R\$ 1.526.213,90
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 1.646.059,12	R\$ 1.526.213,90
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRVIDENCIÁRIAS		R\$ 16.090,42	R\$ 24.897,90
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 10.701,88	R\$ 9.366,00
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 5.388,54	R\$ 15.531,90
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 10.870,00	R\$ 16.470,00
CONTAS A PAGAR		R\$ 10.870,00	R\$ 16.470,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 7.621.903,99	R\$ 10.216.277,76
CAPITAL SOCIAL		R\$ 950.000,00	R\$ 950.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 950.000,00	R\$ 950.000,00
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 6.671.903,99	R\$ 9.266.277,76
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 3.730.843,53	R\$ 6.671.903,99
LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		R\$ 2.941.060,46	R\$ 2.594.373,77
(+) Lucros do Exercício		R\$ 2.941.060,46	R\$ 2.594.373,77

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 17.42.E9.40.8F.3C.43.6C.F8.18.03.3B.C9.2E.C4.D5.58.C3.F5.23-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 1

000449

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **F P SOUSA CONSTRUCOES LTDA**

Período da Escrituração: **01/01/2024 a 31/12/2024**

CNPJ: **11.418.579/0001-23**

Número de Ordem do Livro: **9**

Período Selecionado: **01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024**

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 7.338.100,97	R\$ 13.799.936,18
Prestação de Serviços a Vista		R\$ 7.338.100,97	R\$ 13.799.936,18
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (1.199.882,93)	R\$ (429.822,49)
(-) RETENÇÕES SOBRE SERVIÇOS		R\$ (221.611,17)	R\$ (413.998,08)
(-) (-) ISS		R\$ (221.611,17)	R\$ (413.998,08)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (978.271,76)	R\$ (15.824,41)
(-) (-) PIS		R\$ (77.471,24)	R\$ (89.699,60)
(-) COFINS		R\$ (346.482,60)	R\$ 413.998,08
(-) (-) IRPJ sobre Lucro Presumido		R\$ (269.351,29)	R\$ (206.999,05)
(-) (-) CSLL sobre Lucro Presumido		R\$ (284.966,63)	R\$ (133.123,84)
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS		R\$ 0,00	R\$ (3.140.499,41)
(-) Material Aplicado na Prestação de Serviços		R\$ 0,00	R\$ (3.140.499,41)
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (3.197.157,58)	R\$ (7.635.240,51)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (3.135.739,56)	R\$ (7.635.240,51)
(-) Serviços de Terceiros		R\$ 0,00	R\$ (6.694.786,35)
Serviços de Terceiros		R\$ (1.105.170,00)	R\$ 0,00
Seguros		R\$ (593,10)	R\$ 0,00
Materiais usados na construção Civil		R\$ (1.329.928,00)	R\$ 0,00
(-) Férias		R\$ (1.048,17)	R\$ (87.531,69)
(-) Depreciações		R\$ 0,00	R\$ (4.204,80)
(-) Honorários Contábeis		R\$ (8.950,00)	R\$ (21.000,00)
(-) Salários e Ordenados		R\$ (409.072,31)	R\$ (475.510,07)
(-) Pró Labore		R\$ (46.484,41)	R\$ (35.860,82)
13º Salário		R\$ (34.263,44)	R\$ 0,00
Férias		R\$ (17.942,46)	R\$ 0,00
(-) INSS		R\$ (133.256,11)	R\$ (142.899,90)
(-) FGTS		R\$ (41.456,92)	R\$ (66.077,37)
(-) Indenizações e Aviso Prévio		R\$ (5.472,24)	R\$ (80.969,51)
(-) Aluguéis e Condomínios		R\$ 0,00	R\$ (9.600,00)
Depreciações		R\$ (2.102,40)	R\$ 0,00
(-) Honorários Contábeis		R\$ 0,00	R\$ (16.800,00)
DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (9.518,60)	R\$ 0,00
Despesas Bancárias Diversas		R\$ (9.518,60)	R\$ 0,00
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 4.670,58	R\$ 0,00
Receitas Aplicações Financeira		R\$ 4.670,58	R\$ 0,00
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (56.570,00)	R\$ 0,00
Autônomos Engenheiros		R\$ (56.570,00)	R\$ 0,00
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 2.941.060,46	R\$ 2.594.373,77

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 17.42.E9.40.8F.3C.43.6C.F8.18.03.3B.C9.2E.C4.D5.58.C3.F5.23-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

000450

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: F P SOUSA CONSTRUCOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNP 11.418.579/0001-23

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido				Total (R\$)
	Capital Social (R\$)	Lucros Acumulados (R\$)	(+) Lucros do Exercício (R\$)		
Saldo Inicial em 01.01.2024	950.000,00	3.730.843,53		2.941.060,48	7.621.903,99
TRANSFERENCIA DE SALDOS lucros acumulados		2.941.060,48		(-)2.941.060,48	0,00
Lucro Líquido do Exercício				2.594.373,77	2.594.373,77
Saldo Final em 31.12.2024	950.000,00	6.671.903,99		2.594.373,77	10.216.277,76

Notas

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 17.42.E9.40.8F.3C.43.6C.F8.18.03.3B.C9.2E.C4.D5.58.C3.F5.23-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 1

ZipS 1f109f59-a96a-4e77-9259-1e57e4bb07b0. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

300 151

DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES

Valores expressos em Reais (R\$)

1 - Liquidez Imediata

$$\frac{11.501.840,58}{2.539.295,80} = \text{R\$ } 4,53$$

DISPONIBILIDADES / PASSIVO CIRCULANTE. A empresa possui R\$ 4,53 de Disponibilidade para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo

2 - Liquidez Corrente

$$\frac{12.742.959,16}{2.539.295,80} = \text{R\$ } 5,02$$

ATIVO CIRCULANTE / PASSIVO CIRCULANTE - A empresa tem R\$ 5,02 para cada R\$ 1,00 de dívida.

3 - Liquidez Seca

$$\frac{12.742.959,16}{2.539.295,80} = \text{R\$ } 5,02$$

AT. CIRCULANTE - ESTOQUE / PASSIVO CIRCULANTE - A empresa tem R\$ 5,02 para cada R\$ 1,00 de dívida.

4 - Liquidez Geral

$$\frac{12.755.573,56}{2.539.295,80} = \text{R\$ } 5,02$$

AT. CIRCULANTE + REALIZ. PRAZO + N. CIRCUL. / PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE. A empresa tem R\$ 5,02 para cada R\$ 1,00 de dívida.

5 - Imobilizações do Investimento Total

$$\frac{12.614,40}{12.755.573,56} \times 100 = 0,10\%$$

AT. NÃO CIRCULANTE - REALIZ. PRAZO / AT. CIRCULANTE + AT. NÃO CIRCULANTE. Ativo Permanente Representa 0,10% do Capital de Giro.

6 - Imobilizações do Capital Próprio.

$$\frac{12.614,40}{10.216.277,76} \times 100 = 0,12\%$$

AT. NÃO CIRCULANTE - REALIZ. PRAZO / PATRIMONIO LIQUIDO. Ativo Permanente Representa 0,12% do Capital Próprio.

000452

DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES

Valores expressos em Reais (R\$)

7 - Margem Líquida

$$\frac{2.594.373,77}{14.213.934,26} \times 100 = 18,25\%$$

LUCRO LÍQUIDO / VENDAS LÍQUIDAS. A empresa obtém R\$ 18,25 de lucro/prejuízo para cada R\$ 100,00 vendidos.

8 - Giro do Ativo

$$\frac{14.213.934,26}{12.755.573,56} \times 100 = 111,43\%$$

VENDAS SERVIÇOS LÍQUIDO / AT. CIRCULANTE + AT. NÃO CIRCULANTE. A empresa vendeu R\$ 111,43 para cada R\$ 1,00 de investimento total.

9 - Rentabilidade do Investimento Total

$$\frac{2.594.373,77}{12.755.573,56} \times 100 = 20,34\%$$

LUCRO LIQ. / AT. CIRCULANTE + AT NÃO CIRCULANTE. O Lucro Líquido é de 20,34% sobre o Capital de Giro.

10 - Rentabilidade do Patrimônio Líquido

$$\frac{2.594.373,77}{8.919.090,88} \times 100 = 29,09\%$$

LUCRO LÍQUIDO / PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÉDIO. A empresa obtém R\$ 29,09 de lucro/prejuízo para cada R\$ 100,00 de Capital Investido, em média.

11 - Rentabilidade do Capital Próprio

$$\frac{2.594.373,77}{10.216.277,76} \times 100 = 25,39\%$$

LUCRO LIQ. / PATRIMÔNIO LÍQUIDO. O Lucro Líquido é de 25,39% sobre o Capital Próprio.

12 - Imobilizações dos Recursos Não Correntes

$$\frac{12.614,40}{10.216.277,76} \times 100 = 0,12\%$$

AT. NÃO CIRCULANTE / PATRIMÔNIO LIQ. + PASSIVO NÃO CIRCULANTE. 0,12% dos recursos não correntes foram destinados a imobilização.

001453

DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES

Valores expressos em Reais (R\$)

13 - Participação de Capitais de Terceiros

$$\frac{2.539.295,80}{10.216.277,76} \times 100 = 24,86\%$$

PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE. / PATRIMONIO LIQUIDO. Para cada R\$ 100,00 de Capital Próprio, a empresa utiliza R\$ 24,86 de Recursos de Terceiros.

14 - Índice de Solvência Geral

$$\frac{12.755.573,56}{2.539.295,80} = \text{R\$ } 5,02$$

AT. CIRCULANTE + AT. NÃO CIRCULANTE / PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE. A empresa tem R\$ 5,02 para cada R\$ 1,00 de dívida.

15- Endividamento Geral

$$\frac{2.539.295,80}{12.755.573,56} = 0,20$$

PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE / AT. CIRCULANTE + AT. NÃO CIRCULANTE. O Capital de Terceiros Representa 0,20%.

FERNANDA PATON SOUSA
Socia Administradora
CPF: 033.444.735-65

ALVARO DE OLIVEIRA SILVA
CRC: 1-BA-043238/O-5 - Contador
CPF: 051.963.905-70

000454

Referente ao Exercício de 2024 – Livro Diário nº 9 Empresa optante pelo Lucro Presumido

A presente nota explicativa acompanha as demonstrações contábeis da empresa para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, e visa esclarecer a composição do patrimônio, das obrigações e dos critérios contábeis adotados, conforme os princípios fundamentais de contabilidade.

1. Regime de Tributação

A empresa encontra-se enquadrada no regime do **Lucro Presumido**, conforme legislação fiscal vigente, apurando os tributos federais com base na receita bruta trimestral.

2. Disponível

O disponível da empresa em 31 de dezembro de 2024 é de **R\$ 11.501.840,58**, representando os bens e direitos detidos pela entidade no encerramento do exercício.

3. Passivo Circulante

O **passivo circulante** corresponde a **R\$ 2.539.295,80**, englobando as obrigações de curto prazo, tais como fornecedores, tributos a pagar, salários e encargos sociais.

4. Patrimônio Líquido

O **patrimônio líquido** da empresa em 31/12/2024 soma **R\$ 10.216.277,76**, composto por capital social integralizado, reservas de lucros e lucros acumulados.

5. Composição do Passivo

compostos por provisões registradas pelo regime de competência.

6. Liquidez Financeira

A empresa apresenta liquidez saudável, com ativos suficientes para cobrir suas obrigações imediatas, demonstrando capacidade de pagamento e equilíbrio financeiro.

7. Critérios Contábeis Adotados

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico, em conformidade com os princípios contábeis e normas do Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

8. Controles Internos e Gestão

A empresa mantém práticas de controle interno compatíveis com o porte e volume das operações, garantindo confiabilidade das informações contábeis e segurança na gestão dos recursos.

9. Ausência de Eventos Subsequentes Relevantes

Até a data da finalização desta nota explicativa, não foram identificados eventos subsequentes que possam impactar significativamente a situação patrimonial da empresa.

10. Declaração da Administração

A administração declara que os dados contábeis apresentados são fidedignos e representam de forma adequada a posição financeira e patrimonial da empresa no encerramento do exercício de 2024.

FERNANDA PATON SOUSA
Socia Administradora
CPF: 033.444.735-65

ALVARO DE OLIVEIRA SILVA
CRC: 1-BA-043238/O-5 - Contador
CPF: 051.963.905-70

000455

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 08 Junho 2025, 18:04:34



By Truora

Status: Assinado

Documento: Bp 2024.Pdf

Número: 1f109f59-a96a-4e77-9259-1e57e4bb07b0

Data da criação: 08 Junho 2025, 18:02:57

Hash do documento original (SHA256): 354c0c62206930cf832dbf42f27871dfdc9a5719a1916104e11457a18debde35



Assinaturas

2 de 2 Assinaturas

Assinado via ZapSign by Truora

FERNANDA PATON SOUSA

Data e hora da assinatura: 08/06/2025 18:03:54

Token: 2588cc6c-2787-492e-815b-19d0e278e8ae

Pontos de autenticação:

Telefone: + 557332812274

E-mail: bs.contabiladm@gmail.com

Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail

Localização aproximada: -16.384028, -39.565325

IP: 168.195.83.129

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/137.0.0.0 Safari/537.36 Edg/137.0.0.0

Assinatura

Fernanda Paton Sousa

FERNANDA PATON SOUSA

Assinado via ZapSign by Truora

ALVARO DE OLIVEIRA SILVA

Data e hora da assinatura: 08/06/2025 18:04:33

Token: b80c0fc3-a945-405f-ab2e-59ea154d0b0e

Pontos de autenticação:

Telefone: + 557332812274

E-mail: bs.contabiladm@gmail.com

Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail

Localização aproximada: -16.384028, -39.565325

IP: 168.195.83.129

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/137.0.0.0 Safari/537.36 Edg/137.0.0.0

Assinatura

Alvaro De Oliveira Silva

ALVARO DE OLIVEIRA SILVA

000457

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Confirme a integridade do documento aqui.



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 1f109f59-a96a-4e77-9259-1e57e4bb07b0, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

Assinado em 08/06/2025 18:04:34 por 168.195.83.129. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 000001-2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000021/2025

LICITAÇÃO BANCO DO BRASIL Nº 1082520

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DO SÍTIO IV, LOCALIZADO NO BAIRRO DE MUTUNS, PERTENCENTE À FUNDAÇÃO MARIMBETA DE ITABUNA, DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO, PROJETO EXECUTIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE PROCESSO PARA O ANO DE 2025.

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Itabuna, 08 de dezembro de 2025.

Para: Setor de Licitações.

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Prezadas,

Nos termos da legislação, consoante parecer jurídico (em anexo), **AUTORIZO** a contratação da Empresa **F P SOUSA CONSTRUCOES LTDA – FS CONSTRUÇÕES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.418.579/0001-23, cujo objeto de contratação é contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução da reforma do Sítio IV, localizado no bairro de Mutuns, pertencente à Fundação MARIMBETA de Itabuna, de acordo com o Projeto Básico, Projeto Executivo e demais anexos para o ano de 2025/26., conforme processo administrativo motivador nº000021/2025, estando tal contratação no valor de R R\$741.370,54 (SETECENTOS E QUARENTA E UM MIL TREZENTOS E SETENTA REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS).pelo período de 06 (seis) meses, desde que o processo seja efetuado em conformidade com a lei 14.133/21,. Observando a regularidade fiscal da empresa para celebração contratual.

Desde já agradeço.



JOSÉ MENEZES MENDONÇA JÚNIOR
DIRETOR PRESIDENTE

000459

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 000001-2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000021/2025
LICITAÇÃO BANCO DO BRASIL Nº 1082520

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DO SÍTIO IV, LOCALIZADO NO BAIRRO DE MUTUNS, PERTENCENTE À FUNDAÇÃO MARIMBETA DE ITABUNA, DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO, PROJETO EXECUTIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE PROCESSO PARA O ANO DE 2025.

MINUTA DO CONTRATO

MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

A **FUNDAÇÃO MARIMBETA SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMSICA)**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, com sede na Avenida Princesa Isabel, nº 678, São Caetano, Itabuna-BA, CEP 45607-700, neste ato representada por seu(sua) Presidente, Sr(a). XXXXXXXXXXXXX, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº XXXXXXXX e inscrito(a) no CPF sob o nº XXX.XXX.XXX-XX, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa XXXXXXXXXXXXXXXX, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, com sede na XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, neste ato representada por XXXXXXXXXXXXX, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº XXXXXXXX e inscrito(a) no CPF sob o nº XXX.XXX.XXX-XX, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0000XX/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Concorrência Eletrônica nº 00000XX-2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução da reforma do Sítio IV, localizado no bairro de Mutuns, pertencente à Fundação MARIMBETA de Itabuna, de acordo com o Projeto Básico, Projeto Executivo e demais anexos que fazem parte integrante do edital da licitação.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital da Concorrência Eletrônica nº 00000XX-2025 e seus anexos, identificado no preâmbulo acima, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.3. O objetivo geral da reforma é adequar as condições de conforto e segurança aos jovens e crianças que são atendidos por esta unidade do Sítio, pertencente à Fundação MARIMBETA, proporcionando um ambiente adequado para as atividades elaboradas no local, conforme descrito no Projeto Básico (Anexo I) e Projeto Executivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

- 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite permitido pela legislação vigente, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:
 - 2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;
 - 2.1.2. A Administração mantenha interesse na realização do serviço;
 - 2.1.3. O valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração; e
 - 2.1.4. A CONTRATADA manifeste expressamente interesse na prorrogação.
- 2.2. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
- 2.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

- 3.1. O valor total da contratação é de **R\$ XXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)**.
- 3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como taxas de licenciamento, administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Fundação Marimbeta, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

Unidade Orçamentária: 2323

Projeto Atividade: XXXX

Elemento Despesa: 339039

Fonte de Recurso: 1500

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado pela Contratante após a conclusão de cada etapa prevista no cronograma físico-financeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo o detalhamento da execução do objeto e os materiais empregados.

5.2. A apresentação da Nota Fiscal/Fatura deverá ocorrer no prazo de 5 (cinco) dias, contado da data final do período de adimplemento da parcela da contratação a que aquela se referir.

5.3. A Nota Fiscal/Fatura será emitida pela Contratada de acordo com os seguintes procedimentos:

5.3.1. Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, a Contratada apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, através de planilha e memória de cálculo detalhada.

5.3.2. Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade.

5.3.3. Juntamente com a primeira medição, a Contratada deverá apresentar comprovação de matrícula da obra junto à Previdência Social.

5.3.4. A Contratada também apresentará, a cada medição, os documentos comprobatórios da procedência legal dos produtos e subprodutos florestais utilizados naquela etapa da execução contratual, quando for o caso.

5.4. A Contratante terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da apresentação da medição, para aprovar ou rejeitar, no todo ou em parte, a medição prévia relatada pela Contratada, bem como para avaliar a conformidade dos serviços executados, inclusive quanto à obrigação de utilização de produtos e subprodutos florestais de comprovada procedência legal.

5.5. A aprovação da medição prévia apresentada pela Contratada não a exime de qualquer das responsabilidades contratuais, nem implica aceitação definitiva dos serviços executados.

5.6. Após a aprovação, a Contratada emitirá Nota Fiscal/Fatura no valor da medição definitiva aprovada, acompanhada da planilha de medição de serviços e de memória de cálculo detalhada.

5.7. O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada, acompanhada dos demais documentos exigidos neste instrumento contratual.

5.8. O "atesto" da Nota Fiscal/Fatura fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada com os serviços efetivamente executados, bem como às seguintes comprovações, que deverão obrigatoriamente acompanhá-la:

5.8.1. Do pagamento das contribuições sociais (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Previdência Social) e da regularidade trabalhista, correspondentes ao mês da última nota fiscal ou fatura vencida, quanto aos empregados diretamente vinculados à execução contratual;

5.8.2. Da regularidade fiscal, constatada através de consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no artigo 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.9. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.10. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.11. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

5.12. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

5.13. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

5.14. Haverá retenção do Imposto de Renda Retido na Fonte incidente sobre os valores pagos, conforme regras estabelecidas no Decreto Municipal nº 045, de 02 de maio de 2022.

CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice INCC (Índice Nacional de Custo da Construção) exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

6.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

6.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. A CONTRATADA prestará garantia no valor de **R\$ XXXXXXX (XXXXXXXXXXXX)**, correspondente a 5% (cinco por cento) de seu valor total, no prazo de 10 (dez) dias úteis, observadas as condições previstas no Edital, com validade de 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, devendo ser renovada a cada prorrogação, observados os requisitos previstos no art. 96 da Lei nº 14.133/2021.

FUNDAÇÃO MARIMBETA SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMSICA).

7.2. A garantia prevista em edital somente será liberada mediante a comprovação de que a empresa pagou todas as verbas rescisórias trabalhistas decorrentes da contratação, e que, caso esse pagamento não ocorra até o fim do segundo mês após o encerramento da vigência contratual, a garantia será utilizada para o pagamento dessas verbas trabalhistas, conforme estabelecido na legislação em vigor, observada a legislação que rege a matéria.

7.3. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item anterior, observada a legislação que rege a matéria.

7.4. A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em conta específica com correção monetária, em favor do CONTRATANTE.

7.5. A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso, até o máximo de 2% (dois por cento).

7.6. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõem os artigos 137 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

7.7. O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo CONTRATANTE com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à CONTRATADA.

7.8. A garantia será considerada extinta:

7.8.1. Com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração da Administração, mediante termo circunstanciado, de que a CONTRATADA cumpriu todas as cláusulas do contrato;

7.8.2. Após o término da vigência do contrato, devendo o instrumento convocatório estabelecer o prazo de extinção da garantia, que poderá ser estendido em caso de ocorrência de sinistro.

7.9. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

7.9.1. Prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;

7.9.2. Prejuízos diretos causados à Administração decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;

7.9.3. Multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à CONTRATADA;

7.9.4. Obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pela CONTRATADA, quando couber.

CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Projeto Básico, anexo ao Edital.

8.2. A fiscalização da contratação será exercida pela servidora designada através da Portaria nº07 de 26/12/2024, a Sra. Jacqueline Santana Silva e pela Sra. Marcelina Alves de Almeida Mendes, Gestora de contratos, designada pela portaria nº01/2025 de 20 de janeiro de 2025 e o engenheiro contratado Sr. IAAGO FELIPE DOS SANTOS REGISTRO Nº051670018D, ENG. CIVIL, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

8.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com a legislação vigente.

CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

FUNDAÇÃO MARIMBETA SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMSICA).

9.1. São obrigações da CONTRATANTE:

- 9.1.1. Fornecer à CONTRATADA os elementos indispensáveis ao cumprimento do contrato, dentro de, no máximo, 10 (dez) dias da assinatura;
- 9.1.2. Realizar o pagamento pela execução do contrato;
- 9.1.3. Proceder à publicação resumida do instrumento de contrato e de seus aditamentos na imprensa oficial no prazo legal;
- 9.1.4. Relacionar-se com a CONTRATADA exclusivamente por meio de pessoa por ela credenciada;
- 9.1.5. Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas do contrato;
- 9.1.6. Efetuar o pagamento à CONTRATADA mediante a apresentação da respectiva nota fiscal, devidamente discriminada e atestada pelo setor responsável, por meio de crédito em conta corrente bancária;
- 9.1.7. Conferir os serviços e atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a execução fiel e correta dos serviços, podendo sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer qualquer procedimento que não esteja de acordo com os termos contratuais;
- 9.1.8. Observar para que, durante a vigência do contrato, sejam mantidas, pela CONTRATADA, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
- 9.1.9. Solicitar à CONTRATADA os esclarecimentos que julgar necessários quanto à execução dos serviços, que deverão ser prestados imediatamente, salvo quando implicarem em indagações de caráter mais especializado, hipótese em que serão respondidas no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas;
- 9.1.10. Assegurar o livre acesso dos empregados da CONTRATADA, quando devidamente identificados e uniformizados, aos locais em que devam realizar o fornecimento do seu serviço;
- 9.1.11. Fornecer à CONTRATADA todos os esclarecimentos necessários para execução dos serviços e demais informações que esta venha a solicitar para o desempenho dos serviços ora contratados;
- 9.1.12. Informar à CONTRATADA nome e telefone do gestor do contrato e seu substituto, mantendo tais dados atualizados;
- 9.1.13. Zelar para que a mão-de-obra seja utilizada unicamente na realização das tarefas estabelecidas no contrato.

9.2. São obrigações da CONTRATADA:

- 9.2.1. Efetuar execução dos serviços em perfeitas condições, pelo prazo de vigência do contrato, em estrita observância das especificações do Termo de Referência e da proposta da contratada, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente, no que couber, descrição do serviço;
- 9.2.2. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da licitação;
- 9.2.3. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
- 9.2.4. A CONTRATADA fica ciente de que se houver incompatibilidade de suas informações, com as características apresentadas na habilitação, estará sujeita às sanções previstas na legislação vigente;
- 9.2.5. Responsabilizar-se pelos danos que causar à contratante ou a terceiros durante vigência do Contrato, seja por falha técnica ou por ações ou omissão de seus prepostos;
- 9.2.6. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;
- 9.2.7. Cumprir fielmente todas as condições estabelecidas no contrato e no edital e acatar as decisões e observações feitas pela fiscalização da contratante;

- 9.2.8. Assumir inteira responsabilidade quanto à garantia e qualidade dos serviços, reservando à contratante o direito de glosar o pagamento caso não satisfaça aos padrões especificados, até a correta execução;
- 9.2.9. Quando for o caso, comunicar imediatamente à contratante qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências necessárias;
- 9.2.10. Manter durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação;
- 9.2.11. Para todos os efeitos deste instrumento, serão consideradas confidenciais, todas as informações relacionadas à CONTRATANTE que a parte CONTRATADA vier a ter acesso em decorrência dos serviços prestados à Parte CONTRATANTE;
- 9.2.12. Aplicar-se-á a este instrumento, as regras contidas na "Lei de Proteção de Dados", todas as leis, normas e regulamentos que regem o tratamento de dados pessoais, especificadamente, a LGPD;
- 9.2.13. Executar a obra conforme especificações do Projeto Básico e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade mínimas especificadas nos projetos e em sua proposta;
- 9.2.14. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços/obras efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.2.15. Manter os empregados nos horários predeterminados pela Contratante;
- 9.2.16. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Fundação Marimbeta, devendo ressarcir imediatamente a Administração em sua integralidade, ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.2.17. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos do objeto a ser executado, em conformidade com as normas e determinações em vigor;
- 9.2.18. Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI;
- 9.2.19. Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a execução do serviço;
- 9.2.20. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Contratante;
- 9.2.21. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 9.2.22. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.2.23. Manter preposto aceito pela Contratante nos horários e locais de prestação de serviço para representá-la na execução do contrato com capacidade para tomar decisões compatíveis com os compromissos assumidos;
- 9.2.24. Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;
- 9.2.25. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência do contrato;
- 9.2.26. Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo;
- 9.2.27. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido no instrumento contratual, no Projeto Básico e seus anexos, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou

com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a CONTRATADA que:

10.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

10.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

10.1.3. Falhar ou fraudar na execução do contrato;

10.1.4. Comportar-se de modo inidôneo; ou

10.1.5. Cometer fraude fiscal.

10.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

10.2.1. Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

10.2.2. Multa:

10.2.2.1. 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do serviço não realizado;

10.2.2.2. 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo;

10.2.2.3. 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de recusa do adjudicatário em assinar o contrato, dentro de 10 (dez) dias corridos, contados da data de sua convocação;

10.2.2.4. As penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

10.2.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

10.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

10.3. As sanções previstas nos subitens 10.2.1, 10.2.3 e 10.2.4 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

10.4. A Administração se reserva o direito de descontar do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta em virtude do descumprimento das condições estipuladas no contrato.

10.5. As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a Contratada da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

10.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

10.7. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a IX do art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021, com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste instrumento;

11.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, II, da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 138 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei;

12.1.3. Subcontratar o objeto em percentual superior a 30% (trinta por cento) do valor total do contrato, salvo mediante prévia e expressa autorização da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. É eleito o Foro da Comarca de Itabuna-BA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.



FUNDAÇÃO MARIMBETA SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMSICA).

Itabuna-BA, ____ de _____ de 2025.

JOSÉ MENEZES MENDONÇA JÚNIOR
Presidente da Fundação Marimbeta
CONTRATANTE

xxxxxXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Representante Legal da Empresa
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.

Nome:
CPF:

2.

Nome:
CPF:

000469

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 000001-2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000021/2025

LICITAÇÃO BANCO DO BRASIL Nº 1082520

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DO SÍTIO IV, LOCALIZADO NO BAIRRO DE MUTUNS, PERTENCENTE À FUNDAÇÃO MARIMBETA DE ITABUNA, DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO, PROJETO EXECUTIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE PROCESSO PARA O ANO DE 2025.

CONTRATO

FUNDAÇÃO MARIMBETA SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMSICA).

ORDEM DE SERVIÇO


ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO Nº 001/2025

A FUNDAÇÃO MARIMBETA SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMSICA). Itabuna- Ba , fundamentando-se na CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001-2025; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000021/2025; LICITAÇÃO BANCO DO BRASIL Nº 1082520, e em cumprimento ao contrato n CONTRATO Nº000023/2025, autoriza a empresa F P SOUSA CONSTRUCOES LTDA – FS CONSTRUÇÕES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.418.579/0001-23, localizada no endereço Av. Duque de Caxias, nº513, andar 01, sala 02, Centro, Eunápolis-Ba, a iniciar a execução de OBRA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA na EXECUÇÃO DA REFORMA DO SÍTIO IV, LOCALIZADO NO BAIRRO DE MUTUNS, PERTENCENTE À FUNDAÇÃO MARIMBETA DE ITABUNA, DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO, PROJETO EXECUTIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO PROCESSO, em estrita observância às orientações e exigências técnicas descritas na Projeto Básico e demais anexos elaborados pela empresa contratada através de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 000012/2025 e CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 000018/2025, EMPRESA I F CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº22.980.568/0001-59 para prestação de serviços de CONSULTORIA NA ÁREA DE ENGENHARIA, RELACIONADO A REQUALIFICAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO SITIO IV, a EMPRESA I F CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº22.980.568/0001-59, que tem como responsável pelo Projeto básico e demais anexos o Sr. IAAGO FELIPPE S. BISPO - ENGENHEIRO CIVIL CREA 051650018-0

Itabuna 11 de dezembro de 2025.

IAAGO FELIPPE S. BISPO
ENGENHEIRO CIVIL CREA 051650018-0

Ciente,



José Menezes Mendonça Júnior
Presidente da Fundação



FUNDAÇÃO MARIMBETA SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMSICA).

ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE ITABUNA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 000001-2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000021/2025

LICITAÇÃO BANCO DO BRASIL Nº 1082520

CONTRATO Nº000023/2025

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO MARIMBETA SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E A EMPRESA F P SOUSA CONSTRUCOES LTDA – FS CONSTRUÇÕES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.418.579/0001-23.

A **FUNDAÇÃO MARIMBETA SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMSICA)**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 16.236.457/0001-30, com sede na Avenida Princesa Isabel, nº 678, São Caetano, Itabuna-BA, CEP 45607-700, neste ato representada por seu(sua) Presidente, Sr(a)..José Menezes Mendonça Júnior, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 981.551.215-34, portador da cédula de identidade nº 734926200 expedido pela SSP/BA, residente e domiciliada na Rua Ariston Caldas, Bairro Pontalzinho, Centro, cep:45603-090, nesta cidade de Itabuna-Bahia, e de outro lado, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa F P SOUSA CONSTRUCOES LTDA – FS CONSTRUÇÕES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.418.579/0001-23., com sede na Av. Duque de Caxias, nº513, andar 01, sala 02, Centro, Eunápolis-Ba , neste ato representada por FERNANDA PATON SOUSA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 21/05/1988, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 033.444.735-65, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 04094916362, órgão expedidor DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA NORDESTE, 114, CENTAURO, EUNAPOLIS, BA, CEP 45821190, BRASIL, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 000021/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Concorrência Eletrônica nº 000001-2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução da reforma do Sítio IV, localizado no bairro de Mutuns, pertencente à Fundação MARIMBETA de Itabuna, de acordo com o Projeto Básico, Projeto Executivo e demais anexos que fazem parte integrante do edital da licitação.

1

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital da Concorrência Eletrônica nº 000001-2025 e seus anexos, identificado no preâmbulo acima, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. O objetivo geral da reforma é adequar as condições de conforto e segurança aos jovens e crianças que são atendidos por esta unidade do Sítio, pertencente à Fundação MARIMBETA, proporcionando um ambiente adequado para as atividades elaboradas no local, conforme descrito no Projeto Básico (Anexo I) e Projeto Executivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite permitido pela legislação vigente, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.2. A Administração mantenha interesse na realização do serviço;

2.1.3. O valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração; e

2.1.4. A CONTRATADA manifeste expressamente interesse na prorrogação.

2.2. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de **R\$741.370,54 (SETECENTOS E QUARENTA E UM MIL TREZENTOS E SETENTA REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como taxas de licenciamento, administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Fundação Marimbeta, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

Unidade Orçamentária: 2323

Projeto Atividade: 1020

Elemento Despesa: 449051

Fonte de Recurso: 1500

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

- 5.1. O pagamento será efetuado pela Contratante após a conclusão de cada etapa prevista no cronograma físico-financeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo o detalhamento da execução do objeto e os materiais empregados.
- 5.2. A apresentação da Nota Fiscal/Fatura deverá ocorrer no prazo de 5 (cinco) dias, contado da data final do período de adimplemento da parcela da contratação a que aquela se referir.
- 5.3. A Nota Fiscal/Fatura será emitida pela Contratada de acordo com os seguintes procedimentos:
- 5.3.1. Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, a Contratada apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, através de planilha e memória de cálculo detalhada.
- 5.3.2. Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade.
- 5.3.3. Juntamente com a primeira medição, a Contratada deverá apresentar comprovação de matrícula da obra junto à Previdência Social.
- 5.3.4. A Contratada também apresentará, a cada medição, os documentos comprobatórios da procedência legal dos produtos e subprodutos florestais utilizados naquela etapa da execução contratual, quando for o caso.
- 5.4. A Contratante terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da apresentação da medição, para aprovar ou rejeitar, no todo ou em parte, a medição prévia relatada pela Contratada, bem como para avaliar a conformidade dos serviços executados, inclusive quanto à obrigação de utilização de produtos e subprodutos florestais de comprovada procedência legal.
- 5.5. A aprovação da medição prévia apresentada pela Contratada não a exime de qualquer das responsabilidades contratuais, nem implica aceitação definitiva dos serviços executados.
- 5.6. Após a aprovação, a Contratada emitirá Nota Fiscal/Fatura no valor da medição definitiva aprovada, acompanhada da planilha de medição de serviços e de memória de cálculo detalhada.
- 5.7. O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada, acompanhada dos demais documentos exigidos neste instrumento contratual.
- 5.8. O "atesto" da Nota Fiscal/Fatura fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada com os serviços efetivamente executados, bem como às seguintes comprovações, que deverão obrigatoriamente acompanhá-la:
- 5.8.1. Do pagamento das contribuições sociais (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Previdência Social) e da regularidade trabalhista, correspondentes ao mês da última nota fiscal ou fatura vencida, quanto aos empregados diretamente vinculados à execução contratual;
- 5.8.2. Da regularidade fiscal, constatada através de consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no artigo 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.9. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo

para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.10. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.11. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

5.12. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

5.13. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

5.14. Haverá retenção do Imposto de Renda Retido na Fonte incidente sobre os valores pagos, conforme regras estabelecidas no Decreto Municipal nº 045, de 02 de maio de 2022.

CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice INCC (Índice Nacional de Custo da Construção) exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

6.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

6.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. A CONTRATADA prestará garantia no valor de **R\$741.370,54 (SETECENTOS E QUARENTA E UM MIL TREZENTOS E SETENTA REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)**, correspondente a 5% (cinco

por cento) de seu valor total, no prazo de 10 (dez) dias úteis, observadas as condições previstas no Edital, com validade de 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, devendo ser renovada a cada prorrogação, observados os requisitos previstos no art. 96 da Lei nº 14.133/2021.

7.2. A garantia prevista em edital somente será liberada mediante a comprovação de que a empresa pagou todas as verbas rescisórias trabalhistas decorrentes da contratação, e que, caso esse pagamento não ocorra até o fim do segundo mês após o encerramento da vigência contratual, a garantia será utilizada para o pagamento dessas verbas trabalhistas, conforme estabelecido na legislação em vigor, observada a legislação que rege a matéria.

7.3. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item anterior, observada a legislação que rege a matéria.

7.4. A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em conta específica com correção monetária, em favor do CONTRATANTE.

7.5. A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso, até o máximo de 2% (dois por cento).

7.6. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõem os artigos 137 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

7.7. O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo CONTRATANTE com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à CONTRATADA.

7.8. A garantia será considerada extinta:

7.8.1. Com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração da Administração, mediante termo circunstanciado, de que a CONTRATADA cumpriu todas as cláusulas do contrato;

7.8.2. Após o término da vigência do contrato, devendo o instrumento convocatório estabelecer o prazo de extinção da garantia, que poderá ser estendido em caso de ocorrência de sinistro.

7.9. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

7.9.1. Prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;

7.9.2. Prejuízos diretos causados à Administração decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;

7.9.3. Multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à CONTRATADA;

7.9.4. Obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pela CONTRATADA, quando couber.

CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Projeto Básico, anexo ao Edital.

8.2. A fiscalização da contratação será exercida pela servidora designada através da Portaria nº07 de 26/12/2024, a Sra. Jacqueline Santana Silva e pela Sra. Marcelina Alves de Almeida Mendes, Gestora de contratos, designada pela portaria nº01/2025 de 20 de janeiro de 2025 e o engenheiro contratado Sr. IAAGO FELIPE DOS SANTOS REGISTRO Nº051670018D, ENG. CIVIL, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

8.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com a legislação vigente.

CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. São obrigações da CONTRATANTE:

- 9.1.1. Fornecer à CONTRATADA os elementos indispensáveis ao cumprimento do contrato, dentro de, no máximo, 10 (dez) dias da assinatura;
- 9.1.2. Realizar o pagamento pela execução do contrato;
- 9.1.3. Proceder à publicação resumida do instrumento de contrato e de seus aditamentos na imprensa oficial no prazo legal;
- 9.1.4. Relacionar-se com a CONTRATADA exclusivamente por meio de pessoa por ela credenciada;
- 9.1.5. Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas do contrato;
- 9.1.6. Efetuar o pagamento à CONTRATADA mediante a apresentação da respectiva nota fiscal, devidamente discriminada e atestada pelo setor responsável, por meio de crédito em conta corrente bancária;
- 9.1.7. Conferir os serviços e atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a execução fiel e correta dos serviços, podendo sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer qualquer procedimento que não esteja de acordo com os termos contratuais;
- 9.1.8. Observar para que, durante a vigência do contrato, sejam mantidas, pela CONTRATADA, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
- 9.1.9. Solicitar à CONTRATADA os esclarecimentos que julgar necessários quanto à execução dos serviços, que deverão ser prestados imediatamente, salvo quando implicarem em indagações de caráter mais especializado, hipótese em que serão respondidas no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas;
- 9.1.10. Assegurar o livre acesso dos empregados da CONTRATADA, quando devidamente identificados e uniformizados, aos locais em que devam realizar o fornecimento do seu serviço;
- 9.1.11. Fornecer à CONTRATADA todos os esclarecimentos necessários para execução dos serviços e demais informações que esta venha a solicitar para o desempenho dos serviços ora contratados;
- 9.1.12. Informar à CONTRATADA nome e telefone do gestor do contrato e seu substituto, mantendo tais dados atualizados;

9.1.13. Zelar para que a mão-de-obra seja utilizada unicamente na realização das tarefas estabelecidas no contrato.

9.2. São obrigações da CONTRATADA:

9.2.1. Efetuar execução dos serviços em perfeitas condições, pelo prazo de vigência do contrato, em estrita observância das especificações do Termo de Referência e da proposta da contratada, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente, no que couber, descrição do serviço;

9.2.2. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da licitação;

9.2.3. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

9.2.4. A CONTRATADA fica ciente de que se houver incompatibilidade de suas informações, com as características apresentadas na habilitação, estará sujeita as sanções previstas na legislação vigente;

9.2.5. Responsabilizar-se pelos danos que causar à contratante ou a terceiros durante vigência do Contrato, seja por falha técnica ou por ações ou omissão de seus prepostos;

9.2.6. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

9.2.7. Cumprir fielmente todas as condições estabelecidas no contrato e no edital e acatar as decisões e observações feitas pela fiscalização da contratante;

9.2.8. Assumir inteira responsabilidade quanto à garantia e qualidade dos serviços, reservando à contratante o direito de glosar o pagamento caso não satisfaça aos padrões especificados, até a correta execução;

9.2.9. Quando for o caso, comunicar imediatamente à contratante qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências necessárias;

9.2.10. Manter durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação;

9.2.11. Para todos os efeitos deste instrumento, serão consideradas confidenciais, todas as informações relacionadas à CONTRATANTE que a parte CONTRATADA vier a ter acesso em decorrência dos serviços prestados à Parte CONTRATANTE;

9.2.12. Aplicar-se-á a este instrumento, as regras contidas na "Lei de Proteção de Dados", todas as leis, normas e regulamentos que regem o tratamento de dados pessoais, especificadamente, a LGPD;

9.2.13. Executar a obra conforme especificações do Projeto Básico e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade mínimas especificadas nos projetos e em sua proposta;

9.2.14. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços/obras efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.2.15. Manter os empregados nos horários predeterminados pela Contratante;

- 9.2.16. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Fundação Marimbeta, devendo ressarcir imediatamente a Administração em sua integralidade, ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.2.17. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos do objeto a ser executado, em conformidade com as normas e determinações em vigor;
- 9.2.18. Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI;
- 9.2.19. Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a execução do serviço;
- 9.2.20. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Contratante;
- 9.2.21. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 9.2.22. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.2.23. Manter preposto aceito pela Contratante nos horários e locais de prestação de serviço para representá-la na execução do contrato com capacidade para tomar decisões compatíveis com os compromissos assumidos;
- 9.2.24. Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;
- 9.2.25. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência do contrato;
- 9.2.26. Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo;
- 9.2.27. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido no instrumento contratual, no Projeto Básico e seus anexos, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a CONTRATADA que:
- 10.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 10.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 10.1.3. Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- 10.1.4. Comportar-se de modo inidôneo; ou
- 10.1.5. Cometer fraude fiscal.

10.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

10.2.1. Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

10.2.2. Multa:

10.2.2.1. 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do serviço não realizado;

10.2.2.2. 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo;

10.2.2.3. 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de recusa do adjudicatário em assinar o contrato, dentro de 10 (dez) dias corridos, contados da data de sua convocação;

10.2.2.4. As penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

10.2.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

10.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

10.3. As sanções previstas nos subitens 10.2.1, 10.2.3 e 10.2.4 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

10.4. A Administração se reserva o direito de descontar do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta em virtude do descumprimento das condições estipuladas no contrato.

10.5. As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a Contratada da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

10.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

10.7. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a IX do art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021, com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste instrumento;

11.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, II, da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 138 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei;

12.1.3. Subcontratar o objeto em percentual superior a 30% (trinta por cento) do valor total do contrato, salvo mediante prévia e expressa autorização da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. É eleito o Foro da Comarca de Itabuna-BA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Itabuna-BA, 10 de Dezembro de 2025.



JOSÉ MENEZES MENDONÇA JÚNIOR

Presidente da Fundação Marimbeta

CONTRATANTE

gov.br

Documento assinado digitalmente
FERNANDA PATON SOUSA
Data: 10/12/2025 10:25:28 0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

F P SOUSA CONSTRUCOES LTDA – FS CONSTRUÇÕES
CNPJ/MF sob nº 11.418.579/0001-23.CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

gov.br

Documento assinado digitalmente
JULIO PATON SOUSA
Data: 10/12/2025 10:35:05-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

1.

Nome: _____

CPF: _____

2.

Nome: _____

CPF: _____

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 000001-2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000021/2025

LICITAÇÃO BANCO DO BRASIL Nº 1082520

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DO SÍTIO IV, LOCALIZADO NO BAIRRO DE MUTUNS, PERTENCENTE À FUNDAÇÃO MARIMBETA DE ITABUNA, DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO, PROJETO EXECUTIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE PROCESSO PARA O ANO DE 2025.

CONTRATO DA EMPRESA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA

ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE ITABUNA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 000020/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 000012/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 000018/2025

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
FUNDAÇÃO MARIMBETA SÍTIOS DE
INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE E A EMPRESA I F
CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA,
INSCRITA NO CNPJ Nº22.980.568/0001-59.

Pelo presente instrumento, de um lado a **FUNDAÇÃO MARIMBETA SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob nº 16.236.457/0001-30, com sede na Avenida Princesa Isabel, 678, São Caetano. CEP: 45607-700, Itabuna-BA doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo diretor Sr. **José Menezes Mendonça Júnior**, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 981.551.215-34, portador da cédula de identidade nº 734926200 expedido pela SSP/BA, residente e domiciliada na Rua Ariston Caldas, Bairro Pontalzinho, Centro, cidade de Itabuna-Bahia, cep:45603-090 e do outro lado, a empresa **I F CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº22.980.568/0001-59**, estabelecida à RUA SÃO PAULO, 545, BAIRRO BERIMBAU, CEP:45.638-000, na cidade de Coaraci-Bahia neste ato representada por IAAGO FELIPPE DOS SANTOS, engenheiro civil, solteiro, portador do RG nº1374992640 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua São Bento, nº46, Centro, Coaraci-Ba, CEP nº45.638-000, doravante denominado **CONTRATADO**, utilizando suas prerrogativas legais, com base no **Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21** e demais alterações, para casos de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, de acordo com processo administrativo nº **000020/2025**, resolvem e acordam na celebração do presente INSTRUMENTO CONTRATUAL conforme **Art. 92**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1- O objeto do presente contrato é Contratação de Empresa para **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSULTORIA NA ÁREA DE ENGENHARIA, RELACIONADO A REQUALIFICAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO SITIO IV, PERTENCENTE A FUNDAÇÃO MARIMBETA SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMSICA), PARA O ANO DE 2025.**, conforme serviços especificados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
------	----------------------------------	-----	-------	-------	----------------	-----------------

Av Princesa Isabel, nº 678 – São Caetano – CEP 45.607-000 – Itabuna – Bahia

E-mail: licitarmarimbeta23@hotmail.com

01	Prestar à Contratante, serviços técnicos profissionais especializados de CONSULTORIA NA ÁREA DE ENGENHARIA RELACIONADOS AS OBRAS da CONTRATANTE, elaboração de projetos, fiscalização, monitoramento de obras públicas da Fundação Marimbeta, por profissional capacitado não só com conhecimentos legais e técnicos específicos da área, mas também nos aspectos comportamentais e éticos, para que possa dar suporte e segurança aos serviços de revitalização, ampliação e requalificação do Sítio IV, localizado no bairro de Mutuns	MESES	05	XXXXX	8.000,00	40.000,00
----	--	-------	----	-------	----------	-----------

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGENCIA

2.1 - Da assinatura do contrato, até 05 (cinco) meses; ou com a realização total dos serviços, e poderá ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade ao Município, nos termos do art. 84, da Lei N.º 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1. O Valor global do presente contrato é de Valor de **R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)**.

3.2.-O pagamento à contratada poderá ser efetuado, de acordo os valores apurados no mês, até o 15º dia do mês subsequente do fornecimento/serviço, mediante a apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo departamento responsável.

3.3.A Contratada deverá encaminhar junto a Nota Fiscal ou Fatura as Autorizações de Prestação de Serviço, devidamente assinadas por preposto autorizado pelo presidente da instituição, para conferência dos quantitativos efetivamente fornecidos. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.

§ 1º Havendo erro na fatura ou recusa pela Fundação na aceitação dos serviços efetuados, no todo ou em parte, a tramitação da fatura será suspensa até que a Contratada tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada, para fins de pagamento a data da reapresentação, devidamente regularizada.

§ 2º Nenhum pagamento isentará a Contratada das responsabilidades contratuais, nem implicará em aprovação definitiva da prestação de serviços total ou parcial.

§ 3º A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJs.

§ 4º A Contratada a deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal todas as certidões fiscais e trabalhistas.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE GESTORA	FONTE	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
2323	1500	1020	339039

Av Princesa Isabel, nº 678 – São Caetano – CEP 45.607-000 – Itabuna – Bahia

E-mail: licitamarimbeta23@hotmail.com

001480

CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

I - A forma de fornecimento dos serviços será parcelada, obedecendo à solicitação da fundação, através de emissão da Autorização de Fornecimento.

II - O local do fornecimento dos serviços será descrito na Autorização de Fornecimento, sendo a execução dos serviços de total responsabilidade da CONTRATADA, de acordo com a dispensa, Termo de Referência, com a proposta vencedora, bem como as cláusulas deste instrumento.

III - O prazo de execução dos serviços será de até 05 dias da solicitação. Caso não corresponda à qualidade exigida nos termos da dispensa, deverá ser substituído imediatamente. Em caso de não substituição, estará caracterizado o descumprimento da obrigação assumida, cabendo à licitante vencedora as penalidades previstas neste Edital.

§1º Todas as entregas/prestação de serviços, devem vir acompanhadas da Nota Fiscal para verificação e atesto do servidor responsável pelo recebimento dos produtos confeccionados.

§2º Correrá por conta da CONTRATADA, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, e ainda todas as despesas que diretamente ou indiretamente incidirem na prestação dos serviços.

§3º Em qualquer caso de recusa, a empresa vencedora terá o prazo de 24 (vinte quatro) horas para providenciar a substituição correspondente, sob pena de incidir nas sanções administrativas previstas neste edital e ressarcirá a Fundação os custos decorrentes do atraso, na forma do disposto neste instrumento convocatório.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES

DA CONTRATADA:

6.1.A **CONTRATADA**, além das determinações contidas no instrumento convocatório, que aqui se consideram literalmente transcritas, bem como daquelas decorrentes de lei, obriga-se a:

- a) A atender o(s) pedido(s) da contratante no prazo estipulado na autorização de prestação de serviço;
- b) Prestar o serviço em conformidade ao especificado no processo administrativo, que ensejou a dispensa do processo licitatório;
- c) A fornecer produtos/serviço de qualidade;
- d) O produto/serviço entregue deverá estar rigorosamente de acordo com o que foi especificado na Proposta, bem como com o que foi solicitado na presente dispensa;
- e) Em caso de não realização do serviço, por estar em desacordo com as especificações, todas as despesas serão atribuídas ao fornecedor;
- f) A licitante fica ciente de que se houver incompatibilidade de suas informações, com as características apresentadas pelo produto/serviço, estará sujeita às sanções previstas na legislação vigente e a não substituição pelo produto adequado será considerado como recusa da entrega.
- g) A manter um preposto, aceito pela contratante, para representá-lo durante a execução do contrato;
- h) A responsabilizar-se pelos danos que causar à contratante ou a terceiros durante vigência do Contrato;
- i) A cumprir fielmente todas as condições estabelecidas no contrato e no edital;
- j) A manter durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação;
- k) O objeto em referência só será aceito após devidamente inspecionado pelo gestor do contrato.

DA CONTRATANTE:

I - Constituem obrigações da Contratante:

- a) Efetuar, nos prazos indicados, os pagamentos devidos à Contratada;
- b) Notificar, por escrito, à Contratada, quando da aplicação de multas previstas neste contrato;
- c) Publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houver na Imprensa Oficial no prazo estabelecido por Lei.

Av. Princesa Isabel, nº 678 – São Caetano – CEP 45.607-000 – Itabuna – Bahia

E-mail: licitarmarimbeta23@hotmail.com

000187

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTAMENTO

7.1. Os preços contratados são fixos e irredutíveis,

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES

8.1. Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas na licitação, erros ou atraso na execução do contrato e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, a seu critério, isolada ou cumulativamente, garantida a prévia defesa, aplicar à adjudicatário-contratada as seguintes sanções:

a) Advertência por escrito, nos casos de falta leve.

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor contratado, quando não comprovar motivo de força maior ou caso fortuito impeditivos do cumprimento da obrigação assumida dentro do prazo estabelecido, que venha a ser reconhecido pela Administração.

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Fundação, por prazo não superior a 2 (dois) anos, nos casos de falta grave, consideradas aquelas que causem prejuízo à Administração;

d) Impedimento de licitar com a Administração Pública (declaração de inidoneidade) pelo período de até 5 (cinco) anos, nos casos de falta gravíssima, especialmente se a CONTRATADA falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, cometer fraude fiscal ou qualquer ato ilícito.

§ 1º As multas referidas nesta cláusula serão descontadas no pagamento ou cobradas judicialmente.

§ 2º As multas poderão ser descontadas dos pagamentos por ventura ainda devida à ADJUDICATÁRIA ou recolhidas diretamente à conta corrente da Fundação, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data da notificação do ato de punição, ou, ainda, quando for o caso, cobrados judicialmente, nos termos do artigo 156 da Lei nº 14.133/21.

§ 3º As penalidades aplicadas só poderão ser relevadas, em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificativas só serão aceitas quando formuladas por escrito, fundamentadas em fatos reais e comprováveis, a critério da autoridade municipal competente, desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que a ADJUDICATÁRIA tomar ciência.

§ 4º No processo de aplicação de penalidades será assegurado o direito ao contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

9.1.A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão com as consequências contratuais, e as previstas na Lei nº. 14.133/21.

§ 1º A Contratante poderá rescindir administrativamente o respectivo Contrato, nas hipóteses previstas no art. 137 da Lei 14.133/21.

§ 2º Nas hipóteses de rescisão com base no §2º do art. 137, da lei 14.133/21, não cabe à CONTRATADA direito a indenização.

CLÁUSULA DÉCIMA - COBRANÇA JUDICIAL

10.1. As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO E OS CASOS OMISSOS

11.1.A legislação aplicável a execução deste contrato e os casos omissos serão resolvidos com base nas

Av. Princesa Isabel, nº 678 – São Caetano – CEP 45 607-000 – Itabuna – Bahia

E-mail: licitamarimbeta23@hotmail.com

disposições constantes da Lei Federal nº 14.133/21 e legislação posteriores, nos princípios de direito público e, subsidiariamente, com base em outras leis que prestem a suprir eventuais lacunas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

§ 1º A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Contrato.

§ 2º A CONTRATADA obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações ora assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital.

§ 3º O presente Contrato não poderá ser objeto de subcontratação, cessão ou transferência, no todo ou em parte.

§ 4º Na interpretação das disposições deste Contrato e integração das omissões, desde que compatíveis com os preceitos de Direito Público, aplicar-se-á, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições do Direito Privado.

§ 5º A CONTRATADA responderá por todos os danos e prejuízos decorrentes de paralisações na execução do fornecimento do objeto contratado, salvo na ocorrência de caso fortuito ou força maior, sem que haja culpa da CONTRATADA, apurados na forma da legislação vigente, quando comunicado à CONTRATANTE no prazo de 48 (quarenta e oito) horas da ocorrência, ou ordem expressa e escrita da CONTRATANTE.

§ 6º A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do CONTRATO e seus ADITAMENTOS, no Diário Oficial, conforme Lei Federal 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

13.1. O fornecimento dos produtos/materiais será acompanhado, fiscalizado e atestado pelo servidor designado pela portaria Nº08 de 26/12/2024, Sra. Jacqueline Santana Silva, observando-se o exato cumprimento de todas as cláusulas e condições decorrentes deste instrumento, anotando, inclusive, em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que for necessário à regularização das falhas observadas como prevê o Artigo 117, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO

14.1. As partes elegem o Foro da cidade de Itabuna, Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Itabuna (BA) 21 de Outubro de 2025.



JOSÉ MENEZES MENDONÇA JÚNIOR
DIRETOR PRESIDENTE
CONTRATANTE

I F CONSTRUÇÕES E
ENGENHARIA
LTDA:22980568000159

Assinado de forma digital por I F
CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA
LTDA:22980568000159

I F CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA
CNPJ Nº22.980.568/0001-59
CONTRATADO

Assinado da Forma
Digital por JAAGO
FELIPE DOS SANTOS
BR/SP:05857590511

Av. Princesa Isabel, nº 678 – São Caetano – CEP 45.607-000 – Itabuna – Bahia

E-mail: licitamarimbeta23@hotmail.com

000489

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 000001-2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000021/2025
LICITAÇÃO BANCO DO BRASIL Nº 1082520

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DO SÍTIO IV, LOCALIZADO NO BAIRRO DE MUTUNS, PERTENCENTE À FUNDAÇÃO MARIMBETA DE ITABUNA, DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO, PROJETO EXECUTIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE PROCESSO PARA O ANO DE 2025.

ATA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

000490

Ata do Processo

FUNDACAO MARIMBETA -SITIOS DE INTEGRACAO CRIANCA A
LICITACOES
Comissão de Licitações

Modalidade	Processo	Ano
Concorrência	000021/2025	2025

Resumo do processo:

Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução da reforma do Sítio IV, localizado no bairro de Mutuns, pertencente à Fundação MARIMBETA de Itabuna, de acordo com o Projeto Básico, Projeto Executivo e demais anexos que fazem parte integrante do presente edital.

O processo de compra 000021/2025 ano 2025 foi publicado em 19/11/2025 na plataforma Licitações-e com o ID 1082520, com 1 lote, edital 00001/2025, na modalidade **Concorrência**, critério de julgamento **Menor preço**, modo de disputa **Disputa modo aberto e fechado** pela autoridade competente Sr.(a) **JOSE MENEZES MENDONCA JUNIOR** e o período de acolhimento de propostas iniciou em 04/12/2025 09h00 e encerrou em 04/12/2025 10h00.

A sessão pública teve início em 04/12/2025 10h00 e ao final os proponentes foram ordenados, considerando o seu melhor lance com base no critério de julgamento.

Prosseguiu com o pregoeiro e a equipe de apoio verificando a regularidade dos lances ofertados, a habilitação dos proponentes arrematantes, a aceitabilidade da proposta com base no critério de julgamentos, quanto ao objeto, quanto à compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação.

Os dados relacionados as propostas, a relação de todos os lances realizados pelos proponentes e das mensagens registradas na sala de disputa estão disponíveis para consulta no sítio do Licitações-e no menu dos lotes na opção "Consultar histórico"

Lote 2 (Adjudicado):

Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução da reforma do Sítio IV, localizado no bairro de Mutuns, pertencente à Fundação MARIMBETA de Itabuna, de acordo com o Projeto Básico, Projeto Executivo e demais anexos que fazem parte integrante do presente edital.

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	F P SOUSA CONSTRUCOES LTDA	R\$ 741.370,54	R\$ 741.370,54	Arrematante
2	JCM ENGENHARIA LTDA	R\$ 988.401,45	R\$ 780.000,00	Classificado

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
3	ARGO BAHIA SERVICOS E EMPREEENDIMENTOS LTDA	R\$ 784.763,80	R\$ 784.763,80	Classificado
4	MAX INVESTIMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA	R\$ 835.413,62	R\$ 835.413,62	Classificado
5	TECNOQUALI ENGENHARIA LTDA EPP	R\$ 988.494,03	R\$ 869.000,00	Classificado
6	IFC ENGENHARIA LTDA	R\$ 988.494,03	R\$ 889.644,63	Classificado
7	BULOKE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	R\$ 988.494,03	R\$ 929.184,38	Classificado
8	E. S. SILVA CONSTRUÇOES LTDA	R\$ 988.494,03	R\$ 939.068,33	Classificado

No dia 09/12/2025 o proponente F P SOUSA CONSTRUÇOES LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: DECLARADO VENCEDOR A EMPRESA F P SOUSA CONSTRUÇÕES LTDA.

No dia 09/12/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor F P SOUSA CONSTRUÇOES LTDA com a justificativa LOTE PODE SER ADJUDICADO.

Valor arrematado R\$ 741.370,54

Valor negociado R\$ 741.370,54

Em 10/12/2025 08h36, a autoridade competente Sr.(a) JOSE MENEZES MENDONCA JUNIOR alterou a situação do processo para homologado.

FUNDACAO MARIMBETA -SITIOS DE INTEGRACAO CRIANCA A

Equipe responsável pelo processo


MARCOS ANTONIO DOS SANTOS

Pregoeiro do processo


JOSE MENEZES MENDONCA JUNIOR
Autoridade Competente


CARLOS ALBERTO ALMEIDA DE SOUSA

Apoio


MARCOS ANTONIO DOS SANTOS

Apoio

000492

Proponentes:

11.418.579/0001-23 - F P SOUSA CONSTRUCOES LTDA

40.399.282/0001-66 - JCM ENGENHARIA LTDA

11.211.475/0001-43 - ARGO BAHIA SERVICOS E EMPREEENDIMENTOS LTDA

170.903.100-0189 - MAX INVESTIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA

851.820.600-0110 - TECNOQUALI ENGENHARIA LTDA EPP

22.336.152/0001-00 - IFC ENGENHARIA LTDA

32.464.110/0001-09 - BULOKE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA

33.960.544/0001-54 - E. S. SILVA CONSTRUCOES LTDA

gov.br

Documento assinado digitalmente

FERNANDA PATON SOUSA

Data: 10/12/2025 10:25:28-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

000493

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 000001-2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000021/2025

LICITAÇÃO BANCO DO BRASIL Nº 1082520

CONTRATO Nº000023/2025

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO MARIMBETA SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E A EMPRESA F P SOUSA CONSTRUCOES LTDA – FS CONSTRUÇÕES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.418.579/0001-23.

A **FUNDAÇÃO MARIMBETA SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMSICA)**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 16.236.457/0001-30, com sede na Avenida Princesa Isabel, nº 678, São Caetano, Itabuna-BA, CEP 45607-700, neste ato representada por seu(sua) Presidente, Sr(a)..José Menezes Mendonça Júnior, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 981.551.215-34, portador da cédula de identidade nº 734926200 expedido pela SSP/BA, residente e domiciliada na Rua Ariston Caldas, Bairro Pontalzinho, Centro, cep:45603-090, nesta cidade de Itabuna-Bahia, e de outro lado, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa F P SOUSA CONSTRUCOES LTDA – FS CONSTRUÇÕES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.418.579/0001-23., com sede na Av. Duque de Caxias, nº513, andar 01, sala 02, Centro, Eunápolis-Ba , neste ato representada por FERNANDA PATON SOUSA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 21/05/1988, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 033.444.735-65, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 04094916362, órgão expedidor DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA NORDESTE, 114, CENTAURO, EUNAPOLIS, BA, CEP 45821190, BRASIL, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 000021/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Concorrência Eletrônica nº 000001-2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1 1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução da reforma do Sítio IV, localizado no bairro de Mutuns, pertencente à Fundação MARIMBETA de Itabuna, de acordo com o Projeto Básico, Projeto Executivo e demais anexos que fazem parte integrante do edital da licitação., de conformidade com as especificações previstas no Anexo I do Edital e proposta apresentada na licitação, conforme transcritos a seguir:

1

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNIT.R\$	VALOR TOTAIR\$
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DO SÍTIO IV, LOCALIZADO NO BAIRRO DE MUTUNS, PERTENCENTE À FUNDAÇÃO MARIMBETA DE ITABUNA, DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO, PROJETO EXECUTIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE PROCESSO PARA O ANO DE 2025.	06 MESES	R\$ 741.370,54	R\$ 741.370,54

1.2. O objeto deste instrumento deverá estar de acordo com as condições e características contidas no processo licitatório, Concorrência Eletrônica nº000001/2025, com a proposta da Detentora, com as Leis Federais nº 14.133/2021, e com as cláusulas desta ata, bem como as demais leis pertinentes.

1.3. Após assinar a Ata de Registro de Preço, a licitante detentora deverá manter sua condição de habilitação e proposta durante o período de vigência da mesma.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

2.1. A DETENTORA deverá aceitar e/ou retirar o termo contratual, no prazo 03 (três) dias úteis a partir da data de recebimento da convocação desta Fundação.

2.1.1. O prazo para assinatura e retirada do termo contratual poderá ser prorrogado por igual período, desde que devidamente justificado o motivo e aceito pela Fundação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E PUBLICIDADE DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A ata de registro de preços, e consequentemente o preço nela registrado, terá validade pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura, e poderá ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade para a Fundação, nos termos do art. 84, da Lei N.º 14.133/2021.

3.1.1 A Ata de Registro de Preços terá seu extrato publicado no site oficial do município, assim como a sua íntegra, após assinada e homologada e será disponibilizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

3.1.2 Se durante a vigência da Ata de Registro de Preços for constatado que os preços registrados estão inferiores aos de mercado, caberá à Fundação convocar os fornecedores/prestadores de serviços registrados para negociar o novo valor.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA SOLICITAÇÃO DO MATERIAL

- 4.1.** O fornecimento do produto/serviço registrado nesta Ata se dará através do Projeto Básico existente e seus anexos, e elaboração do termo contratual correspondente.
- 4.2.** Nos casos em que for dispensada a celebração de contrato, o fornecimento/serviço se dará por intermédio da Ordem de Fornecimento/serviço, a qual deverá conter:
- 4.2.1.** Número do Pregão, Concorrência, Dispensa, etc;
 - 4.2.2.** Quantidade;
 - 4.2.3.** Descrição do material requisitado/serviço;
 - 4.2.4.** Local de entrega/execução;
 - 4.2.5.** Do recebimento;
 - 4.2.6.** Dotação orçamentária onerada;
 - 4.2.7.** Valor;
 - 4.2.8.** Condições de Pagamento;
 - 4.2.9.** Penalidades;
 - 4.2.10.** Garantia Contratual, se for o caso.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DO ACEITE DO OBJETO

- 5.1.** A DETENTORA deverá executar o objeto contratado obedecendo às especificações discriminadas no Anexo I do Termo de Referência, de acordo com o cronograma disponibilizado pelos Sítios/ Fundação (ordenadora de despesa).
- 5.2.** Verificada a não conformidade das características do produto, o licitante vencedor deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas neste Edital.
- 5.3.** Os responsáveis pela obra efetuarão vistoria e avaliarão as condições dos serviços. Caso estas condições não sejam satisfatórias, ou em desacordo com as especificações contidas no Anexo I do Edital, a reforma poderá ser suspensa até que sanadas as solicitações, independente da aplicação das penalidades previstas.
- 5.4.** Corre por conta da DETENTORA, qualquer prejuízo causado ao produto/serviço em decorrência do transporte.

6. CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS E DOS REAJUSTES

- 6.1.** O preço para o fornecimento do produto/serviço é o constante da cláusula primeira, entendido como justo e suficiente para a total execução do objeto, incluindo-se todos e quaisquer materiais, encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguros e mão de obra.
- 6.2.** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Agente de Contratação promover as negociações junto aos fornecedores.
- 6.3.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso,

o Agente de Contratação poderá:

- 6.3.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- 6.3.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO

7.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:

- 7.1.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 7.1.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Fundação, sem justificativa aceitável;
- 7.1.3. não aceitar reduzir o preço de contrato decorrente da ata, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 7.1.4. sofrer as sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

7.1.4.1. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho fundamentado.

7.2. O cancelamento do registro de preços também poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- 7.2.1. por razão de interesse público; ou
- 7.2.2. a pedido do fornecedor.

8. CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

8.1. Pelo atraso e inexecução total ou parcial deste contrato, bem como outras infrações, ressalvados os motivos de força maior devidamente comprovados e a critérios do CONTRATANTE, a CONTRATADA sujeitar-se-á às seguintes sanções:

8.1.1. ADVERTÊNCIA

8.1.1.1. A advertência será aplicada exclusivamente nos casos em que a CONTRATADA der causa à inexecução do contrato, nos termos do art. 156, §1º, e art. 155, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021.

8.1.2. MULTA

8.1.2.1. Pelo atraso injustificado na entrega do material, será aplicada multa de 0,1% (zero vírgula um por cento) ao dia de atraso, calculado sobre o valor total do contrato.

8.1.2.2. Pelo descumprimento injustificado de quaisquer das outras cláusulas contratuais que não aquelas relacionadas ao atraso na entrega do material, será aplicada multa de 2% (dois por cento) sobre o valor do contrato.

8.1.2.3. A multa não impede que o CONTRATANTE rescinda unilateralmente este contrato e aplique outras sanções.

8.1.2.4. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada nos pagamentos eventualmente devidos pela

CONTRATANTE, inclusive de eventual garantia prestada, ou cobrada judicialmente.

8.1.2.5. Da aplicação de qualquer multa será a CONTRATADA intimada para recolhê-la aos cofres do CONTRATANTE no prazo de trinta dias úteis.

8.1.2.6. O montante de multas aplicadas à CONTRATADA não poderá ultrapassar a 30% (trinta por cento) do valor global do contrato, nos termos do art. 156, §3º, da Lei n.º 14.133/2021.

8.1.3. IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR

8.1.3.1. Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município pelo prazo de até um ano, aplicada pela Fundação Marimbeta de Itabuna, nos termos do art. 156, §4º, da Lei n.º 14.133/2021.

8.1.4. DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR

8.1.4.1. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Fundação Marimbeta de Itabuna, enquanto perdurarem os motivos determinantes da sanção ou até que seja requerida a reabilitação ao Diretor/Presidente, a qual será concedida sempre que a contratada ressarcir à Fundação pelos prejuízos resultantes da infração e depois de decorrido o prazo de um ano, facultada a defesa da contratada no prazo de dez dias da abertura de visto, nos termos do art. 156, §5º e §6º, da Lei n.º 14.133/2021.

8.1.5. As sanções de suspensão temporária e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas juntamente com a multa, facultada a defesa prévia da CONTRATADA, no prazo de cinco dias úteis.

8.1.6. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA se esta deixar de recolher qualquer multa que lhe for imposta, dentro do prazo previsto.

8.1.7. Os montantes pecuniários derivados da aplicação das multas e demais sanções contratuais serão atualizados monetariamente pelo IPCA vigente, ou outro índice que venha a substituir, bem como a incidência de juros de mora de 0,5% sobre o montante total devido.

9. CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A Fundação não se obriga a contratar exclusivamente pela Ata de Registro de Preços, podendo cancelá-la, ou promover licitação específica, quando julgar conveniente nos termos da legislação específica, sem que caiba recurso por parte do detentor.

9.1.1. Fica assegurado ao detentor, durante o prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preço, preferência em igualdade de condições, caso seja realizada nova ou outras licitações para a contratação do mesmo produto.

9.1.2. O vencimento da validade da Ata de Registro de Preço não cessa a obrigação da contratada de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

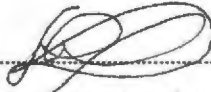
9.1.3. Fazem parte integrante desta ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no edital e as normas contidas na Lei Federal 14.133/2021.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Itabuna-Ba, para dirimir quaisquer dúvidas ou divergências, que poderão advir da presente Ata de Registro de Preços.

E assim, por estarem justos e contratados, firmam a presente Ata, para que surtam os jurídicos e legais efeitos.

Itabuna-Ba, 10 de Dezembro de 2025.



JOSÉ MENEZES MENDONÇA JÚNIOR – DIRETOR PRESIDENTE

FUNDAÇÃO MARIMBETA SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CNPJ nº: 16.236.457/0001-30

CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente

gov.br

FERNANDA PATON SOUSA

Data: 10/12/2025 10:25:28-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

F P SOUSA CONSTRUCOES LTDA – FS
CONSTRUÇÕES

CNPJ/MF sob nº 11.418.579/0001-23

CONTRATADO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 000001-2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000021/2025

LICITAÇÃO BANCO DO BRASIL Nº 1082520

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DO SÍTIO IV, LOCALIZADO NO BAIRRO DE MUTUNS, PERTENCENTE À FUNDAÇÃO MARIMBETA DE ITABUNA, DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO, PROJETO EXECUTIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE PROCESSO PARA O ANO DE 2025.

PUBLICAÇÕES

000500

Portarias



PORTARIA Nº 05/2025

Dispon sobre inclusão de membro na comissão de licitação e concessão de Gdal 2 para atuação de procedimentos licitatórios na modalidade pregão, no âmbito da Fundação Marimbeta.

O Diretor-Presidente da Fundação Marimbeta - Sítios de Integração da Criança e do Adolescente (FMSICA), no uso de suas atribuições, e tendo em vista a necessidade de inclusão de membro na Comissão de Licitação através da Portaria nº 04/2025 designa servidor para atuar como membro da Comissão de acordo com a Lei federal nº 14.133/2021 e com a municipal Lei nº 2.589 de 19 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art.1º - Designar **DEBORA OLIVEIRA DOS SANTOS** na função de Membro, no acompanhamento dos processos licitatórios regidos pela Lei 14.133/2021, pertencentes a Fundação Marimbeta- Sítios de Integração da Criança e do Adolescentes.

Paragrafo unico: A comissão supracitada, fica assim constituída:

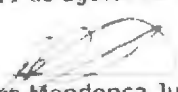
NOME	FUNÇÃO
MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	PREGOEIRO
PATRICIA VALERIA MENDES DE SOUSA	PREGOEIRA SUBSTITUTA E MEMBRO PERMANENTE.
DEBORA OLIVEIRA DOS SANTOS	MEMBRO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/08/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Fundação Marimbeta.

Itabuna(Ba) 19 de agosto de 2025.


José Menezes Mendonça Junior
Diretor Presidente- FMSICA

Av. Manoel D'abel, nº 78 - São Caetano - CEP 45.640-000 - Itabuna - Bahia
Telefone: (75) 3211-5120 - E-mail: fundam@fundam.marimbeta.com.br
CNPJ: 16.247.457/0001-00 - INAS: 28.076.002.15-93.11 - Ins. Estadual: Isento

000501



FUNDACÃO
MARIMBETA
SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PORTARIA Nº 01 de 20 de janeiro de 2025

Designar servidor para exercer a função de Gestor de Contrato para atuar no âmbito da Fundação Marimbeta.

O Presidente da Fundação Marimbeta – Sítios de Integração da Criança e do Adolescente (FMSICA), no uso de suas atribuições, visando a regulação funcional desta Fundação e em cumprimento a Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE:

ART.1º - Designar a servidora **MARCELINA ALVES DE ALMEIDA**, portadora da matrícula nº **010441** como GESTOR DE CONTRATOS da Fundação Marimbeta, para atender as necessidades de compras para a Sede e as Unidades/Sítios desta Fundação.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Fundação Marimbeta.

Itabuna, 20 de janeiro de 2025.

José Menezes Mendonça Júnior
Diretor Presidente- FMSICA



Diário Oficial

Fundação Marimbeta de Itabuna

Sexta-feira - 5 de Dezembro de 2025 - Ano XIII - Nº 241

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RKM0RDI5M0NBM0Y3ODC5N0

000503

Portarias



PORTARIA Nº 07/2025

O Diretor-Presidente da **Fundação Marimbeta – Sítios de Integração da Criança e do Adolescente (FMSICA)**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Retificar a Portaria nº 05/2025 de 19 de agosto de 2025, de nomeação do servidor **Marcos Antônio dos Santos**, matrícula nº 01021, publicada no Diário Oficial nº228 de 20 de agosto de 2025, para que passe a vigorar com as seguintes alterações:

Onde se lê: Pregoeiro

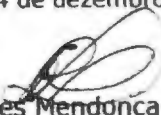
Leia-se: Pregoeiro e Presidente da Comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/12/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Fundação Marimbeta.

Itabuna(Ba) 04 de dezembro de 2025.


José Menezes Mendonça Junior
Diretor Presidente- FMSICA

Av. Princesa Isabel, nº 678 - São Caetano - CEP 45.607-000 - Itabuna - Bahia
Fone/Fax: (073) 3211-5120 E-mail: fundacaomanmbeta@hotmail.com
CNPJ: 16.236.457/0001/30 CNAS: 28.976.002215/93-11 Insc. Estadual: Isento

000504



PORTARIA Nº 08 de 26 de dezembro de 2024

Nomeia o servidor abaixo relacionado para exercer função de Fiscal de Contrato da Fundação Marimbeta.

O Presidente da **Fundação Marimbeta – Sítios de Integração da Criança e do Adolescente (FMSICA)**, no uso de suas atribuições e visando a regulação funcional desta Fundação:

RESOLVE:

ART.1º - Designar a servidora **JACQUELINE SANTANA SILVA**, matrícula nº **001046** como **FISCAL DE CONTRATOS** da Fundação Marimbeta para atender as necessidades de compras para a Sede e as Unidades/Sítios desta Fundação.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Fundação Marimbeta.

Itabuna, 26 dezembro de 2024.

Warles da Cruz Francisco
Diretor Presidente- FMSICA

Av. Princesa Isabel, nº 678 – São Caetano – CEP 45.607-000 – Itabuna – Bahia
Fone/Fax: (073) 3211-5120 E-mail: fundacaomarimbeta@hotmail.com
CNPJ: 16.236.457/0001/30 CNAS: 28.976.002215/93-11 Insc. Estadual: Isento

000505



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 16.089

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI, resolve nomear o **SR. JOSÉ MENEZES MENDONÇA JÚNIOR** para o cargo isolado de provimento em comissão de **DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MARIMBETA – SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, Símbolo DAS-1 devendo assumir as atribuições do referido cargo após preenchidas as formalidades legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 02 de janeiro de 2025.

AUGUSTO NARCISO Assinado de forma digital
CASTRO:40935817549 por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

Rosivaldo Pinheiro Assinado de forma digital por
Mendes dos Santos Rosivaldo Pinheiro Mendes dos Santos
Dados: 2025.01.03 09:02:11 -03'00'

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário de Governo

000506





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 10.379

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna (L.O.M.),

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada MARICÉLIA CORREIA DE OLIVEIRA para o cargo exclusivo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE PROGRAMAS E PROJETOS**, Síntese CC, B, da Fundação Mambela-Sítios de Integração da Criança e do Adolescente, devendo assumir as atribuições do referido cargo após preenchidas as formalidades legais

Art. 2º - Os efeitos legais e administrativos da nomeação de que trata este Decreto retroagem a 02 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 15 de janeiro de 2025.

AUGUSTO NARCISO Assinado de forma digital por AUGUSTO NARCISO CASTRO
CASTRO AUGUSTO NARCISO
AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

LUCIANO ROBSON RODRIGUES VEIGA Assinado de forma digital por LUCIANO ROBSON RODRIGUES VEIGA
LUCIANO ROBSON RODRIGUES VEIGA
Secretário de Governo

000507





Diário Oficial

Fundação Marimbeta de Itabuna

Quarta-feira • 10 de Dezembro de 2025 • Ano XIII • Nº 242

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Extratos de Contratos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

000508

Extratos de Contratos



FUNDAÇÃO MARIMBETA SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMSICA).

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº000023/2025 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 000001-2025

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal Nº14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos do Procedimento de Processo de Concorrência Eletrônica.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MARIMBETA SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMSICA).

CONTRATADA: F P SOUSA CONSTRUÇOES LTDA – FS CONSTRUÇÕES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.418.579/0001 23.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DO SÍTIO IV, LOCALIZADO NO BAIRRO DE MUTUNS, PERTENCENTE À FUNDAÇÃO MARIMBETA DE ITABUNA, DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO, PROJETO EXECUTIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE PROCESSO PARA O ANO DE 2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (SEIS MESES).

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$741.370,54 (SETECENTOS E QUARENTA E UM MIL TREZENTOS E SETENTA REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)

CONTRATO DE Nº 000023/2025.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 000001-2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000021-2025

LICITAÇÃO BANCO DO BRASIL Nº 1082520

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
UNIDADE GESTORA	FUNTE	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
2323	1500	1020	449051

DATA DA ASSINATURA: 10 de Dezembro de 2025.

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que o extrato de contrato foi publicado no site do Diário Oficial da Fundação Marimbeta de Itabuna (FMSICA), (<https://www.marimbeta.ba.gov.br/>), para efeito de cumprimento das disposições da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

Por ser verdade firmo a presente para que surta os jurídicos e legais efeitos.

Itabuna, 10 de Dezembro de 2025.

MARCOS ANTONIO DOS SANTOS

PORTARIA/DECRETO Nº05/2025

Comissão de Licitação.

1

FUNDAÇÃO MARIMBETA DE ITABUNA (FMSICA)
Endereço: Prefeitura Municipal de Itabuna, Avenida Princesa Isabel, 678, São Castano
CEP: 45607-700
E-mail: fmsica@marimbeta23@itabuna.ba.gov.br

000509